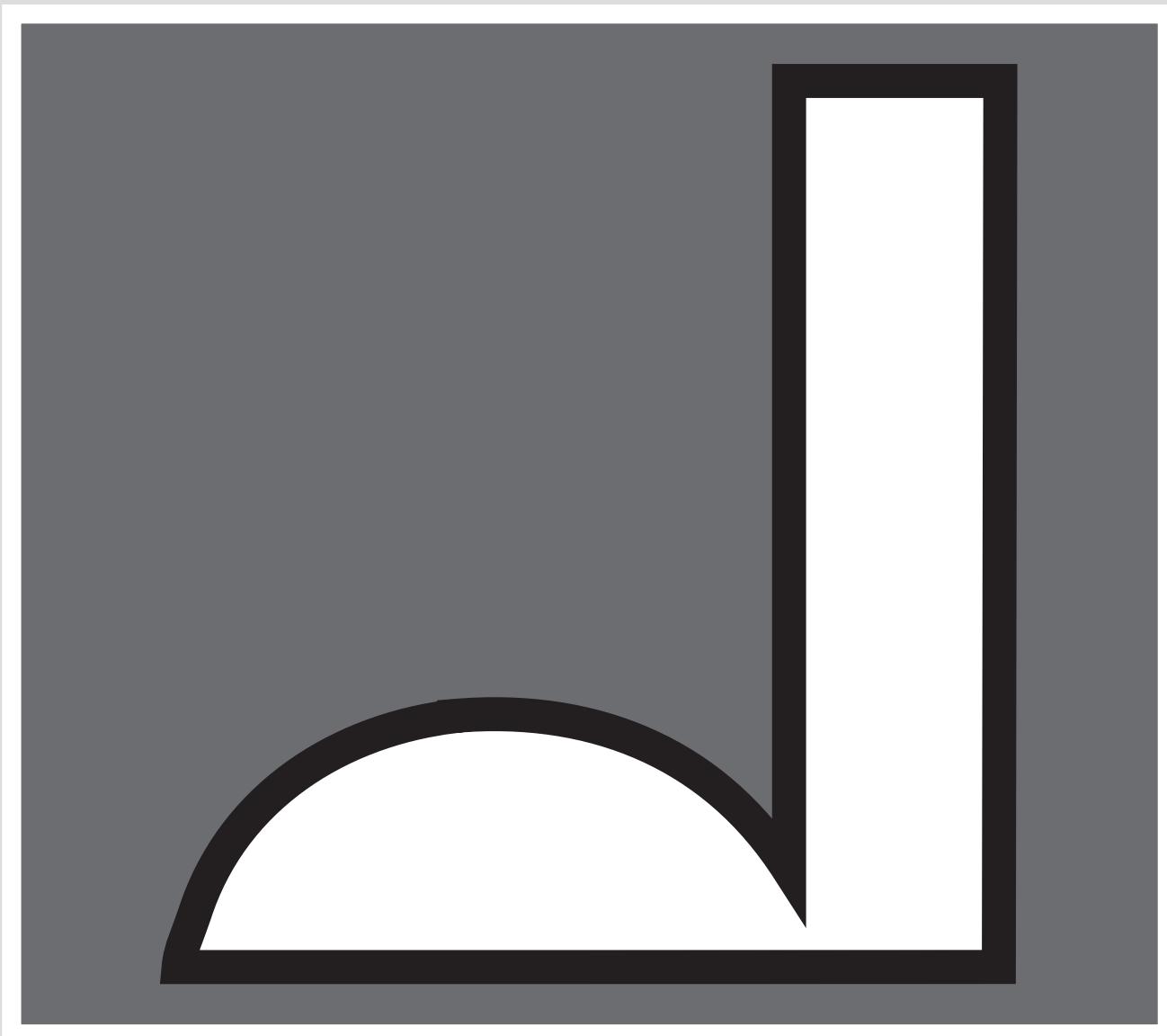




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



# DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

---

ANO LXVII - N° 018 - SEXTA-FEIRA, 02 DE MARÇO DE 2012 - BRASÍLIA-DF

---

MESA DO SENADO FEDERAL	
<b>PRESIDENTE</b> José Sarney - (PMDB-AP)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino - (PTB-PI)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Maria Suplicy - (PT-SP)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira - (PP-PI)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Waldeimir Moka - (PMDB-MS)(3,4)	<b>SUPLENTES DE SECRETÁRIO</b>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena - (PSDB-PB)	1º - Casildo Maldaner - (PMDB-SC) (1,5,6,7)
<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro - (PR-TO) <sup>2</sup>	2º - João Durval - (PDT-BA)
	3º - Maria do Carmo Alves - (DEM-SE)
	4º - Vanessa Grazziotin - (PC DO B-AM)

1. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão do dia 29.03.11.  
 2. Em 03.05.2011, o Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão do dia 03.05.11.  
 3. Em 28.11.2011, vago em virtude do falecimento do Senador Waldir Moka, deixando o mandato.  
 4. O Senador Waldeimir Moka é o Vice-Presidente.  
 5. Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença  
 6. Em 29.11.2011, vago em virtude do o Senador Gilvam Borges ter deixado o mandato.  
 7. O Senador Casildo Maldaner foi eleito 1º Suplente de Secretário na sessão plenária do Senado Federal de 08.12.2011.

#### LIDERANÇAS

Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) - 24	Bloco de Apoio ao Governo (PT/PDT/PSB/PC DO B/PRB) - 25	Bloco Parlamentar Minoría (PSDB/DEM) - 15
<b>Líder</b> Renan Calheiros - PMDB	<b>Líder</b> Walter Pinheiro - PT (22,27)	<b>Líder</b> Jayme Campos - DEM (24)
.....	Vice-Líderes Aciel Gurgacz Antônio Carlos Valadares (30)	Vice-Líderes Cyro Miranda (31) Flexa Ribeiro (5,35) Lúcia Vânia (34) Márcio Couto (33) Paulo Bauer (7,32)
<b>Líder do PMDB - 18</b> Renan Calheiros	<b>Líder do PT - 13</b> Walter Pinheiro (22,27)	<b>Líder do PSDB - 10</b> Alvaro Dias
Vice-Líderes do PMDB Vital do Rêgo Eduardo Braga Sérgio Souza (20) Waldeimir Moka Ricardo Ferrão Casildo Maldaner	Vice-Líderes do PT Wellington Dias (26) Lindbergh Farias (28) Ana Rita (23) Anibal Diniz (25)	Vice-Líderes do PSDB Aloysio Nunes Ferreira (6) Paulo Bauer (7,32) Flexa Ribeiro (5,35)
<b>Líder do PP - 5</b> Francisco Dornelles	<b>Líder do PDT - 5</b> Aciel Gurgacz	<b>Líder do DEM - 5</b> Demóstenes Torres (3,4)
Vice-Líder do PP Ana Amélia (12)	Vice-Líder do PDT Pedro Taques (21)	Vice-Líder do DEM Jayme Campos (24)
<b>Líder do PV - 1</b> Paulo Davim	<b>Líder do PSB - 4</b> Lídice da Mata (29)	
	Vice-Líder do PSB Antônio Carlos Valadares (30)	
	<b>Líder do PC DO B - 2</b> Inácio Arruda	
	<b>Líder do PRB - 1</b> Marcelo Crivella	
<b>PR - 7</b> Líder Blairo Maggi - PR (19)	<b>PTB - 6</b> Líder Gim Arguello - PTB	<b>PSOL - 1</b> Líder Randolfe Rodrigues - PSOL (18)
Vice-Líder Sérgio Petecão	Vice-Líderes João Vicente Claudino Mozarido Cavalcanti	
<b>PSD - 2</b> Líder Kátia Abreu - PSD (11,13)	<b>Governo</b> Líder Romero Jucá - PMDB	
Vice-Líder Sérgio Petecão	Vice-Líderes Gim Arguello Benedicto de Lira Lídice da Mata (29) Jorge Viana Vital do Rêgo	

#### Notas:

- Senadora Vanessa Grazziotin passou a exercer a Liderança do PCdoB entre os dias 6 e 11 de fevereiro do corrente, conforme o OF. GSINAR Nº 28/2011, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2011.
- Senador José Agripino exerceu a Liderança do Democratas até o dia 15 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 5/2011, lido na sessão do dia 8 de fevereiro de 2011.
- Senador Demóstenes Torres passou a exercer a Liderança do DEM entre os dias 1º e 3 de março do corrente, conforme o OF. GLDEM Nº 017/2011, lido na sessão do dia 1º de março de 2011.
- Senador Demóstenes Torres é designado Líder do Partido, conforme o Ofício da Liderança dos Democratas, lido na sessão do dia 15 de março de 2011.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 3º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado 1º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Paulo Bauer é designado 2º Vice-Líder do PSDB, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senador Romero Jucá é designado Líder do PSD, conforme OF. GLPSDB Nº 69/2011, lido na sessão do dia 23 de março de 2011.
- Senadora Ana Amélia passou a exercer a Liderança do Partido Progressista - PP no período de 25 de outubro a 5 de novembro de 2011, conforme o OF. Nº 068/2011-GLDPD.
- Em 08.11.2011, foi lido o Of. nº 1.327/2011-GSKAAB, que comunica a indicação da Senadora Kátia Abreu, como Líder, e do Senador Sérgio Petecão, como Vice-Líder do PSD.
- Senador José Agripino exerce a Liderança do Democratas nos dias 23 e 24 de novembro do corrente, conforme o OF. Nº 073/11-GLDEM, lido na sessão do dia 23 de novembro de 2011.
- Em 28.11.2011, o Senador Gilvam Borges voltou ao exercício do mandato, tendo em vista o término de sua licença.
- Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 06.12.11, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.11.
- Senador Randolfe Rodrigues é designado Líder do PSOL, conforme OF. GSMB Nº 713/2011, lido na sessão do dia 21 de dezembro de 2011.
- Senador Blairo Maggi é designado Líder do PR, conforme OF. SAN - 2012, lido na sessão de 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Sérgio Souza é designado Vice-Líder do PMDB, conforme OF. GLPMDB Nº 001/2012, lido na sessão do dia 3 de fevereiro de 2012.
- Senador Pedro Taques é designado Vice-Líder do PDT, conforme OF. LPDT Nº 001/2012, lido na sessão do dia 6 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do PT, conforme OF. GLDPT Nº 002/2012, lido na sessão do dia 7 de fevereiro de 2012.
- Senadora Ana Rita é designada Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Jayme Campos é designado Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. S/N, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Anibal Diniz é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Wellington Dias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Walter Pinheiro é designado Líder do Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. GLDBAG Nº 005/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senador Lindbergh Farias é designado Vice-Líder do PT, conforme OF. GLDBAG Nº 3/2012, lido na sessão de 9 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lídice da Mata é designada Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 8/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senador Antônio Carlos Valadares é designado Vice-Líder do PSB, conforme OF. GLPSB Nº 9/2012, lido na sessão de 14 de fevereiro de 2012.
- Senador Cyro Miranda é designado 1º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Paulo Bauer é designado 5º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Mário Couto é designado 4º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senadora Lúcia Vânia é designada 3º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.
- Senador Flexa Ribeiro é designado 2º Vice-Líder do Bloco Parlamentar Minoría, conforme OF. GSJAYM Nº 34/2012, lido na sessão de 15 de fevereiro de 2012.

#### EXPEDIENTE

Doris Marize Romariz Peixoto Diretora-Geral do Senado Federal Florian Augusto Coutinho Madruga Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações José Farías Maranhão Diretor da Subsecretaria Industrial	Claudia Lyra Nascimento Secretária-Geral da Mesa do Senado Federal Maria Annalisa Figueiredo da Luz Diretora da Secretaria de Ata Patrícia Freitas Portella Nunes Martins Diretora da Secretaria de Taquigrafia
---	--

# SENADO FEDERAL

## SUMÁRIO

---

<b>1 – LEGISLAÇÃO E ATOS NORMATIVOS</b>	
<b>1.1 – DECRETO LEGISLATIVOS</b>	
Nº 87, de 2012 .....	04430
<b>1.2 – RESOLUÇÕES</b>	
Nºs 6 e 7, de 2012 .....	04430
<b>1.3 – ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL</b>	
Nº 6, de 2012 .....	04433
<b>2 – ATA DA 19ª SESSÃO, DELIBERATIVA ORDINÁRIA, EM 1º DE MARÇO DE 2012</b>	
<b>2.1 – ABERTURA</b>	
<b>2.2 – EXPEDIENTE</b>	
<b>2.2.1 – Leitura de projetos</b>	
Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2012, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que altera a Lei nº 9.503, de 23 de dezembro de 1997, que “institui o Código de Trânsito Brasileiro”, para dispor sobre a aferição de peso dos veículos de transporte coletivo.....	04435
Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2012, de autoria do Senador Acir Gurgacz, que estabelece normas para a realização de concursos públicos no âmbito da administração direta e indireta da União e dá outras providências.....	04435
Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2012, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para dispor sobre a aplicação da renda líquida dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia em aperfeiçoamento técnico e cultural de seus integrantes e dá outras providências.....	04442
Projeto de Lei do Senado nº 32, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, que altera o artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para proibir consulta prévia a sistemas de consultas cadastrais para fins de crédito como critério para admissão em emprego. ....	04444
Projeto de Lei do Senado nº 33, de 2012, de autoria do Senador Eunício Oliveira, que altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que “dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneantes e outros produtos, e dá outras providências”, para dispor sobre o obrigatoriedade de dispensação de medicamentos por unidade de apresentação e doses compatíveis às necessidades do consumidor. ....	04447

<b>2.2.2 – Leitura de requerimentos</b>	
Nº 94, de 2012, de autoria do Senador Humberto Costa, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Robinson Cavalcanti e da Sra. Miriam Cavalcanti..	04448
Nº 95, de 2012, de autoria do Senador Magno Malta, solicitando voto de pesar pelo falecimento do Sr. Valtir Pereira da Silva.....	04449
Nº 96, de 2012, de autoria do Senador Mozarildo Cavalcanti e outros Senadores, solicitando a realização de sessão especial em 20 de agosto próximo, destinada a homenagear a Maçonaria Brasileira.....	04450
Nº 97, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando informações ao Ministro de Estado de Minas e Energia. ....	04450
<b>2.2.3 – Comunicação</b>	
Da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, encaminhando o Aviso nº 311/2011, na origem, do Tribunal de Contas da União, acompanhado de cópia do Acórdão nº 11.914, de 2011, e da respectiva instrução técnica. (Ofício nº 4/2012) .....	04451
<b>2.2.4 – Ofício do Ministro de Estado da Educação</b>	
Nº 28/2012, em resposta ao Requerimento nº 697, de 2011, de informações, de iniciativa da Comissão de Educação, Cultura e Esporte.....	04479
<b>2.2.5 – Mensagem da Presidente da República</b>	
Nº 14/2012-CN (nº 62/2012, na origem), encaminhando relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, referente ao exercício de 2011. Estabelecimento de calendário para tramitação da matéria.....	04479
<b>2.2.6 – Discursos do Expediente</b>	
SENADORA ANA RITA – Relato sobre a oficialização da Rede Brasil Rural no Estado do Espírito Santo; e outro assunto.....	04518
SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI – Comentários sobre matéria publicada no jornal <b>Folha de Boa Vista</b> , intitulada “Oposição cogita CPI para apurar transferência de recursos do Iper”.....	04519
SENADOR LUIZ HENRIQUE – Registro da reunião de Governadores, em Brasília, com o fim de sensibilizar o Governo e o Congresso para a situação de desajuste financeiro por que passam os estados.....	04528

SENADOR EDUARDO SUPILCY – Cumprimentos ao jornal <b>O Estado de S. Paulo</b> pela matéria intitulada “Os peixes se foram, cadê a cabala, cadê a pororoca?”, e outro assunto. ....	04529	verno Federal, nos principais aeroportos do Brasil; e outro assunto.....	04561
SENADOR CASILDO MALDANER – Comentários sobre a visita do Embaixador do Brasil no Paraguai à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária para noticiar sobre os brasiguaios. ....	04534	SENADOR BENEDITO DE LIRA – Considerações sobre o setor energético brasileiro.....	04564
SENADORA VANESSA GRAZZIOTIN – Considerações sobre a opressão e a violência contra a mulher; e outro assunto. ....	04536	SENADOR RANDOLFE RODRIGUES, como Líder – Homenagem a Janary Gentil Nunes pelo centenário de seu nascimento. ....	04566
SENADOR PAULO DAVIM, como Líder – Preocupação com o uso de bebidas alcoólicas na adolescência e na infância. ....	04539	SENADOR ANIBAL DINIZ – Registro da participação de S. Ex <sup>a</sup> na cerimônia de assinatura do ato de implantação da TV Digital do Senado em todos os estados brasileiros; e outro assunto.....	04571
SENADORA MARTA SUPILCY – Reflexão sobre a questão da desigualdade econômica e social no mundo.....	04540	SENADOR ARMANDO MONTEIRO – Considerações sobre a aprovação, ontem, na Câmara dos Deputados, do projeto de lei que cria o regime de Previdência Complementar do Servidor Público Federal..	04574
SENADOR ROBERTO REQUIÃO – Posicionamento contrário à recondução do Sr. Bernardo Figueiredo à Diretoria-Geral da Agência Nacional de Transportes Terrestres; e outro assunto.....	04543	SENADOR MARCELO CRIVELLA, como Líder – Discurso de afastamento do Senado Federal para assumir o cargo de Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura.....	04577
SENADOR CRISTOVAM BUARQUE – Registro da reunião realizada ontem, na Comissão de Educação, Cultura e Esporte, com a presença do Ministro da Educação Aloízio Mercadante, na qual S.Ex <sup>a</sup> defendeu a federalização da educação de base. ....	04544	SENADOR RODRIGO ROLLEMBERG – Registro da indignação de S. Ex <sup>a</sup> e da população brasileira com o transporte público do Distrito Federal. ..	04583
SENADOR ROMERO JUCÁ, como Líder – Transcrição do manifesto assinado por diversas instituições sindicais e empresariais intitulado “A guerra fiscal dos portos destrói empregos no Brasil”, a favor do Projeto de Resolução nº 72, de 2010. ....	04546	<b>2.4.2 – Comunicações</b>	
SENADORA ANA AMÉLIA – Referências à mobilização que empresários, trabalhadores e lideranças políticas fazem em defesa da indústria nacional e da votação do Projeto de Resolução nº 72, de 2010; e outro assunto. ....	04548	Da Liderança do PDT no Senado Federal, de indicação de membro para integrar o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes ( <b>Ofício nº 23/2012</b> ). Designação do Senador Acir Gurgacz para compor o referido Conselho. ....	04588
SENADOR JAYME CAMPOS, como Líder – Registro da necessidade de se discutir o Pacto Federativo como forma de se promover o equilíbrio entre os entes federativos .....	04552	Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2011. ( <b>Ofício nº 18/2012-CAS</b> ) .....	04588
SENADOR SÉRGIO SOUZA – Reflexão sobre a importância da Rio+20. ....	04553	Abertura do prazo até o encerramento da discussão, no turno suplementar, para apresentação de emendas, perante a Comissão de Assuntos Sociais, ao Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2011. ( <b>Ofício nº 20/2012-CAS</b> ) .....	04588
2.3 – ORDEM DO DIA		<b>2.4.3 – Aviso do Tribunal de Contas da União</b>	
<b>2.3.1 Matéria não apreciada e transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária.</b>		Nº 148/2012, na origem, encaminhando cópia do Acórdão nº 337/2012, sobre os Embargos de Declaração opostos contra o Acórdão nº 3.236/2011.....	04589
2.4 – APÓS A ORDEM DO DIA		<b>2.4.4 – Projetos recebidos da Câmara dos Deputados</b>	
<b>2.4.1 – Discursos</b>		Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2012 (nº 5.312/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.....	04589
SENADOR PAULO PAIM – Satisfação com lançamento hoje, nesta Casa, da Campanha Nacional “Estatuto da Cidade: uma cidade melhor depende de cada um de nós”; e outros assuntos.....	04555	Projeto de Decreto Legislativo nº 60, de 2012 (nº 313/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Brasília, em 2 de fevereiro de 2010....	04594
SENADOR IVO CASSOL – Comentários acerca do Ofício recebido, por S. Ex <sup>a</sup> , do Sindicato dos Médicos do Estado de Rondônia, sobre a situação do sistema de saúde pública do Estado; e outros assuntos.....	04558	Projeto de Decreto Legislativo nº 61, de 2012 (nº 45/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da	
SENADOR JORGE VIANA, como Líder – Apoio ao início das concessões iniciadas, pelo Go-			

<i>República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.....</i>	04602
<i>Projeto de Decreto Legislativo nº 62, de 2012 (nº 229/2011, na Câmara dos Deputados), que aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010.....</i>	04608
<b>2.4.5 – Comunicação da Presidência</b> <i>Abertura do prazo de cinco dias úteis para apresentação de emendas, perante a Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, aos Projetos de Decreto Legislativo nºs 60 a 62, de 2012, tendo a referida Comissão o prazo de quinze dias úteis, prorrogável por igual período, para opinar sobre a proposição.....</i>	04614
<b>2.4.6 – Leitura de projetos</b> <i>Projeto de Lei do Senado nº 34, de 2012, de autoria do Senador Marcelo Crivella, que altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, com o objetivo de fixar diretrizes para a política nacional de defesa civil frente a desastres e dá outras providências.....</i>	04614
<i>Projeto de Lei do Senado nº 35, de 2012-Complementar, de autoria do Senador Aloysis Nunes Ferreira, que altera o art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que “estabelece os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados – FPE e dá outras providências”.....</i>	04620
<b>2.4.7 – Leitura de requerimento</b> <i>Nº 98, de 2012, de autoria da Senadora Vanessa Grazziotin, solicitando voto de congratulações e aplauso à Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica (SBCP).....</i>	04621
<b>2.4.8 – Aviso do Ministro de Estado da Fazenda</b> <i>Nº 48/2012, encaminhando informações em resposta ao Requerimento nº 1.455, de 2011.....</i>	04622
<b>2.5 – ENCERRAMENTO</b> <b>3 – SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO</b> 3.1 – Secretaria-Geral da Mesa <b>3.1.1 – Resenha dos trabalhos legislativos de 1º a 29 de fevereiro de 2012</b> 3.1.2 – Atas de Comissões Permanentes (suplemento “A”) 3.1.3 – Atas de Comissões Temporárias (suplemento “B”) <b>4 – TRADUÇÃO DO DOCUMENTO, A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPPLY NA SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012</b> <b>5 – ATOS ADMINISTRATIVOS</b> 5.1 – Ato do Presidente Nº 9, de 2011 .....	04623
<b>6 – AGENDA CUMPRIDA PELO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, SENADOR JOSÉ SARNEY, EM 1º.3.2012</b>	

## 7 – DOCUMENTOS E CORRESPONDÊNCIAS ENCAMINHADAS À PUBLICAÇÃO

7.1 – Grupo Brasileiro no Parlamento Latino-Americanano

Ofício nº 6, de 2012, encaminhando calendário de reuniões do Parlamento Latino-Americano para o ano de 2012.....

04624

## SENADO FEDERAL

### 8 – COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL

### 9 – COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 10 – COMISSÕES TEMPORÁRIAS

### 11 – COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

CAE – Comissão de Assuntos Econômicos

CAS – Comissão de Assuntos Sociais

CCJ – Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania

CE – Comissão de Educação, Cultura e Esporte

CMA – Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle

CDH – Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa

CRE – Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

CI – Comissão de Serviços de Infra-Estrutura

CDR – Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo

CRA – Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

CCT – Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

### 12 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Corregedoria Parlamentar (Resolução nº 17, de 1993)

Conselho de Ética e Decoro Parlamentar (Resolução nº 20, de 1993)

Procuradoria Parlamentar (Resolução nº 40, de 1995)

Conselho do Diploma Mulher-Cidadã Bertha Lutz (Resolução nº 2, de 2001)

Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes (Resolução nº 35, de 2009)

Conselho da Comenda de Direitos Humanos Dom Hélder Câmara (Resolução nº 14, de 2010)

Ouvidoria do Senado Federal (Resolução nº 1, de 2005)

Programa Senado Jovem Brasileiro (Resolução nº 42, de 2010)

## CONGRESSO NACIONAL

### 13 – CONSELHOS E ÓRGÃOS

Conselho da Ordem do Congresso Nacional (Decreto Legislativo nº 70, de 1972)

Conselho de Comunicação Social (Lei nº 8.389, de 1991)

Representação Brasileira no Parlamento do Mercosul (Resolução nº 2, de 1992)

Comissão Mista de Controle das Atividades de Inteligência – CCAI (Lei nº 99.883, de 1999)

# SENADO FEDERAL

Faço saber que o Congresso Nacional aprovou, e eu, José Sarney, Presidente do Senado Federal, nos termos do parágrafo único do art. 52 do Regimento Comum e do inciso XXVIII do art. 48 do Regimento Interno do Senado Federal, promulgo o seguinte

## DECRETO LEGISLATIVO Nº 87, DE 2012(\*)

### Aprova o texto do Tratado de Extradição entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, celebrado em Brasília, em 11 de novembro de 2009.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Tratado de Extradição entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo do Estado de Israel, celebrado em Brasília, em 11 de novembro de 2009.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Tratado, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

(\*)O texto do Tratado acima citado está publicado no DSF de 4.10.2011

---

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO Nº 6, DE 2012

### Autoriza o Município do Rio de Janeiro a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal, destinada a financiar parcialmente o “Programa de Urbanização de Assentamentos Populares – Proap – Etapa III”.

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Município do Rio de Janeiro autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvi-

mento (BID), no valor de até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar parcialmente o “Programa de Urbanização de Assentamentos Populares – Proap – Etapa III”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Município do Rio de Janeiro;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 150.000.000,00 (cento e cinquenta milhões de dólares norte-americanos), de principal;

V – modalidade: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na Libor;

VI – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses, contado da vigência do contrato;

VII – amortização: parcelas semestrais, consecutivas e, sempre que possível, iguais, vencendo a primeira 5 (cinco) anos e 6 (seis) meses após a data de vigência do contrato e a última, até 25 (vinte e cinco) anos após essa data, a serem pagas em 15 de abril e em 15 de outubro de cada ano;

VIII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre o saldo devedor periódico do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta:

a) pela taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano;

b) mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam os empréstimos do mecanismo unimonetário baseado na Libor;

c) mais a margem (spread) para empréstimos do capital ordinário;

IX – comissão de crédito: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do empréstimo, exigida juntamente com os juros, entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X – despesas com inspeção e supervisão geral: atualmente, o BID não cobra despesas com manutenção e supervisão; se essa política for revista, o valor cobrado em um semestre determinado não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos po-

derão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É facultado ao mutuário, com consentimento por escrito do fiador, desde que respeitados os termos e condições estabelecidos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão da taxa de juros aplicável ao montante total ou parcial do empréstimo, de flutuante, baseada na Libor, para fixa, e vice-versa, em montantes mínimos e prazos definidos no contrato de empréstimo.

§ 3º Para o exercício das opções referidas no § 2º, é autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Município do Rio de Janeiro na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Município do Rio de Janeiro celebre contrato com a União para a concessão de contragarantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 156, 158 e 159, em conformidade com o § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Município do Rio de Janeiro quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, com a redação dada pela Resolução nº 41, de 2009, ambas do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2012.— Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

---

Faço saber que o Senado Federal aprovou, e eu, José Sarney, Presidente, nos termos do art. 48, inciso XXVIII, do Regimento Interno, promulgo a seguinte

## RESOLUÇÃO N° 7, DE 2012

**Autoriza o Estado do Amazonas a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares norte-americanos).**

O Senado Federal resolve:

Art. 1º É o Estado do Amazonas autorizado a contratar operação de crédito externo, com garantia da União, com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de até US\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares norte-americanos).

Parágrafo único. Os recursos dessa operação de crédito destinam-se a financiar o “Programa Social e Ambiental dos Igarapés de Manaus (Prosamim III)”.

Art. 2º A operação de crédito referida no art. 1º deverá ser realizada nas seguintes condições:

I – devedor: Estado do Amazonas;

II – credor: Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID);

III – garantidor: República Federativa do Brasil;

IV – valor: até US\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de dólares norte-americanos);

V – modalidade: empréstimo do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na Libor;

VI – prazo de desembolso: 5 (cinco) anos, contado a partir da vigência do contrato;

VII – amortização: em parcelas semestrais, sucessivas, de valores tanto quanto possível iguais, pagas em 30 de julho e em 30 de janeiro de cada ano, vencendo a primeira depois de transcorridos 5 (cinco) anos e a última, antes de transcorridos 25 (vinte e cinco) anos, ambos contados da data de assinatura do contrato;

VIII – juros: exigidos semestralmente nas mesmas datas de pagamento da amortização e calculados sobre os saldos devedores diários do empréstimo, a uma taxa anual para cada trimestre determinada pelo BID e composta pela taxa de juros Libor trimestral para dólar norte-americano, mais ou menos uma margem de custo relacionada aos empréstimos do BID que financiam empréstimos do mecanismo unimonetário com taxa de juros baseada na Libor, mais a margem (spread) para empréstimos do capital ordinário;

IX – comissão de crédito: a ser estabelecida periodicamente pelo BID, de até 0,75% a.a. (setenta e cinco centésimos por cento ao ano) sobre o saldo não desembolsado do financiamento, exigida juntamente com os juros e entrando em vigor 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato;

X – despesas com inspeção e supervisão geral: em um semestre determinado, o valor devido não poderá ser superior a 1% (um por cento) do financiamento, dividido pelo número de semestres compreendido no prazo original de desembolsos, sendo que, durante o período de desembolsos, o Banco não cobrará montante para atender a essas despesas.

§ 1º As datas de pagamento do principal, dos encargos financeiros e dos desembolsos previstos po-

derão ser alteradas em função da data de assinatura do contrato de empréstimo.

§ 2º É permitido ao mutuário, já devidamente autorizado por esta Resolução, com o consentimento formal do fiador, observados os prazos e montantes mínimos requeridos no contrato de empréstimo, exercer a opção de conversão para uma taxa de juros fixa, de parte ou da totalidade dos saldos devedores sujeitos à taxa de juros baseada na Libor, e uma nova conversão de parte ou da totalidade dos saldos devedores do empréstimo calculados a uma taxa de juros fixa para taxa de juros baseada na Libor.

§ 3º Para o exercício da opção referida no § 2º, é autorizada a cobrança dos custos incorridos pelo BID na sua realização, assim como o recebimento de eventuais ganhos decorrentes da conversão.

Art. 3º É a União autorizada a conceder garantia ao Estado do Amazonas na contratação da operação de crédito externo referida nesta Resolução.

§ 1º O exercício da autorização prevista no caput é condicionado a que o Estado do Amazonas celebre contrato com a União para a concessão de contraga-

rantias, sob a forma de vinculação das receitas de que tratam os arts. 155, 157 e 159, nos termos do § 4º do art. 167, todos da Constituição Federal, e de outras garantias em direito admitidas, podendo o Governo Federal requerer as transferências de recursos necessários para cobertura dos compromissos honrados diretamente das contas centralizadoras da arrecadação do Estado ou das transferências federais.

§ 2º Previamente à assinatura do contrato, o Ministério da Fazenda verificará e atestará a adimplência do Estado do Amazonas quanto aos pagamentos e prestações de contas de que trata o art. 10 da Resolução nº 48, de 2007, do Senado Federal, bem como o cumprimento das condições prévias ao primeiro desembolso.

Art. 4º O prazo máximo para o exercício da presente autorização é de 540 (quinhentos e quarenta) dias, contado a partir da vigência desta Resolução.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 1º de março de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente do Senado Federal.

# CONGRESSO NACIONAL

## ATO DO PRESIDENTE DA MESA DO CONGRESSO NACIONAL Nº 6, DE 2012

O Presidente da Mesa do Congresso Nacional, cumprindo o que dispõe o § 1º do art. 10 da Resolução nº 1, de 2002-CN, faz saber que, nos termos do § 7º do art. 62 da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº 32, de 2001, a Medida

Provisória nº 552, de 1º de dezembro de 2011, publicada no Diário Oficial da União na mesma data, em Edição Extra, que “Altera o art. 4º da Lei nº 10.931, de 2 de agosto de 2004, e os arts. 1º e 8º da Lei nº 10.925, de 23 de julho de 2004”, tem sua vigência prorrogada pelo período de sessenta dias.

Senado Federal, 1º de março de 2012. – Senador **José Sarney**, Presidente da Mesa do Congresso Nacional.

# Ata da 19ª Sessão, Deliberativa Ordinária em 1º de março de 2012

## 2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura

*Presidência da Sra. Marta Suplicy, do Sr. Waldemir Moka,  
da Sra. Vanessa Grazziotin e do Sr. Paulo Paim*

*(Inicia-se a sessão às 14 horas e encerra-  
-se às 20 horas e 7 minutos.)*

É o seguinte o registro de comparecimen-  
to; por determinação do Sr. Presidente José  
Sarney, em virtude de problemas técnicos no  
painel eletrônico do Senado Federal.

		SENADO FEDERAL		
		2ª Sessão Legislativa Ordinária da 54ª Legislatura		
		SECRETARIA-GERAL DA MESA		
<input checked="" type="checkbox"/>	LISTA DE COMPARECIMENTO	BAÍA	C	S
PDT		- João Durval		
PSB		- Lídice da Mata		
PT		- Walter Pinheiro		
<b>RIO DE JANEIRO</b>				
PP		- Francisco Dornelles		
PT		- Lindbergh Farias		
PRB		- Marcelo Crivella		
<b>MARANHÃO</b>				
PTB		- Epitácio Cafeteira		
PMDB		- Lobão Filho		
DEM		- Clóvis Ecury		
<b>PARÁ</b>				
PSDB		- Mário Couto		
PSDB		- Flexa Ribeiro		
PMDB		- Jader Barbalho		
<b>PERNAMBUCO</b>				
PMDB		- Jarbas Vasconcelos		
PTB		- Armando Monteiro		
PT		- Humberto Costa		
<b>SÃO PAULO</b>				
PT		- Eduardo Suplicy		
PSDB		- Aloysio Nunes Ferreira		
PT		- Marta Suplicy		
<b>MINAS GERAIS</b>				
Sem Partido		- Clésio Andrade		
PSDB		- Aécio Neves		
PDT		- Zeze Perrella		
<b>GOIÁS</b>				
PSDB		- Cyro Miranda		
DEM		- Demóstenes Torres		
PSDB		- Lúcia Vânia		
<b>MATO GROSSO</b>				
DEM		- Jayme Campos		
PR		- Blairo Maggi		
PDT		- Pedro Taques		
<b>RIO GRANDE DO SUL</b>				
PMDB		- Pedro Simon		
PP		- Ana Amélia		
PT		- Paulo Paim		
<b>CEARA</b>				
PCdoB		- Inácio Arruda		
PMDB		- Eunício Oliveira		
PT		- José Pimentel		
<b>PARAÍBA</b>				
PSDB		- Cícero Lucena		
PMDB		- Vital do Rego		
PSDB		- Cássio Cunha Lima		
<b>ESPIRITO SANTO</b>				
PT		- Ana Rita		
PR		- Magno Malta		
PMDB		- Ricardo Ferraco		
<b>PIAUÍ</b>				
PTB		- João Vicente Claudino		
PP		- Ciro Nogueira		
PT		- Wellington Dias		
<b>RIO GRANDE DO NORTE</b>				
PMDB		- Ivonete Dantas		
PV		- Paulo Davim		
DEM		- José Agripino		
<b>SANTA CATARINA</b>				
PMDB		- Casildo Maldaner		
PMDB		- Luiz Henrique		
PSDB		- Paulo Bauer		
<b>ALAGOAS</b>				
PTB		- Fernando Collor		
PP		- Benedito de Lira		
PMDB		- Renan Calheiros		
<b>SESGIPE</b>				
DEM		- Maria do Carmo Alves		
PSB		- Antonio Carlos Valadares		
PR		- Lauro Antonio		
<b>AMAZONAS</b>				
PR		- Alfredo Nascimento		
PMDB		- Eduardo Braga		
PCdoB		- Vanessa Grazziotin		
<b>PARANÁ</b>				
PSDB		- Alvaro Dias		
PMDB		- Sérgio Souza		
PMDB		- Roberto Requião		
<b>ACRE</b>				
PT		- Aníbal Diniz		
PT		- Jorge Viana		
PSD		- Sérgio Petecão		
<b>MATO GROSSO DO SUL</b>				
PR		- Antonio Russomanno		
PT		- Delcídio do Amaral		
PMDB		- Waldemir Moka		
<b>DISTRITO FEDERAL</b>				
PTB		- Gilm Argello		
PDT		- Cristovam Buarque		
PSB		- Rodrigo Rollemberg		
<b>RONDÔNIA</b>				
PDT		- Acir Gurgacz		
PP		- Ivo Cassol		
PMDB		- Valdir Raupp		
<b>TOCANTINS</b>				
PSD		- Kátia Abreu		
PR		- João Ribeiro		
PR		- Vicentinho Alves		
<b>AMAPÁ</b>				
PMDB		- José Sarney		
PSB		- João Capiberibe		
PSOL		- Rândolfe Rodrigues		
<b>RORAIMA</b>				
PTB		- Moacirito Cavalcanti		
PT		- Angela Portela		
PMDB		- Romero Jucá		
COMPOSIÇÃO PARTIDÁRIA				
BLOCO DE APOIO AO GOVERNO (PDT-13 / PDT-5 / PRB-4 / PCdoB-2 / PRB-1)				26
BLOCO (PMDB-18 / PP-5 / PV-1)				24
BLOCO (PSDB-10 / DEM-5)				15
PTB				6
P-SOL				1
PR				7
PSD				2
SEM PARTIDO				1
TOTAL				81

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Há número regimental. Declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos os nossos trabalhos.

Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 29, DE 2012**

**Altera a Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, para dispor sobre a aferição de peso dos veículos de transporte coletivo.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 99 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997, passa a vigorar acrescido do seguinte § 4º:

“Art. 99. ....  
.....

§ 4º A aferição do peso dos veículos utilizados no transporte coletivo de passageiros não poderá ocorrer nas vias de trânsito, devendo o procedimento ser realizado nas estações terminais e em outros locais admitidos pelo CONTRAN.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Justificação**

O Código de Trânsito Brasileiro (CTB) estabeleceu corretamente as condições e os procedimentos destinados a aferir o peso dos veículos que trafegam nas vias urbanas e rodovias. O art. 99 dessa importante norma legal determina que somente podem transitar os veículos cujo peso e dimensões atendem aos limites estabelecidos pelo Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN).

Ao detalhar esse comando geral, o CTB estabelece que: (i) o excesso de peso será aferido por equipamento de pesagem ou pela verificação de documento fiscal; (ii) será tolerado um percentual sobre os limites de peso bruto total e peso bruto transmitido por eixo de veículos à superfície das vias; e (iii) os equipamentos fixos ou móveis utilizados na pesagem de veículos serão aferidos de acordo com a metodologia e na periodicidade estabelecidas pelo Contran, ouvido o órgão ou entidade de metrologia legal.

De fato, o sobrepeso de caminhões e de ônibus é reconhecidamente um dos fatores determinantes para o desgaste dos pavimentos.

Ocorre, contudo, que, embora esses procedimentos se mostrem úteis e necessários, há circunstâncias em que a sua prática, não sendo regrada, pode resultar em transtornos sociais. É o caso dos veículos utilizados no transporte coletivo de passageiros. Diferentemente do que ocorre com os veículos de carga, em relação aos quais há poucas pessoas envolvidas, no caso dos ônibus os procedimentos de pesagem promovidos nas vias de trânsito ensejam inúmeros prejuízos aos passageiros e ao próprio funcionamento do sistema.

Nesses casos, evidencia-se a necessidade de conciliação entre a regra de pesagem periódica dos veículos, que deve ser mantida e cumprida, e o direito dos usuários a não terem que suportar mais uma causa para o impedimento da fluidez no trânsito, já prejudicado por tantos outros fatores.

Ao proibir que a aferição do peso dos ônibus utilizados no transporte coletivo de passageiros ocorra nas vias de trânsito e determinar que o procedimento seja realizado em locais mais adequados, como nas estações terminais e em outros que venham a ser admitidos pelo Contran, a presente proposição tem o sentido de assegurar que a aferição requerida pelo CTB ocorra sem prejuízo para os usuários do transporte coletivo e do trânsito em geral.

São essas as razões que justificam o projeto ora apresentado, para o qual esperamos contar com o apoio dos membros do Congresso Nacional. – Senador Acir Gurgacz.

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 30, DE 2012**

**Estabelece normas para a realização de concursos públicos no âmbito da administração direta e indireta da União e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Capítulo I  
Das Disposições Iniciais e das Definições**

Art. 1º Esta Lei estabelece normas aplicáveis aos concursos públicos para a investidura em cargos públicos da administração direta e indireta da União.

Parágrafo único. Aplicam-se as disposições desta Lei, no que forem cabíveis, aos concursos para admissão em emprego público.

Art. 2º A prévia aprovação em concurso público de provas ou de provas e títulos é requisito essencial para a investidura em cargo público, ressalvada a nomeação para cargo em comissão declarado em lei de livres nomeação e exoneração.

Art. 3º A realização de concurso público, em todas as suas etapas, exige a observância estrita, pelo

Poder Público, dos princípios constitucionais expressos e implícitos impostos à administração pública direta e indireta, previstos na Constituição Federal, especialmente os da imparcialidade, igualdade, publicidade, competitividade, seletividade, proporcionalidade, razoabilidade e planejamento.

Art. 4º Para os fins desta Lei, considera-se:

I – equiparada a agente público a instituição contratada para organizar o concurso público, bem como seus prepostos e contratados, sem prejuízo da responsabilização civil ou penal cabível;

II – prova objetiva de concurso público aquela em que se exige do candidato que forneça respostas às questões por meio de marcação em cartão de respostas ou em instrumento equivalente, com base em opções fechadas, previamente formuladas pelo examinador;

III – prova discursiva de concurso público aquela em que se exige do candidato que forneça respostas às questões por meio de textos redigidos em folhas de resposta ou em instrumento equivalente, providas em branco pelo examinador;

IV – jornal de grande circulação, o jornal que seja distribuído em todos os Estados da Federação;

V – feriado, somente o de âmbito nacional, de acordo com a lei;

Art. 5º A banca realizadora do concurso público é obrigada a fornecer ao interessado, mediante requerimento escrito, informação ou certidão de ato ou omissão relativa ao certame.

§ 1º O atendimento do requerimento de que trata este artigo configura ato de autoridade pública para todos os fins.

§ 2º É garantido ao candidato, durante o período de duração do concurso, o acesso ao seu cartão de respostas ou a outro instrumento que cumpra as mesmas funções.

§ 3º Configura ilícito administrativo grave, a ser apurado na forma da legislação vigente:

I – a negativa de prestação de informação ou de fornecimento de certidão;

II – o atendimento incompleto ou intempestivo do requerimento;

III – a prestação de informação ou expedição de certidão falsa.

Art. 6º É considerado ato abusivo contra o concurso público e ilícito administrativo grave, a ser apurado na forma da legislação vigente:

I – elaborar edital ou permitir que edital seja elaborado com discriminação inescusável de raça, sexo, idade ou formação, observadas as peculiaridades do cargo;

II – inserir ou fazer inserir no edital qualquer cláusula, requisito ou exigência cujas previsões restrinjam,

dificultem ou impeçam a proporcionalidade, a razoabilidade, a igualdade, a publicidade, a seletividade ou a competitividade do certame;

III – atentar contra a publicidade do edital, do concurso público ou de qualquer de suas fases;

IV – violar ou permitir a violação do sigilo das provas do concurso público, por ato comissivo ou omissivo;

V – beneficiar alguém ou o candidato com informação privilegiada relativa ao concurso público ou a qualquer de suas fases;

VI – impedir ou tentar impedir, de qualquer forma, a inscrição no concurso, a realização das provas, a interposição de recurso ou o acesso ao Judiciário;

VII – obstar a inscrição de pessoa com deficiência em concurso público para cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

Parágrafo único. Verificada a infração de qualquer das determinações estabelecidas neste artigo, mediante provocação de qualquer dos interessados, o concurso será automaticamente suspenso até a definitiva correção das falhas configuradas.

Art. 7º A garantia da lisura e da regularidade do concurso público é atribuição da instituição responsável pela sua organização, que responderá objetivamente pelas ocorrências que as comprometam.

Art. 8º Todos os atos relativos ao concurso público são passíveis de exame e decisão judicial, especialmente:

I – os que configurarem erro material do edital ou seu descumprimento;

II – os que configurarem lesão ou ameaça de lesão a direito do candidato;

III – os que configurarem discriminação ilegítima com base em idade, sexo, orientação sexual, estado civil, condição física, deficiência, raça ou naturalidade;

IV – os que vincularem critério de correção de prova ou de recurso à correção de prova;

V – os relativos ao sigilo, à publicidade, à seletividade e à competitividade;

VI – os decisórios de recursos administrativos interpostos contra gabarito oficial.

## Capítulo II Das Pessoas com Deficiência

Art. 9º É assegurado à pessoa com deficiência o direito de se inscrever em concurso público, em igualdade de condições com os demais candidatos, para provimento de cargo cujas atribuições sejam compatíveis com a sua deficiência.

§ 1º O candidato com deficiência concorrerá a todas as vagas previstas no edital, sem prejuízo de concorrer às vagas que lhe são especialmente reservadas, conforme legislação específica.

§ 2º O candidato com deficiência inscrito em concurso público, resguardadas as condições especiais para a sua admissão, previstas no respectivo edital, participará do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, especialmente no que concerne:

- I – ao conteúdo das provas;
- II – aos critérios de avaliação e aprovação;
- III – ao horário e ao local de aplicação das provas, garantida a devida acessibilidade;
- IV – à nota mínima exigida para aprovação.

### Capítulo III Do Edital do Concurso Público

Art. 10. O edital, que vincula a administração pública, é de cumprimento obrigatório e deve ser redigido de forma clara e objetiva, de maneira a possibilitar a perfeita compreensão de seu conteúdo pelo pretendente ao cargo oferecido.

Parágrafo único. É nula a disposição do edital normativo do concurso que dispuser de forma diversa do previsto na legislação aplicável aos servidores públicos ou aos servidores da carreira para a qual o concurso está sendo realizado.

Art. 11. O edital normativo do concurso público será:

I – publicado integralmente no veículo oficial de publicidade do órgão ou entidade que está promovendo o certame, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias da realização da primeira prova;

II – publicado de forma resumida em jornal de grande circulação;

III – disponibilizado integralmente na Internet, no sítio oficial do órgão ou entidade responsável pela realização do concurso.

Art. 12. As referências a leis ou regulamentos contidos no edital normativo do concurso indicarão todas as alterações porventura existentes.

Parágrafo único. As referências a portarias ou outros atos normativos do Poder Público de caráter infralegal ou infra-regulamentar, além de observarem a disposição do caput, indicarão a data em que foram publicados no veículo oficial de publicidade do órgão ou entidade que está promovendo o certame.

Art. 13. O conteúdo mínimo do edital, sob pena de nulidade, é composto de:

I – identificação da entidade responsável pela organização do concurso público e do órgão que o promove;

II – horário de expediente do órgão ou entidade responsável pela organização do concurso público;

III – identificação do cargo, suas atribuições, vencimentos e o quantitativo de vagas;

IV – o cronograma detalhado das nomeações e das posses dos candidatos aprovados dentro do número de vagas divulgado no edital;

V – indicação do nível de escolaridade exigido para a posse no cargo;

VI – indicação do local e órgão de lotação dos aprovados;

VII – indicação precisa dos locais e procedimentos de inscrição, bem como das formalidades confirmatórias dessa;

VIII – indicação dos critérios de pontuação e contagem de pontos nas provas;

IX – indicação do peso relativo de cada prova;

X – enumeração precisa das matérias das provas, dos eventuais agrupamentos de provas e das datas de suas realizações;

XI – indicação da matéria objeto de cada prova, de forma a permitir ao candidato a perfeita compreensão do conteúdo programático que será exigido;

XII – regulamentação dos mecanismos de divulgação dos resultados, com datas, locais e horários;

XIII – regulamentação do processo de elaboração, apresentação, julgamento, decisão e conhecimento de resultado de recursos;

XIV – fixação do prazo inicial de validade e da possibilidade de sua prorrogação;

XV – lotação inicial dos aprovados e disciplina objetiva das hipóteses de remoção;

XVI – percentual de cargos reservados a pessoas com deficiência, que não pode ser inferior a 5% (cinco por cento) ou superior a 20% (vinte por cento) do quantitativo de vagas a que se refere o inciso III, além dos critérios para a admissão dessas pessoas.

§ 1º Na hipótese de 20% (vinte por cento) do quantitativo de vagas a que se refere o inciso III ser inferior à unidade, não é obrigatória a reserva de vaga para pessoas com deficiência.

§ 2º Deve ser dada ampla publicidade dos integrantes da banca examinadora do concurso público, ficando a critério da instituição responsável pela sua organização promover essa divulgação no edital normativo do certame ou em momento posterior, desde que com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da realização da primeira prova.

Art. 14. Deverá ser dada ampla publicidade aos fundamentos objetivos que justificaram a definição do quantitativo de vagas divulgado no edital normativo do concurso, como expressão concreta do princípio do planejamento.

§ 1º Os fundamentos a que se refere o caput constarão do próprio edital normativo do concurso ou de documento prévio a ele, hipótese em que devem

ser empregados os mesmos meios de divulgação previstos no edital.

§ 2º A constituição de cadastro de reserva somente é admitida para preenchimento de cargos cuja vacância não tenha ocorrido antes da publicação do edital normativo do concurso, desde que seja, objetiva e justificadamente, demonstrada a expectativa de vacância ou criação dentro do prazo de validade do certame, podendo ser considerada sua eventual prorrogação.

Art. 15. É possível o aproveitamento por órgão de candidatos aprovados em concurso público realizado por outro órgão, desde que:

I – o edital preveja expressamente essa possibilidade;

II – o órgão que realizou o concurso seja do mesmo Poder do aproveitante;

III – os cargos para os quais haverá o aproveitamento tenham exercício previsto para as mesmas localidades em que terão exercício os servidores do órgão promotor do certame;

III – o cargo a ser provido seja idêntico àquele para o qual foi realizado o certame, com iguais denominação e descrição, e que envolva mesmas atribuições, competências, direitos e deveres, de tal modo que se exijam idênticos requisitos de habilitação acadêmica e profissional;

IV – sejam observadas a ordem de classificação e a finalidade ou destinação prevista no edital.

Art. 16. Caso o edital normativo do concurso público indique expressamente a bibliografia de que se valerá a banca examinadora, para cada uma das obras indicadas, ficará ela vinculada à edição que tenha sido publicada em data anterior mais próxima da divulgação da norma editalícia.

Parágrafo único. A não-indicação de bibliografia, ou sua indicação apenas sugestiva, obriga a banca examinadora a aceitar, como critérios de correção, as posições técnicas, doutrinárias, teóricas e jurisprudenciais dominantes relativamente aos temas abordados.

Art. 17. O conteúdo das provas discursivas e os respectivos critérios de correção e pontuação, quando for o caso, serão definidos no edital normativo do concurso.

Parágrafo único. Na hipótese de constar no edital normativo do concurso público a aferição de títulos, serão obedecidas as seguintes condições:

I – a aferição de títulos terá caráter exclusivamente classificatório, sendo facultada ao candidato a ausência deles, caso em que apenas não lhe será atribuída a eventual pontuação;

II – aos títulos somente poderá ser atribuída pontuação correspondente a, no máximo, 5% (cinco

por cento) do total geral dos pontos computáveis aos candidatos ao cargo;

III – serão atribuídos pontos à experiência profissional em atividades que guardem relação com as atribuições do cargo em disputa, obedecendo-se a seguinte equivalência:

a) 5 (cinco) anos de experiência profissional: pontuação equivalente a 1 (um) título de especialista;

b) 10 (dez) anos de experiência profissional: pontuação equivalente a 1 (um) título de mestre;

c) 15 (quinze) anos de experiência profissional: pontuação equivalente a 1 (um) título de doutor;

IV – não haverá exigência de títulos nos concursos destinados ao preenchimento de cargos de nível fundamental e médio;

V – o edital identificará expressamente os títulos a serem considerados e a respectiva pontuação, vedada a aceitação de títulos que não guardem relação com as atribuições do cargo em disputa;

VI – os títulos ou a experiência profissional deverão ser comprovados com documento hábil, conforme definido no edital;

VII – os títulos obtidos em instituições estrangeiras não poderão ter pontuação superior aos equivalentes obtidos em instituições nacionais.

Art. 18. A realização de provas físicas exige a indicação do tipo de prova, das técnicas admitidas e do desempenho mínimo.

Art. 19. No caso das provas de datilografia, digitação e conhecimentos práticos específicos, deverá haver indicação dos instrumentos, aparelhos ou das técnicas a serem utilizados.

Art. 20. Salvo disposição em lei em contrário, é proibido estabelecer idade máxima para inscrição em concurso público.

Parágrafo único. A discriminação sexual, de estado civil, de idade, de condição familiar e de características físicas exige relação objetivamente demonstrável da impossibilidade de aproveitamento dos excluídos.

Art. 21. A escolaridade mínima e a qualificação profissional subjetiva deverão ser comprovadas no ato de posse no cargo público, vedada a exigência de comprovação no ato de inscrição no concurso.

Art. 22. É vedada a exigência, como requisito de inscrição, de residência em determinado local.

Art. 23. É admitido, no edital, o condicionamento de correção de prova de determinada etapa à aprovação na etapa anterior.

Art. 24. A alteração de qualquer dispositivo do edital precisa ser fundamentada, de forma expressa e objetiva, e obriga a divulgação, com destaque, das mudanças no veículo oficial de publicidade do órgão ou entidade que está promovendo o certame, no sítio

oficial do órgão ou entidade responsável pela realização do concurso e em jornal de grande circulação.

§ 1º Os prazos, providências e atos previstos no edital tomarão como referência a data da publicação oficial da última alteração dos termos do edital.

§ 2º É vedada a veiculação de alterações editalícias em edição especial, extraordinária ou de circulação restrita do veículo oficial de publicidade do órgão ou entidade que está promovendo o certame.

§ 3º É vedada qualquer alteração nos termos do edital nos trinta dias que antecedem a primeira prova.

Art. 25. No caso de haver mais de uma prova no concurso, o edital deverá indicar, de forma objetiva, as eliminatórias e as classificatórias.

Art. 26. O cancelamento ou a anulação de concurso público com edital já publicado exige fundamentação objetiva, expressa e razoável, amplamente divulgada.

Art. 27. A banca definirá claramente, no edital, os materiais, objetos, instrumentos e papéis cuja posse será admitida nos locais de prova.

Parágrafo único. A infração, pelo candidato, por si ou por outrem, das proibições de que trata este artigo implicará a sua eliminação do concurso.

#### Capítulo IV Da Inscrição

Art. 28. A formalização da inscrição no concurso depende da satisfação completa dos requisitos exigidos no edital, sendo vedada a inscrição condicional.

Parágrafo único. O edital deverá prever um período mínimo de 20 (vinte) dias para a inscrição dos candidatos.

Art. 29. A inscrição por procuração exige a constituição formal de procurador com poderes específicos.

Parágrafo único. A inscrição por via informatizada impõe a adoção de processos de controle, de segurança do procedimento e de proteção contra fraude.

Art. 30. O estabelecimento da taxa de inscrição levará em conta o nível remuneratório do cargo em disputa, a escolaridade exigida e o número de fases e de provas do certame.

§ 1º O valor da taxa de inscrição não poderá exceder 1% (um por cento) da remuneração inicial do cargo, podendo, excepcionalmente, chegar a 5% (cinco por cento) dela, desde que comprovada sua razoabilidade, mediante apresentação de planilha de custos no edital.

§ 2º Será isento da taxa de inscrição o candidato que, comprovadamente, se enquadrar em uma das seguintes condições:

I – demonstrar três doações de sangue nos últimos doze meses;

II – possuir idade igual ou superior a quarenta anos e estar desempregado há pelo menos um ano na data da inscrição.

§ 3º No caso de edital relativo a vários cargos, os valores de inscrição serão fixados relativamente a cada um deles.

§ 4º É assegurada a devolução do valor relativo à inscrição, atualizado monetariamente:

I – no caso de anulação ou cancelamento do concurso, por qualquer causa;

II – no caso de ato desconforme a esta Lei ou ao edital, desde que redunde em prejuízo direto ao candidato inscrito quanto à realização da prova.

Art. 31. As inscrições serão recebidas em locais de fácil acesso e em período e horário que facilitem ao máximo a sua realização pelos interessados em prestar o concurso, devendo os postos de recebimento de inscrição estar localizados de forma a cobrir, da melhor maneira possível, a área geográfica.

Parágrafo único. É permitida a realização de inscrição primordialmente pela Internet, desde que seja garantida a possibilidade de sua efetivação por outros meios, mediante requerimento escrito do interessado em prestar o concurso, que deve ser encaminhado ao órgão ou entidade organizadora do certame em até 10 (dez) dias da publicação do edital normativo.

Art. 32. No caso de expedição de cartão confirmatório de inscrição, a banca dará preferência à remessa por via postal para o endereço do candidato.

Parágrafo único. A retirada de cartão confirmatório de inscrição poderá ser feita por procuração.

Art. 33. Será nula a inscrição de candidato que, por qualquer meio, faça uso de informação ou documento falso para inscrição ou oculte informação ou fato a ela relevante, sem prejuízo das sanções judiciais cabíveis.

Art. 34. O procedimento de inscrição não poderá ser composto de ato ou providência vexatória, gravosa ou de difícil realização pelo candidato.

#### Capítulo V Dos Recursos contra os Gabaritos Oficiais das Provas Objetivas e contra a Avaliação das Provas Discursivas

Art. 35. O gabarito oficial preliminar de prova objetiva deve ser divulgado em até 2 (dois) dias da sua realização.

Art. 36. No concurso em que houver prova discursiva, deve ser divulgada informação quanto aos temas que deveriam ser abordados pelos candidatos em suas respostas, especificando cada item objeto de valoração, com sua correspondente pontuação, em até 2 (dois) dias da realização prova, de forma a permitir a adequada fundamentação de eventuais recursos.

Parágrafo único. É vedada a indicação genérica dos temas e dos itens que serão objeto de avaliação pelo examinador.

Art. 37. É vedado estabelecer prazo para recorrer inferior a 5 (cinco) dias, contados da publicação do gabarito preliminar ou da avaliação da prova discursiva contra os quais sejam cabíveis recursos.

Art. 38. A avaliação das provas discursivas deve ser feita com base nos temas e itens a que se refere o art. 36.

Art. 39. É assegurado ao candidato que teve a prova discursiva avaliada o acesso às suas folhas de respostas, ou a cópias delas.

Art. 40. Os recursos dos candidatos devem ser respondidos com indicação precisa e objetiva dos fundamentos utilizados para o provimento ou a rejeição do pleito, sendo vedada a utilização exclusiva de entendimento pessoal do avaliador.

Parágrafo único. Para os fins previstos no caput, é igualmente vedada a utilização de doutrina isolada ou de jurisprudência não predominante, caso não tenha sido feita referência expressa à circunstância no enunciado da questão.

## Capítulo VI

### **Dos Candidatos Aprovados, da Nomeação, da Posse e do Exercício, da Validade e da Anulação do Concurso Público**

Art. 41. Os candidatos aprovados no número de vagas previstas no edital normativo do concurso têm direito a nomeação, posse e exercício no cargo para o qual concorreram, que deverão ocorrer dentro do prazo de validade do certame.

§ 1º O prazo de validade do concurso público será de até dois anos, prorrogável uma vez, por igual período.

§ 2º A nomeação observará, rigorosa e estritamente, a ordem de classificação dos candidatos aprovados, sendo nula de pleno direito a investidura com preterição, sem prejuízo das medidas administrativas, civis e judiciais cabíveis em relação aos responsáveis.

§ 3º A critério da Administração, desde que de forma fundamentada, poderá ser acrescido ao quantitativo de vagas inicialmente previsto no edital o número de cargos objeto do concurso que forem desocupados entre a publicação do edital de abertura e a homologação do certame.

§ 4º As nomeações e posses dos candidatos aprovados no número de vagas do edital normativo do concurso serão feitas de acordo com o cronograma a que se refere o inciso VI do art. 12.

§ 5º É permitida alteração do cronograma de nomeações e posses a que se refere o inciso VI do art. 12, desde que não prejudique a admissão de todos os candidatos aprovados dentro do quantitativo de vagas divulgado no edital normativo do concurso.

§ 6º Os aprovados em número excedente ao de vagas, integrando cadastro de reserva ou não, têm a expectativa de direito à nomeação limitada pelo prazo de validade do concurso, tanto o inicial quanto o eventualmente prorrogado.

§ 7º Dentro do prazo de validade do concurso, o candidato aprovado tem direito à nomeação, quando o cargo for preenchido sem observância da classificação.

Art. 42. A anulação do concurso público não produz nenhum efeito sobre a situação jurídica de candidato já nomeado, salvo no caso de anulação por constitucionalidade, ilegalidade, quebra de sigilo e favorecimento pessoal, quando todos os atos decorrentes devam ser anulados, assegurando-se ao candidato direito ao resarcimento das despesas em que incorreu para fazer o concurso, desde que não tenha participado de ato que contribuiu para a anulação do certame.

Parágrafo único. O servidor que tenha pedido exoneração do cargo em razão da posse em outro cargo inacumulável para o qual obteve aprovação em concurso público posteriormente anulado tem direito de retornar ao cargo público anteriormente ocupado, desde que não tenha participado de ato que contribuiu para a anulação do certame.

Art. 43. A lotação do candidato convocado para a posse será, salvo disposição editalícia em contrário, a definida pela administração.

Parágrafo único. A lotação preservará, tanto quanto possível, a integridade do núcleo familiar do candidato, atendidas as condições gerais de lotação, a necessidade do órgão e a distribuição de pessoal no seu quadro funcional.

Art. 44. No exame de saúde do candidato convocado para a posse somente poderão ser consideradas como inabilitadoras as condições físicas ou psíquicas que impeçam o exercício normal das funções do cargo.

Parágrafo único. O Poder Público deverá editar norma que identifique, com objetividade e padrão científico, as condições mínimas de desempenho das funções físicas para o exercício normal das atribuições do cargo, especialmente quanto:

I – às necessidades especiais auditivas;

II – às necessidades especiais visuais;

III – às necessidades especiais do aparelho locomotor;

IV – às necessidades especiais orais;

V – às doenças não-contagiosas ou de contágio não-possível no ambiente e condições normais de trabalho.

Art. 45. A malformação de membro ou estrutura corporal não é, por si só, inabilitadora da posse e exercício do candidato, exigindo-se demonstração objetiva da incapacidade para as funções do cargo.

Art. 46. Quando, comprovadamente, o candidato convocado para a posse demonstrar a impossibilidade de, em tempo hábil, realizar, na rede pública, os exames de saúde, deverá a administração pública arcar com as respectivas despesas, podendo exigir ressarcimento do candidato após sua posse.

### Capítulo VII Da Vida Pregressa do Candidato

Art. 47. A pesquisa e busca de dados sobre a conduta social e ética de vida pregressa do candidato só poderá ser usada como instrumento de avaliação em concurso público quando a lei assim o determinar.

§ 1º Para a pesquisa e busca de dados de que trata este artigo, o edital normativo do concurso prescreverá:

I – os elementos, todos de natureza objetiva, a serem considerados pela banca examinadora;

II – os critérios objetivos para aferição dos elementos de que trata o inciso I.

§ 2º Tanto a habilitação quanto a inabilitação decorrentes da pesquisa e busca de dados previstas neste artigo serão necessariamente motivadas.

§ 3º Aos candidatos inabilitados é assegurado:

I – apresentar recurso contra a inabilitação, juntando as provas que entender necessárias;

II – requerer à banca examinadora a produção de novas provas que possam comprovar as razões do recurso apresentado.

### Capítulo VIII Dos Prazos

Art. 48. Os prazos previstos nesta Lei são contínuos, não se interrompendo nos sábados, domingos e feriados.

§ 1º Os prazos contam-se excluindo o dia do começo e incluindo o do vencimento, não se iniciando ou encerrando em sábados, domingos e feriados.

§ 2º Considera-se prorrogado o prazo até o primeiro dia útil subsequente se o vencimento cair em sábado, domingo, feriado ou em dia em que:

I – não houver expediente no órgão ou entidade responsável pela organização do concurso público;

II – o expediente no órgão ou entidade responsável pela organização do concurso público for encerrado antes da hora normal.

### Capítulo IX Das Penalidades

Art. 49. Os ilícitos previstos nos incisos I e II do § 3º do art. 5º e nos incisos I a III do art. 6º serão punidos com as seguintes sanções:

I – advertência;

II – suspensão.

Parágrafo único. A advertência será aplicada por escrito, nos casos que não justifique imposição da penalidade de suspensão, consideradas a natureza e a gravidade da infração cometida, os danos que dela provierem para o serviço público e para o candidato, as circunstâncias agravantes ou atenuantes e os antecedentes funcionais.

Art. 50. Os ilícitos previstos no inciso III do § 3º do art. 5º e no art. 6º serão punidos com as seguintes sanções:

I – demissão;

II – cassação de aposentadoria ou disponibilidade;

III – destituição de cargo em comissão;

III – destituição de função comissionada.

Parágrafo único. Poderá haver cumulação de sanções, nos casos do cabimento de mais de uma delas.

Art. 51. O ato de imposição da penalidade mencionará sempre o fundamento legal e a causa da sanção disciplinar.

Art. 52. Sem prejuízo de outras sanções administrativas, civis e penais cabíveis, aquele que fraudar ou tentar fraudar a realização das etapas do certame será impedido de assumir cargo público federal por 5 (cinco) anos.

Parágrafo único. Se o agente que praticar ou tentar praticar a fraude prevista no caput for servidor público ou empregado público, estará sujeito, ainda, à pena de demissão do cargo ou emprego que ocupa.

### Capítulo X Das Disposições Finais

Art. 53. Depois de encerrada a etapa de aplicação das provas do concurso, o Poder Público deve dar publicidade aos respectivos cadernos de questões objetivas e discursivas, se houver, sendo vedado restringir o acesso exclusivamente aos candidatos inscritos no certame.

§ 1º Os cadernos de provas devem estar disponíveis no sítio oficial na Internet do órgão ou entidade pública para o qual foi promovido o certame, sem prejuízo de que a entidade responsável pela organização do concurso possa fazer o mesmo.

§ 2º No caso de não haver sítio oficial na Internet do órgão ou entidade pública para o qual foi promovido o certame, admite-se a publicação dos cadernos de questões no seu veículo oficial de publicidade.

Art. 54. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### Justificação

A proposição que trago à apreciação de meus ilustres Pares é reclamada há muito por todos aqueles que se dedicam a concursos públicos em nosso País.

A institucionalização da contratação para a Administração Pública fundada no mérito, aferido por meio de concurso público, conforme preconiza o inciso II do seu art. 37 da Carta Cidadã, é uma legítima exigência republicana. Contudo, desde sempre, e passados vinte anos da promulgação da atual Constituição, o ordenamento jurídico carece de uma lei que estabeleça normas gerais para a realização desses certames por todos os entes da Administração Pública.

Nesse vácuo normativo, proliferaram desmandos e casos de violações dos direitos de cidadãos que se lançaram na árdua jornada de buscar uma colocação efetiva na Administração Pública. Os editais, elaborados ao bel-prazer da Administração e das instituições organizadoras dos concursos, trazem disposições, não raro, abusivas e desproporcionais, gerando enorme frustração e insegurança jurídica para os candidatos.

No Estado Democrático de Direito não há mais espaço para a Administração agir como déspota em relação a seus administrados. O Poder Público tem, isso sim, uma série de deveres com os cidadãos. Exclusivamente com o desiderato de garantir-lhes o cumprimento, o ordenamento jurídico lhe confere alguns poderes. Os poderes administrativos, portanto, devem ser entendidos como mecanismos colocados à disposição dos agentes públicos para que, atuando em nome do Estado, alcancem a finalidade pública. A Administração deve agir com responsabilidade, razoabilidade, moralidade, economicidade e de uma forma eficiente. Essa concretização de princípios não se aplica somente para dentro da máquina administrativa. Talvez até com mais intensidade, deve estar presente na relação entre Administração e administrados. Não pode ser diferente quando se trata de concurso público.

Proponho este Projeto de Lei, com o fim de estabelecer normas para a realização dos certames pela administração direta e indireta da União. Procurou-se resguardar todas as partes diretamente envolvidas no concurso público: a administração, a instituição organizadora e, primordialmente, o candidato. Este, sem sombra de dúvida, a parte mais hipossuficiente de todas e mais afetada pela lacuna legislativa até hoje existente.

Elejo como disposições de grande relevância: a definição de requisitos mínimos para o edital, entre eles, a responsabilização e punição de agentes, públicos ou não, que atuem em prejuízo do certame e prejudiquem o exercício de direitos pelo candidato; o estabelecimento das obrigações de fundamentar objetivamente a definição do número de vagas oferecidas no concurso; os critérios de avaliação das provas discursivas e a resposta aos recursos interpostos;.

Essas regras forçam a Administração Pública a agir com lisura e transparência em relação aos administrados, vinculando sua conduta. Passa-se a exigir dela o planejamento adequado e eficiente, fundado em ele-

mentos objetivamente demonstrados, na definição das vagas a serem oferecidas no concurso. Esse cuidado permite que se assegure a contratação dos candidatos aprovados dentro do número de vagas divulgado no edital que rege o certame, conforme, inclusive, já decidiram o Supremo Tribunal Federal e o Superior Tribunal de Justiça em mandados de segurança recentes.

São igualmente importantes as disposições atinentes às pessoas com deficiência, que operam em favor de um tratamento mais digno desses cidadãos.

Por fim, destaco as disposições relativas a prazos. Determina-se lapso temporal mínimo de 90 dias entre o edital e a realização das provas, a determinação do período mínimo de 20 dias para a inscrição dos candidatos, a garantia de ao menos 5 dias para apresentação de recursos e o prazo máximo de 2 dias para a divulgação dos gabaritos. Também é regulamentado como os prazos serão contados e são estabelecidas regras para definir os seus termos inicial e final.

Convicto da relevância, da conveniência e da oportunidade da proposição que apresento, bem como de seu elevado espírito cívico, peço o apoio dos nobres Senadores para sua aprovação. – Senador **Acir Gurgacz.**

*(Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2012

**Altera a Lei nº. 5.194, de 24 de dezembro de 1966, para dispor sobre a aplicação da renda líquida dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia em aperfeiçoamento técnico e cultural de seus integrantes e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º. O parágrafo único do art. 36, da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 36. ....

Parágrafo único. Os Conselhos Regionais poderão destinar parte de sua renda líquida a medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro e do engenheiro-agronomo.” (NR)

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

### Justificação

A Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966, dispõe o seguinte acerca da destinação da renda líquida dos Conselhos Regionais de Engenharia e Agronomia:

“.....

.....

Art. 36. Os Conselhos Regionais recolherão ao Conselho Federal, até o dia trinta do mês subsequente ao da arrecadação, a quota de participação estabelecida no item I do art. 28. (Redação dada pela Lei nº 6.619, de 1978).

Parágrafo único. Os Conselhos Regionais poderão destinar parte de sua renda líquida, proveniente da arrecadação das multas, a medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultura do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agrônomo. (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

.....

Assim, a destinação de parte da renda líquida dos CREAs no aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro e do engenheiro-agrônomo somente poderá advir da arrecadação de multas, sem abranger as demais rendas dos Conselhos, constantes do art. 35 da mesma Lei, a saber:

“.....

Art. 35 – Constituem renda dos Conselhos Regionais: (Redação dada pela Lei nº 6.619, de 1978)

I – anuidades cobradas de profissionais e pessoas jurídicas; (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

II – taxas de expedição de carteiras profissionais e documentos diversos; (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

III – emolumentos sobre registros, vistos e outros procedimentos; (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

IV – quatro quintos da arrecadação da taxa instituída pela Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977; (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

V – multas aplicadas de conformidade com esta Lei e com a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977; (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

VI – doações, legados, juros e receitas patrimoniais; (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

VII – subvenções; (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

VIII – outros rendimentos eventuais. (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

.....

É importante registrar que a maior parte da arrecadação dos CREAs decorre da cobrança de anuidades e da taxa de registro das Anotações de Responsabilidade Técnica – ARTs, cobradas de profissionais e pessoas jurídicas do ramo. Por outro lado, as multas constituem ínfima parcela de arrecadação do Sistema CONFEA/CREA, sendo insuficientes para que atinjam a finalidade prevista na Lei nº. 5.194/66.

De acordo com o disposto no art. 80, da Lei nº 5.194/1966, o CONFEA e os CREAs são autarquias dotadas de personalidade jurídica de direito público, constituem serviço público federal, gozando os seus bens, rendas e serviços de imunidade tributária total.

Todas as receitas do Sistema CONFEA/CREA, conforme disposto no mencionado art. 35, da Lei nº 5.194/66, são provenientes das anuidades, ART's, taxas, emolumentos e multas cobradas dos profissionais e empresas ligadas ao Sistema. Nestas condições, os seus Conselhos Federal e Regionais obtêm sua arrecadação, única e exclusivamente, por meio dos pagamentos efetuados pelos profissionais e pessoas jurídicas registradas nos CREAs, não havendo qualquer transferência de recursos da parte dos entes federados. Por isso, é justo e necessário que parte da renda líquida seja destinada à medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural dos profissionais que congregam.

Não se deve esquecer que, atualmente, o Sistema CONFEA/CREA congrega em torno de um milhão de profissionais e mais de trezentas mil pessoas jurídicas. Há que se considerar, ainda, que o país atravessa uma fase de progresso econômico excepcional, mas carece de profissionais da área tecnológica, principalmente, de mão de obra qualificada, sofrendo o que se passou a denominar de “apagão de engenheiros”.

Desta feita, é imprescindível aumentar os investimentos no aprimoramento e aperfeiçoamento dos profissionais da Engenharia e Agronomia, essenciais para o desenvolvimento do País. A presente proposta visa justamente ampliar os recursos para tais investimentos, através da própria arrecadação do Sistema CONFEA/CREA, ou seja, sem ônus para o Estado.

Registre-se que em razão da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, que criou o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs, os profissionais de arquitetura passaram a ser fiscalizados e regulamentados por conselho próprio, distinto dos CREAs, confira-se:

“.....

Art. 66. As questões relativas a arquitetos e urbanistas constantes das Leis nºs 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, passam a ser reguladas por esta Lei.

.....

Em razão dessa inovação legislativa, na oportunidade em que propomos retirar do texto legal a expressão “proveniente da arrecadação das multas”,

julgamos oportuno também retirar dele a referência aos profissionais da Arquitetura.

Dito isso, por crermos que a inovação proposta caminha no sentido de aperfeiçoar o nosso ordenamento jurídico e de promover um salto de qualidade nos serviços prestados pelos profissionais da Engenharia e da Agronomia, essenciais ao esperado crescimento do País, é que esperamos contar o apoio dos Nobres Pares para a rápida aprovação da matéria. – Senador **Marcelo Crivella**.

### *LEGISLAÇÃO CITADA*

#### **LEI N° 5.194, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1966**

##### **Regula o exercício das profissões de Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro-Agrônomo, e dá outras providências**

“.....  
Art. 35 – Constituem renda dos Conselhos Regionais: (Redação dada pela Lei nº 6.619, de 1978)

I – anuidades cobradas de profissionais e pessoas jurídicas; (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

II – taxas de expedição de carteiras profissionais e documentos diversos; (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

III – emolumentos sobre registros, vistos e outros procedimentos; (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

IV – quatro quintos da arrecadação da taxa instituída pela Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977; (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

V – multas aplicadas de conformidade com esta Lei e com a Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977; (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

VI – doações, legados, juros e receitas patrimoniais; (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

VII – subvenções; (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

VIII – outros rendimentos eventuais. (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

Art. 36 – Os Conselhos Regionais recolherão ao Conselho Federal, até o dia trinta do mês subsequente ao da arrecadação, a quota de participação estabelecida no item I do art. 28. (Redação dada pela Lei nº 6.619, de 1978)

Parágrafo único – Os Conselhos Regionais poderão destinar parte de sua renda líquida, proveniente da arrecadação das multas, a medidas que objetivem o aperfeiçoamento técnico e cultural do engenheiro, do arquiteto e do engenheiro-agronomo. (Incluído pela Lei nº 6.619, de 1978)

.....”

#### **LEI N° 12.378, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2010**

**Regulamenta o exercício da Arquitetura e Urbanismo; cria o Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR e os Conselhos de Arquitetura e Urbanismo dos Estados e do Distrito Federal – CAUs; e dá outras providências**

“.....  
Art. 66. As questões relativas a arquitetos e urbanistas constantes das Leis nºs 5.194, de 24 de dezembro de 1966 e 6.496, de 7 de dezembro de 1977, passam a ser reguladas por esta Lei.

Parágrafo único. (VETADO)

.....  
*(À Comissão de Assuntos Sociais, em decisão terminativa)*

#### **PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 32, DE 2012**

**Altera o artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, para proibir consulta prévia a sistemas de consultas cadastrais para fins de crédito como critério para admissão em emprego.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 9.029, de 13 de abril de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvadas, neste caso, as hipóteses de proteção ao menor previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, ou de restrição cadastral existente em instituições privadas de bancos de dados e cadastros de proteção ao crédito.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

#### **Justificação**

O presente projeto de lei busca evitar que empregadores utilizem, como critério de seleção para admissão em emprego, o sistema de consulta a cadastros para fins de crédito, conhecido como SERASA ou SPC e seus similares.

É dever do legislador buscar sempre proteger o trabalhador (base da estrutura social e política, homens e mulheres na sua grande maioria chefes de família) de possíveis ameaças à sua dignidade ou liberdade, ou ambas. Trata-se, em verdade, da constante vigilância para preservar o que já foi conquistado e acrescentar aquilo que,

decorrente de uma nova situação social, seja necessário para a manutenção do *status quo* tão duramente alcançado.

A busca constante da proteção dos direitos do cidadão, enquanto trabalhador urbano ou do campo, bem como a vigilância ininterrupta das instituições, públicas ou privadas, para que nunca ultrapassem o limite da dignidade, da liberdade, de que os direitos e os deveres tenham uma simetria social favorável, é assim uma diretiva conceitual que determinam as ações de meus mandatos desde o primeiro dia como vereadora.

De tal modo que ao apresentar este projeto busco a conciliação social, pretendendo equalizar uma problemática gerada em razão de um vazio legislativo que possibilita às empresas, aos empregadores, negarem a trabalhadores, em grande maioria desempregados, a possibilidade de regularizarem as suas vidas econômicas ao não contratarem aqueles que tenham o nome inserido em cadastro de inadimplentes.

É uma situação absurda.

Ora, se um chefe de família não consegue pagar suas contas por estar desempregado, e não consegue emprego por que não consegue pagar suas contas, o que lhe resta? Absurdo.

Como disse o grande cantor e compositor Gonzaguinha na letra da música “Um homem também chora (guerreiro menino)”:

“Um homem se humilha  
Se castram seu sonho  
Seu sonho é sua vida  
E vida é trabalho...  
E sem o seu trabalho  
O homem não tem honra  
E sem a sua honra  
Se morre, se mata.”

Espero a acolhida dos senhores senadores e das senhoras senadoras para que este projeto tenha uma tramitação curta para que possa socorrer a milhares de brasileiras dignas e brasileiros dignos que, por um breve momento, tem o nome inscrito como inadimplente.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2012. – Senadora **Vanessa Grazzotin**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 9.029, DE 13 DE ABRIL DE 1995

**Proíbe a exigência de atestados de gravidez e esterilização, e outras práticas discriminatórias, para efeitos admissionais ou de permanência da relação jurídica de trabalho, e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Fica proibida a adoção de qualquer prática discriminatória e limitativa para efeito de acesso a relação de emprego, ou sua manutenção, por motivo de sexo, origem, raça, cor, estado civil, situação familiar ou idade, ressalvadas, neste caso, as hipóteses de proteção ao menor previstas no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Art. 2º Constituem crime as seguintes práticas discriminatórias:

I – a exigência de teste, exame, perícia, laudo, atestado, declaração ou qualquer outro procedimento relativo à esterilização ou a estado de gravidez;

II – a adoção de quaisquer medidas, de iniciativa do empregador, que configurem;

a) indução ou instigamento à esterilização genética;

b) promoção do controle de natalidade, assim não considerado o oferecimento de serviços e de aconselhamento ou planejamento familiar, realizados através de instituições públicas ou privadas, submetidas às normas do Sistema Único de Saúde (SUS).

Pena: detenção de um a dois anos e multa.

Parágrafo único. São sujeitos ativos dos crimes a que se refere este artigo:

I – a pessoa física empregadora;

II – o representante legal do empregador, como definido na legislação trabalhista;

III – o dirigente, direto ou por delegação, de órgãos públicos e entidades das administrações públicas direta, indireta e fundacional de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

~~Art. 3º Sem prejuízo do prescrito no artigo anterior, as infrações do disposto nesta lei são passíveis das seguintes cominações:~~

Art. 3º Sem prejuízo do prescrito no art. 2º e nos dispositivos legais que tipificam os crimes resultantes de preconceito de etnia, raça ou cor, as infrações do disposto nesta Lei são passíveis das seguintes cominações: (Redação dada pela Lei nº 12.288, de 2010)

I – multa administrativa de dez vezes o valor do maior salário pago pelo empregador, elevado em cinquenta por cento em caso de reincidência;

II – proibição de obter empréstimo ou financiamento junto a instituições financeiras oficiais.

~~Art. 4º O rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório, nos moldes desta lei, facilita ao empregado optar entre:~~

Art. 4º O rompimento da relação de trabalho por ato discriminatório, nos moldes desta Lei, além do direito à reparação pelo dano moral, facilita ao empregado optar entre: (Redação dada pela Lei nº 12.288, de 2010)

I – a readmissão com ressarcimento integral de todo o período de afastamento, mediante pagamento das remunerações devidas, corrigidas monetariamente, acrescidas dos juros legais;

II – a percepção, em dobro, da remuneração do período de afastamento, corrigida monetariamente e acrescida dos juros legais.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 13 de abril de 1995; 174º da Independência e 107º da República. – **FERNANDO HENRIQUE CARDOSO, Paulo Paiva.**

**CONSTITUIÇÃO DA  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

Emendas Constitucionais

Emendas Constitucionais de Revisão

Ato das Disposições Constitucionais Transitórias

Atos decorrentes do disposto no § 3º do art. 5º

Art. 7º São direitos dos trabalhadores urbanos e rurais, além de outros que visem à melhoria de sua condição social:

I – relação de emprego protegida contra despedida arbitrária ou sem justa causa, nos termos de lei complementar, que preverá indenização compensatória, dentre outros direitos;

II – seguro-desemprego, em caso de desemprego involuntário;

III – fundo de garantia do tempo de serviço;

IV – salário mínimo, fixado em lei, nacionalmente unificado, capaz de atender a suas necessidades vitais básicas e às de sua família com moradia, alimentação, educação, saúde, lazer, vestuário, higiene, transporte e previdência social, com reajustes periódicos que lhe preservem o poder aquisitivo, sendo vedada sua vinculação para qualquer fim;

V – piso salarial proporcional à extensão e à complexidade do trabalho;

VI – irreduzibilidade do salário, salvo o disposto em convenção ou acordo coletivo;

VII – garantia de salário, nunca inferior ao mínimo, para os que percebem remuneração variável;

VIII – décimo terceiro salário com base na remuneração integral ou no valor da aposentadoria;

IX – remuneração do trabalho noturno superior à do diurno;

X – proteção do salário na forma da lei, constituindo crime sua retenção dolosa;

XI – participação nos lucros, ou resultados, desvinculada da remuneração, e, excepcionalmente, participação na gestão da empresa, conforme definido em lei;

XII – salário-família para os seus dependentes;

XII – salário-família pago em razão do dependente do trabalhador de baixa renda nos termos da lei; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XIII – duração do trabalho normal não superior a oito horas diárias e quarenta e quatro semanais, facultada a compensação de horários e a redução da jornada, mediante acordo ou convenção coletiva de trabalho; (vide Decreto-Lei nº 5.452, de 1943)

XIV – jornada de seis horas para o trabalho realizado em turnos ininterruptos de revezamento, salvo negociação coletiva;

XV – repouso semanal remunerado, preferencialmente aos domingos;

XVI – remuneração do serviço extraordinário superior, no mínimo, em cinqüenta por cento à do normal; (Vide Del 5.452, art. 59 § 1º)

XVII – gozo de férias anuais remuneradas com, pelo menos, um terço a mais do que o salário normal;

XVIII – licença à gestante, sem prejuízo do emprego e do salário, com a duração de cento e vinte dias;

XIX – licença-paternidade, nos termos fixados em lei;

XX – proteção do mercado de trabalho da mulher, mediante incentivos específicos, nos termos da lei;

XXI – aviso prévio proporcional ao tempo de serviço, sendo no mínimo de trinta dias, nos termos da lei;

XXII – redução dos riscos inerentes ao trabalho, por meio de normas de saúde, higiene e segurança;

XXIII – adicional de remuneração para as atividades penosas, insalubres ou perigosas, na forma da lei;

XXIV – aposentadoria;

XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até seis anos de idade em creches e pré-escolas;

XXV – assistência gratuita aos filhos e dependentes desde o nascimento até 5 (cinco) anos de idade em creches e pré-escolas; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 53, de 2006)

XXVI – reconhecimento das convenções e acordos coletivos de trabalho;

XXVII – proteção em face da automação, na forma da lei;

XXVIII – seguro contra acidentes de trabalho, a cargo do empregador, sem excluir a indenização a que este está obrigado, quando incorrer em dolo ou culpa;

XXIX – ação, quanto a créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de:

XXIX – ação, quanto aos créditos resultantes das relações de trabalho, com prazo prescricional de cinco anos para os trabalhadores urbanos e rurais, até o limite de dois anos após a extinção do contrato de

trabalho;(Redação dada pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)

a) cinco anos para o trabalhador urbano, até o limite de dois anos após a extinção do contrato;

b) até dois anos após a extinção do contrato, para o trabalhador rural; (Revogado pela Emenda Constitucional nº 28, de 25/05/2000)

XXX – proibição de diferença de salários, de exercício de funções e de critério de admissão por motivo de sexo, idade, cor ou estado civil;

XXXI – proibição de qualquer discriminação no tocante a salário e critérios de admissão do trabalhador portador de deficiência;

XXXII – proibição de distinção entre trabalho manual, técnico e intelectual ou entre os profissionais respectivos;

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre aos menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de quatorze anos, salvo na condição de aprendiz;

XXXIII – proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos; (Redação dada pela Emenda Constitucional nº 20, de 1998)

XXXIV – igualdade de direitos entre o trabalhador com vínculo empregatício permanente e o trabalhador avulso.

Parágrafo único. São assegurados à categoria dos trabalhadores domésticos os direitos previstos nos incisos IV, VI, VIII, XV, XVII, XVIII, XIX, XXI e XXIV, bem como a sua integração à previdência social.

*(Às Comissões de Constituição, Justiça e Cidadania; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)*

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 33, DE 2012

**Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, cosméticos, saneanentes e outros produtos, e dá outras providências, para dispor sobre a obrigatoriedade de dispensação de medicamentos por unidade de apresentação e doses compatíveis às necessidades do consumidor.**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Os arts. 11 e 17 da Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 11. ....

....

§ 3º Os medicamentos, obrigatoriamente, deverão ser dispensados por unidade de apresentação, atendidas as boas práticas relativas à sua embalagem e rotulagem.” (NR)

“Art. 17. ....

Parágrafo único. Somente será registrado ou terá seu registro renovado o medicamento que for ser dispensado por unidade de apresentação, quando assim determinado pela autoridade sanitária, conforme dispõe o § 3º do art. 11.”

Parágrafo único. Pómdadas deverão ser dispensadas em embalagens que contenham medida mínima para uso, conforme necessidade do usuário, cujas dosagens deverão ser padronizadas por órgão fiscalizador.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor após decorridos cento e oitenta dias de sua publicação oficial.

### Justificação

Nossa legislação somente permite a dispensação e a entrega ao consumo de medicamentos em suas embalagens originais, que não estão vinculadas às necessidades reais dos usuários.

Esse fato onera bastante o consumidor e gera desperdício. Fora disso, só com autorização do Ministério da Saúde para atender as necessidades de programas públicos de assistência farmacêutica.

No passado, essas embalagens, com frequência, continham um número de doses diferente daquela preconizada pelos protocolos terapêuticos. Tal fato significava que os pacientes tinham que adquirir uma quantidade de doses menor ou maior do que precisavam.

Disso decorriam gastos adicionais para pacientes tais como tratamentos incompletos, desperdício e elevação do risco de intoxicações e de contaminação do solo, do esgoto e dos lençóis freáticos pelo descarte inadequado das doses não utilizadas.

Para possibilitar a dispensação das quantidades efetivamente prescritas pelos médicos a seus pacientes e evitar esses problemas, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária elaborou uma resolução normativa e o Presidente da República publicou um decreto e encaminhou, ao Congresso Nacional, projeto de lei para permitir a dispensação de medicamentos com o fracionamento das embalagens originais.

As novas normativas, contudo, não lograram êxito: como se tratavam de meras permissões para o fracionamento – e não de obrigar-lo – a grande maioria das empresas produtoras não promoveu as adequações necessárias dos seus produtos e embalagens,

impedindo a realização do objetivo almejado pelas autoridades sanitárias.

Por outro lado, entendendo a sinalização política que as novas normas indicavam, um grande número de empresas passou a adotar embalagens que continham as quantidades de doses – comprimidos, cápsulas, ampolas – na forma indicada pelos protocolos. Desse modo, o problema foi minorado, mas ainda persiste.

De qualquer jeito, nos parece que a solução – possibilitar a aquisição do número exato de doses de que o paciente necessita para o seu tratamento – não está em permitir o fracionamento de embalagens originais, mas, sim, em permitir a aquisição dos medicamentos por unidade de apresentação.

Para isso faz-se necessário que os medicamentos sejam produzidos em embalagens que permitam a venda por unidade, isto é, por comprimido, drágea, ampola etc.

A proposição que ora oferecemos objetiva exatamente isso.

Considerando, no entanto, que a questão terá, necessariamente, uma abordagem científica e tecnológica densa, encaminhamos o detalhamento desses procedimentos para o regulamento a ser elaborado pelas autoridades sanitárias.

Nesse sentido, esperamos o apoio dos nobres colegas senadores à proposição que – estamos certos – contribuirá para a saúde e para a economia popular.  
– Senador Eunício Oliveira.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

LEI Nº 6.360, DE 23 DE SETEMBRO DE 1976

#### **Dispõe sobre a Vigilância Sanitária a que ficam sujeitos os Medicamentos, as Drogas, os Insumos Farmacêuticos e Correlatos, Cosméticos, Saneantes e Outros Produtos, e dá outras Providências.**

Art. 11 – As drogas, os medicamentos e quaisquer insumos farmacêuticos correlatos, produtos de higiene, cosméticos e saneantes domissanitários, importados ou não, somente serão entregues ao consumo nas embalagens originais ou em outras previamente autorizadas pelo Ministério da Saúde.

§ 1º – Para atender ao desenvolvimento de planos e programas do Governo Federal, de produção e distribuição de medicamentos à população carente de recursos, poderá o Ministério da Saúde autorizar o emprego de embalagens ou reembalagens especiais, que, sem prejuízo da pureza e eficácia do produto, permitam a redução dos custos.

§ 2º – Os produtos importados, cuja comercialização no mercado interno independa de prescrição

médica, terão acrescentados, na rotulagem, dizeres esclarecedores, no idioma português, sobre sua composição, suas indicações e seu modo de usar.

Art. 17 – O registro dos produtos de que trata este Título será negado sempre que não atendidas as condições, as exigências e os procedimentos para tal fim previstos em lei, regulamento ou instrução do órgão competente

*(Às Comissões de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle; e de Assuntos Sociais, cabendo à última a decisão terminativa)*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e remetidos às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos.

São lidos os seguintes:

#### REQUERIMENTO Nº 94, DE 2012

Nos termos do artigo 218, inciso II, do Regimento Interno do Senado Federal, requeiro a apresentação de voto de pesar aos familiares de Robinson e Miriam Cavalcanti, falecido no dia 26 de fevereiro de 2012.

#### Justificação

Dom Edward Robinson de Barros Cavalcanti nasceu no Recife, PE, em 21 de junho de 1944. Homem dedicado que, assim como a sua esposa – Miriam Cavalcanti, lutava pelas causas sociais. Ambos trabalhavam voluntariamente para a Igreja Anglicana.

Sua história é voltada para atividades acadêmicas, políticas e religiosas. Foi professor da Faculdade de Filosofia do Recife, do Seminário Presbiteriano do Norte, da Universidade Católica, da Universidade Federal e da Universidade Federal Rural de Pernambuco. Ocupou cadeiras de destaque nas academias: dentre elas, foi diretor do Centro de Filosofia e Ciências Humanas da Federal de Pernambuco. É membro da Academia Pernambucana de Educação e Cultura, Academia Pernambucana de Ciências Jurídicas e Moraes e Cidadão Honorário da Cidade de Olinda.

Na Igreja, foi fundador, em 1970, da Fraternidade Teológica Latino-Americana; integrou a Comissão de Lausanne para a Evangelização Mundial e a Comissão Teológica da Aliança Evangélica Mundial. Por 10 anos, escreveu a coluna dominical “Evangelismo” no **Jornal do Comércio**; e possui vários artigos publicados sobre Teologia e Ciência Política, tanto no Brasil quanto no exterior. Filiou-se, em 1976, à então Igreja Episcopal do Brasil. Em 1997 tornou-se Bispo da Diocese do Recife.

Na política, foi candidato a Deputado Estadual, em 1982, em oposição ao Regime Militar e foi membro do Diretório Municipal do PMDB do Recife; participou das campanhas pela Anistia e pelas Diretas Já; fora um dos idealizadores e membro da primeira diretoria nacional do Movimento Evangélico Progressista – MEP; foi meu assessor quando fui Deputado Federal, foi membro do Conselho Municipal de Educação do Recife; foi coordenador, entre as igrejas evangélicas no Brasil, das campanhas presidenciais de Lula, de 1989 e 1994; militou no Partido dos Trabalhadores – foi membro do Diretório Municipal e candidato a vice-prefeito de Olinda em 1996.

Dom Robinson e sua esposa foram assassinados em 26 de fevereiro de 2012. Essa tragédia chocou todos nós pernambucanos e brasileiros. Faço aqui meu voto de pesar e expresso minha solidariedade aos familiares e amigos, lamentando a morte de um grande companheiro.

Sala das Sessões, março de 2012. – Senador **Humberto Costa**.

#### **REQUERIMENTO Nº 95, DE 2012**

Requeiro, nos termos do artigo 218, do Regimento Interno, a inserção em ata de Voto de Pesar, pelo falecimento do Pastor Waltir Pereira da Silva, professor escritor, e diretor de Seminário Teológico, ocorrido no dia 28 de fevereiro, em Vitória Espírito Santo.

Requeiro, ainda, que o Voto de Pesar seja encaminhado à família do falecido, e à sua Igreja onde era reconhecido além do exercício do ministério pastoral, também como um escritor, professor e diretor de seminário.

#### **Justificação**

O Pastor Waltir Pereira da Silva, de sólida formação em Teologia, Filosofia, Português e Literatura em Língua Portuguesa, e escritor, diretor e professor de seminário, lecionando as mais diversas disciplinas, dentre as quais, Hebraico e Grego.

Exerceu o pastoreado na Igreja Batista de Ponte do Paraguai, São Gonçalo, RJ; Primeira Igreja Batista

do Pará, na capital, Belém; e Igreja Batista de Praia do Suá, em Vitória, capital do estado do Espírito Santo.

Desde 15 de setembro de 1974, servia na Igreja em Vitória, como um dos presbíteros desta igreja, sendo homem de bom testemunho cristão, casado há 55 anos. Sempre buscando ser exemplo dos fiéis.

Fluminense de nascimento, recebeu títulos honoríficos, de Doutor em Divindade, da Faculdade de Teologia Filadélfia Internacional; outro o de Cidadão Espírito-Santense, da Assembléia Legislativa do Estado do Espírito Santo; também o de cidadão Vitoriano, da Câmara Municipal de vereadores de Vitória, Espírito Santo.

A Câmara Municipal de Vitória lhe concedeu a referida homenagem, ofertando-lhe um quadro de “Honra ao Mérito” por ter escrito o livro “O Código Civil Brasileiro (Lei 10.406/2002) no Tratamento dado as Igrejas e Inconstitucional”, que levou o Congresso Nacional Brasileiro a corrigir as inconstitucionalidades contidas no tratamento dado as Igrejas. O que lhe rendeu uma homenagem do Presidente Luiz Inácio Lula da Silva quando da sanção da Lei nº 10.825, de 2003 que corrigiu as inconstitucionalidades do Código Civil Brasileiro.

Vocacionado por Deus desde sua conversão ocorrida no ano de 1948, escritor de muitos livros dedicados a Deus, homem estimado e respeitado por toda a sociedade capixaba, pelos seus trabalhos em prol do evangelho e em favor dos menos assistidos, razão essa que nos levar a propor esse voto à sua família e comunidade.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2012. – Senador **Magno Malta**

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência encaminhará os votos de pesar solicitados.

Os requerimentos que acabam de ser lidos vão ao Arquivo.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

## REQUERIMENTO Nº 96, DE 2012

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 199 do Regimento Interno do Senado Federal, realização de Sessão Especial, em 20 de agosto de 2012, às 10:00 horas, destinada a homenagear a Maçonaria Brasileira, pelo transcurso do dia do MAÇOM.

Sala das Sessões, em \_\_\_\_\_ de março de 2012.

1 - *[Signature]*  
 2 - *[Signature]*  
 3 - *[Signature]*  
 4 - *[Signature]*  
 5 - *[Signature]*  
 6 - *[Signature]*  
 7 - *[Signature]*  
 8 - *[Signature]*  
 9 - *[Signature]*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy, Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido vai à publicação.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

### REQUERIMENTO Nº 97, DE 2012

**Solicita informações ao Exmo. Ministro de Minas e Energia sobre investimentos e gestão do setor energético no Estado do Amazonas.**

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com os arts. 215 e 216, do Regimento Interno do Senado Federal, sejam solicitadas ao Senhor Ministro de Minas e Energia as seguin-

*Sen. Moacir de Souza*

*Sen. Gim Argollo*

*José Cunha*

*Sen. João Durval*

*Sérgio Souza*

*Paulo Paim*

*Bruno Massa*

*Ana Amélia (PP/RS)*

*José Eraldo PR-TD*

tes informações sobre a política de investimentos e a atual capacidade de geração e distribuição de energia elétrica no Estado do Amazonas:

1. Qual o aporte orçamentário planejado previsto a ser investido em geração e distribuição de energia elétrica no Estado do Amazonas, e qual destinação, até o ano de 2014?

2. Diante do fato de haver instabilidade no fornecimento de energia elétrica no Estado do Amazonas pela concessionária/distribuidora.

Quais são as medidas saneadoras em andamento ou planejadas e a que prazo de execução, visando estabilizar o sistema?

Quais as sanções possíveis, bem como anexar o histórico das sanções impostas à concessionária/distribuidora de energia do Estado do Amazonas?

### Justificação

A região Norte ostenta os piores índices de qualidade no fornecimento de energia do País. Um dos aspectos que confirmam essa afirmativa é justamente o intervalo de tempo sem energia na região Norte, que é o maior do que em outras regiões.

No Norte, empresas e residências amargaram, em média 76 horas e 48 minutos sem luz e devido a esse grande número de interrupções as distribuidoras de energia da região Norte tiveram posição de destaque entre as empresas que mais tiveram de pagar compensações aos seus clientes.

Tais fatos tornam-se extremamente prejudiciais para a região, principalmente, no que concerne aos investimentos das grandes indústrias no polo industrial de Manaus, bem como da geração de renda e emprego no interior do Amazonas, tendo-se em vista que empresas que exploram minérios, beneficiam produtos necessitam de energia elétrica de qualidade para prosseguir com suas atividades.

Todavia, a falta de energia elétrica não atinge somente a questão econômica da região, mas também, a questão social, pois a população que mora no interior é diretamente atingida por essa situação, convivendo com racionamento de energia em suas casas, afetando a qualidade de vida do cidadão.

Outro fator importante que prejudica diretamente a população refere-se à aplicação das políticas públicas, uma vez que a falta de energia elétrica interfere, inclusive, em questões de saúde pública, transmissão de informações e dados entre os entes públicos, dentre outras situações correlatas. Recentemente, por mais uma vez, a capital e mais dois municípios do Amazonas sofreram por algumas horas um verdadeiro apagão, onde toda a cidade ficou as escuras.

Todavia, apesar de ser a segunda ocorrência em menos de doze meses, a distribuidora de energia não deu qualquer informação acerca dos reais motivos do ocorrido, gerando insegurança no empresariado local e na população em geral uma vez que se trata de um serviço público essencial que tem um sistema frágil e instável frente as chuvas da região que tanto caracterizam o clima da região amazônica.

Assim, é importante reconhecer que a situação é preocupante e, por isso, as distribuidoras da região devem aumentar consideravelmente os investimentos

no setor de geração e distribuição de energia elétrica, principalmente, no interior do estado.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2012. – Senadora **Vanessa Grazziotin**.

(À Mesa para decisão)

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O requerimento que acaba de ser lido será despachado à Mesa para decisão.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 4, de 2012**, do Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, encaminhando o Aviso nº 311/2011, na origem, do Tribunal de Contas da União, acompanhado de cópia do Acórdão nº 11.914, de 2011, e da respectiva instrução técnica, prolatado nos autos de Representação acerca de ocorrência de possíveis irregularidades na concessão de títulos de domínio sob a responsabilidade da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso – Incra/MT (TC 021.788/2008-5).

É o seguinte o Ofício:

OF. nº 4/2012-CRA

Brasília, 7 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para leitura e autuação, o Aviso nº 311-Seses-TCU-2<sup>a</sup> Câmara, do Ministro Augusto Nardes, Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 021.788/2008-5, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Atenciosamente, – Senador **Acir Gurgacz**, Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

Aviso nº 311-Seses-TCU-2<sup>a</sup> Câmara

Brasília-DF, 6 de dezembro de 2011

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC021. 788/2008-5, pela 2<sup>a</sup> Câmara desta Corte na Sessão Extraordinária de 6-12-2011, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Augusto Nardes**, Presidente.

**ACÓRDÃO Nº 11914/2011 – TCU – 2ª Câmara**

1. Processo nº TC 021.788/2008-5.
2. Grupo I – Classe de Assunto: VI – Representação.
3. Responsáveis: Responsáveis: Leonel Wohlfahrt (CPF 309.742.240-49); Willian César Sampaio (CPF 378.780.001-82).
4. Entidade: Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado do Mato Grosso – Incra/SR-13/MT.
5. Relator: Ministro-Substituto André Luis de Carvalho.
6. Representante do Ministério Público: não atuou.
7. Unidade Técnica: Secex/MT.
8. Advogados constituídos nos autos: Paulo Fabriny Medeiros, OAB/MT 5.940; João Vicente Montano Scaraveli, OAB/MT 3.933; e Rejane Mara Castiglioni Alves Scaraveli, OAB/MT 5.636.

**9. Acórdão:**

VISTOS, relatados e discutidos estes autos de representação interposta pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso (Secex/MT), já conhecida por meio do Acórdão 1.522/2010 – 2ª Câmara, em razão da ocorrência de possíveis irregularidades na concessão de títulos de domínio sob a responsabilidade da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso – Incra/MT.

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em Sessão da 2ª Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

9.1. considerar no mérito procedente a presente representação, que já foi conhecida pelo TCU no âmbito do Acórdão 1.522/2010-2ª Câmara;

9.2. determinar ao Incra, com fulcro no art. 8º da Lei nº 8.443/1992 e no art. 3º, § 3º, da Instrução Normativa TCU nº 56, de 5/12/2007, que adote providências para a imediata instauração de tomadas de contas especiais para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, incluindo aí os beneficiários dos títulos de propriedade, e quantificação do dano já incorrido, em relação a todos os processos de concessão de título de regularização fundiária emitidos durante a gestão do Sr. Leonel Wohlfahrt, ex-superintendente do Incra/MT, que foram titulados com base no valor “mínimo do mínimo”, extremamente inferior ao valor de mercado dos imóveis à época, em desconexão com a legislação que rege a matéria, desconsiderando, inclusive, parâmetros de preços fixados pela própria regional mais de dois anos antes para cada município do Estado, encaminhando a este Tribunal, no prazo de 60 (sessenta) dias, informações detalhadas sobre todas as medidas adotadas;

9.3. determinar à Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal do Ministério do Desenvolvimento Agrário que proceda à revisão de todos os processos de concessão de títulos de regularização fundiária efetuados sob a gestão do Sr. Leonel Wohlfahrt, ex-superintendente do Incra/MT, quanto aos aspectos de legalidade dos procedimentos adotados e regularidade dos pagamentos devidos, e apresente os resultados do trabalho a este Tribunal no prazo máximo de 120 dias, verificando, pelo menos, os seguintes pontos:

9.3.1. se o adquirente do título atendia aos requisitos estabelecidos pela legislação, como, por exemplo, morada habitual no imóvel pelo prazo mínimo de 1 (um) ano e cultura efetiva;

9.3.2. se houve burla ao limite para o tamanho da área a ser concedida, a exemplo do verificado nos títulos de domínio tratados nestes autos, no qual membros de uma mesma família, não residentes no local, foram agraciados com terras contíguas com tamanho próximo a 500 ha, limite máximo para regularização;

9.3.3. a razão pela qual em alguns processos não consta nem mesmo o valor a ser pago pelo adquirente;

9.3.4. se todas as prestações foram pagas, identificando os comprovantes; e

9.3.5. se o adquirente está adimplente ao estabelecido em contrato;

9.3.6. concluída a análise, caso haja contratos viciados, os resultados deverão ser apresentados a este Tribunal da seguinte forma:

9.3.6.1. listagem dos contratos nos quais ocorreu o implemento de alguma cláusula resolutiva durante a vigência, com identificação das adotadas para o reinício do processo de regularização fundiária ou para a retomada do imóvel, conforme o ocupante preencha ou não as condições para a regularização;

9.3.6.2. listagem dos contratos nos quais não houve o implemento de alguma cláusula resolutiva e já transcorreu o termo previsto para a liberação (configurando o direito ao título definitivo do imóvel), com identificação das providências administrativas e/ou judiciais (como ação anulatória do título) que estão sendo adotadas, caso identificadas irregularidades;

9.3.6.3. listagem dos contratos nos quais não houve o implemento de alguma cláusula resolutiva, mas ainda não houve o transcurso do termo previsto para a liberação (e, portanto, ainda não há direito à titulação definitiva), acompanhada das providências administrativas e/ou judiciais judiciais que estão sendo adotadas, caso identificadas irregularidades;

9.4. dar ciência desta deliberação à Controladoria Geral da União – CGU, recomendando que efetue o exame de fatos semelhantes que eventualmente possam ocorrer ou estejam ocorrendo em outras superintendências regionais do Incra, adotando as providências de sua alçada para a resolução da matéria;

9.5. encaminhar cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, à Comissão de Agricultura; Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados, e à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Senado Federal, e à Polícia Federal para conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis; e

9.6. determinar à Secex/MT que:

9.6.1. monitore as medidas determinadas nos itens 9.2 a 9.4 deste Acórdão;

9.6.2. encaminhe cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, e dos demais documentos e instruções necessários, à Procuradoria da República no Estado de Mato Grosso, para as providências cabíveis em relação:

9.6.2.1. aos indícios de crime (exemplo: prevaricação) por parte do Sr. William César Sampaio em face da demora e do não atendimento às diligências desta Corte de Contas;

9.6.2.2. aos indícios de crime resultantes das adulterações de documentos promovidas no âmbito do Incra/MT, consoante fatos arrolados nos itens 3.1 a 3.21 e 53 e 54 do Relatório;

9.6.3. encaminhe cópia deste Acórdão, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamenta, à Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal e à Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário, à Presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, bem como à Superintendência Regional do Incra no Estado de Mato Grosso;

9.7. arquivar os autos, com fulcro no art. 169, inciso IV, do Regimento Interno do TCU, sem prejuízo do monitoramento previsto no item 9.6.1 supra; e

9.8. determinar o apensamento dos presentes autos, por cópia, às futuras tomadas de contas especiais a serem instauradas, por força do item 9.2 deste Acórdão.

10. Ata nº 43/2011 – 2ª Câmara.

11. Data da Sessão: 6/12/2011 – Extraordinária.

12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-11914-43/11-2.

13. Especificação do quorum:

13.1. Ministros presentes: Augusto Nardes (Presidente), Aroldo Cedraz, Raimundo Carreiro e José Jorge.

13.2. Ministros-Substitutos presentes: Augusto Sherman Cavalcanti e André Luís de Carvalho (Relator).

(Assinado Eletronicamente)  
AUGUSTO NARDES  
Presidente

(Assinado Eletronicamente)  
ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)  
CRISTINA MACHADO DA COSTA E SILVA  
Subprocuradora-Geral

**GRUPO I – CLASSE VI – 2ª Câmara****TC 021.788/2008-5****Natureza: Representação.****Entidade: Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Mato Grosso – Incra/MT.****Responsáveis: Leonel Wohlfahrt (CPF 309.742.240-49); Willian César Sampaio (CPF 378.780.001-82).****Advogados constituídos nos autos: Paulo Fabriny Medeiros, OAB/MT 5.940; João Vicente Montano Scaraveli, OAB/MT 3.933; e Rejane Mara Castiglioni Alves Scaraveli, OAB/MT 5.636.**

**SUMÁRIO: REPRESENTAÇÃO. INCRA. CONCESSÃO DE TÍTULOS DE DOMÍNIO. VALORAÇÃO IRREGULAR DE IMÓVEIS DA UNIÃO. EMISSÃO IRREGULAR DE TÍTULOS. DILIGÊNCIAS SANEADORAS. ATENDIMENTO PARCIAL. APLICAÇÃO DE MULTA MEDIANTE O ACÓRDÃO 1.522/2010 – 2ª CÂMARA. INSPEÇÃO. AUDIÊNCIA. REJEIÇÃO DAS ALEGAÇÕES DE DEFESA. DETERMINAÇÃO AO INCRA PARA INSTAURAÇÃO DE TOMADAS DE CONTAS ESPECIAIS. NECESSIDADE DE REVISÃO DE TODOS OS PROCESSOS DE CONCESSÃO DE TÍTULOS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA EFETUADOS NA GESTÃO DO RESPONSÁVEL QUANTO À LEGALIDADE. DETERMINAÇÃO AO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO. RECOMENDAÇÃO À CGU. COMUNICAÇÕES. MONITORAMENTO.**

**RELATÓRIO**

Em exame representação oferecida pela Secretaria de Controle Externo no Estado de Mato Grosso (Secex/MT), em razão da ocorrência de possíveis irregularidades na concessão de títulos de domínio, sob a responsabilidade da Superintendência Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em Mato Grosso (SR-13), doravante denominada Incra/MT.

2. Foi identificado, pela unidade técnica, que a autarquia estava promovendo a regularização fundiária de diversos lotes da União já ocupados em Mato Grosso, o que na prática configura uma venda direta de terras públicas (juridicamente uma concessão de título de domínio definitivo – TD), justificada pelo fato de os posseiros já ocuparem as áreas, de modo precário, há algum tempo.

3. No entanto, a despeito de a regularização fundiária exigir que a prévia avaliação do imóvel tenha como base o valor de mercado, foi constatado pela unidade técnica que o Incra/MT utilizou um valor muito abaixo do preço de mercado para cobrar a indenização dos posseiros, algo em torno de R\$ 180,00 por hectare (ha).

4. E, para piorar a questão, esse valor ficou estabelecido depois que erratas supervenientes à emissão dos títulos de domínio (abaixo identificados) reduziram o preço, inicialmente estipulado em R\$ 1.000,50/ha, que também estaria abaixo do preço de mercado das terras, apurado pela unidade técnica em, no mínimo, R\$ 2.500,00/ha, uma vez que envolvem imóveis situados em uma região de terras planas, uma das mais valorizadas no Estado de Mato Grosso, como se observa no quadro abaixo:

PROCESSO INCRA	INTERESSADO	LOCAL	ÁREA (ha)
21545.000358/89-79	RENE FRANCISCO FUNGHETTO	GLEBA VALE DO TARTARUGA	499,0461
21540.000235/94-45	ELOI DAL BEM	GLEBA VALE DO TARTARUGA	81,223
21545.000363/89-17	LIDDY ZIMMERMANN BURTTET	GLEBA VALE DO TARTARUGA	403,5202
21545.000359/89-31	CARLOS ALBERTO BURTTET	GLEBA VALE DO TARTARUGA	423,4798
21545.000360/89-11	CESAR AUGUSTO BURTTET	GLEBA VALE DO TARTARUGA	349,6805
21545.000361/89-83	JORGE LUIZ BURTTET	GLEBA VALE DO TARTARUGA	207,8397
21545.000362/89-46	VERA LUCIA BOHBER	GLEBA VALE DO TARTARUGA	336,4919

5. E, a respeito desse ponto, a Secex/MT acrescentou os seguintes argumentos (fls. 35/38):

"(...) 3. Só para se ter uma noção de quanto baixo foi o valor de R\$ 180,00 por hectare, foram feitas consultas ao sítio da Fundação Getúlio Vargas, que dispõe de um banco de dados histórico para os preços das terras em Mato Grosso, o qual indicava para o período o valor de R\$ 2.500,00 por hectare (fl. 54 do Anexo 1).

04. Como se trata de preço médio no Estado e, considerando que a região de Sorriso/MT onde ficam as terras em questão são as mais valorizadas do Estado, é de se supor que o valor médio ali superaria facilmente o valor de R\$ 2.500,00 por hectare. Em consulta a outros sítios na internet, chegou-se a encontrar valores de R\$ 6.500,00 por hectare na mesma região (fl. 55 do Anexo 1). Assim, haveria um prejuízo potencial à União por estar recebendo um valor bem menor pelos seus bens. Além disso, nos termos da supramencionada legislação, não seria possível a edição de errata, 'nos dados referentes às características dos imóveis, valor e condições de pagamento' (parágrafo único do art. 22 da IN/INCRA-MT nº 30/2006).

05. Quanto ao preço, cumpre ressaltar que no âmbito do TC 017.225/2003-0, que tratava da desapropriação da Fazenda Cabaças, o Incra/MT estipulou, em 2003, para uma área de 7.000 hectares em uma região nem tão valorizada, e apenas para a terra nua, o valor de R\$ 536,78 por hectare. Ou seja, dois pesos e duas medidas: quando a União está pagando para desapropriar, o preço é um; quando está recebendo, o preço é outro. Qual a justificativa para tamanha diferença de preços? Do ponto de vista estritamente técnico, parece não haver argumentos disponíveis.

05. Por este motivo, foi realizada diligência ao Incra/MT para que esclarecesse estes pontos, nos seguintes termos:

I – encaminhe cópia da memória de cálculo e da justificativa para adoção, nos processos de concessão de título definitivo abaixo discriminados, do valor de R\$ 1.000,50 por hectare, tendo em vista que, consulta realizada por esta SECEX-MT indica valores maiores para a região de Sorriso (MT) no ano de 2005:

(...) II – encaminhe cópia da memória de cálculo e da justificativa para a redução, nos mesmos processos de concessão de título definitivo acima discriminados, do valor da terra nua de R\$ 1.000,50 por hectare para R\$ 180,00 por hectare (Boletim de Serviço nº 43, de 24/10/2005), o que pode ter causado prejuízo à União;

III – informe o motivo de, nos processos de concessão de título definitivo, discriminados no item I acima, ter apostilado naqueles documentos a errata de valor, o que é vedado pelo art. 22, da IN INCRA nº 30/2006, em TD já entregue.

06. Em resposta, o INCRA/MT informou que (fl. 9):

'1) O cálculo do valor para alienação dos imóveis, objeto da emissão de títulos definitivos, constantes no ofício supramencionado, foi feito com base no valor da terra nua, elaborado com referência à Tabela Referencial de Preços de Terras no estado do Mato Grosso, aprovada pelo CDR – Conselho de Decisão Regional da SR-13/MT, embasada na Norma de Execução nº 29, de 11/09/2002, em anexo;

(...) 3) A decisão sobre o uso da errata entendendo que tinha sido feita para corrigir a disparidade entre o valor constante no título de R\$ 1.000,50 (mil reais e cinquenta centavos) e o valor de pauta de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais) que deveria constar no TD'.

07. No documento de fls. 24/25 verificamos que o então Superintendente Regional do Incra/MT, Sr. Leonel Wohlfahrt, aprovou uma tabela com os valores básicos relativos à terra nua, por hectares, para a regularização fundiária e projetos de assentamento, estipulando o valor de R\$ 180,00 para a região do Alto Teles Pires, onde fica Sorriso. Entretanto, não há qualquer referência no documento em questão e nas informações prestadas pelo Incra/MT sobre qual foi a metodologia empregada para o estabelecimento destes valores, bem como a razão para estes valores serem diferentes, por exemplo, dos valores pagos pelo Incra/MT para a mesma terra nua quando em processos de desapropriação.

08. É evidente que a regularização fundiária é uma ação de interesse social do governo. Isso porque evita a retomada das terras em longos e penosos processos judiciais que além de consumir tempo e recursos públicos não teriam resultados práticos, já que é interessante manter a propriedade produzindo. Entretanto, para evitar um incentivo à grilagem de terras e à corrida por terras da União, que tem efeito social perverso, sobre a população agrícola e sobre a especulação imobiliária, é necessário que a regularização fundiária seja feita em bases justas para ambos os lados, ou seja, o pagamento tem que ser feito ao preço de mercado. Se a União cobra pela regularização valores abaixo do preço de mercado, isso cria um incentivo para a exploração imobiliária através da grilagem de terras públicas. Mas se o grileiro sabe que terá que pagar o preço de mercado à União, então para ele não é vantagem invadir terras públicas, pois não terá a quem vender ou a venderá pelo mesmo preço que comprou (reduz a arbitragem).

09. Os valores estipulados aparentemente não foram calcados em estudos técnicos, mas na mera experiência dos agrônomos da autarquia, conforme se infere dos documentos de fls. 28/33 que subsidiaram a fixação dos valores de terra nua. Curioso notar que o documento de fls. 24/25, em que o Sr. Leonel Wohlfahrt fixa os valores da terra nua para regularização fundiária, tem o mesmo número de outro documento, o de fl. 27. Ambos estão nominados como Despacho SR-13/G nº 34/2005, mas o segundo é diferente do primeiro, embora trate do mesmo assunto (fixação de valores para regularização fundiária). Interessante notar que – da forma como foram organizadas as planilhas anexas ao segundo documento (fls. 29/33) – dá-se a impressão de que estas subsidiaram a sua elaboração. Mas o problema ocorre quando os valores estipulados pelos agrônomos do Incra/MT no segundo documento não de encontro ao primeiro despacho de fl. 24. Segundo o estudo dos engenheiros do Incra/MT, as terras em Sorriso valeriam entre R\$ 402,00 e R\$ 2.796,00 por hectare, relativamente condizente com os preços levantados pela FGV e pelos sítios de Internet supramencionados. O que não é possível compreender é como se partiu do Despacho de fls. 27 que fixavam esses valores para o Despacho de fls. 24 cujos valores são ridículamente pequenos (R\$ 180,00).

10. A situação sugere ter havido irregularidade cometida pelo ex-gestor do Incra/MT que, ou não acatou a proposta da equipe técnica, ou acatou-a mas decidiu revogá-la ou modificá-la a posteriori, sem novo estudo técnico que a embasasse. O fato é que ao invés de esclarecer a situação, as informações e os documentos trazidos pelo Incra/MT mais dúvidas colocou sobre o assunto, no que tange ao comportamento do ex-gestor. Nota-se que da análise da Ata de Reunião do Comitê de Decisão Regional nº 15/05, que supostamente embasariam ou deveriam embasar a decisão do ex-gestor no que tange à definição de valores de terra nua para regularização fundiária, verifica-se que 'os membros do Comitê decidiram utilizar os valores indicados na retromencionada tabela (acredita-se que sejam as de fls. 29/33) (...) com indicativo do Mínimo do Mínimo existente vez que este já contempla valores praticados no mercado da região do imóvel'.

11. Primeiro: não faz sentido realizar um estudo técnico para depois adotar o valor 'mínimo do mínimo'. O estudo técnico é para levantar o valor de mercado e, portanto, uma vez realizado, o valor a ser adotado deveria ser o médio ou o mediano, pois estes refletiriam com maior acuidade o valor da terra nua na região. Segundo: o valor mínimo estipulado pelo 'estudo' foi de R\$ 402,00 por hectare para a região e não 180,00. Não há memória de cálculo e justificativa para a transformação dos R\$ 402,00 para R\$ 180,00 por hectare: Em ambos os casos, as irregularidades devem ser atribuídas ao ex-gestor, que deixou de cumprir os ditames dos normativos do Incra/MT aplicáveis à matéria. Mas, em respeito ao princípio da ampla defesa e do contraditório, antes de concluir pela responsabilidade do ex-gestor, necessário se faz ouvi-lo em audiência".

6. Desse modo, foi proposta a audiência do Sr. Leonel Wohlfahrt, ex-superintendente Regional do Incra/MT, para que apresentasse suas justificativas para os pontos questionados.

7. E o Secretário de Controle Externo, considerando necessário maior aprofundamento da matéria, propôs a realização de diligência junto à entidade para o encaminhamento dos seguintes documentos e esclarecimentos:

"a) informe quais os valores atualmente utilizados para a terra nua em Mato Grosso para fins de regularização fundiária de posses. Encaminhar os atos normativos (portarias, despachos ou outros) que aprovaram os valores adotados, bem como a memória do cálculo e os estudos efetuados que respaldam e justificam os valores hoje em vigor;

b) encaminhe cópia de todas as pautas, contendo os valores aprovados, para a regularização fundiária de posses, aprovadas desde 1º de janeiro de 2004, bem como dos atos de aprovação das mesmas e a memória do cálculo e os estudos efetuados que respaldam e justificam os valores historicamente adotados;

c) informar a fundamentação legal para a adoção do valor 'mínimo do mínimo' para a regularização fundiária de posses constante nas pautas aprovadas, apresentando todos os atos normativos que autorizam a adoção do mesmo;

d) encaminhe cópia de todas as pautas, contendo os valores aprovados (mínimo, médio e máximo, com as respectivas notas agronômicas), para a desapropriação de imóveis rurais, aprovadas desde 1º de janeiro de 2004, bem como dos atos de aprovação das mesmas;

e) encaminhe relação contendo todos os processos de regularização fundiária de posses efetuado a partir de 1º de janeiro de 2004, contendo as seguintes informações: nº do processo; interessado; área regularizada (em hectares); localização da área (indicando o município e a micro-região); valor cobrado (total); valor cobrado por hectare; data respectiva; valor por hectare constante na pauta de valores;

f) encaminhe relação contendo todas as avaliações de imóveis para fins de desapropriação efetuadas a partir de 1º de janeiro de 2004, contendo as seguintes informações: nº do processo respectivo; interessado; área desapropriada (em hectares); localização da área (indicando o município e a micro-região); valor da terra nua (total); valor da terra nua por hectare; data da avaliação; valor da terra nua constante na pauta de valores."

8. A unidade técnica, após análise das respostas encaminhadas pela autarquia, elaborou a instrução de fls. 107/122, apresentada de forma sintética a seguir.

9. No que se refere aos valores atualmente utilizados para a terra nua em Mato Grosso, para fins de regularização fundiária de posses (item a), a autarquia encaminhou as Instruções Normativas Incra nºs 45 e 46, ambas de 26 de maio de 2008, além da Tabela Referencial de Preços de Terras no Estado de Mato Grosso, datada de 14/9/2007.

10. A IN nº 45, de 2008, estabelece os procedimentos para legitimação de posses em áreas de até 100 hectares, localizadas em terras públicas da União. E, nesses casos, a instrução define que a legitimação de posse será onerosa, com pagamento do valor histórico da terra nua, conforme critérios definidos pelo Conselho Diretor do Incra.

11. Já a IN nº 46, de 2008, fixa os procedimentos pra regularização de posses em áreas rurais de propriedade da União superiores a 100 hectares e até o limite de 15 módulos fiscais localizados na Amazônia Legal, sendo que, para casos da espécie, a instrução define que o valor da terra nua, para concessão do título de domínio, corresponderá ao valor de mercado do imóvel.

12. Quanto às pautas, contendo os valores aprovados para a regularização fundiária de posses, aprovadas desde 1º de janeiro de 2004 (item b), o Incra/MT informou que a pauta de 2004, referente a todo o Estado, não foi encontrada, encaminhando as de 2003 e 2005.

13. Para 2004, consta dos autos apenas a pauta de valor relativa ao município de Sorriso/MT. E, segundo documento constante às fls. 74/75, o Superintendente Substituto do Incra/MT, aprovou, a custo de setembro de 2004, como valor da terra nua, para alienação de parcelas rurais integrantes da microrregião Alto Teles Pires, onde está localizada a Gleba Vale do Tartaruga, no município de Sorriso/MT, o valor de R\$ 1.000,50 por hectare.

14. Em relação a 2005, foi encaminhado o Despacho SR-13/G nº 24, de 13/10/2005, já tratado nos autos, cujos valores representam dados constantes da tabela referencial aprovada para 2003.

15. No tocante à fundamentação legal para a adoção do valor “mínimo do mínimo” inserido nas pautas de valores aprovadas para a regularização fundiária de posses, com apresentação de todos os atos normativos que autorizam a adoção do mesmo (item c), o Incra/MT informou que houve autorização do Comitê Diretor Regional – CDR, em reunião datada de 4/10/2005.

16. Segundo anotado pela unidade técnica, na ata da reunião acima foi consignado que “os membros do Comitê decidiram utilizar os valores indicados na retro mencionada tabela, do Valor da Terra e Nota Agronômica com indicativo do Mínimo do Mínimo existente, vez que este já contempla valores praticados no mercado da região do imóvel, referente a benfeitorias e terra nua, considerando também as microrregiões e seus respectivos municípios”.

17. A unidade técnica questionou a falta de clareza da ata quanto à tabela referencial e se os valores aprovados (não anexados à ata) representariam o preço de mercado, como previsto em lei.

18. As pautas, contendo os valores aprovados (mínimo, médio e máximo, com as respectivas notas agronômicas), para a desapropriação de imóveis rurais, aprovadas desde 1º de janeiro de 2004, bem como relação contendo todas as avaliações de imóveis para fins de desapropriação efetuadas a partir da mesma data (itens “d” e “F”), não foram encaminhadas pelo Incra/MT.

19. Apenas para 2005, consta o Despacho SR-13/G nº 34/2005 ( fl. 77), que aprovou os “valores básicos relativo a terra nua por hectare para alienação de parcelas rurais das microrregiões do Estado de Mato Grosso, tendo como referência a Tabela de Preços de Terras no Estado de Mato Grosso, utilizada para fins de avaliação em imóveis propostos a desapropriação, onde esta contempla valores praticados no mercado da região do imóvel, referente a benfeitorias edificadas e terra nua, conforme anexo”. Mas o anexo não foi encaminhado.

20. No que se refere à relação contendo todos os processos de regularização fundiária de posses efetuada a partir de 1º de janeiro de 2004 (item e), o Incra/MT, de forma divergente do que foi solicitado, encaminhou apenas cópias de publicações efetuadas no Boletim Interno da autarquia, nos quais constam outorgas de títulos de domínios a interessados.

21. De posse destes documentos, a unidade técnica elaborou a tabela de fls. 114/116, com a relação de todos os processos de regularização fundiária datados até 17/11/2006, no total de 73, sendo que 54 se referem a terras pertencentes ao município de Sorriso, nos quais a análise da unidade técnica se concentrou.

22. E, dentre os títulos de domínio relativos a esse município, em 23 processos não constam o valor aplicado pela superintendência regional.

23. A unidade técnica também verificou algumas inconsistências nos dados apresentados, sendo que, no caso do exercício de 2005, processos com a mesma data e localização de terras a serem regularizadas indicaram a utilização de valores por hectare diferenciados entre si, como se observa do parecer de fls. 117 a seguir reproduzido:

*"(...) Por exemplo, o processo 21540.000373/89-11, datado de 13/7/2005, apresenta valor a pagar de R\$ 8.969,72 e uma área de 358,6093ha. Dividindo-se o valor pela área, encontra-se o resultado de apenas R\$ 25,01 por hectare, sendo que a pauta para Sorriso/MT indica o valor de R\$ 1.000,50. Por outro lado, o processo 21540.000235/94-45, também datado de 13/7/2005 e de Sorriso/MT, no valor de 81.263,61 e área de 81,2230 ha, apresenta R\$ 1.000,50 por hectare, igual ao valor referencial. Não se identificaram justificativas para todas essas disparidades. Curiosamente, em 13/10/2005, por meio do Despacho SR-13/G 34/2005, o valor da pauta de terras para Sorriso teve seu valor reduzido pra R\$ 180,00 e, a partir dessa data, todos os processos de regularização que contiveram a informação 'valor a pagar', para se permitir deduzir o valor por hectare, observaram a pauta definida no citado Despacho".*

24. A unidade técnica, em vista dos novos questionamentos levantados, promoveu nova diligência, requerendo informações não prestadas anteriormente e novos elementos necessários para o esclarecimento da matéria (fls. 124/125).

25. Ante a intempestividade (após três pedidos de prorrogação de prazo) e o atendimento apenas parcial da diligéncia efetivada, sem causa justificada, foi acatada por este Colegiado a proposta que apresentei para a aplicação da multa prevista no art. 58, inciso IV, da Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, ao responsável, Sr. Willian César Sampaio, atual superintendente do Incra/MT (Acórdão 1.522/2010-TCU-2ª Câmara).

26. Em vista do elevado período de tempo decorrido desde a autuação do processo e ante a necessidade da matéria ser esclarecida o mais rapidamente possível, foi determinada a realização de inspeção no Incra/MT.

27. E, como resultado da inspeção realizada, foi apresentado o seguinte relatório (fls. 247/256):

*"(...) 1.7. Na fase de planejamento, a equipe de auditoria, junto com o Secretário desta Unidade Técnica, Sr. Carlos Augusto de Melo Ferraz, reuniram-se, na Superintendência do INCRA/MT, com o Superintendente-Substituto daquela unidade, Sr. Valdir Mendes Barranco, e outros servidores da regional. Na oportunidade foi entregue o Ofício de Requisição nº 01/2010, bem como o ofício de apresentação da equipe (fls. 160/162 do volume principal).*

*1.8. Preliminarmente foi solicitado, mediante o ofício de requisição supracitado, que o INCRA/MT apresentasse à equipe de fiscalização, no dia 3 de maio de 2010, às 9:30 h., na sede daquela superintendência, os documentos/informações relacionadas a seguir:*

*a) os processos de concessão de título definitivo relacionados no quadro abaixo:*

PROCESSO INCRA	INTERESSADO	LOCAL	ÁREA (ha)
21545.000358/89-79	Rene Francisco Funghetto	Gleba Vale do Tartaruga	499,0461
21540.000235/94-45	Eloi Dal Bem	Gleba Vale do Tartaruga	81,223
21545.000363/89-17	Liddy Zimmermann Burttet	Gleba Vale do Tartaruga	403,5202
21545.000359/89-31	Carlos Alberto Burttet	Gleba Vale do Tartaruga	423,4798
21545.000360/89-11	Cesar Augusto Burttet	Gleba Vale do Tartaruga	349,6805
21545.000361/89-83	Jorge Luiz Burttet	Gleba Vale do Tartaruga	207,8397
21545.000362/89-46	Vera Lucia Bohber	Gleba Vale do Tartaruga	336,4919
21540.000396/88-36	Antônio Sebastião Agonilha	-	499,989
21545.000397/88-40	Pedro Maximiano	-	499,5728

*b) cópia da memória de cálculo e da justificativa para adoção do valor da terra nua nos referidos processos de concessão de título definitivo, tendo em vista que, consulta realizada por esta SECEX-MT indica valores maiores para a região de Sorriso (MT) no ano de 2005;*

*c) cópia da memória de cálculo e da justificativa para a redução, nos mesmos processos de concessão de título definitivo acima discriminados, do valor da terra nua de R\$ 1.000,50 por hectare para R\$ 180,00 por hectare (Boletim de Serviço nº 43, de 24/10/2005), o que pode ter causado prejuízo à União;*

d) informações sobre o motivo de, nos processos de concessão de título definitivo, discriminados na letra 'a' acima, ter apostilado naqueles documentos a errata de valor, o que é vedado pelo art. 22, da IN INCRA nº 30/2006, em ID já entregue;

e) esclarecimentos sobre qual tabela os membros do Comitê se referem na Ata de Reunião CDR/G/15/05, de 04/10/2005, apresentando cópia e se existe orientação para que o valor 'mínimo do mínimo' continue sendo adotado cópia do anexo do Despacho SR/13/G/034/2005, cujo objeto é a aprovação dos valores de referência, ao custo de outubro/2005, para fins de avaliação de imóveis destinados à desapropriação;

f) justificativas para o fato de existirem dois Despachos SR/13/G/034/2005, com objetos distintos: um aprovou valores para fins de avaliação de imóveis a desapropriar, e outro que aprovou os valores da terra nua para áreas de regularização fundiária;

g) cópia de todas as pautas com valores aprovados (mínimo, médio e máximo) com respectivas notas agronômicas, para desapropriação de imóveis rurais, aprovadas desde Janeiro/2004 a dezembro/2005 e respectivos atos de aprovação das mesmas;

h) pesquisas de preços efetuadas que fundamentaram as pautas de valores aprovadas, bem como memórias dos cálculos efetuados e que fundamentam as pautas de valores aprovadas;

i) relação contendo todas as avaliações de imóveis para fins de desapropriação efetuadas de 2004 a 2005, contendo as seguintes informações: nº do processo respectivo; interessado; área desapropriada (em hectares); localização da área (indicando o município e a micro-região); valor da terra nua (total); valor da terra nua por hectare; data da avaliação; valor da terra nua constante na pauta de valores'.

## II. DA INSPEÇÃO

2.1. No dia e horário previamente estabelecidos (vide item 1.8 acima), as servidoras responsáveis pela inspeção se deslocaram à sede da Superintendência do INCRA em Mato Grosso a fim de iniciar o trabalho de fiscalização.

2.2. A equipe foi recebida pelo servidor da INCRA/MT, Sr. Juscelino Antônio Tomas, Chefe Substituto da Divisão de Obtenção de Terras e Chefe do Serviço de Obtenção de Terras-TI.

2.3. Não obstante a solicitação prévia, nenhuma documentação foi apresentada à equipe de auditoria. Não havia sequer ambiente reservado para a instalação da dupla de auditores, conforme solicitado no ofício de apresentação.

2.4. O referido servidor se limitou a informar que não havia encontrado os processos requeridos (letra 'a' do ofício de requisição) e que não obteve as demais informações/esclarecimentos, uma vez que os fatos ocorreram em outra gestão. Nem o superintendente, tampouco seu substituto, manifestaram-se neste momento.

2.5. Diante disso, o Secretário desta Unidade Técnica entrou em contato, via telefone, com o Sr. Willian César Sampaio, Superintendente do INCRA/SR/13, e o alertou sobre as possíveis sanções pela obstrução ao livre exercício das auditorias, bem como pela sonegação de processo, documento ou informação.

2.6. Ficou estabelecido que até as 14:00 h. daquele dia, 3/5/2010, a unidade deveria apresentar justificativas para o não cumprimento das solicitações da equipe de inspeção.

2.7. As servidoras deste Tribunal retornaram à sede da auditada, haja vista o combinado, e foram novamente atendidas pelo Sr. Juscelino Antônio Tomas.

2.8. Foram disponibilizados 7 (sete) dos 9 (nove) processos de que trata a letra 'a' do Ofício de Requisição nº 01/2010. Causa estranheza, porém, o fato daquela unidade ter informado pela manhã (9:30 h. do dia 3 de maio de 2010) que os referidos processos estavam desaparecidos e, em menos de 5 horas (14:00 hs. do dia 3 de maio de 2010) depois, encontrá-los.

2.9. É estranho, ainda, o fato da regional ter providenciado, nesse mesmo intervalo de tempo, a relação contendo todas as avaliações de imóveis para fins de desapropriação efetuadas de 2004 a 2005, conforme letra 'g' do ofício de requisição, sendo que há mais de um ano esta Unidade Técnica vem diligenciado aquela superintendência para obter tais informações e não foi atendida.

2.10. Em relação às demais solicitações da equipe de auditoria (letras 'b' a 'h' mencionadas no item 8 desta instrução), mediante o Ofício/INCRA/SR-13/G/Nº 1187/10, foi informado, em síntese, que para prestar os esclarecimentos/informações solicitados a regional iria constituir grupo de trabalho formado por servidores de todas as divisões que participaram da instrução dos referidos

*processo de regularização fundiária. Solicitou-se um prazo de 15 dias para apresentação dos resultados de tais trabalhos.*

*2.11. A regional não justificou porque só agora adotou tal providência (formar o grupo de trabalho), uma vez que há mais de um ano esta Secretaria, por reiteradas vezes, buscou obter tais informações/esclarecimentos junto ao INCRA/MT e jamais foi atendida de forma satisfatória.*

*2.12. Prosseguindo os trabalhos desta inspeção, foi solicitado ao INCRA/MT, por intermédio do Ofício de Requisição Nº 02/2010, que enviasse os processos de desapropriações e outros processos de concessão de título definitivo relacionados naquele ofício; todos os comprovantes de pagamentos das parcelas anuais dos imóveis mencionados na letra 'c' daquele documento; e tramitação detalhada dos processos de regularização fundiária em exame (fls. 170/171 do volume principal).*

*2.13. Em cumprimento ao requisitado, por meio do Ofício Nº 034/2010/INCRA/SR-13/GABINETE/MT, aquela unidade enviou alguns dos processos de desapropriação solicitados e outros referentes à regularização fundiária. Em relação aos comprovantes de pagamentos das parcelas dos títulos definitivos emitidos em nomes do Sr. Rene Francisco Funghetto (MT 050000000047), Liddy Zimmerman Burttet (MT 050000000049), Carlos Alberto Burttet (050000000043), Cesar Augusto Burttet (MT 050000000045), Vera Lúcia Bohber (MT 050000000046) e Eloi Dalben (MT 050000000066) foi informado que (...) caso não tenha comprovante de pagamento anexado aos autos, possivelmente não foi pago, vez que após o pagamento o comprovante fica junto ao processo administrativo'.*

*2.14. Cabe esclarecer que os processos retomencionados foram encaminhados a está Secretaria (encontram-se digitalizados) e não constam aos autos comprovantes de pagamentos das parcelas devidas pelos referidos responsáveis, conforme será relatado a seguir nesta instrução.*

*2.15. Quanto à tramitação completa dos processos relacionados nas letras 'b' e 'c' do Ofício de Requisição nº 02, foi informado que a relação seria encaminhada junto com os demais processos. Mas, o INCRA/MT não enviou tal documentação.*

*2.16. Tendo em vista que o INCRA/MT informou, mediante o Ofício/INCRA/SR-13/G nº 1187/10, de 03 de maio de 2010, que no prazo de 15 dias apresentaria os resultados dos trabalhos mencionados no item 2.10 desta instrução, esta Secretaria (por intermédio do Ofício Nº 415/2010-TCU/SECEX-MT, de 06/5/2010, entregue no mesmo dia) fixou o prazo até dia 17/5/2010 para apresentação de tais documentos. Contudo, só em 21 de maio de 2010 (fls. 197/198 do volume principal) aquela regional se manifesta em relação a tais trabalhos, requerendo a 'esta Secretaria que oportunize a apresentação do material técnico administrativo ainda no decorrer da próxima semana, vez que além da Regional, ainda aguardamos posicionamento de Diretorias do órgão Central do INCRA já requisitados'. Até a presente data nada foi apresentado a esta Unidade Técnica.*

*2.17. Observa-se que apesar da multa aplicada ao Sr. Willian César Sampaio, mediante o Acórdão 1522/2010-TCU-2ª Câmara (pelo o fato do não atendimento do à diligência deste Tribunal), tal medida não foi suficiente para coibir a atitude desidiosa deste gestor perante esta Corte de Contas.*

*2.18. Ainda que as atitudes da auditada tenham frustrado os trabalhos de fiscalização deste Tribunal, os processos de regularização fundiária disponibilizados pelo INCRA/MT à equipe de inspeção possuem irregularidades graves que configuram forte indício da prática dos crimes de falsificação de documento público, falsidade ideológica e supressão de documento, tipificados, respectivamente, nos arts. 297, 299 e 305 do Código Penal.*

*2.19. Além disso, nesses processos não há qualquer elemento que justifique a adoção do 'mínimo do mínimo' para calcular o valor do imóvel objeto da regularização fundiária, o que nos leva a concluir que o Sr. Leonel Wohlfahrt ao definir tais preços agiu sem respaldo legal.*

*2.20. Descreveremos a seguir, sucintamente e por processo de regularização, as irregularidades verificadas.*

### **III. DOS ACHADOS**

*Processo INCRA nº 21545.000363/89-17, de propriedade de Liddy Zimmerman Burttet*

3.1. Neste processo, a folha 38 foi deslocada de sua posição original, tendo sido renumerada para fl. 129. Na folha 129 deveria constar a Errata do Título de domínio 050000000049 (fl. 43, Anexo 1), alterando o valor da terra nua de R\$ 1.000,50 para R\$ 180,00 o hectare. No entanto, este documento fora posteriormente suprimido, tendo em vista que este processo já esteve nesta Secretaria por ocasião de solicitação anterior, tendo sido constatado, à época (agosto 2008), a existência de tal documento (fls. 43 do anexo 1). As fls. 32/34 também foram suprimidas do processo.

3.2. Não constam deste processo, também, os comprovantes de pagamento efetuados, conforme estabelecido no item 06-Preços e Condições de Pagamento do Imóvel do título de domínio, o que nos leva a conclusão de que não foram feitos, de acordo com as explicações do próprio Incra (vide item 2.13 desta instrução).

3.3. Cumpre informar que não foi averbada às margens da escritura pública às fls. 182/195 do volume principal, referente à Gleba Vale Tartaruga, a alienação da área de que trata o Título de Domínio 050000000049.

Processo INCRA nº 21545.000360/89-11, de propriedade de Cesar Augusto Burttet

3.4. Neste processo, a folha 38 foi deslocada de sua posição original, tendo sido renumerada para fl. 79. Na folha 79 deveria constar a Errata do Título de domínio 050000000044 (fl. 47, Anexo 1), alterando o valor da terra nua de R\$ 1.000,50 para R\$ 180,00 o hectare. No entanto, este documento fora posteriormente suprimido, tendo em vista que este processo já esteve nesta Secretaria por ocasião de solicitação anterior, tendo sido constatado, à época (agosto 2008), a existência de tal documento (fls. 47 do anexo 1). As fls. 32/34 e 36/37 também foram suprimidas do processo.

3.5. Não constam deste processo, também, os comprovantes de pagamento efetuados, conforme estabelecido no item 06-Preços e Condições de Pagamento do Imóvel do título de domínio, o que nos leva a conclusão de que não foram feitos, de acordo com as explicações do próprio Incra (vide item 2.13 desta instrução).

3.6. Cabe registrar que não foi averbada às margens da escritura pública às fls. 182/195 do volume principal, referente à Gleba Vale Tartaruga, a alienação da área de que trata o Título de Domínio 050000000044.

Processo INCRA nº 21545.000361/89-83, de propriedade de Jorge Luis Burttet

3.7. Neste processo, a folha 38 foi deslocada de sua posição original, tendo sido renumerada para folha 66. Na folha 66 deveria constar a Errata do Título de Domínio 050000000045 (fl. 49, Anexo 1), alterando o valor da terra nua de R\$ 1.000,50 para R\$ 180,00 o hectare. No entanto, este documento fora posteriormente suprimido, tendo em vista que este processo já esteve nesta Secretaria por ocasião de solicitação anterior, tendo sido constatado, à época, a existência de tal documento (fls. 49 do anexo 1). As fls. 32/34 e 36/37 também foram suprimidas do processo.

3.8. Não constam deste processo, também, os comprovantes de pagamento efetuados, conforme estabelecido no item 06-Preços e Condições de Pagamento do Imóvel do título de domínio, o que nos leva a conclusão de que não foram feitos, de acordo com as explicações do próprio Incra (vide item 2.13 desta instrução).

3.9. Cabe registrar que não foi averbada às margens da escritura pública às fls. 182/195 do volume principal, referente à Gleba Vale Tartaruga, a alienação da área de que trata o Título de domínio 050000000045.

Processo INCRA nº 21545.000362/89-46, de propriedade de Vera Lúcia Bohrer

3.10. Neste processo, a folha 38 foi deslocada de sua posição original, tendo sido renumerada para folha 67. Na folha 67 deveria constar a Errata do Título de domínio 050000000046 (fl. 51, Anexo 1), alterando o valor da terra nua de R\$ 1.000,50 para R\$ 180,00 o hectare. No entanto, este documento fora posteriormente suprimido, tendo em vista que este processo já esteve nesta Secretaria por ocasião de solicitação anterior, tendo sido constatado, à época (agosto 2008), a existência de tal documento (fls. 51 do anexo 1). As folhas 32/34 e 36/37 também foram suprimidas do processo.

3.11. Não constam deste processo, também, os comprovantes de pagamento efetuados, conforme estabelecido no item 06-Preços e Condições de Pagamento do Imóvel do título de domínio, o que nos leva a conclusão de que não foram feitos, de acordo com as explicações do próprio Incra (vide item 2.13 desta instrução).

3.12. Cabe registrar que não foi averbada às margens da escritura pública às fls. 182/195 do volume principal, referente à Gleba Vale Tartaruga, a alienação da área de que trata o Título de domínio 050000000046.

Processo INCRA nº 21540.000235/94-45, de propriedade de Elio Dal Bem.

3.13. Neste processo, a folha 25 foi deslocada de sua posição original, tendo sido renumerada para folha 53. Na folha 67 deveria constar a Errata do Título de domínio 050000000066 (fl. 41, Anexo 1), alterando o valor da terra nua de R\$ 1.000,50 para R\$ 180,00 o hectare. No entanto, este documento fora posteriormente suprimido, tendo em vista que este processo já esteve nesta Secretaria por ocasião de solicitação anterior, tendo sido constatado, à época (agosto 2008), a existência de tal documento (fls. 41 do anexo 1). As folhas 23/24 e 29/31 também foram suprimidas do processo.

3.14. Não constam deste processo, também, os comprovantes de pagamento efetuados, conforme estabelecido no item 06-Preços e Condições de Pagamento do Imóvel do título de domínio, o que nos leva a conclusão de que não foram feitos, de acordo com as explicações do próprio Incra (vide item 2.13 desta instrução).

3.15. Cabe registrar que não está averbada às margens da escritura pública às fls. 182/195 do volume principal, referente à Gleba Vale Tartaruga, a alienação da área de que trata o Título de Domínio 050000000066.

Processo nº 21545.000358/89-79, de propriedade de Rene Francisco Funghetto

3.16. Neste processo, a folha 36 foi deslocada de sua posição original, tendo sido renumerada para folha 64. Na folha 64 deveria constar a Errata do Título de domínio 050000000047 (fl. 39, Anexo 1), alterando o valor da terra nua de R\$ 1.000,50 para R\$ 180,00 o hectare. No entanto, este documento fora posteriormente suprimido, tendo em vista que este processo já esteve nesta Secretaria por ocasião de solicitação anterior, tendo sido constatado, à época (agosto 2008), a existência de tal documento (fls.39 do Anexo1). As folhas 34 e 35 também foram suprimidas do processo.

3.17. Não constam deste processo, também, os comprovantes de pagamento efetuados, conforme estabelecido no item 06-Preços e Condições de Pagamento do Imóvel do título de domínio, o que nos leva a conclusão de que não foram feitos, de acordo com as explicações do próprio Incra (vide item 2.13 desta instrução).

3.18. Cabe registrar que não foi averbada às margens da escritura pública às fls. fls. 182/195 do volume principal, referente à Gleba Vale Tartaruga, a alienação da área de que trata o Título de domínio 050000000047.

Processo nº 21545.000359/89-31, de propriedade de Carlos Alberto Burttet

3.19. Neste processo, as folhas 21, 35, 39 e 68 foram deslocadas de suas posições originais. Na folha 69 deveria constar a Errata do Título de Dominio 050000000043 (fl. 44/45, Anexo 1), alterando o valor da terra nua de R\$ 1.000,50 para R\$ 180,00 o hectare. No entanto, este documento fora posteriormente suprimido, tendo em vista que este processo já esteve nesta Secretaria por ocasião de solicitação anterior, tendo sido constatado, à época (agosto 2008), a existência de tal documento (fls. 45 do anexo 1). As folhas 30, 33,35, 37 a 39 e 64 a 65 também foram suprimidas do processo. Além disso, as folhas 27 a 29, 62/63 e 66/67 foram visivelmente rasuradas. E, a partir da folha 67 não houve numeração das demais folhas que constam dos autos.

3.20. Não constam deste processo, também, os comprovantes de pagamento efetuados, conforme estabelecido no item 06-Preços e Condições de Pagamento do Imóvel do título de domínio, o que inviabiliza aferir o valor das parcelas pagas (vide item 2.13 desta instrução).

3.21. Cabe registrar que não foi averbada às margens da escritura pública às fls. fls. 182/195 do volume principal, referente à Gleba Vale Tartaruga, a alienação da área de que trata o Título de domínio 050000000043.

3.22. Além das manipulações efetuadas nos referidos processos de regularização fundiária, outros fatos coincidentes são indicativos da fraude perpetrada. Ei-los:

a) a Sra. Liddy Zimmermann Burttet é mãe de César Augusto Burttet, também beneficiário da regularização fundiária, conforme visto acima. A Sra. Liddy Burttet residia, à época do pedido de regularização (1989), no Rio Grande do Sul, tendo nomeado, inclusive, como procurador o seu filho César Augusto Burttet (fls. 220/221 do volume principal, V.1);

b) o Sr. Jorge Luis Burttet também é filho da Sra. Liddy Zimmermann Burttet e, tal qual sua mãe, nomeou seu irmão Cesar Augusto como procurador, tendo em vista o fato de residir, à época do pedido de regularização (1989), em Santo Ângelo (RS), conforme procuração às fls. 222/223 do volume principal;

c) a Srª Vera Lúcia Bohrer, filha da Srª Liddy Zimmermann Burttet, também nomeou como procurador seu irmão César Augusto Burttet (fls. 226/227 do volume principal), já que residia à época no Rio Grande do Sul;

d) o Sr. Carlos Alberto Burttet, também filho da Sra. Liddy Zimmerman Burttet e, tal qual sua mãe, nomeou seu irmão Cesar Augusto como procurador, tendo em vista o fato de residir, à época do pedido de regularização (1989), em Santo Ângelo (RS), conforme procuração às fls. 222/223 do volume principal;

3.23. O fato de várias pessoas da mesma família estarem envolvidas em processos de regularização fundiária, configura uma burla ao limite de 500 hectares para a concessão de título de domínio. Algumas dessas pessoas, conforme se verifica em algumas procurações constantes dos mencionados processos, sequer residiam na comarca de Sorriso à época das solicitações de regularização. Essa estranhas coincidências, somadas aos atos de ocultação de documentos por parte servidores do INCRA/SR-13, são fortes indícios da prática de ilícitos penais por parte destes últimos.

Processo nº 21540.000396/88-36, de propriedade de Antônio Sebastião Angonilha

3.24. Este processo goza de uma situação peculiar perante os anteriores, tendo em vista que o mesmo não foi objeto da representação encaminhada a este Tribunal. Compulsando-se os autos deste processo, verifica-se que o mesmo não foi objeto das manipulações narradas anteriormente. Nele consta a errata alterando os valores da terra nua de R\$ 1.000,50 para R\$ 180,00 o hectare. Percebe-se, portanto, que, em virtude de este processo não ter sido objeto de análise quando das instruções anteriores, não houve necessidade de alterá-lo, ocultando, assim, a ilegalidade perpetrada pelos servidores do INCRA/SR-13.

#### IV. CONCLUSÃO

4.1. Considerando que nos processos de regularização fundiária analisados não há elementos que justifiquem a adoção do valor 'mínimo do mínimo' para a regularização fundiária, o que nos leva a concluir que o gestor ao definir tais preços agiu sem respaldo legal, propomos realizar audiência do Sr. Leonel Wohlfahrt para que apresente suas razões de justificativas para tal irregularidade. Esse mesmo gestor deve ser ouvido em audiência, ainda, em razão de ter emitido títulos de propriedade a pessoas que comprovadamente não residiam no Estado de Mato Grosso.

4.2. Considerando que as irregularidades apontadas nos processos INCRA nº 21545.000363/89-17, nº 21545.000360/89-11, nº 21545.000361/89-83, nº 21545.000362/89-46, nº 21540.000235/94-45, nº 21545.000358/89-79, nº 21545.000359/89-31, configuram forte indício da prática dos crimes de falsificação de documento público, falsidade ideológica e supressão de documento, tipificados, respectivamente, nos arts. 297, 299 e 305 do Código Penal, deverá ser feito o envio de cópia dos presentes autos ao Ministério Público Federal mediante a rede de controle instituída neste Estado por meio de convênio.

#### V. PROPOSTA DE ECAMINHAMENTO

5.1. *Ante o exposto, submetemos os autos à consideração superior propondo, com fulcro no artigo 43, II, da Lei nº 8.443/92:*

5.1.1. *realizar audiência do Sr. Leonel Wohlfahrt, ex-superintendente do INCRA/MT, para que apresente suas razões de justificativas por ter sido adotado o preço 'mínimo do mínimo' para calcular os valores dos imóveis objetos das regularizações fundiárias referentes aos títulos de domínio emitidos em 2005, principalmente aqueles relativos à Gleba Vale do Tartaruga, sem amparo legal, com o agravante de ter emitido os títulos de domínio MT050000000043, MT050000000045, MT050000000046 e MT050000000049 a pessoas que comprovadamente sequer residiam no Estado de Mato Grosso à época do pedido de regularização e que não comprovaram morada habitual pelo prazo mínimo de um ano no imóvel (Art. 13, IV, da Norma de Execução Nº 29, de 11 de setembro de 2002, vigente à época da emissão do título de domínio)".*

28. O Gerente da 2ª Divisão Técnica, após concordar com esse encaminhamento, propôs, em acréscimo, com a anuência do Secretário de Controle Externo (fls. 257), o que se segue:

"(...) dar ciência ao Ministério Público Federal, mediante a rede de controle instituída neste Estado por meio de convênio, acerca dos fortes indícios da prática dos crimes de falsificação de documento público, falsidade ideológica e supressão de documento, tipificados, respectivamente, nos artigos 297, 299 e 305 do Código Penal, identificados nos processos INCRA nº 21545.000363/89-17, nº 21545.000360/89-11, nº nº 21545.000361/89-83, nº 21545.000362/89-46, nº 21540.000235/94-45, nº 21545.000358/89-79, nº 21545.000359/89-31, de acordo com o exposto nos itens 3.1 a 3.23 do relatório de inspeção desta Secex (fls. 251 a 255)".

29. Posteriormente, o dirigente da unidade técnica propôs, em adição, a oitiva do Incra, por meio de seu Presidente, e do Incra/MT, na pessoa de seu Superintendente Regional, acerca do seguinte ponto (fls. 272):

"Em acréscimo, ponderando a possibilidade de, por ocasião da análise de mérito, o Tribunal determinar a revisão de todos os processos de regularização fundiária na gestão do Sr. Leonel Wohlfart que foram titulados com base no preço 'mínimo dos mínimos' (ver itens 2.10 e 2.11 da instrução, fl. 250), propõe-se a oitiva do INCRA, por meio de seu Presidente, e da Superintendência Regional do INCRA em MT, por meio de seu Superintendente, para que se manifestem, se assim o desejarem, sobre eventual determinação de constituição de grupo de trabalho para identificação e revisão de todos os processos de regularização fundiária realizados no âmbito da Superintendência Regional do INCRA no Estado de Mato Grosso, na gestão do Sr. Leonel Wohlfart, com base no preço 'mínimo dos mínimos', encaminhando-lhes cópia integral do presente processo, para subsidiar suas eventuais respostas".

30. Realizadas a audiência e as oitivas, por mim autorizadas à fl. 273, a Secex/MT elaborou a derradeira instrução técnica de fls. 341/352, nos seguintes termos:

"(...) 11. Regularmente comunicado por meio do Ofício 933/2011-TCU/SECEX-MT, de 20/6/2011 (fl. 285 v.1), cujo aviso de recebimento (AR) encontra-se à fl. 305, o defendente, representado por advogado (procuração à fl. 7 anexo-4), apresentou suas razões de justificativa em 12/9/2011 (fls. 325-328).

*Razões de justificativa*

*12. Eis as principais alegações formuladas pelo justificante:*

12.1 *Está há mais de cinco anos afastado do cargo de Superintendente do Incra/MT, 'não se justificando no presente momento ser questionado por atos pretéritos e tão distantes'; não é 'funcionário da autarquia federal e, nem tampouco, funcionário público'. Exerceu o cargo em comissão e que deve ser reconhecida a prescrição devido ao tempo decorrido.*

12.2 *Segundo o justificante, há uma 'falha insuperável', pois, o presente feito 'todo ele se baseia em suposição' que teria levado a uma conclusão equivocada, pois, 'os técnicos 'supõem' que o*

*preço da terra é um pelo fato de estarem no município de Sorriso/MT', porém, 'basta uma olhada nas matrículas juntadas aos autos para se constatar que grande parte dos imóveis encontram-se no município de Nova Ubiratã/MT'.*

12.3 É impossível valorar o imóvel sem que haja uma diligência no local, 'mesmo no município de Sorriso e/ou Nova Ubiratã existem áreas de valores comerciais diferenciados' e que foi desconsiderado que 'nos anos 2004 e 2005 o setor agropecuário encontrava-se em forte crise' que teria motivado 'vários protestos, inclusive, com o fechamento de estradas federais'. Desse modo, 'é evidente que os preços praticados hoje não podem servir sequer de norte para se supor que ocorreu um subfaturamento daquelas áreas'.

12.4 'O justificante, na qualidade de gestor, não tinha a obrigação de saber o preço de imóveis por região'. Supõe que 'seus administrados são pessoas de ilibada conduta' e que há o pressuposto de que o processo já tenha tramitado 'em vários níveis e que está completamente regular com a legislação competente' quando chega para ser assinado pelo justificante. Há a intenção dos técnicos deste Tribunal 'de impor uma responsabilidade objetiva' ao justificante que não pode 'ser penalizado por atos praticados por seus comandados'.

12.5 A diminuição do preço do hectare 'foi feita pelo Sr. João Bosco, Superintendente Substituto, quando da ausência do justificante'. Torna a repetir que, quando recebia um processo para assinar 'imaginava-se que tudo estava em conformidade com a legislação'.

12.6 Justifica que 'não foi apontada qualquer vantagem percebida pelo justificante para a assinatura dos mencionados processos' nem demonstrado que houve a vontade livre e consciente de causar prejuízo ao erário. Na ausência de dolo, restaria a conduta culposa sendo 'necessário aplicar nos autos o mesmo desfecho que se aplica nas ações de improbidade administrativa' onde não se caberia 'qualquer sanção quando o agente público agiu culposamente'. Apresentou jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça - STJ para reforçar o argumento.

12.7 Assim, requer a apreciação da prescrição como prejudicial e a posterior isenção de qualquer punição por não estar 'demonstrado o caráter doloso na conduta do justificante'.

#### ANÁLISE

##### *Sobre a prejudicial da prescrição*

13. De fato, o deficiente se afastou do cargo de Superintendente do Incra/MT há bastante tempo, o último ato assinado por ele no processo consta do ano 2006. Conforme atos de nomeação e exoneração publicados no Diário Oficial da União (fls. 329-330 v.1), ele ocupou o cargo no período de março/2003 a outubro/2007. Ocorre que o simples afastamento do agente público do cargo que ocupava anteriormente não induz que os atos por ele praticados não sejam mais objeto de julgamento por parte dos órgãos de controle. A qualquer tempo, poderá o gestor responder pelos atos praticados quando do exercício do cargo. E mais: para o Tribunal, não há diferença na condição do agente público ser efetivo ou comissionado.

14. A prescrição alegada não pode ser aproveitada ao justificante vez que o entendimento desta corte de contas, nos autos do TC 005.378/2000-2 que tratou de incidente de uniformização de jurisprudência relativo ao tema, por intermédio do Acórdão 2709/2008-Plenário, é o de que atos que deram ou tem o potencial de causar dano ao erário podem ser objeto de resarcimento por parte de quem lhes deu causa, e o art. 37, § 5º da CF/1988 deixa claro que as ações de resarcimento estão ressalvadas da prescrição.

15. Cabe esclarecer que não há regra específica que contemple a prescrição dos fatos relacionados à averiguação da conduta do gestor em processos relativos aos tribunais de contas. Porém, há uma regra geral insculpida no art. 205 do Código Civil que estipula a prescrição decenal quando a lei não fixar prazo menor.

16. Dessa forma, se do ato praticado pelo gestor não resultar algum dano para o erário que incorra em resarcimento tornando-o imprescritível, sendo um ato passível de aplicação de multa, deve-se considerar a regra do art. 205 do Código Civil. No caso em análise, admitindo-se o prazo prescricional de 10 anos para a imputação de multa ao gestor, não há se falar em afastamento da

*pretensão punitiva deste Tribunal vez que, do ato praticado até a efetiva ciência da audiência pelo gestor não se passaram seis anos.*

*Localização dos imóveis*

17. Segundo o defendente, grande parte dos imóveis está localizada no município de Nova Ubiratã/MT, porém, à fl. 182 v.p, vê-se claramente que a Gleba Vale do Tartaruga localiza-se nos municípios de Nova Ubiratã/MT e Sorriso/MT. E mais, os títulos de domínio que foram objeto de audiência localizam-se todos no município de Sorriso/MT, conforme se observa às fls. 42/44/48/50 do anexo-1. Além disso, independente da localização do terreno, o gestor não apresentou a justificativa para os valores dos imóveis objeto das regularizações fundiárias referentes aos títulos de domínio emitidos em 2005.

*Preços atualizados dos imóveis*

18. Cabe razão ao justificante quando afirma que não se pode alegar subsaturamento dos preços dos imóveis à época (2005) em razão dos preços atuais. A equipe técnica comparou os preços aos daquela época, portanto, a diferença entre os preços que foram praticados e os que deveriam ser praticados foi identificada levando em conta dados de um mesmo período. As alegações de forte crise do setor e dos protestos ocorridos à época não foram comprovadas pelo justificante, nem, tampouco, demonstrada a relação de causa e efeito desses fatos com o valor dos imóveis estipulados pela SR-13.

19. Não se pode deixar de considerar que havia uma tabela de referência de preços para cada região do estado de Mato Grosso, bem como normativos internos estipulando como deveria ser efetuada a venda aos que detinham a posse dos imóveis, porém, o justificante não explicou como se chegou a um valor tão ínfimo para os imóveis localizados no município de Sorriso/MT e nem foi apresentada qualquer memória de cálculo a respeito dos preços praticados pela autarquia.

20. Notícia retirada da internet (fl. 57 anexo-1) informa o valor de R\$ 5.500,00 por hectare em setembro/2005 e a Fundação Getúlio Vargas apontou valor em torno de R\$ 2.500,00/ha no mesmo período. Resta, portanto, a explicação para o preço de R\$ 180,00/ha utilizado para a avaliação dos imóveis.

*Responsabilidade in vigilando*

21. O justificante quer fazer crer que apenas assinava documentos e que não lhe caberia saber do que se tratava vez que havia servidores lá para cuidar dessas questões. E ainda diz que, supostamente, um processo que tenha tramitado em vários níveis está de acordo com a legislação. Desconhece o justificante o dever do superior em fiscalizar os atos dos subordinados, o chamado dever de cuidado e de revisão que a hierarquia impõe ao superior frente aos atos do subordinado.

22. Ademais, quer fazer recair a responsabilidade pela diminuição do valor do imóvel sobre outra pessoa e nem mesmo apresenta qualquer elemento para corroborar os argumentos. Interessante que às fls. 24-25 v.p consta despacho assinado pelo próprio Sr. Leonel Wohlfahrt aprovando o custo de outubro/2005 para a terra nua por hectare na mesma microrregião em R\$ 180,00. A data desse despacho é 13/10/2005 tendo sido publicado no Boletim de Serviço do dia 17/10/2005.

23. Nos imóveis que foram objeto da audiência, as quatro erratas publicadas diminuindo-lhes o valor estão todas assinadas pelo Sr. Leonel, conforme se vê às fls. 43/45/49/51, todas do anexo 1.

24. Há, porém, nos autos à fl. 73 v.p, assinatura do Sr. João Bosco de Moraes como Superintendente Substituto em um despacho s/n em que aprova o valor básico da terra nua em R\$ 180,00 por hectare (custo de out/2005) para alienação de parcelas rurais na microrregião Alto Teles Pires em que fica a Gleba Vale do Tartaruga. A data da assinatura é 11/10/2005 e consta como publicado no Boletim de Serviço nº 43, de 24/10/2005.

25. Mas, tal ato (fl. 73) foi revogado pelo despacho posterior do Sr. Leonel Wohlfahrt (fls. 24 a 25), uma vez que este regula inteiramente a matéria tratada naquele (Decreto-lei 4.657/1942, art. 2, § 1º). Norma abstrata revogada, e, portanto, fora de sua vigência temporal, não se presta a justificar ato concreto posterior à revogação. Assim, a responsabilidade pelos atos em discussão é exclusiva do

*Sr. Leonel, uma vez que os atos concretos irregulares em discussão se lastreiam exclusivamente na norma abstrata editada por ele.*

26. Ponderando que não se discute aqui o controle abstrato de normas, o Sr. João Bosco de Moraes somente pode ser responsabilizado por eventual ato concreto irregular que tenha se fundamentado na norma que editou e que teve vigência por apenas dois dias. Não havendo informação sobre a existência de atos que preencham tal condição e não sendo tais atos objeto deste processo, não há que se discutir neste pleito a responsabilidade do Sr. João Bosco de Moraes ou argumentar sua responsabilidade sobre os atos em discussão (porque não fundamentados na norma por ele editada), como forma de exclusão ou atenuação da responsabilidade do Sr. Leonel.

#### *Responsabilidade subjetiva*

27. Não se trata de responsabilidade objetiva, como alega o defensor, mas subjetiva, vez que houve, no mínimo, imprudência do gestor na hora de assinar os documentos, pois, nem ao menos demonstrou preocupação com o conteúdo do que assinava.

28. O justificante não foi muito preciso ao escolher tal jurisprudência do STJ para o caso em tela. No próprio trecho apresentado por ele (fls. 327-328 v.1), vê-se claramente o entendimento de que, para os atos de improbidade administrativa, é necessária a presença de dolo ou culpa do agente público. Portanto, o próprio justificante vem demonstrar que não é só pelo dolo que responde a agente público, mas também pela culpa.

29. Entrando mais na questão da culpa do justificante, o tipo de responsabilização adotado pelo Tribunal é a subjetiva em que não é necessária a demonstração de que o agente tenha agido com a intenção de causar prejuízo ao erário. Basta o elemento culpa.

30. Contudo, no caso, verifica-se que o agente teve a intenção de reduzir o valor do imóvel (para o 'mínimo dos mínimos'), sabendo que o valor era outro (limitado pela pauta de valores), mesmo inexistindo qualquer lei que amparasse sua atuação. Se o princípio da legalidade exige que o administrador público só aja em conformidade com lei e se 'ninguém se escusa de cumprir a lei, alegando que não a conhece' (Decreto-lei 4657/42, art. 3º), deduz-se que também não é dado ao administrador público argumentar que desconhece o dever de agir fundamentado na lei. Portanto, agiu com dolo que, na redação do Código Penal, art. 18, inciso I, dá-se 'quando o agente quis o resultado ou assumiu o risco de produzi-lo'.

31. Pelo que se depreende das respostas apresentadas pelo justificante, vê-se que não há preocupação em responder ao objeto da audiência, qual seja, a justificativa para a prática de valores inferiores ao de mercado para os imóveis referentes aos títulos de domínio emitidos em 2005 e a emissão ilegal de títulos de domínio para pessoas que não residiam no estado de Mato Grosso.

32. Ao contrário, o justificante alegou a prescrição dos atos e a inexistência do dolo, entre outras, para se eximir de qualquer responsabilização a ele atribuída. As razões de justificativas devem, portanto, ser rejeitadas com a consequente aplicação da multa prevista no art. 58, II da Lei 8.443/1992, sem prejuízo da aplicação da penalidade prevista no art. 60 dessa mesma lei.

33. Cabe acrescentar que essa sanção poderá ser agravada e absorvida por uma eventual condenação com fulcro no art. 57 da Lei 8.443/1992, caso seja configurado dano causado pelo gestor no âmbito do levantamento a ser realizado pela Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA (discutido nos parágrafos 46 a 51 desta instrução).

#### *IV. ANÁLISE DAS OITIVAS*

34. Regularmente comunicado por meio do Ofício 779/2011-TCU/SECEX-MT, de 24/5/2011 (fl. 275 v.1), cujo aviso de recebimento (AR) encontra-se à fl. 278, o Sr. Rolf Hackbart, Presidente do Incra, por meio da Auditoria Interna, apresentou manifestação em 30/6/2011 (fls. 287-290 v.1).

35. O Auditor-Chefe Lauro Cesar de Vasconcelos, no OFÍCIO/AUD/Nº 132, de 28/6/2011 (fl. 287 v.1), solicitou prorrogação de prazo em virtude de que 'a matéria tratada no expediente em referência encontra-se atualmente na esfera de competência da Secretaria Nacional de Regularização

*Fundiária da Amazônia Legal do Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA'. Dessa forma redirecionou o assunto àquela secretaria.*

36. *Para melhor entendimento acerca da esfera de competência, o Auditor-Chefe encaminhou cópia do Memorando 16/2011/INCRA/DRF1 (fls. 291-294 v.1), e do Parecer 072/2010/CGRFAL/CONJUR-MDA/AGU (fls. 295-302 v.1).*

37. *De acordo com referido memorando foi editada a Lei 11.952/2009 que no art. 33 transferiu a competência do Incra relativa a processo de regularização fundiária para o Ministério do Desenvolvimento Agrário - MDA. Assim, a resposta ao ofício de oitiva desta Secex caberia à nova Secretaria criada no âmbito do MDA, já que se tornou responsável pela competência antes atribuída ao Incra, independente se anterior ou não à Lei 11.952/2009, conforme se vê na conclusão do Parecer à fl. 300v repetida na parte final do memorando.*

38. *Em 18/7/2011, esta Secex recebeu o Ofício 151, de 14/7/2011 (fls. 310 v.1), assinado pelo Auditor-Chefe Substituto Calvero Xavier dando conta das 'medidas que estão sendo levadas a efeito através daquela citada Superintendência Nacional, em cumprimento à oitiva do Ministro-Relator consoante processo TC 021.788/2008-5'.*

39. *Pesquisa realizada nos normativos afeitos ao MDA e Incra demonstra que a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal foi estruturada pelo Decreto 7.255/2010. O art. 18 desse normativo define as competências, que, entre outras, está a de 'determinar à Superintendência Nacional de Regularização Fundiária na Amazônia Legal, órgão do INCRA, a execução de medidas administrativas e atividades operacionais relacionadas à regularização fundiária na Amazônia Legal'.*

40. *Essa Superintendência Nacional foi criada pelo Decreto 6.812/2009 dentro da estrutura regimental do Incra. Como se vê, a competência sobre regularização fundiária na Amazônia Legal, que era anteriormente do Incra, a ele retornou, muito embora tenha ficado sob o comando da Secretaria Extraordinária, órgão pertencente à estrutura do MDA.*

41. *Isto explica o Memorando 189/SRF/INCRA, de 13/7/2011 (fl. 311 v.1), onde o Coordenador Geral Administrativo responde à oitiva do seguinte modo: 'a Superintendência Nacional expedirá até o dia 20.07.2011 ato próprio criando grupo de trabalho para levantar o número de processos do período relacionado visando dimensionar o tamanho da equipe e o tempo necessário para análise'.*

42. *Nesse mesmo memorando, o coordenador informa que 'será criado grupo de trabalho para análise de todos os processos relativos ao período mencionado'.*

43. *Subentende-se, dessa forma, que serão dois os grupos de trabalho a serem criados, sendo um deles para efetuar o levantamento dos processos e o outro para efetuar a análise.*

44. *Referido memorando também informa que a análise dos processos será de forma ordinária de acordo com a Portaria 80 de 21/12/2010 (MDA), nos termos do art. 19 da Lei 11.952/2009.*

45. *Segundo o art. 19 da Lei 11.952/2009,*

*No caso de inadimplemento de contrato firmado com o Incra até 10 de fevereiro de 2009, ou de não observância de requisito imposto em termo de concessão de uso ou de licença de ocupação, o ocupante terá prazo de 3 (três) anos, contados a partir de 11 de fevereiro de 2009, para adimplir o contrato no que foi descumprido ou renegociá-lo, sob pena de ser retomada a área ocupada, conforme regulamento.*

46. *Parece evidente que, na futura análise, o grupo de trabalho considerará apenas os requisitos do termo de concessão ou licença de ocupação se seguir o direcionamento da Portaria 80/2010 do MDA. Surge daí uma preocupação: a razão de ser dessa Representação, como mencionado em instrução prelírita, é a verificação da compatibilidade dos preços praticados que foram utilizados para regularizar as posses em 2005. Há, portanto, uma considerável chance de que o grupo de trabalho não entre no mérito desejado por este Tribunal.*

47. Decorrido o prazo para instalação do grupo de trabalho, que era julho/2011, não há informação a respeito da efetiva criação. Também não houve, ainda, nenhuma determinação deste Tribunal nesse sentido. Torna-se necessário, portanto, determinar à Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal que revise todos os processos de regularização fundiária ocorridos na gestão do Sr. Leonel Wohlfahrt que foram titulados com base no preço ‘mínimo dos mínimos’.

48. Considerando o risco aventado no parágrafo 46 desta instrução, entende-se que a proposta de determinação deva ser a mais detalhada e precisa possível. Nesse sentido, propõe-se assinar prazo de 180 dias para a realização desse trabalho e atribuir à redação as seguintes exigências:

- a) verificar se o preço ajustado em contrato está de acordo com o valor de mercado de terras, segundo a Norma de Execução Incra 29, de 11/9/2002;
- b) verificar a razão pela qual alguns processos não constam nem mesmo o valor a ser pago pelo adquirente (conforme parágrafo 56 desta instrução);
- c) verificar se o adquirente do título atendia os requisitos estabelecidos pela legislação;
- d) Verificar se houve burla ao limite para o tamanho da área a ser concedida (conforme parágrafo 55 desta instrução);
- e) verificar se todas as prestações foram pagas identificando os comprovantes;
- f) verificar se o adquirente está adimplente ao estabelecido em contrato; e
- g) ao concluir a análise, caso haja contratos viciados, apresente os resultados a este Tribunal da seguinte forma:
  - i) listar quais os contratos em que ocorreu o implemento de alguma cláusula resolutiva durante a vigência e quais medidas estão sendo adotadas para o reinício do processo de regularização fundiária ou para a retomada do imóvel, conforme o ocupante preencha ou não as condições para a regularização;
  - ii) listar quais os contratos em que não houve o implemento de alguma cláusula resolutiva e já transcorreu o termo previsto para a liberação (configurando o direito ao título definitivo do imóvel e, com isso, configurando o dano aos cofres públicos decorrente de uma titulação definitiva a preços inferiores aos de mercado) e as providências administrativas (entre elas a abertura de processo de tomada de contas especial a fim de responsabilizar os gestores e quantificar o débito) e judiciais (como a ação anulatória do título) que estão sendo adotadas para obter o resarcimento ao Erário;
  - iii) listar quais os contratos em que não houve o implemento de alguma cláusula resolutiva, mas ainda não houve o transcurso do termo previsto para a liberação (e, portanto, ainda não há direito à titulação definitiva), e as providências administrativas (entre elas a convocação dos beneficiados para a renegociação do título para os valores corretos) e judiciais (como a ação anulatória do título) que estão sendo adotadas para evitar o dano ao erário.

49. Esclarecendo que as cláusulas resolutivas servem como garantia do fiel cumprimento pelo adquirente das condições de outorga da titulação definitiva do imóvel. Quando da análise dos processos, sendo identificada alguma irregularidade, podem ocorrer três situações distintas:

- a) caso o adquirente tenha descumprido alguma das condições resolutivas a ele impostas, o contrato está extinto de pleno direito, a teor do art. 474 da Lei 10.406/2002 (Código Civil), sendo necessária a instauração de novo processo de regularização fundiária, em conformidade com a legislação em vigor (caso o ocupante preencha as condições para a titulação) ou mesmo a retomada do imóvel pelo poder público (caso o ocupante não preencha as condições para a titulação);
- b) nos casos em que o adquirente cumpriu todas as condições resolutivas, e já ocorreu o transcurso do termo previsto para a liberação dessas condições, terá direito à titulação definitiva, mas estará configurado dano ao erário em face da existência de vício anterior no contrato, sendo necessária a instauração de tomada de contas especial para se apurar o débito e a devida responsabilidade do gestor;
- c) nos casos em que o adquirente cumpriu todas as condições resolutivas, mas ainda não houve o transcurso do termo previsto para a liberação dessas condições, ainda não há a configuração de

dano, mas é iminente sua ocorrência. Neste caso, a administração deve buscar administrativamente (por meio de acordo com o titulado) ou judicialmente (por uma ação anulatória) corrigir o vício do contrato.

50. Como o termo para a titulação definitiva é de dez anos da data da titulação (art. 18 da Lei 8.629/1993), acredita-se que a situação descrita no item 'b' do parágrafo anterior não ocorrerá, vez que os títulos foram outorgados em 2004 e 2005.

51. Em sendo acatada a proposta, propõe-se abrir processo para monitorar a determinação, tipo RMON, onde deverão ser avaliadas as conclusões do grupo de trabalho com o consequente encerramento desta representação que deverá estar apensado ao processo de monitoramento a ser aberto.

#### Não manifestação da Regional do Incra em Mato Grosso

52. À Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso foi encaminhado o Ofício 778/2011-TCU/SECEX-MT em 9/6/2011 (AR à fl. 278), porém, não houve manifestação. Como a cútiva não tem caráter obrigatório, não impõe ao responsável qualquer dever em respondê-la. Ainda que fosse importante a manifestação da Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso, as informações encaminhadas pelo órgão central esclarecem as medidas a serem adotadas pela autarquia.

#### V. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

53. Ao longo das análises já efetuadas neste processo, ficou constatado que o Incra não colaborou com este órgão de controle, sendo necessário até mesmo aplicar multa ao gestor responsável. Importante registrar que o Sr. William Sampaio não consta como responsável neste processo, contudo, demonstrou todo o interesse em dificultar as ações deste Tribunal, o que pode configurar o crime de prevaricação previsto no art. 319 do Código Penal.

54. Também foram constatados vários indícios de fraude processual que configuram crime de falsificação de documentos, conforme se pode observar às fls. 251-255 v.1 em que a equipe de inspeção relata as adulterações de processo promovidas pela Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso, possivelmente numa tentativa de acobertar as irregularidades existentes. Foram identificadas, pelo menos três condutas ilícitas: falsificação de documento público, falsidade ideológica e supressão de documento, com previsão no Código Penal nos art. 297, 299 e 305.

55. Outro fato identificado pela equipe de inspeção foi a coincidência de nomes de uma mesma família em cinco dos oito processos analisados. Se há um limite para o tamanho da área a ser concedida, pode ter havido burla também em relação a essa exigência, pois, os cinco membros de uma mesma família foram contemplados com 1.721,0121 hectares de terra. E mais: os imóveis estão em áreas contíguas tendo limites comuns entre si.

56. A tabela à fl. 114-116 relaciona os processos de regularização fundiária ocorridos a partir de jan/2004. Nela, observa-se que 23 processos não apresentaram valor a pagar e não há qualquer explicação coerente nos autos.

57. Levando em conta essas informações já constantes do processo, qualquer grupo de trabalho que venha a ser criado deve estar atento a estes fatos, bem como deve estar imune a influências externas para que a análise a ser efetuada seja a mais transparente possível e que os resultados não fiquem maculados.

#### VI. CONCLUSÃO

58. Já foi dito em instrução anterior (fl. 36 v.p) que o preço ínfimo praticado pelo Incra/MT para a venda de terras públicas é um estímulo à grilagem e que para evitá-la é 'necessário que a regularização fundiária seja feita em bases justas para ambos os lados, (...). Se a União cobra pela regularização valores abaixo do preço de mercado, isso cria um incentivo para a exploração imobiliária através da grilagem de terras públicas'.

59. Assim, o processo de concessão de títulos deve ser transparente e em conformidade com os normativos existentes. A regra é que o preço de mercado deveria ser levado em conta para se efetuar a venda, como previsto na Norma de Execução INCRA 29, de 11/9/2002 que parece ter sido

*totalmente ignorada pelo gestor daquela época. Assim, existe a possibilidade potencial de dano ao erário ocasionado pela diminuição das receitas com a venda dos imóveis.*

60. Só para dar uma ideia do provável prejuízo ao erário, se fosse levado em conta o preço de mercado que deveria ser praticado na época, somente para os processos referidos na audiência, haveria uma receita estimada de R\$ 3.428.329,00, enquanto que a suposta arrecadação foi apenas de R\$ 246.839,67 (fl. 339 v.1). Esse cálculo considerou o valor R\$ 2.500,00 como sendo o de mercado, ou seja, tomou-se por base um valor já abaixo da realidade de preços para a região de Sorriso/MT.

61. Somado a isso, os comprovantes de recolhimento das parcelas negociadas não foram apresentados a este Tribunal sendo informado no ofício 34/2010/INCRA/SR-13/GABINETE/MT, de 5/5/2010 (fl. 176 v.p), assinado pelo Sr. William Sampaio, que 'caso não tenha comprovante de pagamento anexado aos autos, possivelmente não foi pago, vez que após o pagamento o comprovante fica junto ao processo administrativo'.

62. Tal é a organização da Regional do Incra em Mato Grosso. Causa perplexidade uma resposta tão mal elaborada e tão despreocupada dessas. Reflete a desorganização com os processos de regularização e a falta de preparo técnico e de cuidado que se deveria ter com um assunto tão importante, estratégico e necessário, que é a posse da terra, cuja missão cabe àquela autarquia.

63. Além desse fato, havia outros requisitos que o posseiro deveria comprovar para fazer jus ao título definitivo de propriedade. Não se sabe se tais requisitos foram realmente aferidos pela Regional do Incra. Necessário seria uma revisão pormenorizada dos processos, pois, só assim é possível avaliar se os atuais proprietários tem ou não direito aos títulos dominiais.

64. Nesse diapasão, não é possível estimar o dano ao erário sem antes fazer a análise de todos os processos de concessão de títulos, já que numa pequena amostra analisada surgiram evidências de que foram adulterados, possivelmente para acobertar atos ilegais que redundaram na titulação definitiva. Assim, por serem ilegais, trata-se de atos nulos e, portanto, à luz do Código Civil e farta jurisprudência são atos incapazes de gerar quaisquer efeitos.

65. Sabe-se que a administração pode rever a qualquer tempo atos eivados de ilicitude. E o Tribunal tem competência para determinar que seja efetuada esta revisão. Nesse caso específico, cabe determinação à Secretaria Extraordinária do MDA que é quem, atualmente detém a competência, para que revise os processos de concessão de títulos efetuados durante o período da gestão do Sr. Leonel Wohlfahrt, que foi de 27/3/2003 a 3/10/2007.

66. Em razão de o Sr. Leonel não ter explicado os termos da audiência, a justificativa apresentada não pode ser acolhida, devendo ser-lhe aplicada multa do art. 58, II da Lei 8.443/1992.

67. Em face da gravidade da infração praticada, propõe-se inabilitar o Sr. Leonel Wohlfahrt para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública com fundamento no artigo 60 da Lei 8.443/1992 c/c o artigo 270 do Regimento Interno do TCU.

#### VII. ENCAMINHAMENTO

68. Em razão do exposto, submetemos o processo à consideração superior propondo a adoção das seguintes medidas:

a) rejeitar as razões de justificativa apresentadas pelo Sr. Leonel Wohlfahrt, tendo em vista que seus argumentos não foram suficientes para descharacterizar ou para afastar a responsabilidade em relação à seguinte irregularidade: ter sido adotado o preço 'mínimo do mínimo' para calcular os valores dos imóveis objetos das regularizações fundiárias referentes aos títulos de domínio emitidos em 2005, principalmente aqueles relativos à Gleba Vale do Tartaruga, sem amparo legal, com o agravante de ter emitido os títulos de domínio MT050000000043, MT050000000045, MT050000000046 e MT050000000049 a pessoas que comprovadamente sequer residiam no Estado de Mato Grosso à época do pedido de regularização e que não comprovaram morada habitual pelo prazo mínimo de um ano no imóvel (Art. 13, IV, da Norma de Execução Nº 29, de 11 de setembro de 2002, vigente à época da emissão do título de domínio);

b) aplicar, com fundamento no artigo 58, inciso II, da Lei 8.443/1992 c/c o artigo 268, inciso II, do Regimento Interno do TCU, multa ao Sr. Leonel Wohlfahrt, fixando o prazo de 15 (quinze) dias,

*a partir da notificação, para que comprove perante este Tribunal o recolhimento aos cofres do Tesouro Nacional do valor atualizado monetariamente a partir do dia seguinte ao término do prazo fixado até a data do efetivo pagamento, na forma da legislação em vigor;*

*c) inabilitar, com fundamento no artigo 60 da Lei 8.443/1992 c/c o artigo 270 do Regimento Interno do TCU, o Sr. Leonel Wohlfahrt para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança no âmbito da administração pública pelo prazo que se entender necessário;*

*d) autorizar, desde logo, a cobrança judicial da dívida nos termos do artigo 28, inciso II, da Lei 8.443/1992 c/c o artigo 219, inciso II, do Regimento Interno do TCU, caso não atendida a notificação;*

*e) autorizar, desde logo, com fundamento no artigo 26 da Lei 8.443/1992 c/c o artigo 217 do Regimento Interno do TCU, caso seja do interesse do responsável, o parcelamento da multa em até 24 (vinte e quatro) parcelas, incidindo sobre cada uma, corrigida monetariamente, os correspondentes acréscimos legais; sem prejuízo de alertá-lo de que, caso opte por essa forma de pagamento, a falta de comprovação do recolhimento de qualquer parcela implicará o vencimento antecipado do saldo devedor, nos termos do artigo 26, parágrafo único, da Lei 8.443/1992;*

*f) Determinar à Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal do Ministério do Desenvolvimento Agrário que proceda à revisão dos processos de concessão de títulos de regularização fundiária efetuados sob a gestão do Sr. Leonel Wohlfahrt que foram titulados com base no valor mínimo dos mínimos e apresente os resultados do trabalho a este Tribunal no prazo de 180 dias. A revisão deve abordar, ao menos, as seguintes ações:*

*f1) verificar se o preço ajustado em contrato está de acordo com o valor de mercado de terras, segundo a Norma de Execução Incra 29, de 11/9/2002;*

*f2) verificar a razão pela qual alguns processos não constam nem mesmo o valor a ser pago pelo adquirente;*

*f3) verificar se o adquirente do título atendia os requisitos estabelecidos pela legislação;*

*f4) Verificar se houve burla ao limite para o tamanho da área a ser concedida;*

*f5) verificar se todas as prestações foram pagas identificando os comprovantes;*

*f6) verificar se o adquirente está adimplente ao estabelecido em contrato; e*

*f7) ao concluir a análise, caso haja contratos viciados, apresente os resultados a este Tribunal da seguinte forma:*

*i) listar quais os contratos em que ocorreu o implemento de alguma cláusula resolutiva durante a vigência e quais medidas estão sendo adotadas para o reinício do processo de regularização fundiária ou para a retomada do imóvel, conforme o ocupante preencha ou não as condições para a regularização;*

*ii) listar quais os contratos em que não houve o implemento de alguma cláusula resolutiva e já transcorreu o termo previsto para a liberação (configurando o direito ao título definitivo do imóvel e, com isso, configurando o dano aos cofres públicos decorrente de uma titulação definitiva a preços inferiores aos de mercado) e as providências administrativas (entre elas a abertura de processo de tomada de contas especial a fim de responsabilizar os gestores e quantificar o débito) e judiciais (como a ação anulatória do título) que estão sendo adotadas para obter o resarcimento ao erário;*

*iii) listar quais os contratos em que não houve o implemento de alguma cláusula resolutiva, mas ainda não houve o transcurso do termo previsto para a liberação (e, portanto, ainda não há direito à titulação definitiva), e as providências administrativas (entre elas a convocação dos beneficiados para a renegociação do título para os valores corretos) e judiciais (como a ação anulatória do título) que estão sendo adotadas para evitar o dano ao erário.*

*g) Determinar, nos termos dos artigos 237, parágrafo único, e 250, inciso II, do Regimento Interno do TCU, à Secretaria de Controle Externo em Mato Grosso que monitore, por meio de processo tipo RMON, a medida determinada à Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal;*

*h) Encaminhar cópia dos autos e acórdão ao Ministério Público Federal no estado de Mato Grosso para as providências cabíveis em relação à conduta prevaricante do Sr. William Sampaio em face da demora e do não atendimento às diligências desta corte de contas, bem como às adulterações de documentos promovidas pela Superintendência Regional do Incra de Mato Grosso, fatos arrolados nos parágrafos 53 e 54 desta instrução;*

*i) Encaminhar cópia dos autos e acórdão à Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal e à Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento Agrário, à presidência do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária, bem como à Superintendência Regional do Incra no estado de Mato Grosso;*

*j) arquivar os autos, com fulcro no art. 169, inciso IV, do Regimento Interno do TCU".*

31. O Secretário de Controle Externo manifestou concordância com o encaminhamento proposto (fl. 353).

É o Relatório.

#### PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

De início, registro que a representação ora analisada foi conhecida por este Colegiado, ante as previsões contidas nos arts. 235 e 237, inciso VI, do Regimento Interno do TCU, por meio do Acórdão 1.522/2010, adotado na Sessão de 6/4/2010 da 2ª Câmara.

2. Como visto nos autos, a unidade técnica, em decorrência de acompanhamento ordinário da gestão de órgãos e entidades sob a sua jurisdição, identificou a presença de indícios de irregularidades na atuação do Incra/MT quanto aos processos de regularização fundiária de lotes da União ocupados por posseiros, de modo precário, no Estado de Mato Grosso.

3. Segundo verificado, o Incra/MT teria aplicado um valor muito abaixo do preço de mercado para cobrar a indenização dos posseiros, cerca de R\$ 180,00/ha, estabelecido por uma errata superveniente à emissão dos títulos de domínio, a qual reduziu o preço anteriormente estipulado em R\$ 1.000,50 por hectare.

4. A unidade técnica apurou, inclusive, que até mesmo o preço cobrado inicialmente, R\$ 1.000,50/ha, e sobre o qual os títulos de domínio já haviam sido emitidos, era bastante inferior ao valor de mercado praticado para as terras da região.

5. É que de acordo com consultas efetivadas junto ao sítio da Fundação Getúlio Vargas – FGV, que dispõe de um banco de dados histórico com os preços de terras em Mato Grosso, o preço médio por hectare no Estado, em 2005, era de R\$ 2.500,00/ha. Note-se que a região de Sorriso, onde ficam as terras avaliadas, por ser uma das mais valorizadas da região, apresentava preços superiores à média.

6. Foi constatado, ainda, que o preço de R\$ 180,00/ha foi adotado tanto nas avaliações e regularizações efetivadas a partir de outubro de 2005, mês em que o valor foi adotado como parâmetro pelo Incra/MT para a região do Alto Teles Pires, que engloba o município de Sorriso/MT, como também, de forma retroativa, nos contratos já finalizados anteriormente a esta data, a exemplo dos sete títulos de domínio identificados nestes autos, os quais tiveram o seu valor drasticamente reduzido.

7. A unidade técnica, após a realização de inúmeras diligências e inspeção junto à entidade, resolveu propor a audiência do então superintendente regional do Incra/MT, Sr. Leonel Wohlfahrt, acerca de duas irregularidades:

a) adoção do preço "mínimo do mínimo" para calcular os valores dos imóveis objeto das regularizações fundiárias referentes aos títulos de domínio emitidos em 2005, principalmente aqueles relativos à Gleba Vale do Tartaruga, na região do Alto Teles Pires, em Sorriso/MT, sem amparo legal; e

b) emissão de parte dos referidos títulos, a exemplo dos títulos MT050000000043, MT050000000045, MT050000000046 e MT050000000049, a pessoas que comprovadamente sequer residiam no Estado de Mato Grosso à época do pedido de regularização e que não comprovaram morada habitual pelo prazo mínimo de um ano no imóvel (art. 13, IV, da Norma de Execução nº 29, de 11 de setembro de 2002, vigente à época da emissão do título de domínio).

8. Como encaminhamento, por considerar que as razões de justificativa apresentadas não elidiram as irregularidades, a Secex/MT propõe a aplicação de multa ao ex-gestor, além de determinações ao Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) para aprofundamento das apurações acerca de todos os títulos de domínio aprovados na gestão do responsável.

9. De início, registro que considero pertinente a análise procedida pela unidade técnica quanto às irregularidades tratadas nestes autos, razão pela qual incorporo às minhas razões de decidir os argumentos tecidos nos autos.

10. No entanto, quanto ao encaminhamento proposto, anoto que promoverei alguns ajustes processuais, tendo em vista a gravidade dos fatos aqui narrados e a necessidade de uma atuação mais direta e objetiva deste Tribunal, como será visto adiante, no decorrer deste voto.

11. De qualquer sorte, passo de início a tecer breve histórico dos procedimentos questionados junto à autarquia, de forma a proporcionar um melhor entendimento da matéria tratada nos autos.

12. Registro, a respeito do preço de R\$ 180,00/ha cobrado pelas terras de propriedade da União (item 7.a), que foram expedidos dois documentos pelo Incra/MT que amparavam tal valor.

13. O primeiro, assinado pelo então superintendente substituto, Sr. João Bosco de Moraes, datado de 11/10/2005, no qual o responsável aprovou o valor de R\$ 180,00/ha para a alienação de parcelas rurais integrantes da microrregião do Alto Teles Pires, onde estava localizada a Gleba Vale do Tartaruga, em Sorriso/MT, objeto de regularização e onde se situam os imóveis cuja avaliação é questionada nestes autos.

14. O segundo, assinado pelo então superintendente titular, Sr. Leonel Wohlfahrt, datado de 13/10/2005, dois dias após o anterior, no qual foram apresentados os novos valores a serem observados pela unidade regional na alienação de parcelas rurais em área de Regularização Fundiária e Projeto de Assentamento, incluindo todas as microrregiões de Mato Grosso. E, para a microrregião do Alto Teles Pires, foi confirmado o valor de R\$ 180,00/ha, dando efetividade ao despacho do superintendente substituto (fls. 24/25).

15. Nesse documento, para cada microrregião do Estado, foi inserido como parâmetro de preços a ser considerado o chamado preço “mínimo do mínimo”, constante da Tabela Referencial de Preços de Terras no Estado do Mato Grosso, elaborada por técnicos do Incra em fevereiro de 2003 (fls. 28/33 e 62/66).

16. Isso significa que, em outubro de 2005, foi adotada, para a avaliação de imóveis a serem regularizados e também para alteração do valor fixado em títulos de domínio já emitidos, uma pauta de valores aprovada no início de 2003, já defasada em termos de mercado, a despeito da obrigatoriedade de observância do valor de mercado definido pela Divisão Técnica, ex vi da Lei nº 8.629, de 25 de fevereiro de 1993, e da Norma de Execução Incra nº 29, de 11 de setembro de 2002.

17. E, além disso, como agravante, foi considerado o preço “mínimo do mínimo” presente na citada tabela. Explico.

18. Na tabela referencial de preços foram fixados preços mínimos, médios e máximos de terras para cada município que integra uma microrregião – por exemplo, na região do Alto Teles Pires, foi fixado o preço mínimo por hectare de terras do município de Nobres no valor de R\$ 180,00, ao passo que, para o Município de Sorriso, foi fixado o preço mínimo de R\$ 402,00.

19. Como visto nos autos, a Superintendência Regional do Incra em Mato Grosso resolveu atribuir, como parâmetro de preço único para cada microrregião (que, como visto, apresentava valores de terras bem diferentes entre os municípios integrantes), o menor valor entre os valores mínimos fixados (denominado mínimo do mínimo). E, por este motivo, todos os imóveis que obtiveram a regularização no município de Sorriso/MT (processos questionados nestes autos) tiveram os seus preços fixados em R\$ 180,00/ha, extremamente inferior ao valor de mercado dos imóveis à época, conforme demonstrado pela unidade técnica.

20. Nesse ponto, ressalto que, em 29/4/2004, havia sido aprovado, pelo próprio Sr. Leonel Wohlfahrt, o valor de R\$ 1.000,50 por hectare, a custo de setembro de 2004, como valor da terra nua, para alienação de parcelas rurais integrantes da microrregião Alto Teles Pires, onde está localizada a Gleba Vale do Tartaruga, no município de Sorriso/MT.

21. E, de acordo com esclarecimentos prestados pela Superintendência Regional, a adoção do referido valor “mínimo do mínimo” teria sido aprovada pelo Comitê Diretor Regional – CDR da unidade, mediante a Ata nº 15/2005 (fl. 26).

22. A esse respeito, vejo que os termos aprovados pelo referido comitê não são claros o suficiente para resguardar a decisão do superintendente regional.

23. Além disso, os comitês regionais, conforme previsão do Regimento Interno da entidade, a despeito da competência para fixação dos preços finais dos imóveis a serem alienados, devem observar os critérios e parâmetros fixados, para toda a autarquia, pelo Conselho Diretor do Incra, conforme disposições também insertas na Lei nº 8.629, de 1993.

24. Nas razões de justificativa apresentadas, o Sr. Leonel Wohlfahrt, após questionar a pesquisa de preços realizada pela unidade técnica, argumentando que mesmo em um único município existem áreas de valor comercial diferenciado, alegou que, na qualidade de gestor, não tinha a obrigação de saber dos preços de imóveis por região e que não pode “*ser penalizado por atos praticados por seus comandados*”, pois ao assinar os documentos julgava que tudo estava em conformidade com a legislação.

25. O ex-gestor afirmou, ainda, que não foi o responsável pela redução do preço do hectare de R\$ 1.000,50 para R\$ 180,00.

26. Com efeito, causam estranheza todos estes argumentos apresentados pelo responsável, uma vez que foi ele mesmo que aprovou o preço uniforme para cada microrregião (que engloba vários municípios) e, ainda, o preço “mínimo do mínimo” fixado em exercício anterior.

27. E, ante o exposto, considero pertinente a posição da unidade técnica no sentido de que a utilização do preço “mínimo do mínimo” não encontra respaldo legal ou técnico.

28. Ademais, registro que, questionado pela unidade técnica acerca da existência de orientação atual para que o preço “mínimo do mínimo” continue sendo adotado pelo Incra/MT, o atual superintendente respondeu que “*desde o ano de 2008, os valores constantes na Planilha de Preço Referencial do Incra/MT refletem fidedignamente os valores praticados no mercado de imóveis para cada microrregião, não sendo, portanto, aceita a utilização destes valores ‘mínimo do mínimo’ em nenhum procedimento da instituição*” (fls. 164).

29. Destaco que o próprio conteúdo da resposta apresentada evidencia a irregularidade no procedimento adotado na gestão anterior.

30. E, ainda que se considere parcialmente pertinente o argumento acostado aos autos no sentido de que a autarquia, na fixação dos limites mínimos e máximos de preços a serem cobrados na alienação dos imóveis rurais pertencentes à União ou à própria autarquia, tendo em vista a sua função social, deva considerar que a elevação do valor mercadológico de determinada fração de terra pode ser resultado dos investimentos efetivados pelo posseiro ao longo dos anos, não sendo justo que ele seja “apenado” por isso, o fato é que os próprios preços fixados pela entidade como referenciais não foram observados.

31. Por outro lado, é interessante notar que as terras desapropriadas pelo Incra/MT em 2005 foram avaliadas, em sua quase totalidade, em valores próximos ou superiores ao valor máximo previsto na Tabela Referencial de Preços de Terras no Estado do Mato Grosso, de 13/2/2003, que seria utilizada tanto para avaliação de imóveis sujeitos à desapropriação quanto para alienação de imóveis rurais em processos de regularização fundiária e projetos de assentamento.

32. Logo, vê-se que o procedimento adotado no âmbito do Incra/MT, em vista dos novos preços de mercado praticados em 2005, pode ter trazido graves prejuízos ao erário federal.

33. E ai destaco que, conforme cálculo efetivado pela unidade técnica, somente considerando os processos referidos na audiência, a receita arrecadada seria de R\$ 3.428.329,00, ao invés de R\$ 246.839,67, se aplicado o valor de R\$ 2.500,00/ha como sendo o valor de mercado em 2005, lembrando que a tabela de preços referenciais do Incra/MT, de fevereiro de 2003, já indicava como valor máximo para o município de Sorriso o valor de R\$ 2.796,00/ha.

34. Feito o escorço histórico, passo ao exame das questões de mérito.

35. Como encaminhamento dos autos, a unidade técnica propõe, além da aplicação da multa ao Sr. Leonel Wohlfahrt, tendo em vista que, além dos sete imóveis identificados nestes autos, inúmeros outros, inclusive situados em outras microrregiões do Estado, também foram avaliados pelo preço “mínimo do mínimo”, que seja determinado à Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal do Ministério do Desenvolvimento Agrário que proceda à revisão dos processos de concessão de títulos de regularização fundiária efetivados sob este modelo durante a gestão desse responsável.

36. E, segundo a unidade técnica, a partir dessa revisão, o referido órgão poderia instaurar as tomadas de contas especiais julgadas necessárias, caso entendesse que as titulações das terras ocorreram com preços inferiores aos praticados no mercado.

37. A esse respeito, considero pertinente apenas determinar à citada Secretaria, na qualidade de atual responsável pela coordenação, normatização e supervisão do processo de regularização fundiária de áreas rurais na Amazônia Legal (Lei nº 11.952, de 25 de junho de 2009), que reavalie todos os processos de concessão de títulos de regularização fundiária efetivados sob a gestão do Sr. Leonel Wohlfahrt, ex-superintendente do Incra/MT, quanto aos aspectos de legalidade dos procedimentos adotados e da regularidade dos pagamentos devidos, com o encaminhamento a esta Corte de Contas dos resultados alcançados e das providências saneadoras adotadas, no caso de irregularidades constatadas.

38. Todavia, no tocante à instauração futura de tomadas de contas especiais pela referida entidade, a depender da análise por ela efetivada nos referidos processos, considero não ser a medida processual mais adequada para a condução destes autos.

39. Em primeiro lugar, ressalto que a Secretaria Extraordinária de Regularização Fundiária na Amazônia Legal não seria o órgão competente para a adoção dessa medida.

40. Em segundo, as irregularidades apontadas dão ensejo à presunção legal de dano ao erário e exigem, face ao tempo já decorrido, a adoção de medida mais direta e imediata por esta Corte.

41. Assim, considero necessário que seja determinado ao Incra, desde logo, com fulcro no art. 8º da Lei nº 8.443/1992 e no art. 3º, § 3º, da Instrução Normativa TCU nº 56, de 5/12/2007, que adote providências para a imediata instauração de tomadas de contas especiais para apuração dos fatos, identificação dos responsáveis, incluindo aí os beneficiários dos títulos de propriedade, e quantificação do dano já incorrido.

42. Saliento que essa TCE deve envolver todos os processos de concessão de título de regularização fundiária emitidos durante a gestão do Sr. Leonel Wohlfahrt, ex-superintendente do Incra/MT, que foram titulados com base no valor “mínimo do mínimo”, extremamente inferior ao valor de mercado dos imóveis à época, conforme demonstrado pela unidade técnica, em desconexão com a legislação que rege a matéria, desconsiderando, inclusive, parâmetros de preços fixados pela própria regional mais de dois anos antes para cada município do estado do Mato Grosso.

43. E, neste ponto, reputo necessário fazer um adendo.

44. É que se verifica que o citado responsável, na condição de Superintendente Regional do Incra/MT, já teve as suas contas relativas aos exercícios de 2005 e 2006 julgadas por esta Corte de Contas.

45. As contas relativas ao exercício de 2005 foram julgadas regulares com ressalva, mediante Acórdão 2.680/2009-2ª Câmara, enquanto as contas envolvendo a gestão de 2006 tiveram julgamento pela irregularidade, com aplicação de multa ao responsável, por meio do Acórdão 6.780/2011-2ª Câmara.

46. Ocorre que, nos termos do art. 206, § 1º, do Regimento Interno deste Tribunal ainda vigente, a aplicação de multa ou a imputação de débito em outros processos nos quais constem como responsáveis os mesmos gestores que tiveram suas contas julgadas em decisão definitiva dependeria de eventual interposição de recurso de revisão pelo Ministério Público junto ao TCU, o que impediria a adoção da medida proposta, desde logo, nestes autos.

47. Todavia vejo que, segundo a jurisprudência que tem sido recentemente assentada no TCU, não há tal impedimento para o prosseguimento dos autos na forma alvitrada, uma vez que, por meio dos Acórdãos 1.686 e 2.227/2009, este Plenário já concluiu que o disposto no art. 206 do Regimento Interno do TCU não pode configurar óbice à imputação de débito aos responsáveis, em virtude da imprescritibilidade das ações de resarcimento ao erário, como preconizado pelo STF, no MS 26.210-9/DF, ao interpretar o art. 37, § 5º, da Constituição Federal.

48. Ademais, consigno que a nova redação do referido artigo, aprovada na Sessão Plenária de 30 de novembro de 2011, que apreciou a proposta de revisão do Regimento Interno, e que entrará em vigor a partir de janeiro de 2012, passou a contemplar esse entendimento, ao aduzir:

*Art. 206. A decisão definitiva em processo de tomada ou prestação de contas ordinária não constituirá fato impeditivo da aplicação de multa ou imputação de débito em outros processos, salvo se a matéria tiver sido examinada de forma expressa e conclusiva, hipótese na qual o seu exame dependerá do conhecimento de eventual recurso interposto pelo Ministério Público.*

49. E aí, neste ponto, ressalto que, neste caso concreto, a matéria em questão não foi objeto de exame expresso e conclusivo em nenhuma das contas já apreciadas por esta Corte.

50. Demais disso, observo que deve ser dada ciência destes autos à Controladoria Geral da União – CGU, recomendando que aprofunde o exame de fatos semelhantes que eventualmente possam ocorrer ou estejam ocorrendo em outras superintendências regionais, adotando as providências de sua alcada para a resolução da matéria.

51. Já no tocante à proposta de encaminhamento de cópia dos autos ao Ministério Público Federal no Estado do Mato Grosso para adoção das providências cabíveis em relação à conduta do Sr. Willian César Sampaio, superintendente atual do Incra/MT, considerada como indício de prevaricação, em razão da injustificada demora e do não atendimento a diligências deste Tribunal, e em vista da adulteração de documentos promovida no âmbito do Incra/MT, considero-a apropriada.

52. Anoto que, conforme detalhado no Relatório precedente, o responsável em tela foi multado por esta Corte de Contas, no âmbito deste processo, pelo não atendimento, no prazo fixado e sem causa justificada, de diligências que autorizei nos autos, consoante o Acórdão 1.522/2010 – 2ª Câmara.

53. E, posteriormente, durante a inspeção realizada na entidade, a equipe responsável também passou por sérios problemas no atendimento de diversas demandas, conforme histórico apresentado nos autos.

54. Além disso, foram identificados, conforme detalhamento constante dos itens 3.1 a 3.21 e 54 do Relatório, indícios de fraude processual, a saber: falsificação de documento público, falsidade ideológica e supressão de documentos, crimes tipificados nos arts. 297, 299 e 305 do Código Penal.

55. E aí, quanto à supressão de documentos, registro que, quando do novo encaminhamento dos processos de regularização fundiária para análise por este Tribunal, em virtude da inspeção, foi constatado pela equipe de auditoria que alguns documentos existentes anteriormente, tais quais as erratas dos títulos de domínio, as quais alteravam o valor da terra nua de R\$ 1.000,50 para R\$ 180,00/ha, foram suprimidos dos respectivos autos, enquanto outros documentos tiveram a sua posição nos processos alterada ou foram rasurados.

56. Enfim, ante a relevância da matéria, entendo que deve ser dada ciência do presente feito à Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural, da Câmara dos Deputados, e à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, do Senado Federal, bem assim à Polícia Federal, para adoção das medidas julgadas cabíveis.

Ante o exposto, proponho que seja adotado o Acórdão que ora submeto à apreciação deste Colegiado.

TCU, Sala das Sessões, em 6 de dezembro de 2011.

ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO  
Relator

OF. Nº 004/2012-CRA

Brasília, 7 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para leitura e autuação, o AVISO Nº 311-Seses-TCU-2ª Câmara, do Ministro Augusto Nardes, Presidente do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão proferido nos autos do Processo nº TC 021.788/2008-5, acompanhado do Relatório e da Proposta de Deliberação que o fundamentam.

Atenciosamente, – Senador **Acir Gurgacz** – Presidente da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Ofício nº 4, de 2012, foi autuado como **Aviso nº 11, de 2012**, e retorna à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – O Senado Federal recebeu o seguinte **Ofício do Ministro de Estado da Educação**:

– **Nº 28, de 28 de fevereiro de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 697, de 2011, de informações, de autoria da Comissão de Educação, Cultura e Esporte do Senado Federal, em aditamento ao Ofício nº 182/2011-MEC, de 26 de setembro de 2011.

O Requerimento vai ao Arquivo.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – A Presidência recebeu da Excelentíssima Senhora Presidente da República, nos termos do art. 126 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, a **Mensagem nº 14, de 2012-CN** (Mensagem nº 62/2012, na origem), que encaminha ao Congresso Nacional o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, referente ao exercício de 2011”.

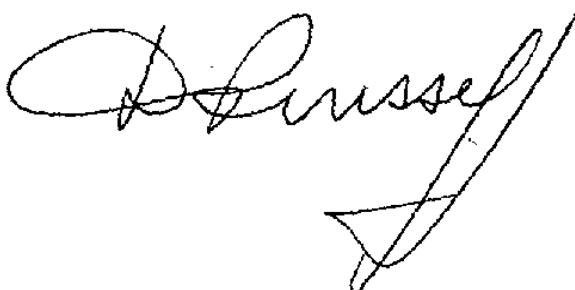
É a seguinte a Mensagem:

## MENSAGEM Nº 14, DE 2012-CN (nº 62/2012, na origem)

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do art. 126 da Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, encaminho a Vossas Excelências o relatório de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, de conformidade com a inclusa Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado da Fazenda e do Planejamento e Orçamento e Gestão.

Brasília, 28 de fevereiro de 2012.



EMI nº 00023/2012 MF MP

Brasília, 28 de Fevereiro de 2012

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

1. Submetemos à consideração de Vossa Excelência relatório contendo a demonstração e a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, fixada para o exercício de 2011, conforme disposto no art. 126 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO-2011), com alterações da Lei nº 12.377, de 30 de dezembro de 2010, e em atendimento ao art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000.

2. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida na LDO-2011, foi fixada em R\$ 117,9 bilhões para 2011, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais Anuais. Desta meta, o Governo Central ficou responsável por R\$ 81,8 bilhões, enquanto às Empresas Estatais Federais correspondeu um resultado nulo.

3. O art. 3º da LDO-2011 previa a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 32,0 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC. Adicionalmente, nos termos dos incisos I e II, § 1º, deste artigo, poderiam ser acrescidos a este valor os pagamentos de restos a pagar do programa inscritos em exercícios anteriores e o excesso de meta de superávit primário apurado no exercício de 2010. Apesar desta prerrogativa, os Decretos de programação orçamentária e financeira editados ao longo do exercício não contemplaram essa possibilidade.

4. Em decorrência de vetos do Poder Executivo, na ocasião da sanção da LOA-2011, o resultado primário do Governo Federal apresentou um superávit superior à meta em R\$ 1,6 bilhão. Em fevereiro de 2011, foi procedida à reavaliação das receitas e despesas primárias, considerando dados realizados até o mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2011.

5. Esta avaliação ensejou, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R\$ 36,2 bilhões no montante destinado à movimentação e empenho e pagamento para despesas discricionárias, o que significou um corte de 17,08% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2011. Tomando em consideração o impacto líquido decorrente da redução de despesas obrigatórias, no montante de R\$ 12,3 bilhões, o total de ajuste nas despesas foi avaliado em R\$ 48,5 bilhões. Se considerados os vetos do Poder Executivo à LOA-2011, no valor de R\$ 1,6 bilhão, depreende-se que o corte total de despesas em relação ao autógrafo do Congresso foi de R\$ 50,1 bilhões, o que confirma o compromisso da política fiscal com o crescimento econômico sustentável sem pressões inflacionárias. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.445/2011, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente.

6. Concluído o 1º bimestre, procedeu-se em março à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 7º da LDO-2011. Nesta reavaliação foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R\$ 577,1 milhões em relação ao Decreto nº 7.445/2011, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Desta forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R\$ 36,8 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R\$ 36,2 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPU coube a responsabilidade, em conjunto, por R\$ 577,1 milhões. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.477/2011.

7. No mês de maio foi enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o relatório de reavaliação do 2º bimestre, conforme art. 7º da LDO-2011. Fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos, o relatório apontou para a necessidade de manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira definidos no Decreto nº 7.477/2011. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes desta avaliação foram implementadas por meio do Decreto nº 7.534/2011.

8. Encerrado o 3º bimestre, foi procedida em julho à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. A revisão das estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios, exceto RGPS, demonstrou um acréscimo de R\$ 3,9 bilhões em relação à segunda avaliação bimestral de 2011. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, foram elevadas no montante de R\$ 1,5 bilhão. Por

sua vez, as projeções para Créditos Extraordinários foram aumentadas em R\$ 1,8 bilhão, que somadas às majorações nas despesas de Doações e Convênios, em R\$ 93,2 milhões, à abertura de Créditos Adicionais para o Poder Judiciário, da ordem de R\$ 31,2 milhões, e a maior expectativa de déficit do RGPS, elevação de R\$ 500,0 milhões, foram suficientes para compensar aquele aumento líquido de receita primária.

9. Diante da combinação dos fatores citados, foi recomendada a manutenção dos limites de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos no Decreto nº 7.534/2011. De forma a implementar tais recomendações, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.558/2011.

10. Ao fim do 4º bimestre de 2011, o Poder Executivo reavaliou novamente as projeções das receitas e despesas primárias, utilizando os dados realizados até o mês de agosto. A expectativa para a receita primária total, exceto RGPS, foi elevada em R\$ 19,5 bilhões. O aumento da estimativa das receitas causou uma elevação nas Transferências a Estados e Municípios da ordem de R\$ 3,8 bilhões, resultando em uma perspectiva de receita total líquida (exceto RGPS) da ordem de R\$ 15,7 bilhões. Em relação às despesas primárias obrigatórias, houve aumento nas estimativas em aproximadamente R\$ 4,9 bilhões. No que tange o resultado do RGPS, houve aumento tanto na previsão de arrecadação (R\$ 5,5 bilhões) quanto na de pagamentos de benefícios (R\$ 5,5 bilhões), gerando uma redução do déficit da ordem de R\$ 30,1 milhões. Além disso, houve mudanças nas previsões de Doações e Convênios (aumento de R\$ 614,1 milhões), Créditos Extraordinários (redução de R\$ 7,7 milhões) e Créditos Adicionais (aumento de R\$ 0,5 milhão).

11. Como consequência das novas previsões, configurou-se a possibilidade do aumento nos limites de empenho e movimentação financeira no montante de R\$ 10,2 bilhões. Nesse cenário, o Poder Executivo decidiu por utilizar parte desse valor (R\$ 10,0 bilhões) para elevar o esforço de superávit primário de R\$ 81,8 para R\$ 91,8 bilhões. O objetivo dessa medida foi manter a situação fiscal brasileira sólida, de modo a proteger o país de possíveis reflexos da crise econômica internacional. Os R\$ 159,4 milhões restantes foram destinados à ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU. As orientações decorrentes da reavaliação do 4º bimestre foram implementadas por meio do Decreto nº 7.575/2011.

12. No mês de novembro foi realizada, após o 5º bimestre, a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, tendo por base os dados realizados até o mês de outubro e os parâmetros macroeconômicos atualizados. A estimativa para a receita primária total, excluindo o RGPS, foi elevada em R\$ 11,8 bilhões, dos quais R\$ 11,0 bilhões concentrados em receitas não administradas pela RFB/MF. A queda na perspectiva de arrecadação de alguns impostos causou a redução no valor das Transferências a Estados e Municípios (R\$ 188,0 milhões), resultando em variação de R\$ 12,0 bilhões na previsão da receita líquida total, exceto o RGPS. No tocante às despesas primárias obrigatórias, ocorreu elevação de R\$ 1,8 bilhão na previsão em relação à avaliação do 4º bimestre. Além disso, houve a incorporação de despesas custeadas com recursos de Doações e Convênios (R\$ 133,8 milhões) e com Créditos Adicionais no âmbito do Poder Judiciário, CNMP e MPU (R\$ 83,8 milhões). Finalmente, em relação ao RGPS, houve aumentos nas previsões de arrecadação (R\$ 3,2 bilhões) e de pagamento de benefícios (R\$ 1,0 bilhão), causando uma redução do déficit em aproximadamente R\$ 2,2 bilhões.

13. Em virtude das revisões supramencionadas, concluiu-se pela ampliação, no total de R\$ 12,2 bilhões, dos limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos no Decreto nº 7.575/2011. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do Decreto nº 7.622/2011.

14. Deve-se ressaltar que os Decretos nº 7.575/2011 e nº 7.622/2011 compatibilizaram suas respectivas programações orçamentária e financeira com o objetivo de alcançar o esforço fiscal adicional de R\$ 10,0 bilhões em relação à meta originária da LDO-2011.

15. Encerrado o exercício de 2011, verificou-se que o Governo Federal realizou superávit primário de R\$ 93,6 bilhões no período de janeiro a dezembro de 2011, superando em R\$ 1,9 bilhão a meta do período, considerando-se a elevação do esforço fiscal disposta nos Decretos (nºs 7.575/2011 e 7.622/2011). O superávit primário do Governo Central superou em R\$ 1,3 bilhão sua meta prevista, enquanto o resultado das Empresas Estatais Federais ficou acima do previsto em R\$ 579,1 milhões. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período avaliado.

16. Cabe acrescentar que o valor a maior do resultado primário realizado pelo Governo Federal (R\$ 1,9 bilhão) foi suficiente para garantir o cumprimento da meta de resultado primário do setor público consolidado (R\$ 127,9 bilhões), considerando que o superávit primário realizado dos Governos Regionais, no valor de R\$ 35,1 bilhões, ficou abaixo do previsto na LDO-2011 (R\$ 36,1 bilhões). Desta forma, o resultado primário realizado superou em R\$ 820,5 milhões a meta do setor público.

17. Diante do exposto, submetemos à consideração de Vossa Excelência a presente exposição de motivos, propondo o encaminhamento do relatório supramencionado anexo à Comissão Mista a que se refere o art. 166, § 1º, da Constituição.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Nelson Henrique Barbosa Filho, Miriam Aparecida Belchior*

## **RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS**

### **Exercício de 2011**

Brasília-DF

Fevereiro / 2012

**MENSAGEM AOS MINISTROS**

1. O presente documento foi preparado com vistas ao cumprimento do § 4º do art. 9º da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que determina que o Poder Executivo demonstrará e avaliará o cumprimento das metas fiscais quadrimestrais, em audiência pública, até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, na Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional.
2. Além disso, de acordo com o art. 126 da Lei nº 12.309, de 09 de agosto de 2010, Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2011, que orientou a elaboração da proposta orçamentária para 2011, o Poder Executivo deverá encaminhar ao Congresso Nacional, no prazo de até três dias antes da referida audiência, ou até o último dia dos meses de maio, setembro e fevereiro, o que ocorrer primeiro, relatórios de avaliação do cumprimento da meta de superávit primário, com as justificativas de eventuais desvios e indicação de medidas corretivas adotadas.
3. Neste relatório são apresentadas a demonstração e a avaliação do cumprimento de meta de resultado primário do conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social e do Programa de Dispêndios Globais das Empresas Estatais Federais não financeiras, fixada para o exercício de 2011, conforme disposição dos normativos supracitados.

Respeitosamente,

Anna Hugo Augustin Filho

Secretário do Tesouro Nacional

Ministério da Fazenda

George Alberto de Souza Soares

Secretário Adjunto de Orçamento Federal do

Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

**O RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS** é uma publicação quadri-mestral, em cumprimento ao disposto no § 4º do art. 9º da LC nº 101, de 4 de maio de 2000 – LRF. Algumas informações são apresentadas em atendimento a outras normas, citadas ao longo do texto. O conteúdo presente neste documento foi produzido pelas seguintes instituições:

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

Secretaria do Tesouro Nacional (\*)

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Secretaria de Política Econômica

**MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**

Secretaria de Orçamento Federal

Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais

(\*) Coordenação Técnica.

**Distribuição Eletrônica:**

[http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade\\_governamental/relatorio\\_cumprimento\\_metas.asp](http://www.tesouro.fazenda.gov.br/contabilidade_governamental/relatorio_cumprimento_metas.asp)

É permitida a reprodução total ou parcial do conteúdo desta publicação, desde que mencionada a fonte.

---

**BRASIL. Relatório de avaliação do cumprimento das metas fiscais: exercício de 2011. Secretaria do Tesouro Nacional. Brasília. Fevereiro de 2012.**

---

## ÍNDICE GERAL

<b>LISTA DE TABELAS</b>	.....
<b>LISTA DE FIGURAS</b>	.....
<b>SIGLAS E ABREVIATURAS</b>	.....
<b>SUMÁRIO EXECUTIVO</b>	.....
<b>1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA</b>	.....
1.1. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA ANUAL	.....
1.2. PROGRAMAÇÃO DO 1º QUADRIMESTRE	.....
1.3. PROGRAMAÇÃO DO 2º QUADRIMESTRE	.....
1.4. PROGRAMAÇÃO DO 3º QUADRIMESTRE	.....
<b>2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL</b>	.....
2.1. EXERCÍCIO DE 2011	.....
2.2. JUSTIFICATIVA DOS DESVIOS OBSERVADOS	.....
<b>ANEXO 1 – RESULTADO PRIMÁRIO DOS ORÇAMENTOS FISCAL, DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS - 2011.</b>	.....
(evolução das receitas e despesas do Governo Federal)	.....
<b>ANEXO 2 – COMPARATIVO META VERSUS REALIZADO: EXERCÍCIO DE 2011</b>	.....
(receita administrada pela RFB/MF, exclusive contribuição RGPS)	.....
<b>ANEXO 3 – LEI N° 12.309/2010, ART. 126, § 1º, INCISO I</b>	.....
(parâmetros constantes da inciso XXV do Anexo II, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano).	.....
<b>ANEXO 4 – LEI N° 12.309/2010, ART. 126, § 1º, INCISO II</b>	.....
(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e o do final do quadrimestre anterior)	.....
<b>ANEXO 5 – LEI N° 12.309/2010, ART. 126, § 1º, INCISO III</b>	.....
(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício).	.....
<b>ANEXO 6 – ACÓRDÃO TCU N° 747, DE 2010</b>	.....
(demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado)	.....

### **Lista de Tabelas**

**Tabela 1:** Resultado primário do Setor Público em 2011

**Tabela 2:** Revisão dos parâmetros macroeconômicos no Decreto nº 7.445/2011

**Tabela 3:** Revisão dos parâmetros macroeconômicos no Decreto nº 7.477/2011

**Tabela 4:** Revisão dos parâmetros macroeconômicos no Decreto nº 7.534/2011

**Tabela 5:** Revisão dos parâmetros macroeconômicos no Decreto nº 7.558/2011

**Tabela 6:** Revisão dos parâmetros macroeconômicos no Decreto nº 7.575/2011

**Tabela 7:** Revisão dos parâmetros macroeconômicos no Decreto nº 7.622/2011

**Tabela 8:** Avaliação do cumprimento da meta – Janeiro a Dezembro de 2011

**Tabela 9:** Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.622/2011 – Janeiro a Dezembro de 2011

**Tabela 10:** Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.622/2011 – Janeiro a Dezembro de 2011

**Tabela 11:** Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 7.622/2011 – Janeiro a Dezembro de 2011

**Tabela A.1.1:** Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2011

**Tabela A.3.1:** Desvio da receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.522/2011 – Janeiro a Dezembro de 2011

**Tabela A.3.2:** Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2011

**Tabela A.4.1:** Fatores de variação da DPF em Mercado – 2011 – 3º Quadrimestre x 2º Quadrimestre

**Tabela A.4.2:** Fatores de variação da DPMF em Mercado – 2011 – 3º Quadrimestre x 2º Quadrimestre

**Tabela A.4.3:** Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2011 – 3º Quadrimestre x 1º Quadrimestre

**Tabela A.4.4:** Fatores de variação da DPF em Mercado – 2011 x 2010

**Tabela A.4.5:** Fatores de variação da DPMF em Mercado – 2011 x 2010

**Tabela A.4.6:** Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2011 x 2010

**Tabela A.5.1:** Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a Dezembro de 2011

**Tabela A.6.1:** Desonerações instituídas – Janeiro a Dezembro de 2011

#### **Lista de Figuras**

**Figura 1:** Revisão das receitas e despesas primárias – Decreto nº 7.445/2011

**Figura 2:** Revisão das receitas e despesas primárias – Decreto nº 7.477/2011

**Figura 3:** Revisão das receitas e despesas primárias – Decreto nº 7.534/2011

**Figura 4:** Revisão das receitas e despesas primárias – Decreto nº 7.558/2011

**Figura 5:** Revisão das receitas e despesas primárias – Decreto nº 7.575/2011

**Figura 6:** Revisão das receitas e despesas primárias – Decreto nº 7.522/2011

#### **SIGLAS E ABREVIATURAS**

a.a.: ao ano	IRPJ: Imposto sobre a Renda Pessoa Jurídica
Acum.: Acumulada	IRRF: Imposto sobre a Renda Retido na Fonte
ANA: Agência Nacional das Águas	ITR: Imposto Territorial Rural
art.: artigo(s)	Judicial: Judiciário
bil.: bilhões	LC: Lei Complementar
bbl: barril, equivalente a 0,159 m <sup>3</sup>	LDO: Lei de Diretrizes Orçamentárias
BCE: Banco Central do Brasil	Legislativo: Legislativo
BNDES: Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social	LFT: Letras Financeiras do Tesouro
CFT: Certificado Financeiro do Tesouro	LOA: Lei Orçamentária Anual
CIRE: Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	LOAS: Lei Orgânica da Assistência Social
CN: Congresso Nacional	LRF: Lei de Responsabilidade Fiscal
CNMP: Conselho Nacional do Ministério Públíco	LTN: Letras do Tesouro Nacional
Coafis: Contribuição para Financiamento da Seguridade Social	MCT: Ministério da Ciência e Tecnologia
CPMF: Contribuição Provisória sobre Movimentação ou Transmissão de Valores e de Créditos e Direitos da Natureza Financeira	MDIC: Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
CSLL: Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	MEI: Microempreendedor Individual
Dec.: Decreto	MF: Ministério da Fazenda
Desp.: Despesa(s)	mil: milhares
DF: Distrito Federal	M.P.: Medida Provisória
Distric.: Discricionária(s)	MP: Ministério do Planejamento
DPF: Dívida Pública Federal	MPU: Ministério Públíco da União
DPFe: Dívida Pública Federal externa	NTN: Notas do Tesouro Nacional
DPMF: Dívida Pública Mobiliária Federal Interna	PAC: Programa de Aceleração do Crescimento
ECT: Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos	PAF: Plano Anual de Financiamento
e.g.: <i>exempli gratia</i> (significa 'por exemplo')	PIB: Produto Interno Bruto
Emgea: Empresa Gestora de Ativos	PIS/Pasep: Programa de Integração Social/Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Públíco
FCVS: Fundo de Compensação de Variações Salariais	PLDO: Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias
FDA: Fundo de Desenvolvimento da Amazônia	POA: Projeto de Lei Orçamentária Anual
FDNE: Fundo de Desenvolvimento do Nordeste	p.p.: ponto percentual
FGTS: Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	Proagro: Programa de Garantia da Atividade Agropecuária
FIES: Programa de Financiamento Estudantil	PROEX: Programa de Financiamento às Exportações
RECINE: Regime Especial de Tributação para Desen-	Rec.: Receita(s)

**FPE:** Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal  
**FPM:** Fundo de Participação dos Municípios  
**Fundaf:** Fundo Especial de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento das Atividades de Fiscalização  
**Fundeb:** Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação  
**IGP-DI:** Índice Geral de Preços-Disponibilidade Interna  
**II:** Imposto de Importação  
**INSS:** Instituto Nacional do Seguro Social  
**IOP:** Imposto sobre Operações Financeiras  
**INPC:** Índice Nacional de Preços ao Consumidor  
**IPCA:** Índice de Preços ao Consumidor Amplo  
**IPI:** Imposto sobre Produtos Industrializados  
**IPI-EE:** IPI – Estados Exportadores  
**IPI-VI:** IPI – Vinculado à Importação  
**IR:** Imposto sobre a Renda  
**IRPF:** Imposto sobre a Renda Pessoas Físicas

volvimento da Atividade de Exibição Cinematográfica  
**RFB:** Receita Federal do Brasil  
**RGPS:** Regime Geral de Previdência Social  
**RMV:** Renda Mensal Vitalícia  
**Selic:** Sistema Especial de Liquidação e Custódia  
**SOF:** Secretaria de Orçamento Federal  
**SPE:** Secretaria de Política Econômica  
**STN:** Secretaria do Tesouro Nacional  
**SUDAM:** Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia  
**SUDENE:** Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste  
**TCU:** Tribunal de Contas da União  
**TDA:** Títulos da Dívida Agrária  
**TJLP:** Taxa de Juros de Longo Prazo  
**Transf.:** Transferências  
**Var.:** Variação

## SUMÁRIO EXECUTIVO

2. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida na LDO-2011<sup>1</sup>, foi fixada em R\$ 117,9 bilhões para 2011, conforme disposto no Anexo de Metas Fiscais Anuais. Desta meta, o Governo Central ficou responsável por R\$ 81,8 bilhões, enquanto às Empresas Estatais Federais correspondeu um resultado nulo.

2. O art. 3º da LDO-2011 previa a possibilidade de retificação da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 32,0 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC. Adicionalmente, nos termos dos incisos I e II, § 1º, deste artigo, poderiam ser acrescidos a este valor os pagamentos de restos a pagar do programa inscritos em exercícios anteriores e o excesso de meta de superávit primário apurado no exercício de 2010. Apesar desta prerrogativa, os Decretos de programação orçamentária e financeira editados ao longo do exercício não contemplaram essa possibilidade.

3. Em decorrência de vetos do Poder Executivo, na ocasião da sanção da LOA-2011, o resultado primário do Governo Federal apresentou um superávit superior à meta em R\$ 1,6 bilhão. Em fevereiro de 2011, foi procedida à reavaliação das receitas e despesas primárias, considerando dados realizados até o mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LDO-2011.

4. Esta avaliação ensejou, no âmbito do Poder Executivo, a limitação de R\$ 36,2 bilhões no montante destinado à movimentação e empenho e pagamento para despesas discricionárias, o que significa um corte de 17,08% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2011. Tomando em consideração o impacto líquido decorrente da redução de despesas obrigatórias, no montante de R\$ 12,3 bilhões, o total de ajuste nas despesas foi avaliado em R\$ 48,5 bilhões. Se considerados os vetos do Poder Executivo à LOA-2011, no valor de R\$ 1,6 bilhão, desprezando-se que o corte total de despesas em reação ao autógrafo do Congresso foi de R\$ 50,1 bilhões, o que confirma o compromisso da política fiscal com o crescimento econômico sustentável sem pressões inflacionárias. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.445/2011, dispondo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente.

5. Concluído o 1º bimestre, procedeu-se em março à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 7º da LDO-2011. Nesta reavaliação foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R\$ 577,1 milhões em relação ao Decreto nº 7.445/2011, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Desta forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R\$ 36,8 bilhões. Deste montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R\$ 36,2 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPF coube a responsabilidade, em conjunto, por R\$ 577,1 milhões. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.477/2011.

<sup>1</sup> Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, com alterações da Lei nº 12.377, de 30 de dezembro de 2010.

6. No mês de maio foi enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o relatório de reavaliação do 2º bimestre, conforme art. 70 da LDO-2011. Fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconômicos, o relatório apontou para a necessidade de manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira definidos no Decreto nº 7.477/2011. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes desta avaliação foram implementadas por meio do Decreto nº 7.534/2011.

7. Encerrado o 3º bimestre, foi procedida em julho à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. A revisão das estimativas de receita líquida de Transferências a Estados e Municípios, exceto RGPS, demonstrou um acréscimo de R\$ 3,9 bilhões em relação à segunda avaliação bimestral de 2011. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, foram elevadas no montante de R\$ 1,5 bilhão. Por sua vez, as projeções para Créditos Extraordinários foram aumentadas em R\$ 1,8 bilhão, que somadas às majorações nas despesas de Doações e Convênios, em R\$ 93,2 milhões, à abertura de Créditos Adicionais para o Poder Judiciário, da ordem de R\$ 31,2 milhões, e a maior expectativa de déficit do RGPS, elevação de R\$ 500,0 milhões, foram suficientes para compensar aquele aumento líquido de receita primária.

8. Diante da combinação dos fatores citados, foi recomendada a manutenção dos limites de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos no Decreto nº 7.534/2011. De forma a implementar tais recomendações, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.558/2011.

9. Ao fim do 4º bimestre de 2011, o Poder Executivo reavaliou novamente as projeções das receitas e despesas primárias, utilizando os dados realizados até o mês de agosto. A expectativa para a receita primária total, exceto RGPS, foi elevada em R\$ 19,5 bilhões. O aumento da estimativa das receitas causou uma elevação nas Transferências a Estados e Municípios da ordem de R\$ 3,8 bilhões, resultando em uma perspectiva de receita total líquida (exceto RGPS) da ordem de R\$ 15,7 bilhões. Em relação às despesas primárias obrigatórias, houve aumento nas estimativas em aproximadamente R\$ 4,9 bilhões. No que tange o resultado do RGPS, houve aumento tanto na previsão de arrecadação (R\$ 5,5 bilhões) quanto na de pagamentos de benefícios (R\$ 5,5 bilhões), gerando uma redução do déficit da ordem de R\$ 30,1 milhões. Além disso, houve mudanças nas previsões de Doações e Convênios (aumento de R\$ 614,1 milhões), Créditos Extraordinários (redução de R\$ 7,7 milhões) e Créditos Adicionais (aumento de R\$ 0,5 milhão).

10. Como consequência das novas previsões, configurou-se a possibilidade do aumento nos limites de empenho e movimentação financeira no montante de R\$ 10,2 bilhões. Nesse cenário, o Poder Executivo decidiu por utilizar parte desse valor (R\$ 10,0 bilhões) para elevar o esforço de superávit primário de R\$ 81,8 para R\$ 91,8 bilhões. O objetivo dessa medida foi manter a situação fiscal brasileira sólida, de modo a proteger o país de possíveis reflexos da crise econômica internacional. Os R\$ 159,4 milhões restantes foram destinados à ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPU. As orientações decorrentes da reavaliação do 4º bimestre foram implementadas por meio do Decreto nº 7.575/2011.

11. No mês de novembro foi realizada, após o 5º bimestre, a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, tendo por base os dados realizados até o mês de outubro e os parâmetros macroeconômicos atualizados. A estimativa para a receita primária total, excluindo o RGPS, foi elevada em R\$ 11,8 bilhões, dos quais R\$ 11,0 bilhões concentrados em receitas não administradas pela RFB/MF. A queda na perspectiva de arrecadação de alguns impostos causou a redução no valor das Transferências a Estados e Municípios (R\$ 188,0 milhões), resultando em variação de R\$ 12,0 bilhões na previsão da receita líquida total, exceto o RGPS. No tocante às despesas primárias obrigatórias, ocorreu elevação de R\$ 1,8 bilhão na previsão em relação à avaliação do 4º bimestre. Além disso, houve a incorporação de despesas custeadas com recursos de Doações e Convênios (R\$ 133,8 milhões) e com Créditos Adicionais no âmbito do Poder Judiciário, CNMP e MPU (R\$ 83,8 milhões). Finalmente, em relação ao RGPS, houve aumentos nas previsões de arrecadação (R\$ 3,2 bilhões) e de pagamento de benefícios (R\$ 1,0 bilhão), causando uma redução do déficit em aproximadamente R\$ 2,2 bilhões.

12. Em virtude das revisões supramencionadas, concluiu-se pela ampliação, no total de R\$ 12,2 bilhões, dos limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos no Decreto nº 7.575/2011. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do Decreto nº 7.622/2011.

13. Deve-se ressaltar que os Decretos nº 7.575/2011 e nº 7.622/2011 compatibilizaram suas respectivas programações orçamentária e financeira com o objetivo de alcançar o esforço fiscal adicional de R\$ 10,0 bilhões em relação à meta originária da LDO-2011.

14. Encerrado o exercício de 2011, verificou-se que o Governo Federal realizou superávit primário de R\$ 93,6 bilhões no período de janeiro a dezembro de 2011, superando em R\$ 1,9 bilhão a meta do período, considerando-se a elevação do esforço fiscal disposta nos Decretos (nºs 7.575/2011 e 7.622/2011). O superávit primário do Governo Central superou em R\$ 1,3 bilhão sua meta prevista, enquanto o resultado das Empresas Estatais Federais ficou acima do previsto em R\$ 579,1 milhões. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período avaliado.

15. Cabe acrescentar que o valor a maior do resultado primário realizado pelo Governo Federal (R\$ 1,9 bilhão) foi suficiente para garantir o cumprimento da meta de resultado primário do setor público consolidado (R\$ 127,9 bilhões), considerando que o superávit primário realizado dos Governos Regionais, no valor de R\$ 35,1 bilhões, ficou abaixo do previsto na LDO-2011 (R\$ 36,1 bilhões). Desta forma, o resultado primário realizado superou em R\$ 820,5 milhões a meta do setor público.

## 1. EVOLUÇÃO DAS PROGRAMAÇÕES ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

### 1.1. Programação Orçamentária Anual

16. A meta de superávit primário para o setor público consolidado não financeiro, estabelecida na LDO-2011<sup>2</sup>, foi fixada em R\$ 117,9 bilhões para 2011, conforme disposto no Anexo III.1 – Anexo de Metas Anuais. Deste montante, o Governo Central (Tesouro Nacional, Previdência Social e Banco Central) é responsável por R\$ 81,8 bilhões, enquanto a meta para as Empresas Estatais Federais consiste em superávit nulo. Não obstante a fixação destas metas, o § 2º do art. 2º da LDO-2011 previa a possibilidade de compensação entre as mesmas, o que implica que para efeitos de avaliação de cumprimento deve-se considerar o resultado no âmbito do Governo Federal.

**Tabela 1: Resultado primário do Setor Público em 2011**

ABRANGÊNCIA	LDO-2011 <sup>1</sup>	LOA-2011	Dec. 7.445/2011	Dec. 7.477/2011	Dec. 7.534/2011	Dec. 7.558/2011	Dec. 7.575/2011	Dec. 7.622/2011				
	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB	R\$ bi	% PIB
<b>SETOR PÚBLICO CONSOLIDADO</b>	117,9	3,00	117,9	3,00	117,9	2,91	117,9	2,91	117,9	2,88	117,9	2,87
Governo Federal	81,8	2,08	83,4	2,12	81,8	2,02	81,8	2,02	81,8	2,00	81,8	1,99
- Governo Central	81,8	2,08	83,4	2,12	81,8	2,02	81,8	2,02	81,8	2,00	81,8	1,99
- Estatais Federais	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Ações no âmbito do PAC <sup>2</sup>	32,0	0,81	32,0	0,81	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00	0,0	0,00
Governo Federal - Meta para fins de cumprimento da LDO-2011 <sup>3</sup>	49,8	1,27	51,4	1,31	81,8	2,02	81,8	2,02	81,8	2,00	81,8	1,99
PIB Nominal (R\$ milhões) <sup>4</sup>	3.927.061,1	3.927.061,1	4.056.033,9	4.056.034,1	4.091.435,0	4.109.431,9	4.109.863,2	4.086.576,6				

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

<sup>1</sup> Lei nº 12.309/2010, com alterações da Lei nº 12.377/2010.

<sup>2</sup> Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2011. Os Decretos de programação orçamentária e financeira publicados ao longo do ano não contemplavam a utilização do mecanismo de dedução das despesas do PAC para fins de cumprimento da meta de superávit primário.

<sup>3</sup> Meta considerando a possibilidade de abatimento do PAC a critério do Poder Executivo, conforme previsto no art. 3º da LDO-2011.

<sup>4</sup> Estimativas para o PIB constantes na Grade de Parâmetros da SPE/MF, para os respectivos normativos. Obs: Nos relatórios do 1º e 2º quadrimestres de 2011, na coluna referente à LDO-2011, deve ser considerado o PIB de R\$ 3.927.061,1 milhões ao invés de R\$ 3.892.476,3 milhões.

17. O art. 3º da LDO-2011 facultava a possibilidade de redução da meta de resultado primário do Governo Federal, até o montante de R\$ 32,0 bilhões, para atendimento das despesas no âmbito do PAC. Adicionalmente, nos termos dos incisos I e II, § 1º, deste artigo, poderiam ser acrescidos a este valor os pagamentos de restos a pagar do programa inscritos em exercícios anteriores e o excesso de meta de superávit primário apurado no exercício de 2010. Em seu § 2º, foi estabelecido que este excesso de meta deveria ser demonstrado no primeiro relatório de avaliação bimestral de 2011.

18. Em decorrência de vetos do Poder Executivo, na ocasião da sanção da LOA-2011<sup>5</sup>, o resultado primário do Governo Federal apresentou um superávit superior à meta em R\$ 1,6 bilhão. De acordo com o art. 6º da LDO-2011, os

<sup>2</sup> Lei nº 12.309, de 9 de agosto de 2010, com alterações da Lei nº 12.377, de 30 de dezembro de 2010.

<sup>3</sup> Lei nº 12.381, de 9 de fevereiro de 2011.

Poderes e o MPU deveriam elaborar e publicar por ato próprio, até trinta dias após a publicação da LOA-2011, cronograma anual de desembolso mensal, por órgão, nos termos do art. 3º da LRF, com vistas ao cumprimento da meta de resultado primário estabelecida para o período.

19. Neste contexto, em 16 de fevereiro do ano corrente, foi procedida à reavaliação das receitas e despesas primárias, considerando dados realizados no mês de janeiro e a atualização dos parâmetros macroeconômicos, com a finalidade de garantir o cumprimento da meta de superávit primário estabelecida na LOA-2011. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, houve uma redução da estimativa para o crescimento do PIB, de 5,50% para 5,00%, e uma ampliação das previsões para o IPCA e IGP-DI, de 4,50% em ambos para 5,00% e 5,50%, respectivamente.

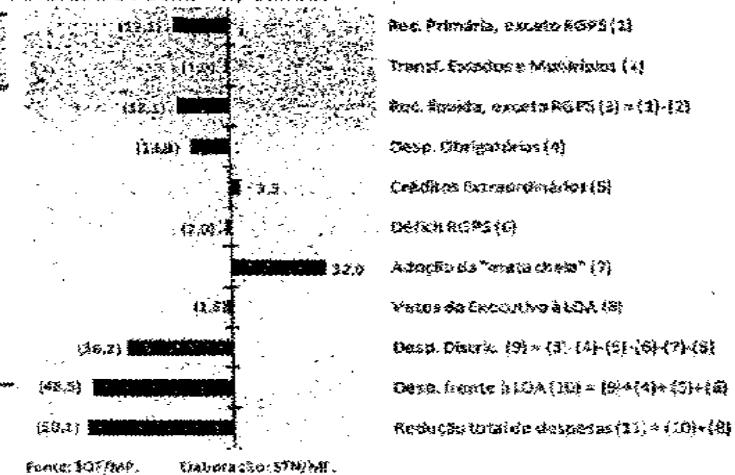
**Tabela 2: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação de Fevereiro de 2012**

Parâmetros macroeconômicos	LOA-2011	Avaliação de 2012
IGP-DI (var. acum.)	4,50%	5,00%
IPCA (var. acum.)	4,50%	5,00%
PIB (var. real)	5,50%	5,00%
PIB (R\$ bi)	3.927,1	4.056,0
Massa salarial (var.)	9,59%	10,44%
Petróleo (R\$/bbl)	84,83	88,49
Petróleo (var.)	6,46%	12,80%
Câmbio (média, R\$/US\$)	1,75	1,72
Salário médio (a.a.)	10,71%	10,21%

Fonte: MCT e STF/MPF.

Elação: STF/MPF.

**Figura 1: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação de Fevereiro de 2011 – R\$ Bilhões**



20. Na ocasião desta reavaliação, de forma preventiva, o Poder Executivo procedeu à limitação de R\$ 36,2 bilhões no montante destinado à movimentação e empenho e pagamento para despesas discricionárias, o que significou um corte de 17,08% nestes itens de despesas em relação ao previsto na LOA-2011.

21. Adicionalmente, o Poder Executivo considerou nesta reavaliação uma redução, em termos líquidos, de R\$ 12,3 bilhões nas despesas obrigatórias, totalizando, desta forma, um ajuste nas despesas da ordem de R\$ 48,5 bilhões. Se considerados os vetos do Poder Executivo à LOA-2011, no valor de R\$ 1,6 bilhão, depreende-se que o corte total de despesas em relação ao autógrafo do Congresso foi de R\$ 50,1 bilhões.

22. Neste contexto, o Poder Executivo publicou o Decreto nº 7.445, de 1º de março de 2012, discendo sobre a programação orçamentária e financeira para o ano corrente, estabelecendo seu cronograma mensal de desembolso bem como as metas quadrimestrais. Algumas das disposições previstas neste Decreto foram alteradas posteriormente, conforme será apresentado no restante desta primeira seção.

### 1.2. Programação do 1º Quadrimestre

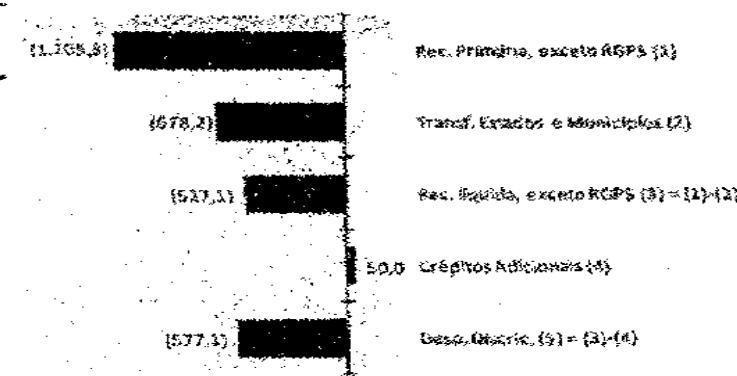
23. Concluído o 1º bimestre, procedeu-se em março à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, conforme art. 2º da LOA-2011, a partir dos dados realizados até o mês de fevereiro e dos parâmetros macroeconômicos atualizados, compatíveis com a política econômica vigente. As principais alterações em termos de parâmetros ocorreram nas projeções da taxa Selic, aumento de 0,28 p.p., do IGP-DI, que passou de 5,50% para 6,28%, do preço do petróleo, com aumento de 11,19%, e da massa salarial, com variação prevista salindo de 10,44% para 10,98%.

**Tabela 3: Revisão dos parâmetros macroeconómicos na Avaliação do 1º Bimestre**

Parâmetros macroeconómicos	Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação do 1º Bimestre
RGP-DI (var. acum.)	5,00%	6,28%
IPCA (var. acum.)	5,00%	5,00%
PIB (var. real)	3,00%	3,00%
PIB (R\$ bili)	4.056,0	4.056,0
Maisa salarial (var.)	10,44%	10,96%
Petróleo (US\$/bbl)	98,47	98,34
Petróleo (var.)	26,33%	26,33%
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,72	1,70
Selic média (a.a.)	10,71%	11,58%

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MP.

**Figura 2: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 1º Bimestre – R\$ Milhões**

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MP.

24. Nesta reavaliação foi recomendada a limitação das despesas discricionárias em R\$ 577,1 milhões em referência ao Decreto nº 7.449/2011, a fim de assegurar o cumprimento da meta anual de superávit primário. Desta forma, o total de despesas discricionárias contingenciadas no ano alcançou R\$ 36,8 bilhões. Desta montante, o Poder Executivo ficou responsável pela limitação de R\$ 36,2 bilhões, enquanto aos Poderes Legislativo e Judiciário e ao MPF coube a responsabilidade, em conjunto, por R\$ 573,1 milhões.

25. A projeção para a receita primária total, exceto RGPS, foi reduzida em R\$ 1,2 bilhão, refletindo quedas de R\$ 513,7 milhões de receitas administradas e R\$ 600,6 milhões nas receitas não administradas. Em decorrência das menores projeções para o IPI e o IR, as Transferências a Estados e Municípios foram revistas para baixo, em R\$ 678,2 milhões. Por sua vez, as projeções para as despesas primárias obrigatórias e para o déficit do RGPS foram mantidas constantes. Também foram consideradas as reaberturas de Créditos Especiais dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPF, cujo montante previsto foi de R\$ 30,0 milhões.

26. Como resultado desta reavaliação, foi publicado o Decreto nº 7.477, de 10 de maio de 2011, dispondo sobre nova programação orçamentária e financeira, bem como estabelecendo o novo cronograma mensal de desembolso do Poder Executivo para o exercício de 2011.

### 1.3. Programação do 2º Quadrimestre

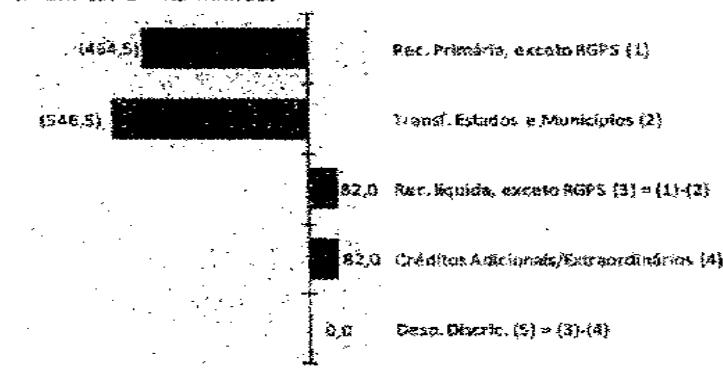
27. No mês de maio foi enviado à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional o relatório de reavaliação do 2º bimestre, conforme art. 70 da LDO-2011. Fundamentado nos dados realizados até o mês de abril e na atualização dos parâmetros macroeconómicos, o relatório apontou para a necessidade de manutenção dos limites de empenho e movimentação financeira definidos no Decreto nº 7.477/2011.

**Tabela 4: Revisão dos parâmetros macroeconómicos na Avaliação do 2º Bimestre**

Parâmetros macroeconómicos	Avaliação do 1º Bimestre	Avaliação do 2º Bimestre
RGP-DI (var. acum.)	6,28%	7,00%
IPCA (var. acum.)	5,00%	5,70%
PIB (var. real)	3,00%	4,50%
PIB (R\$ bili)	4.056,0	4.091,5
Maisa salarial (var.)	10,96%	11,71%
Petróleo (US\$/bbl)	98,34	103,31
Petróleo (var.)	26,33%	30,00%
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,70	1,61
Selic média (a.a.)	11,58%	11,74%

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MP.

**Figura 3: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 2º Bimestre – R\$ Milhões**

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MP.

28. No que concerne aos parâmetros macroeconômicos, destaque para a revisão da projeção de crescimento do PIB, que passou de 5,86% para 4,58%, bem como do índice de inflação acumulado (IPCA), que passou de 5,00% para 5,70%. Por sua vez, a taxa Selic média teve sua projeção majorada em 0,16 p.p., para 11,74% ao ano, enquanto a taxa de câmbio foi revista para R\$ 1,61, ante R\$ 1,70 na primeira reavaliação.

29. A projeção para a receita primária total líquida de Transferências a Estados e Municípios, exceto o RGPS, foi marginalmente elevada, em R\$ 82,0 milhões. No que concerne às receitas administradas, a reestimativa apontou para um aumento de R\$ 272,0 milhões, explicado, principalmente, pelas elevações nas projeções do IOF (R\$ 1,7 bilhão), II (R\$ 879,8 milhões) e Cofins (R\$ 872,0 milhões). Estas elevações foram parcialmente compensadas pela redução das projeções para a CSLL (R\$ 2,3 bilhões) e o IR (R\$ 1,3 bilhão). Por sua vez, o valor projetado para as receitas não administradas foi reduzido em R\$ 738,5 milhões, valor integralmente concentrado na rubrica de Demais Receitas. Em decorrência da queda na projeção do IR, o valor das Transferências a Estados e Municípios foi revisto para baixo, em R\$ 546,5 milhões.

30. Em relação às despesas primárias obrigatórias e o resultado do RGPS, foram mantidos os números constantes no Decreto nº 7.477/2011. Entretanto, foram apontadas elevações em Créditos Extraordinários, no montante de R\$ 74,0 milhões, para fazer frente aos recursos demandados pela M.P. nº 531, de 25 de abril de 2011, em favor do Ministério da Educação, e em Créditos Adicionais, na ordem de R\$ 8,0 milhões, em favor do Poder Judiciário. No âmbito do Poder Executivo, as orientações decorrentes da reavaliação do segundo bimestre foram implementadas por meio do Decreto nº 7.534, de 21 de julho de 2011.

31. Encerrado o 3º bimestre, foi procedida em julho à reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, a partir dos dados realizados até o mês de junho, dos parâmetros macroeconômicos atualizados e em consonância com as metas fiscais vigentes. No tocante aos parâmetros macroeconômicos, a projeção para o crescimento real do PIB em 2011 foi mantida em 4,5%, enquanto para o índice de inflação acumulado (IPCA) teve ligeira revisão para cima, de 5,70% para 5,80%. A taxa Selic média teve sua projeção elevada em 0,13 p.p., para 11,87%, enquanto o IGP-DI acumulado foi revisado para 6,14%, ante projeção anterior de 7,01%. Diante dos resultados positivos no mercado de trabalho, a projeção para o crescimento da massa salarial nominal foi majorada em 1,65 p.p., para 13,36%.

32. A revisão das estimativas de receita líquida de transferências a Estados e Municípios, exceto RGPS, demonstrou um acréscimo de R\$ 3,9 bilhões em relação à segunda avaliação bimestral de 2011. No que concerne às receitas administradas pela RFB/MF, exceto RGPS, a reestimativa apontou para um crescimento de R\$ 6,8 bilhões em relação à projeção contida na segunda avaliação bimestral. A principal contribuição positiva foi proveniente do aumento em Outras Administradas (R\$ 7,1 bilhões), resultado explicado, sobretudo, pela arrecadação extraordinária da antecipação de pagamentos no âmbito da Lei nº 11.941, de 27 de maio de 2009. Também foram majoradas as projeções para o II (R\$ 1,9 bilhão) e para a Cide-Combustíveis (R\$ 580,7 milhões). Em sentido oposto, as principais revisões para baixo foram para o IPI (R\$ 1,7 bilhões) e para o IR (R\$ 463,8 milhões).

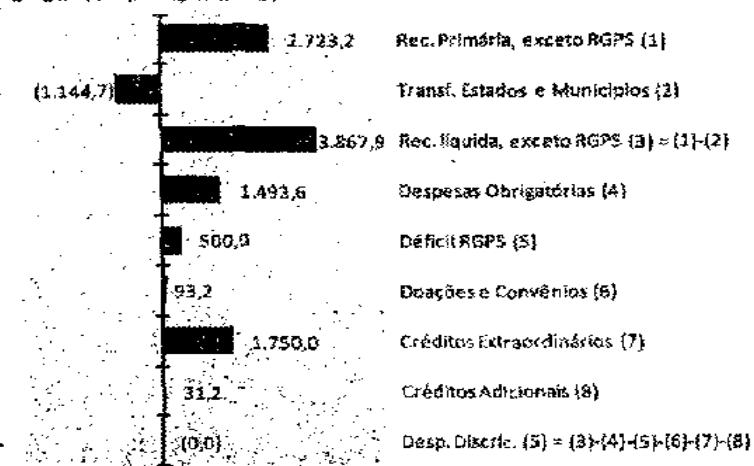
33. Já a previsão das demais receitas primárias do Governo Central, exceto RGPS, registrou um decréscimo em relação ao montante estimado na segunda avaliação bimestral de 2011 da ordem de R\$ 3,9 bilhões, concentrado nas revisões de pagamento de Dividendos das empresas estatais (R\$ 3,1 bilhões) e nas Receitas Próprias (fontes 50, 81 e 82), queda de R\$ 815,1 milhões. As Transferências a Estados e Municípios, como consequência das reduções nas projeções do IPI e do IR, foram revistas para baixo em R\$ 1,1 bilhão.

**Tabela 5: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 3º Bimestre**

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação do 2º Bimestre	Avaliação do 3º Bimestre	Diferença (%)
IGP-DI (var. adum.)	7,01%	6,14%	(-1,87)
IPCA (var. acum.)	5,70%	5,80%	(+0,10)
PIB (var. real)	4,50%	4,50%	(0,00)
PIB (R\$ bi)	4.093,4	4.109,4	(+0,15)
Massa salarial (var.)	11,71%	13,36%	(+1,65)
Petróleo (US\$/bbl)	103,31	112,52	(+8,91)
Petróleo (var.)	30,00%	43,59%	(+13,59)
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,61	1,61	(0,00)
Selic média (a.a.)	11,74%	11,87%	(+0,13)

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

**Figura 4: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 3º Bimestre – R\$ Milhões**

Fonte: SCE/MF.

Elaboração: STN/MF.

34. As estimativas de despesas primárias de execução obrigatória, exceto as despesas do RGPS, foram elevadas no montante de R\$ 1,5 bilhão. Deste valor, quase sua totalidade está concentrada na rubrica de Complementação da União ao Fundeb (R\$ 1,5 bilhão), tendo em vista a revisão das receitas que influenciaram o valor repassado ao fundo em 2011 e o resíduo de complementação referente a 2010, mas pagos em 2011, conforme previsão do § 1º do art. 6º da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007. Por sua vez, as projeções para Créditos Extraordinários foram majoradas em R\$ 1,8 bilhão, reflexo do aumento de pagamento de restos a pagar de Créditos Extraordinários de exercícios anteriores (R\$ 1,3 bilhão) e da abertura de Créditos Extraordinários para ações de Defesa Civil e prevenção de desastres naturais (R\$ 500,0 milhões). Adicionalmente, foram majoradas as despesas de Doações e Convênios, em R\$ 93,2 milhões, montante de mesma magnitude do aumento na previsão de receitas destas fontes, e foi prevista a abertura de Créditos Adicionais para o Poder Judiciário, da ordem de R\$ 31,2 milhões.

35. Em relação ao resultado do RGPS, houve um aumento na expectativa de déficit em R\$ 500,0 milhões, tendo como fator explicativo a elevação na estimativa de pagamento de benefícios do regime. Diante da combinação dos fatores citados, foi recomendada a manutenção dos limites de movimentação e empenho e de pagamento estabelecidos no Decreto nº 7.534/2011. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do Decreto nº 7.558, de 30 de agosto de 2011.

#### 1.4. Programação do 3º Quadrimestre

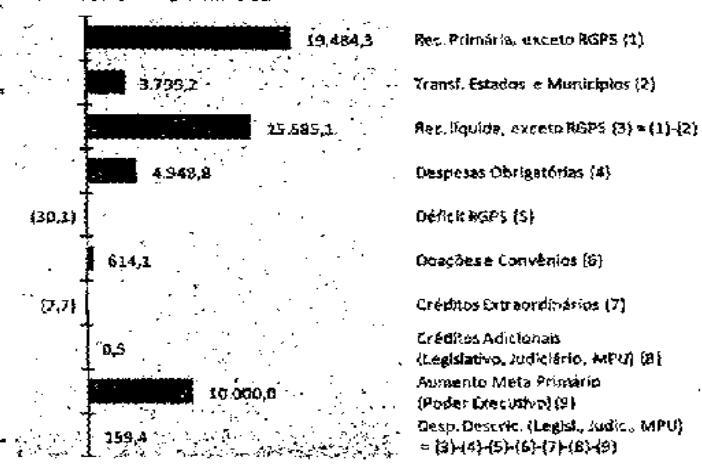
36. Ao fim do 4º bimestre de 2011, o Poder Executivo reavaliou as projeções das receitas e despesas primárias, utilizando os dados realizados até o mês de agosto, além dos parâmetros macroeconômicos atualizados. Os resultados dessa revisão encontram-se abaixo:

**Tabela 6: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 4º Bimestre**

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação do 3º Bimestre	Avaliação do 4º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	6,14%	6,14%
IPCA (var. acum.)	5,80%	5,80%
PIB (var. real)	4,50%	4,50%
PIB (R\$ bi)	4.109,4	4.109,9
Masca salarial (var.)	13,36%	13,36%
Petróleo (US\$/bbl)	112,52	112,52
Petróleo (var.)	41,59%	41,59%
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,61	1,61
Selic média (a.a.)	11,87%	11,79%

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

**Figura 5: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 4º Bimestre – R\$ Milhões**

Fonte: SDF/MPF. Elaboração: STN/MF.

37. Em relação aos parâmetros macroeconômicos, a maior parte dos indicadores permaneceu sem alteração em relação ao Decreto nº 7.558/2011. Conforme se observa na Tabela 6 acima, somente a Selic média foi revisada, de 11,87% para 11,79% ao ano, o que refletiu, à época, decisão de redução desse indicador por parte do Comitê de Política Monetária do BCB.

38. A expectativa para a receita primária total, exceto RGPS, foi elevada em R\$ 19,5 bilhões. Esse aumento deveu-se a um crescimento das receitas administradas pela RFB/MF (exceto RGPS) no montante de R\$ 11,4 bilhões e das receitas não administradas no total de R\$ 8,1 bilhões. Dentre as receitas administradas pela RFB/MF, a CSLL, o IR, as Outras Administradas e a Cofins foram as que apresentaram os maiores crescimentos em suas previsões com, respectivamente, R\$ 6,7 bilhões, R\$ 1,7 bilhão, R\$ 991,8 milhões e R\$ 958,7 milhões de variação. Já entre as receitas não administradas as rubricas de Dividendos, Demais Receitas, Cota-Parte de Compensações Financeiras, Receita Própria e Salário-Educação foram incrementadas, respectivamente, em R\$ 2,0 bilhões, R\$ 1,7 bilhão, R\$ 1,7 bilhão, R\$ 1,6 bilhão e R\$ 1,1 bilhão.

39. O aumento da estimativa das receitas que são base para repartição causou uma elevação nas Transferências a Estados e Municípios da ordem de R\$ 3,8 bilhões, resultando em uma perspectiva de receita total líquida (exceto RGPS) da ordem de R\$ 15,7 bilhões.

40. Em relação às despesas primárias obrigatórias, houve aumento nas estimativas em aproximadamente R\$ 4,9 bilhões. Desse total, houve crescimento na previsão da despesa com sentenças judiciais de pequeno valor de Pessoal e Encargos Sociais, em cerca de R\$ 462,5 milhões, e redução de R\$ 554,5 milhões nas despesas com Sentenças Judiciais de outras despesas correntes e de capital. Também, houve aumento da estimativa de despesas de Abono e Seguro Desemprego em torno de R\$ 5,0 bilhões e de Benefícios de Prestação Continuada da LOAS e RMV em R\$ 42,4 milhões.

41. No que tange o resultado do RGPS, houve aumento tanto na previsão de arrecadação (R\$ 5,5 bilhões) quanto na de pagamentos de benefícios (R\$ 5,5 bilhões), gerando uma redução do déficit da ordem de R\$ 30,1 milhões. Além disso, houve mudanças nas previsões de Doações e Convênios (aumento de R\$ 614,1 milhões), Créditos Extraordinários (redução de R\$ 7,7 milhões) e Créditos Adicionais (aumento de R\$ 0,5 milhão).

42. Como consequência das variações nas previsões supracitadas, configurou-se a possibilidade do aumento nos limites de empenho e movimentação financeira no montante de R\$ 10,2 bilhões. Nesse cenário, o Poder Executivo decidiu por utilizar parte desse valor (R\$ 10,0 bilhões) para elevar o esforço de superávit primário de R\$ 81,8 para R\$ 91,8 bilhões. O objetivo dessa medida foi manter a situação fiscal brasileira sólida, de modo a proteger o país de possíveis reflexos da crise econômica internacional. Os R\$ 159,4 milhões restantes foram destinados à ampliação dos limites de empenho e movimentação financeira dos Poderes Legislativo e Judiciário e do MPF. As orientações decorrentes da reavaliação do 4º bimestre foram implementadas por meio do Decreto nº 7.575, de 28 de setembro de 2011.

43. Foi realizada em novembro, após o 5º bimestre, a reavaliação das receitas e despesas primárias do Governo Federal, tendo por base os dados realizados até o mês de outubro e os parâmetros macroeconômicos atualizados:

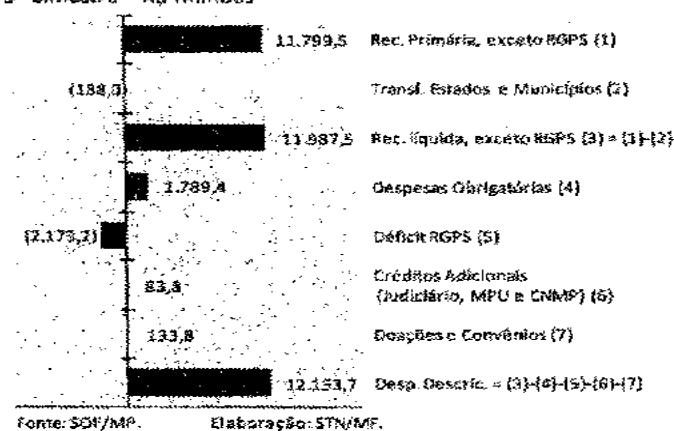
Tabela 7: Revisão dos parâmetros macroeconômicos na Avaliação do 5º Bimestre

Parâmetros macroeconômicos	Avaliação do 4º Bimestre	Avaliação do 5º Bimestre
IGP-DI (var. acum.)	6,14%	5,87%
IPCA (var. acum.)	5,80%	6,40%
PIB (var. real)	4,50%	3,80%
PIB (R\$ bi)	4.109,9	4.086,6
Massa salarial (var.)	13,36%	15,37%
Petróleo (US\$/bbl)	112,52	113,04
Petróleo (var.)	41,58%	42,25%
Câmbio (médio, R\$/US\$)	1,61	1,67
Selic média (a.a.)	11,79%	11,69%

Fonte: SPE/MF.

Elaboração: STN/MF.

Figura 6: Revisão das receitas e despesas primárias – Avaliação do 5º Bimestre – R\$ Milhões



44. Em relação aos parâmetros macroeconômicos, houve alterações importantes em relação à 4ª Avaliação. Houve atualização das projeções dos índices de preço, com a ampliação da projeção do IPCA de 5,80% para 6,40%, e redução do IGP-DI de 6,14% para 5,87%. Outra importante revisão aconteceu em relação à taxa de crescimento do PIB, que passou de 4,50% para 3,80%. Além disso, houve crescimento da massa salarial (de 13,36% para 15,37%), aumento da previsão do preço do petróleo (de US\$ 112,52 para US\$ 113,04) e do câmbio (de R\$ 1,61 para R\$ 1,67). Por sua vez, a Selic caiu para uma previsão de 11,69%, ante 11,79% na revisão anterior. Parte dessas mudanças ocorreu em consequência da piora no cenário externo, principalmente em relação à Europa.

45. A estimativa para a receita primária total, excluindo RGPS, foi elevada em R\$ 11,8 bilhões. Esse crescimento se deveu, principalmente, às receitas não administradas pela RFB/MF, que tiveram sua perspectiva aumentada em R\$ 11,0 bilhões. Além disso, houve crescimento das receitas administradas pela RFB/MF (exceto RGPS) no montante de R\$ 931,7 milhões. Nas receitas não administradas, Dividendos (R\$ 4,7 bilhões), Concessões (R\$ 3,5 bilhões) e Demais Receitas (R\$ 1,0 bilhão) apresentaram as maiores contribuições positivas para o aumento das projeções. Já nas recei-

tas administradas, os maiores aumentos foram da CSLL (R\$ 2,2 bilhões) e Cofins (R\$ 647,5 milhões). Por outro lado, houve queda na receita esperada de diversos impostos, como IOF (R\$ 275,9 milhões), II (R\$ 171,2 milhões), IR (R\$ 147,6 milhões), e IPI (R\$ 115,8 milhões), além de reduções na Cide-Combustíveis (R\$ 309,5 milhões) e de Outras Receitas Administradas pela RFB/MF (R\$ 937,3 milhões).

46. A queda na perspectiva de arrecadação dos impostos supramencionados causou a redução no valor das Transferências a Estados e Municípios (R\$ 188,0 milhões), resultando, conforme a Figura 6, em variação de R\$ 12,0 bilhões na previsão da receita líquida total.

47. No tocante às despesas primárias obrigatórias, ocorreu elevação de R\$ 1,8 bilhão na previsão em relação à quarta avaliação bimestral, sendo que o crescimento da expectativa de gastos com Abono e Seguro Desemprego (R\$ 3,2 bilhões) e Subsídios, Subvenções Econômicas e Proagro (R\$ 500,0 milhões) foram os fatores que mais tiveram influência nessa variação. Por outro lado, houve quedas importantes nas estimativas de certas despesas, como na de Complementação da União ao Fundeb (R\$ 1,1 bilhão) e na de Pessoal e Encargos Sociais (R\$ 829,4 milhões).

48. Finalmente, em relação ao RGPS, houve aumento tanto na previsão de arrecadação (R\$ 3,2 bilhões) quanto na de pagamento de benefícios (R\$ 1,0 bilhão), gerando uma redução do déficit da ordem de R\$ 2,2 bilhões. Além disso, houve a incorporação de despesas custeadas com recursos de Doações e Convênios (R\$ 133,8 milhões) e com Créditos Adicionais no âmbito do Poder Judiciário, CNMP e MPU (R\$ 83,8 milhões).

49. Em virtude das revisões supramencionadas, concluiu-se pela ampliação, no total de R\$ 12,2 bilhões, dos limites de empenho e movimentação financeira estabelecidos no Decreto nº 7.575/2011. Essa revisão ensejou a publicação, no âmbito do Poder Executivo, do Decreto nº 7.622, de 22 de novembro de 2011. Desse modo, em relação ao valor inicial da LOA-2011, verificou-se uma limitação de R\$ 24,3 bilhões das despesas discricionárias em relação à totalidade das dotações originais aprovadas.

50. A seguir, apresenta-se a avaliação do cumprimento da meta de resultado primário de 2011 para o conjunto dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Governo Central) e das Empresas Estatais Federais. São apresentadas também as justificativas dos principais desvios observados nas receitas e nas despesas, em relação ao que o Poder Executivo previa na ocasião da divulgação do Decreto nº 7.622/2011.

51. Ao final, nos anexos a este relatório, são apresentadas informações para cumprimento do disposto no § 1º do art. 126 da LDO-2011. No anexo 1, a evolução das projeções de receitas e despesas do Governo Federal constantes nos normativos pertinentes ao processo orçamentário. No anexo 2, os desvios da receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.622/2011. No anexo 3, os parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo II da LDO-2011, esperados e efetivamente observados, para o quadrimestre e para o ano. No anexo 4, o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior. No anexo 5, o resultado primário obtido no exercício de 2011, discriminando receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício. No anexo 6, a demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de renúncia tributária implementadas no exercício.

## 2. AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DA META FISCAL

### 2.1. Exercício de 2011

52. A meta de resultado primário do Governo Federal estabelecida na LDO-2011 para o exercício de 2011 foi de R\$ 81,8 bilhões, esforço concentrado integralmente no âmbito do Governo Central, uma vez que aquela Lei previa resultado primário nulo para Empresas Estatais Federais. Com vistas a manter a situação fiscal brasileira sólida, de modo a proteger o país de possíveis reflexos da crise econômica internacional, os Decretos nº 7.575/2011 e nº 7.622/2011 previram na programação orçamentária e financeira um reforço do superávit primário da ordem de R\$ 10,0 bilhões, integralmente concentrado no Poder Executivo. Deste modo, o Governo Federal ficou com a meta de superávit primário de R\$ 91,8 bilhões, alocada totalmente no Governo Central.

53. Encerrado o exercício de 2011, verificou-se que o Governo Federal realizou superávit primário de R\$ 93,6 bilhões no período de janeiro a dezembro de 2011, superando em R\$ 1,9 bilhão a meta do período, considerando-se a elevação do esforço fiscal disposta nos Decretos (nºs 7.575/2011 e 7.622/2011). O superávit primário do Governo Central superou em R\$ 1,3 bilhão sua meta prevista, enquanto o resultado das Empresas Estatais Federais ficou acima do previsto em R\$ 579,1 milhões. Desta forma, fica comprovado o cumprimento da meta de superávit primário do Governo Federal no período avaliado.

**Tabela 8: Avaliação do cumprimento da meta – Janeiro a Dezembro de 2011, R\$ Milhões**

ESFERA	Meta LDO- 2011 [A]	Decreto 7.622/2011 [B]	Resultado Realizado <sup>1</sup> [C]	Desvio [D] = [C] - [B] [E] = [D]/[B]
Governo Federal	81.760,0	91.760,0	93.614,6	1.854,6 2,02%
Governo Central	81.760,0	91.760,0	93.035,5	1.275,5 1,39%
Empresas Estatais Federais	0,0	0,0	579,1	579,1 -
<b>Memo:</b>				
Ajuste Metodológico - Itaipu <sup>2</sup>	0,0	0,0	1.137,9	1.137,9 -
Meta com ajuste metodológico - Itaipu	81.760,0	91.760,0	93.614,6	1.854,6 2,02%
- Governo Central (menos "ajuste")	81.760,0	91.760,0	91.897,6	137,6 0,15%
- Estatais Federais (mais "ajuste")	0,0	0,0	1.717,0	1.717,0 -
<b>Ações no âmbito do PAC<sup>3</sup></b>		0,0	28.022,5	

Fonte: BCB, SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

<sup>1</sup> Resultado pelo critério "abaixo-da-linha", divulgado pelo BCB.

<sup>2</sup> Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

<sup>3</sup> Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2011. Os Decretos de programação orçamentária e financeira publicados ao longo do ano não contemplavam a utilização do mecanismo de dedução das despesas do PAC para fins de cumprimento da meta de superávit primário.

54. Cabe acrescentar que o valor a maior do resultado primário realizado pelo Governo Federal (R\$ 1,9 bilhão) foi suficiente para garantir o cumprimento da meta de resultado primário do setor público consolidado (R\$ 127,9 bi-

lhões), considerando que o superávit primário realizado dos Governos Regionais, no valor de R\$ 35,1 bilhões, ficou abaixo do previsto na LDO-2011 (R\$ 36,1 bilhões). Desta forma, o resultado primário realizado superou em R\$ 820,5 milhões a meta do setor público.

55. O resultado primário apurado pelo critério “abaixo-da-linha” trata os pagamentos de Itaipu Binacional ao Tesouro Nacional – relativos à amortização de contratos – como despesas das Empresas Estatais Federais e receitas do Governo Central. Contudo, para fins de análise do desempenho fiscal essa sistemática deve ser ajustada, uma vez que tais pagamentos são de natureza financeira. Por essa razão, a tabela 8 apresenta linha de *memo* que explicita o resultado primário das esferas do Governo Federal com o denominado “Ajuste Metodológico – Itaipu”. Nesta linha de *memo* está sendo excluído do resultado primário do Governo Central R\$ 1,1 bilhão, o qual é incluído como resultado das Empresas Estatais Federais. Com esse ajuste, o superávit primário do Governo Central atingiu R\$ 91,9 bilhões, ao passo que as Empresas Estatais Federais apresentaram superávit de R\$ 1,7 bilhão. O efeito, todavia, é nulo no que se refere ao superávit primário do Governo Federal, na medida em que, em seu conjunto, o superávit primário acumulado no ano alcançou R\$ 93,6 bilhões.

56. A seguir são apresentadas as justificativas dos desvios observados entre as receitas e despesas do Governo Federal, conforme Decreto nº 7.622/2011, e os valores realizados em 2011. Uma vez que os objetivos para o período foram atingidos, não há, neste relatório, a indicação de medidas corretivas.

## 2.2. Justificativa dos Desvios Observados

57. O critério adotado para apresentação dos resultados realizados refere-se à metodologia “abaixo-da-linha”, adotada pelo Banco Central, conforme definido na Mensagem Presidencial de encaminhamento do PLOA-2011, em atendimento ao art. 11, inciso III, da LDO-2011. Os itens desagregados de receita e despesa são aqueles divulgados pela STN sob o critério “acima-da-linha”. A compatibilização dos resultados é feita acrescentando-se uma linha de “discrepância estatística”, decorrente da diferença entre os valores apurados pelas duas metodologias. No exercício de 2011, a “discrepância estatística” registrada para o Governo Central encontrava-se negativa em R\$ 1,6 bilhão, uma vez que o resultado “abaixo-da-linha” foi inferior ao resultado “acima-da-linha”. Ademais, é explicitada a fonte de discrepância estatística decorrente da amortização de dívida de Itaipu com o Tesouro.

58. Conforme apresentado na seção anterior, o superávit primário obtido pelo **Governo Federal** em 2011 alcançou R\$ 93,6 bilhões. Para este resultado, o Governo Central contribuiu com um superávit de R\$ 93,0 bilhões, enquanto que as Empresas Estatais Federais totalizaram um superávit de R\$ 579,1 milhões. Os principais desvios, em termos nominais, dos componentes do resultado primário obtido pelo **Governo Central** em 2011, relativamente às estimativas que compuseram a programação financeira no Decreto nº 7.622/2011, foram os seguintes: i) as receitas líquidas do Tesouro Nacional (incluídas as do Banco Central) ficaram abaixo do previsto em R\$ 16,0 bilhões (desvio de 2,67%); ii) as Transferências a Estados e Municípios ficaram inferiores em R\$ 2,5 bilhões (desvio de 1,53%); iii) as despesas do

Tesouro Nacional ficaram abaixo em R\$ 18,7 bilhões frente ao estimado (desvio de 3,95%); iv) o déficit observado do RGPS ficou superior em R\$ 900,1 milhões (desvio de 2,60%) àquele esperado.

59. As receitas totais do Tesouro Nacional em 2011 (líquidas de restituições e incentivos fiscais) alcançaram R\$ 745,1 bilhões, montante inferior em R\$ 18,5 bilhões à estimativa para o período (desvio de 2,42%). Entre as receitas administradas, os principais tributos que contribuíram negativamente para o desvio verificado no ano foram:

- i) CSLL, desvio de R\$ 3,3 bilhões (5,31%): reflexo de (i) pagamentos em montantes expressivos de juros remuneratórios sobre o capital próprio, no mês de outubro de 2011, que por serem dedutíveis da base de cálculo do IRPJ/CSLL, impactaram os recolhimentos da CSLL nos meses de novembro e dezembro; e (ii) ausência de recolhimentos, do tributo pago por estimativa, principalmente no mês de dezembro de 2011, em decorrência de balancetes de suspensão ou redução;
- ii) IPI-Outros, desvio de R\$ 2,6 bilhões (15,64%), explicado, sobretudo, pela homologação de compensações tributárias, no mês de dezembro de 2011, no valor de R\$ 2,6 bilhões;
- iii) IRPJ, desvio de R\$ 2,1 bilhões (2,07%): resultado de (i) pagamentos em montantes expressivos de juros remuneratórios sobre o capital próprio, no mês de outubro de 2011, que por serem dedutíveis da base de cálculo do IRPJ/CSLL, impactaram os recolhimentos de IRPJ nos meses de novembro e dezembro; e (ii) ausência de recolhimentos, de imposto pago por estimativa, principalmente no mês de dezembro de 2011, em decorrência de balancetes de suspensão ou redução;
- iv) Cofins, desvio de R\$ 1,2 bilhão (0,72%), com contribuição do crescimento do montante de compensações nos meses de novembro e dezembro de 2011, em relação ao mesmo período do ano anterior;
- v) IRPF, desvio de R\$ 858,9 milhões (3,78%), justificado pela redução dos montantes apurados de IR incidente sobre os ganhos de capital e sobre ganhos líquidos nas operações em bolsa de valores, nos meses de novembro e dezembro de 2011;
- vi) PIS/PASEP, desvio de R\$ 743,9 milhões (1,74%), refletindo o crescimento do montante de compensações nos meses de novembro e dezembro de 2011, em relação ao mesmo período do ano anterior; e
- vii) IOF, desvio de R\$ 540,6 milhões (1,66%), resultado explicado pela (i) redução da arrecadação do IOF incidente nas operações de câmbio na entrada de moedas; e (ii) pela redução das alíquotas do IOF crédito da pessoa física, de 3,0% para 2,5%, impactando dois decêndios dos meses de dezembro de 2011.

60. Em contrapartida, os desvios positivos, em termos nominais, mais significativos foram:

- i) II, desvio de R\$ 789,7 milhões (3,05%), resultado decorrente do crescimento no volume das importações tributáveis; e
- ii) IPI-Vinculado à Importação, desvio de R\$ 577,6 milhões (4,40%), explicado pelo crescimento no volume das importações tributáveis.

61. As receitas não administradas atingiram o montante de R\$ 116,5 bilhões em 2011, montante inferior em R\$ 8,8 bilhões frente ao estimado pelo Decreto nº 7.622/2011 (desvio de 7,01%), explicado, em grande medida, pelos

menores recebimentos das seguintes rubricas: (i) Demais Receitas, inferior em R\$ 4,1 bilhões (15,11%), sendo que R\$ 3,0 bilhões foi por conta da não realização da receita com Operação de Ativos; (ii) Concessões, inferior em R\$ 1,9 bilhão (33,06%); e (iii) Participações e Dividendos, desvio de R\$ 1,9 bilhão (8,72%).

**Tabela 9: Desvio das receitas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.622/2011 – Janeiro a Dezembro de 2011, R\$ Milhões**

INDICADORES	Decreto 7.622/2011	Realizado		Desvio [D] = [C]/[A]
		[A]	[B]	
<b>1. RECEITA TOTAL</b>	<b>763.664,3</b>	<b>745.145,9</b>	<b>-18.518,4</b>	<b>-2,42%</b>
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF <sup>11</sup>	638.351,0	628.621,1	-9.729,9	-1,52%
1.2 Receitas Não Administradas	125.313,4	116.524,8	-8.788,5	-7,01%
<b>2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>165.568,4</b>	<b>163.040,6</b>	<b>-2.527,8</b>	<b>-1,53%</b>
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	132.544,2	130.171,8	-2.372,3	-1,79%
2.2 Demais	33.024,3	32.868,8	-155,5	-0,47%
<b>3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>598.095,9</b>	<b>582.105,3</b>	<b>-15.990,6</b>	<b>-2,67%</b>

Fonte: SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

<sup>11</sup> Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

62. As Transferências a Estados e Municípios no exercício de 2011 atingiram R\$ 163,0 bilhões, inferior ao projetado em R\$ 2,5 bilhões (desvio de 1,53%), dos quais R\$ 2,4 bilhões referentes aos menores repasses constitucionais para o FPE, o FPM e o IPI-EE, por conta da realização inferior ao estimado dos recolhimentos de IR e IPI.

63. As despesas do Tesouro Nacional, incluindo as contas do Banco Central, atingiram o montante de R\$ 453,0 bilhões, abaixo do previsto no Decreto em R\$ 18,7 bilhões (desvio de 3,95%). Tal montante foi uma conjugação dos seguintes fatores:

- i) Pessoal e Encargos Sociais, superior em R\$ 2,3 bilhões ao previsto (1,29%); e
- ii) Despesas de Custeio e Capital, inferior em R\$ 21,0 bilhões frente ao estimado (7,16%), sendo as principais contribuições:
  - Despesas Discretionárias - Todos os Poderes, desvio de R\$ 17,5 bilhões (8,92%): incluem-se, nesse total, o montante destinado às despesas no âmbito do PAC, cuja realização ficou abaixo do previsto em R\$ 8,6 bilhões (desvio de 23,41%), e as despesas relacionadas aos limites autorizados pelo Decreto nº 7.622/2011 para o Poder Executivo, cuja realização ficou abaixo em R\$ 7,9 bilhões (5,26%);
  - Despesas Não Discretionárias de Custeio e Capital, desvio de R\$ 3,4 bilhões (3,65%): as principais contribuições foram as menores realizações de despesas com Abono e Seguro Desemprego, R\$ 1,1 bilhão (3,23%), com Doações, Convênios e Anistiados, R\$ 1,0 bilhão (64,32%), e com a LOAS e RMV, em R\$ 546,3 milhões (2,15%). Por sua vez, as despesas com Sentenças Judiciais superaram a estimativa do Decreto, em R\$ 381,7 milhões (14,64%).

**Tabela 10: Desvio das despesas do Tesouro Nacional em relação às previstas no Decreto nº 7.622/2011 – Janeiro a Dezembro de 2011, R\$ Milhões**

<b>INDICADORES</b>	<b>Decreto 7.622/2011</b>	<b>Realizado</b>	<b>Desvio</b>	
	[A]	[B]	[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
<b>4. DESPESAS</b>	<b>471.689,7</b>	<b>453.039,4</b>	<b>-18.650,3</b>	<b>-3,95%</b>
4.1 Pessoal e Encargos Sociais	179.137,2	181.441,4	2.304,1	1,29%
4.2 Outras Despesas Correntes e de Capital	292.552,5	271.598,0	-20.954,4	-7,16%
4.2.1 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	2.839,0	2.757,5	-71,5	-2,52%
4.2.2 Não Discricionárias	94.058,2	90.627,2	-3.431,0	-3,65%
4.2.3 Discricionárias - Todos os Poderes	195.655,3	178.203,4	-17.451,9	-8,92%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

64. No que concerne ao resultado do RGPS, verificou-se um déficit de R\$ 35,5 bilhões, montante este que superou o previsto no Decreto em R\$ 900,1 milhões (desvio de 2,60%). Este desvio foi resultado da conjugação de uma arrecadação previdenciária inferior àquela estimada (desvio de R\$ 2,9 bilhões, 1,16%) e do pagamento de benefícios previdenciários em montante inferior ao constante na programação financeira, em R\$ 2,0 bilhões (0,70%).

**Tabela 11: Desvio do resultado da Previdência Social em relação ao previsto no Decreto nº 7.622/2011 – Janeiro a Dezembro de 2011, R\$ Milhões**

<b>INDICADORES</b>	<b>Decreto 7.622/2011</b>	<b>Realizado</b>	<b>Desvio</b>	
	[A]	[B]	[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
<b>5. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (5.1-5.2)</b>	<b>-34.646,2</b>	<b>-35.546,3</b>	<b>-900,1</b>	<b>2,60%</b>
5.1 Arrecadação Líquida INSS	248.783,1	245.891,9	-2.891,2	-1,16%
5.2 Benefícios da Previdência	283.429,3	281.438,2	-1.991,1	-0,70%

Fonte: SOF/MP e STN/MF. Elaboração: STN/MF.

65. O resultado primário das Empresas Estatais Federais no exercício de 2011, considerando os ajustes referentes às amortizações de dívidas efetuadas por Itaipu Binacional junto ao Tesouro Nacional no valor de R\$ 1,1 bilhão, atingiu superávit de R\$ 1,7 bilhão, montante superior à meta estabelecida para o ano.

66. A empresa Itaipu Binacional, embora, em razão da sua natureza jurídica, não esteja sujeita aos sistemas de controle brasileiros, tem seus dados estimados e considerados na meta consolidada das estatais, devido à responsabilidade da União na liquidação de suas dívidas. O resultado primário no exercício foi afetado pelo comportamento do câmbio, pois tanto suas receitas quanto a maioria dos seus dispêndios são indexados pela moeda norte-americana.

67. O grupamento das “Demais Empresas” também contribuiu para o superávit de 2011, principalmente em razão dos recebimentos no âmbito da ECT de recursos referentes à licitação do Banco Postal e das peculiaridades das operações de liquidação ou renegociação de contratos imobiliários sob a responsabilidade da Emgea, que se comportaram abaixo da previsão inicial.

**ANEXO 1 – Resultado Primário dos Orçamentos Fiscais, da Seguridade Social e das Empresas Estatais Federais - 2011**  
 {evolução das receitas e despesas do Governo Federal}

**Tabela A.1.1: Evolução das receitas e despesas do Governo Federal – 2011**

DISCRIMINAÇÃO	LDA-2011			Decreto 7.445/2011			Decreto 7.477/2011			Decreto 7.534/2011			Decreto 7.558/2011			Decreto 7.575/2011			Decreto 7.622/2011		
	R\$ mil	% PIB	R\$ mil	% PIB	R\$ mil	% PIB	R\$ mil	% PIB	R\$ mil	% PIB	R\$ mil	% PIB	R\$ mil	% PIB	R\$ mil	% PIB	R\$ mil	% PIB	R\$ mil	% PIB	
<b>1. RECEITA TOTAL</b>	<b>750.419,3</b>	<b>19,13%</b>	<b>751.327,1</b>	<b>18,03%</b>	<b>750.121,0</b>	<b>18,00%</b>	<b>759.657,3</b>	<b>17,83%</b>	<b>732.380,5</b>	<b>17,83%</b>	<b>757.864,8</b>	<b>18,29%</b>	<b>763.864,0</b>	<b>18,63%</b>							
1.1 Administrada pela RFB/MF/ <sup>a</sup>	641.957,5	15,35%	619.653,2	15,18%	619.151,5	15,26%	619.423,5	15,14%	626.085,0	15,24%	637.505,5	15,25%	638.351,0	15,62%							
1.2 Receitas Não Administradas	105.622,9	2,62%	108.824,9	2,68%	108.131,3	2,67%	107.356,8	2,65%	108.455,0	2,52%	111.520,4	2,71%	122.474,0	3,00%							
1.3 Contribuição ao FGTS [IC nº 11/2011]	2.831,0	0,07%	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%							
<b>2. TRANSFERÊNCIAS ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>165.331,7</b>	<b>4,21%</b>	<b>164.326,5</b>	<b>4,05%</b>	<b>163.848,4</b>	<b>4,03%</b>	<b>163.101,9</b>	<b>3,99%</b>	<b>161.957,2</b>	<b>3,94%</b>	<b>165.756,4</b>	<b>4,03%</b>	<b>169.588,0</b>	<b>4,05%</b>							
13.1916,8	3.445%	134.331,2	3,31%	133.616,7	3,29%	131.111,0	3,25%	131.939,9	3,21%	132.797,0	3,23%	132.544,0	3,24%								
2.1 FPE/FPM/PI-FEE	30.335,0	0,77%	29.975,4	0,74%	30.031,7	0,74%	29.980,9	0,73%	30.017,3	0,73%	32.959,4	0,80%	33.024,0	0,81%							
2.2 Demais																					
<b>3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>585.057,6</b>	<b>14,93%</b>	<b>587.000,5</b>	<b>13,98%</b>	<b>566.473,4</b>	<b>13,97%</b>	<b>566.565,4</b>	<b>13,95%</b>	<b>570.423,2</b>	<b>13,98%</b>	<b>586.508,4</b>	<b>14,26%</b>	<b>598.086,0</b>	<b>14,54%</b>							
<b>4. DESPESAS</b>	<b>495.354,6</b>	<b>12,61%</b>	<b>498.291,0</b>	<b>11,07%</b>	<b>448.363,9</b>	<b>11,05%</b>	<b>448.405,9</b>	<b>10,95%</b>	<b>451.813,0</b>	<b>10,99%</b>	<b>457.529,0</b>	<b>11,13%</b>	<b>471.680,0</b>	<b>11,51%</b>							
4.1 Pessoal	183.004,1	4,65%	179.504,1	4,42%	179.504,1	4,43%	179.504,1	4,33%	179.504,1	4,37%	179.505,6	4,38%	179.137,0	4,38%							
4.2 Despesas Correntes e de Capital	312.350,5	7,95%	269.386,9	5,64%	268.819,6	5,63%	268.941,8	5,57%	277.369,7	6,63%	277.562,4	6,75%	292.552,0	7,16%							
4.2.1 Nas Diretorias	89.504,6	2,28%	82.832,0	2,04%	82.802,1	2,00%	82.807,6	2,03%	86.212,8	2,10%	91.305,6	2,22%	94.055,0	2,30%							
4.2.2 Despesas Correntes - Todos os Poderes	219.947,0	5,60%	183.745,9	4,53%	183.218,7	4,52%	183.226,7	4,48%	183.257,9	4,46%	183.417,8	4,46%	195.555,0	4,79%							
4.2.3 Contribuição ao FGTS [IC nº 11/2001]	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%	2.839,0	0,07%							
<b>5. RESULTADO DO TESOURO (3 - 4)</b>	<b>89.733,0</b>	<b>2,28%</b>	<b>118.109,5</b>	<b>2,91%</b>	<b>118.109,5</b>	<b>2,91%</b>	<b>118.109,5</b>	<b>2,88%</b>	<b>118.609,5</b>	<b>2,89%</b>	<b>126.779,4</b>	<b>3,13%</b>	<b>126.405,0</b>	<b>3,09%</b>							
<b>6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1 - 6.2)</b>	<b>18.349,5</b>	<b>-0,09%</b>	<b>-16.349,5</b>	<b>-0,90%</b>	<b>-16.349,5</b>	<b>-0,90%</b>	<b>-16.349,5</b>	<b>-0,89%</b>	<b>-16.349,5</b>	<b>-0,90%</b>	<b>-36.849,5</b>	<b>-0,90%</b>	<b>-36.819,4</b>	<b>-0,90%</b>	<b>-34.646,3</b>	<b>-0,85%</b>	<b>-34.646,3</b>	<b>-0,85%</b>	<b>-34.646,3</b>	<b>-0,85%</b>	
6.1 Arrependimento Líquido (NFS)	246.055,4	5,11%	240.055,4	5,02%	240.055,4	5,02%	240.055,4	5,02%	240.055,4	5,02%	245.364,6	5,08%	248.753,0	6,08%							
6.2 Benefícios da Previdência	278.404,5	7,09%	276.405,0	6,81%	276.405,0	6,81%	276.405,0	6,81%	276.405,0	6,74%	282.404,0	6,87%	283.429,0	6,94%							
<b>7. AJUSTE METODOLÓGICO - ITAIPU/<sup>b</sup></b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>			
<b>8. DISCREPÂNCIA ESTATÍSTICA/<sup>c</sup></b>																					
<b>9. RESULTADO PRIMÁRIO DO EDO OSS [5+6+7+8]</b>	<b>51.383,5</b>	<b>1,31%</b>	<b>81.760,0</b>	<b>2,02%</b>	<b>81.760,0</b>	<b>2,02%</b>	<b>81.760,0</b>	<b>1,99%</b>	<b>81.760,0</b>	<b>1,99%</b>	<b>91.760,0</b>	<b>2,23%</b>	<b>91.760,0</b>	<b>2,25%</b>							
<b>10. RESULTADO PRIMÁRIO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>			
<b>11. RESULTADO PRIMÁRIO DO GOVERNO FEDERAL (9+10)</b>	<b>51.383,5</b>	<b>1,31%</b>	<b>81.760,0</b>	<b>2,02%</b>	<b>81.760,0</b>	<b>2,02%</b>	<b>81.760,0</b>	<b>1,99%</b>	<b>81.760,0</b>	<b>1,99%</b>	<b>91.760,0</b>	<b>2,23%</b>	<b>91.760,0</b>	<b>2,25%</b>							
<b>12. AÇÕES NO AMBITO DO PAC - ART. 3º DA LDO-2011</b>	<b>31.060,0</b>	<b>0,81%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,0</b>	<b>0,00%</b>			
<b>13. RESULTADO PRIMÁRIO PARA RÉIS CUMPRIMENTO LDO-2011 (11+12)</b>	<b>63.383,5</b>	<b>2,12%</b>	<b>81.760,0</b>	<b>2,02%</b>	<b>81.760,0</b>	<b>2,02%</b>	<b>81.760,0</b>	<b>1,99%</b>	<b>81.760,0</b>	<b>1,99%</b>	<b>91.760,0</b>	<b>2,23%</b>	<b>91.760,0</b>	<b>2,25%</b>							

**Fonte:** SRF/NFA e STN/NAF.

<sup>a/</sup> Receta Administrativa líquida de restituições e incrementos fiscais.

<sup>b/</sup> Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.

<sup>c/</sup> Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "Salvo da Linha", e o primário apurado pelo STN/NFA (excluído Itaipu), "admix da Linha".

**ANEXO 2 – Comparativo Meta versus Realizado: exercício de 2011**  
 (receita administrada pela RFB/MF, exclusive contribuição RGPS)

**Tabela A.2.1: Desvio da receita administrada pela RFB/MF, excluindo RGPS, em relação ao Decreto nº 7.622/2011 – Janeiro a Dezembro de 2011, R\$ Milhões**

RECEITAS ADMINISTRADAS RFB/MF	Decreto 7.622/2011	Realizado		Desvio	
		[A]	[B]	[C] = [B] - [A]	[D] = [C]/[A]
<b>IMPOSTO SOBRE A IMPORTAÇÃO</b>		<b>25.891,0</b>	<b>26.680,7</b>	<b>789,7</b>	<b>3,05%</b>
<b>IMPOSTO SOBRE A EXPORTAÇÃO</b>		<b>39,0</b>	<b>42,8</b>	<b>3,8</b>	<b>9,83%</b>
<b>IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS</b>		<b>43.507,0</b>	<b>41.471,4</b>	<b>-2.035,6</b>	<b>-4,68%</b>
IPI - FUMO		3.622,0	3.245,7	123,7	3,42%
IPI - BEBIDAS		2.942,0	2.990,7	48,7	1,66%
IPI - AUTOMÓVEIS		7.361,0	7.146,8	-214,2	-2,91%
IPI - VINCULADO À IMPORTAÇÃO		13.139,0	13.716,6	577,6	4,40%
IPI - OUTROS		16.444,0	13.871,6	-2.572,4	-15,64%
<b>IMPOSTO SOBRE A RENDA</b>		<b>238.117,0</b>	<b>235.525,9</b>	<b>-2.591,1</b>	<b>-1,09%</b>
IR - PESSOA FÍSICA		22.714,0	21.855,1	-858,9	-3,78%
IR - PESSOA JURÍDICA		100.513,0	98.432,6	-2.080,4	-2,07%
IR - RETIDO NA FONTE		114.890,0	115.238,2	348,2	0,30%
IRRF - RENDIMENTOS DO TRABALHO		58.415,0	58.400,4	-14,6	-0,03%
IRRF - RENDIMENTOS DO CAPITAL		35.160,0	35.543,2	383,2	1,09%
IRRF - REMESSAS PARA O EXTERIOR		13.953,0	13.926,7	-26,3	-0,19%
IRRF - OUTROS RENDIMENTOS		7.362,0	7.367,9	5,9	0,08%
<b>IOF</b>		<b>32.484,0</b>	<b>31.943,4</b>	<b>-540,6</b>	<b>-1,66%</b>
<b>ITR</b>		<b>603,0</b>	<b>603,4</b>	<b>0,4</b>	<b>0,07%</b>
<b>CPMF</b>		<b>78,0</b>	<b>76,3</b>	<b>-1,7</b>	<b>-2,20%</b>
<b>COFINS</b>		<b>162.154,0</b>	<b>160.988,4</b>	<b>-1.165,6</b>	<b>-0,72%</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O PIS/PASEP</b>		<b>42.846,0</b>	<b>42.102,1</b>	<b>-743,9</b>	<b>-1,74%</b>
<b>CSLL</b>		<b>62.268,0</b>	<b>58.961,6</b>	<b>-3.306,4</b>	<b>-5,31%</b>
<b>CIDE - COMBUSTÍVEIS</b>		<b>9.227,0</b>	<b>8.963,5</b>	<b>-263,5</b>	<b>-2,86%</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO PARA O FUNDAF</b>		<b>572,0</b>	<b>578,8</b>	<b>6,8</b>	<b>1,18%</b>
<b>OUTRAS RECEITAS ADMINISTRADAS</b>		<b>20.563,0</b>	<b>20.682,8</b>	<b>119,8</b>	<b>0,58%</b>
<b>RECEITAS DE LOTERIAS</b>		3.474,0	3.408,2	-65,8	-1,89%
<b>CIDE-REMESSAS AO EXTERIOR</b>		1.426,0	1.511,2	85,2	5,97%
<b>DEMAIS</b>		15.664,0	15.763,5	99,5	0,63%
<b>TOTAL</b>		<b>638.351,0</b>	<b>628.621,1</b>	<b>-9.729,9</b>	<b>-1,52%</b>

Fonte: RFB/MF, SOF/MP e STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

Obs.: Receita Administrada líquida de restituições e incentivos fiscais.

**ANEXO 3 – LEI N° 12.309/2010, ART. 126, § 1º, INCISO I**  
 (parâmetros constantes do inciso XXV do Anexo II, desta Lei, esperados e efetivamente observados, para o quadriestre e para o ano)

**Tabela A.3.1: Evolução dos parâmetros macroeconômicos – 2011**

Período	Massa Salarial <sup>1</sup>	Inflação - IPC-DI			Inflação - IPC			Câmbio final período			Câmbio médio			R\$/ <sup>2</sup>	
		Inflação - IPC-DI		Variação Acumulada	Inflação - IPC		Variação Acumulada	Variação Média	Câmbio final período		Variação Real	Deflator			
		Variação Média	Variação Acumulada		Variação Média	Variação Acumulada			R\$/US\$	R\$/US\$					
1/06/2011 - Parâmetro de 15/01/2010	10,36%	5,30%	4,50%	4,14%	4,50%	4,72%	4,50%	4,50%	1,88	1,84	3.801,827	5,50%	4,43%		
1/06/2011 - Parâmetro de 22/07/2010	10,60%	6,26%	4,50%	4,16%	4,50%	4,74%	4,50%	4,50%	1,86	1,84	3.891,476	5,50%	4,69%		
Decreto nº 7.425 - Parâmetro 08/11/2010	9,59%	7,02%	4,50%	4,19%	4,50%	4,70%	4,50%	4,50%	1,80	1,75	3.927,051	5,50%	4,89%		
Decreto nº 7.445 - Parâmetro 05/11/2011	10,44%	9,11%	5,50%	5,00%	5,00%	5,05%	5,05%	5,21%	1,75	1,72	4.056,034	5,00%	6,02%		
Decreto nº 7.477 - Parâmetro 01/03/2011	10,96%	8,90%	6,25%	5,72%	5,00%	5,15%	5,15%	5,21%	1,72	1,70	4.056,034	5,00%	6,02%		
Decreto nº 7.534 - Parâmetro 06/05/2011	11,71%	9,44%	7,01%	6,40%	5,70%	5,50%	5,50%	5,70%	1,62	1,61	4.091,435	4,50%	6,54%		
Decreto nº 7.558 - Parâmetro 07/07/2011	13,36%	8,74%	6,14%	6,43%	5,89%	5,53%	5,53%	5,70%	1,60	1,61	4.109,432	4,50%	7,01%		
Decreto nº 7.575 - Parâmetro 09/09/2011	13,36%	8,65%	6,14%	6,47%	5,80%	5,52%	5,52%	5,70%	1,60	1,61	4.109,863	4,50%	7,02%		
Decreto nº 7.621 - Parâmetro 04/11/2011	15,37%	8,64%	5,83%	6,62%	6,40%	5,65%	5,65%	5,30%	1,75	1,67	4.086,577	3,80%	7,13%		
Realizado 2011	15,40%	8,59%	5,63%	6,64%	6,50%	5,60%	5,60%	5,00%	1,88	1,67	3.052,306	3,20%	7,70%	(continua...)	

## Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais – exercício de 2011

Período	Valor US\$ das importações sem combustíveis	Petróleo BRENT	Aplicações Financeiras <sup>1/</sup>	Volume Gasolina <sup>2/</sup> (milhão m <sup>3</sup> )		Volume Diesel (milhão m <sup>3</sup> ) <sup>3/</sup>	SELIC MÉDIA a.a.	SELIC REAL (IPCA) a.a.	TÍP MÉDIA a.a.
				Variação Acumulada	US\$/bbl Média	Variação Média Anual	Variação Média Anual	Variação Média Anual	Variação Média Anual
PLDO-2011 - Parâmetro de 15/03/2010	7,34%	82,85	7,46%	16,55%		0,71%	3,95%	9,71%	4,03%
PIQ-2011 - Parâmetro de 22/07/2010	3,55%	80,30	4,73%	15,38%		0,10%	3,80%	10,71%	5,94%
Decreto nº 7.425 - Parâmetro 08/11/2010	1,02%	84,63	3,46%	18,21%		-0,10%	-3,65%	10,71%	5,94%
Decreto nº 7.445 - Parâmetro 05/01/2011	2,63%	86,49	12,88%	18,54%		-0,47%	4,12%	10,71%	5,43%
Decreto nº 7.477 - Parâmetro 01/03/2011	4,85%	98,34	26,33%	18,31%		3,75%	4,67%	11,58%	6,27%
Decreto nº 7.534 - Parâmetro 06/05/2011	14,15%	103,31	30,80%	19,49%		3,70%	4,10%	11,74%	5,72%
Decreto nº 7.551 - Parâmetro 07/07/2011	25,90%	112,52	41,59%	20,02%		17,74%	4,30%	11,87%	5,74%
Decreto nº 7.575 - Parâmetro 09/09/2011	25,90%	112,52	41,59%	19,90%		17,74%	4,30%	11,79%	5,65%
Decreto nº 7.622 - Parâmetro 04/11/2011	21,50%	113,04	42,75%	19,79%		16,39%	4,13%	11,69%	4,97%
Realizado 2011	21,50%	112,52	41,59%	19,17%		18,70%	5,05%	11,57%	4,81%

Fonte: SPE/MF. Elaboração: STN/MF.

<sup>1/</sup> Em 2011 valores até outubro.<sup>2/</sup> Em 2011 valores até setembro.<sup>3/</sup> Em 2011 valores até novembro.

**ANEXO 4 – LEI N° 12.309/2010, ART. 126, § 1º, INCISO II**

(o estoque e o serviço da dívida pública federal, comparando a observada ao final de cada quadrimestre com a do início do exercício e a do final do quadrimestre anterior)

**A) Comparação: posição ao final de 2011 frente à posição ao final do 2º quadrimestre**

A DPF de responsabilidade da STN em mercado passou de R\$ 1.786,3 bilhões, em agosto, para R\$ 1.886,0 bilhões, em dezembro, correspondendo a um acréscimo, em termos nominais, de R\$ 99,6 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da apropriação de juros nominais no valor de R\$ 81,0 bilhões e da emissão líquida de R\$ 18,6 bilhões ocorrida no período.

**Tabela A.4.1: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2011 – 3º Quadrimestre x 2º Quadrimestre**

INDICADORES	R\$ milhões	% da estoque final
Estoque em 31/agosto/11	1.786.298,5	
Estoque em 31/dez/11	1.886.917,0	
Variação Nominal	99.618,5	5,58%
1 - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (L1 + L2)	99.618,5	5,58%
1.1 - Emissão/Resgate Líquido	18.581,4	1,04%
1.1.1 - Emissões	109.738,7	6,14%
- Emissões Oferta Pública (DPMF) <sup>13</sup>	88.560,7	4,96%
- Emissões Diretas (DPMF) <sup>14</sup>	18.074,5	1,01%
- Trocas Líquidas (DPMF) <sup>15</sup>	-0,2	0,00%
- Emissões (DPFe) <sup>16</sup>	3.103,7	0,17%
1.1.2 - Resgates	-81.157,3	-5,10%
- Pagamentos Correntes (DPMF) <sup>17</sup>	-83.651,0	-4,68%
- Pagamentos Correntes (DPFe) <sup>18</sup>	-6.552,9	-0,37%
- Resgates Antecipados (DPFe) <sup>19</sup>	-953,3	-0,05%
1.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	81.037,0	4,54%
- Juros Nominais Apropriados da DPMF <sup>20</sup>	68.671,2	3,84%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe <sup>21</sup>	12.365,9	0,69%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

<sup>13</sup> Emissões de títulos da DPMF que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permute de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

<sup>14</sup> Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FIES e FCOVS.

<sup>15</sup> Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

<sup>16</sup> Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

<sup>17</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPMF.

<sup>18</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

<sup>19</sup> Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompesa da DPFe.

<sup>20</sup> Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMF.

<sup>21</sup> Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

#### Observações:

I - A DPF em mercado compreende as dívidas contratual e mobiliária, interna e externa, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

II - O estoque da DPMF é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

III - O estoque da DPFe é apurado, seguido parâmetro internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De setembro a dezembro de 2011, as emissões da DPMF somaram R\$ 106,6 bilhões, considerando as efetuadas via ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 83,6 bilhões, gerando uma emissão líquida de R\$ 23,0 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no PAF de 2011, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 3,8 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2015 e março de 2018; ii) R\$ 62,3 bilhões de NTN (prefixados), com vencimentos entre abril de 2012 e janeiro de 2015; iii) R\$ 16,8 bilhões de NTN-S (índice de preços), com vencimentos entre maio de 2015 e agosto de 2050; e iv) R\$ 5,7 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais), com vencimentos entre janeiro de 2017 e janeiro de 2021.

As emissões diretas líquidas de títulos da DPMF totalizaram R\$ 18,0 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA); Financiamento às Exportações - PROEX (NTN-I); Financiamento Estudantil - FIES (CFT-E); securitização para novação de dívidas do FCVS; concessões de crédito para o BNDES (Lei nº 12.453, de 21/07/2011); e permuta por outros títulos.

**Tabela A.4.2: Fatores de variação da DPMF em Mercado – 2011 – 3º Quadrimestre x 2º Quadrimestre**

INDICADORES	R\$ milhões	% de estoque inicial
Estoque em 31/ago/11	1.789.414,0	
Estoque em 31/dez/11	1.801.069,2	
Variação Nominal	91.655,2	5,36%
1- Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (A1 + A2 + A3)	91.655,2	5,36%
1.1 - Emissão/Resgate Líquido	4.909,6	0,29%
- Emissões Oferta Pública <sup>11</sup>	88.560,7	5,18%
- Pagamentos <sup>12</sup>	-83.651,0	-4,89%
- Trocas Líquidas <sup>13</sup>	-0,2	0,00%
1.2 - Emissão por Colocação Direta	18.074,5	1,06%
- Programas de Governo <sup>14</sup>	3.106,0	0,18%
- Outras emissões <sup>15</sup>	15.001,6	0,88%
- Cancelamentos <sup>16</sup>	-93,2	0,00%
1.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) <sup>17</sup>	58.671,2	4,02%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

<sup>11</sup> Emissões de títulos da DPMF que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permuta de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadrimestre.

<sup>12</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPMF.

<sup>13</sup> Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

<sup>14</sup> Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), PROEX, FIES e FCVS.

<sup>15</sup> Emissões para fins específicos autorizados em lei (e.g. permuta de títulos da DPMF com bancos). Incluem os valores referentes a concessões de crédito para o BNDES, conforme Lei nº 12.453/2011.

<sup>16</sup> Contempla os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

<sup>17</sup> Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMF.

#### Observações:

<sup>1</sup> O estoque da DPMF é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador dos títulos.

Com relação à DPFe, seu saldo encerrou o mês de dezembro em R\$ 84,8 bilhões, o que representou elevação de 10,36% em relação ao mês de agosto de 2011, cujo montante era de R\$ 76,9 bilhões. Esse resultado pode ser explicado pela apropriação positiva de juros de R\$ 12,4 bilhões, compensada, em parte, pelo resgate líquido de R\$ 4,4 bilhões.

O serviço da DPFe somou, entre os meses de setembro e dezembro de 2011, R\$ 7,5 bilhões, sendo R\$ 6,6 bilhões referentes aos pagamentos correntes e R\$ 953,3 milhões referente ao Programa de Recompra da DPFe.

Seguindo as diretrizes do PAF 2011, a STN realizou, no mês de novembro, a segunda reabertura do seu *benchmark* de 30 anos – o bônus Global 2041, com volume de US\$ 1,1 bilhão. A emissão foi realizada ao preço de 114,70% do valor de face, resultando em *yield* (taxa de retorno para o investidor) de 4,69% a.a., o que correspondeu à menor taxa para um título brasileiro de 30 anos no mercado em dólar, sendo a primeira vez abaixo dos 5% a.a..

**Tabela A.4.3: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2011 – 3º Quadrimestre x 2º Quadrimestre**

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque Início
Estoque em 31/ago/11	76.884,5	
Estoque em 31/dez/11	84.847,8	
Variação Nominal	7.963,3	10,36%
1 - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (1.1 + 1.2)	7.963,3	10,36%
1.1 - Emissão/Resgate Líquido <sup>1</sup>	-4.402,6	-5,73%
- Emissões <sup>2</sup>	3.103,7	4,04%
- Pagamentos Correntes <sup>3</sup>	-6.552,9	-8,52%
- Resgates Antecipados <sup>4</sup>	-953,3	-1,24%
1.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	12.365,9	16,08%
- Juros Acruados <sup>5</sup>	1.906,3	2,48%
- Variação Cambial <sup>6</sup>	10.459,5	13,60%

Fonte: STM/MF.

Elaboração: STN/MF.

<sup>1</sup> Correspondente ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadrimestre.

<sup>2</sup> Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

<sup>3</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

<sup>4</sup> Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

<sup>5</sup> Saída dos juros apropriados por competência no quadrimestre.

<sup>6</sup> Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

#### B) Comparação: posição ao final de 2011 frente à posição ao início deste exercício

A DPFe de responsabilidade da STN em mercado passou de R\$ 1.711,9 bilhões, em dezembro de 2010, para R\$ 1.885,9 bilhões, em dezembro de 2011, correspondendo a um crescimento, em termos nominais, de R\$ 174,0 bilhões. Essa variação ocorreu em virtude da apropriação de juros nominais no valor de R\$ 212,1 bilhões ocorrido no período, que superou o resgate líquido de R\$ 38,1 bilhões.

**Tabela A.4.4: Fatores de variação da DPF em Mercado – 2011 x 2010**

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/10	1.711.941,4	
Estoque em 31/dez/11	2.885.917,0	
Variação Nominal	173.975,6	10,16%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	178.978,6	10,46%
I.1 - Emissão/Resgate Único	-36.135,7	-2,23%
I.1.1 - Emissões	436.259,6	25,48%
- Emissões Oferta Pública (DPMFI) <sup>a</sup>	371.424,6	21,70%
- Emissões Diretas (DPMFI) <sup>b</sup>	60.149,3	3,51%
- Trocas Líquidas (DPF) <sup>c</sup>	0,0	0,00%
- Emissões (DPFe) <sup>d</sup>	4.585,7	0,77%
I.1.2 - Resgates	-474.393,3	-27,71%
- Pagamentos Correntes (DPMFI) <sup>e</sup>	-448.621,4	-26,21%
- Pagamentos Correntes (DPFe) <sup>f</sup>	-22.096,8	-1,29%
- Resgates Antecipados (DPFe) <sup>g</sup>	-3.677,1	-0,21%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	212.111,2	12,39%
- Juros Nominais Apropriados da DPMFI <sup>h</sup>	197.753,4	11,35%
- Juros Nominais Apropriados da DPFe <sup>i</sup>	14.357,8	0,84%

Fonte: STN/MF.

Elaboração: STN/MF.

<sup>a</sup> Emissões de títulos da DPMFI que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permute de títulos. Os valores referentes aos cancelamentos ocorridos no quadrimestre já estão expurgados desse valor.

<sup>b</sup> Referem-se às emissões para fins específicos autorizados em lei e às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), PROEX, FIES e FONIS.

<sup>c</sup> Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos aceitos (preço da curva-estoque).

<sup>d</sup> Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

<sup>e</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPMFI.

<sup>f</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

<sup>g</sup> Incluem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

<sup>h</sup> Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPMFI.

<sup>i</sup> Demonstra o efeito da apreciação/depreciação das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional, associado à apropriação de juros no período.

#### Observações:

*i* - A DPF em mercado compreende os débitos contratuais e mobiliários, internos e externos, de responsabilidade do Tesouro Nacional em poder do público.

*ii* - O estoque da DPMFI é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e adiécimos em relação ao indexador dos títulos.

*iii* - O estoque da DPFe é apurado, segundo padrão internacional, com base no estoque (principal + juros apropriados por competência) na moeda de origem, convertido para o dólar e, em seguida, para o real.

De janeiro a dezembro de 2011, as emissões da DPMFI somaram R\$ 431,6 bilhões, considerando as efetuadas por ofertas públicas, emissões diretas líquidas e operações do Programa Tesouro Direto. Os resgates, por sua vez, alcançaram R\$ 448,6 bilhões, gerando resgate líquido de R\$ 17,0 bilhões no período.

Em linha com as diretrizes estabelecidas no PAF de 2011, as emissões realizadas por meio de oferta pública no mercado doméstico envolveram os seguintes papéis: i) R\$ 52,7 bilhões de LFT (Selic), com vencimentos entre março de 2013 e março de 2018; ii) R\$ 219,4 bilhões de NTN (prefixados), com vencimentos entre julho de 2011 e janeiro de 2015; iii) R\$ 75,8 bilhões de NTN-B (índice de preços), com vencimentos entre agosto de 2012 e agosto de 2050; e iv) R\$ 23,5 bilhões de NTN-F (prefixados com juros semestrais) com vencimentos entre janeiro de 2017 e janeiro de 2021.

As emissões diretas de títulos da DPMFI totalizaram R\$ 60,1 bilhões e foram realizadas para fazer face a programas de governo, tais como: Reforma Agrária (TDA); Financiamento às Exportações - PROEX (NTN-I); Financiamento Estudantil – FIES (CFT-E); securitização para novação de dívidas do FCVS; concessões de crédito para o BNDES (Lei nº 12.453/2011); e permuta por outros títulos.

**Tabela A.4.5: Fatores de variação da DPMFi em Mercado – 2011 x 2010**

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/10	1.620.353,3	
Estoque em 31/dez/11	1.581.069,2	
Variação Nominal	180.705,9	11,15%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2 + I.3)	180.705,9	11,15%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido	-77.196,8	-4,75%
- Emissões Oferta Pública <sup>a</sup>	271.426,6	22,92%
- Pagamentos <sup>b</sup>	-248.621,4	-27,63%
- Trocas líquidas <sup>c</sup>	0,0	0,00%
I.2 - Emissão por Colocação Direta	60.149,3	3,71%
- Programas de Governo <sup>d</sup>	10.038,3	0,62%
- Outras emissões <sup>e</sup>	52.533,3	3,24%
I.3 - Cancelamentos <sup>f</sup>	-2.422,3	-0,15%
I.3 - Juros Nominais (apropriação por competência) <sup>g</sup>	197.753,4	12,20%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

<sup>a</sup> Emissões de títulos da DPMFi que ocorrem principalmente por meio de leilões ou por meio do Programa Tesouro Direto, excluindo títulos da Dívida Securitizada e TDA. Não incluem as operações de troca/permute de títulos, nem os cancelamentos ocorridos no quadriestre.

<sup>b</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPMFi.

<sup>c</sup> Diferença entre as emissões (preço de mercado) realizadas por troca e os títulos arrebatos (preço da curva-estoque).

<sup>d</sup> Referem-se às emissões sem contrapartida financeira, para atender aos Programas de Reforma Agrária (TDA), Proex, FICIS e FCOVS.

<sup>e</sup> Emissões para fins específicos autorizados em lei (e.g. permuta de títulos da DPMFi com bancos). Incluem os valores referentes às concessões de crédito para o BNDES, conforme Lei nº 12.452/2011.

<sup>f</sup> Contém os cancelamentos de títulos, exceto os recebidos em leilões de troca.

<sup>g</sup> Contempla a atualização monetária do principal e a apropriação de juros reais da DPFe.

#### Observações:

<sup>a</sup> O estoque da DPFe é apurado pelo critério de competência, considerando a atualização monetária do principal da dívida e a apropriação mensal de juros, deságios e acréscimos em relação ao indexador das títulos.

Com relação à DPFe, seu saldo encerrou o mês de dezembro em R\$ 84,8 bilhões, o que representa redução de 7,35% em relação ao mês de dezembro de 2010, cujo montante era de R\$ 91,6 bilhões. Esse resultado pode ser explicado pelo resgate líquido de R\$ 21,1 bilhões compensado pela apropriação positiva de juros de R\$ 14,4 bilhões.

O serviço da DPFe somou durante o ano de 2011, R\$ 25,8 bilhões, sendo R\$ 22,1 bilhões referentes aos pagamentos correntes e R\$ 3,7 bilhões referentes ao Programa de Recompra da DPFe.

Seguindo as diretrizes do PAF 2011, a STN realizou duas emissões externas ao longo do ano, sendo uma do seu *benchmark* de 10 anos — o bônus Global 2021 e outra do seu *benchmark* de 30 anos — o bônus Global 2041. O volume total emitido nas operações realizadas no período, somados os desembolsos da dívida externa contratual, foi de R\$ 4,7 bilhões.

**Tabela A.4.6: Fatores de variação da DPFe em Mercado – 2011 x 2010**

INDICADORES	R\$ milhões	% do estoque inicial
Estoque em 31/dez/10	91.578,1	
Estoque em 31/dez/11	84.847,8	
Variação Nominal	-6.730,3	-7,35%
I - Gestão da Dívida - Tesouro Nacional (I.1 + I.2)	-6.730,3	-7,35%
I.1 - Emissão/Resgate Líquido <sup>a</sup>	-21.088,1	-23,03%
- Emissões <sup>b</sup>	4.685,7	5,12%
- Pagamentos Correntes <sup>c</sup>	-22.096,8	-24,13%
- Resgates Antecipados <sup>d</sup>	-3.677,1	-4,02%
I.2 - Juros Nominais (apropriação por competência)	14.357,8	15,68%
I.3 - Juros Acravados <sup>e</sup>	6.023,0	6,58%
I.3 - Variação Cambial <sup>f</sup>	8.334,9	9,10%

Fonte: STN/MF. Elaboração: STN/MF.

<sup>a</sup> Correspondente ao valor total das emissões deduzidas dos pagamentos correntes e dos resgates antecipados da DPFe no quadriestre.

<sup>b</sup> Referem-se às emissões dos bônus no mercado externo e aos ingressos de recursos relativos aos contratos com organismos multilaterais, bancos privados e agências de crédito.

<sup>c</sup> Pagamentos de amortizações e juros da DPFe mobiliária e contratual.

<sup>d</sup> Induem cancelamentos de títulos e pagamentos antecipados por meio do Programa de Recompra da DPFe.

<sup>e</sup> Saldo dos juros apropriados por competência no quadriestre.

<sup>f</sup> Demonstra a valorização/desvalorização das moedas que compõem a DPFe em relação à moeda nacional.

**ANEXO 5 – LEI N° 12.309/2010, ART. 126, § 1º, INCISO III**

(o resultado primário obtido até o quadrimestre, discriminando, em milhões de reais, receitas e despesas, obrigatórias e discricionárias, no mesmo formato da previsão atualizada para todo o exercício)

**Tabela A.5.1: Resultado primário realizado do Governo Federal – Janeiro a Dezembro de 2011, R\$ Milhões**

INDICADORES	Realizado Jan-Dez/2011
<b>1. RECEITA TOTAL</b>	<b>745.145,9</b>
1.1 Receita Administrada pela RFB/MF <sup>a</sup>	628.621,1
1.1.1 Imposto de Importação	26.680,7
1.1.2 IPI	41.471,4
1.1.3 IR	235.525,9
1.1.4 IOF	31.943,4
1.1.5 COFINS	160.988,4
1.1.6 PIS/Pasep	42.102,1
1.1.7 CSLL	58.961,6
1.1.8 CPMF	75,3
1.1.9 CIDE-Combustíveis	8.963,5
1.1.10 Outras Administradas pela RFB/MF	21.907,8
1.2 Receitas Não Administradas	116.524,8
1.2.1 Concessões	3.938,3
1.2.2 Participações e Dividendos	39.962,4
1.2.3 Plano de Seguridade do Servidor	9.291,6
1.2.4 Cota-Parte de Compensações Financeiras	29.585,6
1.2.5 Receita Própria (fontes 50, 81 e 82)	13.568,9
1.2.6 Salário-Educação	13.115,5
1.2.7 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	2.767,5
1.2.8 Banco Central	1.081,7
1.2.9 Demais Receitas	23.213,5
<b>2. TRANSFERÊNCIAS A ESTADOS E MUNICÍPIOS</b>	<b>163.040,6</b>
2.1 FPE/FPM/IPI-EE	130.173,8
2.2 Fundos Regionais	3.786,2
2.2.1 Repasse Total	8.384,3
2.2.2 Superávit Fundos	-4.598,1
2.3 Salário-Educação	7.770,7
2.4 Compensações Financeiras	18.594,3
2.5 CIDE-Combustíveis	2.109,7
2.6 Demais	607,8
<b>3. RECEITA LÍQUIDA (1-2)</b>	<b>582.105,3</b>

{continua...}

INDICADORES	Realizado Jan-Dez/2011
<b>4. DESPESAS</b>	<b>453.039,4</b>
4.1 Despesas Obrigatórias, exceto RGPS	274.836,0
4.1.1 Pessoal e Encargos Sociais	181.441,4
4.1.2 Abono e Seguro-Desemprego	34.173,4
4.1.3 LOAS	23.141,3
4.1.4 RMV	1.763,4
4.1.5 Benefícios da Legislação Especial	288,4
4.1.6 Sentenças Judiciais	2.589,1
4.1.7 Compensação aos Estados Exportadores	3.866,0
4.1.8 Fundo Constitucional do DF	679,6
4.1.9 FUNDEB - Complementação	9.328,9
4.1.10 Subvenções Econômicas / Subsídios / Proagro	6.717,4
4.1.11 Créditos Extraordinários	5.036,8
4.1.12 Doações, Convênios e Anistiados	582,1
4.1.13 Fabricação de Cédulas e Moedas	935,1
4.1.14 Contribuição ao FGTS (LC nº 110/2001)	2.757,5
4.1.15 Transferências ANA e Fundos FDA / FDNE	1.060,3
4.1.16 Apoio Financeiro aos Municípios/Estados	0,0
4.1.17 Ressarcimento Estados/Municípios Combustíveis Fósseis	31,3
4.1.18 Reserva de Contingência	0,0
4.2 Despesas Discricionárias - Todos os Poderes	178.203,4
<b>5. RESULTADO DO TESOURO (3-4)</b>	<b>129.065,93</b>
<b>6. RESULTADO DA PREVIDÊNCIA (6.1-6.2)</b>	<b>-35.546,3</b>
6.1 Arrecadação líquida INSS	245.891,9
6.2 Benefícios da Previdência	281.438,2
<b>7. Ajuste Metodológico - Itaipu<sup>12</sup></b>	<b>1.137,9</b>
<b>8. Discrepância Estatística<sup>13</sup></b>	<b>-1.622,1</b>
<b>9. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL (5+6+7+8)</b>	<b>93.035,5</b>
<b>10. AÇÕES NO ÂMBITO DO PAC<sup>14</sup></b>	<b>28.022,5</b>
<b>11. RESULTADO DO GOVERNO CENTRAL</b>	<b>93.035,5</b>
<b>12. RESULTADO DAS EMPRESAS ESTATAIS FEDERAIS</b>	<b>579,1</b>
<b>13. RESULTADO DO GOVERNO FEDERAL (13+12) (*)</b>	<b>93.614,6</b>
(*) Memo :	
Resultado primário do Governo Federal	93.614,6
- Governo Central (menos "ajuste metodológico - Itaipu")	91.897,6
- Estatais Federais (mais "ajuste metodológico - Itaipu")	1.717,0

Fonte: BCB e STN/MF.                          Elaboração: STN/MF.

<sup>11</sup> Receita Administrada Líquida de restituições e incentivos fiscais.<sup>12</sup> Recursos referentes à amortização de contratos de Itaipu com o Tesouro Nacional.<sup>13</sup> Diferença entre o primário apurado pelo BCB, "abaixo-da-linha", e o primário apurado pela STN/MF (excluído Itaipu), "acima-da-linha".<sup>14</sup> Ações selecionadas nos termos do art. 3º da LDO-2011. Os Decretos de programação orçamentária e financeira publicados ao longo do ano não contemplavam a utilização do mecanismo de dedução das despesas do PAC para fins de cumprimento da meta do superávit primário.

Obs: Tesouro inclui resultado do Banco Central e operações do FGTS previstas na LC nº 110/2001.

**ANEXO 6 – ACÓRDÃO TCU Nº 747, de 2010**  
 (demonstração do cumprimento do art. 14 da LRF, especificando as medidas de compensação implementadas no quadrimestre analisado)

**Tabela A.6.1: Desonerações instituídas – Janeiro a Dezembro de 2011**

Data	Legislação	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa (R\$ Milhões)		Necessidade de Compensação (art. 14 da LRF)	Medida de Compensação	Fonte
					2011	2012			
10/02/2011	Decreto nº 7.437 (PI)	Redução a zero das alíquotas sobre os produtos doados nos Municípios em calamidade do Estado do Rio de Janeiro.		180 dias	nl	nl	nl	Alteração de alíquota do IPI - exerceção prevista no Inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	Exposição de Motivos do Decreto.
25/03/2011	M.P. nº 528	IRPF, IRRF	Correção da tabela do IRPF.	Indeterminado	1.610,0	2.360,0	2.580,0	Aumento de IPI, PIS e Cofins de Bebidas (Decreto nº 7.455/2011) e de IOF sobre câmbio do cartão de crédito sobre compras no exterior (Decreto nº 7.454/2011).	Item 05 da Exposição de Motivos da M.P. nº 528.
07/04/2011	M.P. nº 529	Contribuição Previdenciária Individual - MEI.	Diminuição da alíquota da Contribuição Previdenciária do Micro Empresário Individual - MEI.	Indeterminado	275,0	414,0	414,0	Restante da M.P. nº 528/2011 e aumento de IOF câmbio para empréstimos externos de até 720 dias (Decreto nº 7.457/2011).	Item 06 da Exposição de Motivos da M.P. nº 529.
20/05/2011	M.P. nº 534	PIS, Cofins	Redução a zero das alíquotas sobre tributos [inclusão dos equipamentos na Inovação Tecnológica] do Bem - del nº 11.195 de 21 de novembro de 2005.	31/12/2014	6,1	6,1	6,1	Restante do aumento de IOF câmbio para empréstimos externos de até 720 dias (Decreto nº 7.457/2011) e a compensação da M.P. nº 529.	Item 11 da Exposição de Motivos da M.P. nº 534.
02/08/2011	M.P. nº 540		RETEGRA - Regime Especial de Reintegração de Valores Tributários para as Empresas Exportadoras. Até 1% sobre o valor da exportação para compensação ou resarcimento.	31/12/2012	1.693,0	5.264,0	-	Saldo da arrecadação do Decreto nº 7.458/2011 (IOF Crédito Pessoa Física).	Itens 9 e 10 da Exposição de Motivos da M.P. nº 540.
02/08/2011	M.P. nº 540	PIS, Cofins	Redução gradual [até ser [mediato]] o prazo de apropriação dos créditos sobre aquisições de bens de capital.	Indeterminado	253,0	7.607,0	-	Saldo da arrecadação do Decreto nº 7.458/2011 (IOF Crédito Pessoa Física).	Itens 12 e 13 da Exposição de Motivos da M.P. nº 540.

{continua...}

Data	Legislação	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões:			Necessidade de Compensação (art. 14 da LRF)	Medida de Compensação	Fonte
					2011	2012	2013			
02/08/2011	M.P. nº 540** [P]		Redução das alíquotas sobre veículos automotores. Condições a serem definidas pelo Poder Executivo. Necessária de decreto para valer (estimado com 5,5%).	31/07/2016	-	-	-	*	*	Item 17 da Exposição de Motivos da M.P. nº 540.
02/08/2011	M.P. nº 540	Contribuição Previdenciária	Alteração da base de cálculo e alíquota da contribuição previdenciária patronal para setores de tecnologia de Informação (TI e TIC). Contribuição de 2,5% sobre o faturamento.	31/12/2012	80,3	1.057,6	-	*	*	Itens 23 e 24 da Exposição de Motivos da M.P. nº 540.
02/08/2011	M.P. nº 540	Contribuição Previdenciária	Alteração da base de cálculo e alíquota da contribuição previdenciária patronal para indústrias moveleiras, de confecções e de artigos de couro. Contribuição de 1,5% sobre o faturamento.	31/12/2012	73,9	973,9	-	*	*	Saldo da arrecadação do Decreto nº 7.458/2011 (IRF Crédito Pessoa Física).
02/08/2011	M.P. nº 540	IRPI	Isenção do IR calculada com base no lucro da exploração para Pessoas Jurídicas fabricantes de máquinas, equipamentos, instrumentos e dispositivos, baseados em tecnologia digital, voltados para o Programa de Inclusão Digital, com projetos aprovados na região da SUDAM e SUDENE (uso por dez anos).	31/12/2013	25,3	79,4	83,0	*	*	Saldo da arrecadação do Decreto nº 7.458/2011 (IRF Crédito Pessoa Física).
02/08/2011	M.P. nº 540	IRPI, CSU	Exclusão do lucro e da base de cálculo da CSU dos despendos com pesquisa científica e tecnológica e inovação executadas por entidades científicas e tecnológicas privadas, sem fins lucrativos.	Indeterminado	ni	ni	ni	*	*	Itens 27 e 28 da Exposição de Motivos da M.P. nº 540.
02/08/2011	M.P. nº 540	IRPI	Proibição da desoneração de IP sobre caminhões e comerciais Leves (anexo VI).	31/12/2012	0,0	922,0	-	*	*	Alteração de alíquota do IP - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da IRF

(continua...)

Data	Legislação	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Necessidade de compensação IPI - 14 da LRF)	Medida de Compensação	Fonte
					2011	2012	2013			
02/08/2011	Decreto nº 7.542 [IPI]	Prorrogação da desoneração do IPI sobre materiais da construção civil [anexo VIII].		31/12/2012	0,0	1.666,8	*		Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
02/08/2011	Decreto nº 7.543 [IPI]	Prorrogação da desoneração de IPI sobre bens de capital [anexo I].		31/12/2012	0,0	985,1	*		Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
26/08/2011	[Lei 12.469 (conversão M.P. nº 528/2011)]	Prorrogação da dedução do IR devido de parcela da contribuição patronal [paga pelo empregador doméstico.]		31/12/2014	0,0	418,5	457,4	*		
26/09/2011	Decreto nº 7.570 [Cide]	Redução da Cide por m³ de gasolina.	Indeterminado		85,0			*	Acréscimo de receita do IOF sobre crédito da pessoa física [Decreto nº 7.458/2011].	Exposição de Motivos da Decreto.
29/09/2011	M.P. nº 544	IPI-V, IPI, PIS, Cofins	RETID • Suspensão/aliquota zero dos tributos na aquisição no mercado interno ou importação de Insumos, partes e peças, serviços destinados aos bens de defesa nacional.	por 5 anos, até 29/09/2016	11,5	49,5	55,4	*	Saldo de arrecadação do Decreto nº 7.458/2011 [IOF Crédito Pessoa Física].	Itens 28 e 29 da Exposição de Motivos da M.P. nº 544.
29/09/2011	M.P. nº 545	IPI-VI, IPI, PIS/Cofins, PIS/Cofins- Importação	RISCNE - Suspensão dos tributos nas importações e aquisições no mercado interno de máquinas, a parelhas, instrumentos e equipamentos, novos, para incorporação no ativo permanente e utilização em complexo de exibições, bem como de materiais para sua construção.	por 5 anos, até 29/09/2016					Acréscimo de receita de R\$ 2,8 bilhões do IOF sobre as operações de câmbio de investidor estrangeiro [Decretos nº 7.323/2010 e nº 7.330/2010].	Item 20 da Exposição de Motivos da M.P. nº 544.
29/09/2011	M.P. nº 545	PIS, Cofins	Redução a zero das alíquotas do PIS/Cofins vendida no mercado interno ou importação de projetores para exibição cinematográfica, e suas partes e acessórios.	Indeterminado	0,0	0,0	0,0	*		

(continua...)

Data	Legislação	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões			Necessidade de Compensação (art. 14 da LRF)	Medida de Compensação	Fonte
					2011	2012	2013			
28/10/2011	Decreto nº 7.591 [Cide]	Redução da Cide por m <sup>3</sup> de gasolina e diesel.	Indeterminado	343,0	4.118,5	4.118,5	*		Acréscimo de refeita do IPI sobre Crédito da Pessoa Física (Decreto nº 7.458/2011) e do aumento de IPI-VI para automóveis (Decreto nº 7.587/2011).	Exposição de Motivos do Decreto.
10/11/2011	IC nº 139	SIMPLIFICAÇÃO NACIONAL	Aumento dos limites das faltas de tributação do Simples Nacional.	Indeterminado	-	5.326,0	5.875,0	*		
17/11/2011	M.P. nº 549	PIIS, Cofins	Alíquota zero para importação e vendas no mercado interno de protetores oculares, implantes cocleares, lentes eletrônicas, acionadores de pressão, digitalizadores de imagens (scanners) equipados com sintetizador de voz, linhas braille, calculadoras equipadas com sintetizador de voz, impressoras braille, máquinas braille.	Indeterminado	12,2	162,0	178,8	*	Saldo do Banco de arrecadação do Decreto nº 7.458/2011.	Item 6 da Exposição de Motivos da MP nº 549.
17/11/2011	Decreto nº 7.614 [PI]		Redução a zero da alíquota de calculadora equipada com sintetizador de voz; terceirizado com comércio; indicador ou apontador (mouse) comemorativa para ationador, acionador de pressão, linha braille, digitalizador de imagens (scanners) equipado com sintetizador de voz; duplo indicador braille; tupa eletrônica.	Indeterminado	8,9	117,8	130,1	*	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	Exposição de Motivos do Decreto.
01/12/2011	Decreto nº 7.531 [PI]		Desonerarão da linha-branca (geladeira, freezer, fogão, máquina de lavar).	31/04/2012	-	164,8	-	*	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no Inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
01/12/2011	Decreto nº 7.531 [PI]		Desonerarão da 13 de aço e papel sintético.	Indeterminado	-	115,1	115,1	*	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no Inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	

(continua...)

Data	Legislação	Tributo	Descrição	Prazo	Estimativa - R\$ Milhões		Necessidade de Compensação (art. 14 da LRF)	Medida de Compensação	Fonte
					2011	2012			
01/12/2011	Decreto nº 7.532/10/F	Redução do IGF Crédito Pessoa Física (de 3% para 2,5% a. a.).	Indeterminado	-	1.695,6	1.595,6	*	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no Inciso I da § 3º do art. 14 da LRF.	
01/12/2011	Decreto nº 7.532/10/F	Redução do IGF cambial entrada de moeda [aplicações em bônus, título privado de longo prazo, venture capital].	Indeterminado	n/a	n/a	n/a	*	Alteração de alíquota do IPI - exceção prevista no Inciso I do § 3º do art. 14 da LRF.	
01/12/2011	M.P. nº 552	[IPI], CSIL, PIS, Cofins	Ampliação do limite de enquadramento no programa Minha Casa, Minha Vida [Imóvel de R\$ 75 mil para R\$ 65 mil].	31/12/2014	4,9	58,7	64,8	Saldo do ganho de arrecadação do Decreto nº 7.458/2011, remanejado da compensação da M.P. nº 551/2011.	Item 6 da Exposição de Motivos da M.P. nº 552.
01/12/2011	M.P. nº 552	PIS, Cofins	Pronorrogação da alíquota zero sobre tributo [farinha, pão e pão] e alíquota zero sobre massas.	31/12/2012	-	81,1	-	Saldo do ganho de arrecadação do Decreto nº 7.458/2011, com o saldo de arrecadação do Decreto nº 7.457/2011.	Item 15 da Exposição de Motivos da M.P. nº 552.
23/12/2011	M.P. nº 556	Imposto de Importação, IPI, PIS, Cofins	Prorrogação do REPORTO - Regime Tributário para incentivo à Modernização e Ampliação da Estrutura Portuária.	31/12/2015	-	101,5	112,0	Saldo da arrecadação do Decreto nº 7.458/2011, considerando a não confirmação no ano de 2011, da renúncia de R\$ 214 milhões da medida prevista no Item 23 da Exposição de Motivos Interministerial nº 122 - MF/MCT/MIC referente à M.P. nº 540/2011.	Itens 22 e 23 da Exposição de Motivos da M.P. nº 556.
				<b>TOTAL GERAL<sup>14</sup></b>		4.483,1	34.494,9	15.303,5	

Fonte: RFB/MF.

Elaboração: STN/MF.

n/a = valor não identificado.

\* Não há informação sobre a necessidade de compensação e/ou das medidas de compensação adotadas.

\*\* Medida necessária de legislação infralegal para entrar em vigor.

<sup>14</sup> Obs.: No Relatório de Avaliação do Cumprimento das Metas Fiscais do 2º Quadrimestre de 2011, os valores totais referentes às desonerações, em 2011, 2012 e 2013 são, respectivamente, R\$ 4.312,6, R\$ 22.310,8 e R\$ 4.843,1 (milhões).

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nos termos do art. 120 da Resolução nº 1, de 2006-CN, fica estabelecido o seguinte calendário para tramitação da matéria:

Leitura: 1º-3-2012

até 6/3 prazo para publicação e distribuição dos avulsos da matéria;

até 21/3 prazo para apresentação de relatório;

até 28/3 prazo para apresentação de emendas ao relatório; e

até 4/4 prazo para apresentação, publicação, distribuição e votação do relatório e encaminhamento do parecer da CMO à Mesa do Congresso Nacional.

A matéria será publicada no Diário do Senado Federal de 2 de março do corrente.

O expediente vai à Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização.

Será feita comunicação à Câmara dos Deputados.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR) – Sr<sup>a</sup> Presidente, queria pedir a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Como primeiro inscrito para uma comunicação inadiável o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Eu também gostaria de me inscrever para uma comunicação inadiável.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Como segundo inscrito, o Senador Suplicy, para uma comunicação inadiável.

Com a palavra a Senadora Ana Rita, como primeira oradora inscrita.

**A SR<sup>a</sup> ANA RITA** (Bloco/PT – ES. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta, Senadora Marta Suplicy, colega de bancada, nossa grande companheira; prezados colegas Senadores; prezadas colegas Senadoras, ocupo a tribuna desta Casa, hoje, para relatar um ato da maior importância para a agricultura familiar e desenvolvimento do Estado do Espírito Santo: a entrega de 31 máquinas retroescavadeiras e o lançamento da Rede Brasil Rural, realizados pelo Ministro do Desenvolvimento Agrário (MDA), Afonso Florence, e pelo Governador do meu Estado, Renato Casagrande, na manhã desta última terça-feira, em Vitória, capital do meu Estado.

As máquinas, destinadas a 31 Municípios do interior capixaba, fazem parte da segunda fase do Programa de Aceleração do Crescimento, o PAC 2, dentro de um acordo de cooperação técnica entre os

Governos Federal e Estadual, para reforçar a infraestrutura desses Municípios. Cerca de 90 mil pessoas serão beneficiadas. A cerimônia contou ainda com a presença do Vice-Governador, Givaldo Vieira, da Deputada Federal Iriny Lopes, prefeitos, deputados estaduais e lideranças.

Os equipamentos serão empregados na recuperação e na manutenção das estradas vicinais, garantindo, assim, melhor logística para o escoamento da produção agrícola capixaba, em sua maioria oriunda da agricultura familiar, o que contribuirá para que os produtos cheguem até os consumidores com menor custo e maior qualidade, além de melhorar o acesso aos serviços de saúde e educação.

Na solenidade, o Ministro Afonso Florence afirmou que a seleção dos Municípios beneficiados seguiu a metodologia utilizada pelo PAC. Entre os critérios está pertencer ao Programa Territórios da Cidadania e ter maior participação do Produto Interno Bruto agrícola no PIB total do Município.

Outro critério foi possuir maior extensão territorial e maior presença de agricultores familiares em relação ao total dos produtores rurais registrados no Município.

Na linha de fortalecimento da agricultura familiar, o MDA oficializou a participação do Estado no Rede Brasil Rural, uma plataforma integrada de soluções para agricultores familiares, indústria, consumidores e gestores públicos.

No Espírito Santo, 62 organizações produtivas já estão aptas a operar a ferramenta durante oficina de capacitação promovida pelo Ministério no último dia 14. A expectativa é a de que a Rede beneficie aproximadamente 150 associações e cooperativas do Estado que tenham o perfil para integrar a plataforma virtual.

A ideia do MDA com a Rede Brasil Rural é criar uma estratégia inovadora para organizar a cadeia de produtos da agricultura familiar, desde o processo de produção até o mercado consumidor. Com a nova Rede, que funcionará a partir de um portal na Internet, o MDA vai aproximar os agricultores familiares dos fornecedores de insumos, da logística de transporte e dos consumidores (públicos e privados). Por meio do portal, as cooperativas e associações da agricultura familiar de todo o País poderão expor, já nesse primeiro momento, seus produtos na loja virtual, que funcionará como uma verdadeira vitrine on-line para o comércio interessado.

A estratégia cria mecanismos que ajudam na redução dos preços dos produtos para o consumidor final e no aumento da renda dos agricultores por meio de ganhos de eficiência em cada etapa da cadeia produtiva.

Na Rede, os agricultores familiares poderão vender seus produtos diretamente pela Internet para con-

sumidores e para o merenda escolar, comprar insumos e itens para beneficiar a produção e contratar transportes de cargas. Os agricultores ainda terão facilitados o acesso ao Plano Safra (2012-2013), ao Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e à assistência técnica à distância.

O cadastramento das cooperativas na Rede Brasil Rural segue até o dia 5 de março, e, a partir do dia 6, a Rede já estará disponível para todos os usuários. Inicialmente, 1,6 mil cooperativas usarão integralmente a ferramenta, beneficiando cerca de 200 mil agricultores familiares que farão compras e vendas pela plataforma.

Essas duas ações, em específico, reafirmam a atuação do Governo Federal e seu compromisso com políticas públicas que vêm consolidando nos últimos anos a importância da agricultura familiar como estratégia fundamental para o desenvolvimento do País e para a garantia da segurança alimentar e nutricional dos brasileiros, tendo em vista que 70% dos alimentos produzidos no País são provenientes da agricultura familiar.

Vale destacar, Srª Presidenta, ainda, o importante papel que a agricultura familiar tem no conjunto da economia do Espírito Santo, sendo um dos principais instrumentos de desenvolvimento dos Municípios capixabas e responsável pelo equilíbrio da geração de emprego e renda nas mais variadas regiões do Estado, propiciando mais qualidade de vida e oportunidades para todos os capixabas.

Os números da agricultura familiar no Espírito Santo refletem a importância desses empreendimentos, que respondem por 80% dos 67.403 estabelecimentos agropecuários do Estado.

Apesar de ocuparem apenas 34% da área agricultável, respondem por 71% da produção de arroz, 77% da produção de feijão, 72% do milho e 54% da produção de café. O Valor Bruto da Produção é de 45%. Do total de pessoas ocupadas na agricultura, 64% estão na do tipo familiar.

O interior do Estado ainda é bastante dependente da agricultura familiar, embora o Governo do Estado tenha trabalhado de maneira intensa para que o desenvolvimento se equilibre regionalmente, tendo em vista que os principais investimentos e empreendimentos estão centralizados nas regiões litorâneas sul e norte e metropolitana da grande Vitória. Como exemplo, cito a atividade cafeeira, que ainda é a principal atividade econômica em 61 dos 78 Municípios capixabas.

Dada essa realidade, minha atuação parlamentar tem tido a agricultura familiar como uma de suas prioridades, compromisso esse expresso em projetos de lei e emendas que direcionamos ao Plano Plurianual do Governo Federal (PPA 2012 – 2015) e ao Orçamento

da União, com o objetivo de ampliar os recursos para o setor.

Na pauta legislativa, participamos de votações importantes no plenário, como a do Código Florestal, com o qual reafirmamos nossa posição em favor da agricultura familiar, com a apresentação de um capítulo específico que concede tratamento especial aos agricultores familiares e aos donos de pequenas propriedades produtivas bem como com a defesa de um modelo de desenvolvimento ambientalmente equilibrado e de um modo de produção pautado na disponibilidade de alimentos saudáveis.

Entre os projetos de lei que apresentei durante o ano de 2011, destaco, aqui, os três projetos ligados a esse setor. Um deles estabelece a isenção de IPI para máquinas e equipamentos destinados exclusivamente ao uso da agricultura familiar. O segundo autoriza o Poder Executivo a conceder subvenções econômicas como bônus de adimplência e redução de juros para aqueles produtores rurais familiares que desenvolvem práticas que contribuem para a conservação e recuperação do solo. E o terceiro e último, Srª Presidenta, tem o objetivo de instituir a Política Nacional de Apoio ao Agrotóxico Natural, estimulando a pesquisa, a produção e o uso de substâncias não sintéticas de origem natural, e oferecer aos produtores novas tecnologias de baixo custo e fácil manuseio.

Era o que eu tinha a dizer no momento.

Muito obrigada.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senadora Ana Rita.

Com a palavra, o Senador Mozarildo Cavalcanti, para uma comunicação inadiável.

Em seguida, a palavra será do Senador Luiz Henrique, como orador inscrito.

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI** (PTB – RR).

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, Senadora Marta Suplicy, tenho o desprazer de, de novo, ocupar esta tribuna para registrar um fato que, para mim, como roraimense, é muito triste ver acontecer no meu Estado de Roraima.

Ontem, o Deputado Flamarion Portela fez um pronunciamento na Assembleia Legislativa do Estado fazendo uma série de denúncias sobre um ato lesivo aos interesses dos servidores do Estado de Roraima. Trata-se de recurso que o funcionário paga, que é descontado em folha, para que ele possa ter direito à pensão, direito à licença e, no futuro, direito à aposentadoria.

Pois bem, vou ler a matéria colocada no jornal *Folha de Boa Vista*: “Oposição cogita CPI para apurar transferências do Iper” [Instituto de Pensão do Estado de Roraima].

Diz a matéria da jornalista Élissan Paula:

A transferência de recursos do Instituto de Previdência de Roraima (Iper) para fundos de rentabilidade privados pode resultar na criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar a legalidade do ato. O assunto voltou à tela ontem, durante discurso do Deputado Flamarion Portela (PTC) na tribuna da Assembleia Legislativa.

Ele informou ter feito um levantamento levando em conta as taxas de administração e os rendimentos dos fundos em comparação com a Caixa Econômica [que era onde estava o dinheiro do Instituto] pelo período de dois anos.

Ele salientou que teriam sido transferidos R\$180 milhões para aplicação no FI Diferencial Renda Fixa Longo Prazo e no Atico Renda Fixa Institucional.

Com relação à taxa de administração, o Deputado ressaltou que a Caixa cobra 0,2%, enquanto que os fundos cobram 2,5% e 2%, respectivamente. "Quer dizer, 12 vezes mais que a taxa de administração da Caixa", criticou.

Outro ponto destacado por Flamarion diz respeito ao capital integralizado das empresas que receberam as transferências [isto é: o dinheiro que foi tirado do Iper estava aplicado na Caixa Econômica para esses fundos privados]. "A Caixa possui capital de mais de R\$2 bilhões e só pode quebrar se levar junto o Estado brasileiro. Mas os fundos onde foram aplicados o dinheiro do servidor de Roraima possuem capitais de R\$300 milhões e R\$43 milhões, causando insegurança ao investidor", salientou.

O investidor, no caso, é o servidor do Estado de Roraima, porque esse dinheiro não é do Governo do Estado de Roraima; esse dinheiro é do instituto que representa, portanto, os servidores.

Sobre o rendimento das instituições, ele afirma que levantamento feito no período de dois anos, entre 2010 e 2012, confirma que a Caixa alcançou 40% mais que os dois fundos. [para onde foi o dinheiro do servidor]. "Pesquisamos esse período de dois anos para ter amostragem maior do comportamento dos fundos", disse.

Além disso, lembrou o Deputado, o Governo do Estado só pode reaver o valor, ou par-

te dele, após sete anos, sendo uma parte em três anos e o restante em quatro anos. "É um período de retenção muito longo. Terá que se esperar passar por outras duas gestões (...)"...

(*A Sra Presidente faz soar a campainha.*)

**O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PTB – RR)**

– Senadora Marta, peço só mais um pouquinho de tempo para poder concluir, porque é muito grave. É um ato, no mínimo, lesivo aos interesses dos servidores do Estado.

Por sinal, eu quero dizer que, sobre esta matéria, logo que surgiu, eu fiz um expediente ao Ministério Público do Estado e ao Tribunal de Contas do Estado de Roraima. Recebi resposta do Tribunal de Contas do Estado e já está sendo tomada a providência.

Quero registrar aqui, também, que os professores se manifestaram publicamente pedindo o retorno do dinheiro para os bancos públicos, porque isso aqui, no mínimo, Senadora Ana Rita, cheira a maracutaia. Porque tirar dinheiro do servidor de um banco oficial de respeito, como é a Caixa Econômica, para aplicar em fundos particulares cujo capital, somado e multiplicado por algumas vezes, não chega ao capital da Caixa Econômica e que cobra uma taxa de administração doze vezes maior do que a da Caixa Econômica é uma corrupção deslavada.

Então, eu quero pedir, Senadora Marta, que essas matérias a que eu me refiro – o pronunciamento do Deputado Flamarion Portela, que, por sinal, é esposo da Senadora Angela Portela; a manifestação dos professores e mais os ofícios que encaminhei ao Ministério Público do Estado e ao Tribunal de contas – sejam transcritos como parte integrante do meu pronunciamento, porque não é possível que um governador que está sobrevivendo a duas cassações graças a recursos judiciais esteja assaltando um dinheiro que agora é dinheiro do servidor. Não é nem dinheiro público mais, porque esse dinheiro aí é tirado do salário do servidor, para garantir sua pensão, sua aposentadoria, enfim.

Eu quero terminar, portanto, reiterando o pedido de transcrição dessas matérias.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. SENADOR MOZARILDO CAVALCANTI EM SEU PRONUNCIAMENTO.**

(*Inseridos nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.*)

Ofício nº.024/2012/GSMCAV

Brasília, 2 de fevereiro de 2012.

Senhor Presidente,

Com meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, reportando-me aos artigos, em anexo e abaixo discriminados, solicitar ao distinto Presidente as providências cabíveis em cada item.

Item 1. *Compra de lenha pela Codesaima para fabricação da farinha de osso, cujos preços estariam superfaturados;*

Item 2. *Construção de imensos galpões por parlamentares, em Boa Vista, cuja finalidade não está clara. Por outro lado o Detran estaria preparando edital para contratar empresa a fim de guardar os veículos apreendidos pela cutarquia;*

Item 3. *O Instituto de Previdência do Estado de Roraima autoriza a retirada de recursos da aposentadoria de servidores dos bancos públicos para fazer investimento em bancos privados.*

Certo do empenho de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,

  
Senador MOZARILDO CAVALCANTI

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DR. ESSEN PINHEIRO FILHO**  
Presidente do Tribunal de Contas do Estado de Roraima  
Av. Cap. Ene Garcez, 548 - Centro  
69.301-160 - BOA VISTA - RR

Brasília, 2 de fevereiro de 2012.

Ofício nº.023/2012/GSMCAV

Senhor Procurador,

Com meus cordiais cumprimentos, tenho a honra de dirigir-me a Vossa Excelência para, reportando-me aos artigos, em anexo e abaixo discriminados, solicitar ao distinto Presidente as providências cabíveis em cada item.

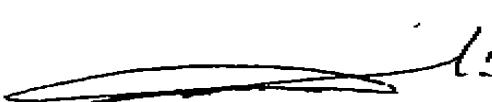
Item 1. *Compra de lenha pela Codesaiama para fabricação da farinha de osso, cujos preços estariam superfaturados;*

Item 2. *Construção de imensos galpões por parlamentares, em Boa Vista, cuja finalidade não está clara. Por outro lado o Detran estaria preparando edital para contratar empresa a fim de guardar os veículos apreendidos pela autarquia;*

Item 3. *O Instituto de Previdência do Estado de Roraima autoriza a retirada de recursos da aposentadoria de servidores dos bancos públicos para fazer investimento em bancos privados.*

Certo do empenho de Vossa Excelência, agradeço antecipadamente e coloco-me à disposição.

Atenciosamente,



Senador MOZARILDO CAVALCANTI

Ao Exelentíssimo Senhor  
**DR. FÁBIO BASTOS STICA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Pùblico do Estado de Roraima  
Av. Santos Dumont, nº 710 – São Pedro  
69.306-680 – BOA VISTA - RR

Brasília, 7 de fevereiro de 2012.

Ofício nº.038/2012/GSMCAV

Senhor Procurador,

Com meus cordiais cumprimentos, reporto-me ao artigo, em anexo, intitulado "*MP-RR e TCE investigam aplicação do IPER em instituições particulares*" publicado no dia 02/12/2012, no Jornal Folha de Boa Vista, em que faz referência à investigação sobre a transferência de recursos destinados a aposentadoria de servidores estaduais da CEF para três bancos privados.

Na oportunidade em que parabenizo o eminente Procurador pela justa iniciativa, manifesto meu reconhecimento pela rapidez na condução da apuração dos fatos. Diante do meu interesse no assunto peço a fineza de manter-me informado quanto ao desdobramento e desfecho do caso.

Reitero a Vossa Excelência protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente,



Senador MOZARILDO CAVALCANTI

Ao Excelentíssimo Senhor  
**DR. FÁBIO BASTOS STICA**  
Procurador-Geral de Justiça  
Ministério Público do Estado de Roraima  
Av. Santos Dumont, nº 710 – São Pedro  
69.306-680 – BOA VISTA - RR



## Oposição cogita CPI para apurar transferência de recursos do Iper

**ÉLISSAN PAULA RODRIGUES**

A transferência de recursos do Instituto de Previdência de Roraima (Iper) para fundos de rentabilidade privados pode resultar na criação de uma Comissão Parlamentar de Inquérito (CPI) para apurar a legalidade do ato. O assunto voltou à tona ontem, durante discurso do deputado Flamarion Portela (PTC) na tribuna da Assembleia Legislativa.

Ele informou ter feito um levantamento levando em conta as taxas de administração e os rendimentos dos fundos em comparação com a Caixa Econômica Federal, pelo período de dois anos. Ele salientou que teriam sido transferidos R\$ 180 milhões para aplicação no FI Diferencial Renda Longo Prazo e no Ativo Renda Fixa Institucional.

Com relação à taxa de administração, o deputado ressaltou que a Caixa cobra 0,2%, enquanto que os fundos cobram 2,5% e 2%, respectivamente. "Quer dizer, 12 vezes mais que a taxa de administração da Caixa", criticou.

Outro ponto destacado por Flamarion diz respeito ao capital integralizado das empresas que receberam as transferências. "A Caixa possui capital de mais de R\$ 2 bilhões e só pode quebrar se levar junto o Estado Brasileiro. Mas os fundos onde foram aplicados o dinheiro do servidor de Roraima possuem capitais de R\$ 300 milhões e R\$ 43 milhões, causando instabilidade ao investidor", salientou.

Sobre o rendimento das instituições, ele afirma que, levantamento feito no período de dois anos, entre 2010 e 2012, confirma que a Caixa alcançou 40% mais que os dois fundos. "Pesquisamos esse período de dois anos para ter amostragem maior do comportamento dos fundos", disse.

Além disso, lembrou o deputado, o Governo do Estado só pode reaver o valor, ou parte dele, após sete anos, sendo uma parte em três anos e o restante em quatro anos. "É um período de retenção muito longo. Terá que se esperar passar por outras duas gestões para poder mexer no dinheiro", frisou.

Dante dos pontos abordados por Flamarion, vários parlamentares se manifestaram e pediram uma justificativa oficial do Governo do Estado. "Trata-se do dinheiro do servidor público", disse Mecias de Jesus (PRB), que leu trechos de entrevistas concedidas pelo governador Anchieta Júnior (PSDB) à imprensa quando começou a se cogitar a transferência, em que este confirmava o assédio de empresas privadas, mas garantia que a transação não seria efetivada. "Ele dizia que o dinheiro do servidor era sagrado e que o governo jamais faria essa transferência", citou.

O deputado Jonilson Sampaio (PSB) fez um apelo para que o presidente do Instituto, Rodolfo Braga, esclareça os questionamentos feitos pelos parlamentares e as dúvidas quanto a possíveis desvantagens no negócio.

Flamarion informou que vai encaminhar os dados apurados pela pesquisa ao Ministério Pùblico Estadual e ao Tribunal de Contas do Estado, que já estão investigando o caso. "Também vamos enviar ao Conselho de Administração do Iper para que nos esclareçam alguns pontos", disse. Ele admitiu que se as dúvidas não forem sanadas, a criação de uma CPI não está descartada pela Oposição. "Cabe ao Parlamento a constituição de uma CPI, já que estamos tratando do dinheiro do servidor. Primeiro vamos buscar esclarecimentos. Se, por acaso, não for convincente, é nosso papel aprofundarmos e, para isso, nada melhor que a CPI", concluiu.

## MANIFESTAÇÃO - Professores exigem retorno do dinheiro para bancos públicos

Ter, 14 de Fevereiro de 2012 23:21 Administrador

Carros de som e faixas contendo palavras de ordem foram alguns dos elementos usados pelos professores para dar força ao movimento

A manhã de ontem (14) foi marcada por protestos em frente à Assembléia Legislativa de Roraima (ALE-RR), na Praça do Centro Cívico. O manifesto foi realizado por professores da rede estadual de ensino que estão insatisfeitos com a situação da educação atual.

Carros de som, faixas contendo palavras de ordem, como “Educação de qualidade, já!” foram alguns dos elementos usados pelos professores para dar força ao movimento. Ao todo, os educadores lutam para que sejam cumpridas oito pautas reivindicativas: pagamento imediato da gratificação de incentivo a docência (GID); reajuste das perdas salariais dos trabalhadores; concurso público; fim da terceirização; preparação da merenda escolar na própria unidade de ensino; eleição para direção escolar; pagamento das progressões (horizontal e vertical) e retorno imediato do dinheiro - IPER (Instituto de Previdência do Estado de Roraima), para o banco público.

### FALTA DE COMPROMISSO

De acordo com Josinaldo Barboza, presidente do Sindicato dos Trabalhadores em Educação de Roraima (Sinterr), a manifestação foi motivada por uma série de fatores considerados repetitivos para a categoria.

“Todo ano é a mesma coisa. Inclusive ano passado foi realizada uma manifestação e o governo assumiu o compromisso de que não iria fazer investimentos ou retirar recursos de bancos oficiais para privados. Mês passado fomos surpreendidos com a decisão do conselho do IPER, aprovando esta transferência”, disse.

### POSSÍVEL GREVE

Ainda segundo o presidente, não existe no momento um real indicativo de greve. A intenção da manifestação foi somente alertar tanto o poder público, quanto a sociedade sobre as carências que hoje a educação possui. “A expectativa é que possamos nos entender com o governo, para que efetivamente não haja necessidade de greve”, explicou.

Representantes do Sindicato dos Urbanitários estiveram presentes durante a manifestação, dando apoio ao movimento. “Nós solidarizamos com o movimento, pois também fazemos parte da situação dos recursos do IPER. Entendemos que o governo teve uma atitude esdrúxula, espalhafatosa, quando lançou mão do dinheiro do trabalhador e aplicou em bancos privados”, falou.

As aulas da rede estadual, que deveriam ter começado no dia 06 deste mês, foram adiadas para o próximo dia 29; devido à reforma de seis escolas: Jaceguai Reis Cunha, Severino Cavalcante, Carlo Casadio, Girassol/Gonçalves Dias e Luiz Rittler Brito de Lucena.

Flamarión pede providências contra ‘operação indevida’ do IPER « FatoReal

## Flamarión pede providências contra ‘operação indevida’ do IPER

Flamarión Portela: “Se alguém usasse apenas um neurônio, não faria essa transferência”

A transferência de banco dos recursos destinados à aposentadoria dos servidores públicos do Estado de Roraima – da ordem de R\$ R\$ 180 milhões – foi o tema do pronunciamento do deputado estadual Flamarión Portela (PTC), na sessão desta quarta-feira (29) da Assembleia Legislativa de Roraima (ALE-RR).

Flamarión condenou a ‘operação sigilosa’ feita pela Presidência do Instituto de Previdência do Estado de Roraima (IPER), com a anuência do governador Anchieta Júnior (PSDB), e pediu providências dos órgãos fiscalizadores, como Ministério Público (MPRR), Tribunal de Contas (TCE) e os próprios deputados.

De posse de vários dados pesquisados pela sua assessoria técnica, o parlamentar disse não entender o motivo de Flamarión pede providências contra ‘operação indevida’ do IPER « FatoReal

o IPER ter optado por retirar os recursos dos bancos oficiais – Caixa Econômica e Banco do Brasil – e aplicá-los em fundos de bancos privados, com rendimentos muito inferiores e de alto risco.

“A Caixa Econômica tem um capital integralizado de quase R\$ 3 bilhões, que pertence à União. A Caixa Econômica só quebrará se Estado Brasileiro também quebrar. Um dos fundos tem R\$ 370 milhões e o outro somente R\$ 43 milhões. Enquanto esses fundos cobram taxa de administração de 2,5%, a Caixa cobra 0,2%. Ou seja, a taxa de administração desses fundos é 12 vezes maior que a cobrada pela Caixa”, apontou.

Outro dado apresentado por Flamarión foi quanto ao rendimento desses fundos entre dezembro de 2011 e janeiro de 2012 e depois no período de dois anos. De acordo com o deputado, entre dezembro e janeiro, esses fundos tiveram rendimento 40% menor que a Caixa Econômica no mesmo período.

“Entre janeiro de 2011 e janeiro de 2012, a Caixa rendeu mais de 10% em relação aos fundos de investimento escolhidos pelo IPER PARA aplicar os recursos da aposentadoria dos servidores. A taxa é 12 vezes maior e o rendimento é mais de 10% menor no período de um ano”, apontou.

Parafraseando um amigo, Flamarión disse que qualquer ser humano tem em torno de 100 bilhões de neurônios e, se alguém usasse apenas um, não faria essa transferência que o Governo fez, tirando R\$ 180 milhões da Caixa para aplicar em um fundo de alto risco.

“Esse fundo sequer garante o capital. E tem mais: se amanhã o Estado quiser resgatar, não poderá fazê-lo. São sete anos para poder resgatar esses recursos. Ou seja, passa essa gestão, passa a segunda e somente na terceira gestão é que o Governo poderá resgatar. Que tremendo risco e eu não vejo nenhuma justificativa, nenhum ganho desse empreendimento”, alertou.

O pronunciamento de Flamarión Portela recebeu aparte de apoio dos deputados Brito Bezerra (PP), Ionilson Sampaio (PSB) e Mecias de Jesus (PRB), da bancada de oposição, além de Rodrigo Jucá (PMDB) e Naldo da Loteria (DEM), da base aliada ao Governo.

RECURSOS DO IPER – Sindicatos protestam contra transferência de banco « FatoReal

## RECURSOS DO IPER – Sindicatos protestam contra transferência de banco

A Praça do Centro Cívico, em Boa Vista é palco, neste momento, de uma manifestação de protesto contra a transferência dos recursos da aposentadoria de servidores públicos estaduais de Roraima dos bancos públicos para fazer investimentos em bancos privados. Vários sindicatos que representam os servidores públicos, além de representantes da sociedade civil, integram o movimento.

Denúncia feita pela Folha de Boa Vista no final do ano passado dava conta de que o Instituto de Previdência de Roraima (Iper) estaria articulando uma ‘operação sigilosa’ a fim de aplicar os recursos destinados à aposentadoria dos servidores estaduais em aplicações em bancos privados. Com base nisso, o Ministério Público de Roraima (MPRR) e o Tribunal de Contas do Estado (TCE) abriram investigação para averiguar a veracidade da denúncia.

Insatisfeitos com a situação, representantes de movimentos sindicais decidiram, em assembleia, realizar nesta terça-feira (14) com início às 8h. A reunião que decidiu pelo protesto ocorreu na sede do Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Estado de Roraima (Sinter). Uma nova reunião também será realizada logo mais, às 18h, no mesmo local, quando será discutida a data de uma possível audiência com o governador Anchieta Júnior (PSDB) para tratar da questão.

Os movimentos sociais buscam, segundo o diretor do Sinter, Josinaldo Barboza, o retorno dos recursos para os bancos oficiais. O próprio sindicato tentou obter informações junto ao Iper para saber se os recursos já foram transferidos, mas recebeu a informação de que se tratava de uma “operação sigilosa”.

### Entenda o caso

As aplicações dos recursos de regime próprio de previdência social são regidos pela Resolução nº 3.922 da Banco Central do Brasil (BC), que dispõe sobre a previdência social da União, estados, Distrito Federal e municípios, bem como pela Portaria nº 519/11, do Ministério da Previdência Social.

A decisão de retirar recursos da aposentadoria de servidores do Banco do Brasil e da Caixa Econômica Federal, a fim de fazer investimentos em bancos particulares, partiu do Conselho Estadual de Previdência, que aprovou a medida em reunião extraordinária realizada dia 18 de janeiro e publicado no Diário Oficial do Estado.

Instalado há 13 anos, o Iper tem em caixa recursos na ordem de R\$ 900 milhões. O governo diversificou aproximadamente R\$ 400 milhões em fundos bancários.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> será atendido na forma do Regimento, Senador Mozarildo Cavalcanti.

Com a palavra o Senador Luiz Henrique.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, nobre Senadora Marta Suplicy, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, na semana passada, os Governadores de Estado, em sua ampla maioria, estiveram em Brasília para sensibilizar o Governo e o Congresso para a dramática situação de desajuste financeiro em que vivem os Estados.

Há vários fatores para tornar grave essa situação: a isenção das exportações, que não estão sendo compensadas com 50% do seu valor, como ocorria com a Lei Kandir; a questão dos *royalties* do petróleo que ainda não estão devidamente definidos; e o mais grave de todos, que é a questão da dívida pública consolidada entre os Estados e o Governo Federal.

O refinanciamento das dívidas estaduais ocorreu no final dos anos 90 e deu-se num cenário de forte desajuste fiscal do setor público, resultado de mais de uma década de desorganização econômica e de altas taxas de inflação. Ao mesmo tempo em que o Governo Federal estabeleceu a renegociação, impondo aos Estados o pagamento mensal na base de 13% da receita líquida, implantou também, em seguida, uma lei fundamental para este País que reorganizou as finanças públicas deste País, que foi a Lei de Responsabilidade Fiscal.

A média da inflação dos seis anos – 1992 a 1977 – que antecederam as renegociações das dívidas dos Estados foi de 758%, o que demonstra a turbulência ocorrida, o absoluto desequilíbrio ocorrido nas contas públicas nacionais.

Quando os Estados assinaram com o Governo Federal o contrato de refinanciamento da dívida pública consolidada, predominava no País a cultura inflacionária, e isso se refletiu nas taxas de juros estabelecidas.

Naquela época, as taxas de juros oscilavam em torno de 40% ao ano. Os Estados consolidaram uma dívida de R\$93 bilhões, pagaram, até dezembro de 2010 – não tenho os dados de até dezembro de 2011 –, R\$135 bilhões e deviam, em dezembro de 2010 – hoje devem muito mais –, R\$350 bilhões.

Os Estados pagaram 84% da dívida, ou seja, quase toda a dívida original e ainda estão devendo 171% do valor recebido.

No caso de Santa Catarina, o Governador João Raimundo Colombo, que faz uma gestão séria, um controle rígido das despesas de custeio, que, inclusive, para sacrifício da credibilidade ou do apoio popular para o seu governo, nos primeiros seis meses, fez

uma contenção drástica das despesas, não porque o Estado estivesse em situação de desequilíbrio, porque nós o entregamos com um superávit de R\$1 bilhão, mas porque se previa, como acabou ocorrendo, o re-pique da crise de 2008, e o governador foi cauteloso nesse sentido.

Mas o Estado de Santa Catarina, nobre Senadora Marta Suplicy – e não é diferente a situação do seu Estado –, assumiu uma dívida, em 1997, de R\$4,312 bilhões; pagou R\$7,319 bilhões; e está devendo R\$9,986 bilhões. É uma dívida impagável que está deixando sem sono os governadores de Estado. O desembolso mensal com a dívida em Santa Catarina, em 2003, era de pouco mais de R\$200 milhões; em 2011, chegou a R\$1,2 bilhão.

Não há como organizar as finanças públicas com esse crescimento incontrolado e vertiginoso da dívida pública. A manutenção da atual taxa de juros, somada ao IGPDI, em que pese os esforços dos Estados, não tem possibilitado a amortização do saldo devedor, evidenciando a existência de desequilíbrios contratuais que requerem revisões legais contratuais imediatas.

**O Sr. Blairo Maggi** (PR – MT) – Permite-me um aparte?

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Com grande prazer.

Concedo com grande prazer um aparte ao ex-Governador do Mato Grosso, grande empreendedor deste País, Senador Blairo Maggi.

**O Sr. Blairo Maggi** (PR – MT) – Obrigado, Senador Luiz Henrique. Quero associar-me ao seu discurso e a sua explanação sobre a questão das dívidas dos Estados. V. Ex<sup>a</sup> faz referência ao seu Estado, que governou até 2010 e muito bem. Mas essa realidade que V. Ex<sup>a</sup> coloca sobre Santa Catarina, mostrando que é de todo o Brasil, eu gostaria de testemunhar, como governador que fui durante dois mandatos, que coincidiram com o período que V. Ex<sup>a</sup> governou Santa Catarina, àqueles que estão ouvindo-nos, assistindo-nos. Quando assumi o governo de Mato Grosso, em 2003, a dívida do Estado para com a União era algo em torno de R\$5 bilhões. Passados oito anos, pagamos aproximadamente R\$5 bilhões de dívidas que haviam sido contraídas com a União na renegociação de 1996. Só que, ao final de meu mandato, devíamos mais de R\$5 bilhões novamente. Quer dizer, pagou-se, pagou-se, liquidou-se a dívida, mas continua-se devendo exatamente a mesma quantidade de recursos de quando assumi o governo. E o Mato Grosso é um dos Estados diferenciado dos demais, porque, na grande maioria, como V. Ex<sup>a</sup> está afirmado, cresceu muito o saldo da dívida. Isso porque a dívida é corrigida em IGPDI mais 6% a 8% ao ano, enquanto a ar-

recadação dos Estados não conseguem acompanhar. Felizmente, no Estado do Mato Grosso, o crescimento não só nos últimos oito anos que governei o Estado, mas nos últimos dez, doze anos, tem atingido uma média de 10% ao ano. Portanto, acima da correção da dívida que tínhamos. Então, conseguimos baixar um pouco a nossa dívida. Mas, de fato, V. Ex<sup>a</sup> tem toda a razão: isso é impagável. Isso é o antigo BNH, em que casas foram feitas no passado e as pessoas não conseguiram pagar.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Só quando morriam.

**O Sr. Blairo Maggi** (PR – MT) – Então, os Estados brasileiros sofrem e sofrem muito com isso. Acho que passou da hora de o Governo Federal tomar uma decisão. Nós, aqui, reclamamos, falamos, mas não se consegue avançar nesse campo. Portanto, quero aqui me associar a sua preocupação e ao seu discurso e dizer: é absolutamente correto o que V. Ex<sup>a</sup> está colocando hoje em relação aos números e à preocupação com seu Estado.

(A Sr<sup>a</sup> Presidente faz soar a campainha.)

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Agradeço a V. Ex<sup>a</sup> o aparte que acrescenta muito ao meu discurso. Peço a compreensão da nobre Presidente, pela importância e relevância desse assunto, para que eu possa ter mais alguns minutos para concluir.

Os números expressam isso. A inflação medida pelo IPCA, no período de 1998 a 2010, foi de 117,17%.

Os juros aplicados ao empréstimo ou ao refinanciamento, IGP mais DI mais 6%, foram de 471,67%. Essa é uma equação financeira inaceitável!

Em audiência na Comissão de Assuntos Econômicos...

(Interrupção do som.)

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – ...que concorda que é preciso mudar o indicador, que é preciso reduzir os encargos dessa dívida.

E concluo aqui, Sr<sup>a</sup> Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, com o apelo ao Ministro Mantega e à sua equipe para que chame os Estados imediatamente e renegocie essa dívida, que é impagável, inaceitável, impossível de suportar pelos Estados.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada, Senador Luiz Henrique. Parabéns pela oportunidade do discurso, pela força e pela clareza do discurso. Como ex-prefeita do terceiro orçamento do Brasil, que é o da Prefeitura de São Paulo, eu me associo ao Senador Maggi e a V. Ex<sup>a</sup>: acho também que é impagável. Não sei o que estão esperando. Teve um sentido num momento, ajudou num primeiro momento,

mas agora se tornou algo que não tem mais nenhum sentido, penaliza os Estados, penaliza os Municípios. Estou plenamente de acordo com o senhor quando diz que todos devemos fazer pressão sobre o Governo para que isso possa ser revisto. Parabéns.

**O SR. LUIZ HENRIQUE** (Bloco/PMDB – SC) – Obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra o Senador Suplicy e, em seguida, o Senador Casildo. Após um orador inscrito, fala um Senador para fazer uma comunicação inadiável.

**O SR. EDUARDO SUPLICY** (Bloco/PT – SP) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidenta Marta Suplicy, Srs. Senadores e Sr<sup>s</sup>s Senadoras, quero aqui cumprimentar primeiramente o jornal *O Estado de S. Paulo* pela matéria tão bem feita que publicou no último domingo, bonita matéria em que se lê: “Os peixes se foram. Cadê a cavala? Cadê a sororoca?”, reclama o pescador Benedito da Silva de Picinguaba”.

Dados oficiais confirmam que o volume de pescado em São Paulo é o menor em 45 anos, informa o jornalista Herton Escobar, que fez matéria de muito boa qualidade e que aparece às páginas 26 e 27 com o título “Cadê o peixe que estava aqui? Estatísticas oficiais confirmam o que dizem os caiçaras: 2011 foi o pior ano da pesca no Estado de São Paulo.”

E eu justamente quero cumprimentar o Senador Marcelo Crivella, que, ontem, foi convidado e anunciado como o novo Ministro da Pesca, desejando-lhe muito sucesso em sua nova missão, mas quero aqui compartilhar com ele esta matéria do *Estado de S. Paulo*, do último dia 26, que trata das enormes dificuldades que os pescadores artesanais de São Paulo encontram para sobreviverem de sua arte.

Esta matéria, que contém inúmeros depoimentos de pescadores de Picinguaba e das praias vizinhas, em Ubatuba, litoral norte de São Paulo, apontam para a diminuição vertiginosa do volume de pescado na região e de como a pesca comercial tem impedido que os peixes se reproduzam de maneira satisfatória à sobrevivência das comunidades pesqueiras do Brasil todo.

E aqui estão inúmeros depoimentos, como o de Simão Cruz, de 48 anos, filho de pescador, nascido e criado na vila de Camburi, a praia mais ao norte do litoral paulista, entre Ubatuba e Parati. Um autêntico caiçara. Passou quase toda a vida no mar, pescando numa canoa de madeira, chamada Kelly, servindo o que trazia do mar no restaurante que seu pai lhe deixou, bar do Simão, a poucos passos da praia. Peixe mais fresco que isso impossível. De uns tempos para cá, porém, o peixe que abastece a geladeira do restaurante não é trazido mais das águas da baía à sua frente,

a bordo da canoa Kelly. Chega pela estrada, de carro, encomendado de uma peixaria de Parati. As redes de pesca de Simão não vão para o mar faz tempo. Estão acumulando poeira do lado de fora do restaurante, embolada sobre um bote de alumínio.

“Faz dois meses que não largo rede no mar”, conta Simão, entre um cliente e outro. “O peixe é tão pouco que não vale a pena”.

Há outros depoimentos aqui, como o de Fábio Oliveira da Conceição: “Cada ano fica pior”.

Filho do S. Inglês, um dos pescadores mais antigos: “Ainda dá para sobreviver, mas não está fácil. Não é mais como antigamente quando era moleque e nadava no meio dos peixes aqui, na praia”.

Também o depoimento de Zico: “Faz uns cinco anos que a pesca começou a fracassar em Picinguaba. Antigamente, eu não dava conta de sair sozinho. Tinha de trazer gente para ajudar, de tanto peixe que pegava. Todas as espécies diminuíram de quantidade e de tamanho”. “Cadê a cavala? Cadê a sororoca? Não veio?!” – reclama Benedito Correia da Silva, S. Pool, de 78 anos, pescador mais velho de Picinguaba, uma das colônias caiçaras mais tradicionais de São Paulo. E aqui está a foto do Sr. Benedito Correia da Silva, o S. Pu, que reclama dos barcos grandes que não deixam os peixes chegarem perto da costa.

Sr<sup>a</sup> Presidente Marta Suplicy, gostaria justamente de sugerir ao novo Ministro da Pesca, Marcelo Cri-

vella, que faça uma reunião com os pescadores, como Lourival Carlos da Silva, o Caixaba, pois eles ali estão dizendo da importância de, quem sabe com a ajuda do Ibama e dos estudos que hoje têm sido realizados pelo Ministério da Pesca, preservar a pesca, bem como a aquicultura, inclusive apoiar as novas experiências que estão sendo feitas por caiçaras no projeto de produção de vieiras, que estão aqui também registradas.

Assim, Sr<sup>a</sup> Presidente, solicito seja transcrita na íntegra a matéria tão bem feita por Herton Escobar, transmitindo aos pescadores de Picinguaba que o novo Ministro Marcelo Crivella informou que quer, sim, visitar Picinguaba para ali desenvolver um diálogo com os pescadores. Eu já tinha até escrito, desde o começo do ano passado, para a Ministra Ideli Salvatti e o Ministro Luiz Sérgio, mas não houve tempo para eles fazerem a visita ao local. Mas, agora, certamente, o nosso Senador e Ministro Marcelo Crivella terá a oportunidade de conhecer essa vila tão bonita de Picinguaba e dialogar com os pescadores. Trata-se de uma das mais tradicionais vila de pescadores do litoral brasileiro e de São Paulo e que sobrevivem da pesca.

Muito obrigado.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. EDUARDO SUPILY EM SEU PRO-  
NUNCIAMENTO.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

# CADÊ O PEIXE QUE ESTAVA AQUI?

**Estatísticas oficiais confirmam o que dizem os caçadores: 2011 foi o pior ano da pesca no Estado de São Paulo**

**Herton Escrivá / Textos**  
**JF Brálio / Fotos**  
**ENVIADOS ESPECIAIS A ESTADÃO**

**S**ilvano Cruz, de 48 anos, pescador, filho de pescador, nascido e criado na vila de pescadores de Cambuci, a praia-mirim no bairro do Itararé, em Ubatuba e Paraty. Um quântico caçador. Passou quase a vida toda no mar, pescando com sua rede de madeira. Kelly, estrelado que trazia uma mochila repleta de peixes que seu pai lhe deixava, o Rio do Sul, e poucos passos de grama. Peixe mafre fresco que isso, impossível.

De tempos para cá, porém, o peixe que abastecia a galera deia desaparecer. Até o trezeiro mês das aguas da baía à sua frente, à bordo da canoa Kelly, chega de certo, pelo costume, acompanhado de uma peixaria com Paraty, a 30 quilômetros de distância. As redes de pesca de Silvano vão para o mar faz tempo. Enrolado, amarrando poeira do lado de fora do restaurante, embaladas sobre um bloco de alumínio.

"Faz dia e meia que não largue red e o mar", conta Silvano, entre um churrasco e outro. "O peixe é tão pouco que não vale a pena. É perda de tempo."

O mar de São Paulo não está para peixes. Literalmente. Enrolado é só em Cambuci. Nem só porque Silvano. Nem é só dia das presas que o problema começa. Segundo pescadores antenados, de regiões vizinhas ao Estado, a quantidade de peixe no leitoral paulista vem caindo há pelo menos uma década.

"Cada ano fica pior", diz o jovem caçador Pablo Oliveira da Conceição, de 26 anos, filho do "senhor Engui", um dos pescadores mais tradicionais de Cambuci. "Alô dia para sobreviver, mas não é fácil. Não é mais como antigamente, quando eu era caçador e nadava no meio dos peixes aqui na praia", fala com a voz sussurrante e pausada de quem se despede.

Estatísticas oficiais confirmam a história dos pescadores. Segundo o Instituto de Pesca de São Paulo, aumento de pescado desembarcado no Brasil em 2011 foi o menor dos últimos quatro anos de seu gráfico histórico, com 3,6% menos que o registrado em 2010.

Certo. Outra vez na praia de Cambuci, de onde Conceição desembarcou do Barco da União de pescadores, hoje não encontra nem uma calha de pescado por dia, segundo ele.

Na vila vizinha de Picinguaba, um pouco mais ao sul, a situação é a mesma. "Se fosse depender de pesca, hoje esses caras estariam passando fome", diz o pescador Cláudio Castro de Paula, o Zico, de 55 anos. Todas as manhãs, bem cedo, ele sai sozinho num barco a motor para recorrer a rede de 200 metros que larga escondida no mar durante a noite, com as pontas marcadas por bobinas de isopor com banderilhas do Brasil. Numa dessas saídas, acompanhadas pelo Barco da União, Zico puxa metro após metro de rede-vazia. Só aquela calha quebrada de peixes. No final, se convém, ele varre os filhos, sacudindo os galhos de pescado, média de 200 gramas de peixe para cada 10 metros de rede.

"Média pouco da que nadia, já", zomba Zico, tentando manter o bom humor. "Se fosse tudo vermelho, só que tem horro", completa o caçador, referindo-se ao peixe de maior valor,

## • Recurso Rito

### MARCUS CARNEIRO

PESQUISADOR CIENTÍFICO DO INSTITUTO DE PESCA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
"Se estamos vivendo esse declínio com os dados que temos, imagine se tivessemos todos os outros dados de que precisamos. O valor real de queda é provavelmente muito maior que o que podemos imaginar."

**MARIA CRISTINA CERVOLE**  
CHIEF DO ESCRITÓRIO DO ITAMA PARA O VALE DO PARANÁ E LITORAL NORTE

"Os pescadores se acham que o peixe é um recurso infinitivo, mas não é. De vez em quando o são e surpreendem, mas se você não deitar oceias se renovam, acabam minguando."

que deve vender por R\$ 15 a quilômetro de prego da corvina.

Segundo Zico, faz uns claramente que a pesca consegue se "frustrar": em Picinguaba, "Antigamente curtia dar a costa de saiu assim sardinha, só. Tinha de trazer gente pra ajuda, de tanto o peixe que pegava". Todas as espécies diminuíram de quantidade e de tamanho, diz ele. Algumas praticamente desapareceram das redes: "Tudo garçao só. Vai que não tem esse ou é que é um zézé."

A culpa, segundo os caçadores, é dos "barcos grandes" que pegam em mar aberto, longe da costa, onde os barcos menores da pesca artesanal só conseguem chegar. "Come é que a gente vai instalar alguma coisa aqui se não já está tranquilo lá fora, antes de se pedir encalço?", pergunta Zico. "O peixe não chega mais pra nós."

"Cade o carval? Cade o soruru? Névelo?", reclama Benedito Correia de Silva, o "Senhor", de 58 anos, pescador melrovelo de Picinguaba, uma das localidades caçadoras da tradição pesqueira de São Paulo. "Do seu passado pra cá só tá dando mais carni, só carni", diz ele, hoje aposentado, com a rede amarrada de sol e os olhos brilhando de nostalgia.

Temos a gata. Algumas barcas industriais, ditaram os caçadores, têm redes de até 20 quilômetros de extensão, suficientes para "fatchar" uma rede de 25 quilômetros de Ubatuba. Essas a invadem tecnologia modernas de sonar, que permitem detectar cardumes a grandes distâncias e com grande precisão, nas chances de empate e saque das redes é milagre.

"É muito aparelhado, muita rede. Como é que o peixe vai escapar? Não tem como!", expõe Zico. "Antes a gente achava o cardume no olho, desbriga da praia. Agora os caras ficam só olhando pra computador, só precisa nem olhar pra rede."

A sardinha, por exemplo, é o que havia ser pescada somente à noite, de preferência Laranjeiras (quando é mais escuro), porque os "baleiros" ou "espías" das embarcações - mesmo os barcos grandes - localizavam os cardumes visualmente, guiados pela luminosidade do plástico escuro que os peixes formam em suas "manguardas luminosas", nome. "Hoje se pesca sardinha de dia, de dia, com qualquer hora que queremos", diz a analista ambiental Maria Cristina Cervo, chefe do escritório regional do Itama, com sede em Caraguatatuba. "É claro que isso faz diferença."

No caso da sardinha, caídos um barco

que atormenta do Estado de São Paulo juntas. Até o fim da década de 1990, a tabuleira era uma espécie explorada principalmente pela pesca artesanal. A partir de 2000, diante de um colapso nos estoques de sardinha, muitas trawlers começaram a invadir suas rotas também sobre a tabuleira, para cobrir o prejuízo. A quantidade de barcos aumentou e a pesca intensificou, portanto, diminuindo.

"O pescador artesanal tem umaabilidade limitada. Assim, qualquer excesso que afeita sua fonte de atividade tem um impacto direto sobre ele", diz o pesquisador Marcus Henrique Carneiro, coordenador do Programa de Monitoramento da Atividade Pesqueira, do Instituto de Pesca de São Paulo.

"Eles [os barcos industriais] prejudicam os outros e eles mesmos", avalia Silviano. Assim como os outros pescadores artesanais, ele acredita que a solução está "parar de pesca por um tempo" para dar "uma tregua" ao peixe. Como foi feito com a sardinha.

**Em defesa.** A sardinha-verde-de-serra (*Sardinella brasiliensis*), um dos principais recursos pesqueiros das Regiões o Sul e Sudeste, sofreu uma redução drástica nos últimos 20 anos, provocados pelo sobreexcesso de produção chega a ultrapassar 200 mil toneladas. Em 1990, caia para 32 mil. Em 2000, despenhou para 17 mil toneladas.

Em resposta, dois tipos de medidas foram instituídas para proteger a reprodução da espécie. Os estroques expandiram o colapso e a produção voltou a crescer, mas nunca voltou ao patamar de antepassado. Hoje está à natal de 30 mil toneladas.

Vários outros espécies-pesoem perigo de desfecho, em que a pesca é proibida. Como a anchova, sardinha, almeja e várias espécies de sardinha. "O problema não é a legislação, é a falta de respecto a ela e a falta de fiscalização efetiva para fazer cumprir", diz Maria Cristina, de Itama, reconhecendo os deslizes de seu próprio cargo. "É muito desrespeito. Muita desordem."

Fiscalizar os barcos grandes, em alto mar é extremamente difícil, porque os pescadores usam armas como a impressão de que "não pessoal, do meu lado, é minha só barca, não pequena", como diz Seu P. Maria. Maria Cristina reconhece que o impacto da pesca industrial é muito maior, mas rejeita a tese do "bozo selvagem", que vive em perfeita harmonia com o ambiente.

"Tudo adverte o risco ao seu lar", diz Maria Cristina.

As estatísticas estaduais deixam claro que a quota de produção afeta tanto os barcos grandes quanto os pequenos. Cerca de 30% da produção de pesca marítima do Estado é obra da pesca artesanal e 70%, da industrial.

1967	1970	1974	1981	1991	2001	2011	TOTAL	Brasil	538.968	529.773	585.871	SP	32.229	27.381	os 6 maiores
									33.771	36.379					produtores

FONTE: INSTITUTO DE PESCA DA UNICAMP/CEPEAGRO

## ESTOQUES ESTÃO NO LIMITE

Situação em São Paulo pode ser reflexo de uma crise global do setor, associada ao excesso de pesca e à degradação dos ecossistemas marinhos

O naufrágio da produção pesqueira no Estado de São Paulo não tem causa única nem óbvia. Segundo os especialistas, pode ser atribuído a uma combinação de fatores ambientais e humanos, anuais e históricos, incluindo o excesso de pesca, a poluição e a degradação dos ecossistemas marinhos e corais, dos quais os peixes dependem para sobreviver e se reproduzir.

"A pesca é um recurso biológico renovável, porém lento", diz o pesquisador Marcos Henrique Carneiro, coordenador do Núcleo de Pesquisa e Desenvolvimento do Litoral Noroeste (NFDL), do Instituto de Pesca de São Paulo. "Se você não deixa que ele se renove, ele seca mesmo", sentencia Maria Cristina Cergolé, chefe do escritório regional do Ibama para o Vale do Pará e Litoral

Norte, com sede em Caraguatatuba.

Eles ressaltam que o problema não é exclusividade de São Paulo. "São sintomas locais de um fenômeno mundial", avalia Cristina. Vários estudos internacionais alertam para o esgotamento de estoques pesqueiros ao redor do mundo, com várias espécies (e, consequentemente, as atividades pesqueiras associadas a elas) à beira do colapso.

O Brasil está no mesmo barco, segundo Carneiro, com basicamente todos os seus recursos tradicionais de peixes em condição de sobre-exploração – situação constatada pelo Programa de Avaliação do Potencial Sustentável das Recursos Vivos na Zona Econômica Exclusiva (Revive), encerrado em 2006. "Estamos tirando mais peixes do mar do que a natureza é capaz de repor por conta própria", explica Carneiro.

Ainda assim, a pesca brasileira dá sinais de crescimento. Segundo dados do Ministério da Pesca e Aquicultura (MPA), criado em 2009, a produção nacional de pesca extraativa marinha está cresvendo na Região Sul e em ascensão no Norte e no Nordeste. Só no Sudeste ela aparece em queda. Segundo Carneiro, porém, é possível que esse crescimento

seja reflexo de uma melhora no processo de coleta de dados das outras regiões, e não necessariamente de um aumento real do volume de extratores.

Os dados do MPA referem-se ao período de 2007 a 2009. O próximo Boletim Estatístico de Pesca e Aquicultura, com dados de 2010, está previsto para ser publicado em abril.

A defasagem temporal deve-se a uma falta crítica de acompanhamento estatístico do setor. São Paulo e Santa Catarina são os únicos Estados que monitoram de maneira consistente sua produção pesqueira. E, ainda assim, nesses mesmos dois Estados, o déficit de informações é grande, segundo Carneiro. "Se estamos vendo esse declínio em São Paulo com os dados que temos, imagine se tivéssemos todos os outros dados que precisamos", diz. "O valor real da queda é provavelmente muito maior."

A melhoria das bases de informação, defende Carneiro, é essencial para a formulação de políticas de proteção, reprodução e sustentabilidade da pesca. "Sem informação não se faz gestão."

Os dados de produção pesqueira têm como referência o local onde o peixe é descarregado e não onde ele foi pescado

o. O que deixa à deriva a seguinte questão: a produção pesqueira de São Paulo está caindo porque há menos peixes no mar, ou porque esses peixes estão sendo pescados em águas paulistas e desembarcados em outros Estados?

Não há restrições geopolíticas à área de atuação do bairu. As embarcações vão onde o peixe estiver, até onde seja economicamente viável pescá-lo.

**Santa Catarina.** A maior frota de pesca industrial do País é de Santa Catarina, com cerca de 700 embarcações. A produção do Estado tem se mantido relativamente estável nos últimos dez anos, com um aumento de 8% entre 2001 e 2011, segundo dados do Grupo de Estudos Pesqueiros (GEP) da Universidade do Vale do Itajaí (Unival). "Não vemos uma tendência de queda por aqui", diz o pesquisador Paulo Ricardo Schwingel, do Centro de Ciências Tecnológicas da Terra e do Mar (CCT-TM) da Unival.

Muitos barcos catarinenses operam em outros Estados. Por exemplo, na costa fluminense, onde a pesca de sardinha foi melhor nas últimas dois anos. Mas não em quantidades suficientes para ex-

plicar a queda na produção de São Paulo, segundo Schwingel.

"acho pouco plausível que barcos catarinenses estejam tirando peixes dos barcos de São Paulo", diz o pesquisador. "É mais plausível que seja uma redução das enquetes pesqueiros mesmo, algo relacionado diretamente à disponibilidade do recurso no ambiente." Mais de metade do pescado desembarca em Santa Catarina, segundo ele, é pescado no próprio Estado.

Nó caso específico de minhas, porém, as reclamações dos caçadores de São Paulo parecem justificadas. Trata-se de uma espécie migratória com ciclos e rotas de reprodução bem definidos. Os pescadores sabem exatamente quando e por onde os cardumes vão passar todos os anos. O principal "berço" da espécie é a Lagoa dos Patos, no Rio Grande do Sul. A medida que a água começa a esfriar, no fim do verão, as cardas migram para o norte, para desovar em águas mais quentes (conhecido litoral paulista). Difícil é chegar lá, especialmente se tiver que sair de sardinha estuário do oceano sul também.

"A sardinha não morre duas vezes", diz Schwingel. "Para chegar até São Paulo ela precisa escapar de todas as redes do Rio Grande do Sul até aqui. Isso é fato."

## NA FALTA DE PEIXE, PESCADORES VIRAM MARICULTORES

Caçadores de Picinguaba, no litoral paulista, desenvolvem projeto de produção de vieiras, molusco saboroso e com bom valor de mercado

**N**a falta de peixe, alguns pescadores de Picinguaba resolveram apostar seu futuro na maricultura. Dois anos atrás, mesmo criticados e ridicularizados pelos colegas de pescaria, ôdes deles resolveram investir num projeto de produção de vieiras, um molusco pouco comum no litoral de São Paulo e servido como iguaria em restaurantes paulistanos. O negócio evoluiu e conseguiu se manter uma alternativa econômica visível à pesca. Sem a necessidade de abandonar o mar...

"É uma atividade auto-sustentável. Se a gente cuidar bem, é algo que vai durar para os nossos filhos, nossos netos, nossos bisnetos", diz André Bergamo, coordenador do Projeto Vieiras, que foi financiado pelo Ministério da Pescas e Aquicultura. "Peixe não tem

mais. Não vira mais."

Diferentemente de outros mariscos, as vieiras não precisam crescer presas a um substrato. São inócuas de coquinhos "livres", que se locomovem no fundo do mar propelidos por jatos de água que produzem pela contracção de seus músculos. Na superfície, batem as conchas e parecem cuspir água nas pessoas – e não nos desenhos animados.

Na maricultura, elas são produzidas em galões de rede chamadas "anterias", por causa da semelhança com as lanternas orientais de papel, do tipo sambôna. Na fazenda de Picinguaba – que, segundo Bergamo, é a primeira a produzir a espécie em escala comercial no País – 150 lanternas acomodam cerca de 35 mil animais, penduradas horizontalmente ao lado de uma vala que serve como estação de trabalho. O volume atual de vendas, segundo Bergamo, é de 400 dúzias por mês.

As sementes, como são chamadas as vieiras em estadio inicial, com poucos milímetros de diâmetro, são compradas de laboratórios de reprodução em Santa Catarina ou no Rio. Ciclo de produção, da semente até o abate, leva de

de um ano e meio.

"O lucro ainda é pequeno, mas está melhorando. Se levarmos isso a sério mesmo, acho que dá para viver até melhor do que da pesca", diz o empreendedor Emerson Cardoso, de 30 anos, enquanto prepara uma caixa de vieiras para ser enviada a um restaurante de Paraty. A dízia fresca é vendida por R\$ 40. "Elas chegam lá botando, igual você está vendo aqui", observa Bergamo. "É a melhor carne do mar."

Cardoso e seus colegas-pesquadores estão satisfeitos com o projeto e esperam que ele cresça ainda mais. Pode ser que no futuro nem precisem mais de pesca para sobreviver, mas ainda pensam, e já têm saudades dela. "Pescar é bom demais", afirma Cardoso, em tom um tanto melancólico. "A gente fica meio dividido."

Ofício nº 268/2011

Brasília, 15 de março de 2011

Senhora Ministra,

Na semana passada, estive em Picinguaba e encontrei com membros da colônia de pescadores artesanais do município que me relataram as dificuldades que vêm encontrando para continuar sobrevivendo da pesca.

Orivaldo Carlos da Silva, nascido em 29 de abril de 1944 em Picinguaba, filho de pescadores, casado com Dalva Margarida da Silva, tem 7 filhos, sendo 3 homens e 4 mulheres, 13 netos. Conhecido pelo apelido de "Caxaba" relatou a típica preocupação da comunidade.

Começou a pescar aos 10 anos de idade e aos 16 anos passou a ter carteira profissional de pescador. Hoje, em Picinguaba, há cerca de 100 pescadores artesanais que pescam em pequenos barcos, usando redes, malhas para pescar tainha, carapau, sororoca, bagres, corvina, anchova, cação, sardinha etc.

Desde criança como ocorrido nos últimos 60 anos, estes aproximadamente 100 pescadores têm conseguido sustentar as suas famílias com o produto da pesca. Essas cerca de 500 pessoas complementam sua renda com outras atividades, sobretudo com turismo nas pousadas, bares e restaurantes, durante a temporada de férias. Entretanto, não há lugar para todos trabalharem com o turismo.

A partir do ano de 2000, passou a haver proibição crescente para os pescadores artesanais exercerem sua profissão. Convém salientar que os pescadores artesanais fazem sua pesca no rio de aproximadamente uma milha de distância das ilhas da Couve, Comprida e Rapada. Da praia de Picinguaba, portanto, num raio de 5 milhas, todos respeitam o impedimento de pescar

nos rios da Fazenda e do Canto e da sua embocadura, que constituem criadouros de peixes.

Os pescadores artesanais conhecem e respeitam o ciclo de vida dos peixes. Sabem que de janeiro a março é o período de desova e crescimento dos bagres, então evitam pescar esses peixes. Os que, por acaso são pescados, nesse período, são devolvidos vivos ao mar.

Não obstante o respeito ao meio ambiente, mais e mais a fiscalização dos órgãos federais e estaduais têm restringido a pesca artesanal, a qual é de importância vital para a sobrevivência dessas pessoas.

Em vista do problema, a comunidade dos pescadores artesanais gostaria de convidar Vossa Excelência e sua equipe, assim como convidará o Secretário do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, o Prefeito de Ubatuba e os responsáveis pela administração do Parque Estadual da Serra do Mar, para dialogar acerca da definição de regras para a pesca artesanal, de forma a garantir a preservação das diversas espécies de peixes, do meio ambiente e dos pescadores continuarem a sobreviver com dignidade e responsabilidade de seu trabalho.

É muito importante que as normas e diretrizes vigentes para a pesca artesanal sejam diferentes daquelas da pesca industrial. Por exemplo, até 10 toneladas de pescado, poderia ser considerado pesca artesanal e, além desse volume, seria considerado pesca industrial.

Caso Vossa Excelência julgue oportuno, seria importante que os pescadores artesanais de Camburi, Ubatumirim, Almada, Ubatuba e outras regiões do Estado também participem desse encontro. Os pescadores da comunidade agradeceriam muito se o encontro com Vossa Excelência pudesse ser realizado na Escola Municipal de Picinguaba, em um sábado ou domingo. – Senador **Eduardo Suplicy**.

**A Sua Excelência o Senhor Ministro de Estado**

**Luiz Sérgio Nóbrega de Oliveira**

**Ministério da Pesca e Aquicultura**

**Prezado Ministro,**

**Ao cumprimentá-lo cordialmente, agradeço sua pronta atenção no sentido de realizar reunião com os pescadores artesanais da região do litoral norte de São Paulo, na Vila de Picinguaba, Ubatuba. Envio-lhe anexas as correspondências que encaminhei à então Ministra dessa Pasta, senhora Ideli Salvatti, ao Secretário do Meio Ambiente de São Paulo, senhor Bruno Covas e ao Prefeito de Ubatuba, senhor Eduardo de Souza Aguiar.**

**Poderemos marcar a referida reunião em data de sua conveniência nesse 2º semestre.**

**Respeitosamente,**

Ofício nº 194/2012

Brasília, 1º de março de 2012

Senhor Ministro,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, parabenizo-o pela assunção do Ministério da Pesca e Aquicultura, desejando-lhe sucesso nessa nova etapa.

No enredo, gostaria de compartilhar com Vossa Excelência, matérias jornalísticas publicadas no jornal *O Estado de São Paulo* de 26 de fevereiro, que trata sobre as enormes dificuldades que os pescadores artesanais de São Paulo encontram para sobreviverem de sua arte.

A matéria que contém diversos depoimentos de pescadores de Picinguaba, distrito de Ubatuba/SP, aponta para a diminuição vertiginosa do volume de pescado na região e de como a pesca comercial tem impedido que os peixes se reproduzam de maneira satisfatória à sobrevivência das comunidades pesqueiras do Brasil todo.

Acredito ser importante registrar que, em março de 2011, enviei cópia do depoimento do pescador Orivaldo Carlos da Silva, o "Caxaba", a então Ministra da Pesca Ideli Salvatti, onde foram expostas as dificuldades encontradas por toda a vila de Picinguaba, em razão da diminuição do pescado e, consequentemente, na diminuição do turismo daquela região do Estado de São Paulo. Na mesma oportunidade, conversei com a Ministra Ideli e posteriormente o Ministro Luiz Sérgio, bem como o Secretário Estadual de Meio Ambiente, o Prefeito de Ubatuba e os administradores do Parque Estadual da Serra do Mar para que pudessem conversar com os pescadores da região e constatarem os problemas que assolam aquelas comunidades.

Diante da impossibilidade da realização da reunião em 2011, coloco o assunto a sua consideração para que seja realizada a reunião o mais breve possível e iniciados os procedimentos necessários à salvação da pesca no litoral brasileiro.

Desde já agradeço pela atenção dispensada, oportunidade em que renovo votos de elevada consideração. – Senador **Eduardo Suplicy**.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigada Senador Suplicy. Eu também conheço – sendo também do Estado de São Paulo – essa vila de pescadores há mais de vinte e poucos anos, e realmente viviam da pesca os pescadores ali até pouco tempo atrás. E

Então, o argumento que V. Ex<sup>a</sup> levanta deve ser comum a muitas praias desse litoral todo. Pescadores que viviam dessa pesca perto da costa e que agora não estão podendo mais ter subsistência. Acredito que o Senador Crivella, que aproveito para parabenizar pelo

Ministério, possa realmente fazer algo a respeito, um grande estudo porque não é uma situação só da praia de Picinguaba, mas é uma situação de muitas praias brasileiras e de inúmeros pescadores.

Com a palavra o Senador Casildo Maldaner, que também deve ter na sua região praias com este problema de pescadores vivendo essa situação.

Pois não, Senador.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.)

– Temos colônias de pescadores, temos 531 quilômetros de praias e diversas colônias de pescadores; pequenos pescadores nós temos na orla catarinense. Inclusive, quando fui Governador, tive a honra de implantar um programa de criar frutos do mar, pescados na hora. Então, tivemos uma reforma agrária, de certo modo, do mar. Então, são as ostras, os crustáceos em grande quantidade, e são associações de colônias de pescadores que produzem as melhores ostras que nós temos no Brasil. Elas vêm da nossa costa.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Como paulista, a gente, às vezes, tem o privilégio em São Paulo de receber algumas delas nos restaurantes paulistas.

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Obrigado pela lembrança de Santa Catarina Presidente Marta Suplicy.

Mas quero, Senadora Marta e nobres colegas, fazer o registro também da presença no plenário – sei que posso fazer – do Prefeito de Erval Seco; não só o Prefeito, mas o presidente da comissão de uma feira agropecuária que acontece lá em Erval Seco e também da rainha das princesas. Eu faço esse registro.

E a comitiva de Erval Seco visita o Senado, visita o Congresso Nacional. A Senadora Ana Amélia não está aqui no momento, nem o Senador Paulo Paim e nem o Senador Pedro Simon, e sei que, como gaúcho de nascimento, posso fazer esse registro, e eles vão ficar gratos. Eu, que sou de Carazinho, de nascimento, somos vizinhos lá em Palmito, São Carlos, Erval Seco, aquele prodigioso município do Rio Grande do Sul. Então os nossos cumprimentos.

Mas, nobres colegas, faço alguns comentários que o Embaixador Eduardo dos Santos, destacado em Assunção, fez ontem à tarde, numa visita à Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado. Inclusive, ali esteve também o Senador Blairo Maggi, que vejo aqui, além de outros colegas que participaram. Então, faço algumas considerações.

Em reunião realizada ontem com membros da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, o Embaixador do Brasil no Paraguai, Eduardo dos Santos, trouxe notícias do conflito que envolve agricultores

brasileiros que possuem propriedades naquele país e os chamados *carperos*, os sem-terra paraguaios.

Não custa recordar, nobres colegas, que são cerca de 300 mil brasileiros vivendo, trabalhando e produzindo no Paraguai, muitos deles estabelecidos há mais de 40 anos, com filhos e netos nascidos naquele país. São migrantes que foram em busca de novas terras para o cultivo, incentivados pelo governo paraguaio e cujas atividades representam, hoje, parcela significativa do PIB do país vizinho.

De acordo com o Embaixador, há um reconhecimento das autoridades paraguaias da imperativa necessidade de respeito às leis, ao Estado de direito. Esse é nosso maior desejo. Se há casos de grilagem, que sejam esclarecidos e devidamente punidos no âmbito correto: as vias judiciais, com segurança jurídica. É isso que se quer. Resta, ainda, assegurarmos garantias de ações que preservem a integridade física desses produtores rurais.

No início desta semana, representantes dos brasiguaios participaram de audiência na Comissão de Relações Exteriores desta Casa. Os relatos dão conta de ameaças por parte dos *carperos*, de invasões, agressões físicas e morais, depredação de propriedades e equipamentos, mantendo os brasiguaios sob permanente pressão.

Uma grande quantidade de catarinenses vive no Paraguai, muitos deles conhecidos e amigos particulares. Os depoimentos não divergem, dando a dimensão da sombra permanente do medo que cerca esses trabalhadores.

O Parlamento brasileiro deve continuar vigilante. E aproveito para cumprimentar todos os colegas Senadores e Deputados Federais envolvidos com a questão, que têm empreendido esforços em prol desses compatriotas. Devemos, no entanto, ser parcimoniosos, como bem lembrou o Embaixador Eduardo dos Santos, ontem à tarde. O Paraguai vive uma situação política delicada. Uma eventual intervenção, por parte dos Parlamentares brasileiros, feita de forma ou no momento inadequado, pode acabar agravando a situação. É preciso reconhecer o bom trabalho realizado pelo Ministério de Relações Exteriores, na pessoa do nosso embaixador Eduardo dos Santos, que tem agido em todas as frentes possíveis, na busca do entendimento.

Ressalto, ainda, a participação da Ministra da Casa Civil, Gleisi Hoffmann, que tem se envolvido nas tratativas, representando diretamente a Presidência da República.

No ano passado, quando ainda estava conosco aqui no Senado, a Ministra Gleisi, com muita competência, foi relatora do projeto que permitiu a revisão do contrato de compra de energia excedente da hidrelétrica

de Itaipu – elevando de US\$120 para US\$360 milhões de dólares os valores pagos pelo Brasil ao Paraguai.

Ora, explicou-nos o ministro que apenas nos últimos anos, o Paraguai deu início ao processo de regularização dos brasileiros que lá residem. Há dois ou três anos eles não tinham um documento sequer. E, conforme o relato do Embaixador, nós entendemos, de certo modo, a situação que vem ocorrendo naquele país.

Nada mais justo que tenhamos, por parte do governo paraguaio, esse reconhecimento e contrapartida, essa colaboração mútua – dentro da lei, obviamente. Não se trata de uma cobrança, mas da facilitação do estreitamento de nossas relações diplomáticas, que podem ser benéficas para ambas as nações.

E eu sempre tenho dito, nobre Presidente e caros colegas, que, ao longo da minha vida, tenho usado um pequeno ditado como lema, guia de minhas ações: "Mais valem várias horas de diálogo do que alguns minutos de tiroteio." Tenho certeza que, dessa forma, chegaremos a uma solução pacífica. Eu sempre tenho feito isso nas minhas ações, nos meus momentos, mesmo quando tenho enfrentado adversidades.

Nunca me esqueço de que, à frente do governo catarinense, numa das greves extraordinárias, greves grandes, cercaram o palácio. Aí a Casa Militar disse: "coloque a tropa de choque, porque vamos abrir um corredor polonês para poder sair e passar." E eu entendia que isso poderia agravar e que o melhor é o diálogo. E temos sempre exercido a questão do diálogo. Sempre tenho dito: é melhor duas horas de diálogo a cinco minutos de tiroteio.

Mas é melhor. É mesmo, Presidente.

E a questão nossa com o Paraguai, a diplomacia que está entrando no meio, está agindo, interferindo, procurando, no diálogo, encontrar as soluções para esses 300 mil brasileiros que lá vivem. É a melhor fórmula que eu posso adotar. E, nessa conversa que tivemos com o Embaixador, ou antes, na Comissão de Agricultura, entendemos que está havendo um esforço e também está se chegando a uma reciprocidade com o Governo do Paraguai, ao permitir que a justiça venha decidir possíveis dúvidas que possam pairar. Nada é melhor do que isto: prevalecer o Estado de Direito. E que os brasileiros que lá se dedicaram, que para lá foram há 40 anos, que têm famílias formadas, que já têm filhos, que têm netos naquele país, possam viver com tranquilidade. Esse é o entendimento da Comissão aqui do Senado, um entendimento do Governo brasileiro. Sentimos que começa a haver uma reciprocidade pelo Governo do Paraguai.

São as considerações que faço da visita do Embaixador na Comissão de Agricultura, ontem à tarde, em relação a essa questão, a esse *affaire*, a essa ani-

mosidade que, de certo modo, intranquiliza milhares e milhares de brasileiros que lá se encontram. Eles adotaram o Paraguai como país, como, da mesma forma, nós adotamos o Brasil quando viemos dos países europeus, num entendimento, àquela época, dos anos mil oitocentos e pouco, com o Governo do Império ainda, com os Governos de Portugal, da Alemanha, da Itália, de tantos outros, para que levas de colonos de lá, de europeus, viessem para ajudar a colonizar o Brasil. Houve a mesma coisa: um apelo para que, dessa região do Rio Grande do Sul, de Santa Catarina, do Paraná, de Mato Grosso e de outros lugares, fosse...

*(Interrupção do som.)*

**O SR. CASILDO MALDANER** (Bloco/PMDB – SC) – Eu encerro, Srª Presidente, agradecendo a tolerância, mas é esta a nossa linha, a do diálogo. Repito e encerrando: é melhor duas horas de diálogo a cinco minutos de tiroteio.

Muito obrigado.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não temos nenhuma dúvida, Senador. Com certeza.

Quero dar as boas-vindas ao Vereador, Líder do PMDB, Leuri Neumann, da cidade de Erval Seco, no Rio Grande do Sul, que organizou a feira, presidente da feira que está ocorrendo do dia 19 a 22 de abril, na cidade de Erval Seco, uma feira de indústria, comércio, concurso culinário etc. e também agradecer não só a presença dele, mas das acompanhantes, princesas e rainhas. A rainha Paula Angélica Heringer, a primeira princesa Sheila Cássia Norte, a segunda princesa Vitória Carvalho e do Prefeito de Erval Seco, Gilmar Leschewitz.

Sejam bem-vindos à nossa Casa.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Pela ordem, Senadora Marta Suplicy, com a tolerância inclusiva da Senadora Vanessa Grazziotin.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Srª Presidente, de fato recebi hoje, aqui no Senado, esta delegação que V. Exª tão gentilmente cumprimenta também neste momento. Eu queria só fazer o registro da vinda deles também. Estão conosco aqui – e V. Exª já relatava – os representantes da 3ª Expoerval, formada pela rainha Paula Hering e as princesas Sheila e Vitória, três simpáticas jovens que dialogaram comigo sobre a importância da festa, juntamente com o prefeito e a comitiva.

A exposição vai ser realizada no Município de Erval Seco, como já foi dito, no período de 19 a 22 abril.

O evento é promovido pelas forças vivas do Município, liderado pelo Prefeito Gilmar Leschewitz, a Associação da Indústria, Comércio e Agropecuária de Erval Seco (Aicases), a Emater e Câmara Municipal.

O presidente da feira, que está aqui conosco também e com quem tiramos foto pela manhã, para alegria minha, Sr. Leuri Neumann, levará ao evento novidades da indústria, do comércio, da agricultura familiar, da agroindústria, da culinária de toda região, o que é um orgulho para todo o Rio Grande, como também o potencial energético, além de atrações culturais.

Fica aqui o convite a todo o povo brasileiro que esteja em Erval Seco, participe dessa bela exposição e serão muito bem recebidos por toda a delegação que está aqui à nossa direita.

Obrigada, Presidenta, pela sua tolerância mais uma vez.

Aceitem as minhas palmas do plenário do Senado. *(Palmas.)*

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN) – Srª Presidente, pela ordem.

Solicito minha inscrição no horário da liderança.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Para uma comunicação inadiável ou liderança?

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN) – Liderança.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª é o próximo inscrito. Em seguida a Senadora Vanessa.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Srª Presidente, solicito inscrição para uma breve comunicação.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Exª é o terceiro. Todos os outros já falaram e V. Exª é o próximo

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN) – Srª Presidente, abro mão para a Senadora Vanessa, que já estava se encaminhando à tribuna. Eu falo depois dela.

**A SRª PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Não tem problema. Falará a Senadora Vanessa e, em seguida, será V. Exª, que já está inscrito. Falará o Senador Paulo Davim, como Líder, depois, vou pedir à Senadora Vanessa para que possa vir aqui presidir, porque será a minha vez de falar. E depois será o Senador Roberto Requião.

**A SRª VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Muito obrigada, Senadora Marta Suplicy, Srªs Senadoras, Srs. Senadores, companheiros e companheiras.

Srª Presidente, antes de tratar do assunto que me traz à tribuna no dia de hoje, quero aqui fazer o registro de que participei de importantes audiências, hoje

pela manhã, acompanhando o Secretário do Estado do Amazonas de Produção Rural, juntamente com o Ministro da Agricultura, nosso querido Deputado Mendes Ribeiro, em que tratamos com ele questões relativas à agricultura, ao desenvolvimento do setor primário do Estado do Amazonas, e especialmente da cheia que já atinge diversas regiões do Estado.

Foi uma reunião extremamente profícua que redundou numa nova reunião de trabalho, agora à tarde, no Ministério da Agricultura. Técnicos do Ministério e do Estado do Amazonas estão buscando caminhos no sentido de contribuir e ajudar principalmente os agricultores, Srª Presidenta, porque, grande parte deles, que estão sofrendo com a cheia, não apenas perdem os seus pertences, mas perdem exatamente o mecanismo de sobrevivência e o mecanismo de manutenção deles próprios e de toda sua família.

Então, quero falar aqui da sensibilidade do Ministro da Agricultura do Brasil, Deputado Mendes Ribeiro, no sentido de colaborar com o Estado do Amazonas nesse momento difícil pelo qual estamos passando.

Em seguida, Srª Presidenta, tivemos também uma reunião importante com o Diretor-Geral do DNIT, Departamento Nacional de Transporte, General Fraxe. E, lá, tratamos também de assuntos relativos às BRs do Estado e, sobretudo, às vicinais próximas às BRs, que estão na jurisdição do Governo Federal.

E, por fim, particularmente, fiz uma visita, Presidenta Marta, ao Senador Marcelo Crivella, que, amanhã pela manhã, deverá tomar posse no cargo de Ministro da Pesca do Brasil, titular da Secretaria Especial de Pesca. Também levei nessa visita ao Senador Crivella o Secretário de Produção e técnicos do setor.

Eu conversava há pouco com o Senador Blairo Maggi, ex-Governador do Mato Grosso, e dizia a ele que, assim como o Mato Grosso, o Estado do Amazonas talvez seja um dos Estados de maior importância nesse segmento, nesse setor de pesca e aquicultura, porque, enquanto a produção pesqueira no Brasil deve chegar em torno de um milhão toneladas/ano, o Estado do Amazonas, sozinho, produz em torno de 200 mil toneladas/ano, somando a pesca artesanal, o manejo pesqueiro e a piscicultura. Senadora Marta, para que V. Exª tenha uma ideia, quem mais produz peixe no País através da piscicultura é o Mato Grosso: são 18 mil toneladas/ano, e o Estado do Amazonas é o segundo com 13 mil toneladas/ano.

E quero dizer da minha alegria, porque senti muito entusiasmo no Senador Crivella em relação à Pasta, e nós mostrávamos a ele que o Brasil, não só a Amazônia, mas o Brasil como um todo, tem essa possibilidade, tem essa grande capacidade produtiva. Nós temos que nos impor no mundo exatamente como um dos

maiores produtores nesse setor, porque não há outro setor. Esse, talvez, seja um dos principais – o Senador Mozarildo Cavalcanti sabe disso, porque, em Roraima, a produção também está evoluindo muito – segmentos, que pode contribuir muito para o desenvolvimento sustentável do Brasil e, principalmente, da Amazônia.

Então, quero aqui, de público, cumprimentar o Senador Crivella e repetir o que disse a ele pessoalmente: não apenas desejamos que ele tenha um excelente trabalho à frente dessa importante Pasta, mas que nós todos estamos aqui para colaborar no sentido do desenvolvimento desse setor.

Srª Presidenta, na semana que vem, nós comemoraremos, no dia 8, o Dia Internacional da Mulher, e todos nós sabemos que essa data representa uma luta histórica contra a opressão e a violência de gênero que paira sobre a mulher, infelizmente, no mundo inteiro, Senador Requião.

Ontem, na reunião da Comissão de Assuntos Sociais, travamos um debate muito importante, porque o Presidente Jayme pautou vários projetos que tratam da questão da mulher, e penso que deve ser assim. Daqui, quero fazer um apelo a todas as comissões, aos presidentes de todas as comissões desta Casa para que priorizem, na semana que vem, a votação de projetos de lei que tratam do assunto da mulher no sentido sempre de buscar uma equidade, de buscar a diminuição da discriminação ainda sofrida por nós no seio da sociedade.

Infelizmente, hoje, Presidenta, venho à tribuna para falar e lamentar a constatação grave que vem ocorrendo no Amazonas, principalmente nos últimos tempos. Um dos principais veículos de comunicação do Estado trouxe em sua edição, salvo engano da última segunda-feira, a seguinte manchete de capa, a principal manchete do jornal: “A cada dia, 26 mulheres são vítimas de

violência no Estado do Amazonas”. A cada dia, Senador Davim, 26 mulheres são vítimas de violência no Estado do Amazonas.

A matéria relatava que os dados da Secretaria de Segurança Pública indicaram que, no ano passado, quase 9.500 mulheres, de todas as idades, foram vítimas de violência doméstica, lesões corporais e homicídios; só na capital, na cidade de Manaus.

Infelizmente, esses dados não representam um fato isolado. De acordo com a Central de Atendimento à Mulher, do Governo Federal, no período de abril de 2006 até outubro de 2011, foram registrados mais de 2 milhões de atendimentos com relatos de violência contra a mulher.

Em 74% desses casos registrados no Disque Denúncia, a agressão foi cometida por homens com

os quais as vítimas possuíam vínculos afetivos, e os números mostram ainda que 66% dos filhos presenciam a violência contra a mulher, e 20% sofrem agressões juntamente com as suas mães, o que é muito grave, Senadora Marta.

Os índices, portanto, são assustadores no Brasil inteiro. A cada duas horas, uma mulher é assassinada; seis, em cada dez brasileiros, conhecem uma mulher que foi vítima de violência doméstica, e, a cada cinco minutos, cinco mulheres são violentamente agredidas no Brasil.

Em relação ao meu Estado, quero dizer que, oportunamente, o Governador Omar Aziz anunciou que vai investir muito recurso até o fim do seu mandato para a construção de mais delegacias especializadas e casas abrigos, não só na capital, mas também no interior do Estado do Amazonas.

Para combater esse índice galopante, também penso – e V. Ex<sup>a</sup>, Senadora Marta, fez inúmeros pronunciamentos desta tribuna a esse respeito – que representou um avanço importante a decisão recente do Supremo Tribunal Federal em relação à legalidade da denúncia feita pelo Ministério Público para

o agressor no âmbito da Lei Maria da Penha. Agora, não só o Ministério Público pode denunciar o agressor como o processo não cessa mesmo se a mulher quiser retirar a denúncia. Isso é muito importante, porque nós todas e todos sabemos que, por questões culturais, questões econômicas e até mesmo por segurança, muitas vítimas sentem-se acuadas pelo agressor, e não são poucas aquelas que são obrigadas a formalizar a retirada da queixa.

Mas eu tenho convicção, Senadores e Senadoras, de que o Parlamento tem dado e pode continuar a dar uma parcela importante de contribuição para combater esse tipo de violência que não ajuda a consolidação da nossa democracia. Passou a funcionar, desde a semana passada – até a semana anterior à do Carnaval –, a CPMI, a Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, que vai investigar a violência contra a mulher no Brasil. Como integrante dessa CPMI, quero pedir aqui o apoio de todos para que possamos realizar um grande trabalho, porque nós podemos ajudar muito. Já ajudamos e podemos continuar a ajudar muito ainda para diminuir a incidência da violência que se abate contra as mulheres. A Lei Maria da Penha é um exemplo dessa contribuição. É uma das leis mais importantes não do Brasil, mas do mundo, considerada, inclusive, pelas Nações Unidas. Aprovada em 2006, nos seus cinco anos de vigência, ela já possibilitou 100 mil julgamentos de crimes cometidos contra a mulher, além da prisão de mais de 10 mil agressores – um exemplo mais do que claro da contribuição que nós podemos dar.

Para concluir, Senadora Marta...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte, Senadora Vanessa?

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Pois não, Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Quero cumprimentá-la por sua atuação, inclusive desejar boa sorte e todo êxito na audiência pública que a Comissão Parlamentar de Inquérito da Violência contra a Mulher vai realizar em Manaus, na próxima segunda-feira. Permita-me, já que V. Ex<sup>a</sup> está falando exatamente dos abusos de violência contra a mulher, registrar que aqui está a Vereadora Lucia Rosa da Silva Poiares, da Câmara Municipal de Serrana. Pelo fato de ela estar vindo a Brasília para levar adiante os propósitos e interesses do seu Município, eis que um jornal de Serrana resolveu fazer uma reportagem altamente ofensiva: “Bacanal de vereador em Brasília com o dinheiro público”. Algo inteiramente em desacordo com o que de fato ela veio aqui realizar em Brasília. Eu até peço a gentileza de poder registrar essa comunicação dela, em que protesta com respeito ao fato de ela vir aqui realizar um trabalho do interesse de Serrana e de ser objeto de uma reportagem ofensiva às mulheres. Só por isso, dado o tema do discurso de V. Ex<sup>a</sup>, resolvi fazer esse registro.

**A SR<sup>a</sup> VANESSA GRAZZIOTIN** (Bloco/PCdoB – AM) – Muito obrigada.

Primeiramente, agradeço a compreensão da nossa Presidenta Marta Suplicy e quero dizer que me somo a V. Ex<sup>a</sup>, Senador Suplicy, no sentido de repudiar essa matéria, porque tenho certeza de que, talvez, se fossem vereadores, e não vereadora, não teria recebido não só um tratamento injusto, mas, como disse V. Ex<sup>a</sup>, um tratamento depreciativo contra a própria mulher, porque não houve qualquer bacanal, absolutamente nada. Ela vem a Brasília trabalhar para a construção de uma sociedade melhor.

Mas, enfim, quero concluir dizendo que, no dia de hoje, pela manhã, o Governador do meu Estado, Omar Aziz, e a Primeira-Dama, Nejmi Aziz, iniciaram um conjunto de programações que deverão acontecer durante todo o mês no Estado do Amazonas relativo às mulheres. Começou com uma palestra, uma oficina, no bairro Jorge Teixeira, na Zona Leste, um dos bairros onde as mulheres são mais atingidas pela violência. Serão palestras, oficinas, videoconferências para o pessoal do interior. São atividades que ajudarão muito, primeiramente, no combate à discriminação e, principalmente, no combate à violência, a que as mulheres amazonenses estão submetidas.

Muito obrigada, Sr<sup>a</sup> Presidenta.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP.) – Obrigada, Senadora Vanessa.

Quero parabenizar o Senador Jayme Campos por essa iniciativa de colocar os projetos referentes às mulheres em pauta. Já vou pedir para o Senador Roberto Requião, que é Presidente da Comissão de Educação, incluí-los. Essa é uma ótima ideia, não? Porque, por mais que qualquer discurso que Senadores e Senadoras possam fazer aqui, colocar os projetos nesta Casa referentes à mulher, na Semana da Mulher, nas comissões, para serem apreciados, é um salto gigantesco.

Então, vou tornar meu o pleito da Senadora Vanessa, para que as Comissões desta Casa façam o mesmo. No momento, como V. Ex<sup>a</sup> é o único Presidente de comissão presente, peço que siga o exemplo do Senador Jayme Campos, porque isso, realmente, seria um gesto muito legal.

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR) – Sem a menor sombra de dúvida, Senadora, principalmente pela proposta partir da Senadora Vanessa.

Estive nesta semana no México, numa reunião da Eurolap, e tive conhecimento de uma apreciação, que me foi feita pessoalmente pelo Senador espanhol Salafranca, sobre a Senadora Vanessa.

Primeiro, ele me disse: "A Senadora, Requião, é do mal". Eu perguntei por que. "Não é do PT". Ela é do mal, mas é uma Senadora muito inteligente, belíssima, extremamente sofisticada. O Amazonas tem de tomar conhecimento dessa avaliação da sua Senadora no Parlamento europeu.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Seja por qualquer motivo, está fechado que a Comissão de Educação, na semana que vem, terá somente projetos que digam respeito à mulher.

Quero me solidarizar também com a vereadora de Serrana, porque a gente sabe que a violência acontece em todas as horas, em todos os momentos, em todas as brechas. Quero parabenizá-la pela postura de vir ao Senado pedir a um Senador, no caso o Suplicy que estava a postos, para tornar pública essa agressão que sofreu.

Com a palavra o Senador Paulo Davim, pela liderança do PV.

**O SR. PAULO DAVIM** (Bloco/PV – RN. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr<sup>a</sup> Presidente, Srs. Senadores, Sr<sup>s</sup> Senadoras, para muitos, o ano só começa depois que o carnaval acaba. Partindo ou não dessa premissa, a verdade é que, entra ano sai ano, e continuamos a nos deparar com um fato bastante evidente e muito agravado durante o período momesco, que é o uso de bebidas alcoólicas na adolescência e, em alguns casos, até mesmo na infância.

A Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990, que instituiu o Estatuto da Criança e do Adolescente, é clara com relação à proibição da venda de bebidas alcoólicas a menores de 18 anos. Porém, infelizmente, quase vinte e dois anos depois de sancionada, nossas crianças e adolescentes têm se envolvido cada vez mais precocemente com o uso do álcool e outras drogas.

Recolhi dados da Secretaria Nacional Antidrogas que dão conta de que 54% dos jovens entre 12 e 17 anos dizem já ter consumido álcool. Desses, 7% apresentam sintomas de dependência. Outro estudo, dessa vez realizado pela Organização das Nações Unidas (ONU), fazendo um comparativo entre os países da América Latina, colocou o Brasil em terceiro lugar no ranking no consumo de álcool entre adolescentes.

A pesquisa entrevistou 400 mil estudantes do ensino médio, entre 14 e 17 anos, do Brasil, da Argentina, da Bolívia, do Chile, do Equador, do Peru, do Uruguai, da Colômbia e do Paraguai. E, entre os nossos brasileiros, 48% admitiram o consumo de álcool.

A Pesquisa Nacional de Saúde do Escolar, feita pelo IBGE em 2009, constatou que 27% dos estudantes haviam consumido álcool no último mês. O que nos leva a aferir, portanto, que beber tem sido um ato recorrente entre os jovens brasileiros.

Todos nós sabemos dos riscos da ingestão dessa substância no corpo humano: o que a princípio pode causar euforia e desinibição, rapidamente pode se transformar num potencial risco para a saúde, passando desde a perda da capacidade motora e dos reflexos num primeiro momento até, com o uso contínuo, a gerar dependência e seus efeitos nefastos como a cirrose e câncer de fígado. Vale lembrar que o álcool também está intimamente ligado à violência doméstica e urbana, bem como à baixa imunidade e, por conseguinte, aumento da vulnerabilidade para as infecções.

Estou no horário da liderança. Não sei se posso... Não posso. Desculpe-me, Senador, seria um prazer receber seu aparte.

A Comissão de Direitos Humanos desta Casa, da qual faço parte, aprovou, em novembro passado, o PLS 508/2011 do Senador Humberto Costa, que propõe alteração no texto do Estatuto da Criança e do Adolescente, tornando crime a venda de bebidas alcoólicas para menores de 18 anos. De maneira que, ao retirar tal prática das contravenções penais e tipificá-la como crime, poderão ser estabelecidas sanções mais rigorosas. O projeto do colega Humberto Costa prevê pena de dois a quatro anos e cobrança de multa a quem vender, fornecer, servir, ministrar ou entregar bebidas alcoólicas ou outros produtos cujos componentes possam causar algum tipo de dependência física

ou psíquica a menores. Atualmente a matéria tramita na Comissão de Constituição e Justiça.

Além de necessitarmos urgentemente de uma legislação mais rigorosa e punitiva para quem vender bebidas alcoólicas a adolescentes e crianças, precisamos também de pais aliados a essa questão: que sejam mais atentos, informados e, sobretudo, conscientes dos males que o álcool pode causar.

Nesse carnaval, pude observar essa triste realidade, o que me deixou consternado e preocupado, de maneira que não poderia deixar de reiterar a importância dessa proposta do Senador Humberto Costa e, ao mesmo tempo, externar meu posicionamento favorável a esta matéria.

Era só, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Muito obrigado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Muito obrigado, Senador Paulo Davim, pelo forte relato dessa situação que nos preocupa a todos: drogas e álcool em adolescentes.

Senadora Vanessa, vou pedir para V. Ex<sup>a</sup> assumir a presidência para eu fazer uso da palavra.

*A Sra. Marta Suplicy, 1<sup>a</sup> Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário.*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Concedo a palavra à Senadora Marta, que falara como oradora inscrita, por permuta com o Senador Flexa Ribeiro.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPILCY** (Bloco/PT – SP. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Prezada Senadora Vanessa Grazziotin, Senadores, Senadoras aqui presentes, todos nós sabemos que, infelizmente, vivemos em um mundo extremamente desigual. A realidade da nossa aldeia global é a de contraste dos extremos, onde muita riqueza convive com muita pobreza e impõe a exclusão nas suas mais diferentes formas.

O Banco Mundial, por exemplo, nos mostra que, enquanto os 20% mais ricos consomem 76,6% da produção mundial, os 20% mais pobres se beneficiam de apenas 1,5%. Olhem a proporção: 76,6% para 1,6%. Por isso, a desigualdade econômica e social deve ser atacada como a mais perigosa doença da qual todos os males derivam, como a fome, a pobreza, e o problema é que essa doença parece estar tornando-se uma epidemia.

Uma das lições da recente crise financeira mundial é a de que nenhum país está totalmente protegido contra essa doença social. Por exemplo, nós presenciamos – e foi uma surpresa triste, ruim – o processo de

empobrecimento das consideradas sociedades europeias ricas. Nos cinco anos que se seguiram à adoção do euro, nós vivemos a ilusão de que a desigualdade poderia ser resolvida por esse remédio da união monetária. Realmente, vimos recursos gigantescos saírem dos países mais ricos – como Alemanha, França e Itália – indo para os mais pobres – como Irlanda, Portugal, Grécia –, e foi gerando um desenvolvimento aparentemente bastante grande. Mas, na verdade, por total indisciplina fiscal nesses países, a crise ocorreu.

O que eu quero dizer? Os empréstimos e investimentos foram uma coisa ótima, foi muito bom que tenham ocorrido, mas esses países usaram esses empréstimos para especulações de todo o tipo – imobiliárias, bolhas, aumento de preços –, e o que ocorreu é o que hoje estamos vendo: em alguns desses países, há uma quantidade enorme – 20% – de trabalhadores desempregados emigrando, numa situação terrível.

Hoje, muitos migrantes que tinham ido trabalhar nesses países estão numa situação ainda pior.

Embora a Europa parecesse viver um momento de pujança, para quem estava só olhando pelo lado de fora, e que todas as desigualdades estivessem rumando para uma solução, a crise de 2008 nos fez perceber quão frágil e efêmera era essa situação.

Então, nesses países hoje endividados, com enorme desemprego, incapazes de cumprir os seus compromissos e com uma realidade econômica que talvez exija dos cidadãos europeus um sacrifício extraordinário, estamos percebendo que a desigualdade não pode ser resolvida por instrumentos macroeconômicos.

A desigualdade exige uma ação social duradoura, focada nas pessoas e nas famílias.

Há outro exemplo que eu achei muito interessante nessa direção, que é o caso norte-americano.

Recentemente, eu li um artigo do professor Paul Krugman, que é Prêmio Nobel de Economia, e ele fala exatamente desse ponto.

A sociedade americana sempre acreditou muito no sonho americano, no jeito americano, no *american way of life*. Segundo essa ideia, bastava garantir a igualdade de oportunidades para todo mundo que o resultado seria uma sociedade mais justa. Aqueles que trabalhassem duro e tivessem competência venceriam e alcançariam o sucesso.

Era a sociedade da perfeita mobilidade social, onde até o integrante da menor das minorias poderia alcançar o éden social.

Essa crença, de um lado, foi muito boa e apoiou muito os movimentos de direitos civis americanos nos anos 60, pois se acreditava que era a falta de oportunidade o maior obstáculo para que o povo negro americano pudesse atingir uma cidadania plena, e o fim

da exclusão social e de gênero libertaria as pessoas, para ocuparem o seu lugar de direito na sociedade.

Isso, de fato, ocorreu nos anos seguintes; ocorreu.

No entanto, foram subestimados os efeitos da crescente exclusão econômica que se observava então, porque os excluídos das oportunidades eram, obviamente, os mais pobres, e continuaram a ser os mais pobres, e continuam a ser, também, na última década.

Hoje, apesar de nós termos visto um presidente negro ser eleito nos Estados Unidos, aquele período de grande mobilidade social nos Estados Unidos, nós vemos, hoje, os Estados Unidos mais empobrecidos e desiguais.

Na década de 1980, os 20% dos americanos mais ricos detinham 44% da renda, contra 4% dos mais pobres. Em 2010, nós temos que os 20% mais ricos já concentram 50,2% da renda – quer dizer, de 44% já foi para 50% –, e os mais pobres, que detinham 4,2% da renda, hoje, nos Estados Unidos, têm 3,3% da renda. E o mais grave: a população mais pobre já ultrapassa os 46 milhões, quer dizer, 15% do total da população americana. E a consequência mais terrível é que esse aumento da desigualdade obstruiu a mobilidade social de que os Estados Unidos tanto se orgulhavam e tinham.

Estudos recentes comparando os países mais desenvolvidos mostram que, em países com o estado de bem-estar social consolidados, como a Dinamarca, a Noruega, a mobilidade social é mais do que o dobro do que em países como os Estados Unidos e o Reino Unido. Isso reforça a tese – e aí que é muito importante – de que uma política pública social bem focada, atacando diretamente a desigualdade e a pobreza é que faz a diferença em uma sociedade, não é só abrir a oportunidade, porque os que estão excluídos não vão conseguir dar conta dessa diferença de desigualdade que o país vive. Também não se trata só de gasto social, porque, curiosamente, o gasto social do governo americano não é baixo; aproximadamente 16% do PIB. Ocorre que o gasto público *per se*, sem programas públicos consistentes, acaba inócuo. Nos Estados Unidos o gasto se dá, em grande parte, de forma indireta, com subsídios, incentivos fiscais e não com a ação direta do Estado como ocorre no Brasil.

Na saúde, por exemplo, dados do U.S. Census Bureau – o IBGE norte-americano – mostram que o número de pessoas em qualquer cobertura de saúde pública ou privada aumentou nas últimas décadas, foi de 12%, em 1987, para 16% em 2010. Quer dizer, mais gente pobre. E lá eles não têm cobertura.

No Brasil, não existem pessoas sem cobertura de saúde, pois nosso sistema é universal e todo brasileiro tem o direito de ser atendido pelo SUS. Com

problema ou sem problema, nós temos esse direito. Vale dizer que, nos Estados Unidos, cerca de 70% da população depende de cobertura privada de saúde, ao passo que, no Brasil, esse número é de 25%, sendo o restante coberto pela saúde pública do SUS. Ainda que precisemos avançar muito na qualidade do serviço do SUS, imaginem o que é não ter o direito a nada, a nenhum tipo de cobertura de saúde.

No Brasil, nós observamos, nos últimos anos, um forte aumento do gasto social, que, segundo Ipea, foi de 11,51% do PIB em 1997, para 15,8% em 2009. Ou seja, ainda gastamos menos que os Estados Unidos. Mas aperfeiçoamos nossos mecanismos de proteção e promoção social com a implantação de programas como Bolsa Família, desenvolvimento da educação básica e técnica, ampliação da atuação do SUS em termos de procedimento, acesso a medicamentos e programas de vacinação, políticas de redistribuição da renda, aumento do salário mínimo.

Nesse sentido, estamos construindo um estado de bem-estar social que não só tem efeitos importantes em termos de inclusão e redução da pobreza, mas também em termos econômicos, pois estamos construindo um mercado interno de consumo importante e que tem feito toda a diferença nas crises internacionais que temos enfrentado. Os resultados em termos de redução de desigualdade de renda e de pobreza são claros.

Reduzimos significativamente o número de brasileiros pobres: de 58,5 milhões para 39,6 milhões. Reduzimos a desigualdade de renda. Em 2001, os 20% mais ricos detinham 63,7% da renda e, hoje, esse percentual reduziu para 58,7%. Ainda somos um país extremamente desigual.

Mas vamos agora ao ponto. Como resultado, conseguimos promover em nosso País uma mobilidade social sem precedentes. Daí por que é interessante fazer essa comparação da situação americana com a nossa e com a europeia, porque o resultado do programa que nós tivemos aqui, que começou no governo Lula e a Presidenta Dilma continua, foi que propiciou essa enorme mobilidade social.

Na última década, cerca de 40 milhões de brasileiros ascenderam à classe média, com efeitos claros quanto à promoção social de negros e mulheres, que são parte muito expressiva aqui no Brasil.

Isso mostra que nós não podemos abdicar de ações focalizadas que visem combater a desigualdade econômica e social.

A igualdade de oportunidades não leva à mobilidade social se a desigualdade de renda e a pobreza prevalecerem. Ainda bem que o Brasil escolheu o caminho certo.

Obrigada, Senadora Vanessa...

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT - SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (Bloco/PT - SP) – Pois não, se a Senadora Vanessa, que está dirigindo, permitir, pois o tempo meu já esgotou.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB - AM) – Fique à vontade, Senadora Marta. V. Ex<sup>a</sup> tem tempo ainda.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (Bloco/PT - SP) – Pois não.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT - SP) – V. Ex<sup>a</sup> mencionou o Prêmio Nobel de Economia Professor Paul Krugman, que tem sido um dos articulistas mais influentes, com seus artigos no *The New York Times*, que, felizmente, os jornais brasileiros têm reproduzido. Em 2009, no primeiro ano do Presidente Barack Obama, eu tive oportunidade de dialogar com ele por ocasião da conferência que ele fez para a Eastern Economic Association. Estarei justamente lá, na semana que vem, e possivelmente irei encontrá-lo novamente. Estava iniciando-se o Governo Barack Obama e ele tinha acabado de recomendar a todos os economistas que fizessem a releitura dos livros de John Maynard Keynes e do pós-keynesiano James Tobin. Então, perguntei a ele, já que ambos haviam sido propugnadores de uma renda básica incondicional, o que ele achava e a resposta dele foi: “A primeira prioridade que avalio ser importante agora é que venhamos a instituir, como o Presidente Barack Obama iniciou logo de pronto no seu governo, um sistema de saúde pública para todos os norte-americanos”. Essa é uma meta que Barack Obama tem levado adiante. Ele disse que via como muito importante e ele dizia que tem toda a simpatia para que tenhamos no horizonte a instituição de uma renda básica para todas as pessoas incondicionalmente. Então, eu queria registrar que também esse grande economista coloca isso como uma perspectiva muito importante. Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> MARTA SUPLICY** (Bloco/PT - SP) – Obrigada, Senador Suplicy, pelo aparte.

Agradeço à Senadora Vanessa.

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – Nós é que cumprimentamos a Senadora Marta Suplicy...

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Vanessa Grazziotin. Bloco/PCdoB – AM) – ...a quem devolvo a condução dos nossos trabalhos.

**O SR. MAGNO MALTA** (PR – ES. Sem revisão do orador.) – Pela ordem, Sr<sup>a</sup> Presidente.

Quero fazer um registro.

Hoje, na Comissão de Direitos Humanos, aprovamos dois requerimentos. Convidamos o Embaixador do Irã para vir à Comissão de Direitos Humanos do Senado. Há um pastor evangélico condenado à morte, à força, no Irã – e queríamos entender isto – tão somente por professar fé no Cristianismo.

Nós estamos, então, convidando o Embaixador, para que possamos engrossar um movimento que já existe, no sentido de entender isso, porque há muitas pessoas... Nós somos um País laico, em que entendemos a confissão da fé islâmica e de todo tipo de fé, de confissão católica, budista, hinduísta, ateus, aqui no País. Então, estamos a cavaleiro, até porque o Brasil tem uma cordial relação comercial com o Irã, Senadora Marta, e não entendemos que uma pessoa, por causa de confissão de fé, seja morta, enforcada.

Nós fizemos essa convocação hoje, como também convocamos a psicóloga Sr<sup>a</sup> Marisa Lobo e o Conselho de Ética do Conselho Psicologia do Brasil, para virem a uma audiência pública conosco, porque é outra que também está sendo execrada tão somente por conta de confissão de fé.

De maneira que faço este registro, hoje, do que ocorreu na Comissão de Direitos Humanos do Senado, esperando que possamos entender e dar claridade à sociedade brasileira, que também quer entender o porquê desse tipo de procedimento por conta de confissão de fé num País livre como o nosso.

Obrigado.

*Durante o discurso do Sr. Magno Malta, a Sra. Vanessa Grazziotin, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pela Sra. Marta Suplicy, 1<sup>a</sup> Vice-Presidente.*

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Obrigado a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Sr<sup>a</sup> Presidente, pela ordem.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Pois não, Senador.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Gostaria de inscrever-me pela liderança da Minoria na Casa.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> está inscrito.

Vou aproveitar a oportunidade – já o parabenizei aqui no plenário, V. Ex<sup>a</sup> não se encontrava –, para parabenizá-lo pela iniciativa de colocar os projetos sobre a mulher na semana que vem. O Senador Requião

também vai fazê-lo, e, se outras comissões também o fizerem, acho que vai ser o melhor discurso que podemos receber nessa semana. Parabéns!

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT) – Muito obrigado. Sou grato.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Com a palavra, o Senador Requião.

Peço ao 2º Vice-Presidente da Casa, Senador Moka, que assuma os trabalhos.

Eu falei como oradora inscrita, e tenho de alternar, Senador Cristovam. Agora é a vez do Senador Requião, que fala para uma comunicação inadiável; em seguida, a Senadora Lídice; depois, o Senador Jucá; depois, V. Ex<sup>a</sup>.

Senador Requião, para uma comunicação inadiável.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Presidente. Eu queria que V. Ex<sup>a</sup>... V. Ex<sup>a</sup> mencionou apenas os inscritos para uma comunicação inadiável?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Nós temos como comunicação inadiável o último agora, que é o Senador Requião. Depois, temos pela Liderança o Senador Romero Jucá e, em seguida, o Senador Jayme Campos. V. Ex<sup>a</sup> está inscrita em 14º lugar como oradora.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Antes de mim, quais são os Senadores?

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Depois do Requião, temos Lídice da Mata, Jucá, Cristovam, Jayme Campos...

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Mas intercalado.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Já estou falando intercalado. Aí vai sem intercalar: Vital do Rêgo, Flexa Ribeiro, Humberto Costa – o Requião sai porque vai falar agora – Eduardo Braga, Jorge Viana e V. Ex<sup>a</sup>.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Obrigada.

**A SR<sup>a</sup> PRESIDENTE** (Marta Suplicy. Bloco/PT – SP) – Passo a Presidência ao Senador Waldemir Moka.

*A Sra. Marta Suplicy, 1ª Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente.*

**O SR. ROBERTO REQUIÃO** (Bloco/PMDB – PR)

Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Moka, não me recordo onde li isso, se foi na *A Arte da Guerra*, de Sun Tzu, ou se foi no livro *Da Guerra*, de Carl Von Clausewitz, o alemão. Mas o conselho do qual eu me recordo era de que, quando um adversário vai cometer um erro, se envereda pelo caminho de uma falta grave, não devemos

adverti-lo, mas esperar que o erro se complete para podermos criticá-lo posteriormente.

A minha posição hoje não é esta. Eu sou aliado do Governo Federal. Sou da Base do Governo. Mas verifico que a nossa Presidenta e mesmo o Senado da República estão prestes a cometer um erro e esse erro é a recondução do Sr. Bernardo Figueiredo para a Diretoria Geral da ANTT.

Quem é o Sr. Bernardo Figueiredo? Foi o modelador do sistema de privatização das ferrovias do Brasil. Posteriormente, foi Presidente da Interférrea. E como Presidente da Interférrea no setor privado, o modelador da privatização, enquanto funcionário do Estado, assessor da Presidência da Rede Federal, assina, como interveniente preposto do sistema privado, a privatização.

Posteriormente, o Sr. Bernardo Figueiredo cria e preside a Associação Nacional dos Empresários Administradores de Ferrovias Privadas antes estatais. É como colocar o cabrito a cuidar da horta. Isso me preocupa.

Mas a minha preocupação é maior ainda quando o Tribunal de Contas da União, fazendo uma auditoria a pedido do Ministério Público Federal, levanta absurdos absolutamente inadmissíveis na condução da ANTT.

Eu chamaria a atenção do Plenário e do Presidente para o item 340 da auditoria, onde o Tribunal de Contas mostra que os bens reversíveis não estão regulamentados e que esses R\$24,5 bilhões que o setor privado diz que investiu não são investimentos reversíveis, mas estão sendo contabilizados como investimentos reversíveis pelos quais a União terá que pagar no fim da concessão, ou admitir isso para renovação de uma concessão sem a retribuição, a contrapartida do sistema privado. É gravíssimo o relatório do Tribunal de Contas da União.

O Sr. Bernardo Figueiredo, trabalhando nas duas pontas, transforma-se em uma espécie de cabrito a cuidar da horta. E eu me sinto na obrigação, como parlamentar da base do Governo, de tomar alguma providência, de não deixar isso passar batido, como diria a nossa Presidenta Dilma, de não deixar que, tranquilamente, esses malfeitos enumerados pelo Tribunal de Contas da União sejam desconhecidos pelo Governo e pelo Senado.

Então, no sentido de tomar providências para que tudo se torne público e esclarecido, quero requerer à Mesa – para isso, peço a atenção da Presidência – que o relatório do Tribunal de Contas da União seja encaminhado à Presidente da República, bem como o acórdão. O acórdão determina que o relatório seja encaminhado a todas as comissões competentes do Senado da República, da Câmara dos Deputados e da

CGU do Governo Federal. É preciso que a Presidenta tome conhecimento desses fatos para poder, talvez, reconsiderar a sua indicação.

Desde já, eu me declaro absolutamente contrário à indicação dentro dos limites da minha responsabilidade de Senador da República pelo Estado do Paraná.

Quero encaminhá-los, então, à Mesa e peço que esse acordão e essa auditoria sejam encaminhados às mãos da Presidenta da República com a urgência necessária, porque, mais hora, menos hora, pode vir a plenário a votação e a confirmação da indicação do Sr. Bernardo Figueiredo, o que seria, decididamente, a homenagem aos malfeitos enumerados, de forma abundante e terrível, pelo Tribunal de Contas da União.

Quero, então, Presidente, passar as suas mãos esses documentos.

**O SR. MAGNO MALTA (PR – ES)** – Pela ordem, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA (PR – ES)** – Senador Moka, eu queria fazer o registro de um acontecimento importante.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Peço apenas um minuto.

V. Ex<sup>a</sup>, Senador Roberto Requião, será atendido na forma regimental.

Por favor, Senador Magno Malta.

**O SR. MAGNO MALTA (PR – ES)** – Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Senador Moka, amanhã ocorrerá em Belém, na Assembleia Legislativa, um importante evento promovido pelas entidades de defesa da criança.

A Assembleia Legislativa, sob o comando do ex-Deputado Estadual, hoje Deputado Federal, Deputado Jordy, na época da CPI da Pedofilia, instalou uma CPI que fez um trabalho brilhante, que culminou na cassação do ex-Deputado Luiz Sefer. Além disso, muitos casos vieram à tona. Há muito a se fazer, mas muito foi feito.

Amanhã, a partir das 14 horas, na Assembleia Legislativa, essas entidades estarão reunidas numa grande audiência pública. Lá eu estarei. Fui convidado e, com muito prazer, estarei lá, onde, aliás, já estive quatro vezes com a CPI da Pedofilia, duas na capital e duas no Marajó, onde são necessários cuidados, porque a facilidade com que ocorrem abusos de crianças é muito grande. As nossas crianças e adolescentes são levadas para as Guianas para a prostituição. Então, esse evento de amanhã é muito importante. É preciso que autoridades, lideranças políticas, autoridades judiciárias e religiosas estejam nessa audiência pública

na Assembleia Legislativa de Belém, com essas ONGs que tratam da defesa das crianças.

Eu quero parabenizar o ex-Senador José Nery, que esteve conosco nessa luta, e quero também parabenizar o Deputado Federal Jordy, que presidiu aquela CPI e que certamente é parte dessa organização, dessa grande movimentação da audiência pública que se dará amanhã na Assembleia Legislativa de Belém, lá no Pará.

Obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. CRISTOVAM BUARQUE** (Bloco/PDT – DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador) – Sr. Presidente, Senador Moka, Sras e Srs. Senadores, ontem, a Comissão de Educação teve uma sessão extremamente rica, positiva com a presença do Ministro Aloysio Mercadante.

Eu fiz questão de dizer, depois de sua apresentação extremamente competente, que estamos hoje diante de um Ministro com mais condições de fazer um bom trabalho do que sempre tivemos. Primeiro, por razões políticas. Nunca houve um Ministro da Educação com tantos votos como ele. Pelo fato de ser de São Paulo, ele tem uma votação recorde. Segundo, porque, além de ter muitos votos, é um Ministro com muita força dentro do Governo e do partido do Governo, o Partido dos Trabalhadores. Terceiro, porque chega ao Ministério da Educação depois de ter passado pelo Ministério da Ciência e Tecnologia. E, portanto, ele tem a visão do conjunto do sistema nacional de conhecimento que nós precisamos montar.

Este País foi infernizado pelo Sistema Nacional de Informações. Precisa ser construído pelo sistema nacional de conhecimento, um sistema que junte todos os setores do País que trabalham para fazer com que nossa sociedade seja uma sociedade do conhecimento, que a nossa indústria disponha do que há de melhor no conhecimento para produzir bens das mais novas tecnologias.

Apesar disso, eu creio que o Ministro ainda não vai ser aquele que dará o salto de que a educação precisa, porque, embora ele tenha todas as condições e, inclusive, boas idéias tais como a de usar computadores na escola, o que é óbvio para os tempos de hoje, como a meta de todas as crianças serem alfabetizadas até os oito anos de idade, apesar dessas boas intenções, ele não vai conseguir fazer o que nós todos desejamos, por duas razões:

A primeira é porque o MEC continua prisioneiro do ensino superior. Ele até deseja, Senador Romero Jucá, fazer pela educação de base, mas não vai conseguir. Enquanto não tivermos um ministério da educação de base e um ministro que tenha que falar só disso, só possa mostrar resultado nisso e ser criticado pelo que

está errado nisso, não vamos ter um ministro que de fato dê um salto na educação de base.

E a segunda razão, além de não termos um ministério para isso, é o fato de que não há como melhorar a educação nos pobres Municípios e Estados brasileiros enquanto a União não for responsável pela educação das nossas crianças.

Veja que eu até comemorei ontem o aumento do piso salarial para R\$1.451. Comemorei porque é uma lei de minha autoria a que criou o piso salarial. Come morei porque se aumentaram 22% em vez de apenas 6,5%, como estavam querendo. Mas, convenhamos, como autor da lei: é uma vergonha ainda R\$1.451 por mês. Mas o mais grave, Senador Moka, é que os Governadores têm razão quando dizem que não têm dinheiro para pagar isso. Então, veja que contradição: um salário que não pode dar o salto. Nas minhas contas, a educação precisa pagar um salário de R\$9 mil para poder começar a dar o salto.

Eu não estou dizendo para aumentar o salário de todos para R\$9 mil. Eu estou falando em criar uma carreira nova do magistério em que ingressem já com esse salário, inclusive os atuais professores, fazendo concurso para essa nova carreira da mesma maneira que um professor da rede pública municipal do Rio, se quiser mudar para o Colégio Pedro II, tem que fazer um novo concurso. Os Governadores não podem pagar, e os professores não podem trabalhar com um salário tão baixo. Como resolver essa contradição? Federalizando a educação de base.

As melhores escolas do Brasil, na média, não são as particulares, são as federais. São 300 no Brasil: Colégio Pedro II, institutos de aplicação, escolas técnicas e os colégios militares. São as melhores. As melhores médias estão lá. Abaixo vem a média das particulares, que estão abaixo das municipais e, lá embaixo, as estaduais. Por que a gente não pega 300 escolas federais e espalha pelo Brasil até chegar, dentro de algumas décadas, a 200 mil escolas, que é o número das escolas que o Brasil tem e de que precisa?

Não dá para fazer rapidamente, mas façamos um cronograma. E eu senti que o Ministro não foi receptivo a essa ideia. Eu senti que a ideia do grande salto da revolução ainda não introjetou nele. Vai ser um bom Ministro, mas o Ministro do avanço, não o Ministro do salto. Não vai haver condições para isso se não houver um Ministério só da educação de base, nem haverá as condições se a gente não investir com recursos federais, assumindo a educação de base. E a minha idéia – que ele achou absurda – é que a gente tem que fazer o que Brizola fez no Rio, o que o Presidente Collor fez no Brasil com os Cieps, só que agora não por unidade escolar, mas por cidade, ou seja, escolher

uma cidade e o Governo Federal adota todas as escolas daquela cidade. Em um ano, dois anos, a gente fez a revolução naquela cidade – mas não dá para fazer em muitas; leva vinte anos para fazer no Brasil inteiro. A gente continuaria melhorando, como o Ministro Mercadante vai conseguir, mas, ao mesmo tempo, dando saltos em algumas cidades.

Ele achou que se fizer isso em algumas cidades, as outras vão ficar com raiva. Ora, vamos ver qual é o prefeito que oferece mais condições de apoio àquilo que o governo federal vai fazer. Ou façamos diferente, definamos só nas cidades com menos de 50 mil habitantes ou definamos pelo IDH, definamos critérios e tentemos fazer o que a gente podia chamar os Cieps da D. Dilma em vez dos Cieps do Brizola ou dos Ciacs do Collor. Seriam os Cieps da Presidenta Dilma que, inclusive tem origem brizolista, é uma pedetista de origem. Por que não tentarmos fazer revolução na educação se a gente vai fazer um trem-bala, que é uma revolução no transporte rodoviário?

Ai ele disse: "Mas por que em algumas cidades?" E eu lembrei que, quando foram fazer a industrialização de São Paulo, ninguém disse que iria fazer em todo o País. A industrialização automobilística foi em São Paulo, não foi no Brasil inteiro. Tudo tem um ritmo, o que não pode é ter paciência para esperar que a pura e simples e lenta evolução da educação faça transformação de que o Brasil precisa. Não conseguirá. A transformação vem de saltos não vem de evolução. A evolução está deixando a gente para trás mesmo quando a gente avança, porque os outros países avançam mais depressa e porque as exigências da educação crescem mais depressa do que a nossa melhoria. Nós temos que ir melhorando no País inteiro, enquanto damos saltos radicais, rápidos em algumas cidades escolhidas.

Eu lamento que o Ministro mais preparado que nós já tivemos do ponto de vista político – não vou discutir tecnicamente, isso não seria fundamental – pela sua força, pelos seus votos, pela sua influência, não estará ainda imbuído da necessidade de ser o Ministro que depois, que sair, vai dizer: "era antes e depois de mim." Não, ele apenas vai dizer, se continuar assim, que deixou um pouquinho melhor a educação brasileira assim como o Ministro que saiu, o Fernando Haddad pode dizer que deixou um pouquinho melhor, assim como cada Ministro deste País, em qualquer área, sempre deixa as coisas um pouquinho melhor.

Educação não basta um pouquinho melhor; é preciso fazer uma revolução. E eu espero que, em outras vezes que venha aqui o Ministro Mercadante, ele tenha percebido que é possível e é preciso fazer essa

revolução. E o caminho é um papel maior da União, na responsabilidade pela educação de base no Brasil.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo ao Senador e Professor Cristovam Buarque, permita-me somente um comentário: concordo com V. Ex<sup>a</sup>. Difícilmente uma pessoa reúne tantas condições políticas, de preparo e competência, como o Senador Aloizio Mercadante, Ministro da Educação.

Eu gostei. Acompanhei a audiência pública na Comissão de Educação e percebi a desenvoltura do Ministro. Até me surpreendeu positivamente, Senador Cristovam, a forma com que ele colocou as questões. Acho que o Senador Aloizio Mercadante, como V. Ex<sup>a</sup> disse, talvez vá melhorar não no tempo que precise. Mas V. Ex<sup>a</sup> iniciou dizendo que poucas vezes uma pessoa reúne tantas condições político-circunstanciais para exercer um cargo como o de Ministro da Educação.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento.

Com a palavra, pela Liderança do Governo, o Senador Romero Jucá.

**O SR. ROMERO JUCÁ** (Bloco/PMDB – RR. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores e Senadoras, vim à tribuna novamente falar de um assunto que ocupou a pauta dos entendimentos, esta semana, e hoje ocupa as principais páginas dos jornais do Brasil.

Vários jornais do Brasil, hoje, publicaram uma página inteira, contendo um manifesto assinado por diversas instituições empresariais e sindicais. Lerei aqui os nomes de algumas delas: Ação Empresarial; CNI, Confederação Nacional da Indústria; CUT, Central Única dos Trabalhadores; Força Sindical; UGT, União Geral dos Trabalhadores; CNTM, Confederação Nacional dos Trabalhadores Metalúrgicos; Conaccovest, Confederação Nacional dos Trabalhadores na Indústria Têxtil, Vestuário, Couro e Calçados; Fieb, Federação das Indústrias da Bahia; Fiemp, Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais; Fiergs, Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul; Fiesp, Federação das Indústrias de São Paulo; Firjan, Federação das Indústrias do Rio de Janeiro, e mais uma dezena de entidades empresariais e de trabalhadores que registram o manifesto sob o título: "A guerra fiscal dos portos destrói empregos no Brasil".

Esse é o manifesto do setor produtivo brasileiro a favor do Projeto de Resolução nº 72, de que sou autor e que está na pauta de discussão para o mês de março, agora, na Comissão de Constituição e Justiça, na Comissão de Assuntos Econômicos e, posteriormente, Sr. Presidente, aqui, no plenário do Senado.

Não é demais repetir: hoje, o Brasil está dando incentivo a produtos importados. Nós estamos come-

tendo um erro grave. Na crise de 2008, o que salvou a economia brasileira foi o mercado interno brasileiro. Se, numa crise internacional, é difícil exportar produtos manufaturados – e é difícil, porque aumenta a concorrência, os preços caem, os países fazem protecionismo –, o Brasil tem que se voltar preponderantemente também para o seu mercado interno. E nós não podemos, com o mercado interno consumidor que temos, dar as condições que estamos dando a produtos importados, para que eles venham aqui concorrer contra o produto brasileiro, com incentivo fiscal e uma vantagem em torno de 9% de preço diferenciado a favor dos importados.

É sobre isso a Resolução nº 72 e é sobre isso o manifesto dos empresários e dos trabalhadores do nosso País, Sr. Presidente, que gostaria de registrar e pedir a transcrição desta página, que é emblemática quanto à importância desse assunto para o nosso País.

Também quero registrar uma declaração da Presidenta Dilma, hoje, que diz que está disposta a defender a indústria nacional, que enfrenta condições adversas de competitividade por conta da guerra cambial e que vai impedir a canibalização dos mercados emergentes. Ou seja, a Presidenta Dilma está em sintonia com esse programa de defesa do emprego brasileiro, da produção brasileira, enfim, da atividade e do crescimento que nós precisamos ter no nosso País.

Então, eu gostaria de fazer esse registro, dizendo que estão marcadas as audiências públicas para o dia 20 e 22 e, a partir daí, até o final do mês, nós esperamos poder votar essa matéria nas comissões e aqui no plenário, criando os mecanismos que efetivamente precisam ser criados para a defesa do emprego e da produção brasileira.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**DOCUMENTOS A QUE SE REFERE  
O SR. SENADOR ROMERO JUCÁ EM SEU  
PRONUNCIAMENTO.**

*(Inseridos nos termos do art. 210, inciso 1 e § 2º, do Regimento Interno.)*

**Dilma diz que vai impedir  
'canibalização dos mercados emergentes'**

Flávia Foreque

Márcio Falcão

De Brasília

A presidente Dilma Rousseff acusou nesta quinta-feira os países desenvolvidos de promoverem o canibalismo nos mercados emergentes.

Ela afirmou que está disposta a defender a indústria nacional, que enfrenta condições adversas de competitividade por conta da guerra cambial.

"Eu quero dizer para vocês que nós vamos continuar desenvolvendo esse país, defendendo sua indústria, impedindo que os métodos de saída da crise desses países desenvolvidos implique na canibalização

dos mercados dos países emergentes e ao mesmo tempo assegurando que o nosso mercado interno, o nosso mercado de massa cresça qualitativamente", disse a presidente.

# A GUERRA FISCAL DOS PORTOS DESTRÓI EMPREGOS NO BRASIL

## GOVERNOS DE DIVERSOS ESTADOS ESTÃO PREJUDICANDO OS BRASILEIROS AO DAR INCENTIVO FISCAL A PRODUTOS FABRICADOS EM OUTROS PAÍSES.

A redução do ICMS na importação já impôs ao Brasil de criar 771 mil empregos desde 2010. E o PIB deixou de crescer R\$ 18,9 bilhões\*.

O produto importado fica artificialmente mais barato que o nacional. Isso acontece numa hora em que o real está sobrevalorizado, o que barateia o fabricado lá fora. Ocorre no meio da crise mundial, quando os países brigam para não perder empregos.

## POR QUE OS ESTADOS FAZEM ESSA GUERRA QUE TRANSFERE EMPREGOS DO BRASIL PARA O MUNDO?

É justo que os estados deem incentivos para atrair indústrias, ampliar a oferta de empregos e aumentar a arrecadação. Mas cortar o ICMS de produtos importados

através dos seus portos não é legal e prejudica todo o país. Os estados que fazem isso aumentam a arrecadação em detrimento dos demais e da indústria nacional como um todo. Cobram uma alíquota menor mas ganham mais porque atraem importações que gerariam receitas em outros estados.

As empresas que produzem aqui pagam o ICMS sem incentivo. A diferença chega a 9%. A nossa indústria sofre com a infraestrutura ruim, carga tributária alta e juros caros. E ainda tem de enfrentar subsídios aos fabricantes estrangeiros. Se isso não parar, a indústria nacional perde competitividade e a oferta de emprego pode diminuir.

## O FIM DESSA INJUSTIÇA CONTRA A INDÚSTRIA E O TRABALHADOR ESTÁ NAS MÃOS DO SENADO.

Esse tipo de incentivo à importação é unconstitutional e foi condenado pelo Supremo Tribunal Federal. Mas alguns governos estaduais insistem em desobedecer à Constituição e à Justiça.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF) – Presidente...

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Parabéns ao Senador Romero Jucá.

Senador Romero Jucá, nós tivemos reunião de bancada. V. Ex<sup>a</sup> participou e houve o compromisso do nosso partido também de colocar isso na pauta e discutir isso com a urgência que se faz necessária.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Pela ordem, Senador Gim, meu amigo.

**O SR. GIM ARGELLO** (PTB – DF. Pela ordem. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Senador Moka.

Da mesma forma como o Senador Romero Jucá colocou, e V. Ex<sup>a</sup> colocou agora, que o PMDB fez a reunião, o PTB, Partido do qual tenho muito orgulho, o glorioso PTB, do qual eu tenho muito orgulho de ser Líder aqui no Senado, nós fizemos uma reunião, já há 15 dias, colocando justamente em pauta essa Resolução nº 72, a necessidade de o Congresso, de o Senado da República se posicionar. O PTB se posicionou. Fechamos questão a favor da Resolução nº 72. O Senador Armando Monteiro, O Senador Mozarildo Cavalcanti, o Senador Collor, o Senador Cafeteira, o Senador João Vicente Claudino e eu mesmo fechamos questão em apoio à votação, o mais rápido possível, do tema da Resolução nº 72, para que possamos realmente ajudar a indústria nacional.

Vieram aqui, outro dia, todas as seis centrais sindicais; veio a CNI, todas as federações agora há pouco listadas, fazendo um apelo para que votemos. Então, nós concordamos que, nos dias 20 e 22, haja audiências públicas; e concordamos também – estou vendo que chegou o nosso Presidente José Sarney – com o fato de que, nos dias 27 e 28, essa matéria venha para o plenário, para que, aí, sim, o Senado se posicione a favor da indústria nacional.

Seria esse o nosso comunicado, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço-lhe também, Senador Gim, Líder do PTB.

Com a palavra a Senadora inscrita Ana Amélia, em permuta com o Senador Vital do Rêgo.

O Senador Romero Jucá será atendido regimentalmente, porque V. Ex<sup>a</sup> pediu a transcrição que V. Ex<sup>a</sup> registrou ainda há pouco.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Caro Presidente Waldemir Moka, saudando também o Presidente desta Casa, que está no plenário, Senador José Sarney, demais lideranças, Senadores, Senadoras, nossos telespectadores e ouvintes da TV Senado, nasceu, no início desta semana – e o tema foi motivo

de pronunciamentos desde o início da sessão, na tarde de hoje, e agora também pelo Líder do Governo, Senador Romero Jucá –, um movimento de empresários, trabalhadores e lideranças políticas do Congresso Nacional para defender a indústria nacional.

Vinte e sete entidades, entre elas a Confederação Nacional da Indústria, entidades que representam o setor têxtil, de confecções, da indústria de autopeças, máquinas e equipamentos, indústria calçadista, além das centrais sindicais, como a Força Sindical e a CUT, estiveram reunidas com o Presidente José Sarney pedindo a esta Casa agilização da votação do Projeto de Resolução nº 72, de 2010, de autoria do Senador Romero Jucá, que se propõe a eliminar o tratamento fiscal privilegiado a mercadorias importadas. Esse tratamento estimula o emprego lá fora e promove a desindustrialização aqui dentro.

O Presidente José Sarney, que está aqui e confirma, propôs a votação da matéria em regime de urgência. O autor do projeto, agora há pouco, comunicou a realização de duas audiências públicas – com o apoio das lideranças, entre elas o PTB e o meu Partido, falo com a autorização do nosso Líder Francisco Dornelles que igualmente está apoiando a resolução desta matéria, que é a Resolução nº 72, de 2010, que tenta acabar com a chamada guerra fiscal dos portos –, nos dias 20 e 22, para debater a matéria e, na semana seguinte, colocá-la em votação no plenário.

Hoje a redução do ICMS para produtos estrangeiros, praticada por diversos Estados brasileiros, Senador Moka, inclusive alguns Estados que têm portos, como é o caso de Santa Catarina e Espírito Santo, dá munição para a chamada guerra fiscal dos portos, que prejudica todo o sistema produtivo nacional e reduz o número de postos de trabalho em nosso País.

As empresas que produzem dentro e fora de nossas fronteiras pagam ICMS sem incentivos, uma anomalia que ocorre em meio a uma séria crise mundial. Nos últimos meses, por causa da invasão de produtos importados e uma amarga combinação de política de juros e câmbio, a indústria nacional sofreu uma forte retração do crescimento.

A balança comercial do setor de manufaturados teve um saldo negativo de US\$93 bilhões no ano passado, 770 mil empregos deixaram de ser criados no nosso parque industrial desde 2007. Quando escancaramos as portas do mercado brasileiro para produtos estrangeiros, estamos exportando postos de trabalho. O real, em seis anos, valorizou-se 40% frente ao dólar, as exportações quase dobraram enquanto que as exportações cresceram apenas 5%.

Hoje, pela manhã, tive a oportunidade e o privilégio de conversar com o empresário Coordenador

da Câmara de Gestão e Planejamento do Governo Federal, Jorge Gerdau Johannpeter, que tem feito um trabalho exemplar no caminho da eficiência da gestão pública. Para esse empresário, esse é um dos gargalos da nossa economia e o movimento dos empresários e trabalhadores merece a atenção, como já está acontecendo, dos líderes do Congresso Nacional nas esferas política e econômica também.

Acabar com a guerra fiscal dos portos é apenas mais uma batalha. Aliás, o Senador Romero Jucá citou a Presidenta Dilma Rousseff, para dizer que ela está preocupada com a guerra cambial. Mas penso que, internamente, a guerra fiscal dos portos e o custo Brasil têm um peso muito maior do que propriamente o impacto do câmbio, que é, sim, também lesivo aos exportadores e ao interesse da geração de emprego e agregação de valor.

A centralização da arrecadação dos impostos praticada no âmbito federal também deve ser um motivo de alerta. Ontem, o Ministro da Educação, Aloizio Mercadante, propôs o pacto pela educação – e tem meu total apoio –, mas é hora também de buscar um novo pacto federativo, e eu venho aqui, mais uma vez, apresentar as razões para isso.

O anúncio do novo piso salarial dos professores, Senador Moka, de R\$1.451,00, feito pelo MEC esta semana, mostrou quão distantes estão as contas do Poder Executivo quando comparadas aos cofres dos Estados e Municípios. O Governo Federal estabeleceu um reajuste de 22,22% sobre o piso dos professores do ensino fundamental, baseado no valor mínimo gasto, por aluno, pelo Tesouro Nacional. Tudo isso induz ao debate do pacto federativo: o piso salarial dos professores, a PEC nº 300, a dívida dos Estados e dos Municípios com a União. O Senado, esta Casa, tem a responsabilidade inadiável de tratar dessa matéria.

Vale ressaltar que, se aplicarmos o novo piso, um professor passaria a ganhar R\$65,00 por dia, Senador, enquanto uma diarista hoje, aqui, em Brasília, ganha entre R\$90,00 e R\$100,00. Então, isso dá a dimensão de que esse salário também não é justo para os professores, mas há uma incapacidade financeira dos Estados e Municípios para pagar, especialmente dos Estados, esse piso.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – V. Ex<sup>a</sup> me permite um aparte?

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Então, é para ver a distorção existente nisso.

Com muito prazer, Senador Suplicy.

**O Sr. Eduardo Suplicy** (Bloco/PT – SP) – Senadora Ana Amélia, permita-me. V. Ex<sup>a</sup> fala de aspectos tão importantes do pacto federativo, em especial destaca a questão relativa à remuneração dos professo-

res. Eu gostaria de assinalar que muito nos honra no Senado receber a visita de Dom Mauro Morelli, que agora acompanha o Senador Cristovam Buarque, que há pouco ainda também falava do mesmo tema. Quero aqui dizer quão importante é para nós sempre a presença de Dom Mauro Morelli, que, junto com Herbert de Sousa, o saudoso Betinho, foi um dos precursores dos primeiros programas de combate à fome e à miséria em nosso País. Nós temos junto a ele um dever, um legado tão especial, sobretudo, porque ele continua sempre trazendo ideias, sugestões para todos nós. Permita apenas ter a certeza de que V. Ex<sup>a</sup> também se sente honrada com a presença dele.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Fico muito feliz com o registro, com este aparte, Senador Eduardo Suplicy, até porque, como jornalista, antes de ter chegado a esta Casa, muitas vezes, tive o privilégio de entrevistar Dom Mauro Morelli, na Rádio Gaúcha, onde eu participava de um programa. Então, é uma honra dobrada para esta Casa receber uma figura tão notável, que nos orgulha a todos pelo relevante serviço que prestou ao País e continua prestando.

A Campanha da Fraternidade este ano, da CNBB, está dando ênfase à questão da regularização da Emenda 29. A necessidade de valorizar a educação no Brasil é unânime, e isso ninguém discute. Alegra-nos a presença de Dom Mauro Morelli, que, à época da campanha de combate à fome, também se envolveu nos programas de alfabetização do Brasil com um trabalho notável da ex-primeira-dama, Professora Ruth Cardoso, que também merece o nosso reconhecimento e as nossas homenagens. Sendo assim, o reajuste requerido pelo Ministro Aloizio Mercadante é correto, resta saber se é viável do ponto de vista financeiro. Para os professores é, no mínimo, injusto, ou melhor, cabe a nós verificar como ele pode ser viabilizado.

A verdade é que são poucos os Estados e Municípios que podem pagar esse aumento. Tendo consciência disso, o Governo Federal criou até um instrumento dentro da própria Lei 11.738, que permite o pagamento de complementos financeiros da União aos Estados e Municípios que adotarem o piso salarial profissional para a educação. Ou seja, nos casos em que o reajuste gerar um acréscimo de custeio que ultrapasse a vinculação orçamentária constitucional para a educação, a União complementará com os recursos financeiros necessários o ente federativo que estiver cumprindo a lei.

Mas muitos Municípios não receberam a compensação, como é o caso de Dom Pedrito, no Rio Grande do Sul. Já me referi ao caso, aqui, no Plenário, mas vale a pena voltar a ele.

Ocorre que o Conselho Nacional de Secretários de Educação (Consed) considerou, no ano passado, que Dom Pedrito pertence a um Estado rico, o Rio Grande do Sul e, por isso, não pode ser contemplado com a ajuda federal.

Ora, o Governador Tarso Genro tem motivos fortes para não concordar com a fama de rico. Ele anunciou que não pôde acompanhar o reajuste e discute o índice aplicado para chegar ao novo piso. Assim como ele, a maioria dos demais governadores defende a aplicação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor. Se o INPC fosse adotado, o reajuste do MEC cairia para uma cifra em torno de seis por cento. Injusto, também, para os professores, mas dentro da capacidade financeira dos Estados e Municípios.

Isso retorna e retoma a necessidade, Senador Moka, de a gente discutir um pacto federativo. Não é possível que a gente continue a aceitar esse desequilíbrio enorme entre tudo o que é arrecadado pela União – a chamada “prima rica da federação”; os Estados, que são os “primos remediados”, e os “primos pobres”, que são os Municípios onde tudo acontece, recaindo sobre os prefeitos municipais todo o peso de cobrança da comunidade, porque ela vive no Município. A transferência desses recursos para os Municípios teria um efeito e um retorno muito mais rápido em qualquer tipo de investimento, especialmente na educação.

Eu gostaria de, dada a questão regimental quanto a meu tempo, Senador Moka, que V. Ex<sup>a</sup> considerasse como lido o meu pronunciamento, portanto, na íntegra, considerando a questão do prazo regimental, embora esse tema mereça de nós uma abordagem mais profunda. Não podemos adiar o debate em torno do pacto federativo para discutir a questão da dívida dos Estados com a União, para discutir a PEC 300, para discutir exatamente o piso salarial dos professores e para discutir os vários elementos que tornam esse distorcido sistema federativo brasileiro.

Obrigada, Senador Moka.

**SEGUE, NA ÍNTegra, PRONUNCIAMENTO DA SR<sup>a</sup>SENADORA ANA AMÉLIA**

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Sem apanhamento taquigráfico.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> Senadoras, Srs. Senadores, telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado,

Nasceu no início dessa semana um movimento histórico para as relações institucionais do nosso país. Empresários e trabalhadores vieram à Brasília protestar, desde vez juntos.

Vinte e sete entidades, entre elas a Confederação Nacional da Indústria, CNI; FIESP, Federação das Indústrias de São Paulo; FIERGS, Federação das Indús-

rias do Rio Grande do Sul; Associações dos setores de máquinas e equipamentos; da indústria têxtil e da indústria de autopeças, junto com a Força Sindical e a CUT, estiveram com o Presidente do Senado, José Sarney pedindo que esta Casa agilize a votação do Projeto de Resolução 72/2010 que se propõe a eliminar o tratamento fiscal privilegiado a mercadorias importadas. O Presidente Sarney propôs a votação da matéria com urgência, e o autor do projeto, Senador Romero Jucá, anunciou a realização de audiência pública, em conjunto, pelas comissões de Constituição e Justiça (CCJ) e de Assuntos Econômicos (CAE) para discutir o projeto.

Hoje a redução de ICMS para produtos estrangeiros, praticada por diversos estados brasileiros, está dando munição para a chamada Guerra dos Portos que prejudica todo o sistema produtivo nacional e reduz o número de postos de trabalho aqui no Brasil.

As empresas que produzem dentro das nossas fronteiras pagam o ICMS sem incentivos. Uma anomalia que ocorre em meio a uma séria crise mundial.

Nos últimos meses, por causa da invasão de produtos importados e de uma amarga combinação de política de juros e câmbio a indústria nacional sofreu forte retração de crescimento.

A balança comercial do setor de manufaturados teve saldo negativo de 93 bilhões de dólares no ano passado. 770 mil empregos deixaram de ser criados no nosso parque industrial, desde 2007. Quando encancaramos as portas para produtos estrangeiros, exportamos postos de trabalho mundo a fora.

O Real, em seis anos, se valorizou 40 por cento frente ao dólar. As importações quase dobraram, enquanto que as exportações cresceram apenas cinco por cento. Hoje pela manhã, tive oportunidade de conversar com o empresário e coordenador da Câmara de Gestão e Planejamento do Governo Federal, Jorge Gerdau Johannpeter que têm feito um trabalho ímpar pela eficiência da gestão pública. Para o empresário, este é um dos gargalos da nossa economia e este movimento de empresários e trabalhadores merece toda a atenção dos líderes nas esferas política e econômica.

Acabar com a Guerra dos Portos é apenas mais uma batalha. A centralização da arrecadação de impostos praticada pelo governo Federal também deve ser motivo de alerta. Ontem o ministro da Educação, Aloizio Mercadante, propôs o pacto pela educação, o que têm meu total apoio. Mas é hora também de buscar o Pacto Federativo. E eu, venho aqui, mais uma vez, apresentar as razões para isso.

O anúncio do novo piso salarial dos professores de 1.450 reais e 86 centavos, feito pelo MEC esta semana mostrou quanto distantes estão às contas do

Poder Executivo quando comparadas aos cofres de Estados e Municípios. O governo federal estabeleceu um reajuste de 22,22 por cento sobre o piso dos professores do ensino fundamental, baseado no valor mínimo gasto, por aluno, pelo Tesouro Nacional.

Vale ressaltar que, se aplicarmos o novo piso, um professor passaria a ganhar 65 reais por dia, enquanto uma diarista, trabalhadora doméstica, recebe, e merecidamente, de 80 a 100 reais por dia.

Senhoras e Senhores, a necessidade da valorização da educação no Brasil é unânime, e isso ninguém discute. Sendo assim, o reajuste requerido pelo Ministro Aloísio Mercadante é correto. Resta saber se é viável.

Ou melhor, cabe a nós verificar como pode ele ser viabilizado.

A verdade é que são poucos os Estados e municípios que podem pagar o aumento. Tendo consciência disso, o Governo federal criou um instrumento, dentro da própria lei 11.738/08, que permite o pagamento de complementos financeiros da União aos Estados e municípios que adotarem o Piso Salarial Profissional para os Profissionais do Magistério Público da Educação Básica.

Out seja, nos casos em que o reajuste gerar um acréscimo de custeio que ultrapasse as vinculações orçamentárias constitucionais para a educação, a União complementará, com os recursos financeiros necessários, o ente federativo que estiver cumprindo a lei.

Mas muitos municípios não receberam a compensação, como é o caso de Dom Pedrito, no Rio Grande do Sul. Já me referi ao caso, aqui no Plenário, mas vale a pena voltar a ele.

Ocorre que o Conselho Nacional de Secretários de Educação, o CONSED, considerou, no ano passado, que Dom Pedrito pertence a um Estado rico. O Rio Grande do Sul é, por isso, não pode ser contemplado com a ajuda federal.

Ora, o Governador Tarso Genro tem motivos fortes para não concordar com a fama de rico. Ele anunciou que não pode acompanhar o reajuste e discute o índice aplicado para chegar ao novo piso. Assim como ele, a maioria dos demais Governadores defende a aplicação do índice nacional de preços ao consumidor. Se o INPC fosse adotado, o reajuste do MEC cairia para uma cifra em torno de seis por cento.

O problema aqui é o mesmo encontrado no reajuste das remunerações dos policiais militares e civis, que recentemente realizaram paralisações na Bahia e no Rio de Janeiro, pressionando por melhorias salariais.

A PEC 300 poderia garantir a equiparação dos salários dos policiais baianos e cariocas àqueles videntes em Brasília.

Aqui no DF, um soldado de segunda classe tem salário inicial de 3.550 reais.

É justa a reivindicação salarial dos policiais da Bahia e do Rio? Claro que sim. Mas os cofres dos governos estaduais podem bancar o valor dos aumentos pretendidos? De que adianta defendermos um reajuste, se este irá quebrar os cofres estaduais?

A resposta coerente e consequente a todas essas questões é uma só: precisamos fazer valer o pacto federativo e a descentralização do poder da União.

Desde o início do meu mandato, tenho chamado atenção para as distorções federativas que derivam da concentração excessiva de recursos para a União, em prejuízo de Estados e Municípios.

A maior parte dos impostos é recolhida aos cofres da União. Paralelamente, os Municípios se tornam crescentemente responsáveis pela qualidade de vida dos cidadãos, mas não arrecadam recursos suficientes para responder a sua responsabilidade.

Atualmente, 60% dos recursos gerados com a arrecadação de impostos ficam com a União, 24% ficam com os Estados, e somente 16% com os Municípios.

Precisamos, com urgência, rever o Pacto Federativo, para redistribuir entre União, Estados e Municípios os recursos arrecadados via impostos. É no município que as riquezas são produzidas, é nele que os cidadãos vivem e consomem. É muito tortuoso o caminho que os impostos percorrem. Os recursos gerados nos Municípios são entregues aos Estados e à União, para posteriormente retornarem ao seu local de origem e, aí sim, converterem-se em investimentos e em aumentos de salários. O que fica de fato disponível para as atividades fim é muito menos do que sai.

É esta não é apenas uma questão matemática. Para o desembargador do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul e professor universitário Voltaire de Lima, o equilíbrio de poder e de controle mútuo entre os três poderes da federação é uma válvula de segurança eficaz, que protege a sociedade, aumenta a transparência e o controle, e consolida a máxima do federalismo cooperativo, ou seja, a descentralização com centralidade.

Se Governadores e Prefeitos podem fazer cada vez menos, devemos questionar se a essência do pacto federativo não está comprometida.

Senhoras e Senhores, o Senado Federal é um dos membros fiscalizadores do Pacto. Por isso, nós, Senadoras e Senadores, não podemos permitir que a autonomia político-administrativa seja comprometida. Devemos assumir nosso papel de liderança nesse processo. Qualquer mudança ou reforma que desequilibre a relação federativa, dando ao Executivo mais poder do que é necessário, irá colidir com o próprio Estado

Democrático de Direito. É hora de assumir nosso papel nesta questão, e nosso papel é de liderança.

Muito Obrigada.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Sem dúvida, Senadora Ana Amélia, esse é um tema muito importante. Mais uma vez eu insisto na Emenda 29: nós fixamos percentuais para os Estados, para os Municípios e deixamos de fora a União. E a União, sem dúvida nenhuma, é a que mais arrecada e fica sempre a conta com os prefeitos. Essa questão é urgente; que se discuta e que se modifique.

Com a palavra, pela liderança da minoria, o Senador Jayme Campos.

**O SR. JAYME CAMPOS** (Bloco/DEM – MT. Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Waldemir Moka; Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, serei rápido, Sr. Presidente.

No decorrer desta semana, compareci a esta tribuna para tecer algumas considerações relevantes e oportunas acerca da pauta dos trabalhos legislativos desta Casa. Ao mesmo tempo em que destaquei a necessidade da sintonia entre a agenda do Parlamento e as demandas prioritárias da sociedade, expus também o quanto deveríamos atentar para o exame das matérias recorrentes, cujo trâmite vem se postergando indefinidamente.

Acredito que, em meio a essas matérias, as que mais ressaltam pela importância e emergência, vinculam-se de um lado ao sistema eleitoral e de outro no âmbito das relações federativas.

Parece-nos lógica a constatação de que ambas as questões se interligam de modo indissociável.

Isto porque, no universo da democracia representativa, uma complexa rede de interesses se nutre a partir das interações entre os entes federados e os agentes públicos que atuam nas três esferas de Governo.

Acresce que, num regime de presidencialismo exacerbado como o nosso, pode haver grandes distorções, e até mesmo a subversão dos princípios e dos valores republicanos, pela hipertrofia do Poder Executivo Federal, o que pode comprometer seriamente a autonomia e a governabilidade dos Estados e dos Municípios.

Hoje, governadores e prefeitos de todo o Brasil sentem as agruras deste fenômeno crescente entre nós. Tal descompasso tem levado algumas Unidades da Federação à beira da falência.

Os mandatários municipais e estaduais mostram-se justificadamente apreensivos com o crescente desequilíbrio que vêm enfrentando em suas contas, sobretudo com o advento das obrigações recém-impostas, com o aumento de despesas sem novas fontes de financiamento, como, por exemplo, as que decorrem

do piso nacional do magistério, ou da regulamentação da Emenda nº 29, ou, ainda, da provável aprovação da PEC nº 300, dentre outras vicissitudes.

A solução para acabar com a guerra fiscal e a busca do consenso para a distribuição dos *royalties* do petróleo são ainda algumas das questões que se inserem neste contexto.

Por isso, afigura-se para nós deveras acertada a idéia proposta pelo Presidente José Sarney de aprofundarmos consistentes estudos com vistas à rediscussão do pacto federativo.

Julgamos extremamente salutar que isso se faça de forma concomitante e integrada com as novas propostas de implantação de reforma política.

Todavia, a engenharia de todo esse reordenamento institucional pode vir a demandar um tempo de que não dispomos.

As eleições municipais deverão ocupar sobremaneira o espaço das atenções políticas no segundo semestre deste ano.

Temos de encontrar tempo hábil para dedicarmo-nos e definir critérios no intuito de que se viabilize a adequada e inadiável renegociação das dívidas de alguns Estados cujo montante já ultrapassa os limites da razoabilidade. Além do mais, por decisão do Supremo Tribunal Federal, só temos até dezembro para regulamentarmos o FPE – estou concluindo, Sr. Presidente.

A aflição com que os governadores expuseram a situação dos seus Estados na reunião ocorrida terça-feira com os Presidentes da Câmara e do Senado bem expressa a gravidade dos riscos que corremos se não dedicarmos atenção prioritária a essas questões.

Em nome do bloco da minoria, desejamos consignar, a partir desta tribuna, que esta liderança tudo fará no sentido de se empenhar ao máximo para que sejam votadas o mais rapidamente possível as matérias que conduzam à superação das aflitas circunstâncias de dependência e insegurança em que hoje se encontra grande parte das unidades da Federação.

Portanto, Sr. Presidente, essas são as minhas considerações no dia de hoje. Espero que o Presidente Sarney, com sua determinação, faça valer aquilo que foi discutido há poucos dias com as lideranças partidárias. Precisamos buscar soluções para essa problemática que foi referida na reunião presidida por V. Ex<sup>a</sup>, Presidente Sarney. Acreditamos na determinação, sobretudo de V. Ex<sup>a</sup>, que já foi Presidente deste País e orgulhou a todos os brasileiros, que sabe, imagino, dessas dificuldades e que soluções terão de ser apresentadas diante da aflição dos Estados e Municípios, sobretudo em outros assuntos inerentes aos problemas do povo brasileiro.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Como orador inscrito, Senador Sérgio Souza.

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, caros telespectadores da TV Senado, ouvintes da Rádio Senado, senhoras e senhores, subo à tribuna na tarde de hoje para trazer algumas meditações sobre a Rio+20.

No ano de 2012 inicia-se um período em que o Brasil será palco de grandes eventos internacionais. E embora eu seja um fã e entusiasta das competições desportivas, como as que teremos em 2014 e em 2016, Copa do Mundo e Olimpíadas, como cidadão e político é motivo de grande orgulho e expectativa para realização da Rio+20, que acontecerá neste ano, no mês de junho, na cidade do Rio de Janeiro.

Vinte anos depois da Eco 92, também realizada na capital fluminense, o Brasil voltará a ser palco de discussões essenciais para o futuro da humanidade. A conferência de 1992 representou um marco histórico e um referencial para ampliação da consciência ambiental global.

Como resultado da Eco 92 foi firmado, por quase todos os países do mundo, o tratado conhecido como Convenção Quadro das Nações Unidas sobre Mudanças Climáticas. Desde então, os países signatários da convenção reúnem-se periodicamente em reuniões chamadas de Conferência das Partes, as famosas COPs, com a finalidade de buscar soluções para a estabilização da concentração de gases de efeito estufa na atmosfera em níveis tais que evitem a interferência perigosa com o sistema climático. A última COP, a COP 17, ocorreu no final do ano passado na cidade de Durban, na África do Sul.

A Rio+20 não será uma Conferência das Partes, porém, seu desafio é tão importante ou ainda maior. Afinal, depois do sucesso da Eco 92 e, sobretudo, diante das atuais condições mundiais, é imprescindível trabalharmos para que a RIO+20 possa efetivamente apresentar caminhos para a consolidação de um verdadeiro modelo de desenvolvimento sustentável.

Como anfitrião do evento, o Brasil tem ainda mais responsabilidades em atender às necessidades e às expectativas mundiais em torno da conferência. Temos que nos empenhar para evitar frustrações e mesmice.

A Rio+20 tem como objetivo três eixos principais de discussão: econômico, social e ambiental. A discussão estará centrada no entendimento de que é possível o Desenvolvimento Sustentável, melhorando a qualidade de vida das sociedades e respeitando o meio ambiente.

Um dos temas que certamente motivará amplo debate será a importância da economia verde. E, aliás, sobre esse assunto há, inclusive, algumas polêmicas no que se refere à sua conceituação. Alguns países veem com ceticismo a definição de economia verde e suas implicações no desenvolvimento econômico e social de alguns desses países.

Enfim, não me parece que devamos enfrentar polêmicas, mas, sim, buscar consensos. E, no caso em apreço, encontrar um modelo palpável e justo de desenvolvimento sustentável para todas as nações, levando em consideração seus respectivos desafios e responsabilidades perante todo o planeta.

Que em hipótese alguma se desconsidere a erradicação da pobreza e a geração de empregos em nações menos favorecidas, mas, também, que o cuidado com o meio ambiente, com os recursos naturais e com as mudanças climáticas estejam presentes nas soluções de desenvolvimento.

Como disse ontem em audiência pública, na Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, a Ministra Izabella Teixeira: “Que, em vez do desenvolvimento sustentável ser visto como um tripé baseado em econômico, ambiental e social, seja uma hélice de helicóptero de três pás, que, se não forem do mesmo tamanho, não permitirão que a aeronave levante voo”.

O Brasil vem fazendo sua parte. Com a implementação dos diversos programas desencadeados pela regulamentação da Lei de Mudanças Climáticas e da criação e regulamentação do Fundo de Mudanças Climáticas, em curto espaço de tempo, o País estará ampliando o desenvolvimento sustentável, do ponto de vista econômico, melhorando a qualidade de vida da sociedade, com geração de empregos e rendas e, acima de tudo, melhorando a qualidade de vida da sociedade brasileira.

Espero que a conclusão da votação do Código Florestal possa ser outro instrumento efetivo para transformar o Brasil em vanguarda na área ambiental, sem abrir mão do nosso potencial agrícola. Penso que o texto que aprovamos nesta Casa atingiu esse objetivo.

E mais ainda, Sr. Presidente, espero que as conclusões da Rio+20 possam ser mais uma ferramenta importante nesse processo de redefinição da produção e do consumo mundial. Mas, para o sucesso do evento, repito: é fundamental muito trabalho, foco e diálogo para a busca de consensos.

O Itamaraty tem todas as credenciais para conduzir de forma eficiente esse processo, e a Presidente Dilma tem a oportunidade de mostrar ao mundo a grande estadista que é, liderando uma conferência capaz de apontar novos rumos para o futuro do Planeta.

Para tanto, é fundamental termos a maior e mais representativa presença possível de chefes de Estado, lideranças mundiais, autoridades e especialistas no assunto, líderes do setor produtivo e da sociedade civil organizada.

Espero que todas se esforcem para vir ao Rio, para uma discussão tão relevante para o Planeta.

Existem alguns pontos essenciais, Sr. Presidente, a serem tratados na Rio+20.

Um deles, Sr. Presidente, é que os chefes de Estado e Governos decidam trabalhar em conjunto, na busca de soluções para um futuro próspero, seguro e sustentável para nossos povos e para o Planeta.

Outro, Sr. Presidente: a reafirmação e a determinação em libertar a Humanidade da fome e da miséria, bem como dos conflitos, buscando justiça social igualitária, com crescimento econômico e estabilidade que incluam e beneficiem todos.

Outro, Sr. Presidente: comprometimento e esforço máximo na aceleração da implementação das metas e objetivos do milênio 2015, melhorando a vidas das pessoas mais pobres.

Também, cooperação na abordagem das questões emergentes, de forma a melhorar as oportunidades para todos, principalmente no desenvolvimento humano, com vista à preservação do meio ambiente, nosso Planeta, nosso lar comum, que todos compartilhamos.

E também, Sr. Presidente: a reiteração, como pré-requisito fundamental para a implantação do desenvolvimento sustentável, da ampla participação pública na tomada de decisões dos diversos grupos, como: mulheres, crianças, jovens, povos indígenas, ONGs, autoridades locais, trabalhadores e sindicatos, comércio e indústria, comunidade científica e tecnológica, agricultores, sociedade civil organizada, setor privado, parlamentos e governos nacionais.

É importante permitir que todos os membros tenham a oportunidade de participar e decidir sobre o futuro que queremos, e que cada setor possa trazer suas experiências de engajamento nesse processo, assim como, no caso do setor privado, as indústrias possam adotar um novo modelo de desenvolvimento que priorize o desenvolvimento sustentável, adotando um novo paradigma da economia verde, a erradicação da pobreza e a atenção especial às crianças e jovens de hoje, já que os mesmos sofrerão uma profunda influência sobre esse assunto nas gerações no futuro.

(Interrupção do som.)

**O SR. SÉRGIO SOUZA** (Bloco/PMDB – PR) – Comprometimento em melhorar a governança e a capacidade em todos os níveis – global, regional, nacional e local – na tomada de decisão de forma integrada

com o fortalecimento das parcerias globais, na busca do desenvolvimento sustentável.

Enfim, penso que os desafios estão lançados. Espero que consigamos enfrentá-los e superá-los no que for possível na Rio+20. Tenho convicção de que o Senado Federal e o Congresso Nacional não se ausentarão de suas responsabilidades e estarão lá representados, buscando contribuir da melhor forma possível para o bom andamento e para o sucesso dos trabalhos.

Quero dizer a todo o povo brasileiro e a este Senador que amanhã uma comissão de Senadores desembarca na cidade do Rio de Janeiro para conversarmos com o governo estadual e fazermos uma visitação aos locais que estão sendo preparados para receber a Rio+20, no mês de junho.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradeço e parabenizo o Senador Sérgio Souza.

## ORDEM DO DIA

A Presidência não recebeu informação das lideranças sobre acordo para votação do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2012, Item 1 da pauta no dia de hoje.

Está, portanto, encerrada a Ordem do Dia.

É a seguinte a matéria não apreciada e transferida para a próxima sessão deliberativa ordinária:

### Item único

#### PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO Nº 3, DE 2012

(Proveniente da Medida Provisória nº 545, de 2011)

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei de Conversão nº 3, de 2012, que altera as Leis nºs 10.893, de 13 de julho de 2004, que dispõe sobre o Adicional ao Frete para a Renovação da Marinha Mercante – AFRMM e o Fundo da Marinha Mercante – FMM, 11.434, de 28 de dezembro de 2006, 11.196, de 21 de novembro de 2005, 10.865, de 30 de abril de 2004, 8.685, de 20 de julho de 1993, 12.249, de 11 de junho de 2010, 11.775, de 17 de setembro de 2008, e 11.491, de 20 de junho de 2007, e a Medida Provisória nº 2.228-1, de 6 de setembro de 2001; revoga dispositivos das Leis nºs 9.432, de 8 de janeiro de 1997, e 10.925, de 23 de junho de 2004; altera a incidência da Contribuição para o PIS/Pasep e da Contribuição para o Financiamento da Se-

*guridade Social # COFINS na cadeia produtiva do café; institui o Programa Cinema Perto de Você; e dá outras providências (proveniente da Medida Provisória nº 545, de 2011).*

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Como orador inscrito, concedo a palavra ao Senador Paulo Paim.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente Waldemir Moka, Senadores e Senadoras, em primeiro lugar, quero cumprimentar a Casa. Hoje, pela manhã, eu estava presidindo a Comissão de Direitos Humanos, debatendo as ocupações e a violência em relação aos movimentos sociais por parte dos comandos da repressão. Foi uma bela audiência, onde apontamos uma série de caminhos, entre eles, o debate do Estatuto da Cidade, que completa, este ano, 10 anos. O outro debate que apontamos e que temos que fazer é sobre o tipo de equipamento que a polícia usa no conflito ou na mediação com os movimentos sociais. Além disso, a questão do transporte urbano também foi eixo de um debate muito acirrado, principalmente por parte do representante dos estudantes.

Por isso, não participei, Sr. Presidente, hoje, pela manhã, de uma reunião na sala do Presidente da Casa, onde foi lançada a campanha nacional “Estatuto da Cidade: uma cidade melhor depende de cada um de nós”.

O objetivo dessa campanha, que quero destacar, é mobilizar a sociedade brasileira para participar ativamente do cumprimento do Estatuto em cada Município. A campanha produzida pela Secretaria Especial de Comunicação Social da Casa conta com peças de cartazes informativos, VTs, *hotsites*. Portanto, ficam aqui meus cumprimentos ao Presidente da Casa e a todos os profissionais que, de uma forma ou de outra, participaram de todo o processo de formatação para que a campanha seja um sucesso em nível nacional.

Lembro aqui que o Senador Inácio Arruda, então Deputado, foi o relator e autor do substitutivo do Estatuto em 2001. A discussão do Estatuto da Cidade iniciou em 1988, através do projeto de lei do então Senador Pompeu de Souza. Todo o debate, até a sanção, já com o Presidente Lula, levou mais de 10 anos. O Estatuto regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelecendo diretrizes gerais para a política urbana.

Gostaria de registrar aqui, neste momento, que, no lançamento da campanha, estavam presentes o Ministro das Cidades, Sr. Aguinaldo Ribeiro, e vários Senadores e Parlamentares, ou seja, Deputados estaduais, Federais e vereadores. Homenageio aqui a nossa colega Senadora Vanessa Grazziotin, que falou em nome da Comissão Diretora da Casa.

Na ocasião, o nosso amigo Senador Inácio Arruda lembrou: “Foi exatamente o Estatuto da Cidade que fez com que o Presidente Lula se convencesse da importância de criar um ministério exclusivo para discutir e realizar os programas nas cidades brasileiras”. Acrescento eu, Sr. Presidente, que foi o meu amigo, ex-Governador do Rio Grande do Sul, Olívio Dutra o primeiro Ministro das Cidades empossado pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva.

Não posso deixar de citar aqui também os conterrâneos que participaram da elaboração, da discussão, das diversas conferências para construir o Estatuto da Cidade e que fazem parte do Conselho Nacional das Cidades que estavam aqui presentes. Falo do Deputado estadual Raul Carrion e também do Fernando “Peixe” Pigatto, nosso velho Peixe, da Confederação Nacional das Associações de Moradores. Aliás, o Peixe, que é gaúcho lá de Rosário do Sul, me disse, ainda hoje pela manhã, o seguinte: “Se o Estatuto da Cidade, Senador, estivesse implantado efetivamente em todos os Municípios, com certeza, não teríamos os conflitos que são hoje eixo do debate na comissão, como, por exemplo, Pinheirinhos, em São Paulo, a questão da Bahia, a questão do próprio Espírito Santo, a questão do Piauí e outros tantos conflitos que houve em momentos de ocupação”. Diz ele: “Com certeza, teriam sido evitados”.

Sr. Presidente, informo que recebi, ainda hoje pela manhã, a visita, na Comissão de Direitos Humanos, dos seguintes integrantes do Conselho Nacional das Cidades: Evanildo Silva, Ubirajara Paz, Nelson Junior, José Roberto, André Guimarães, Bartíria da Costa e Fernando Pigatto. E com eles e por sugestão deles, todos gaúchos, acertamos a realização de uma audiência pública para debater, lá na Comissão de Direitos Humanos, a implementação efetiva do importante Estatuto da Cidade.

Sr. Presidente, além desse registro, eu quero também me debruçar, no dia de hoje, sobre o Estatuto da Juventude. Ontem à noite e hoje pela manhã, eu tive a grata satisfação de receber, aqui no Senado, várias lideranças nacionais do movimento estudantil e da nossa juventude, que pediram a mim o mesmo empenho que eu tive na aprovação da PEC da Juventude, que hoje é uma realidade.

Aqui, no Cafetinho do Senado, tive uma boa conversa com Daniel Iliescu, Presidente eleito da UNE, com Jonatas Moreth, Vice-Presidente da UNE, a nossa União Nacional dos Estudantes, com Raphael Sodré, 1º Diretor de Políticas Educacionais da UNE, e com integrantes da Juventude do PSOL, o Jefferson Lima, Secretário Nacional da Juventude do PT, e Juliander Xereta, Secretário da Juventude aqui do DF.

Lembro também o trabalho para construir o Estatuto da Juventude da nobre Deputada Federal gaúcha Manuela D'Ávila, que também conversou comigo sobre esse tema ainda ontem à noite, aqui no plenário do Senado.

Como é de conhecimento de todos, fui nomeado pelo Presidente, e meu amigo, da Comissão de Assuntos Sociais, CAS, o grande Senador Jayme Campos, para ser o Relator do Estatuto da Juventude naquela Comissão. Vamos realizar, e lá já aprovamos, um debate sobre o tema com a participação da juventude e de todos os setores interessados no Estatuto da Juventude.

O Estatuto da Juventude veio da Câmara dos Deputados. Aqui no Senado, ele já foi aprovado na Comissão de Constituição e Justiça, com o brilhante trabalho do mais jovem membro desta Casa, Senador Randolfe Rodrigues.

Sei da minha responsabilidade também nesse tema. É claro que atuo muito aqui em defesa dos idosos e dos trabalhadores, mas sei também da minha responsabilidade com a juventude. Por isso fiz com eles um pacto de solidariedade, no sentido de interagir para que o Estatuto seja aprovado o mais rápido possível, mas com a melhor redação que possamos construir, já que haveremos de fazer algumas alterações em relação ao projeto que veio da Câmara dos Deputados, mas de acordo com os relatores do tema.

Sr. Presidente, ainda hoje, pela manhã, por solicitação dos líderes, conversei muito com o Senador Rodrigo Rollemberg e lhe pedi que avocasse, como Presidente da CMA, a Comissão de Meio Ambiente e Defesa do Consumidor... Ele, de pronto, concordou com o pedido dos líderes da juventude brasileira e vai avocar para si a relatoria, na CMA, do Estatuto da Juventude, PLS nº 98, de 2011.

Quero também dizer, Sr. Presidente, que, na Comissão de Direitos Humanos, já acordei com o Senador Randolfe Rodrigues e vou indicá-lo como Relator naquela Comissão. Alguém poderia perguntar por que Randolfe Rodrigues e não outro Senador. Porque Randolfe Rodrigues é o mais jovem Senador da Casa e já relatou a matéria na CCJ. Achei que, na última comissão, que é a comissão de mérito, seria justo que ele também relatasse. Mas vamos fazer um trabalho conjunto, o Senador Rodrigo Rollemberg, o Senador Randolfe Rodrigues e a minha relatoria, na Comissão de Assuntos Sociais.

O Estatuto da Juventude amplia os direitos e consagra o princípio do fortalecimento da nossa juventude e, repito, é um sonho de toda a juventude brasileira, não só dos estudantes, como alguns tentam carimbar, como se o Estatuto da Juventude fosse uma questão dos estudantes. É, sim, dos estudantes, mas também

de toda a juventude brasileira e, repito, vem complementar a PEC da Juventude.

O Estatuto da Juventude, como diz o próprio movimento, é uma declaração de direitos e deveres dos jovens acrescida de estrutura jurídica mínima que lhes permite discutir, formular, executar e avaliar políticas públicas para a juventude brasileira. Ou seja, um instrumento jurídico para promover os direitos da nossa juventude.

Sr. Presidente, permita-me, por último – agora, de forma mais descontraída, mas também importante –, falar rapidamente da minha cidade natal, Caxias do Sul, lembrando que a Festa da Uva continua a pleno vapor. Sucesso absoluto!

Essa festa internacional da região serrana, iniciada no dia 16 de fevereiro, vai até o dia 4 de março e é a maior festa comunitária do sul do País, Sr. Presidente, com o prestígio e o reconhecimento internacional. A cada ano, mais e mais delegações de várias partes do mundo participam do evento.

Como todos sabem, sou natural de Caxias. Até hoje meus familiares e amigos moram lá e seguidamente vou à serra, ao meu torrão tão querido. A última vez foi quando da abertura oficial da festa, que contou com a participação da Presidenta Dilma.

Lá, naquele dia, inclusive por ser torcedor do Caxias... Nunca neguei isso, numa demonstração de que no Rio Grande não existe só Inter e Grêmio, até porque, e não num viés de quem está na política, torço, nos grandes embates em nível nacional, pelo Inter e também pelo Grêmio, mas em meu Estado eu sou Caxias. Qual o fato novo dessa história? Agora, o Caxias foi campeão da primeira fase. Eliminou, inclusive, o Inter e o Grêmio e, por último, agora, o Novo Hamburgo. Então, não há como não festejar, da tribuna do Senado, um momento como esse para os torcedores do Caxias, além de ter recebido, com a Presidenta Dilma, uma camiseta do Caxias, com o nome Paim nº 13, e a Presidenta Dilma recebeu Dilma, também nº 13. Eu tenho um carinho muito grande porque joguei no chamado juvenil do, na época, Flamengo, que hoje mudou o nome para Caxias.

Mas também destaco que o tema deste ano da Festa da Uva, o tema uva e vinho, proporcionou o segundo campeonato consecutivo do Carnaval de Porto Alegre, com o Estado Maior da Restinga.

Vejam bem, Caxias está de parabéns: Festa da Uva, agora ganha a primeira fase do campeonato estadual. No Carnaval, com o tema uva, vinho, que é a marca da região da serra e Caxias, fica em primeiro lugar, e eu, que sou de Caxias, fiquei como vice-campeão, quando, na avenida, foi contada a nossa história, que

eu relatei aqui ontem. Então, Caxias recebeu três ou quatro prêmios de forma seguida.

Aproveito, ao concluir, para lembrar que, ontem à noite, o meu time do coração, a Sociedade Esportiva Recreativa Caxias, sagrando-se campeã, deu um grande presente a todos aqueles que amam o esporte. Eu sempre digo que esporte é saúde, esporte é vida, é o combate, inclusive, às drogas, e para nós, aqui, só temos que festejar esse momento tão bonito.

Cumprimento a população de Caxias e região, os torcedores do Grená, a direção e, é claro, os jogadores e a comissão técnica. Parabéns por mostrar que o futebol gaúcho é amplo, total e irrestrito. Houve uma época em que fomos, inclusive, campeões nacionais. Mas essa é outra história que euuento depois. Fomos campeões nacionais já, masuento outro dia. Só quero festejar a vitória da primeira fase do campeonato gaúcho pelo Caxias.

Senador Randolfe Rodrigues, eu o citei três ou quatro vezes, é bom receber o aparte de V. Ex<sup>a</sup> dentro do meu tempo ainda.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Querido Senador Paulo Paim, ainda bem que tive a felicidade de ainda chegar a tempo do seu pronunciamento. Estava acompanhando, em especial quando V. Ex<sup>a</sup> fez citação a um importante projeto de lei que tramita aqui no Senado, que é o Estatuto da Juventude. Só queria ressaltar, destacar o compromisso de V. Ex<sup>a</sup> com essa pauta, com essa agenda. Aliás, V. Ex<sup>a</sup> será síntese dos extremos. Foi de V. Ex<sup>a</sup> que partiu o projeto, a ideia, a concepção do Estatuto do Idoso.

E agora V. Ex<sup>a</sup> muito bem relatará na Comissão de Assuntos Sociais o Estatuto da Juventude. Não poderia estar em mãos melhores. Eu queria só acrescentar, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, que o tema do Estatuto da Juventude é uma conquista geracional. Eu fiz parte de uma geração de estudantes que esteve presente nas primeiras grandes mobilizações da juventude brasileira, no final dos anos 80, início dos anos 90. Quis o destino também que depois eu fosse nomeado Secretário de Juventude do então governador – e hoje Senador – João Capiberibe, lá do Amapá, que foi a primeira experiência de política pública para a juventude. Daí ate hoje da nossa atuação no movimento estudantil, das primeiros reclames de política pública para juventude, da primeira experiência de política pública no Amapá, daí para hoje já se vão mais de 20 anos. O estatuto é síntese de tudo isso, é síntese de uma luta geracional para ter um diploma legal que sintetize as conquistas da juventude brasileira. E talvez por isso – V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem, sindicalista que foi e continua sendo, na atuação vibrante aqui – não existe nenhuma conquista sem luta. Ninguém abre mão assim, ou dá direito.

Direito é conquistado. Por isso é óbvio que logo no primeiro relatório na CCJ surgiram oposições a vários temas. Tenho certeza – repito – que na Comissão de Assuntos Sociais ele estará em boas mãos.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – E na Comissão de Direitos Humanos, que é a última comissão, V. Ex<sup>a</sup> que é o responsável.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Eu sei e fico honrado pela designação de V. Ex<sup>a</sup>. Tenho uma preocupação e tenho certeza que comungaremos juntos em torno dessa preocupação, é darmos a celeridade necessária na tramitação da CAS e de todas comissões para, ainda este ano – esse estatuto é um diploma que tramita no Congresso desde 2004.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Há mais de dez anos.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Exatamente, há mais de dez anos. Então, o ideal seria que ainda este ano nós pudéssemos brindar a juventude brasileira com essa conquista, que eu repito, é uma luta de pelo menos 20 anos. Por isso que é importante ela tramitar pelas comissões que tenha fim temático, assuntos sociais, direitos humanos e o quanto antes, nós, em conjunto, possamos trazer essa matéria para a sua apreciação aqui no plenário. Sei que estará em ótimas mãos e teremos um belíssimo relatório formulado por V. Ex<sup>a</sup> na Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PAULO PAIM** (Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Randolfe Rodrigues. Quero aqui reafirmar o compromisso que assumi com V. Ex<sup>a</sup>, na Comissão de Direitos Humanos, uma jovem Senadora desta Casa vai relatar o projeto que é na comissão que tem caráter terminativo. E, naturalmente, junto com a Deputada Manuela, junto com o Rollemburg e com V. Ex<sup>a</sup>, nós haveremos de construir uma redação final que atenda o interesse do conjunto da juventude brasileira.

Sr. Presidente, faço questão de destacar ainda, voltando a Caxias, por uma questão de justiça, quero dizer que o treinador vitorioso no Rio Grande, na primeira fase, que ganhou a taça Piratini, é o técnico Paulo Porto, o diretor do Caxias, diretor que preside aquela associação, é o Osvaldo Voges. Faço questão porque havia passado na corrida aqui, está escrito, e alguém me passou um torpedo: “não esquece o nome do técnico e do presidente vencedor.” Então, está registrado. Uma alegria para todos nós. E a turma lá do Inter e do Grêmio, pode saber que sou Inter e Grêmio, mas em Caxias eu sou Caxias, é minha cidade natal. Então, nunca deixei de defender e torcer, no embate nacional, para o Inter e para o Grêmio, a não ser quando o Caxias entra. E uma vez ele entrou e foi campeão nacional. Estão aí já duvidando, mas euuento essa história outro dia.

Um abraço a todos.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Agradecendo o Senador Paulo Paim, concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Ivo Cassol.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Excelência, enquanto o ilustre Senador Ivo Cassol se dirige à tribuna, quero solicitar, pela ordem, a minha inscrição pela Liderança do PSOL.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Quero informar a V. Ex<sup>a</sup> que se encontram inscritos, pela Liderança, o Senador Jorge Viana, o Senador Benedito de Lira e agora V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. IVO CASSOL** (Bloco/PP – RO) Pronuncia o seguinte discurso. sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>s</sup>s e Srs. Senadores, é com alegria que mais uma vez ocupo a tribuna desta Casa, antes o Senador Paim, do Rio Grande do Sul, festejava a alegria do time de Caxias e eu ao mesmo tempo eu, como gremista, sou parceiro porque o bom futebol é que integra nossos jovens.

Ao mesmo tempo queria aproveitar essa oportunidade de mandar um abraço para uma pessoa especial no Rio Grande do Sul, que ouvindo a minha pessoa aqui nesta tribuna, mandou um e-mail em que parabeniza a coragem e a determinação em defesa da moralidade do Estado de Rondônia e também do País. Quero aqui mandar um abraço ao Jocemir Sidnei Bergamin, da cidade de Tapejara, no Rio Grande do Sul. Em nome da Ana Amélia, do Senador Paim, o nosso abraço.

Quero também, com imensa alegria, mandar um abraço, porque sempre está nos assistindo lá no nosso grande Estado de Rondônia, ao Sr. Bartolo, uma pessoa especial, que foi secretário de Estado, ajudou muito a desenvolver e especialmente a criar o Estado de Rondônia, e hoje tem acompanhado o nosso trabalho.

Mas, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, eu recebi esta semana o Ofício nº 006, de 2012, do Simero, Sindicato dos Médicos do Estado de Rondônia.

“Porto Velho, 15 de fevereiro de 2012  
Exmº Sr. Senador da República Federativa do Brasil, Senador Ivo Cassol,

Sr. Senador,

Quando imaginamos que a situação da saúde pública do nosso estado não podia piorar, estávamos redondamente enganados. O governo Confúcio Moura vem desmontando o sistema de saúde pública estadual e a situação que já era grave há um ano, agora é caótica. Estamos praticamente no quarto secretário de saúde deste governo em doze meses e parece que não há real vontade política para resolver

o problema. Muito pelo contrário, o governo sinaliza em direção ao desmonte da pouca estrutura pública que ainda resta e investindo na ideia de privatização do SUS, mas sem nenhum planejamento sério. Desmandos, desvios e clientelismo proliferam no seio do serviço público estadual e o nosso governador permanece apático e mais parece um alienígena que por azar aterrissou neste mar de lama e comporta-se como se não tivesse responsabilidade com os atos dos seus comandados em um governo que ele mesmo lotou.”

Essas são palavras do Simero, o Sindicato dos Médicos do Estado de Rondônia.

“Muitos profissionais médicos especialistas estão indo embora, enquanto outros estão se associando como empresas colocando o serviço público em xeque. A maioria dos servidores está desmotivada e apenas aguarda que esta traição, que será a privatização do setor de saúde, seja implantada. Foi decretado o fim do concurso público em Rondônia. Levantamentos mostram que o próprio IPERON ficará ainda mais debilitado pela falta da entrada de novos servidores (...)

Acreditamos que o povo de Rondônia acabará por pagar a conta disto no futuro. Pois as pessoas que dão sustento político a este governo são aqueles mesmos que quase faliaram este estado há uma década e que agora ressurgem com uma sanha insaciável.

e que agora ressurgem com uma sanha insaciável. Só o poder judiciário e o legislativo podem ser a nossa voz, pois as nossas denúncias estão sendo obscurecidas pelo poder econômico dos que tem interesse pela continuidade desta situação e a perseguição é a regra. Precisamos de um canal idôneo a nível nacional para que possamos mostrar a triste realidade pela qual passamos.

Aguardamos um maior contato (...)"

Dr. Rodrigo Almeida de Souza, médico, Presidente do Simero do Estado de Rondônia. Aqui, a exemplo do nosso Senador Mozarildo, é médico também. Ao mesmo tempo, nosso Presidente, que ora preside esta Casa, também é médico.

Recordo-me, Sr. Presidente, que, em janeiro de 2010, levaram JN no AR em nosso Estado e mostraram a saúde. É verdade, a saúde estava superlotada, mas tinha gestão. Tinha gestão porque tínhamos pessoas comprometidas para fazer atendimento às pessoas mais necessitadas, a exemplo do Dr. Amado, que foi

nosso diretor do Hospital de Base, que tem mais de 380 leitos. Em oito anos, tinha 5 leitos de UTI, e entregamos com 127 leitos de UTI. Não tinha especialidades como cardiologia. Só cateterismo foram feitos mais de mil, sem contar outras cirurgias que fizemos.

Hoje o que a gente assiste é como no hospital de Cacoal, que entregamos na nossa administração. Ele tem mais de 200 leitos, mas, na semana do carnaval, tinha 77 leitos ocupados e cirurgias há mais de 40, 50, 60 dias por fazer.

Infelizmente, essa é a triste situação que vivemos no Estado de Rondônia. A todo momento, novas denúncias, e o povo de nosso Estado, que acreditou em uma nova Rondônia, infelizmente acaba pagando esse preço. Criou-se expectativa. Vendeu-se ilusão. Entregou-se pesadelo e, infelizmente, entregaram uma escuridão.

Ao mesmo tempo, cabe a nós, Senadores, lutarmos por nosso Estado, e as minhas críticas, especialmente vai aqui para a população do Estado de Rondônia, são construtivas; minhas críticas não são contra a gestão do atual Governo. Falei isso. Da mesma maneira, fui contra o meu Estado contrair mais um financiamento de R\$543 milhões. É triste, porque quem paga a conta é o povo. Alguns dizem, mas Senador é só 1,1% de juros. Mas esqueceram de dizer a verdade para o povo do meu Estado: é mais correção, mais inflação.

Os países europeus estão falidos, estão quebrados. Os Estados Unidos estão com dificuldades e, a qualquer momento, a crise pode infelizmente, de repente, atingir nosso País. E aí a inflação pode correr..., da mesma maneira que corrói a dívida do Banco Beron, que é paga pelo povo do Estado de Rondônia. Mas, isso não nos diminui; só nos compromete a fazer mais ainda.

Ao mesmo tempo, lembrando da nova Rondônia que prometeram, quero aqui trazer uma lembrança de 2010. Recordo quando publicavam em jornais do nosso Estado... Hoje, os jornais – a maioria – estão calados, não divulgam as prisões, não divulgam as corrupções. Até parece que todo mundo dessa área, alguns estão comprometidos. Na verdade, doa onde doer, ela tem que vir a público.

Mas, ao mesmo tempo, Sr. Presidente, Srs. Senadores, em 2010, estamparam nos meios de comunicação que havia mais de R\$ 680 milhões para a BR-364. E o que a gente viu desse dinheiro? Só vimos buracos na BR-364.

Só estamos, a cada dia que passa, perdendo amigos. E quando se fala em perder amigos, não estamos falando em amigos partidários somente, mas amigos do dia a dia, que, independentemente de cor partidá-

ria, são amigos da gente. Perdemos, há poucos dias, o ex-vereador da cidade de Cacoal, um fundador da cidade de Cacoal, amigo da gente, assessor do Prefeito da cidade de Cacoal, Expedito Macedo. Na semana passada, perdemos o Prefeito do Município de Alto Alegre, Dirceu Alexandre da Silva e seu motorista, que foi enterrado neste final de semana, no domingo.

Mas, não são só essas vítimas, gente! Há muitos mais: tantos outros, João, Pedro, Maria, que não ficamos sabendo. Muitas vezes não têm ligação direta com a gente, mas, são pessoas que ajudaram a construir o Estado de Rondônia e estão perdendo suas vidas na BR-364.

E aí pergunto: por que até agora ainda não foi feita a licitação?

Nós, Senadores, Deputados Federais, a nossa bancada, que está unida, integrada, para que o Dnit possa fazer essa licitação, não podemos aceitar a moralidade que estamos vendo no dia a dia.

Nesta semana, no Município de Cacoal, o professor Ismael Cury, da Unesc, reuniu centenas, milhares de acadêmicos, representantes de entidades, na cidade de Cacoal, onde, a qualquer momento, a sociedade pode interditar a BR-364, como fizeram ontem à noite na cidade de Ouro Preto. Os acadêmicos se deslocam das cidades de Pimenta Bueno, Espigão d'Oeste, Rolim de Moura, Presidente Médici, tanto para Cacoal como para Ji-Paraná e Ouro Preto, como também de Jaru para Ji-Paraná e Ariquemes para Porto Velho.

São nossos filhos que estão trafegando naqueles rodovias. Ao mesmo tempo, houve a diminuição de buracos, porque onde existiam três buracos, passou a ser um só. Então, diminuiu 70%, mas nós precisamos de mais. O Brasil cresce e se desenvolve, e são as rodovias que levam progresso e desenvolvimento.

Hoje, debatemos na Comissão de Infraestrutura, com o general, nosso diretor presidente do Dnit, que garantiu estar tomando as providências. O que temos no setor público, Sr. Presidente, infelizmente, são pessoas que gostam de um bom salário, gostam de um bom cargo, mas não têm cunhão para assinar e fazer as coisas acontecerem. E aí não é lugar de cabra frouxo, não é lugar de cabra mole. Alguns querem o cargo, mas não colocam a máquina para andar, e muitas vezes os Senadores, os Deputados Federais e o próprio Governo Federal acabam levando a culpa da inoperância ou da incompetência e muitas vezes da desonestade de muitos.

Está aí a BR-425, a BR-364 a Guajará-Mirim, pela metade. As obras começaram dentro da cidade de Nova Mamoré e Guajará-Mirim, colocando em risco aquelas famílias, aquelas pessoas que as utilizam todos os dias para ir até a nossa capital.

Não bastasse isso, a gente tem acompanhado também os trechos dos viadutos da nossa capital; os viadutos foram começados, são obras inacabadas, e o prefeito da capital não tem competência sequer para concluir aquelas obras. Ele tem se preocupado muito hoje em mexer com fazenda, com gado. Eu vi muitos fazendeiros, vi muitos industriais, vi muitos comerciantes virarem políticos, mas eu não tinha visto um sindicalista virar, do dia para a noite, fazendeiro. Isso está acontecendo no meu Estado.

Enquanto isso, os compromissos com o setor público estão indo para a vala, e o dinheiro, que era para ter sido aplicado para diminuir o caos no centro de Porto Velho, na Jorge Teixeira, na saída para o Acre do nosso Estado, vizinho do Jorge Viana, Senador, que é nosso colega...

Ao mesmo tempo, precisamos urgentemente de um anel viário tanto para o Novo Porto, como um anel viário para atender e sair na Unir, rumo ao Acre. Ao mesmo tempo, temos na BR-364, a travessia e, também, dentro da cidade de Ji-Paraná. E o próprio diretor do Dnit falou que está concluindo a licitação nos próximos dias para o anel viário, uma ponte em que nós, quando fui governador, investimos mais de R\$20 milhões, Sr. Presidente. E é agora que o Governo do Estado, quase dois anos depois, está fazendo o aterro da ponte do anel viário.

Mas vamos duplicar as avenidas marginais dentro do centro de Ji-Paraná. É um trabalho de toda a bancada federal de Rondônia, em conjunto com esse propósito. Mas, ao mesmo tempo, além de cobrar o tapa-buraco urgente, desde Pimenta Bueno até a cidade de Ouro Preto, precisamos usar a restauração, precisamos da licitação.

Estão sendo liberados dois lotes: o lote nº 1 e o lote nº 2, de Vilhena a Ouro Preto. O restante tem pendência por causa da brita. Será que é organismo ambiental, será que é Ibama, Ministério do Meio Ambiente, que vêm atrapalhar a construção, a reconstrução, a recuperação da terceira pista que precisa? É inaceitável! É inaceitável! Portanto, nós precisamos...

Tivemos hoje o compromisso do diretor do Dnit, do general, da providência urgente quanto à questão da licitação e, imediatamente após a licitação, a contratação. O bom disso tudo é que vai ser por consórcio, com isso, dando maior celeridade à conclusão dessas obras.

Mas eu não poderia deixar de falar aqui, Sr. Presidente, da BR-429, que interliga a cidade de Presidente Médici até Costa Marques, passando por Alvorada, São Miguel do Guaporé, Seringueira, São Francisco, e também pela cidade de Costa Marques. Está lá o processo de execução das obras a todo o vapor.

Duas empresas fizeram um serviço porcaria; fizeram um serviço ruim, sem qualidade. E essas têm de ser punidas, têm de ser responsabilizadas.

Mas, ao mesmo tempo, não é aceitável, não dá para admitir, como gestor que sou, mesmo hoje, sendo legislador, ver a BR-429, até este momento, sem a contratação das pontes, para poder interligar, de uma vez por todas, os problemas que existem naquela grande região do Vale do Guaporé.

Portanto, também tivemos o compromisso do diretor do Dnit de que imediatamente será colocado em licitação, para que essas obras possam atender à população e esta não fique mais isolada com pontes de madeira, porque hoje, até para você retirar uma árvore, para você fazer uma ponte, para dar assistência às famílias que moram em São Miguel, Seringueira, São Francisco, o Ibama vai lá multar. Então, não podemos concordar com isso.

Ao mesmo tempo, não podemos, de maneira alguma, deixar os compromissos que temos com a Região Norte, de fazer crescer e atingir a condição de desenvolver o Estado, como os demais Estados da região brasileira.

Na BR 364, que além de termos perdido prefeitos, vice-prefeitos, vereadores e também perdemos Deputado Federal.

Tantas rodovias no País foram consideradas rodovias da morte, a exemplo de Santa Catarina, a BR 101, de Porto Alegre, Florianópolis a Curitiba. Hoje, a rodovia da morte é em Rondônia. É por isso que estamos juntos e abraçados nesta causa. Precisamos de urgência! Precisamos urgentemente do tapa-buraco, e para isso estamos aqui, neste tribuna, conclamando aqueles que têm cargo público que cumpram o seu papel e, ao mesmo tempo, para que a população tenha mais segurança na utilização das nossas rodovias federais.

Além disso, não basta só esse tapa-buraco. Essa reestruturação é fundamental, porque a, qualquer momento, nós podemos ter uma paralisação; podemos ter a qualquer momento uma interdição na BR-364, e aí depois não adianta as autoridades ficarem chorando, dizendo que os políticos de Rondônia não têm feito nada.

Temos feito, sim! Mas, infelizmente, um Senador ou um Deputado Federal, o que ele pode fazer é discursar, o que ele pode fazer é cobrar; o que nós podemos fazer é espernear.

Ao mesmo tempo, nós não podemos admitir que um ministério que teve problema de corrupção... Que punam aqueles que cometem irregularidades e que punam aqueles que surrupiaram dinheiro público, mas que se dê ordem de serviço àquelas obras que estão

paradas. Que se dê continuidade, porque nós não podemos ser vítimas desse sistema. Tantas obras paradas neste País!

Quanto tempo esses órgãos demoram para apurar os responsáveis, Sr. Presidente?!

Como se fossem devolver o dinheiro, mas pelo menos as obras não podem parar.

Aquelas obras com problemas têm de ser imediatamente... Esta Casa tem condições. São, no máximo, 60 a 90 dias para apurar quem deu prejuízo e aí, sim, o Ministério Público, a Justiça na forma da lei, poder responsabilizar os maus gestores.

Mas as obras para atender a comunidade precisam ser concluídas, sob pena de a sociedade como um todo ficar no prejuízo.

Nós não podemos concordar com isso.

Fui, no ano passado, um dos membros que analisaram as obras inacabadas e, em nenhum momento, aceitei que ficassem paralisadas, porque o que precisamos é responsabilizar os maus gestores e ao mesmo tempo dar oportunidade para se tirarem as irregularidades e podermos continuar desenvolvendo e crescendo.

Assim foi com o hospital regional de Cacoal. Era uma obra que estava há 12 anos parada. Tiramos os problemas e colocamos à disposição da população. Mas hoje, infelizmente, está o hospital pela metade, com pouco mais de 1.170 servidores contratados e, quando chega alguém para ser atendido, eles dizem que ainda está superlotado o hospital.

Então, vejo com tristeza, mas, ao mesmo tempo, com alegria quando tenho desta Casa, dos parceiros, a liberdade de usar essa tribuna e reclamar, espernear, gritar e dizer que aqui desta tribuna vou continuar defendendo o Brasil, mas vou continuar, acima de tudo, defendendo o meu Estado de Rondônia, para que a gente possa crescer, desenvolver e lhe dar condições de segurança. Mas, além de segurança, precisamos que tanto o Executivo estadual como os municipais cumpram o seu papel, para que a gente possa diminuir a distância, diminuir os apertos e, ao mesmo tempo, dar condições para as famílias mais carentes. É a obrigação que temos como gestores públicos.

Por isso, agradeço a Deus. Deixo o meu abraço e até uma próxima oportunidade, se assim Deus permitir.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Obrigado, Senador Ivo Cassol.

Pela Liderança do Partido dos Trabalhadores, Senador Jorge Viana.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC. Pela Liderança. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, antes de entrar no tema central do meu pronunciamento e como colegas e outras pesso-

as nos telefonam para saber a respeito, quero me referir à situação por que passam os Municípios de Rio Branco, de Brasiléia e outros que foram afetados por esta grande cheia, por esse grande desastre natural.

As águas do rio Acre estão nesse momento em 15 metros, um metro acima do nível de transbordamento de cheia. Ela, no pico, alcançou 17m64cm.

No dia de hoje, tivemos uma reunião muito importante com o Ministro da Integração Fernando Bezerra e também com o Coordenador Nacional de Defesa Civil Humberto Viana. Uma reunião de toda bancada do Acre em Brasília. E na reunião com o Ministro, a bancada, eu, o Senador Aníbal, os demais colegas, o coordenador da bancada, Deputado Taumaturgo, reclamamos da burocracia que o Brasil ainda experimenta para fazer com que recursos liberados possam chegar mais rapidamente aos necessitados.

É inacreditável o que não funciona, as barreiras que uma decisão política tomada enfrenta.

O Ministro Fernando Bezerra, é bom que se diga, atendendo, inclusive, a uma recomendação da orientação da Ministra Ideli – nós nos reunimos ontem –, não só informou a todos nós da bancada que agilizaria a chegada dos recursos tanto ao governador, ao Governo do Estado para fazer frente às dificuldades, como também ao Prefeito Raimundo Angelim, da Capital. Ele aumentou os recursos porque o Governador Tião Viana elaborou um plano de emergência e fez a solicitação de R\$12 milhões para a urgência. Desses recursos, R\$3 milhões estavam tramitando na burocracia do Banco do Brasil. E o Prefeito Raimundo Angelim tinha solicitado para Rio Branco R\$9 milhões; desses recursos, R\$1 milhão estava liberado. Quer dizer, depois de vinte dias de cheia, o que tínhamos concretamente na conta era R\$1 milhão, Sr. Presidente.

O Ministro Fernando Bezerra assumiu um compromisso e, logo em seguida, nós informamos ao Governador Tião Viana – estávamos eu, o Senador Aníbal, os demais colegas da bancada – e ao Prefeito Angelim. O compromisso dele era o de agilizar para que, em vez de ficar R\$1 milhão, ficarem R\$3 milhões para a Prefeitura de Rio Branco e R\$7 milhões para o Governo do Estado. A despesa do Governo hoje e da Prefeitura é enorme, é de urgência. Nós temos 100 mil pessoas afetadas com a cheia na Capital, fora mais 40 mil no interior.

Graças a Deus, as águas estão baixando. Agora, começa um trabalho de reconstrução, que é muito difícil. Amanhã de manhã, a Prefeitura de Rio Branco, coordenada com o Governo do Estado e com quem nos apoia, do ponto de vista federal, vai apresentar um programa de limpeza e preparando a volta para casa de milhares de famílias em Rio Branco.

Amanhã, também, nós vamos a Brasiléia. Estaremos juntos com a Prefeita Leila para também tratarmos daquilo que podemos e devemos fazer para diminuir o sofrimento de uma parcela muito grande do Município de Brasiléia, que enfrenta essa dificuldade.

Sr. Presidente, colegas Senadores, hoje pela manhã, atendendo uma solicitação do Senador Dornelles, que tanto honra o Senado, e também um requerimento de minha autoria, tivemos uma audiência conjunta da Comissão de Infraestrutura com a Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a presença do Ministro-Chefe da Secretaria de Aviação Civil da Presidência da República, Ministro Wagner Bittencourt de Oliveira, do presidente da Infraero, Antonio Gustavo Matos do Vale, e do presidente da Anac, Marcelo Pacheco dos Guaranys.

Foi muito proveitosa. Tivemos a presença de vários Senadores e discutimos um assunto do maior interesse do povo brasileiro e do nosso País, as concessões iniciadas pelo Governo da Presidente Dilma nos principais aeroportos do Brasil. Foi um debate que permitiu que todos que nos acompanhavam pela TV Senado e pela Rádio Senado pudessem ter mais clareza sobre o processo de concessão e não de privatização, como inclusive a oposição tenta apregoar, de três aeroportos. Esse programa é parte do Programa Nacional de Descentralização, o PND, que foi criado por meio do Decreto nº 7.531, de 2011. Dando sequência, o Governo iniciou um processo de concessão que é absolutamente diferente do processo de privatização colocado em prática pelo governo do PSDB.

Aliás, hoje houve um ato, e eu respeito, de companheiros, Senadores – parece-me que o ato ocorreu no Aeroporto de Brasília – que, fincaram, puseram uma placa, registrando a privatização do Aeroporto de Brasília.

Eu acho que essa placa expressa mais a intenção. Eu falei lá na audiência: Mas, poxa, os companheiros, colegas Senadores do Democratas e do PSDB lutam tanto por privatização que mesmo quando está se fazendo uma concessão eles querem transformar em privatização!

Mas, o nosso Governo vai seguir trabalhando, separando e dando a devida distinção do que é privatização para uma concessão. É óbvio que não é papel do Estado brasileiro administrar o dia a dia de um terminal de passageiro. Um aeroporto é uma função típica do setor privado. O papel do Estado brasileiro é, através da Secretaria, do Ministério, da Aviação Civil da Presidência da República, da Infraero e da Anac, controlar e fiscalizar os serviços prestados nesses terminais, que são da maior importância para a vida do País.

Não é qualquer coisa a concessão desses três aeroportos, eles representam 30% do movimento de passageiros, 57% do movimento de cargas e 19% das aeronaves que voam no País.

Era esperado arrecadar nessa concessão, Sr. Presidente, de 30 anos, nesses três aeroportos, R\$5.4 bilhões. O Governo Federal arrecadou R\$24.5 bilhões com a concessão de apenas três aeroportos.

Eu questionei ao Ministro Wagner Bittencourt, para dar clareza – e falo aqui pela Rádio Senado e pela TV Senado: Esses recursos arrecadados, R\$24.5 bilhões, serão usados para atender às metas da Copa do Mundo, dos aeroportos da Copa do Mundo, ou não? Ou serão aplicados em quê? Foi objetiva a resposta do Ministro: “Não. Os R\$24.5 bilhões serão usados”. E aí respondeu à minha segunda pergunta: Quando e como o Brasil vai priorizar a aviação regional, principalmente no Nordeste, no Norte e no Centro-Oeste do Brasil? E ele me falava que é uma determinação da Presidente Dilma de usar esses recursos na implementação de um sonho, que vem desde o Governo do Presidente Lula, que é de consolidar a aviação regional no Brasil.

O Brasil é um País continental, Sr. Presidente. A aviação não é um serviço de luxo, não é para rico. A aviação é um serviço de primeira necessidade neste País. Para quem vive especialmente no Norte, como eu, no Nordeste, como muitos colegas, e no Centro-Oeste, como V. Ex<sup>a</sup>, sabe o quanto dependemos desses serviços.

E o Brasil é o melhor mercado que temos hoje no mundo. No mundo, Sr. Presidente, nos últimos 10 anos, a aviação cresceu 40%; no Brasil, nos últimos 10 anos, o crescimento foi de 100%. Há 10 anos, 30 milhões de pessoas andavam de avião no Brasil; agora, são 80 milhões de pessoas andando de avião no Brasil por ano. É o mercado mais cobiçado que temos.

Sinceramente, reconhecendo uma situação absolutamente real, são muito precárias as condições dos nossos terminais de passageiros. É delicada a estrutura que temos de pista de pouso, e esse serviço é muito questionável.

O usuário perdeu a confiança no serviço da aviação no Brasil, principalmente no serviço de acolhimento nos aeroportos, e o Governo da Presidente Dilma inicia um processo de profunda mudança.

Eu queria aqui, Sr. Presidente, concluir essa minha fala, tendo a compreensão de V. Ex<sup>a</sup>, dizer que o Brasil agora começou a resgatar uma dívida com o cidadão brasileiro. O aumento de passageiros nos impõe uma mudança na governança desse serviço no Brasil. E o Brasil começou criando a Anac, criando um Programa Nacional de Desestatização, criando a Secretaria de Aviação Civil, ligada à Presidência da

República, e, agora, o Programa de Concessão de Aeroportos.

Sr. Presidente, é muito importante que fique claro para o povo brasileiro – e hoje eu colocava, como autor de um dos requerimentos – que nós não podemos fazer investimentos apenas porque vamos sediar as Olimpíadas e a Copa do Mundo, que são eventos importantes, sim, são históricos, mas nós temos de promover as mudanças e as melhorias no serviço de transporte aéreo no Brasil, por necessidade do usuário, do cidadão comum brasileiro, que não pode seguir sendo tratado como está sendo hoje.

Como podemos explicar, no melhor mercado de aviação civil do mundo, termos as tarifas mais caras do mundo? É uma luta embarcar no Brasil, o serviço é de baixa qualidade.

Eu acho que todos nós – oposição e situação – deveríamos aplaudir o gesto do Governo da Presidente Dilma, que é de pôr fim a essa situação. As mudanças estão chegando. E eu queria parabenizar o Ministro que dirige a Secretaria Especial de Aviação Civil da Presidência da República, o presidente da Anac, o presidente da Infraero, pela clareza, pela transparência que deram nas respostas que foram demandadas nessa audiência pública de hoje.

São essas as minhas palavras, Sr. Presidente...

**O Sr. José Agripino** (Bloco/DEM – RN) – Permite-me um aparte, Senador Jorge Viana? Um aparte rápido, de contribuição.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Com certeza. Ouço com alegria o Senador Agripino, sobre quem, inclusive, fiz uma referência lá, pela manhã ainda, e respeitando a sua ausência. Mas ouço com alegria o aparte de V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. José Agripino** (Bloco/DEM – RN) – Senador Jorge Viana, eu quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pelo pronunciamento e pelo entendimento que V. Ex<sup>a</sup> tem de que o processo de concessão e privatização dos aeroportos é um processo correto, apropriado. Eu entendo que ele está sendo imposto agora pela perspectiva da Copa do Mundo. Se o Brasil não fizesse o que está fazendo agora, iria passar um vexame internacional. Então, por conta disso, aquilo que se viu durante a campanha da Presidenta Dilma, a demonização do processo de privatização, está acontecendo agora. Eu sou um oposicionista que dou a mão à palmatória e reconheço os acertos. Fui a Natal, pessoalmente, à chegada de Sua Excelência a Presidente Dilma, como eu disse hoje de manhã na audiência pública com o Ministro Wagner, quando ela foi testemunhar a assinatura do contrato de concessão do aeroporto de São Gonçalo, que foi o primeiro dos aeroportos do Brasil a merecerem o processo de concessão e privatização.

Eu fui lá pessoalmente. Eu esperei Sua Excelência no aeroporto, ela posou na pista – que é a única coisa que está feita, ao longo de anos e anos e anos –, eu a cumprimentei e, de forma civilizada e respeita a hierarquia, situei-me, coloquei-me lá entre os presentes, no rol das autoridades presentes, e ouvi todos os pronunciamentos, todos. Para testemunhar com minha presença o cumprimento a um acerto de um governo que hesitava em fazer a privatização, mas se rendia a uma imposição de circunstâncias, que é o processo de privatização, tendo em vista que o Brasil não tem recurso ou capacidade de gestão para viabilizar os aeroportos de que o Brasil vai precisar primeiro para servir aos brasileiros e, depois, para receber a Copa do Mundo. E, hoje, acho que V. Ex<sup>a</sup> se referiu à ida nossa ao aeroporto de Brasília, que vai ser um dos aeroportos que vêm, no segundo momento, ao modelo de privatização e concessão, nós, de vários partidos – Democratas, PSDB, PPS, vários partidos –, fomos afixar, simbolicamente, uma placa de inauguração do processo de privatização do aeroporto de Brasília. Por uma razão simples, Senador Jorge Viana: agora vem a segunda leva; aquilo que era demonizado, Presidente, Senador Moka, está sendo a regra. Bendita regra! Está certo. Se o Governo, durante a campanha eleitoral, fazia piquete na porta da Petrobras, da Caixa Econômica, dizendo que o candidato contra a Dilma iria privatizar a Petrobras, entendia que a privatização era uma demonização do processo, entendeu que não, que é uma coisa correta, que tem que ser feita. Assim como estive em São Gonçalo do Amarante, fui aplaudir lá em São Gonçalo, como hoje, de público, fui fazer o registro do acerto, de um acerto de postura que é recomendável no regime democrático. Agora, eu fui fazer também um reparo, e aí fui à comissão. Porque, há quatro anos, meu partido gastou dinheiro dos recursos partidários para elaborar um plano que foi feito com a colaboração de experts franceses e americanos, para oferecer ao governo brasileiro alternativas para o caos aéreo daquela época. E oferecemos. Pessoalmente, daquela tribuna, fiz o anúncio do plano que estava entregando ao Ministério da Defesa, e o plano se resumia rapidamente a dividir o Brasil em três grandes regiões: uma centrada no Nordeste, outra no Centro-Oeste e outra no Sul. São Paulo, que é altamente viável, subsidiaria, por exemplo, Guarapuava ou subsidiaria Navegantes ou subsidiaria aqueles que não são rentáveis. A mesma coisa: Brasília e Rio de Janeiro subsidiariam Montes Claros, por exemplo, ou um aeroporto que tenha necessidade regional de existir, para carregar passageiro, mas não tenha viabilidade. E a outra região, Recife e Salvador viabilizariam Mossoró, por exemplo, de Campina Grande, por exemplo, que são importantes, mas

não são viáveis. E ouvi a explicação do Ministro Wagner de que não foi adotado o modelo que nós preconizamos há alguns anos e que eu continuo a achar que é o mais correto porque preferiram – é uma opção que respeito – a alternativa de colocar em licitação, obter um ágio grande e fazer um caixa para, ao longo do tempo, subsidiar a aviação regional. Eu acho que era muito mais recomendável o modelo proposto por nós, mas eu aceito as explicações do Governo, porque o importante, a essência é que o modelo de concessão/privatização está em curso, é uma mudança de rumo do atual Governo que eu aplaudo de público e cumprimento V. Ex<sup>a</sup> pelo discurso que profere.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Obrigado. Sr. Presidente, só para concluir.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – Esta Presidência já concedeu, até pela importância do debate, quatro minutos. E eu vou conceder a V. Ex<sup>a</sup> mais dois minutos só para que possa concluir.

**O SR. JORGE VIANA** (Bloco/PT – AC) – Perfeito. Basta um. V. Ex<sup>a</sup> já foi condescendente demais. Só queria agradecer ao Senador José Agripino o aparte. Inclusive, eu havia feito o mesmo questionamento sobre por que não associar a concessão de um aeroporto de grande movimento, mais atrativo com outro que não seja tão atrativo, de outra região. Mas, de fato, os recursos a serem arrecadados agora serão usados na aviação regional. Então, é muito importante.

Agora, temos, aí sim – este debate é bom que siga –, uma diferença. Nós defendemos que sejam concessões, e V. Ex<sup>a</sup>, com a autoridade, com a experiência que tem fala em privatização. Mas este é um debate que vamos seguir tendo no Brasil. O mais importante é que o cidadão brasileiro saia ganhando com um melhor serviço especialmente na área da aviação, que é de primeira necessidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Waldemir Moka. Bloco/PMDB – MS) – A Presidência quer parabenizá-lo. O debate é importante. Isso é fundamental.

Concedo a palavra, como orador inscrito, ao Senador Benedito de Lira.

**O SR. BENEDITO DE LIRA** (Bloco/PP – AL) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, na tarde de hoje, desejo abordar um assunto, um tema que é, na minha visão, da maior relevância para este País, o Brasil, que vai em movimento acelerado de desenvolvimento. Em muitas oportunidades, tem-lhe faltado a estrutura necessária para que ele possa, na verdade, continuar nessa caminhada de se desenvolver rapidamente.

Há um setor no País que é fundamental para o desenvolvimento nacional, mas, infelizmente, talvez por pouco investimento na área, temos tido diversas e inúmeras dificuldades. É o setor energético brasileiro. Cito como exemplo o meu Estado, onde falta energia praticamente toda semana. Determinadas regiões que querem se desenvolver não têm tido essa oportunidade porque falta a alavanca necessária e fundamental para se desenvolverem. E nós não temos tido a prática de exercitar a possibilidade de gerar outras alternativas.

Por isso, Sr. Presidente, trago um tema novo, que ainda não tem maior visibilidade no Brasil, mas que já é importante em outros países desenvolvidos do mundo, e eu espero que o Brasil possa, sem dúvida nenhuma, também se incorporar a esse ritmo de desenvolvimento.

Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup>s e Srs. Senadores, os entusiastas da utilização de energia eólica têm todos os motivos para comemorar o ano de 2011, período que registrou não apenas um forte crescimento desse setor, mas também o fato de o Brasil ter passado a produzir a energia eólica mais barata de todo o mundo. A constatação é significativa e alvissareira para um País que precisa manter a economia aquecida, mas que se preocupa, ao mesmo tempo, com a preservação ambiental e com a sustentabilidade do seu desenvolvimento.

O crescimento da produção de energia eólica se faz acompanhar pelo bom desempenho também de outras fontes de energia renovável, como os bio-combustíveis e a energia solar. Entretanto, a energia eólica, da qual sou também um dos defensores, foi a modalidade que apresentou os melhores resultados, gerando justas expectativas de um melhor aproveitamento do seu potencial.

Infelizmente, Sr. Presidente, só agora o Brasil vem dando à energia eólica e às energias alternativas a devida atenção. Os resultados das medidas acertadas nesse setor já se fazem sentir. Antes, porém, de abordar o acerto dessas medidas e a contribuição que a energia eólica pode dar ao nosso desenvolvimento, é preciso destacar que a utilização dessa modalidade é ainda quase incipiente em nosso País.

A matriz brasileira de geração de energia elétrica é quase toda hidrotermica, isto é, a energia elétrica que consumimos é gerada por usinas hidrelétricas, que respondem por 71% da produção, e usinas térmicas, movidas a óleo, gás, carvão ou combustível nuclear, que garantem 28%.

Esse quadro, entretanto, Sr. Presidente, vem se alterando, bastando lembrar que a geração hidrelétrica, há uma década, era ainda maior — nada menos que 82% do total. O aumento da geração de energia térmica, desde então, deveu-se a dificuldades de abas-

tecimento que fogem ao escopo deste pronunciamento, mas que chegaram a provocar o racionamento em 2001, como todos se lembram.

O Plano Decenal de Expansão de Energia, do Ministério de Minas e Energia, prevê o aumento progressivo da capacidade instalada de 123.192 *megawatts* para 171.138 *megawatts* em 2020. Hoje, Sr. Presidente, a energia eólica contribui com menos de 1% nessa matriz. Proporcionalmente, entretanto, é a modalidade mais contemplada, devendo crescer de 1.224 *megawatts* para 11.532 *megawatts* em 2020. Até o final do Plano Decenal, a energia eólica responderá por 6,7% da nossa matriz energética – é muito pouco, dado o seu potencial, mas é muito significativo se levarmos em conta o atual estágio desse tipo de geração elétrica.

Esse descompasso tem raízes históricas, dada a tradição brasileira de gerar energia a partir dos recursos hídricos. De fato, nosso País é privilegiado no que concerne ao potencial hidrelétrico, com 10% de toda a disponibilidade mundial, atrás somente da China, que dispõe de 13% do total, e da Rússia, que detém 12%. Após o Brasil, vêm o Canadá, com 7%, o Congo e a Índia, com 5% cada, e os Estados Unidos, com 4%.

O potencial brasileiro de geração hidrelétrica é estimado em 260 mil *megawatts*. Um terço desse total é aproveitado, pois temos uma potência instalada de 81 mil *megawatts*. Embora a energia hidrelétrica seja uma energia limpa e barata, mais de 70% do nosso potencial estão localizados nas bacias do Amazonas e do Tocantins/Araguaia. Essa longa distância dos centros consumidores exige a construção de novas e extensas linhas de transmissão, o que, evidentemente, contribui para encarecer o fornecimento.

Uma das grandes dificuldades do setor energético, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, é a impossibilidade de armazenar a energia produzida. Contudo, se não é possível armazenar a energia, pode-se estocar o seu combustível – óleo, carvão, gás natural, urânio enriquecido e, no caso das hidrelétricas, água. A inundação de grandes áreas para a construção de reservatórios é também um preço a se pagar pela energia hidrelétrica, o que tem motivado frequentes críticas de ambientalistas, em que pese ser essa uma modalidade limpa, isto é, que não gera poluentes.

O armazenamento é um dos pontos críticos na geração da energia eólica. A geração eólica não produz energia firme, de forma constante. Assim, deve-se reservar aos parques eólicos uma função complementar ao sistema hidrotérmico, especialmente porque são capazes de produzir com maior intensidade justamente no período em que os reservatórios das hidrelétricas estão mais baixos.

Tal como a energia hidrelétrica, a eólica é também uma energia limpa, que não provoca radiações nem libera gases de efeito estufa. Não é de admirar, portanto, que essa modalidade de produção de energia esteja se expandindo em todo o mundo, ainda que a crise econômica tenha provocado momentânea retração nos Estados Unidos e na Europa.

De acordo com o portal Ambientebrasil, o crescimento mais acelerado desse tipo de energia ocorre na Ásia, onde se encontram 40% de todos os parques de geração. A maioria das turbinas se localiza na China, que quadruplicou o número pelo quarto ano consecutivo. “O governo chinês descobriu que a energia eólica é barata, renovável e limpa”, disse o Secretário-Geral da Associação Mundial de Energia Elétrica, Sr. Stefan Gsanger. “Além de grandes parques eólicos, na Ásia também são instalados microparques eólicos, especialmente em zonas rurais, sem acesso à rede elétrica”, assinala o portal de notícias, acrescentando que já existem cerca de 400 mil microssistemas desse tipo.

Na América Latina, esse crescimento tem sido mais lento, o que se explica pela facilidade de gerar energia barata e limpa a partir dos recursos hídricos, abundantes na região. Mesmo assim, cresce a cada ano o número de turbinas instaladas no Brasil – onde já funcionam 44 delas –, México e Chile.

O setor de energia eólica tornou-se efetivamente competitivo no Brasil nos últimos anos. A Diretora-Presidente da Associação Brasileira de Energia Eólica, Elbia Melo, declarou recentemente que esse ganho de competitividade deveu-se ao aumento da produtividade e à diminuição dos custos de geração. Ela destacou o preço apurado no último Leilão de Compra e Venda de Energia, quando a eólica foi fixada em R\$99,58 o megawatt/hora – quase o mesmo preço da mais barata, que é a hidrelétrica, fixada em R\$84,58 o megawatt/hora.

Outros fatores influenciaram também para que a geração eólica alcançasse preços tão baixos, a começar pela crise econômica que afetou os Estados Unidos e a Europa. A redução dos mercados acirrou a concorrência dos fabricantes de turbinas, e o Brasil se beneficiou dessa situação como o único grande consumidor, já que a China fabrica suas próprias turbinas. Além disso, há que se destacar a atuação do Proinfra – Programa Nacional de Incentivo às Fontes Alternativas de Energia Elétrica, que possibilitou enorme progresso tecnológico, e os incentivos, especialmente as condições mais favoráveis de financiamento.

Ora, Sr. Presidente, Sr<sup>a</sup>s e Srs. Senadores, o Brasil é o quinto maior investidor em energias renováveis de todo o mundo, tendo investido nesse segmento cerca de US\$7 bilhões no ano passado. No período, os investimentos mundiais nessa área alcançaram US\$211

bilhões, quando em 2004 somavam apenas US\$33 bilhões. Esses valores demonstram a preocupação de governantes e especialistas do mundo inteiro com a geração de energia renovável.

Com uma inversão de US\$49 bilhões em 2010, a China ultrapassou a Alemanha nos investimentos em energia renovável. O Brasil foi o quinto maior investidor, atrás dos Estados Unidos e da Itália. "Hoje, o Brasil investe duas vezes mais em energias renováveis do que todos os 52 países africanos juntos", destaca o site Epienergia, da empresa EPI – Energia Projetos e Investimentos Ltda., assinalando também que, entre 2005 e 2010, a capacidade instalada aumentou 42% – uma das mais altas do mundo.

Por sua vez, a ONU destaca que os US\$7 bilhões investidos pelo Brasil em 2010 englobaram diversos setores, incluindo "importantes investimentos em parques eólicos e de energia solar".

De fato, o Brasil tem feito um esforço notável para garantir o seu desenvolvimento com sustentabilidade, Sr. Presidente, e um dos caminhos para atingir essa meta é o incremento da geração de energia barata e limpa. A energia eólica, como vimos, não pode ser armazenada, mas, como fonte suplementar, é talvez a melhor de todas as opções.

Embora o Governo Federal esteja incentivando de fato a geração eólica, há estudos do Centro Brasileiro de Infraestrutura que denunciam atrasos na instalação de alguns parques. Assim, faço um apelo ao Ministério de Minas e Energia e aos empresários do setor para que se empenhem no cumprimento das metas do Plano Decenal de Expansão da Energia e, se possível, até na superação delas. A geração de energia eólica é uma importante opção que o Brasil tem para fornecer energia elétrica a baixo custo, aumentando a produtividade e a competitividade, com o benefício adicional de não se exaurir e não emitir poluentes.

Não podemos, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, deixar escapar essa oportunidade.

Pois bem, Sr. Presidente, essa ação deverá ser desenvolvida com mais eficácia, com mais agressão pelo Ministério de Minas e Energia, porque, na verdade, a energia que normalmente abastece praticamente o Brasil inteiro vem das hidrelétricas. Mas nós vimos recentemente as confusões, os problemas que têm gerado as hidrelétricas que estão sendo construídas na região Norte do nosso País.

Nós temos vento e solo com abundância, especialmente no Nordeste brasileiro, a região mais pobre do País, porque falta investimento nesses setores e praticamente nesse segmento. Se houver, por parte do Ministério de Minas e Energia, uma política desenvolvimentista de ação permanente... E aqui faço um

apelo não apenas ao Ministério de Minas e Energia, mas a Sua Excelência, a Senhora Presidenta Dilma Rousseff, que é conhecida profunda dessa matéria. Sei perfeitamente que ela vai determinar ao Ministério de Minas e Energia que faça investimentos pesados nessa área, para que possamos realmente ter energia mais barata, especialmente na região rural do meu País, para que os perímetros de irrigação possam realmente funcionar 24 horas por dia, produzindo alimento, riqueza, emprego, dignidade e bem-estar para a população brasileira, principalmente das regiões mais atrasadas do País, ou seja, a Região Norte e a Região Nordeste.

Esse é o apelo, Sr. Presidente, que faço da tribuna do Senado Federal às autoridades constituídas do meu País.

Está no momento de se fazer esse investimento. Está no nascedouro, está começando, a criança está nascendo. É preciso ter tratamento excepcional para que ela não morra. E é exatamente isso que está acontecendo agora e está chamando a atenção de investidores. Mas o Governo precisa puxar o carro para que aqueles que têm interesse em investir nessa área possam se sentir seguros de que os investimentos terão resultado.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

*Durante o discurso do Sr. Benedito de Lira, o Sr. Waldemir Moka, 2º Vice-Presidente, deixa a cadeira da Presidência, que é ocupada pelo Sr. Paulo Paim.*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senador Benedito de Lira.

De imediato, passamos a palavra, como Líder, ao Senador Randolfe Rodrigues, do PSOL. Em seguida, ao Senador Aníbal Diniz.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP). Como Líder. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, todos que nos assistem pela TV Senado, todos que nos ouvem pela Rádio Senado, é com prazer que me dirijo à tribuna hoje para trazer aqui a referência de uma personalidade que foi fundamental não só para a formação da história do Amapá, mas também, e em especial, para a formação da história amazônica.

Quero iniciar este pronunciamento, fazendo meus os trechos dos versos de um "ladrão" de marabaixo, que é como se denominam os versos no marabaixo – o Senador Capiberibe, Governador, conhece muito bem, muito conhecido no nosso Amapá.

Leio os versos:

Marabaixo  
Aonde tu vais rapaz?  
Neste caminho sozinho

Eu vou fazer minha morada  
Lá nos campos do Laguinho  
As ruas do Macapá  
Estão ficando um primor  
Tem hospitais, tem escolas  
Pros fíos do trabalhadô  
Mas as casas que são feitas  
É só prá morar os doutô  
Dia primeiro de junho  
Eu não respeito o senhor  
Eu saio gritando vivas  
Ao nosso governador  
Me peguei com São José  
Padroeiro de Macapá  
Pra Janarí e Guaracy  
Não saíssem de Macapá

Esses versos do “ladrão” do marabaixo, dessa manifestação cultural amapaense, manifestação genuína – só encontramos o marabaixo na África e no Amapá –, têm suas raízes na formação do povo amapaense e também sintetizam o sincretismo que formou o Amapá, dança negra, Senador Paim, trazida da África, que se fundiu com o catolicismo branco português.

Não à toa, já no século XVIII, para que o marabaixo sobrevivesse, estabeleceu-se a necessidade do sincretismo.

Os versos do “ladrão” de marabaixo que aqui declamei são dos mais conhecidos do Amapá. Composto por Julião Ramos, no final dos anos 40, início dos anos 50, celebrava um momento, Senador Capiberibe – V. Ex<sup>a</sup> que conhece tão bem e que constrói e faz parte dessa história –, importante para a formação da “amopalidade”. Celebra o momento do estabelecimento de uma estrutura estatal no Amapá, com a chegada lá do Capitão Janarí Nunes. Naquele momento, houve a instalação das estruturas do Estado amapaense.

Eu trago aqui esse verso e faço referência a Janary, porque, se Janary fosse vivo, no próximo dia 1º de junho de 2012, ele completaria 100 anos de vida. É importante fazer essa referência a Janary Nunes pela sua importância não somente para o Amapá, mas a importância que ele teve para o Brasil. Vou destacar aqui porque ele teve essa importância para o Brasil quando acentuar alguns detalhes de sua história que tem interface direta com a história nacional.

O capitão Janary Nunes, fundador e primeiro Governador do Amapá, foi também presidente da Petrobras, o terceiro presidente. Não é à toa os versos do marabaixo que dizem: “Dia 1º de junho, eu não respeito o senhor, eu saio gritando viva ao nosso governador.” Isso é o retrato de uma manifestação da época e de uma aliança construída na época, necessária para a

construção e o estabelecimento da estrutura estatal na capital amapaense, em Macapá.

Janary governou o Amapá numa época em que não havia televisão, em que não existia o chamado *marketing*, que hoje conhecemos. Mas ele, mesmo sendo militar, teve a perspectiva de governar no contato direto com o povo. É conhecida no Amapá a história de Janary em que, certa vez, estava na residência oficial e saiu. A sua esposa, no retorno dele, perguntou porque ele tinha saído tão tarde, e ele informa que Julião Ramos, claro amigo dele, estava acometido de uma doença e ele tinha ido lá prestar-lhe os primeiros socorros. Essa era uma característica que distingua, primeiramente, esse amapaense, esse amazônida.

Sem nenhum exagero, posso afirmar que Janary representa para o Amapá uma figura tão importante quanto Juscelino foi naquele período dos anos 1950.

Para que se tenha a justa medida da importância dessa personalidade para o Amapá, é preciso conhecer um pouco da história da nossa região.

O Amapá começou a sua ocupação branco-portuguesa, de fato, no século XVIII. Em outro momento, já destaquei aqui os aspectos da história que formou a miscigenação dessa região do extremo norte do Brasil.

No final do século XIX, houve uma controvérsia – boa parte do território do Amapá foi resultado de uma controvérsia diplomática – envolvendo o Governo brasileiro e o Governo da França. Essa controvérsia só foi resolvida com derramamento de sangue, com massacre ocorrido na Vila do Espírito Santo do Amapá, em 15 de maio de 1895.

No dia 1º de dezembro de 1900, com a Conferência do Laudo Arbitral de Berna, na Suíça, é definido que as regiões entre o rio Araguari e o rio Oiapoque, então denominado de rio Vicentinha Inês Pinzon, eram de fato território brasileiro. Mesmo a partir dessa definição, o abandono da região continuou abandonada, tal qual ocorreu durante todo o século XIX.

O Amapá é marcado por um completo vazio de ocupação demográfica e pela completa ausência do Estado brasileiro, desde a própria definição de suas fronteiras como brasileiras. E, vejam, a definição da fronteira como brasileira não foi o resultado apenas da tão boa atuação do Barão do Rio Branco, o Sr José Maria da Silva Paranhos, no Laudo Arbitral de Berna, mas foi também, em especial, resultado do sangue empenhado de brasileiros que quiseram declarar que aquele território não poderia e não deveria ser francês, e brasileiro era. Mas, mesmo assim, o Estado brasileiro abandonou aquela região. O abandono era tanto que, mesmo incorporada ao Estado do Amapá, documentos de metade da década de 20, já do século XX, davam conta das reclamações para que aquela região

do País fosse emancipada e separada do Estado do Pará. Nos anos 20, aliás, aquela região era mais conhecida pela sua Colônia Penal Agrícola de Degredo, a Vila de Clevelândia do Norte – aliás, a Colônia Penal Agrícola de Clevelândia do Norte –, que era tão temida que os versos de um preso político da época definiam as dificuldades e o que representava a pena de ser degradado para a Colônia de Clevelândia do Norte.

Dizem os versos da época:

Adeus Rio Oiapoque,  
sepulcro dos infelizes,  
a ouvir minhas preces  
até as pedras se maldizem.  
Já não vejo minha mãe,  
pois me falta a liberdade,  
quanto é triste  
ter saudade!

E é essa Clevelândia do Norte que também tem o primeiro contato com Janary Nunes.

Janary é desterrado para Clevelândia do Norte no final dos anos 20, início dos anos 30. Vejam, senhores, é desterrado para Clevelândia do Norte por, segundo o Comando do Exército, ter cometido o crime de ser subversivo. É porque o então Tenente Janary Nunes era um tenente benquisto no conjunto da tropa, por essa condição já despertava o ciúme dos seus superiores. Mas, ao contrário de execrar a região que lhe serviu de degredo, Janary se apaixonou pela região, apaixonou-se pelo Amapá, apaixonou-se pela Amazônia.

O destino quis o contato de Janary, no final dos anos 30, com o então Presidente Getúlio Vargas. O contato do então tenente, bom atirador e reconhecido por seus oficiais subalternos nas Forças Armadas, despertou a admiração do então Presidente Getúlio Vargas.

Nos idos de 1943, o já Capitão Janary Nunes é chamado, é convocado pelo então Presidente Getúlio Vargas para ir até o gabinete presidencial. No despatch com o Presidente da República, o Presidente o comunica do Decreto-Lei nº 5.814, de 13 de setembro de 1943, que criava o Território Federal do Guaporé, o Território Federal do Iguaçu, o Território Federal do Rio Branco, e, enfim, o Território Federal do Amapá. Não com surpresa, Janary recebe essa informação e, apesar da hesitação, convence-se, na primeira proclamação do Presidente Vargas, dizendo: “Isso não é um convite, isso é uma ordem. O senhor não esqueça que eu sou o Comandante em Chefe das Forças Armadas”.

Então, o Capitão Janary Nunes se transfere, em 1943, com sua esposa, Dona Iracema Carvão Nunes, e com sua família para o então Território Federal do Amapá.

Um detalhe importante a destacar. O Decreto 5.814 define como capital do Território Federal do Amapá a Vila do Espírito Santo do Amapá. E de fato a cidade de Espírito Santo do Amapá ou então conhecida como cidade de Monte Negro era o principal centro urbano da região. Esse centro urbano tinha sido inclusive o espaço do estabelecimento, em outro momento, de uma base aérea norte-americana de apoio aos aliados na Segunda Guerra Mundial.

A cidade de Amapá, a cidade de Montenegro, era o principal centro urbano. Então, de onde resulta a definição de Macapá como capital do território federal do Amapá?

A primeira excursão de Janary é exatamente, como militar que era, para averiguar o solo que iria governar. Embora Macapá fosse uma urbe menor, menos povoada e menos urbanizada do que a cidade de Amapá, a urbe de Macapá tinha as melhores condições geográficas. Os portugueses já tinham percebido isso no século XVIII, construindo lá a maior fortificação colonial portuguesa de toda a história do império colonial português no Planeta.

A vila de Macapá estava na foz do rio Amazonas, e, portanto, era melhor localizada para lá estabelecer a capital. Janary faz exposição de motivos, e em janeiro de 1944, já há a transferência da capital para Macapá e, no mesmo mês de janeiro de 1944, Janary se transfere em definitivo para o Amapá e estabelece a partir dali a estrutura do governo territorial.

Macapá, nesse momento, era uma cidade de não mais de 2.800 almas. Janary é o mais jovem governador até hoje da história do Amapá. Assume o governo do território federal com 31 anos. Janary é também o governador que mais tempo governou o Amapá. Governa o Amapá de 1944 até 1956.

Ao chegar em Macapá, a população, como eu já disse, não era superior a 2.800 almas. Ao sair de Macapá, a população da capital tinha literalmente multiplicado. A população da capital já era de mais de 25 mil habitantes em 1956. Janary transfere a capital, estatiza a pecuária, constrói cinco fazendas modelos agrícolas pelo Estado, incentivando a prática da pecuária no Amapá. Estabelece os primeiros centros hortifrutigranjeiros, abre ruas, urbaniza a capital, constrói escolas, ginásio masculino, Ginásio Amapaense, Escola Técnica de Comércio, ginásio feminino, Grupo Escolar Barão do Rio Branco, constrói o primeiro aeroporto, estabelece as bases para a constituição da Companhia de Eletricidade do Amapá, estabelece as bases e inicia, com os royalties do manganês, a construção da Usina Hidrelétrica do Paredão. Além disso, descobre manganês no Amapá, e pela descoberta do manganês, é injustiçado e responde com discurso firme às injustiças

que são cometidas, mas também com um pouco de ironia com o desconhecimento que tinha a imprensa do centro-sul do Brasil com o conjunto da Amazônia.

Janary, já naquela época, reclamava de como o Brasil era de costas para o Brasil, como o Brasil não conhecia o Brasil, como o Brasil conhecia tão pouco, Senador Mozarildo, a Amazônia, e como a imprensa brasileira do centro-sul não conhecia a Amazônia.

Veja, nas críticas que faziam a Janary, nas críticas que os jornais faziam a Janary, o desconhecimento era tão grande, que certa vez um trecho de um jornal de circulação nacional repetia o seguinte sobre a descoberta que existia na Amazônia: “[...] o óleo negro já pressentido na região, o que não é para admirar-se, dada a vizinhança com a Venezuela, considerado, depois do Cáucaso, um dos maiores reservatórios de petróleo do mundo”. A imprensa criticava Janary falando da descoberta de petróleo. O que tinha sido descoberto no Amapá era manganês! Janary respondia com ironia: “Não seria de admirar que o geógrafo autor do artigo viesse amanhã dizer que nós fazemos vizinhança com a Rússia”.

Esse discurso de Janary está presente neste documento que trago nas mãos, que é uma relíquia, a mim presenteado... Perdão, a mim emprestado por um dos filhos de Janary, Sr. Guairacá Nunes. É uma relíquia dos anos 40, dos anos 50.

Nesse discurso que acabo de citar, Janary faz a resposta às críticas que recebiam e dizia que essas críticas, na prática, demonstravam o desconhecimento e a ignorância que o centro-sul do Brasil tinha do Amapá. Mas nesse discurso ele também fala o que significava naquele momento a descoberta da jazida de manganês e fala também, com a inspiração e com a perspectiva de horizonte que tinha, o que deveria representar a descoberta das jazidas de manganês no Amapá. Em um dos trechos do discurso, diz Janary:

Com o contrato feito pelo governo, estão firmadas as bases da siderurgia da Amazônia. A entrega por um preço baixíssimo ao governo para fornecimento da companhia nacional que quiser explorá-lo do minério pobre redutível a carvão de madeira e as facilidades de transporte criadas pela estrada de ferro permitirão a produção de gusa nobre que será exportada para o interior ou para o estrangeiro e também consentirá a industrialização das utilidades primárias de ferro.

Veja, Senador Mozarildo, Janary já falava ali que não bastava ter descoberto as jazidas de manganês, que não bastava já a construção de uma vila em Serra do Navio, uma outra vila na, então, Vila de Santana.

Além daquilo, que o beneficiamento do próprio manganês descoberto no Amapá – uma das maiores jazidas do Planeta, a jazida descoberta no Amapá – deveria ser lá mesmo no Amapá. O próprio Janary já defendia então, naquele momento, a necessidade da industrialização do manganês no próprio Amapá.

Mais adiante, ele faz uma firme crítica ao capitalismo, mas falando também de como deveriam ser aproveitadas, pelos brasileiros, as possibilidades que o capitalismo então proporcionava. Diz Janary:

O capitalismo internacional é um polvo tremendo contra o qual devemos estar previdos. Mas onde vivemos nós? Na lua ou no mesmo planeta em que ele fomenta guerras, destrói reputação comercial e a riqueza? Qual o deputado ou economista ou geógrafo que poderá tapar o sol com uma peneira, afirmado que não precisamos de seu concurso ou da sua complacência para nossa organização?

Apesar da crítica, falava que as possibilidades do capitalismo industrial deveriam ser aproveitadas, em especial na Amazônia.

Senador Mozarildo Cavalcanti, é com honra e satisfação que ouço V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – Senador Randolfe, quero cumprimentá-lo pelo bonito pronunciamento, diria quase que uma aula de História e Geografia para o Brasil. V. Ex<sup>a</sup> diz que o Governador Janary nos dizia, àquela época, que o Brasil vivia de costas para o Brasil. Eu diria que essa afirmação está muito atual ainda.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)** – Atualíssima, atualíssima, simplesmente.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti (PTB – RR)** – Porque é admirável quando conversamos com pessoas importantes, de diversos setores da sociedade, que nunca foram a nenhum Estado da região Norte, que não conhecem a Amazônia. Enquanto reclamam que há cobiça internacional sobre a Amazônia, o brasileiro não cobiça, sequer no bom sentido, a Amazônia, em termos de conhecê-la. Nunca foram ao seu Estado do Amapá. Nunca foram ao meu Estado de Roraima, nem ao Estado do Acre, nem ao Estado de Rondônia. E, às vezes, nem aos grandes Estados, como o Pará e o Amazonas. Mas, na verdade, esse depoimento que V. Ex<sup>a</sup> faz, um relato histórico muito bonito, mostra o acerto que teve Getúlio Vargas, na década de 40 – exatamente em 43.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES (PSOL – AP)** – Na criação dos territórios federais.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Ao criar os territórios federais, na época, de Guaporé, Rio Branco e Amapá.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – E, ao sul, o território federal do Iguaçu ...

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Ponta Porã e Iguaçu, que, depois na Constituinte de 46, foram reincorporados.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Perfeitamente.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Mas, imagine como seria o seu Amapá, o meu Roraima, o atual Rondônia, se não tivesse havido esse gesto. Portanto, quero cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela abordagem que faz e dizer que inclusive é muito bom, ano passado, V. Ex<sup>a</sup> ter sido autor do requerimento de homenagem à criação dos Estados, que coincide com a data da promulgação da Constituição – tive a honra de ser constituinte. Que repitamos este ano, não tanto para que os nossos conterrâneos ouçam, mas para que o Brasil ouça como é importante ter o Amapá, Roraima, Rondônia, Acre neste Brasil.

**O SR. RANDOLFE RODRIGUES** (PSOL – AP) – Perfeitamente, Senador Mozarildo, incorpooro no todo o aparte feito por V. Ex<sup>a</sup>, destacando: nós somos irmãos, a formação amapaense, de Roraima e de Rondônia é contemporânea. Nós somos irmãos amazônidas e irmãos também porque temos muita coincidência na nossa formação histórica.

É isso que me faz trazer aqui a lembrança de Janary. Quero aqui destacar: não é somente uma lembrança para o Amapá e para a Amazônia. Janary saiu do Governo do então território federal do Amapá para ser, como já disse, o terceiro Presidente da Petrobras. Quero trazer aqui alguns números que impressionam. A produção de petróleo, quando Janary assumiu a Petrobras, era de 6.800 barris por dia. Quando Janary saiu da direção da Petrobras, a produção do petróleo aumentou para 86 mil barris por dia. A receita bruta da Petrobras, em cruzeiros antigos, era, em 1955, quando Janary assumiu, 6,3 bilhões de cruzeiros e saltou para 27 bilhões de cruzeiros em 1958. Os lucros líquidos se elevaram de 107 milhões de cruzeiros, em 1955, para 1,8 bilhões de cruzeiros, em 1956; 3,8 bilhões de cruzeiros em 1957; e 5,3 bilhões de cruzeiros em 1958.

Da direção da Petrobras, Janary foi Deputado Federal. Juscelino, em revelações posteriores, chegava a dizer que a figura de Janary com certeza poderia, dentro em pouco, destacar-se no cenário nacional. Aí está! Quem sabe se nas eleições de 1965 para Presidente da República ou nas posteriores não teríamos o concurso da participação de Janary Nunes. Isso fica

impossível saber, porque o golpe de Estado de 1964 cortou a sequencia da vida democrática em nosso País.

Para concluir, querido Presidente Paulo Paim, queria destacar mais um pronunciamento feito aqui, no dia 23 de julho de 1953, pelo então Governador do território federal Janary Gentil Nunes, quando voltava de uma visita ao Presidente Getúlio Vargas.

Quero destacar este pronunciamento e concluir com ele, para vermos o quanto ele é atual:

Volto ao Amapá decidido a prosseguir no mesmo programa de trabalho que traçamos para a recuperação dessa gleba. Desejo lembrar que os maiores inimigos de um governo são a rotina burocrática que retarda o andamento dos processos e deixa para fazer amanhã o que pode ser feito hoje; a formação de grupos dominantes, que colocam os seus interesses contra os anseios da coletividade; o conformismo diante das dificuldades e o retardamento pela solução dos problemas que angustiam o povo; o afilhadismo e o favoritismo.

Os problemas da Administração Pública, segundo Janary, são: a rotina burocrática, que retarda o seu funcionamento; são os interesses de grupos particulares, que se contrapõem aos interesses da maioria, que deveria ser dominante; o afilhadismo, ou seja, o apadrinhamento, ou seja, o fisiologismo, ou seja, a corrupção. O favoritismo e o afilhadismo são sinônimos desses males da vida nacional, denunciados por Janary em 1953, lamentavelmente, tão atuais ainda em 2012.

Por isso, Sr. Presidente, faço este pronunciamento, que é um dos primeiros que farei desta tribuna, citando a lembrança de Janary Gentil Nunes. Tenho a honra de ter a presença, na galeria de honra, hoje, do seu filho, homônimo de Janary, Janary Nunes Filho. E faço este primeiro pronunciamento de uma série que pretendo fazer da tribuna do Senado, porque com o nosso mandato, em parceria com o Governo do Amapá e com outras instituições, pretendemos trazer a lembrança de Janary Nunes para a reflexão de todos os brasileiros neste ano.

Estamos em entendimento já com a Petrobras, com os Correios, para realizarmos um conjunto de programações e de eventos de celebração deste centenário de Janary Nunes, pela importância que ele teve para o Amapá, pela importância que ele teve para a Amazônia, pela importância que ele tem, como homem público atual, para o Brasil.

Essas programações, iniciaremos no final agora do mês de março, onde aqui, na Biblioteca do Senado, faremos o relançamento de uma obra de Janary Nunes de 1962: *Confiança no Amapá*, uma obra de

que Janary é o organizador e que tem artigos de vários intelectuais brasileiros daquela década e, entre eles, artigo do então Presidente Juscelino Kubitschek.

Essa é uma homenagem não somente a Janary, é uma homenagem não somente ao Amapá, é uma homenagem aos brasileiros pioneiros que ocuparam aquela terra, que forjaram a civilização, que construíram um povo, que declararam amor para a Amazônia, que disseram com toda ênfase que aquela região é Brasil.

Obrigado, Sr. Presidente!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim – Bloco/PT – RS) – Meus cumprimentos Senador Randolfe Rodrigues pelo seu pronunciamento, pelo conjunto, e termina com essa bela homenagem a Janari Nunes pelo centenário.

Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>!

De imediato passamos a palavra, como orador inscrito, ao nobre Senador Aníbal Diniz.

Na sequência ao Senador Armando Monteiro.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Srs. Senadores, Sr<sup>as</sup>s Senadoras, telespectadores da TV e ouvintes da Rádio Senado, primeiro lugar quero dizer da minha alegria de ter participado há pouco de um ato, aqui na Presidência do Senado, em que estiveram presentes alguns dos líderes partidários e de blocos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim – Bloco/PT – RS) – Eu ia lá agora.

Então, já terminou?

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Terminou.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim – Bloco/PT – RS) – Então, vou ficar por aqui mesmo.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Recebemos a visita do Ministro Paulo Bernardo, das Comunicações, que veio justamente assinar o ato para a implantação da TV Digital do Senado em todos os Estados brasileiros.

Certamente que esse é um passo muito importante, porque a TV brasileira passa por um processo de transformação, e nos próximos anos todas as emissoras terão de fazer a conversão para a tecnologia digital. Alguns passos já estão sendo dados neste sentido.

A TV Senado é um exemplo de transparência, porque querendo ou não, de todas as instituições que trabalham com a opinião pública, o Senado está à frente.

As nossas sessões são transmitidas ao vivo, as comissões são transmitidas também, e as que não são transmitidas ao vivo são gravadas e depois são transmitidas, de tal maneira que nós possibilitamos uma participação direta da sociedade, acompanhando passo a passo tudo o que acontece no Senado Federal e também tendo a oportunidade de emitir as suas opiniões a respeito de tudo que acontece. Isso é transparência.

O nosso Portal da Transparência também é algo muito elogiável, porque tudo que acontece na vida parlamentar de cada um dos Senadores está sempre ali exposto, as pessoas podem verificar em que é investido a nossa ajuda de custo, qual é a destinação apropriada, adequada, quais são as prioridades que cada um dos Senadores dá para a sua ajuda de custo. De tal maneira que o nosso Portal da Transparência é um portal exemplar.

Então, nesse sentido me sinto feliz por fazer parte dessa Legislatura e por estar, juntamente com os demais Senadores, tomando parte desse momento revolucionário de tecnologia de televisão no Brasil, a tecnologia digital, que tende a se expandir cada vez mais nos próximos anos.

Eu estou muito esperançoso de que tanto as empresas particulares quanto as empresas públicas dos Estados venham a aderir o quanto antes a essa tecnologia, porque vai baratear e permitir a multiplicidade de conteúdo, uma vez que os canais terão muitas outras opções que a tecnologia analógica não possibilita.

Ouço com atenção o Senador Mozarildo Cavalcanti.

**O Sr. Mozarildo Cavalcanti** (PTB – RR) – Senador Aníbal, quero aproveitar essa parte do pronunciamento de V. Ex<sup>a</sup>, que, com muita lucidez e propriedade, coloca a importância da comunicação do Senado de um modo geral, mas especialmente da TV Senado, da Rádio Senado, como V. Ex<sup>a</sup> falou. Realmente, o Poder Legislativo no Brasil dá um exemplo do que é uma comunicação democrática, porque assim como, por exemplo, V. Ex<sup>a</sup> e eu que somos da base de aliada do Governo falamos e podemos apoiar esta ou aquela medida, um Senador de Oposição tem o mesmo espaço para criticar, para combater. O mesmo acontece nas comissões. Há uma total liberdade efetiva de imprensa. Coisa que, por uma razão ou outra, os outros canais privados não têm, porque não tem espaço de tempo ou porque os patrocinadores têm esse ou aquele interesse. Então, eu que tive a experiência, Senador Aníbal, de ser Deputado à época em que não havia TV; quando só tínhamos a oportunidade de nos divulgarmos por meio da *Voz do Brasil*, já ficávamos felizes quando um eleitor nosso dizia “ouvi você tal dia na *Voz do Brasil*”. Hoje, o eleitor lá no interior do meu Estado, Rondônia; lá em uma vicinal chega e diz para mim: “Vi o senhor na TV Senado falando assim e assim. Eu gostaria que o senhor abordasse tal assunto da próxima vez”. Então, é um grande serviço à democracia que a TV Senado e que a TV Câmara prestam ao Brasil. Parabéns pelo registro que V. Ex<sup>a</sup> faz, pela solenidade que houve hoje aqui. Espero, inclusive, que no meu Estado de Roraima, já que a parceria da TV

Senado é feita com as TVs das Assembléias, que a Assembléia do meu Estado instale urgentemente – já foi autorizado pelo Senado a TV Senado no meu Estado, como já existe no Estado de V. Ex<sup>a</sup>. Parabéns, portanto, pela sua abordagem.

**O SR. ANIBAL DINIZ** (Bloco/PT – AC) – Obrigado, Senador Mozarildo, pela sua contribuição, oportunamente contribuição, porque isso que V. Ex<sup>a</sup> diz no seu aparte é o retrato fiel da realidade. Eu, o Senador Jorge Viana e o Senador Petecão, que representamos o Estado do Acre, andamos por Municípios isolados, como Santa Rosa do Purus, Porto Walter e Thaumaturgo, Municípios que estão no ponto mais distante e de maior dificuldade para se atingir pelos rios, durante o inverno, ou, então, apenas por meio do transporte aéreo. E acontece de irmos visitar esses Municípios e sempre encontrarmos um ou outro cidadão que nos aborda para dizer que ouviu, acompanhou determinado conteúdo aqui no Senado, alguém que traz uma opinião a respeito, tem algo a dizer sobre o trabalho que estamos fazendo aqui no Senado Federal, de tal maneira que essa atitude do Senado Federal de tornar transparentes as ações que acontecem aqui é algo muito, muito salutar para a democracia brasileira. E eu sou signatário dessa ideia de que, quanto mais transparência, melhor, porque, na medida em que as coisas acontecem à luz do dia e ao conhecimento de todos, cada um procura orientar as suas ações de tal maneira que elas sejam ações defensáveis em qualquer circunstância, porque tudo o que nós fazemos aqui no Senado está ao alcance de todos.

Senador Paim, Presidente desta sessão, quero voltar a comentar, na outra parte deste meu pronunciamento, sobre o esforço que a Bancada federal do Acre fez, ao longo desta semana. E quero fazer também aqui um reconhecimento. É fundamental sabermos que temos divergências políticas em todos os Estados, mas, quando nos deparamos com uma situação da gravidade da alagação que estamos enfrentando lá no Acre... Graças a Deus, as águas já estão baixando, mas ainda permanece o problema, porque esse período da vazante é extremamente complicado. Quero fazer um reconhecimento de que a Bancada federal do Acre esteve unida com absoluta responsabilidade, com absoluto espírito público e republicano no sentido de buscar a ajuda necessária para o Governador Tião Viana, para o Prefeito da Capital, Raimundo Angelim, e para os prefeitos das oito cidades atingidas pela alagação: a Prefeita Eliane, lá de Assis Brasil; a Prefeita Leila Galvão, de Brasileia; o Prefeito Ubiracy, de Xapuri; o Prefeito Nilson Areal, de Sena Madureira; o Prefeito Chico Mendes, de Manuel Urbano; e o Prefeito Manoel Brasil de Santa Rosa. Todos eles estão passando por

dificuldades neste momento e nós juntamos a Bancada federal do Acre, os oito deputados federais e os três senadores, no sentido de defender ajuda substancial para que o Acre supere esse momento de dificuldade.

Hoje a noite eu decolo para o Rio Branco, amanhã estarei viajando para Brasiléia e Xapuri com o Governador Tião, justamente para participar desse momento de reinício das ações de normalização, digamos assim, das cidades atingidas.

Em Rio Branco, o Prefeito Raimundo o prefeito Raimundo Angelim vai iniciar uma grande ação de limpeza da cidade e de recuperação das áreas atingidas e onde as águas já baixaram, porque do nível que atingiu de 17 metros e 64 centímetros, nós tivemos agora na última medição 15,02 centímetros. Ou seja, tivemos uma redução de 2,62 metros, mas ainda estamos 1,2 centímetros acima da nossa quota de emergência. Nós estamos a 1,2 centímetros, mesmo assim ainda continuamos com muitas áreas alagadas e esse esforço tem que ser um esforço permanente até que tenhamos a situação completamente normalizada.

Então, quero destacar nesse momento que o trabalho realizado de forma coordenada e unificada pela Bancada federal do Acre em favor da liberação de recursos para o Estado e para os Municípios atingidos pela enchente conseguiu resultados importantes esta semana. Nós últimos dois dias nós tivemos uma audiência com a Ministra Ideli Salvatti. E hoje nós estivemos reunidos com o Ministro da Integração Nacional, o Ministro Fernando Bezerra Coelho, que se prontificou a estar permanentemente atento a esse clamor vivido pela população do Acre. S. Ex<sup>a</sup>, inclusive, já iniciou o incremento da ajuda, que ele tinha anunciado na semana passada um valor de cinco milhões, sendo três milhões para o Estado e dois milhões para a prefeitura de Rio Branco. Esse valor não havia sido depositado até ontem integralmente, mas hoje ele disse que no mais tardar amanhã já vai estar na conta esses primeiros cinco milhões e já anunciou para a próxima semana mais cinco milhões. De tal maneira que até a semana que vem deverão ser liberados para o Ministério da Integração dez milhões de reais para ajudar o Estado do Acre e os Municípios atingidos pela alagação neste momento. Isso é para ação emergencial. Vale a pena ressaltar porque quando se fala em valores as pessoas imaginam que é um passe de mágica resolver os problemas. Esses valores não são suficientes para resolver os problemas. O Estado do Acre e a Prefeitura de Rio Branco já contabilizam, pelo menos, R\$21 milhões que gastaram até agora no atendimento às vítimas da alagação.

Então, o valor anunciado não é suficiente. É apenas uma ajuda inicial, mas estamos, digamos, felizes

pela receptividade do Ministro da Integração Nacional, porque ele, em nome da Presidenta Dilma, anunciou que está ciente da gravidade do problema e que se prontificou a, paulatinamente, liberar os recursos que se fizerem necessários para os atendimentos emergenciais da população.

No que diz respeito à ação mais estratégica de reconstrução das cidades atingidas, principalmente o Município de Brasiléia, que ficou completamente destruído, há um entendimento da bancada, que outro aspecto importante a ser ressaltado, no sentido de se prontificar a fazer um entendimento com Executivo, caso tenham que se redirecionarem todas as emendas, fazer uma reformulação tanto das emendas de bancada quanto das individuais dos parlamentares, para atenderem os Municípios atingidos pelas enchentes, no sentido também de contribuir com o Executivo, que está disposto a ajudar, mas não tem a dotação orçamentária adequada para isso.

Então, talvez, havendo essa disponibilidade da Bancada federal do Acre, pode ser que encontremos, com maior facilidade, uma saída para a solução desse problema.

Então, Sr. Presidente, o que tinha a dizer é que a Bancada federal do Acre ficou muito atenta neste momento e fez uma atuação conjunta, e a gente está muito esperançoso de que essa união da bancada federal com os esforços que estão sendo empreendidos pelas Prefeituras, onde a alagação causou grandes estragos e pelo Governo do Estado e mais o Governo Federal, que está presente com vários Ministérios, principalmente o Ministério da Defesa, que tem um grande número de homens do Exército – helicóptero, avião – à disposição do Governo do Acre para atender a todos os Municípios atingidos.

Então, essa soma de esforços é algo que nos dá muita esperança de que a gente vai superar, sim, essa dificuldade, que nem sempre é compreendida. A reportagem que saiu no *Jornal Nacional* esta semana, no *JN no Ar*, mostra a situação de enchente em Rio Branco e em Boca do Acre.

E quando mostra um abrigo na cidade de Rio Branco, com mais de quatro mil pessoas, dá uma passada muito rápida sobre a situação e que não dá ideia, não mostra, não dá uma demonstração do quão complexo é manter um abrigo com mais de quatro mil pessoas.

Imagine só crianças misturadas com adultos. Imagine só o código de entendimento que tem de ser estabelecido pelas assistentes sociais. Imagine as atividades recreativas que têm que ser providenciadas, para poder dar vazão a toda energia que aquelas

crianças têm e que precisam ser direcionadas para atividades interessantes.

Então, nesse sentido, o governo do Estado e Prefeitura de Rio Branco se juntaram para montar ali *lan house*, para permitir que as crianças tivessem acesso à Internet, articularam as secretarias de esportes, a Secretaria de Cultura, a Secretaria de Educação. Todas essas secretarias se envolveram para promover atividades dentro desses espaços-abrigos, de tal maneira que a gente pudesse ter uma convivência pacífica.

Gracias a Deus, a notícia que nós temos dos coordenadores de cada um desses abrigos é de que tem sido mantido um ambiente de paz, de cooperação, de solidariedade, e isso é muito bonito. Sem contar com a incomparável contribuição, que acho que é a mais valiosa, que é a contribuição dos voluntários. São Muitas pessoas que vão para os abrigos ajudar no que é possível para contribuir com as pessoas que estão ali, necessitadas de uma coisa ou de outra.

No abrigo do ginásio coberto, esta semana, houve algo muito bonito. Uma jovem fez aniversário de 15 anos e ela jamais imaginava que houvesse uma festinha para comemorar o seu aniversário. E eis que fizeram uma surpresa, compraram um bolinho, organizaram os salgadinhos. Houve, inclusive, festa de aniversário num dos abrigos para uma jovem que fazia 15 anos.

Esse tipo de ação humana é muito difícil de ser captada por uma reportagem rápida de televisão, que passa só para mostrar, digamos, o lado mais trágico da situação e, às vezes, até pegando situações que depõem contra todo o trabalho realizado. Há todo um esforço, neste momento, para atender essas famílias desabrigadas. Se essas famílias têm as suas atividades paralisadas, a gente pode afirmar que governo do Estado e prefeitura, praticamente, paralisam suas atividades também para priorizar o atendimento a essas pessoas. Então, há um esforço muito grande, e, nesse sentido, é fundamental que a gente tenha a solidariedade do povo brasileiro.

Nós tivemos um número de pessoas atingidas no total de 140 mil aproximadamente, sendo que, apenas em Rio Branco, 100 mil pessoas. Isso significa próximo a um terço da população de Rio Branco. Imagine só se ocorresse uma catástrofe no Rio de Janeiro ou em São Paulo que atingisse um terço da sua população. Imagine o tamanho dessa catástrofe na vida desse povo. Então, nós temos de olhar para cada localidade e entender os seus problemas proporcionalmente ao seu tamanho. Se o Estado do Acre tem uma população pequena, de 700 mil habitantes, quando 140 mil pessoas são atingidas por uma alagação, é um número muito grande para as nossas condições.

Por isso insistimos tanto na importância da solidariedade, da solidariedade dos meios de comunicação, da solidariedade das pessoas de bom coração que estejam dispostas a ajudar aquelas famílias. Agora as águas estão baixando, voltando ao seu normal. Em mais poucos dias, vamos ter a situação normalizada.

Mas a volta das famílias para casa é um outro desafio, um outro trabalho, exige uma outra mobilização, e, principalmente, as autoridades sanitárias, as equipes de saúde vão precisar muito de ajuda, vão necessitar muito da solidariedade de todos os outros órgãos, de todas as outras equipes, porque o trabalho nessa volta à casa das pessoas é um trabalho tão intenso e tão difícil quanto foi o trabalho da retirada dessas famílias das suas habitações no momento em que essas casas foram invadidas pelas águas.

De tal maneira, Sr. Presidente, que a gente faz aqui um relato de todo o esforço que está acontecendo lá no Acre pelas prefeituras das cidades atingidas, pelo Governo do Estado, pela legião de voluntários que têm ajudado, pelos soldados da Defesa Nacional, do Exército. Todos estão mobilizados e ajudando da melhor maneira possível. E, como Parlamentares do Estado do Acre, a nossa bancada federal, também procurou, esta semana, estar muito atenta. Está mobilizada e vai continuar mobilizada na semana que vem e nas outras semanas, no sentido de fazer com que os recursos sejam liberados, sim, porque a gente entende que, neste momento, não há nenhuma catástrofe nacional acontecendo – graças a Deus! – que não seja exatamente esta do Estado do Acre. Por isso, a gente quer uma atenção especial e a gente quer fazer também o reconhecimento de que tanto a Presidenta Dilma quanto os ministros todos com quem temos conversado têm demonstrado total atenção, solidariedade e têm se mostrado impactados com as imagens do que está acontecendo hoje no Estado do Acre.

Era isso o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Muito obrigado pelo tempo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Esse foi o Senador Aníbal Diniz, fazendo o seu pronunciamento, contundente, claro, nítido, transparente, que foi muito bem hoje pela manhã no debate que tivemos na Comissão de Direitos Humanos.

Passamos a palavra de imediato ao Senador Armando Monteiro, para que faça o seu pronunciamento.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (PTB – PE). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr's e Srs. Senadores, a Câmara concluiu ontem a votação do Projeto de Lei nº 1.992, que cria o regime de Previdência Complementar do Servidor Público Federal. A proposição, como é de amplo conhecimento, equipara o teto da aposentaria do servidor

público federal, exceto o militar, à dos empregados do setor privado. Os servidores que participarem do regime pagarão 11% sobre o teto da Previdência Social e não mais sobre o total da remuneração.

Uma das concessões do Governo em relação ao projeto original foi o aumento de 7,5% para 8,5% da alíquota máxima que a União pagará como patrocinadora dos fundos. O percentual incidirá sobre o que exceder o teto do Regime Geral da Previdência Social, que é próximo de R\$4 mil. Já o servidor definirá anualmente a alíquota que pagará, na chamada modalidade de contribuição definida, estabelecendo, assim, o valor da contribuição segundo os planos de benefícios oferecidos.

O texto aprovado permite a criação de três fundações de Previdência complementar: a do Legislativo e do Tribunal de Contas da União, a do Executivo e uma outra para o Judiciário. O projeto foi aprovado – é importante assinalar – após 14 anos da reforma previdenciária proposta pelo então presidente Fernando Henrique Cardoso, que autorizou, pela primeira vez, a criação de um novo regime para os servidores civis federais. A criação do fundo foi mantida pela reforma de 2003, já no Governo Lula.

Portanto, foram quase quatro legislaturas do Congresso e três períodos presidenciais com essa regulamentação pendente.

O Senado agora terá a responsabilidade de debucar-se sobre a matéria, que terá absoluta prioridade, já anunciada pelo Presidente Sarney. Tenho certeza de que esta Casa dará uma contribuição valiosa para o aprimoramento da proposição. A sociedade nos cobra uma discussão madura e reclama ideias inovadoras e eficácia nas soluções. Precisamos, sim, enfrentar não apenas a discussão deste projeto, mas um debate global da Previdência e com uma nova consciência em relação à necessidade de reformas estruturais do Estado brasileiro.

Devemos ter em mente a urgência do equilíbrio das contas do Governo. Equiparar os regimes de Previdência geral e pública é mais do que justiça social; é caminhar para disciplinar os gastos do Governo, com reflexos no custo do financiamento da dívida pública no longo prazo, possibilitando uma queda consistente das taxas de juros. O Brasil não suporta mais conviver com essa pressão.

Calcula-se que o déficit da Previdência do setor público atingiu R\$56 bilhões em 2011, tendo crescido quase 10% em relação a 2010. Registra-se que o montante é superior aos R\$42,5 bilhões em investimentos previstos pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) para este ano, incluindo habitação, rodovias, ferrovias e saneamento. O pagamento de benefícios,

portanto, a 1,1 milhão de aposentados e pensionistas do Judiciário, Legislativo e Executivo somou R\$80 bilhões, enquanto as contribuições não chegaram sequer a R\$25 bilhões.

Já o déficit da Previdência geral (INSS) alcançou R\$36 bilhões em 2011, para um total de cerca de 25 milhões de benefícios, apesar do crescimento da economia, da formalização do emprego e do expressivo aumento da arrecadação do INSS.

O envelhecimento do País apontado pelo Censo de 2010 torna o problema ainda maior. Houve inquestionável aumento da população idosa e/ou aposentada, processo que traz em seu bojo a elevação dos custos privados e públicos da assistência, enquanto se reduz um fator de produção, o trabalho.

O Censo mostrou que o Brasil ruma rapidamente para um padrão demográfico de país desenvolvido, muito embora ainda ostentemos renda *per capita* considerada baixa em relação às nações de Primeiro Mundo. Essa transformação estrutural tem inevitável impacto sobre nossa economia e, evidentemente, condicionará as nossas escolhas no campo social.

Caros companheiros, o sistema previdenciário no Brasil, concebido em uma época em que a população era jovem, a expectativa de vida baixa e o setor formal da economia, muito reduzido, é bastante generoso nos benefícios que concede, mas apresenta problemas de iniquidade e um grande potencial de insolvência no médio prazo.

Nos textos *Previdência Social: Uma agenda de reformas e Reformas Infraconstitucionais nas Previdências Privada e Pública: possibilidades e limites*, os economistas Paulo Tafner, Fábio Giambiagi e Marcelo Caetano mostram, que os gastos previdenciários brasileiros têm crescido consistentemente acima do PIB desde o final da década de 80, correspondendo em 2009, a cerca de 11,4% do nosso Produto Interno Bruto. Países com estrutura demográfica similar à do Brasil gastam cerca de 1/3 desse valor; ou seja, os países de renda média, onde nos incluímos, gastam 1/3 do que o Brasil despende hoje com a Previdência em relação ao PIB.

Pelo estudo referido, dos 11,4% do PIB de gastos computados, 7,2% referem-se ao regime geral da Previdência Social, o INSS, correspondendo mensalmente a cerca de 24 milhões de benefícios a aposentados e pensionistas do setor privado; 2% do PIB referem-se aos regimes de Previdência dos funcionários públicos federais (cerca de um milhão de benefícios mensais); e outros 2,2% são pagos por Estados e Municípios a cerca de 2 milhões de ex-funcionários e pensionistas. Assim, 88% dos aposentados e pensionistas brasileiros são pagos pelo INSS, mas seus benefícios

correspondem a 63% das despesas públicas totais com aposentadorias e pensões. Por outro lado, os aposentados e pensionistas do funcionalismo público dos três níveis de governo, que representam 12% do número de beneficiários, são os destinatários de 37% dos gastos públicos com a Previdência no País. Essa desproporção, essa iniquidade precisa ser corrigida e atenuada ao longo do tempo.

Para se ter uma ideia, o déficit do INSS nos estudos citados é da ordem de 1,4% do PIB; já o do regime próprio dos servidores federais é de cerca de 20% mais alto, ou seja, 1,7% do PIB. O problema é que esses déficits são financiados com recursos do Tesouro Nacional, que poderiam ser alocados em áreas absolutamente prioritárias para o País, como saúde, educação, segurança pública e infraestrutura.

Portanto, destaque-se o caráter perversamente regressivo desse gasto. Ou seja, para beneficiar apenas um milhão de brasileiros, nós, ao final, despendemos 1,7% do PIB. Enquanto isso, todos sabem, o setor público investe, por ano, pouco mais de R\$40 bilhões.

Portanto, os problemas que hoje acumulamos na área do financiamento da saúde, do enfrentamento dessa demanda que se coloca hoje de forma aguda na área de segurança, na infraestrutura social, na infraestrutura urbana, tudo isso decorre da incapacidade de investimento do Estado brasileiro, que é sobre carregado extraordinariamente com os gastos na área previdenciária.

Há ainda que ressaltar a existência de altos subsídios dos sistemas fechados de aposentadoria complementar das empresas públicas, que não figuram na conta do déficit público previdenciário.

Os altos valores das aposentadorias do setor público não seriam um problema se resultassem de poupança acumulada ao longo da vida pelos funcionários, mas se tornam inaceitáveis na medida em que seu déficit é coberto pela população brasileira de uma maneira geral. Portanto, é um sistema que se apoia num critério de repartição e não de capitalização, como seria desejável.

O economista Marcelo Caetano afirma haver espaço para tornar o sistema previdenciário mais eficiente, reduzindo seus custos operacionais, mas ressalta que medidas administrativas não teriam a capacidade de solucionar os problemas e assegurar o enfrentamento dos custos crescentes do sistema, que se devem às atuais regras existentes de aposentadoria e pensão.

Para reverter esse quadro, ele propõe soluções na linha do que foi aprovado na Câmara, ou seja, a definição de um teto previdenciário comum tanto para o setor público quanto para o setor privado, envolvendo a criação de um sistema complementar de previdência

a ser financiado pelos próprios segurados, que atendesse a ambos os setores, com regras de transição adequadas.

Parece-me que esse modelo que se consubstancia na aprovação do projeto pela Câmara é adequado. Ele não fere direitos adquiridos e proporciona, no médio e longo prazo, ou aponta para a perspectiva de corrigir esse problema, ainda que produza, no curto prazo, impactos fiscais negativos, porque o sistema, num primeiro momento, perde contribuição na medida em que o novo teto da contribuição se dá sobre o salário-base, que é o limite da Previdência geral.

Além disso, há ainda algo decorrente do próprio tempo, do efeito do tempo nesse processo, mas, a médio e longo prazo, ele poderá equacionar esse problema, abrindo, portanto, condições para que o Brasil tenha um regime sustentável ao longo do tempo.

O que nós podemos dizer é que existe no Brasil hoje, de certo modo, uma imprevidência no domínio da Previdência. Portanto, urge que se mude essa rota, esse itinerário, que será, sem dúvida alguma, insustentável nos próximos anos se não tivermos a coragem de promover essas reformas, que são políticas de Estado, não são políticas de governo.

Essas questões deveriam estar à margem desse debate estreito que se situa, muitas vezes, na luta política. É triste, inclusive, minha cara Senadora Ana Amélia, constatar que partidos que até bem pouco tempo defendiam firmemente reformas nessa área, por conta do jogo político, votam contra essa proposta. É algo difícil de entender, meu caro Presidente Senador Paim, a quem reconheço sempre como homem público de exemplar coerência, ainda que não concordemos, evidentemente, em todas as posições. Como imaginar que um partido que, há pouco tempo, defendeu posições como a reforma do fator previdenciário, como toda linha de reforma que foi sugerida nesse desenho que resultou na aprovação desse regime do fundo complementar para o servidor público, vote agora contra o projeto?

Eu gostaria de ouvir com muita atenção o aparte da nobre Senadora Ana Amélia.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Armando Monteiro, a política nem sempre tem a lógica da coerência. Às vezes, tem a lógica da conveniência. Por isso acontece essa divergência de posição. De qualquer modo, esse tema que V. Exª traz é uma questão que vai exigir de todos nós aqui no Senado um empenho grande para aperfeiçoar a proposta que veio e, em boa hora, a Presidente Dilma Rousseff teve a coragem de enfrentar. É claro que o Partido dos Trabalhadores vai ter condições melhores, estando no Governo, de enfrentar uma questão que, também

quando na oposição, sempre teve muitas resistências a fazer qualquer tipo de alteração nesse processo. Mas eu fixo-me no ponto que V. Exª lembrou-se do especialista do Ipea Marcelo Caetano, uma das maiores autoridades em Previdência Social. Como jornalista, muitas vezes o consultei. Nesse aspecto da questão da economicidade nos processos administrativos da Previdência Social, embora eu reconheça, depois de ter conversado com o Ministro Garibaldi Alves e tido uma aula Carlos Eduardo Gabas, que tem um trabalho muito importante em aplicar na Previdência a meritocracia, que foi capaz de levar uma eficiência muito maior ao atendimento e ao processo. Ainda assim existe um espaço grande. Hoje pela manhã tive o prazer e também o privilégio de conversar, no café da manhã, com o Dr. Jorge Gerdau Johannpeter, que comanda um trabalho designado pela Presidente Dilma, para fazer exatamente essa, digamos, modernização de gestão da área pública. Uma economia de R\$10 bilhões que possa ser feita, ou de menos, R\$5 bilhões, no custeio ou nos procedimentos administrativos representará um grande avanço. Se somarmos o da Previdência com o das outras áreas de governo, também poderemos ter uma sobra ou pelo menos uma disponibilização de recurso financeiro público para atender àquilo que não está sendo coberto hoje, que é a necessidade de mais investimentos na área da logística. Queria também cumprimentá-lo por abordar o tema, porque nessa semana, Senador Armando Monteiro, o senhor como dirigente do setor industrial, me chamou a atenção o momento histórico na presidência do Senado, sob a liderança do Presidente Sarney, a união de esforço entre o setor patronal e o setor dos trabalhadores, um momento histórico relevante em defesa da indústria brasileira. Foi uma atitude madura. A CUT, Central Única dos Trabalhadores, a Força Sindical e as demais centrais sindicais com toda a representação da indústria de transformação do nosso País, mais o setor de máquinas, mais o setor têxtil e de confecções, mais o setor coureiro e calçadista representando um esforço nacional para buscar a reindustrialização do Brasil, que precisa ser fortalecida. Quanto mais tivermos produção industrial, mais empregos nós teremos. E uma Previdência mais segura também não só para o Regime Geral da Previdência, mas também para o servidor, porque quem paga a conta de todos é o cidadão, que contribui com os seus impostos. Parabéns pelo seu pronunciamento.

**O SR. ARMANDO MONTEIRO** (PTB – PE) – Muito obrigado, Senadora.

Quero destacar a importância desse registro que V. Exª faz da necessidade de tornar eficiente o gasto público. Há um espaço importante de economia, so-

bretudo nos gastos de custeio. E quando V. Ex<sup>a</sup> alude especialmente à questão da Previdência, eu lembro, por exemplo, a questão das fraudes, dos desvios das fraudes. Então, é um espaço para, de alguma maneira, blindar o sistema dessas lamentáveis ocorrências que ainda estão presentes e que significam graves vazamentos de recursos, drenando recursos que poderiam ser aplicados.

Acho que essa é uma linha fundamental e é importante que, ao relacionar essa questão com a histórica reunião, é sempre bom lembrar que há uma relação, que não parece visível, entre esses dois temas. Mas isso é muito claro quando se identifica, por exemplo, que o tamanho da carga tributária no Brasil decorre do tamanho deste Estado paquidérmico, imenso, que gasta muito em algumas áreas, embora proporcione poucos benefícios.

Com essa carga tributária, a indústria brasileira, em um mundo aberto, em que o processo de competição se acirra a cada dia, é evidente que essa indústria, que carrega o peso de uma imensa carga tributária, tem desvantagens competitivas importantes.

Retomando o pronunciamento, para concluir, eu gostaria de dizer que é importante ressaltar que com apenas 10% da população na terceira idade, o Brasil já gasta 11% do seu PIB em aposentadorias e pensões. Com apenas 10% da população na chamada terceira idade. Os economistas projetam que, nos próximos 15 anos, acompanhando o envelhecimento da população, os gastos públicos com previdência crescerão a uma taxa média de 4,5% ao ano. Em 2050, os dispêndios poderão alcançar 22% do PIB, segundo recente estudo do Banco Mundial.

Os estudos sugerem ainda que as aposentadorias precoces e o sistema de garantias de aposentadorias acima de 65 anos para trabalhadores informais de baixa renda, com esses valores atrelados ao salário mínimo, são os principais fatores que explicam o contínuo aumento do gasto previdenciário.

Outro desafio é o da poupança. O envelhecimento da população tende a ser acompanhado por crescimento mais lento da taxa de poupança, já que se poupa mais, obviamente, durante a vida produtiva e menos na idade inativa. É preciso lembrar que o aumento da razão de dependência vai requerer mais recursos para a previdência, saúde e programas de atenção aos idosos, o que, por sua vez, requer aumento da taxa de poupança.

A rápida mudança populacional expõe o risco de o Brasil envelhecer, antes de enriquecer, perdendo o melhor momento dessa janela demográfica que temos para atingir um nível de desenvolvimento econômico

e social próximo à média dos países europeus. Ainda não estamos nessa situação.

A população tende a estagnar por volta de 2040. O País despende menos então em novas escolas e infraestruturas voltadas ao atendimento da infância, mas terá que se dedicar mais aos idosos e às aposentadorias pagas por mais tempo e à saúde.

Nosso desafio para alcançar a prosperidade e o progresso social será encontrar meios de fazer a renda crescer simultaneamente ao aumento da razão de dependência, isso é o peso da população considerada inativa sobre a parcela ativa. O projeto de criação dos fundos de previdência complementar do servidor público federal é um passo importante nessa direção. Não podemos desperdiçar essa oportunidade.

Muito obrigado à Mesa, à Presidência, pela tolerância.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Esse foi o Senador Armando Monteiro fazendo uma análise do quadro da Previdência pública e privada.

Passamos a palavra ao nobre Senador Marcelo Crivella, Senador pelo Estado do Rio de Janeiro, que, a partir desta semana, passa a ser Ministro do Governo da Presidenta Dilma, para orgulho do Senado da República, do Rio de Janeiro e do Brasil.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ).

Como Líder. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Sras e Srs. Senadores, Srs. telespectadores da TV Senado, Srs. ouvintes da Rádio Senado, hoje, quando o Rio completa 447 anos, fundado em 1565 por Estácio de Sá e Mendes Sá, depois de uma guerra expulsando os franceses, venho ocupar esta tribuna com o coração estraçalhado de melancolia, porque não vou poder mais estar aqui nos próximos dias. Agora, também venho com esperança porque o setor da pesca é muito importante em nosso País. E os brasileiros, Monteiro, perguntam como é que a gente tendo três milhões e meio de quilômetros quadrados de mar, 12,5% de água doce superficial da Terra, nós ainda estamos em 26º em produção de pescado. Os brasileiros querem saber. É pouco? É pouco. Está aquém dos nossos recursos naturais? Muito. Quanto os nossos vizinhos pescam? Mais do que nós, Peru e Chile. Na Ásia, então, nem se compara.

Mas nós estamos progredindo ano a ano? Não. A pesca no mar está estagnada.

E tem alguma boa notícia? Tem. A boa notícia é a aquicultura. Aquicultura, essa está crescendo, essa depende, eu diria, de políticas públicas que possam incentivar o setor.

Mas hoje me afasto do Senado Federal atendendo ao convite da Excelentíssima Senhora Presidenta da República para compor a equipe de seus auxiliares di-

retos. Devo reconhecer que a missão que me aguarda é ingente e a ela devo me dedicar de corpo e alma, numa devoção sem limites e num comprometimento sem tréguas. Pelos próximos dias vou amargurar a ausência de tantos companheiros que aprendi a respeitar, admirar e pelos quais tenho profundo apreço e respeito. Não poderei comparecer mais ao plenário, ao debate construtivo e ao culto de nossas comissões temáticas e das audiências públicas, onde se consulta o pensamento nacional. O ônus desse sofrimento não sou capaz de avaliar.

Afasto-me do Senado Federal, mas não de suas tradições de ponderação, da suprema vocação democrática, do interesse público elevado à categoria santa de um dogma, do inegociável compromisso de servir ao interesse nacional com idealismo e renúncia, porque nesta Casa não há alguém que não saiba que o único caminho para se engrandecer na política é servir ao povo.

O Senado tem sido, ao longo de nossa História, o cenário de todas as lutas pela liberdade da nossa gente sofrida e valente. A sua gloriosa missão nessa existência de 185 anos tem sido de confrontar a opressão, de clamar pelos espoliados diante das exorbitâncias do poder e a constante porfia pelo fortalecimento de nossas instituições democráticas. É aqui que se acrisoram as essências mais puras da nossa brasiliade, a grande e monumental força em que se nacionalizam, abrasileirando-as, as aspirações regionais, unificando-as na solidariedade pátria, cimento inquebrantável de nossa unidade política.

Quando lançamos um olhar retrospectivo para o nosso passado, custa-nos crer tenha sido possível aos nossos ancestrais reunir tanta inteligência, energia e imaginação, para que pudéssemos ser hoje a Nação continental de que tanto nos ufanamos. Desde aqueles tempos em que os Bonifácios nos deram a independência, passando por Vasconcelos e Paraná, que plantaram as nossas instituições livres. O Visconde do Rio Branco e Paulino de Souza, que estabeleceram as diretrizes de nossa política internacional.

Quem não se emociona diante do vulto épico do Marquês de Olinda, Sr. Presidente, Deputado às Cortes de Lisboa, Regente, por quatro vezes Presidente de Gabinetes Ministeriais, o primeiro escolhido pelo Imperador para compor o seu Conselho de Estado, inflexível nas suas convicções, conservador e quase reacionário, mas personalidade sem a qual o Brasil ter-se-ia perdido em meio às turbulências de sua formação. Ele era o Rei Constitucional que Feijó não soube ser, mas soube escolher.

Quando nos lembramos de que esta Casa foi honrada com a presença de meus conterrâneos Caxias e Osório, nós nos damos conta da sua grandeza moral

e das suas imensas projeções históricas. Caxias, Senador, grande na guerra, maior na paz, símbolo mais alto da integridade nacional, espada mais do que invicta, porque imaculada, conciliadora, que fundiu e consolidou a unidade da nossa Pátria.

Osório, o bravo dos bravos, desambicioso sempre digno no serviço da Pátria. Quando os seus amigos liberais instigaram-no para, com o prestígio de sua espada, alterar a situação política que lhes era adversa, proferiu, em resposta, uma frase que deveria estar gravada em todos os quartéis de nosso País, pela lição perene de dignidade militar que nela se encerra: "A espada que trago na bainha é para defender a Pátria contra os seus inimigos, jamais para tiranizá-la".

Cotegipe e Zacarias de Góis e Vasconcelos, dois epígonos do maior porte, no Governo ou na Oposição, fixaram para a História o perfil de suas vigorosas personalidades.

Gaspar Silveira Martins é outro nome que retumba de glória nos recintos austeros do Senado.

Rui Barbosa e Pinheiro Machado em nossa Casa escreveram a História da Primeira República. Rui, a eloquência, a pregação infatigável dos ideais democráticos, o horror a todos os tipos de violência, a fé inabalável no império da lei, da justiça e da liberdade. Com seu gênio político e a sobranceria do seu caráter, ele incendeia a alma nacional, fazendo nela se cristalizar o respeito ao voto soberano do povo, o acatamento às decisões dos tribunais íntegros e livres, mas, sobretudo e principalmente, o nojo a todas as formas de tirania que se extravasam sempre na intolerância, na opressão e no sangue.

Pinheiro Machado, o advogado defensor da República no Brasil, o realista, o estrategista, a paixão pela causa, o Senador que previu a morte quando, dias antes do seu assassinato, em entrevista a João do Rio, afirmou: "Morro na luta. Matam-me pelas costas, pena que não seja no Senado como César". E, dias depois, tombava numa poça de sangue, apunhalado pelas costas, no saguão do Hotel dos Estrangeiros, no bairro do Flamengo, no Rio de Janeiro, às quatro e meia da tarde, no dia 8 de setembro de 1915.

Rui e Pinheiro, sempre adversários, completavam-se, no entanto, como intérpretes do Brasil do seu tempo. Rui preconizava o Brasil do futuro, liberto das garras do subdesenvolvimento cultural e político. Pinheiro Machado aceitava o Brasil das intervenções, dos estados de sítio, das depurações, como se não houvesse outras alternativas para assegurar a ordem, manter a autoridade e promover a continuidade do Brasil.

Que mais diria eu? Arthur Bernardes, Nereu Ramos, Juscelino Kubitschek, Petrônio Portella, homens

que marcaram, com o seu talento político, a sua passagem por esse átrio augusto. E não cito a todos que engrandeceram a nossa instituição e, por pudor, nem cito aqueles que foram meus companheiros e que tanto me ensinaram, meus contemporâneos nesses dez anos de Casa, mas aqueles que omiti eu homenageio naqueles que mencionei, sem dúvida vultos excelsos que sintetizam, no esplendor de suas vidas e biografias imaculadas, a expressão pinacular do nosso Senado Federal.

Esse é o patrimônio de que somos guardiões e que nos foi transmitido e que devemos passar às gerações futuras, ampliado nas suas proporções, enriquecido nas suas tradições e dignificado na sua fidelidade à alma democrática do nosso povo.

Procurei, Senador Paim, não deslustrar de todo as grandes representações populares que o bravo Estado do Rio de Janeiro sempre teve no Senado Federal. Lamento pelos erros que cometí, inerentes à miserável situação de humanidade que todos temos. Cito até o Apóstolo Paulo, quando dizia: Maldito homem que sou, porque o bem que quero fazer não faço, mas o mal que detesto, esse é que faço.

Lamento, mas quero dizer também que, como modesto legado dos anos do meu mandato, deixo aqui 400 proposições legislativas, 232 projetos de leis, propostas de emendas à Constituição e dezenas de leis aprovadas.

Sr. Presidente, é assim que extravaso minhas emoções neste momento em que, como disse, com o coração estraçalhado de tristezas, afasto-me desta Casa, mas não podia deixar de atender ao pedido da Presidenta Dilma, porque isso iria parecer egoísmo, iria parecer que sou demissionário da causa pública, a que todos nós juramos, em dia solene, servir com idealismo e renúncia. Eu não podia!

Não podia também, Srs. Senadores, porque a mãe do PAC fez muito pela minha terra. Quando assumi neste Senado, o Rio de Janeiro tinha taxa de desemprego de 20%. Hoje, a nossa taxa de desemprego é friccional. São 5%. Temos US\$183 bilhões programados para os próximos três anos. São investimentos nas siderúrgicas.

A Companhia Siderúrgica Nacional agora está fazendo um vergalhão em uma fábrica de cimento para explorar escória de alto forno. A Gerdau aumentou a sua produção de vergalhões porque há muitas obras no Rio, mais de 500 milhões. Estamos fazendo uma base naval e um estaleiro para produzir o primeiro submarino nuclear, em um investimento de mais de 4 bilhões, na Ilha da Madeira, em Itaguaí. A Rodovia do Contorno tem mais de 38 pontes. Estamos investindo para modernização da nossa refinaria de Duque de Caxias. O espetacular projeto do Comperj, com mais

duas refinarias, cada uma delas para processar e refinar 150 mil barris de petróleo por dia, e uma petroquímica, que vai processar o gás da Baía de Santos. Esperamos que, na região de São Gonçalo, de Itaboraí, se instalem mais de mil empresas de plástico, pequenas e grandes, polímeros, para aproveitar a nossa petroquímica.

Estamos também com investimento para a Copa, que nosso Presidente Lula nos ajudou com esforço íngreme para conquistar, e também para as Olimpíadas, que é um legado para toda a Nação brasileira. No norte do nosso Estado tem o Porto do Açu, que vai embarcar 300 mil toneladas dos maiores navios todos os dias para a Europa e para a Ásia. Também estão fazendo uma termoelétrica e também estão fazendo outra siderúrgica em um grupo italiano consorciado com os argentinos. E mais, estamos em acelerada preparação de terraplanagem para a construção de Angra 3, que são mais US\$10 bilhões.

Então, quero aqui dizer ao povo do Rio de Janeiro que saio do Senado Federal, mas o suplente que assumirá... Às vezes, as pessoas dizem assim: "Ah, os Senadores saem do Senado, deixam a esposa, deixam o filho, deixam um empresário rico". Senador Paim, vai ficar no meu lugar um Deputado Federal que cumpriu, na última sessão legislativa, um mandato imaculado. Um líder que estará aqui com todas as qualificações morais, intelectuais e políticas para defender a nossa causa em comum.

Então, faço aqui esse apelo ao povo do Rio, para que compreenda a minha situação. Estive em todas as construções políticas, para que o Rio se tornasse hoje um porto de grandes investimentos. Quem estava aqui, Senadora Ana Amélia, quando cheguei, sabe que o Governador Cabral passou quatro anos nesta Casa votando contra o governo do Presidente Lula, em todas as matérias.

Foi no segundo turno da eleição para o Rio, quando me pediu apoio, que pude costurar essa aliança. A primeira vez que o Senador Cabral foi à casa do Presidente Lula eu o levei, sempre com a pregação da união, sempre com a pregação da unidade. Dizia eu que o Rio tinha um problema crônico, porque não se entendia com o Governo Federal, nem o prefeito da capital com o governador. Éramos o centro da discordância, das porfias, do ódio. Política não se faz assim.

Então, conseguimos construir uma parceria que trouxe muitos recursos para o Rio. A mesma coisa com o prefeito da capital. No segundo turno, ele estava para perder do Deputado Gabeira. Ao pedir o meu apoio, condicionei à aliança com o nosso Presidente Lula. De tal maneira que o Rio de Janeiro ganhou muito com a construção política da paz e hoje, diria a V. Ex<sup>as</sup>, com os seus 45 mil quilômetros quadrados – meu Estado

tem 45 mil quilômetros quadrados –, tem US\$4 milhões em cada quilômetro quadrado de investimento. Não conheço no mundo, digam-me – na Europa, na Ásia, nos Estados Unidos, na América do Norte – onde existem tantos investimentos por quilômetro quadrado da iniciativa privada e também investimentos públicos.

Então, eu não poderia, de maneira alguma, fugir a esse pedido da Presidenta Dilma Rousseff. Com o coração estraçalhado de tristeza, peço aos meus companheiros do Senado Federal que me tenham por escusado. Não estou, de maneira alguma, abdicando de minhas responsabilidades. Sei que o meu suplente está à altura, até mais do que eu. Mas lá, também na pesca, quero reiterar a cada um, ao me despedir dos meus honrados Colegas, que estarei no Ministério da Pesca e Aquicultura à disposição de V. Ex<sup>a</sup>s, para ouvir suas experiências no setor e construirmos juntos a grandeza da pesca em nossas regiões.

Ouço, com muito prazer, os Senadores que me pedem aparte.

Ao nobre colega do Amapá.

**O Sr. Randolfe Rodrigues** (PSOL – AP) – Querido Senador Crivella, eu estava no gabinete, mas fiz questão de correr ao plenário. Eu já lhe dei um abraço nesta tarde, já o cumprimentei, mas faço questão de fazer isso de público, dar meu testemunho aqui desse pouco tempo, porque o tempo acaba. Cada ano, mês da nossa vida é muito pouco dentro desta rápida passagem que nós temos, que se chama vida. No pouco tempo em que o conheci e da impressão e contato que tive com V. Ex<sup>a</sup>, trago aqui a melhor das impressões. Quero citar, por exemplo, um dos momentos em que tive a honra de estar acompanhado por V. Ex<sup>a</sup> na Comissão de Constituição e Justiça, na votação do Código Florestal. Vi, naquele momento, a preocupação de V. Ex<sup>a</sup> com as mudanças na legislação florestal brasileira. Vi V. Ex<sup>a</sup>, naquele momento, votando divergente da posição da maioria. Vi V. Ex<sup>a</sup> preocupado com a preservação das nossas florestas; preocupado que nós tivéssemos um texto que fosse o melhor para o Brasil, mas fosse também um texto que mantivesse a nossa preservação ambiental. Eu acho que isso inspira o desafio que V. Ex<sup>a</sup> irá cumprir agora. A maior razão do patrimônio de piscicultura que temos no Brasil é devido à potência ambiental que somos. Posso falar de cadeira, porque sou de um Estado que tem um dos maiores bancos camaroeiros do País, que tem uma diversidade de peixes que não existem em outra região do País. Talvez pela sua localização ali na foz do Amazonas, a mistura que tem das águas barrentas do Amazonas e a mistura e proximidade que tem também com o Atlântico. Enfim, nós temos um potencial na área da piscicultura no nosso Brasil

– sei que é redundante falar isso, e V. Ex<sup>a</sup> sabe disso muito bem, deve ter ouvido isso muito bem – que faz inveja a muitos países do mundo. Com certeza, muitos países do mundo queriam ter pelo menos 5% do potencial que temos, muito concentrados na Amazônia, que não é só o potencial do nosso mar salgado, é o potencial da imensa bacia amazônica que possuímos. A escolha da Presidente Dilma, eu estou convencido, não poderia ter sido melhor, pela percepção e pela sensibilidade que tem V. Ex<sup>a</sup> em relação a esse tema. Se me permite, da *Bíblia* V. Ex<sup>a</sup> conhece mais do que eu. Tem uma passagem de *Eclesiastes* de que gosto muito e sempre a cito. Tenho certeza de que é a fé que o afirma; é a fé que o senhor tem no que vem, no que virá; a fé que o senhor demonstra aqui na existência de um Deus superior, criador de todas as coisas, do céu e da Terra. Essa fé que é tão presente no Senhor, é com essa fé no que virá e no trabalho que fará que V. Ex<sup>a</sup> vai para o Ministério da Pesca. Acho que a melhor citação bíblica é a do versículo 11, de *Eclesiastes*, que diz que a fé é o firme fundamento naquelas coisas que a gente não vê, mas tem certeza de que existem. Então, vá, querido Crivella. Fará falta para nós o seu convívio e os ensinamentos que temos tido. Você consegue, permita-me dizer, até nos momentos em que é duro, passar ternura. Essa é uma qualidade particular de nós, humanos; é uma qualidade que admiro em V. Ex<sup>a</sup>. Vá com fé! Como diz um amigo meu, do Amapá, põe a fé na proa e rema.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Randolfe, pelas lindas palavras de V. Ex<sup>a</sup>, que me estimulam e que aumentam a saudade que vou sentir dos senhores aqui.

Senador Rollemburg, se V. Ex<sup>a</sup> me permite, a Senadora Ana Amélia estava a postos lá para fazer um aparte.

Com a palavra V. Ex<sup>a</sup>. Muito obrigado.

**A Sr<sup>a</sup> Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Caro colega, Ministro Marcelo Crivella, a bancada do Rio de Janeiro se notabiliza aqui, primeiro, pela suavidade, pela forma espiritualizada até de V. Ex<sup>a</sup>; pelo vigor da juventude do Lindbergh Farias, nosso jovem Senador; pela experiência e sabedoria do meu querido Presidente, Líder Francisco Dornelles, do meu partido; e agora pelo seu suplente, que vai tornar essa bancada tão aguerrida quanto foi com V. Ex<sup>a</sup>. Não tenho dúvida. Eu só vou reclamar de V. Ex<sup>a</sup> porque, como firmei uma iniciativa sua do Projeto de Lei da Copa, que está dando pano para muita manga, Senador Crivella, mas espero que o Senador Walter Pinheiro e eu consigamos dar conta do recado, nesse trabalho que é bastante árduo. E V. Ex<sup>a</sup> conseguiu, com essa iniciativa, provocar o debate muito amplo no Brasil inteiro a respeito disso. Tentaram

já nos colocar até carimbos na questão da greve. Mas não importa, a gente quer, e a sua intenção foi esta, abrir um debate para aperfeiçoar aqui. Então, vamos fazer o seu dever. Agora, na sua missão, como Ministro da Pesca, vou fazer-lhe dois convites...

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Pois não.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Faço questão de o senhor estar presente na cidade de Tramandaí, no litoral norte do meu Estado, cujo prefeito Anderson Hoffmeister, do meu partido, promove ali o maior evento da região, reunindo milhares e milhares de pessoas, que vão à Festa Nacional do Peixe, que está na 23<sup>a</sup> edição. São algumas toneladas de tainha assada como churrasco. O senhor nunca na sua vida vai comer coisa igual. Sensacional, meu caro Senador e agora Ministro da Pesca. Então, a Festa Nacional do Peixe, em Tramandaí, é a 23<sup>a</sup> edição, de 29 de junho a 22 de julho. E, também, lá em Rio Grande, onde tem um polo naval – V. Ex<sup>a</sup> estava fazendo referência ao Rio de Janeiro, aos desafios que tem – criado por iniciativa da Presidenta Dilma Rousseff, no governo passado, cujo Prefeito Fábio Branco, do PMDB, é de uma família tradicional de pescadores. Toda a família Branco tem essa vocação e vieram para dar uma contribuição na área política. Rio Grande é um centro também de pesca artesanal – e eu queria um apoio do senhor aos pescadores da região –, que também realiza a Festa do Pescador, que se realiza no final de junho até o início de julho. No carnaval, caro Ministro, tive a oportunidade, junto com uma amiga, em Pelotas, de ir à praia do Laranjal e ali, na Lagoa dos Patos, ver a pesca artesanal do camarão. Eu provei e é um camarão de excelente sabor e de excelente qualidade. Quanto maior é a salinização da lagoa, que é feita pelo Canal de São Gonçalo, essa produção tem uma qualidade melhor. Então, queria pedir o apoio de V. Ex<sup>a</sup>, já como dever de casa, um pedido do Rio Grande do Sul para a Festa Nacional do Peixe, em Tramandaí; para a Festa do Pescador, em Rio Grande, e apoio também aos pescadores artesanais, sejam de camarão, sejam da maricultura de Santa Catarina ou da aquicultura, em todas as áreas da produção da pesca. Então, cumprimento V. Ex<sup>a</sup> e o faço publicamente aqui, em nome dos gaúchos também, do Senador Pedro Simon e do Senador Paulo Paim, que está presidindo a sessão e, em especial, do meu querido Presidente Francisco Dornelles, que certamente apoia V. Ex<sup>a</sup> nesse grande desafio.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia. V. Ex<sup>a</sup> acaba de inaugurar a agenda do Ministro.

Primeiro compromisso, antes de assumir o Ministério da Pesca, eu assumo um compromisso com o Rio Grande do Sul, com a Senadora Ana Amélia, de comer aquele bagre.

Senador, hoje, eu me reuni com o pessoal da CUT para tratar com eles do problema da greve. Fizemos uma reunião de quase duas horas, uma hora e tanta, para chegar a um acordo do projeto. É muito importante nós votarmos aquele projeto.

Nós não queremos de maneira nenhuma cercear o direito de greve dos nossos trabalhadores. Paim é testemunha.

Quando, nesses 10 anos, você me viu votar contra o trabalhador?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Posso falar agora ou falo no final? Posso falar no final. Vou deixar você desenvolver o pronunciamento.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Por favor.

Paim é meu companheiro de 10 anos. Quando foi votei contra o trabalhador?

Apresentei dezenas e dezenas de projetos a favor do trabalhador!

Agora, é preciso a gente entender que uma coisa é a greve em favor dos nossos benefícios, em favor do nosso salário, das conquistas da nossa categoria. Outra, é a greve política. É a greve, por exemplo, para usar o carnaval e desmoralizar um governador. É a greve para usar a Copa do Mundo e desmoralizar o Governo Federal.

Nós precisamos encontrar um caminho. A três meses da Copa, depois de anos de preparação, depois de bilhões investidos, nós não podemos deflagrar uma greve só por razões políticas.

É isso o que tentamos proteger. Eu tentei explicar isso hoje para a CUT, e estamos tentando costurar um caminho. Nós não queremos na Copa o que aconteceu, lamentavelmente... Até a população não dá apoio a uma greve como essa, porque uma coisa é o interesse do trabalhador, sagrado, pelo qual nós todos devemos lutar. Outra coisa é a greve, muitas vezes usada politicamente. E quem é prejudicado é povo, é o investimento público. Isso não é bom para o trabalhador.

É isso o que o projeto tenta, entre tantos outros artigos, melhorar.

Mas eu quero ouvir o Senador Rollemberg, que é aqui do Distrito Federal. Como dizia Tancredo, “é a âncora da nacionalidade a apontar permanentemente os horizontes sem fim da esperança”.

Era assim que Tancredo saudava Brasília.

**O Sr. Rodrigo Rollemberg** (Bloco/PSB – DF) – Obrigado, Senador Marcelo Crivella. Obrigado pelo seu

carinho com o nosso Distrito Federal. Saiba que V. Ex<sup>a</sup> é um Senador muito querido dos brasilienses. Quero agora me associar ao Senador Randolfe, à Senadora Ana Amélia, ao Senador Paulo Paim para cumprimentar V. Ex<sup>a</sup> pela nova missão que vai desempenhar agora no Ministério da Pesca. Quero cumprimentar a Presidente Dilma pela feliz escolha. V. Ex<sup>a</sup> é um abnegado, um grande defensor dos interesses do nosso País e do Rio de Janeiro. Essa área é extremamente importante para o nosso País. Temos muito a desenvolver ainda no que se refere ao desenvolvimento da piscicultura, da pesca em nosso País, fazendo com que as novas tecnologias possam ser acessíveis, sobretudo para os pequenos pescadores, os pescadores artesanais, para que possamos desenvolver a pesca sustentável em todo o Brasil. V. Ex<sup>a</sup> sabe, mais do que todos aqui, que esta é uma das preocupações do documento da ONU, no que se refere à economia verde. Ou seja, a sustentabilidade da pesca em todo o mundo. Mas eu tenho convicção de que V. Ex<sup>a</sup>, com toda a sua experiência e com todo o seu compromisso, será um grande Ministro. Fará muita falta aqui no Plenário do Senado. Será substituído por um companheiro que já foi companheiro de PSB, nosso querido Eduardo, que será, certamente, muito bem recebido aqui na Casa e também representará muito bem o Estado do Rio de Janeiro. Mas esse seu jeito afável, carinhoso, acolhedor, que nos recebeu tão bem aqui nesta nossa primeira legislatura no Senado, certamente fará muita falta. Mas nós sabemos que os interesses da piscicultura e da pesca no Brasil estarão muito bem representados. Quero dizer que, quando a Senadora Ana Amélia fazia um aparte a V. Ex<sup>a</sup>, eu fiquei com uma grande expectativa de que ela estendesse esse convite para a Festa do Peixe, em Tramandaí, também aos colegas Senadores. Mas ainda tenho a expectativa de que ela o faça fora dos microfones. Um grande sucesso para V. Ex<sup>a</sup> é o que todos nós brasileiros desejamos.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Muito agradecido. É um prazer e uma honra conviver com um Deputado tão ilustre, e peço a V. Ex<sup>a</sup>, neste momento, que esteja ao lado do meu companheiro, Senador Eduardo Lopes, que foi de um partido coirmão, o PSB, durante os quatro anos. E V. Ex<sup>a</sup> sabe que ele teve um mandato imaculado em defesa do Rio de Janeiro; foi um Deputado brilhante. Nunca esteve envolvido em qualquer escândalo. Assíduo, presente, atuante, dos grandes.

Ele teve um gesto muito bonito no Rio de Janeiro. Paim, eu estava em uma situação difícil. Eu era candidato ao Senado, à reeleição, mas não tinha aliança. O PRB, 30 segundos de tempo de televisão, sem aliança. O meu adversário era o candidato do Governador e de

92 prefeitos. Era o que fazia chapa com o Lindbergh. Era uma máquina extraordinária. Eles tinham sete minutos de tempo de televisão, com todos os partidos. Dos 27, havia 22 com eles, 19, se não me engano. Então, era uma luta ingente. Poucos acreditavam que Deus... Poucos acreditavam que eu poderia voltar ao Senado Federal. O Deputado, meu companheiro de mais de 20 anos, porque era pastor, como eu, na Igreja, então disse assim: "Crivella, eu não vou me candidatar para Deputado. Acho que consegui fazer um trabalho nesses quatro anos, juntar alguns votos pelo interior, e nós vamos fazer uma campanha juntos". Falei: mas você vai se sacrificar? Ele falou: "Eu vou". Ele é jovem ainda. Então, nós saímos, cada um para um lado do Estado, 90 dias andando para cima e para baixo, e, no final, pela mercê de Deus e generosidade do povo fluminense, conseguimos nos eleger.

Então, ele agora vai assumir isso aqui, Paim, algo em que ele acreditou. Ele realmente acreditou, contra tudo e todos. É um idealista. A fé de um mártir, a fibra de um gladiador, o arrojo de um bandeirante. Deus o honrou, ele vai assumir a cadeira pelo Rio de Janeiro e, tenho certeza, fará um grande mandato.

Ouço, com prazer, V. Ex<sup>a</sup>.

**O Sr. Lauro Antonio** (PR – SE) – Eu fico muito feliz e quero parabenizar a Presidenta Dilma pela iniciativa de escolher V. Ex<sup>a</sup> para o cargo de Ministro da Pesca. E quero desejar muito sucesso. Realmente, a pesca no nosso País precisa de um desenvolvimento muito grande, e tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup> vai desenvolver um bom trabalho. Que Deus o abençoe e que seja muito feliz nessa caminhada.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ) – Muito obrigado, Senador Lauro Antonio.

Quero dizer a V. Ex<sup>a</sup> que o Nordeste tem um potencial imenso na pesca, tanto no continente, como no mar, e eu estarei à sua disposição para atendê-lo, para debatermos os problemas, para encontrarmos as soluções, enfim, levarmos o Nordeste que tanto amamos. Nós do Rio de Janeiro temos uma dívida impagável com o Nordeste, pelo capital humano que de lá recebemos. É impagável. Você não paga o capital humano com dinheiro ou com benefícios. O capital humano é algo extraordinário. O meu Rio de Janeiro foi construído sobretudo por paraibanos, por alagoanos. O meu avô veio de lá. O meu nome é Marcelo Bezerra Crivella. O meu avô é Bezerra. Ele nasceu em Alagoas e veio para o Rio de Janeiro. Ali ele fez a sua vida, ali construiu nossa família, mas viveu sempre com o coração espatifado de saudade da sua terra. E, naquela época, Paim, você não podia voltar para casa. O que ele fazia? Teve vários filhos e colocava no nome dos filhos o nome da mãe, homenageava a

irmã mais velha, homenageava a tia, mas ficava nessa homenagem e na saudade, porque as condições eram difíceis naquela época.

Então, há muito sangue, há muito suor, há muita lágrima do povo nordestino no Rio de Janeiro. É um capital humano que nós nunca poderemos pagar. Nordestino no Rio de Janeiro tem um prestígio. Nós todos os consideramos muito, e a maioria dos fluminenses são descendentes deles.

Nós agora, no Ministério da Pesca, vamos dedicar especial atenção a essa grande riqueza que o Nordeste tem nas suas águas e também na aquicultura no continente.

Senador Paim, V. Ex<sup>a</sup> quer falar?

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O aparte!

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Por favor, com o maior prazer, depois de dez anos de sua companhia

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Quebrando o protocolo aqui já da Presidência, quero dizer ao meu querido amigo Senador Marcelo Crivella que eu só posso dizer obrigado. Obrigado por conviver com V. Ex<sup>a</sup>, obrigado porque, em todos os momentos dos grandes debates aqui nesta Casa, fator previdenciário, reajuste dos aposentados, recomposição de perdas, não vacilou V. Ex<sup>a</sup> uma única vez, sempre teve posição nítida, clara, definida e votando, como V. Ex<sup>a</sup> disse, do lado dos trabalhadores.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Sempre!

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Eu tenho orgulho de dizer que sou seu amigo. Tenho orgulho também de dizer aqui que, na campanha passada, liguei para V. Ex<sup>a</sup>. Eu disse que precisava de uma gravação de V. Ex<sup>a</sup>. V. Ex<sup>a</sup> disse: “Marque o dia e a hora. Você quer que eu vá ao Rio Grande ou quer que seja em Brasília?” E nós fizemos a gravação, e ela foi ao ar dezenas de vezes. Então, agradeço a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – O prestígio que V. Ex<sup>a</sup> tem perante o Brasil é enorme, mesmo no debate do 122, que V. Ex<sup>a</sup> sabe muito bem qual é. Talvez muitos não saibam que V. Ex<sup>a</sup> sempre foi muito tranquilo e equilibrado, querendo construir uma alternativa. Ainda não construímos, mas poderemos fazê-lo. No mais, dizia aqui para V. Ex<sup>a</sup>: o brasileiro há de aprender ainda mais a importância do peixe, o quanto o peixe faz bem à saúde. A gente diz: “Corpo sô, mente sâ”.

Então, V. Ex<sup>a</sup>, tenho certeza, pela sua experiência, inclusive internacional, muitas vezes ali, sentado, contava-me as suas experiências na África.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Por dez anos.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Defendendo os que mais precisam, os mais pobres, como também no Nordeste. A Presidenta Dilma fez uma excelente escolha.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Obrigado, Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – Eu fico muito feliz. Sei que V. Ex<sup>a</sup> será um grande Ministro para o Brasil.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Obrigado, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.) – E, consequentemente, todo o povo brasileiro

será atendido pela grandeza. Vou dizer alguma coisa que alguém disse aqui do Plenário. Vou copiar: “V. Ex<sup>a</sup>, que é um pescador de almas, é um homem do bem. Vai ensinar ainda mais o nosso povo a pescar e a entender a importância da nossa pesca, num universo tão grande que é o nosso litoral”. Parabéns a V. Ex<sup>a</sup>. Permita-me que eu diga: tenho orgulho de ser amigo a V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. MARCELO CRIVELLA** (Bloco/PRB – RJ)

– Muito obrigado, Senador Paulo Paim. Foi uma honra ter aprendido a ser parlamentar, defendendo as causas de nosso povo, do trabalhador. Estivemos juntos. Sofremos pressão. Fomos base do Governo, muitas vezes incomprendidos, mas nunca falhamos. Sempre que abriram esse placar, esse painel, estava lá: Crivella e Paim, votando com o trabalhador.

Temos orgulho disso e podemos aqui, de peito aberto, dizer que não traímos os trabalhadores brasileiros.

Foi uma honra ter lutado ao seu lado.

Muito obrigado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS.)

– Agradeço a V. Ex<sup>a</sup>, grande Ministro Marcelo Crivella.

Passamos a palavra, neste momento, ao grande Senador do Distrito Federal Senador Rodrigo Rollemberg, que vai ser um dos Relatores do Estatuto da Juventude, que relatarei na Comissão de Assuntos Sociais, em trabalho conjunto com o Senador Randolfe Rodrigues.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB)

– DF. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Muito obrigado, Sr. Presidente, Senador Paulo Paim; Srs e Srs. Senadores, quero hoje, muito rapidamente, no encerramento desta sessão, registrar a minha profunda indignação e da população do Distrito

Federal com o estado de precariedade e negligência com o transporte público do Distrito Federal.

As pessoas que precisam do transporte público no Distrito Federal todos os dias, trabalhadores e trabalhadoras, pais e mães de família, vivem uma verdadeira humilhação diária. Em plena capital do País, nós certamente temos o pior transporte coletivo de todas as capitais brasileiras.

Para que V. Ex<sup>a</sup> tenha uma ideia, Senador Paulo Paim, nesta semana, o Corpo de Bombeiros divulgou dados que revelam uma situação de extremo risco para a população de Brasília e vergonhosa para o Distrito Federal. Em apenas dois meses, treze ônibus pegaram fogo em nossa cidade. Treze ônibus, Senadora Ana Amélia, em dois meses, pegaram fogo em nossa cidade! O último incendiou nessa segunda-feira, dia 27. Tudo indica que foi o superaquecimento do motor.

No início do mês passado, o jornal *Correio Brasiliense* divulgou uma grave denúncia sobre a impunidade que grassa entre os donos das empresas de ônibus do Distrito federal, que, desde 2003, devem R\$25 milhões aos cofres públicos por multas não pagas, e ainda tem mais da metade da frota sucateada operando em toda a região, com mais de sete anos de uso. É importante registrar que a legislação do Distrito Federal garante que o prazo máximo de circulação permitido pela lei que regula o serviço aqui na Capital é de sete anos. Pior: além de serem ônibus velhos, cobram caro, transitam lotados e raros, raríssimos veículos com adaptação para idosos e pessoas com deficiência.

Eu estou falando da capital do País, dos ônibus que circulam aqui no centro da nossa capital. Parece não haver limites para esse verdadeiro cartel que há anos se instalou no Distrito Federal.

Operam com permissões vencidas, colocam sucata nas ruas, desrespeitam itinerários e horários e, no que se refere então ao Corujão, o ônibus noturno, depois da meia-noite, entre meia-noite e cinco horas da manhã, que é uma obrigação do transporte coletivo, instituído por uma lei de minha autoria, quando Deputado Distrital, é uma verdadeira vergonha. O Governo do Distrito Federal não fiscaliza, os donos das empresas de ônibus não cumprem a lei, e é absolutamente comum um trabalhador, um garçom, um músico, uma pessoa que desenvolve qualquer das suas atividades no período noturno ter que ficar, muitas vezes, de meia-noite até às cinco horas da manhã, esperando na rodoviária, esperando nos bancos dos restaurantes um ônibus, porque os donos de empresa de transporte coletivo do Distrito Federal não cumprem a lei e o Governo do Distrito Federal é omisso na fiscalização do cumprimento dessa lei. E não é este Governo. Não estou

me referindo a este, estou me referindo aos diversos governos que, ao longo do tempo, desrespeitam a lei.

É importante registrar que essa Lei do Corujão, de minha autoria, foi sancionada no governo do então Governador Cristovam Buarque. Durante o período do Governador Cristovam Buarque, o Corujão funcionava regularmente. A partir daí, por omissão dos governos, os donos de empresa não estão fazendo funcionar adequadamente o Corujão. Isso é um absurdo! Desde o ano passado – portanto, desde o início deste Governo –, prometeu-se lançar uma concorrência pública para renovação da frota, prevista inicialmente para abril de 2011. Depois, foi adiada para dezembro de 2011. E agora, finalmente, anunciou-se que será em março de 2012, um ano depois.

Nós estamos atentos e espero que, desta vez, definitivamente, o Governo do Distrito Federal lance essa concorrência. Porque não é possível que, em pleno século XXI, na Capital da República, a população do Distrito Federal seja submetida diariamente às humilhações que estão sendo impostas por esse cartel de empresas de ônibus que domina esse transporte coletivo na nossa cidade.

Diante desse cenário, Sr. Presidente, Sr<sup>as</sup> e Srs. Parlamentares, o DFTTrans publicou uma norma que permite a circulação de veículos acima da idade média permitida legalmente. Resta-nos a pergunta:

Essa solução serve para quem? Para os empresários poderem circular com ônibus com mais de sete anos de uso.

Qualquer cidadão que tenha condições financeiras, quando seu carro chega com quatro, cinco anos de uso, muda aquele carro, anda num carro novo. Agora, a população do Distrito Federal precisa ser submetida diariamente a ônibus velhos, ônibus que quebram, ônibus que incendeiam nas ruas, enquanto os donos das empresas de ônibus não têm a responsabilidade de renovar essa frota, não passam por um processo de licitação? Isso é um escárnio com a população do Distrito Federal. A população não admite.

E nós queremos cobrar que efetivamente as concessões de transporte coletivo no Distrito Federal sejam licitadas, para que a livre concorrência possa permitir que novas empresas operem o transporte coletivo no Distrito Federal e ofereçam qualidade ao transporte coletivo no Distrito Federal. Não podemos deixar que a capital do País fique refém desse esquema trágico.

Apenas um acidente na Estrada Parque de Taguatinga, entre dois ônibus, no início do mês de fevereiro, deixou pelo menos 50 pessoas feridas. O ônibus que pegou fogo em Sobradinho, nesta semana, não deixou feridos, mas trazia 50 passageiros. Poderíamos ter tido uma tragédia.

A cada ano, Brasília registra cerca de 400 desastres no trânsito com morte. São estatísticas de uma verdadeira guerra civil. Nos últimos três anos, o trânsito no Brasil matou mais que toda guerra no Iraque.

Por outro lado, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, apenas aqui no Distrito Federal, o DFTrans arrecadou R\$1 bilhão, R\$1 bilhão nos últimos quatro anos. Por que esse dinheiro não é aplicado no combate às causas reais deste problema? Por que não temos campanhas educativas de trânsito? De todo esse dinheiro arrecadado, apenas R\$2 milhões foram utilizados em educação para o trânsito. Foram mais de R\$284 milhões em multas pagas apenas no ano passado. Onde foi aplicado esse dinheiro?

Por que não investir essa arrecadação efetivamente na melhoria do péssimo estado das vias públicas no Distrito Federal, em ações constantes de construção e conservação que vão muito além de medidas paliativas e tapas-buracos?

Por que não investir em educação para o trânsito, que recebe apenas 2% desse total? A escolinha pública do Detran, Srs<sup>a</sup> e Srs. Senadores, por exemplo, suspendeu o seu curso para pessoas que têm medo de dirigir, um curso estratégico para boa parte da população que não pode pagar por aulas privadas.

Por que não investir parte dessa arrecadação em saúde, por exemplo? Especificamente no atendimento às vítimas do trânsito? Hoje, os hospitais de Brasília atendem pacientes não só do Distrito Federal, mas de toda a região do Entorno, de toda a região geoeconômica que, por falta de opção em suas cidades, acaba recorrendo aos hospitais da capital. Isso implica em enorme número de politraumatizados por acidentes no trânsito que poderiam ser tratados com mais dignidade se parte dessa arrecadação fosse alocada no orçamento desses hospitais. Não podemos mais deixar este quadro se agravar, tampouco nos calar diante deste pesadelo em que se tornou o trânsito de Brasília e o transporte coletivo em Brasília já há anos.

Há alguns anos, em 1996, esta cidade deu exemplo ao mundo com o sucesso da campanha Paz no Trânsito. Campanha que não surgiu apenas do governo, mas do protagonismo da sociedade. O jornal *Correio Braziliense* liderou a campanha marcada por uma passeata com 25 mil pessoas na cidade. Naquela ocasião, eu me lembro, o jornal publicou a capa antológica do disco dos Beatles atravessando a faixa, Abbey Road, um extraordinário mote para o movimento que estimulou o então governador e hoje colega Cristovam Buarque a fazer um grande programa para o trânsito do Distrito Federal.

Foram instalados pardais, radares de velocidade eletrônicos e foi feita forte ação educativa para o

respeito à faixa de pedestres. Toda a capital federal se envolveu no movimento que se tornou modelo para o Brasil, com redução histórica dos acidentes aqui na capital. Eu me lembro, Sr. Presidente, que dava orgulho como brasiliense viajar para outros locais do Brasil e ver como repercutia positivamente uma iniciativa da sociedade do Distrito Federal, do governo do Distrito Federal que mudou os hábitos culturais e que fez a população respeitar a faixa de pedestre, humanizando o trânsito e tornando-o muito mais civilizado.

Lembro dessa campanha emblemática porque tenho certeza que o problema do trânsito só terá sua solução se partir de um esforço verdadeiramente coletivo. Não se trata de um problema de governo apenas, mas de todos nós. Trânsito não se resolve só com decreto e leis, mas com um profundo processo social de educação e cidadania.

Por isso, o sucesso da campanha Paz no Trânsito, uma verdadeira resposta de civilidade de Brasília.

Chegou a hora de recuperá-la. Depois de todos os avanços da Lei Seca, do maior rigor da fiscalização urbana e rodoviária e do esforço das campanhas educativas no País, o problema só se agrava. Hoje, o grande desafio do trânsito é de ordem cultural: está na sensibilização e no compromisso de todos e, portanto, de cada um.

Precisamos todos de ter a consciência de que o trânsito será o que nós fizermos dele. O maior poder de mudança está nas mãos e na cabeça dos brasileiros. É preciso planejar e dar transparência ao uso dos recursos arrecadados por multas e, obviamente, discutir o cerne da questão: o trânsito como conjunto complexo em sua dimensão de planejamento, infraestrutura, educação, cidadania, saúde, cultura, segurança e legislação. São todas pontas de um mesmo nó, que só será resolvido se tivermos um transporte coletivo de qualidade. Não adiantará nada se todos os esforços para melhorar o trânsito não começarem pela melhoria do transporte coletivo no Distrito Federal, criando opções para que a pessoa possa sair de sua casa, pegar o metrô e depois pegar o ônibus integrado com o metrô para chegar ao seu local de trabalho. Ônibus modernos, ônibus confortáveis, ônibus que respeitem itinerários, que respeitem os horários, que respeitem os cidadãos e possam transportar os trabalhadores brasilienses, as trabalhadoras brasilienses, garantindo esse direito constitucional de ir e vir.

Chegou a hora de amadurecermos essa reflexão.

Quero registrar que nós vamos acompanhar esse processo de licitação das concessões do transporte coletivo Distrito Federal.

Ouço, com muita alegria, a Senadora Ana Amélia.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Caro Senador Rodrigo Rollemberg, eu queria, antes de mais nada, cumprimentá-lo e endossar a sua referência, merecida e justa, ao trabalho inovador do Senador Cristovam Buarque quando Governador do Federal nessa campanha pela educação e civilidade no trânsito. De fato, também eu, quando ia a Porto Alegre, mesmo morando aqui e não estando no Parlamento, essa era a grande referência e curiosidade das pessoas, porque temos um trânsito cada vez mais violento. De novo, ele, como um homem voltado à educação, na prioridade do seu mandato, sempre mostrou que é pela educação que nós vamos resolver parte dos problemas no trânsito. E concordo também... E aí me valho do depoimento da Regina, que trabalha comigo, da Luzia e da Rosinha, que moram no Jardim Ingá e que falam da má qualidade do transporte coletivo no nosso Distrito Federal, e também da Maria, que mora em Brazlândia, e do Devair, que mora em Planaltina. Eles, como outras pessoas que prestam serviços, como manicures e cabeleireiras, que moram nessas cidades-satélites, reclamam constantemente, primeiro, da péssima qualidade dos veículos, dos ônibus, e dos altos preços das passagens pagas por esses trabalhadores, sejam diaristas, sejam profissionais que trabalham nessas áreas. Então, eu queria endossar a manifestação de V. Exª, que, como Senador do Distrito Federal, faz muito bem de fazer a fiscalização sobre essa concorrência. Aproveito a oportunidade, Senador Rodrigo Rollemberg, para convidá-lo para a Festa Nacional do Peixe, em Tramandaí, e também para a Festa do Mar e do Pescador, que acontece em Rio Grande, que é uma belíssima cidade, tanto quanto Tramandaí. Está convidado, em nome do Senador Paim e do Senador Pedro Simon.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senadora Ana Amélia, pelo convite. Agradeço também sua contribuição, que incorporo ao meu pronunciamento.

V. Exª é quase que uma Senadora por Brasília. Morou aqui muito tempo, conhece esta cidade, demonstra um profundo carinho por esta cidade. Saiba que esta cidade também tem muito apreço pela senhora, que, especialmente depois que assumiu o mandato de Senadora, tem a cada dia conquistado cada vez mais a admiração e o apreço da população do Distrito Federal.

Eu posso lhe garantir, Senadora Ana Amélia, que essas pessoas a que V. Exª se referiu, que moram no Entorno do Distrito Federal ou em cidades-satélites do Distrito Federal, como Brazlândia, por exemplo, ao se deslocarem para Brasília de manhã cedo e voltarem no final da tarde, perdem pelo menos quatro horas do seu dia dentro de um ônibus ou esperando um ônibus

que não se sabe se chegará no horário, com a certeza de que entrarão num ônibus lotado, que muitas vezes viajarão em pé de um destino ao outro, correndo riscos em ônibus velhos, que quebram no meio do caminho. Como eu disse aqui, treze ônibus, em dois meses, pegaram fogo no Distrito Federal. É realmente uma coisa vergonhosa. Nós precisamos cobrar isso.

Eu tenho confiança em que, definitiva e finalmente, o Governo do Distrito Federal promoverá essa licitação para que possamos oxigenar essa prestação de serviço no Distrito Federal, oferecendo um bom serviço para a população. Nós vamos acompanhar. Nós vamos acompanhar e vamos usar os instrumentos necessários para fazer esse acompanhamento e essa fiscalização, porque essa é uma responsabilidade que temos com a população que nos elegeu.

Eu, Senadora Ana Amélia, desde quando fui Deputado Distrital, tenho o costume de fazer grande parte da minha campanha na rodoviária de Brasília, um local central da cidade, onde as pessoas se encontram. Elas vêm para cá porque grande parte da população do Distrito Federal trabalha no Plano Piloto.

**A Srª Ana Amélia** (Bloco/PP – RS) – Ali eu conheci o seu boneco bonito. (Risos.)

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Pois é. E sempre a gente convive com essas reivindicações da população, com as reclamações da população. Eu não posso deixar, como representante do Distrito Federal, de cobrar das autoridades que possamos solucionar, definitivamente, essa questão da concessão do transporte coletivo no Distrito Federal.

Agradeço, Sr. Presidente. Agradeço, mais uma vez, a V. Exª, Senador Paulo Paim.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Senador Rodrigo Rollemberg, eu só queria dizer a V. Exª que seu discurso sobre transporte vem, com muita convicção, ajudar no debate que estamos provocando na Comissão de Direitos Humanos e de Trabalho e Previdência, onde marcamos duas audiências públicas para discutir a violência no trânsito e a própria sensibilidade.

Por isso, faço questão de que V. Exª esteja conosco, porque estão comprovados os dados que V. Exª aqui apresentou: mais morre gente no trânsito que nas guerras no mundo. É um dado concreto, principalmente no Brasil. E V. Exª comparou com o Iraque. Hoje mesmo, na Comissão de Direitos Humanos, os estudantes que estavam lá questionavam a situação do transporte público, inclusive o preço da passagem. Além de má qualidade, o preço da passagem é altíssimo. Então, V. Exª, com a experiência e o conhecimento que tem, com certeza, há de dar uma grande contribuição para esse debate. A intenção, inclusive, é fazer um ciclo de

debates sobre o transporte público e a violência no trânsito. Conto com V. Ex<sup>a</sup>.

**O SR. RODRIGO ROLLEMBERG** (Bloco/PSB – DF) – Muito obrigado, Senador Paim.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Pela ordem, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Passamos a palavra, neste momento, à nobre Senadora Ana Amélia, antes que eu encerre os trabalhos. Ela estava me olhando. Por duas ou três vezes, dirigiu-se a quem estava na tribuna e todas as vezes fez questão de citar os três Senadores do Rio Grande.

Meus cumprimentos a V. Ex<sup>a</sup>. A palavra é sua.

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS. Pela ordem. Sem revisão da oradora.) – De novo quero falar em nome dos três Senadores – V. Ex<sup>a</sup> e o Senador Pedro Simon – para dizer que, há pouco, participei de uma cerimônia presidida pelo Senador José Sarney, com a presença do Secretário de Comunicação desta Casa, o jornalista Fernando Cesar Mesquita, e com o Ministro das Comunicações, Paulo Bernardo, que veio assinar as portarias para todas as capitais brasileiras, inclusive a nossa mui leal e valorosa Porto Alegre. Na sexta-feira, será assinada a portaria, e um canal aberto digital haverá, o número 62, Porto Alegre. Então, na sexta-feira próxima, será assinada essa portaria.

Para nós Senadores do Rio Grande, isso é muito importante. Eu imagino que, no nosso Estado, tenha um dos mais altos índices de audiência a TV Senado, pelo interesse que tem o gaúcho pelas informações, pelo seu grau de politização, e isso é muito bom porque dá transparência ao trabalho que realizamos aqui, seja no plenário, seja nas comissões técnicas, cada um fazendo o seu papel. Isso é extremamente relevante para a transparência da atividade e para a valorização do trabalho dos Srs. Senadores.

Queria cumprimentar o Ministro Paulo Bernardo pela assinatura e por essa modernização da área de comunicação, porque os nossos eleitores poderão nos fiscalizar ainda mais e melhor.

Queria também fazer um registro, já que estou falando na TV Senado, Senador Paim: dependência química é um tema extremamente importante. E a TV Senado, este final de semana, estará exibindo uma reportagem sobre o drama dos usuários de droga no Brasil. É o programa Repórter Senado.

De acordo com dados da Federação Nacional de Municípios, presidida por um conterrâneo nosso, Paulo Ziulkoski, 98% das cidades brasileiras já apresentam algum registro do consumo de crack, uma epidemia que se alastrou pelos grandes centros e já não poupa as pequenas localidades do País, inclusive a área rural, além de se espalhar por todas as classes sociais.

A equipe de jornalistas da TV Senado foi às ruas saber como é o drama da dependência química sob o ponto de vista dos usuários, dos órgãos de repressão ao tráfico e das comunidades terapêuticas. O telespectador da TV Senado vai conhecer a luta para salvar dependentes químicos, as políticas governamentais para reduzir danos aos usuários e a opinião de parlamentares sobre esse tema.

O Repórter Senado vai ao ar neste sábado às 12h30 e às 22h30 e no domingo às 9h e às 17h, na TV Senado.

Acabei também de gravar, hoje à tarde, com o nosso jornalista Armando Rollemburg, o programa Cidadania, tratando do mesmo tema, que será veiculado entre os dias 3 e 9 de março, porque a entrevistada, Professora da Universidade de Brasília Maria Fátima Sudbrack, é uma pessoa especializada nessa área de apoio às famílias, e nós participamos desse programa, que acontece por ocasião da semana do Dia International da Mulher. A TV Senado preparou uma série de audiências com as Senadoras e convidadas especiais para debater temas relevantes para o País.

Faço com muito gosto esses registros porque estamos, desta forma, justificando o trabalho que a TV Senado faz para divulgar as nossas atividades aqui.

Cumprimento o Senador, e muito obrigada pela gentileza.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia.

O Diretor de Comunicação da Casa também esteve aqui no plenário e conversou conosco, fazendo um apelo para que estivéssemos lá com V. Ex<sup>a</sup>. Não pude ir porque estava presidindo. Os Senadores tinham de viajar e eu não pude ir até lá, mas tenho certeza de que V. Ex<sup>a</sup>, como sempre tem feito e muito bem, representou tanto o Senador Simon como este Senador.

Como V. Ex<sup>a</sup> fica muito em Brasília, eu gostaria, se V. Ex<sup>a</sup> puder, de contar com a sua presença na segunda-feira, na audiência que teremos na Comissão de Direitos Humanos, que se iniciará às nove horas da manhã e provavelmente se encerrará a uma da tarde, para discutir essa decisão do TST de usar o instrumento do SPC para inibir, proibir, criar obstáculo, constranger o trabalhador que, porventura, tiver dívidas junto ao comércio e a bancos, no caso do Serasa, de ter acesso a emprego.

Eu considerei uma decisão absurda e felizmente já tive uma reunião com o representante da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho. Eles me disseram que inúmeras outras turmas têm posição totalmente diferente e, na segunda-feira, virão aqui para demonstrar que é um equívoco essa posição, tanto que o próprio Presidente Lula já retirou da CLT, mediante

projeto aprovado nesta Casa, um artigo que permitia aos bancos usar esse instrumento.

Por isso teremos um belo debate com a presença de representantes dos trabalhadores, dos empregadores e do próprio Judiciário.

Tenho dois projetos nesse sentido que consideram esse ato crime inafiançável, imprescritível, crime hediondo. E me surpreende agora que o TST queira legalizar uma arbitrariedade dessas, que proíbe o desempregado de ter acesso ao emprego. Veja a que ponto chegamos!

**A SR<sup>a</sup> ANA AMÉLIA** (Bloco/PP – RS) – Senador Paim, eu ouvi o seu pronunciamento, aqui na tribuna, quando fez esse relato e lembro bem da expressão: “Qual é o trabalhador que não quer pagar em dia as suas contas”? Se ele eventualmente deixa de pagar, é porque alguma dificuldade está enfrentando. Então, não seria justo penalizá-lo, ainda mais retirando dele o direito de acesso a um concurso ou a outra operação por conta dessa decisão. Acho muito prudente, da parte de V. Ex<sup>a</sup>, realizar essa audiência pública na Comissão de Direitos Humanos, que é presidida por V. Ex<sup>a</sup>. O convite está aceito. Estarei lá presente na segunda-feira.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Muito bem, Senadora Ana Amélia. Agora, faço mais um convite a V. Ex<sup>a</sup>, a pedido do Deputado Marçal Filho.

Na terça-feira, trataremos de um excelente projeto de S. Ex<sup>a</sup> que visa a combater a discriminação contra a mulher, que é terminativo na Comissão de Direitos Humanos. Se V. Ex<sup>a</sup> também puder, na terça-feira, estar na Comissão, sei que só a sua presença fará com que outros Senadores lá compareçam para fazer o debate, valorizando a mulher.

Mais uma vez, cumprimento V. Ex<sup>a</sup>.

Estamos, nesta quinta-feira, 20 horas e 7 minutos, uma gaúcha e um gaúcho no plenário do Senado.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência designa, nos termos do **Ofício nº 23, de 2012**, da Liderança do PDT, o Senador Acir Gurgacz para integrar o Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes.

É o seguinte o Ofício:

Ofício GASAGUR-023/2012

Brasília, 29 de fevereiro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Tenho a honra de cumprimentar Vossa Exceléncia e, na oportunidade, como líder do PDT no Senado, solicitar minha inclusão no “Conselho do Diploma José Ermírio de Moraes”.

Pela atenção, antecipadamente agradeço e no ensejo, renovo meus protestos de estima e consideração.

Atenciosamente, – Senador, **Acir Gurgacz**, Líder do PDT.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 18, de 2012**, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 18/2012-Presidência/CAS

Brasília, 29 de fevereiro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossas Excelências que esta Comissão, em decisão terminativa, aprovou em turno único o Substitutivo (Emenda nº 1-CAS) ao Projeto de Lei da Câmara nº 46, de 2011, que Altera o caput do art. 3º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, incluindo a atividade física como fator determinante e condicionante da saúde, e da outras providências, de autoria da Deputada Sueli Vidigal.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência ao **Ofício nº 18, de 2012**, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Ofício nº 20, de 2012**, da Comissão de Assuntos Sociais, comunicando a aprovação de Substitutivo ao Projeto de Lei do Senado nº 379, de 2011.

É o seguinte o Ofício:

Ofício nº 20/2012 – Presidência/CAS

Brasília, 29 de fevereiro de 2012

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelênciia que esta Comissão, em decisão terminativa, aprovou em turno único o Substituto (Emenda nº 1 – CAS) ao Projeto de Lei do Senado nº 379 de 2011, que Acrescenta dispositivos à Lei nº 11.350, de 5 de outubro de 2006, que dispõe sobre as atividades de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate de Endemia, para incluir atividades do Agente Comunitário de Saúde na sua área de atuação, de autoria do Senador Eduardo Amorim.

A matéria será incluída na pauta da próxima reunião, para apreciação em turno suplementar, nos termos do disposto no art. 282, combinado com o art. 92 do Regimento Interno do Senado Federal.

Respeitosamente, – Senador **Jayme Campos**, Presidente da Comissão de Assuntos Sociais.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Com referência ao ofício lido, a Presidência comunica ao Plenário que poderão ser oferecidas emendas à matéria até o encerramento da discussão, no turno suplementar, perante a Comissão de Assuntos Sociais

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu o **Aviso nº 148, de 2012**, na origem, do Tribunal de Contas da União, que encaminha cópia do Acórdão nº 337, de 2012, bem como do Relatório e Voto que o fundamentam, sobre os Embargos de Declaração opostos contra o Acórdão nº 3.236/2011, referente à tomada de contas especial instaurada para verificar as irregularidades no Contrato nº 182-SF/2003/001, firmado entre a Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária – Infraero e a empresa FS3 Comunicação e Sistemas Ltda. (TC 020.472/2004-1).

É o seguinte o Aviso:

## **PROJETO DE LEI DA CÂMARA Nº 1, DE 2012**

(nº 5.312/2009, na Casa de origem)  
(De iniciativa do Ministério Público da União)

*Dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.*

**O CONGRESSO NACIONAL decreta:**

**Art. 1º** Ficam criados no quadro do Ministério Público Militar os cargos efetivos constantes do Anexo I desta Lei.

**Parágrafo único.** A criação e o provimento dos cargos a que se refere este artigo ficam condicionados à expressa autorização em anexo próprio da lei orçamentária anual do exercício de 2010, nos termos do art. 82 da Lei nº 12.017, de 12 de agosto de 2009.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público da União.

Aviso nº 148-Seses-TCU-Plenário

Brasília-DF, 15 de fevereiro de 2012

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência, para conhecimento, cópia do Acórdão proferido nos autos do processo nº TC 020.472/2004-1, pelo Plenário desta Corte na Sessão Ordinária de 15-2-2012, acompanhado do Relatório e do Voto que o fundamentam.

Atenciosamente, – **Benjamin Zymler**, Presidente.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– O Aviso nº 148, de 2012, juntado ao processado do Aviso nº 102, de 2011, vai à Comissão do Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle.

Cópia do referido Aviso foi juntada ao Requerimento nº 401, de 2007 (CPI do Apagão Aéreo).

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, o Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2012 (nº 5.312/2009, na Casa de origem), de iniciativa do Ministério Público da União, que dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.

É o seguinte o Projeto:

**Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.**

**ANEXO I**

CARGO	QUANTIDADE
Procurador de Justiça Militar	1
Promotor da Justiça Militar	2
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

**PROJETO DE LEI ORIGINAL Nº 5.312, DE 2009**

Dispõe sobre a criação de cargos no quadro do Ministério Público Militar.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

**Art. 1º** Ficam criados no quadro do Ministério Público Militar os cargos efetivos constantes do Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias do Ministério Público da União.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, de maio de 2009; 188º da Independência e 121º da República.

**MINISTÉRIO PÚBLICO MILITAR**

**ANEXO I**

CARGO	QUANTIDADE
Procurador de Justiça Militar	1
Promotor da Justiça Militar	2
<b>TOTAL</b>	<b>3</b>

**JUSTIFICATIVA**

Nos termos da Constituição Federal, o Ministério Público é instituição permanente, essencial à função jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a defesa da ordem jurídica, o regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

Ainda, ao Ministério Público é assegurada a autonomia funcional e administrativa, podendo, observado o disposto no art. 169 da Constituição Federal, propor ao Poder Legislativo a criação e extinção de seus cargos.

Nesse sentido, o presente Projeto de Lei visa a criação de cargos de membros do Ministério Público Militar, em razão das disposições da Lei nº 8.547, de 4 de setembro de 1992, que organiza a Justiça Militar da União e regula o funcionamento de seus Serviços

Auxiliares, e que trata, em seu art. 102, da implantação da 2ª Auditoria da 11ª Circunscrição Judiciária Militar sediada no Distrito Federal.

Importante ressaltar que já tramita no Congresso Nacional o Anteprojeto de Lei nº 4.572, de 2009, que propõe a criação de cargos de Juiz-Auditor e Juiz-Auditor Substituto para comporem a referida auditoria militar, o que acarretará acréscimo de demanda da atividade institucional do Ministério Público Militar.

Dessa forma, levando-se em conta a necessidade e o interesse do serviço, apresenta-se a presente proposta de Projeto de Lei para a criação de 1 (um) cargo de Procurador de Justiça Militar e 2 (dois) cargos de Promotor de Justiça Militar, com reduzidíssimo impacto no orçamento da União, conforme quadro abaixo:

CARGO	QUANTIDADE	VALOR DO SUBSÍDIO	DESPESA ANUAL
Procurador de Justiça Militar	1	R\$ 22.111,25	R\$ 385.079,70
Promotor de Justiça Militar	2	R\$ 21.005,69	R\$ 731.651,53
		TOTAL	R\$ 1.116.731,23

Brasília-DF, 27 de maio de 2009.

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

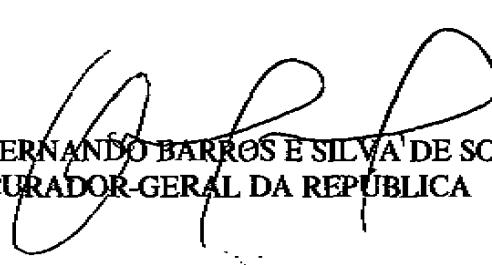
MENSAGEM PGR Nº 01

Brasília, 27 de maio de 2009

Senhor Presidente,

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência para apreciação do Congresso Nacional, nos termos do art. 61, *caput*, combinado com disposto no art. 127, § 2º, da Constituição Federal, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre a criação de cargos e funções no quadro do Ministério Público Militar.

Atenciosamente,



ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA  
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

**LEGISLAÇÃO CITADA ANEXADA PELA SECRETARIA-GERAL DA MESA****LEI N° 12.017, DE 12 DE AGOSTO DE 2009.**

Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração e execução da Lei Orçamentária de 2010 e dá outras providências.

---

**Art. 82.** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as despesas com pessoal relativas a concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações a qualquer título, até o montante das quantidades e limites orçamentários constantes de anexo discriminativo específico da Lei Orçamentária de 2010, cujos valores deverão constar da programação orçamentária e ser compatíveis com os limites da Lei Complementar nº 101, de 2000.

**§ 1º** O Anexo a que se refere o **caput** conterá autorização somente quando amparada por projeto de lei ou medida provisória, cuja tramitação seja iniciada no Congresso Nacional até 31 de agosto de 2009, e terá os limites orçamentários correspondentes discriminados, por Poder e Ministério Público da União e, quando for o caso, por órgão referido no art. 20 da Lei Complementar nº 101, de 2000, com as respectivas:

I – quantificações, para a criação de cargos, funções e empregos, identificando especificamente o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente;

II – quantificações para o provimento de cargos, funções e empregos, especificando, no caso do primeiro provimento, o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente; e

III – especificações, relativas a vantagens, aumentos de remuneração e alterações de estruturas de carreira, identificando o projeto de lei, a medida provisória ou a lei correspondente.

**§ 2º** O Anexo de que trata o § 1º deste artigo considerará, de forma segregada, provimento e criação de cargos, funções e empregos e será acompanhado dos valores relativos à despesa anualizada, facultada sua atualização, durante a apreciação do projeto, pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, no prazo fixado pelo art. 166, § 5º, da Constituição.

**§ 3º** Para fins de elaboração do anexo específico previsto no **caput** deste artigo, os Poderes Legislativo e Judiciário e o Ministério Público da União informarão e os órgãos setoriais do Sistema de Planejamento e de Orçamento Federal submeterão a relação das modificações pretendidas à Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, junto com suas respectivas propostas orçamentárias, demonstrando a compatibilidade das modificações com as referidas propostas e com o disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000.

§ 4º Os Poderes e o Ministério Público da União publicarão, até 30 (trinta) dias após a publicação da Lei Orçamentária de 2010, demonstrativo dos saldos das autorizações para provimento de cargos, empregos e funções, mencionadas no **caput** deste artigo, constantes do anexo específico da Lei Orçamentária de 2009, que poderão ser utilizadas no exercício de 2010, desde que comprovada a existência de disponibilidade orçamentária para o atendimento dos respectivos impactos orçamentários no exercício de 2010.

§ 5º Na utilização das autorizações previstas no **caput** deste artigo, bem como na apuração dos saldos de que trata o § 4º deste artigo, deverão ser considerados os atos praticados em decorrência de decisões judiciais.

§ 6º A implementação das alterações nas despesas de pessoal e encargos sociais, previstas no art. 81 desta Lei, fica condicionada à observância dos limites fixados para o exercício de 2010 e desde que haja dotação autorizada, nos termos deste artigo, igual ou superior à metade do impacto orçamentário-financeiro anualizado.

§ 7º Os projetos de lei e medidas provisórias que criarem cargos, empregos ou funções a serem providos além do exercício em que forem editados deverão conter cláusula suspensiva de sua eficácia até constar a autorização e dotação em anexo da lei orçamentária correspondente ao exercício em que forem providos.

---

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 2012, vai à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência recebeu, da Câmara dos Deputados, os seguintes Projetos de Decreto Legislativo:

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 60, DE 2012

(nº 313/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Brasília, em 2 de fevereiro de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Brasília, em 2 de fevereiro de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O  
GOVERNO DA REPÚBLICA DOMINICANA SOBRE COOPERAÇÃO  
EM MATÉRIA DE DEFESA**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República Dominicana  
(doravante denominados "Partes"),

Compartilhando o entendimento de que a cooperação mútua no campo da Defesa contribuirá para melhorar os vínculos de relacionamento entre as Partes;

Buscando contribuir para a paz e a prosperidade internacional;

Reconhecendo os princípios de soberania, de igualdade e de não-intervenção nas áreas de jurisdição exclusiva dos Estados; e

Desejando fortalecer várias formas de colaboração entre as Partes, tendo como base o estudo recíproco de assuntos de interesse comum,

Acordam o seguinte:

**Artigo 1  
Objetivo**

A cooperação entre as Partes, regida pelos princípios de igualdade, de reciprocidade e de interesse comum, respeitando as respectivas legislações nacionais e as obrigações internacionais assumidas, tem como objetivos:

- a) promover a cooperação entre as Partes em assuntos relativos à Defesa, com ênfase nas áreas de pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços de defesa;
- b) compartilhar conhecimentos e experiências adquiridas no campo de operações, utilização de equipamento militar de origem nacional e estrangeira, assim como no cumprimento de operações internacionais de manutenção da paz;

- c) compartilhar conhecimentos nas áreas da ciência e tecnologia;
- d) promover ações conjuntas de treinamento e instrução militar, exercícios militares combinados, assim como o correspondente intercâmbio de informações;
- e) colaborar em assuntos relacionados a equipamentos e sistemas militares; e
- f) cooperar em outras áreas no domínio da Defesa que possam ser de interesse comum.

### **Artigo 2 Cooperação**

A cooperação entre as Partes, no âmbito da Defesa, será desenvolvida da seguinte forma:

- a) visitas mútuas de delegações de alto nível a entidades civis e militares;
- b) reuniões entre as instituições de Defesa equivalentes;
- c) intercâmbio de instrutores e alunos de instituições militares;
- d) participação em cursos teóricos e práticos, estágios, seminários, conferências, debates e simpósios em entidades militares, assim como em entidades civis de interesse da Defesa e de comum acordo entre as Partes;
- e) visitas de aeronaves e navios militares;
- f) eventos culturais e desportivos;
- g) facilitação das iniciativas comerciais relacionadas com materiais e serviços relativos à área de Defesa; e
- h) implementação e desenvolvimento de programas e projetos de aplicação de tecnologia de defesa, com a possibilidade de participação de entidades militares e civis de interesse estratégico para as Partes.

### **Artigo 3 Responsabilidades Financeiras**

1. Exceto quando houver convite indicando o contrário, cada Parte será responsável por seus gastos, incluindo:

- a) custos de deslocamento de e até o ponto de entrada do Estado anfitrião;
- b) gastos relativos ao seu pessoal, incluindo os gastos de alimentação e de hospedagem; e

c) gastos relativos ao tratamento médico e dentário e os de remoção ou evacuação do seu pessoal enfermo, ferido ou falecido.

2. Sem prejuízo do disposto na alínea "c" deste Artigo, a Parte receptora deverá prover o tratamento médico de enfermidades que exijam tratamento de emergência para o pessoal da Parte remetente, durante o desenvolvimento de atividades no âmbito dos programas bilaterais de cooperação em matéria de Defesa, em estabelecimentos médicos das Forças Armadas e, caso necessário, em outros estabelecimentos. A Parte remetente será a responsável pelos custos que advenham do tratamento desse pessoal.

3. Todas as atividades desenvolvidas no âmbito deste Acordo estarão sujeitas à disponibilidade de recursos financeiros das Partes, de conformidade com as respectivas legislações nacionais.

#### **Artigo 4 Responsabilidade Civil**

1. Uma Parte não instituirá nenhuma ação cível contra a outra Parte ou membro das Forças Armadas da outra Parte por danos causados no exercício das atividades previstas no âmbito do presente Acordo.

2. Caso membros das Forças Armadas de uma das Partes causarem perdas ou danos a terceiros, por imprudência, imperícia, negligência ou intencionalmente, tal Parte será responsável pela perda ou dano, nos termos da legislação vigente do Estado anfitrião.

3. Nos termos da legislação nacional do Estado anfitrião, as Partes indenizarão qualquer dano causado a terceiros por membros de suas Forças Armadas, por ocasião da execução de seus deveres oficiais nos termos deste Acordo.

4. Caso as Forças Armadas de ambas as Partes sejam responsáveis pelas perdas ou danos causados a terceiros, assumirão ambas, solidariamente, a responsabilidade.

#### **Artigo 5 Disciplina e Dependência**

1. O pessoal do intercâmbio, em cumprimento das disposições deste Acordo, cumprirá os regulamentos, ordens, instruções e costumes das Instituições da Parte anfitriã, desde que estas sejam compatíveis com as normas regulamentares da Parte de origem.

2. Exceto disposto de outra forma em documento ou programa específico, a Parte anfitriã não poderá exercer ação disciplinar contra uma falta ou infração regulamentar do pessoal do intercâmbio, mas este poderá ser retirado do programa correspondente caso cometa falta ou infração regulamentar, caso seja julgado pertinente pela Parte anfitriã.

3. O pessoal do intercâmbio cumprirá com as disposições, usos e costumes de vestuário da instituição da Parte anfitriã, compatibilizando-as com suas próprias disposições, usos e costumes.

**Artigo 6**  
**Segurança da Informação Classificada**

1. A proteção da informação classificada que venha a ser intercambiada ou gerada no âmbito deste Acordo será regulada entre as Partes por meio de um acordo para a proteção da informação sigilosa.

2. Enquanto o acordo para proteção da informação sigilosa referido no parágrafo anterior não estiver em vigor, toda a informação classificada obtida ou intercambiada diretamente entre as Partes, assim como aquelas informações de interesse comum e obtidas de outras formas, por cada uma das Partes, serão protegidas segundo os seguintes princípios:

- a) a Parte destinatária não proverá a terceiros países qualquer equipamento militar, tecnologia ou difundirá informação sigilosa obtida sob este Acordo, sem a prévia autorização, por escrito, da Parte remetente;
- b) a Parte destinatária procederá à classificação de igual grau de reserva ao atribuído pela Parte remetente e, consequentemente, tomará as medidas de proteção necessárias;
- c) a informação classificada será usada apenas para a finalidade para a qual foi liberada;
- d) o acesso à informação classificada será limitado a pessoas que tenham “a necessidade de conhecer” e que, no caso da informação reservada ser classificada com “CONFIDENCIAL” ou superior, estejam habilitadas com a adequada “Credencial de Segurança Pessoal” dada pelas respectivas autoridades competentes;
- e) as Partes se informarão, mutuamente, sobre as trocas que ultrapassem os graus de classificação da informação classificada transmitida; e
- f) a Parte destinatária não poderá diminuir o grau de classificação de segurança ou desclassificar a informação classificada recebida, sem a prévia autorização, por escrito, da Parte remetente.

3. As respectivas responsabilidades e obrigações das Partes relacionadas às medidas de segurança e de proteção da matéria classificada continuarão aplicáveis não obstante o término deste Acordo.

**Artigo 7**  
**Grupo de Trabalho**

1. As Partes concordam em estabelecer um grupo de trabalho conjunto, com a finalidade de coordenar as atividades de cooperação em matéria de Defesa entre ambas as Partes.

2. O grupo de trabalho conjunto será constituído por representantes de cada um dos Ministérios da Defesa e dos Ministérios das Relações Exteriores e, quando for o caso, outras instituições de interesse para as Partes.

3. O local e a data para a realização das reuniões do grupo de trabalho serão definidos em comum acordo entre as Partes, sem detrimento de outros mecanismos bilaterais existentes.

#### **Artigo 8** **Protocolos Complementares, Emendas, Revisão e Programas**

1. As Partes poderão elaborar e firmar, por via diplomática, Protocolos Complementares em áreas específicas de cooperação de Defesa, envolvendo entidades civis e militares, no âmbito deste Acordo.

2. Este Acordo poderá ser emendado ou revisado com o consentimento das Partes, por troca de notas, pelos canais diplomáticos.

3. O início da negociação dos Protocolos Complementares, Emendas ou Revisões somente poderá ocorrer dentro de sessenta (60) dias após o recebimento da última notificação. As Emendas e/ou Revisões entrarão em vigor de conformidade ao previsto no Artigo 11.

4. Os programas de atividades que darão execução a este Acordo ou a Programas Complementares que venham a ser negociados entre os dois Governos serão elaborados, desenvolvidos e implementados por pessoal autorizado do Ministério da Defesa da República Federativa do Brasil e do Ministério de Estado das Forças Armadas da República Dominicana, em coordenação com o Ministério das Relações Exteriores da República Federativa do Brasil e o Ministério de Estado de Relações Exteriores da República Dominicana, quando aplicável, conforme os interesses compartilhados, sempre que estiverem limitados aos temas de área de atuação deste Acordo, de conformidade com as respectivas legislações nacionais.

#### **Artigo 9** **Solução de Controvérsias**

Qualquer controvérsia que se origine da interpretação ou implementação deste Acordo será solucionada de forma amigável entre as Partes, mediante consultas ou negociação, por via diplomática.

#### **Artigo 10** **Vigência e Denúncia**

1. Este Acordo permanecerá em vigor até que uma das Partes decida, a qualquer momento, denunciá-lo.

2. A denúncia deverá ser comunicada à outra Parte, por escrito e por via diplomática, produzindo efeito noventa (90) dias após o recebimento da respectiva notificação da outra Parte.

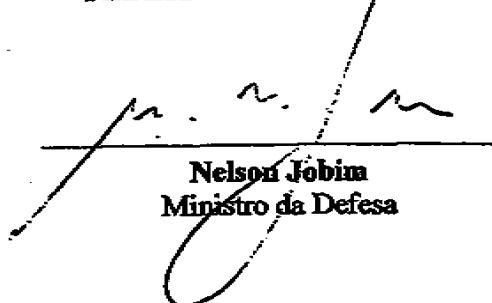
3. A denúncia não afetará os programas e atividades em curso ao amparo do presente Acordo, a menos que as Partes decidam de outro modo, em relação a um programa ou atividade específica.

**Artigo 11**  
**Entrada em Vigor**

O presente Acordo entrará em vigor no trigésimo (30º) dia após a data de recebimento da última notificação, por escrito e por via diplomática, de que foram cumpridos os requisitos legais internos necessários para a entrada em vigor deste Acordo.

Feito em Brasília , aos 2<sup>o</sup> dias do mês de fevereiro de 2010,  
em dois exemplares originais, nos idiomas português e espanhol, sendo ambos igualmente  
autênticos.

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**



Nelson Jobim  
Ministro da Defesa

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
DOMINICANA**



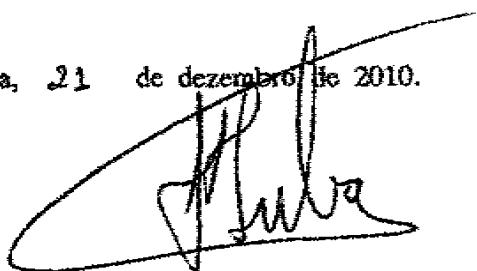
Pedro Rafael Peña Antonio  
Tenente General Piloto  
Forças Armadas Dominicanas (FAD)

Mensagem nº 706, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos dos Senhores Ministros de Estado, interino, das Relações Exteriores e da Defesa, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação em Matéria de Defesa, assinado em Brasília, em 2 de fevereiro de 2010.

Brasília, 21 de dezembro de 2010.



EMI No 00198 MRE/MD

Brasília, 4 de maio de 2010.

00001.006202/2010-35

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o anexo projeto de mensagem, pela qual encaminha à consideração do Congresso Nacional o "Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República Dominicana sobre Cooperação em Matéria de Defesa", assinado em Brasília, em 2 de fevereiro de 2010.

2. O referido Acordo, firmado pelo Ministro da Defesa, Nelson Jobim, e pelo signatário dominicano, Tenente-General Piloto das Forças Armadas Dominicanas, Pedro Rafael Peña Antonio, tem como objetivo fortalecer a cooperação bilateral em matéria de defesa, que deverá ser conduzida em consonância com as respectivas legislações nacionais e com as obrigações internacionais assumidas pelas Partes.

3. A cooperação entre as Partes poderá incluir, em lista não exaustiva, as áreas de políticas de segurança e Defesa; pesquisa e desenvolvimento, apoio logístico e aquisição de produtos e serviços de Defesa; conhecimentos e experiências adquiridas no cumprimento de operações internacionais de manutenção de paz; instrução e treinamento militar; e outras áreas no domínio da Defesa que possam ser de interesse mútuo para as Partes.

4. As modalidades de cooperação poderão abranger visitas mútuas de delegações a entidades civis e militares; intercâmbio de experiências entre os especialistas de ambas as Partes; reuniões entre as instituições de Defesa; intercâmbio de instrutores e pessoal de treinamento, bem como estudantes de instituições militares; participação em cursos teóricos e práticos, estágios, seminários, conferências, debates e simpósios em entidades militares, assim como em entidades civis de interesse da Defesa, de comum acordo entre as Partes; visitas a navios e aeronaves militares; intercâmbio de atividades culturais e desportivas; e outras áreas no domínio da Defesa que possam ser de interesse mútuo para as Partes.

5. O Acordo prevê o estabelecimento de grupo de trabalho conjunto, com a finalidade de coordenar as atividades de cooperação bilateral sobre a matéria. Dispõe sobre o apoio a iniciativas comerciais relacionadas a equipamentos, a serviços e a outras áreas no domínio da Defesa, bem como sobre atividades na área da indústria de Defesa e política de aquisição, desenvolvimento de armamentos e equipamentos militares. Há disposições, ainda, sobre o tratamento.

6. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submetemos a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

Assinado eletronicamente por: Ruy Nunes Pinto Nogueira, Nelson Azevedo Jobim

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 61, DE 2012

(nº 45/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO DE COOPERAÇÃO CULTURAL ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DE BELIZE**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo de Belize  
(doravante denominados as "Partes"),

Convencidos de que a cooperação cultural pode contribuir significativamente para o fortalecimento das relações de amizade e para o entendimento mútuo entre os dois países, assim como para elevar o nível de conhecimento entre si;

Reconhecendo a importância de promover valores culturais em ambos os países;

Guiados pelo desejo de melhorar o relacionamento no campo da cultura,

Acordam o seguinte:

**Artigo I**

As Partes apoiarão a cooperação entre suas instituições culturais, públicas e privadas, com o objetivo de desenvolver atividades que possam contribuir para melhorar do conhecimento recíproco e para a difusão das respectivas culturas.

**Artigo II**

As Partes envidarão esforços para melhorar e para aumentar o nível de conhecimento e o do ensino da cultura em geral nos seus países, levando em conta os conceitos de diversidade cultural, étnica e linguística.

**Artigo III**

As Partes estimularão o intercâmbio de experiências nos campos das artes visuais, da música, da dança, do audiovisual, e da educação cultural, encorajando a participação de artistas do Brasil e de Belize em festivais, oficinas, exibições e eventos internacionais a serem realizados no território da outra Parte.

**Artigo IV**

As Partes promoverão contatos diretos entre seus respectivos museus, com o objetivo de fomentar a difusão e o intercâmbio de suas respectivas coleções.

**Artigo V**

As Partes, reconhecendo a importância do patrimônio cultural, estimularão o intercâmbio de experiências e a cooperação nos campos da restauração, proteção e conservação do mencionado patrimônio.

**Artigo VI**

As Partes colaborarão na preservação do patrimônio cultural imaterial e convidarão grupos artísticos tradicionais para participar de festivais internacionais organizados em seus países, assim como encorajarão o intercâmbio de especialistas para participar de seminários e oficinas de arte amadora.

**Artigo VII**

As Partes encorajarão iniciativas visando à promoção de suas produções literárias por meio do estímulo a projetos de tradução de livros, a programas de intercâmbio de escritores e à participação em feiras de livros nos dois países.

**Artigo VIII**

1. As Partes estimularão a cooperação entre suas bibliotecas e arquivos, por meio do intercâmbio de informações, livros e publicações.
2. Ademais, as Partes promoverão o intercâmbio de experiências na conservação, restauração e difusão do patrimônio bibliográfico, na manutenção e restauração de manuscritos e documentos antigos, e na área de novas tecnologias de informação.

**Artigo IX**

As Partes estimularão a cooperação nos campos da transmissão radiofônica, cinema e televisão, com o objetivo de disseminar informações sobre produções recentes e de apoiar a difusão da cultura dos dois países.

**Artigo X**

As Partes tomarão as medidas apropriadas para prevenir a importação, exportação e transferência ilegal de bens que são parte de seus respectivos patrimônios culturais, em conformidade com suas legislações nacionais e na aplicação dos tratados de que são partes.

**Artigo XI**

As Partes estimularão o intercâmbio de informações e a colaboração na área de direitos autorais e direitos conexos. As Partes proverão os meios e procedimentos para a devida obediência aos direitos autorais e aos direitos conexos, de acordo com suas legislações nacionais e as convenções internacionais relacionadas às quais são partes.

**Artigo XII**

As Partes fortalecerão o intercâmbio de informações sobre suas respectivas instituições culturais e promoverão o desenvolvimento de projetos conjuntos entre elas.

**Artigo XIII**

1. Será estabelecida uma Comissão Mista para o devido acompanhamento da execução do presente Acordo. A Comissão Mista será coordenada, no Brasil, pelo Ministério das Relações Exteriores e, em Belize, pelo Ministério da Cultura e pelo Ministério das Relações Exteriores.
2. A Comissão Mista será constituída por representantes dos dois países, reunidos pelas Partes quando necessário, alternativamente no Brasil e em Belize.
3. A Comissão Mista terá as seguintes funções:
  - a) analisar, revisar, aprovar, acompanhar e avaliar os programas de cooperação cultural;
  - b) supervisionar o andamento do presente Acordo, assim como a execução de projetos acordados, e submeter às Partes qualquer recomendação que possa considerar relevante.

**Artigo XIV**

Cada Parte garantirá as facilidades para a entrada, permanência e partida de participantes oficiais em projetos de cooperação. Esses participantes submeter-se-ão aos dispositivos migratórios, sanitários e de segurança nacional válidos no país receptor e não se dedicarão a qualquer atividade alheia às suas funções sem a prévia autorização das autoridades competentes.

**Artigo XV**

As Partes garantirão as facilidades administrativas e de inspeção necessárias para a entrada e a saída de quaisquer equipamentos e materiais que serão utilizados para o cumprimento dos projetos, de acordo com as legislações nacionais. Os bens consignados a exibições culturais podem ser importados sob um sistema de admissão temporária específico. As facilidades de imigração, importação e exportação estabelecidas no presente Acordo serão limitadas às leis presentemente válidas nos territórios das Partes.

**Artigo XVI**

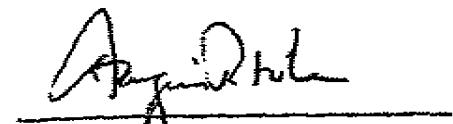
Todas as divergências que possam surgir entre as Partes referentes à interpretação e à implementação desse Acordo serão solucionadas pela via diplomática.

**Artigo XVII**

1. Cada Parte notificará a outra, por via diplomática, do cumprimento de todas as formalidades legais internas necessárias para a aprovação deste Acordo, o qual entrará em vigor na data de recepção da última notificação.
2. O presente Acordo terá vigência inicial de cinco (5) anos, renovável automaticamente por iguais períodos, a menos que uma das Partes o denuncie, por escrito, por via diplomática, mediante aviso prévio de seis (6) meses.
3. O presente Acordo poderá ser emendado de comum acordo entre as Partes, por via diplomática.
4. O término do presente Acordo não afetará a conclusão dos programas e projetos em andamento.

Assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010, em dois (2) exemplares originais, nos idiomas português e inglês, sendo ambos igualmente autênticos.

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**



**Antonio Patriota**  
Ministro, interino, das Relações Exteriores

**PELO GOVERNO DE BELIZE**



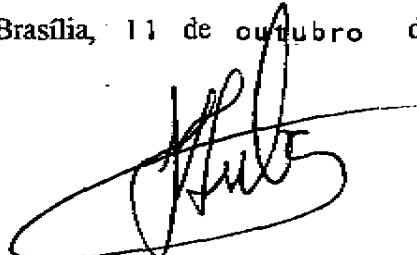
**Wilfred Peter Ehrington**  
Ministro dos Negócios Estrangeiros

Mensagem nº 589, de 2010.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado, interino, das Relações Exteriores, o texto do Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize, assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010.

Brasília, 11 de outubro de 2010.



EM No 00282 MRE – DAI/DODC/DMAC/AFEPA/PAIN-~~BRAZ-BEL~~

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Tenho a honra de submeter à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo texto do "Acordo de Cooperação Cultural entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo de Belize", assinado em Brasília, em 26 de abril de 2010, por ocasião da Cúpula Brasil - Comunidade do Caribe (CARICOM).

2. O instrumento resultou de processo negociador entre representantes dos Ministérios das Relações Exteriores dos dois países e foi concluído pelas assinaturas do Ministro, interino, das Relações Exteriores, Embaixador Antônio de Aguiar Patriota, e do Ministro dos Negócios Estrangeiros de Belize, Senhor Wilfred Peter Elrington.

3. O presente Acordo tem como objetivo promover valores culturais e estreitar, em benefício mútuo, os vínculos de amizade, entendimento e cooperação existentes entre Brasil e Belize.

4. Convencidas de que a cooperação contribuirá não somente para o progresso das Nações, mas também para o conhecimento cada vez mais amplo da cultura dos países, as Partes acordaram em fixar um marco geral que ordena, fortalece e incrementa suas relações no campo cultural.

5. O Acordo prevê intercâmbio de experiências e realizações na área cultural, destacando o conceito de patrimônio cultural, a importância da cooperação nos campos da cinematografia, artes plásticas, teatro e música, e as facilidades para a pesquisa em institutos, arquivos, bibliotecas e museus. As Partes concordaram, outrossim, em criar uma Comissão Mista para acompanhar a execução do referido Acordo.

6. O Acordo deverá entrar em vigor na data da última notificação em que as Partes se comunicarem, por escrito e por via diplomática, sobre o cumprimento dos requisitos legais internos.

7. Qualquer uma das Partes poderá notificar, a qualquer momento, por escrito e por via diplomática, sua decisão de denunciar o Acordo. A denúncia surtirá efeito 06 (seis) meses após a data da notificação.

8. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

# PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO

## Nº 62, DE 2012

(nº 229/2011, na Câmara dos Deputados)

Aprova o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Fica aprovado o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por Parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010.

Parágrafo único. Ficam sujeitos à aprovação do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Acordo, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**ACORDO ENTRE O GOVERNO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL E O GOVERNO DA REPÚBLICA DO CONGO SOBRE O EXERCÍCIO DE ATIVIDADE REMUNERADA POR PARTE DE DEPENDENTES DO PESSOAL DIPLOMÁTICO, CONSULAR, MILITAR, ADMINISTRATIVO E TÉCNICO**

O Governo da República Federativa do Brasil

e

O Governo da República do Congo  
(doravante denominados "Partes"),

Considerando a exceléncia das relações existentes entre os dois Estados; e

Desejosos de estabelecer novos mecanismos para o fortalecimento das suas relações diplomáticas,

Acordaram o seguinte:

**Artigo 1**

1. Os dependentes do pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico de uma das Partes, designado para exercer missão oficial na outra Parte como membro de missão diplomática, de repartição consular ou de missão permanente perante organização internacional, sediada no Estado acreditado e por ele reconhecida, poderão ser autorizados a exercer atividade remunerada no território da Parte acreditada, em conformidade com o presente Acordo e com base no princípio da reciprocidade.

2. Para fins deste Acordo, pessoal diplomático, consular, militar, administrativo e técnico significa qualquer empregado de uma das Partes, com exceção do pessoal de apoio, designado para exercer missão oficial em missão diplomática, repartição consular ou missão permanente junto a organização internacional.

3. Para fins deste Acordo, são considerados dependentes:

a) cônjuge ou companheiro permanente;

- b) filhos solteiros menores de 21 anos;
- c) filhos solteiros menores de 25 anos que estejam estudando em universidade ou instituição de ensino superior reconhecida por cada Parte; e
- d) filhos solteiros com deficiências físicas ou mentais.

### **Artigo 2**

Para qualquer dependente que deseje exercer atividade remunerada, a Embaixada ou posto da Parte acreditante deverá apresentar, por escrito, por via diplomática, solicitação oficial ao Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores da outra Parte. O pedido deverá incluir informação que comprove a condição de dependente da pessoa em questão e uma breve explanação sobre a atividade remunerada pretendida. Após verificar se a pessoa em questão se enquadra nas categorias definidas no presente Acordo e após observar os dispositivos internos aplicáveis, o Cerimonial informará à Embaixada ou missão da Parte acreditante, por escrito e com a brevidade possível, se o dependente está autorizado a exercer atividade remunerada. A Embaixada ou missão da Parte acreditante deverá informar o Cerimonial do Ministério das Relações Exteriores da Parte acreditada a respeito do término da atividade remunerada exercida pelo dependente, bem como submeter novo pedido na hipótese de o dependente decidir aceitar qualquer nova atividade remunerada.

### **Artigo 3**

No caso em que o dependente autorizado a exercer atividade remunerada gozar de imunidade de jurisdição no território do Estado acreditado conforme os Artigos 31 e 37 da Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas de 18 de abril de 1961, ou qualquer outro tratado internacional aplicável:

- a) tal dependente não gozará de imunidade de jurisdição civil ou administrativa no Estado acreditado, em ações contra ele iniciadas por atos diretamente relacionados com o desempenho da referida atividade remunerada; e
- b) o Estado acreditante considerará qualquer pedido do Estado acreditado no sentido de renunciar à imunidade de jurisdição penal do dependente acusado de haver cometido delito criminal durante o exercício da referida atividade remunerada. Caso não haja a renúncia da imunidade e, na percepção do Estado acreditado, o caso seja considerado grave, o Estado acreditado poderá solicitar a retirada do país do dependente em questão.

### **Artigo 4**

A autorização para o exercício de atividade remunerada terminará tão logo cesse a condição de dependente do beneficiário da autorização, na data em que as obrigações contratuais tiverem sido cumpridas, ou, em qualquer hipótese, ao término da missão do indivíduo de quem a pessoa em questão é dependente. Contudo, o término da autorização levará em conta o prazo razoável do decurso previsto na Convenção de Viena sobre Relações Diplomáticas, de 18 de abril de 1961, sem exceder três meses.

### **Artigo 5**

A autorização para que um dependente exerça atividade remunerada, em conformidade com o presente Acordo, não concederá à pessoa em questão o direito de continuar no exercício da atividade remunerada ou de residir no território da Parte acreditada, uma vez terminada a missão do indivíduo de quem a pessoa é dependente.

### **Artigo 6**

O dependente não poderá exercer emprego que, de acordo com a legislação da Parte acreditada, somente possa ser ocupado por nacional desse Estado, ou que afete a segurança nacional.

### **Artigo 7**

Este Acordo não implicará o reconhecimento automático de títulos ou diplomas obtidos no exterior. Tal reconhecimento somente poderá ocorrer em conformidade com as normas em vigor que regulamentam essas questões no território da Parte acreditada. No caso de profissões que requeiram qualificações especiais, o dependente deverá atender às mesmas exigências a que deve atender um nacional da Parte acreditada, candidato ao mesmo emprego.

### **Artigo 8**

1. Os dependentes que exerçam atividade remunerada estarão sujeitos ao pagamento, no território da Parte acreditada, de todos os impostos relativos à renda, com fonte no país acreditado, nele obtida em decorrência do desempenho dessa atividade e de acordo com as leis tributárias desse país.
2. Os dependentes que exerçam atividade remunerada nos termos deste Acordo estarão sujeitos à legislação de previdência social do Estado acreditado.

### **Artigo 9**

1. Qualquer controvérsia relativa à interpretação ou à execução deste Acordo será dirimida por negociação direta entre as Partes, por via diplomática.
2. Este Acordo poderá ser emendado de comum acordo entre as Partes, por troca de notas diplomáticas. As emendas entrarão em vigor em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Artigo 10 deste Acordo.

### **Artigo 10**

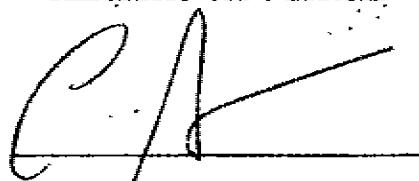
Este Acordo entrará em vigor trinta (30) dias após a data da segunda notificação pela qual uma Parte informa à outra do cumprimento de seus requisitos internos para a entrada em vigor deste Acordo.

**Artigo 11**

Este Acordo permanecerá em vigor por período indeterminado e poderá ser denunciado caso qualquer das Partes notifique à outra, por escrito, por via diplomática, sua decisão de denunciar este Acordo. A denúncia surtirá efeito noventa (90) dias após a data da notificação.

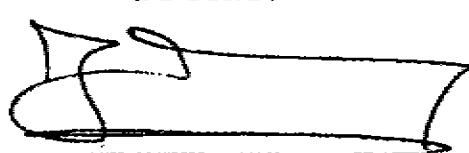
Feito em Brasília, em 9 de setembro de 2010, em dois exemplares originais, nos idiomas português e francês, sendo ambos os textos igualmente autênticos.

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
FEDERATIVA DO BRASIL**



Celso Amorim  
Ministro das Relações Exteriores

**PELO GOVERNO DA REPÚBLICA  
DO CONGO**



Basile Ikonébé  
Ministro dos Negócios Estrangeiros e da  
Cooperação

Mensagem nº 21, de 2011.

Senhores Membros do Congresso Nacional,

Nos termos do disposto no art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição, submeto à elevada consideração de Vossas Excelências, acompanhado de Exposição de Motivos do Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010.

Brasília, 9 de fevereiro de 2011.



EM No 00007 MRE

Brasília, 4 de janeiro de 2011.

Excelentíssima Senhora Presidenta da República,

Submeto à elevada consideração de Vossa Excelência, para posterior envio ao Congresso Nacional, o anexo projeto de Mensagem que encaminha o texto do Acordo entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República do Congo sobre o Exercício de Atividade Remunerada por parte de Dependentes do Pessoal Diplomático, Consular, Militar, Administrativo e Técnico, assinado em Brasília, em 9 de setembro de 2010, pelo então Ministro das Relações Exteriores, Celso Amorim, e pelo Ministro dos Negócios Estrangeiros e da Cooperação do Congo, Basile Ikouébé.

2. O presente Acordo, semelhante aos assinados com mais de sessenta países ao longo das duas últimas décadas, reflete a tendência atual de estender aos dependentes dos agentes das Missões diplomáticas a oportunidade de trabalhar no exterior, permitindo-lhes o enriquecimento de sua experiência profissional.

3. Com efeito, proporcionar um espaço profissional próprio para dependentes de membros do serviço exterior, cônjuges em especial, que lhes possibilite o exercício de atividades outras que a mera função de acompanhamento de funcionário transferido para outro país torna-se prática generalizada na vida internacional.

4. À luz do exposto e com vistas ao encaminhamento do assunto à apreciação do Congresso Nacional, em conformidade com o art. 49, inciso I, combinado com o art. 84, inciso VIII, da Constituição Federal, submeto a Vossa Excelência o anexo projeto de Mensagem, acompanhado de cópias autenticadas do Acordo.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Antonio de Aguiar Patriota*

*(À Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)*

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Os **Projetos de Decreto Legislativo nºs 60, 61 e 62, de 2012**, vão à Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, onde poderão receber emendas pelo prazo de cinco dias úteis, tendo a referida Comissão o prazo de 15 dias úteis para opinar sobre as matérias, prorrogável por igual período, nos termos do art. 376, III, do Regimento Interno.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS)

– Sobre a mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 34, DE 2012**

**Altera a Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, com o objetivo de fixar diretrizes para a política nacional de defesa civil frente a desastres, e dá outras providências**

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º A Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, passa a vigorar com as seguintes modificações e acréscimos:

Art. 1º-A A política nacional de defesa civil frente a desastres orientar-se-á pelas seguintes diretrizes:

I – a necessária atenção, amparo e assistência emergencial devidos à população atingida;

II – prioridade possível das ações preventivas e de planejamento sobre as demais;

III – a recuperação imediata das áreas atingidas com vistas ao restabelecimento dos serviços essenciais, bem como à reconstrução da infraestrutura necessária à retomada da atividade econômica;

IV – a corresponsabilidade entre a União, os Estados e os Municípios pelas ações destinadas ao enfrentamento de desastres.

V – a integração e articulação entre os órgãos públicos que compõem o Sistema de Defesa Civil, e destes com as demais esferas de poder;

VI – a participação da sociedade civil em todas as fases de execução da política de defesa civil;

VII – o mapeamento obrigatório de todas áreas urbanas conforme a sua suscetibilidade a desastres e os potenciais danos à população vulnerável;

VIII – a classificação formal das áreas de risco no plano diretor da cidade;

IX – o uso responsável do solo;

X – o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e o respeito ao meio ambiente;

XI – a adoção de mecanismos administrativos menos burocráticos que garantam rapidez e eficiência

nas ações assistenciais e de socorro às vítimas e de recuperação das áreas atingidas;

XII – a desocupação forçada como último recurso;

XIII – o apoio e o envolvimento das forças armadas nos esforços de defesa civil;

XIV – o investimento permanente em ferramentas tecnológicas que permitam prever, com a maior acuidade possível, a superveniência de escorregamentos de grande impacto, enchentes, enxurradas bruscas, alagamentos, secas austeras, entre outras situações características de desastres.

“Art. 3º-A. ....

§ 1º-A. O Sindec disponibilizará aos Municípios cadastrados as ferramentas de que trata o inciso XIV do art. 1º-A desta Lei, além de proporcionar meios e condições técnicas para que os referidos recursos tecnológicos sejam operados.

§ 2º. ....

VI – instalar mecanismos de alerta sonoro em áreas altamente suscetíveis a desastres. .... ” (NR)

“Art. 8º O Funcap, de natureza contábil e financeira, terá como finalidade custear ações destinadas à execução da política nacional de defesa civil frente a desastres, de acordo com as diretrizes fixadas no art. 1º-A desta Lei.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

A Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010, resultante da conversão da Medida Provisória nº 494, de 2 de julho do mesmo ano, instituiu o Sistema Nacional de Defesa Civil como o objetivo de “planejar, articular e coordenar as ações de defesa civil em todo o território nacional”. Trata-se de uma lei muito importante, pois é a norma que orienta todas as ações dos órgãos da Defesa Civil no Brasil, contendo instrumentos de grande relevância para a prevenção e a resposta da União, dos Estados e dos Municípios a desastres e calamidades públicas.

A despeito da sua grande relevância e de todos os esforços que o Parlamento e os Governos têm empreendido para minimizar os efeitos das tragédias naturais, a triste realidade do nosso País evidencia que ainda estamos muito distantes de uma resposta adequada diante dessas situações.

Todos os anos vemos centenas de brasileiros perderem a vida, especialmente em inundações e des-

lizamentos de terra. Ainda hoje não nos esquecemos, particularmente, da maior tragédia já registrada em nosso País, que foram as enchentes e deslizamentos na Região Serrana do Rio de Janeiro. Foram mais de 900 brasileiros e brasileiras que pereceram no mês de janeiro de 2011, sendo que mais de 300 outros foram considerados desaparecidos.

A situação se repete a cada estação chuvosa, de modo que lemos os jornais com a estranha sensação de estarmos diante de uma notícia repetida, de que tínhamos conhecimento prévio, tamanha a possibilidade de eventos semelhantes tornarem a ocorrer. São milhares de brasileiros que ficam desalojados ou desabrigados. Todos os anos, há centenas de mortos e feridos, em um sofrimento que parece não ter fim.

Não podemos permanecer estáticos diante dessa realidade. É preciso aprimorar os mecanismos de que dispomos para combater esses problemas naturais, de modo que possamos, ao menos, minimizar o sofrimento de tantos brasileiros e brasileiras que, pelas mais diversas razões, sejam mais suscetíveis a essas calamidades.

Por essa razão, apresentamos a presente proposta de alteração da Lei nº 12.340, de 2010, de modo a acrescentarmos instrumentos que nos parecem valiosos, por permitirem, se implantados, uma atuação mais efetiva dos órgãos de Defesa Civil.

Assim, propomos o acréscimo de um artigo com as diretrizes a serem observadas pela política nacional de defesa civil frente a desastres.

Nesse sentido, pretendemos consignar no texto legal que as ações do Sistema devam assegurar a necessária atenção, amparo e assistência emergencial devidos à população atingida, ao mesmo tempo em que deva ser garantida a prioridade possível das ações preventivas e de planejamento sobre as demais.

É quase desnecessário dizer que as ações preventivas e de planejamento são muito mais eficazes do que as ações de resposta a desastres naturais. Os recursos investidos em prevenção de desastres normalmente produzem bons resultados, e permitem salvar vidas, além de reduzirem os gastos estatais com iniciativas de reconstrução e atendimento às vítimas das tragédias, sempre muito elevados. É preciso implantar no Brasil uma cultura de planejamento e prevenção, para que não fiquemos, a cada ano, contabilizando as vítimas e os prejuízos causados pelos fenômenos naturais.

Propomos, ainda, que seja diretriz da política de defesa civil a recuperação imediata das áreas atingidas com vistas ao restabelecimento dos serviços essenciais, bem como à reconstrução da infraestrutura necessária à retomada da atividade econômica. Entendemos que

deve ser uma meta para União, Estados e Municípios a recuperação mais rápida possível das áreas atingidas. Não podemos aceitar a demora que costuma acompanhar esses processos de recuperação. Muitas vezes, a reconstrução dessas áreas sequer termina, e elas já são novamente atingidas por outro desastre. Ou seja, não se conclui nem a reconstrução, nem a implantação de mecanismos preventivos de outras tragédias.

Nesse processo, é fundamental reconhecer, sempre, a corresponsabilidade entre a União, os Estados e os Municípios pelas ações destinadas ao enfrentamento de desastres e a integração e articulação entre os órgãos públicos que compõem o Sistema de Defesa Civil, e destes com as demais esferas de poder. Não se pode admitir que diante de uma tragédia se fique a buscar culpados, com transferência inoportuna e injustificada de responsabilidades.

Todo o Poder Público, nas diferentes esferas da federação, há de reconhecer a sua responsabilidade pela atenção aos brasileiros e brasileiras atingidos pelo sofrimento de uma calamidade natural. Ao mesmo tempo, é preciso assegurar a participação da sociedade civil em todas as fases de execução da política de defesa civil.

É uma política pública que deve ser construída de forma participativa, de modo que todos possam participar e tornar mais efetivos os seus instrumentos.

Não podemos nos esquecer de que todas essas situações exigem a adoção de instrumentos eminentemente técnicos, aliados a uma necessária fiscalização pelo Poder Público do uso regular dos recursos naturais.

Assim, propomos que a política de defesa civil deva incluir: o mapeamento obrigatório de todas as áreas urbanas conforme a sua suscetibilidade a desastres e os potenciais danos à população vulnerável; a classificação formal das áreas de risco no plano diretor da cidade; meios que garantam o uso responsável do solo e o equilíbrio entre o desenvolvimento urbano e o respeito ao meio ambiente. Entendemos que somente o cumprimento rigoroso da legislação de uso e ocupação do solo e de proteção ao meio ambiente poderá minimizar a parcela de responsabilidade que a sociedade tem sobre as tragédias. Sabemos bem que muitas vezes elas são agravadas pela atuação irresponsável do Poder Público, que não cumpre adequadamente o seu dever de fiscalização. Certamente, a atenção integral a esses preceitos há de minimizar os efeitos dos fenômenos naturais.

Quanto à atuação em diante das calamidades, sugerimos que a lei preveja como diretriz a adoção de mecanismos administrativos menos burocráticos que garantam rapidez e eficiência nas ações assistenciais e de socorro às vítimas e de recuperação das áreas

atingidas, sendo que a desocupação forçada deve ser considerada como último recurso. Não podemos admitir, ademais, o absurdo de se fazer exigências descabidas e exageradas de um cidadão que esteja sofrendo os efeitos de um desastre. Devemos impedir que a burocracia extremada impeça o socorro às vítimas. É preciso fazer com que esse socorro chegue o mais rapidamente possível a quem dele necessita, sem que se perca em labirintos administrativos.

Propomos ainda que seja assegurado o apoio e o envolvimento das forças armadas nos esforços de defesa civil. Sabemos bem que muitas vezes o esforço dos valorosos membros das Forças Armadas de nosso País é fundamental para fazer frente às calamidades. Precisamos consignar na Lei do Sindec expressamente essa possibilidade, de modo a legitimar ainda mais a sua atuação e a permitir a adoção de instrumentos concretos que possam assegurá-la.

Por fim, de todos os itens constantes da proposta, ressaltamos especialmente o estímulo ao investimento permanente em ferramentas tecnológicas que permitam prever, com a maior acuidade possível, a superveniência de escorregamentos de grande impacto, enchentes, enxurradas bruscas, alagamentos, secas austeras, entre outras situações características de desastres. Acreditamos que a alteração proposta viabilizará o desenvolvimento e a efetiva implantação de novas tecnologias de prevenção de danos ambientais.

Chama a nossa atenção o fato de a comunidade científica brasileira já apresentar avanços consideráveis no campo da pesquisa de soluções para esses problemas que afligem a tantos brasileiros.

Notícia publicada no jornal Folha de São Paulo do dia 20 de fevereiro de 2012 dá conta de que o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), sob a coordenação do pesquisador Antonio Donato Nobre, desenvolveu uma ferramenta bastante simples, capaz de identificar áreas com risco de enchentes, deslizamentos de terra e outros desastres naturais.

Trata-se do chamado HAND, sigla em inglês para *Height Above the Nearest Drainage*, que pode ser traduzida como “altura acima da drenagem mais próxima”. De acordo com informações constantes da página do Inpe na internet, trata-se de um modelo digital com variadas aplicações, sendo que uma das mais importantes é justamente “permitir o mapeamento avançado e generalizado de áreas de risco e vulnerabilidade a cheias e outros desastres naturais”.

Os cientistas explicam que os fundamentos do programa de computador são bastante simples, baseados no conhecido Princípio de Arquimedes, segundo o qual a água escolhe a trajetória mais curta para os terrenos mais baixos, sob a influência da força da

gravidade. A partir de informações topográficas sobre cada terreno, são construídos modelos hidrodinâmicos, semelhantes a uma “maquete virtual”, que permitem identificar as características de cada terreno, com declividades e distâncias de encostas, e, por consequência, a maior ou menor suscetibilidade a ocorrências como deslizamentos de terra e inundações.

O modelo foi integrado à conhecida ferramenta *Google Earth*, de acesso livre a qualquer usuário da internet, o que permite a todos os órgãos da Defesa Civil, em qualquer parte do Brasil, acesso rápido às informações, com possibilidade de planejamento de operações de retirada de pessoas de áreas de risco e prevenção de desastres, especialmente os famigerados deslizamentos de terra.

Essa tecnologia já foi, inclusive, apresentada ao Senado Federal por ocasião dos debates sobre o projeto do novo Código Florestal. Na oportunidade, o Dr. Antonio Nobre explicou em detalhes os métodos utilizados. Segundo o Inpe, o modelo já foi aplicado com sucesso em algumas regiões historicamente castigadas pelas inundações, como a metropolitana de São Paulo. Também foi utilizado na região do rio Mundaú de Alagoas e na região serrana do Rio de Janeiro, com resultados promissores.

É interessante notar que se trata de uma ferramenta com custos reduzidos, diante das técnicas tradicionais utilizadas pelos pesquisadores e pelos sistemas de defesa para obterem dados sobre as características de cada região, a fim de proporem soluções e estratégias de prevenção de desastres naturais.

Acreditamos ser de fundamental importância assegurarmos nosso apoio a iniciativas dessa natureza, uma vez que a ciência brasileira é capaz de fornecer instrumentos valiosos para reduzirmos os danos e as tragédias que se repetem a cada ano.

É preciso garantir que o Sindec e as políticas públicas de defesa civil tenham a estrutura operacional adequada para implementar iniciativas como esta. De modo que propomos que o Sistema possa disponibilizar aos Municípios cadastrados as ferramentas tecnológicas disponíveis, além de proporcionar meios e condições técnicas para que os referidos recursos tecnológicos sejam operados.

Também é fundamental assegurar meios e recursos para o desenvolvimento de programas e mecanismos de alerta sonoros em regiões altamente vulneráveis a desastres naturais. Sabemos bem que essas ocorrências, embora normalmente ocorram com grande rapidez, podem ser informadas à população com razoável margem de tempo, apta a permitir operações de evacuação de áreas de risco. Há sistemas de alerta que funcionam com resultados muito significativos em

diversas partes do mundo, e não podemos economizar esforços para desenvolvê-los também no Brasil, garantindo a proteção de que a população tanto precisa.

Acreditamos que a proposta vem em boa hora, de modo que poderá aprimorar significativamente os instrumentos postos à disposição da Defesa Civil brasileira, que, com heroísmo e boa vontade, tanto faz pelo nosso povo. Porém, mais que heroísmo e boa vontade, precisamos assegurar que a Defesa Civil tenha também ferramentas e recursos aptos a potencializar a sua atuação.

Assim, pelas razões expostas, esperamos receber o apoio dos nobres Pares para lograrmos aprovação desta iniciativa. – Senador **Marcelo Crivella**.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 12.340, DE 1º DE DEZEMBRO DE 2010

###### **Dispõe sobre o Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC, sobre as transferências de recursos para ações de socorro, assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução nas áreas atingidas por desastre, e sobre o Fundo Especial para Calamidades Públicas, e dá outras providências.**

O Presidente da República Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O Sistema Nacional de Defesa Civil – SINDEC tem como objetivo planejar, articular e coordenar as ações de defesa civil em todo o território nacional.

Parágrafo único. Para os efeitos desta Lei, entende-se como defesa civil o conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e recuperativas destinadas a evitar desastres e minimizar seus impactos para a população e restabelecer a normalidade social.

Art. 2º Os órgãos e entidades da administração pública da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e as entidades da sociedade civil responsáveis pelas ações de defesa civil comporão o Sindec.

§ 1º Os Estados e o Distrito Federal deverão encaminhar à Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura do termo de adesão ao Sindec, mapeamento, atualizado anualmente, das áreas de risco de seu território e disponibilizar apoio para a elaboração de plano de trabalho aos Municípios que não disponham de capacidade técnica, conforme regulamento.

§ 2º A Secretaria Nacional de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional será o órgão coordenador do SINDEC, ficando responsável por sua articulação, coordenação e supervisão técnica.

§ 3º Integra o Sindec o Conselho Nacional de Defesa Civil – CONDEC, de natureza consultiva e deliberativa, responsável pela formulação e deliberação de políticas e diretrizes governamentais do Sistema Nacional de Defesa Civil, cuja composição e funcionamento serão disciplinados em regulamento.

Art. 3º O Poder Executivo federal apoiará, de forma complementar, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios em situação de emergência ou estado de calamidade pública, por meio dos mecanismos previstos nesta Lei.

§ 1º O apoio previsto no **caput** será prestado aos entes que tiverem a situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos pelo Poder Executivo federal.

§ 2º O reconhecimento previsto no § 1º dar-se-á mediante requerimento do Poder Executivo do Estado, do Distrito Federal ou do Município afetado pelo desastre.

Art. 3º-A. O Governo Federal instituirá cadastro nacional de municípios com áreas propícias à ocorrência de escorregamentos de grande impacto ou processos geológicos correlatos, conforme regulamento. (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011).

§ 1º A inscrição no cadastro previsto no **caput** se dará por iniciativa do município ou mediante indicação dos demais entes federados, observados os critérios e procedimentos previstos em regulamento. (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011).

§ 2º Os municípios incluídos no cadastro devem: (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011).

I – elaborar mapeamento contendo as áreas propícias à ocorrência de escorregamentos de grande impacto ou processos geológicos correlatos; (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011).

II – elaborar plano de contingência e instituir núcleos de defesa civil, de acordo com os procedimentos estabelecidos pelo órgão coordenador do Sistema Nacional de Defesa Civil - SINDEC; (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011).

III – elaborar plano de implantação de obras e serviços para a redução de riscos; (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011).

IV – criar mecanismos de controle e fiscalização para evitar a edificação em áreas propícias à ocorrência de escorregamentos de grande impacto ou processos geológicos correlatos; e (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011).

V – elaborar carta geotécnica de aptidão à urbanização, estabelecendo diretrizes urbanísticas voltadas para a segurança dos novos parcelamentos do solo urbano. (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011).

§ 3º A União e os Estados, no âmbito de suas competências, apoiarão os Municípios na efetivação das medidas previstas no § 2º. (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011.)

§ 4º Sem prejuízo das ações de monitoramento desenvolvidas pelos Estados e Municípios, o Governo Federal publicará, periodicamente, informações sobre a evolução das ocupações em áreas propícias à ocorrência de escorregamentos de grande impacto ou processos geológicos correlatos nos municípios constantes do cadastro. (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011.)

§ 5º As informações de que trata o § 4º serão encaminhadas, para conhecimento e providências, aos Poderes Executivo e Legislativo dos respectivos Estados e Municípios e ao Ministério Público. (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011.)

Art. 3º-B. Verificada a existência de ocupações em áreas propícias à ocorrência de escorregamentos de grande impacto ou processos geológicos correlatos, o município adotará as providências para redução do risco, dentre as quais, a execução de plano de contingência e de obras de segurança e, quando necessário, a remoção de edificações e o reassentamento dos ocupantes em local seguro. (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011.)

§ 1º A efetivação da remoção somente se dará mediante a prévia observância dos seguintes procedimentos: (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011.)

I – realização de vistoria no local e elaboração de laudo técnico que demonstre os riscos da ocupação para a integridade física dos ocupantes ou de terceiros; e (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011.)

II – notificação da remoção aos ocupantes acompanhada de cópia do laudo técnico e, quando for o caso, de informações sobre as alternativas oferecidas pelo Poder Público para assegurar seu direito à moradia. (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011.)

§ 2º Na hipótese de remoção de edificações deverão ser adotadas medidas que impeçam a reocupação da área. (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011.)

§ 3º Aqueles que tiverem suas moradias removidas deverão ser abrigados, quando necessário, e cadastrados pelo município para garantia de atendimento habitacional em caráter definitivo, de acordo com os critérios dos programas públicos de habitação de interesse social. (Incluído pela Medida Provisória nº 547, de 2011.)

Art. 4º São obrigatorias as transferências da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de socorro,

assistência às vítimas, restabelecimento de serviços essenciais e reconstrução, observados os requisitos e procedimentos previstos nesta Lei.

§ 1º As ações de que trata o **caput** a serem executadas serão definidas em regulamento e o Ministério da Integração Nacional definirá o montante de recursos a ser transferido, mediante depósito em conta específica mantida pelo ente beneficiário em instituição financeira oficial federal, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e financeira e com base nas informações obtidas perante o ente federativo.

§ 2º O ente beneficiário deverá apresentar plano de trabalho ao Ministério da Integração Nacional, exclusivamente no caso de execução de ações de reconstrução.

Art. 5º O Ministério da Integração Nacional acompanhará e fiscalizará a aplicação dos recursos transferidos na forma do art. 4º.

§ 1º Verificada a aplicação de recursos em desacordo com o disposto nesta Lei, o saque dos valores da conta específica e a realização de novas transferências ao ente beneficiário serão suspensos.

§ 2º Os entes beneficiários das transferências de que trata o **caput** deverão apresentar ao Ministério da Integração Nacional a prestação de contas do total dos recursos recebidos, na forma do regulamento.

§ 3º Os entes beneficiários manterão, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados da data de aprovação da prestação de contas de que trata o § 2º, os documentos a ela referentes, inclusive os comprovantes de pagamentos efetuados com os recursos financeiros transferidos na forma desta Lei, ficando obrigados a disponibilizá-los, sempre que solicitado, ao Ministério da Integração Nacional, ao Tribunal de Contas da União e ao Sistema de Controle Interno do Poder Executivo federal.

Art. 6º Ficam autorizados o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes – DNIT e o Ministério da Defesa, mediante solicitação do ente federado interessado, a atuar, em conjunto ou isoladamente, na recuperação, execução de desvios e restauração de estradas e outras vias de transporte rodoviário sob jurisdição dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios afetadas por desastres.

Art. 7º O Fundo Especial para Calamidades Públicas – FUNCAP, instituído pelo Decreto-Lei nº 950, de 13 de outubro de 1969, passa a ser regido pelo disposto nesta Lei.

Art. 8º O Funcap, de natureza contábil e financeira, terá como finalidade custear ações de reconstrução em áreas atingidas por desastres nos entes federados que tiverem a situação de emergência ou estado de calamidade pública reconhecidos nos termos do art. 3º.

Art. 9º O Funcap terá seu patrimônio constituído por cotas que serão integralizadas anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

§ 1º A integralização de cotas por parte dos Estados, Distrito Federal e Municípios será voluntária e somente poderá ser realizada em moeda corrente.

§ 2º Na integralização das cotas, para cada parte integralizada pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, a União integralizará 3 (três) partes.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios que decidirem integralizar cotas no Funcap deverão informar à Secretaria de Defesa Civil do Ministério da Integração Nacional, até o dia 30 de junho de cada ano, o valor a ser disponibilizado para essa finalidade, de forma a permitir a inclusão do valor a ser integralizado pela União na lei orçamentária anual do exercício seguinte.

§ 4º Os entes federados que integralizarem cotas no Funcap somente poderão retirá-las após 2 (dois) anos da data de integralização, exceto no caso de saque realizado na forma do art. 11.

Art. 10. Os recursos do Funcap serão mantidos em instituição financeira federal e geridos por um Conselho Diretor, composto por:

I – 3 (três) representantes da União;

II – 1 (um) representante dos Estados e do Distrito Federal;

III – 1 (um) representante dos Municípios.

§ 1º A presidência do Conselho Diretor caberá a um dos representantes da União.

§ 2º Observado o disposto no **caput**, o Poder Executivo federal regulamentará a forma de indicação dos representantes e o funcionamento do Conselho Diretor.

Art. 11. Na ocorrência de desastre, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios cotistas do Funcap poderão sacar recursos até o limite de suas cotas, acrescido do valor aportado pela União na proporção estabelecida no § 2º do art. 9º.

§ 1º Os recursos sacados na forma deste artigo somente poderão ser utilizados para a finalidade prevista no art. 8º.

§ 2º Não será exigido restituição dos recursos aportados pela União sacados na forma do **caput**, exceto no caso de utilização em desacordo com a finalidade prevista no art. 8º.

§ 3º Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios cotistas deverão prestar contas dos recursos sacados, na forma do regulamento.

Art. 12. A União poderá antecipar cotas, de forma a fomentar a adesão dos demais entes federados no Funcap.

Art. 13. Em casos excepcionais, o Conselho Diretor do Funcap poderá autorizar o saque, na forma

do **caput** do art. 11, para custear ações imediatas de socorro, assistência às vítimas e restabelecimento de serviços essenciais em áreas afetadas por desastres nos entes cotistas.

Art. 14. O limite de integralização de cotas para cada ente, as condições para saque e utilização dos recursos do Funcap, bem como outros procedimentos de ordem operacional relativos a ele, serão estabelecidos em regulamento.

Art. 15. Fica proibida a cobrança de juros de mora, por estabelecimentos bancários e instituições financeiras, sobre títulos de qualquer natureza, cujo vencimento se dê durante o período de suspensão do atendimento ao público em suas dependências em razão de desastres, quando caracterizadas situações de emergência ou estado de calamidade pública, desde que sejam quitados no primeiro dia de expediente normal, ou em prazo superior definido em ato normativo específico.

Art. 16. O **caput** do art. 1º da Lei nº 9.077, de 10 de julho de 1995, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a doar estoques públicos de alimentos, **in natura** ou após beneficiamento, diretamente às populações carentes, objetivando o combate à fome e à miséria, bem como às populações atingidas por desastres, quando caracterizadas situações de emergência ou estado de calamidade pública, mediante proposta conjunta do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, do Ministério da Integração Nacional e da Casa Civil da Presidência da República.

.....” (NR)

Art. 17. As transferências da União aos órgãos e entidades dos Estados, Distrito Federal e Municípios para a execução de ações de reconstrução destinadas ao atendimento de áreas afetadas por desastre que tenha gerado o reconhecimento de estado de calamidade pública ou de situação de emergência serão condicionadas à edição de decreto declaratório do estado de calamidade pública ou da situação de emergência e à apresentação dos seguintes documentos:

I – Notificação Preliminar de Desastre – NOPRED, emitido pelo órgão público competente;

II – plano de trabalho, com proposta de ações de reconstrução em áreas atingidas por desastres.

§ 1º O ente federado afetado pelo estado de calamidade pública ou situação de emergência encaminhará os documentos previstos no **caput** ao Ministério da Integração Nacional no prazo máximo de 30 (trinta) dias da ocorrência do desastre.

§ 2º Cumpridas as formalidades legais deste artigo, o Ministério da Integração Nacional aferirá sumariamente a caracterização do estado de calamidade pública ou da situação de emergência e procederá às transferências de que trata o **caput** deste artigo.

§ 3º Constatada, a qualquer tempo, a presença de vícios nos documentos apresentados, ou a inexistência do estado de calamidade pública ou da situação de emergência declarados, o ato administrativo que tenha autorizado a realização da transferência obrigatória perderá seus efeitos, ficando o ente beneficiário obrigado a devolver os valores repassados, atualizados monetariamente.

§ 4º Sem prejuízo do disposto no § 3º, ocorrendo indícios de falsificação de documentos pelo ente federado, deverão ser notificados o Ministério Público Federal e o Ministério Público Estadual respectivo, para adoção das providências cabíveis.

Art. 18. Ficam revogados:

I – o art. 51 da Lei nº 11.775, de 17 de setembro de 2008;

II – o Decreto-Lei nº 950, de 13 de outubro de 1969.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa)

**PROJETO DE LEI DO SENADO  
Nº 35, DE 2012  
(Complementar)**

**Altera o art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, que estabelece os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados-FPE e dá outras providências.**

Art. 1º. O art. 2º da Lei Complementar nº 62, de 28 de dezembro de 1989, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal – FPE serão distribuídos a partir do exercício financeiro de 2013 da seguinte forma:

I – 5% (cinco por cento) proporcionalmente à superfície de cada Unidade da Federação;

II – 95% (noventa e cinco por cento), proporcionalmente ao coeficiente individual de participação, resultante do produto do fator representativo da população pelo fator representativo do inverso do produto econômico por habitante, de cada Unidade da Federação.

§ 1º. Os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no FPE a serem aplicados até o final do exercício financeiro de 2012, inclusive, são os constantes do Anexo Único, que é parte integrante desta Lei Complementar.

§ 2º. Para os efeitos do disposto no **caput** neste artigo, consideram-se:

I – o fator representativo da população igual a porcentagem que a população da Unidade da Federação representa da população total do País;

II – o fator representativo do inverso do produto econômico por habitante igual a porcentagem que o índice da Unidade da Federação, decorrente da razão igual a razão entre 1 (um) e o produto interno bruto por habitante, representa na soma dos mesmos índices de todas as Unidades do País;

III – a superfície territorial apurada, a população recenseada, contada ou estimada, e o produto interno bruto no último ano para o qual existam cálculos, quanto à cada Unidade da Federação, levantados pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE e informados ao Tribunal de Contas da União – TCU até 15 de novembro de cada ano.

§ 3º Caberá ao TCU:

I – publicará no Diário Oficial da União e em meio eletrônico de acesso público, até 30 de novembro de cada ano, os coeficientes individuais de participação no FPE a serem aplicados no exercício financeiro seguinte, bem assim as informações que considerou para o referido cálculo;

II – receber reclamações das Unidades da Federação até 10 de dezembro e decidir conclusivamente e publicar os coeficientes definitivos até 20 de dezembro” (NR)

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data da sua publicação.

**Justificação**

Os critérios de rateio do FPE precisam ser estabelecidos em lei complementar a ser aprovada e produzir efeitos ainda em 2012 para impedir que os Estados deixem de receber seus repasses a partir do início de 2013, para atender o STJ que julgou inconstitucional a norma de lei complementar de 1989. Esta, ao invés de estabelecer um critério, limitou-se a arbitrar uma divisão, primeiro, entre as macrorregiões geográficas do País, e, depois, entre cada uma das 27 unidades

federadas. Este projeto propõe nova redação ao dispositivo derrubado pelo STF.

O objetivo é reestabelecer os critérios originalmente definidos no Código Tributário Nacional – CTN de 1966 e que vigorou até a edição da lei de 1989, cujos resultados da fórmula balizaram a arbitragem dos coeficientes que caberiam a cada unidade dentro dos dois blocos regionais. São recuperados os mesmos três critérios adotados no CTN, inclusive mantidos os mesmos pesos de cada um na fórmula do total rateado: superfície (5%), população (47.5%) e renda per capita (47.5%). São atualizados dois aspectos: a renda é substituída pelo produto interno bruto (uma vez que aquele conceito nunca foi utilizado e a apuração nas contas regionais, hoje em caráter anual, pelo IBGE, é do PIB) e a arbitrariedade típica da ditadura militar, fixando pisos, intervalos e tetos sem menor justificativa técnica, que também é abandonada neste projeto (para dar mais justiça e equilíbrio no rateio e ainda tornar mais simples o cálculo dos coeficientes).

Para dar total transparência à apuração do rateio do FPE, é definido que os parâmetros serão anualmente reportados pelo IBGE (instituição que passou a divulgar com curta defasagem o PIB por Estado) e o TCU deverá divulgar o rateio preliminarmente, receber reclamações e decidir conclusivamente antes do início do exercício financeiro em que será seguido o rateio.

Por último, vale lembrar que não cabe transição na mudança da distribuição do FPE adotada até o final de 2012 e o novo rateio a ser aplicado a partir de 2013, considerando que o primeiro foi julgado inconstitucional pelo STF e não pode subsistir, nem mesmo para balizar o eventual rateio de parcelas decrescentes do fundo.

Sala das sessões, 1 de março de 2012. – Senador **Aloysio Nunes Ferreira**.

**LEI COMPLEMENTAR**  
Nº 62, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1989

**Estabelece normas sobre o cálculo, a entrega e o controle das liberações dos recursos dos Fundos de Participação e dá outras providências.**

O Presidente da República, faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:

Art. 2º Os recursos do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE serão distribuídos da seguinte forma:

I - 85% (oitenta e cinco por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste;

II - 15% (quinze por cento) às Unidades da Federação integrantes das regiões Sul e Sudeste.

§ 1º Os coeficientes individuais de participação dos Estados e do Distrito Federal no Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal - FPE a serem aplicados até o exercício de 1991, inclusive, são os constantes do Anexo Único, que é parte integrante desta Lei Complementar.

§ 2º Os critérios de rateio do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal, a vigorarem a partir de 1992, serão fixados em lei específica, com base na apuração do censo de 1990.

§ 3º Até que sejam definidos os critérios a que se refere o parágrafo anterior, continuarão em vigor os coeficientes estabelecidos nesta Lei Complementar.

(As Comissões de Desenvolvimento Regional e Turismo e de Assuntos Econômicos)

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Os projetos que acabam de ser lidos serão publicados e despachados às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido.

É lido o seguinte:

**REQUERIMENTO Nº 98, DE 2012**

Requeiro, nos termos do artigo 222 do Regimento Interno do Senado Federal, a inserção em Ata de Voto de Congratulações e Aplausos à Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica – SBCP, pela iniciativa de realizar mutirão de cirurgia plástica em 500 mulheres que foram mastectomizadas em consequência do câncer, a ser realizado entre os dias 5 e 9 de março, em vários estados da Federação, bem como seja encaminhado o referido voto aos senhores José Horácio Aboudib – Presidente da SBCP e Luciano Ornelas Chaves – Coordenador Nacional do Mutirão, no seguinte endereço: Rua Funchal, 129, Conj. 21-A, Vila Olímpia, São Paulo/SP, CEP: 04.551-060.

**Justificação**

A Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica foi fundada em 1948, em São Paulo, com o objetivo de promover e aprimorar o estudo da cirurgia plástica no Brasil. Hoje, a SBCP é composta por aproximadamente quatro mil cirurgiões plásticos, entre titulares, associados e aspirantes a membros.

Para a realização das cirurgias vão ser escolhidas mulheres que atendam as condições necessárias, as que não tem alterações nos exames ou estejam fazendo quimioterapia ou radioterapia. O objetivo do mutirão é diminuir a fila de pacientes que aguardam a cirurgia de reconstrução mamária na rede pública.

Mastectomia é o procedimento cirúrgico utilizado no tratamento de câncer de mama. As pacientes são submetidas à remoção da glândula mamária. Além desta iniciativa, está sendo desenvolvido o projeto Mama Zero com a finalidade de acabar com a fila de espera para este tipo de procedimento cirúrgico. O tempo médio de espera pela cirurgia na rede pública de quatro anos.

No Brasil, mesmo com os programas de prevenção, ainda existe grande número de mulheres portadoras de câncer de mama sendo diagnosticada em estágio avançado. Desta forma, são necessárias cirurgias mais radicais e estas pacientes, além de enfrentarem a realidade do câncer, tem que conviver com uma deformação do seu corpo. Portanto a intervenção cirúrgica diminui bastante a sensação de deformidade que se desenvolve após a mastectomia, mas à motivação e a vontade da paciente são as principais características para o sucesso da cirurgia.

Parabéns, ao importante papel desempenho pela Sociedade Brasileira de Cirurgia Plástica - SBCP que vem através desse mutirão diminuir a espera e por trazer para essas mulheres, o retorno ao convívio social, a recuperação do equilíbrio emocional e a autoestima.

Sala das Sessões, 1 de março de 2012. – Senadora **Vanessa Grazzotin**.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – A Presidência encaminhará o voto solicitado.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – O Senado Federal recebeu o seguinte Aviso do Ministro de Estado da Fazenda:

– **Nº 48, de 29 de fevereiro de 2012**, em resposta ao Requerimento nº 1.455, de 2011, de informações, de autoria da Senadora Kátia Abreu.

As informações foram encaminhadas, em cópia, à Requerente.

O requerimento vai ao Arquivo.

**O SR. PRESIDENTE** (Paulo Paim. Bloco/PT – RS) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 20 horas e 7 minutos.)

#### **SUPLEMENTOS À PRESENTE EDIÇÃO** Secretaria-Geral da Mesa

**Resenha dos trabalhos legislativos de 1º a 29 de fevereiro de 2012**

**Atas de Comissões Permanentes (suplemento “A”)**

**Atas de Comissões Temporárias (suplemento “B”)**

#### **TRADUÇÃO DO DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR EDUARDO SUPLICY EM SEU PRONUNCIAMENTO, NA SESSÃO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012, QUE ORA SE PUBLICA.**

*(Inserido nos termos do art. 210, inciso I e § 2º, do Regimento Interno.)*

Carta de Tita Azevedo Souza Costa, Sérgio e família.

#### **Justiça para Ricardo Costa**

Mensagem de Rico: A todos vocês, amigos, família e futuros amigos, que apoiaram o senso de justiça, integridade e veracidade e minha luta... por meus filhos. Foi um tempo de reflexão sobre muitas questões e ideias. Um tempo para colher todas as coisas maravilhosas e amigos que fiz durante este período de “retiro” (ambos significados) e fazer bom uso deles.

Tenho tentado demonstrar como me senti com todas essas provações e com o fato de deixar aquele “lugar” e ir para casa. Por isso, tentarei mostrar-lhes, se vocês me permitirem, esse conjunto de sentimentos e emoções que sinto graças ao apoio de vocês, esta sensação avassaladora de admiração e inspiração que acabei de sentir.

É como escutar sobre o oceano, o quão imenso ele é, sua força e poder bruto, sua beleza e sua sabedoria, a energia criativa e toda a receptividade e paz que ele proporciona mesmo que você nunca o tenha visto. Porém, você nunca poderá entendê-lo por completo e verdadeiramente até que você possa vê-lo por si mesmo e, de alguma forma, absorvê-lo por inteiro. Existia e ainda existe muito para absorver. As coisas que vocês fizeram para me apoiar, entender, amar, ensinar, proteger e para lutar por mim são, de certa forma, como o oceano. E à medida que eu leio as milhares de cartas de apoio, começo a ter um vislumbre de como essa sensação realmente era. Sempre tive essa sensação, mas sua verdadeira magnitude era (e ainda é) avassaladora... algo como o(s) efeito(s) de “Choque e Pavor”.

Seu apoio foi como sementes de pequenas flores que florescem em sinuosas colinas e então se tornam essa incrivelmente poderosa essência de um perfume sensível, agradável e delicado aos sentidos.

O amor e a bondade que vocês demonstraram são a prova do sentimento que carrego comigo para continuar sendo a pessoa que acredito ser e da qual vocês não desistiram. Se apenas palavras demonstrassem ou pudessem demonstrar o verdadeiro sentimento de gratidão que uma pessoa sente, queria que isso acontecesse agora.

Há muitos de vocês que são incrivelmente impressionantes (literalmente ☺) e quase intimidadores, especialmente após ter estado em tal situação.

Entretanto, devo dizer-lhes agora que estou livre posso entender completamente o que antes apenas suspeitava. Esses últimos três anos foram e são uma benção e isso é somente a ponta do iceberg! Tendo podido ter um período sabático (de certa forma) e usá-lo para um olhar introspectivo e ver o que realmente quero fazer, como quero fazer e quem eu quero que faça parte disso; para compreender os erros que cometi por não ser verdadeiro comigo mesmo e permitir que outros controlassem minha vida. Não é sempre que alguém tem a oportunidade de passar por tal experiência de crescimento e por isto eu sou grato – especialmente por ter tido o apoio que tive.

Os últimos três anos foram especialmente desafiadores de diversas maneiras, mas todos fomos vencedores e agora estamos mais bem preparados, cada um à sua maneira. Eu os congratulo e agradeço muito por todas as coisas que fizeram e que eu sei,

coisas que estou começando a descobrir e aquelas que jamais descobrirei... assim os milagres de suas gentilezas não passarão desapercebidos.

Meus mais profundos agradecimentos.

Ricardo

PS: Estou no processo de organizar a "história", mas posso dizer-lhes que é divertido... pelo menos é divertido agora que olho todas as coisas que aconteceram durante os últimos anos ☺. Com a idade, decidi que, apesar do fato de que terei "rugas de expressão" em meu rosto, quero ter certeza de que elas foram causadas por risos ao invés de preocupações. Você pode pedir ao sol que se ponha ao entardecer e ficar feliz com isso, ou, enquanto ele se põe, pedir-lhe que se levante e ficar chateado porque ele não seguiu suas ordens.

PS 2. Ainda estou aprendendo a usar o Facebook, Skype, emails e outros programas. Assim que aprender a usá-los, vocês o saberão. Espero receber notícias suas para que possamos nos encontrar. Obrigado. Ciao.

## **ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL Nº 9 DE 2012**

**O PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e regulamentares,**

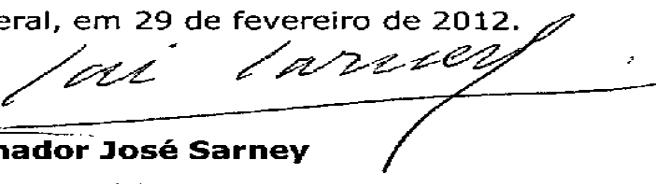
**RESOLVE:**

**Art. 1º Instituir o Comitê Gestor do Programa e-Cidadania, nos termos do art. 5º do Ato da Mesa do Senado Federal nº 3, de 2011.**

**Art. 2º Designar os servidores Flávio Roberto de Almeida Heringer, matrícula 105032, na qualidade de presidente e representante da Secretaria-Geral da Mesa, Ana Lúcia Coelho Romero Novelli, matrícula 54000, para substituí-lo em seus eventuais impedimentos, representante da Diretoria-Geral, Mikhail de Oliveira Lopes, matrícula 185120, representante da Secretaria de Comunicação Social, Danilo Augusto Barboza de Aguiar, matrícula 56320, representante da Consultoria Legislativa, Orlando de Sá Cavalcante Neto, matrícula 53895, titular da Consultoria de Orçamentos, Fiscalização e Controle, João Batista de Holanda Neto, matrícula 32909, representante da Secretaria Especial de Informática (Prodasen), para comporem o Comitê instituído por este Ato.**

**Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

Senado Federal, em 29 de fevereiro de 2012.

  
**Senador José Sarney**  
**Presidente**

**Agenda cumprida pelo Presidente José Sarney  
01/03/2012  
quinta-feira**

- 11h      Recebe o Senhor Lauri Gisch, Diretor Geral da União Nacional dos Legisladores e Legislativos Estaduais – UNALE**  
Sala de Audiências
- 15h30    Recebe o Senhor Luis Alberto Moreno, presidente do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID**  
Sala de Audiências
- 16h      Ordem do Dia**  
Plenário
- 17h45    Recebe a Procuradora Federal Julieta Albuquerque**  
Sala de Audiências
- 18h      Recebe o Ministro Paulo Bernardo, das Comunicações**  
Sala de Audiências

Ofl. GB-PLA N°06/2012

Brasília, 28 de fevereiro de 2012.

Assunto: **ENCAMINHA CALENDÁRIO DE REUNIÕES DO PARLATINO PARA 2012.**

Senhor Presidente,

Encaminho, para conhecimento de Vossa Excelência, o Calendário de Reuniões do Parlamento Latino-Americano para o ano de 2012.

Atenciosamente,

**Senador FLEXA RIBEIRO**

**Presidente do Grupo Brasileiro no Parlamento Latino-Americano  
Vice-Presidente do Parlamento Latino-Americano, pelo Brasil**

**CALENDÁRIO DE REUNIÕES – 2010**

MÊS	DATA	LUGAR	EVENTO
<b>MARÇO</b>	22 e 23	Panamá (Cidade do Panamá)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO;</li> <li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENERGIA E MINAS;</li> <li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÉNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO;</li> <li>• REUNIÃO COM OS PRESIDENTES DE COMISSÕES;</li> </ul>
	31/03 a 5/04	Kampala (Uganda)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• 126ª ASSEMBLEA DA UNIÃO INTERPARLAMENTAR E REUNIÕES CONEXAS.</li> </ul>
<b>ABRIL</b>	13 ou 20	Panamá (Cid dão Panamá)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• REUNIÃO DA JUNTA DIRETIVA;</li> </ul>
	26 e 27	Chile (Puerto William)	<ul style="list-style-type: none"> <li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE POVOS INDÍGENAS E ETNIAS;</li> <li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E POLÍTICAS CARCERÁRIAS;</li> <li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ.</li> </ul> <p>(cabe a possibilidade de considerar uma reunião extraordinária)</p>

<b>MAIO</b>	25 e 26	Equador (Quito)	<ul style="list-style-type: none"><li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS TRABALHISTAS, SEGURANÇA SOCIAL E ASSUNTOS JURÍDICOS;</li><li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA;</li><li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS POLÍTICOS, MUNICIPAIS E DA INTEGRAÇÃO;</li></ul>
<b>JUNHO</b>	28 e 29	Peru (Lima)	<ul style="list-style-type: none"><li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE EQUIDADE DE GÊNERO, INFÂNCIA E JUVENTUDE;</li><li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E POLÍTICAS CARCERÁRIAS;</li><li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE;</li><li>• REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E POLÍTICAS CARCERÁRIAS</li><li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS, DEFESA DO USUÁRIO E DO CONSUMIDOR;</li></ul>

<b>JULHO</b>	26 e 27	Curaçao	<ul style="list-style-type: none"> <li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE ENERGIA E MINAS;</li> <li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÉNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO;</li> <li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONOMICOS, DÍVIDA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL.</li> </ul>
<b>AGOSTO</b>	23 e 24	Brasil (a confirmar) ou Costa Rica	<ul style="list-style-type: none"> <li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS, JUSTIÇA E POLÍTICAS CARCERÁRIAS;</li> <li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PUBLICOS, DEFESA DO USUÁRIO E DO CONSUMIDOR;</li> <li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E TURISMO.</li> </ul>
<b>SETEMBRO</b>	27 e 28	URUGUAY	<ul style="list-style-type: none"> <li>• REUNIÃO DA ASSUNTOS ECONOMICOS, DÍVIDA SOCIAL E DESENVOLVIMENTO REGIONAL;</li> <li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS POLÍTICOS, MUNICIPAIS E DA INTEGRAÇÃO;</li> <li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, CIÉNCIA, TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO.</li> </ul>
<b>OUTUBRO</b>	25 e 26	Argentina ou Venezuela	<ul style="list-style-type: none"> <li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA;</li> <li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE EQUIDADE DE GÊNERO, INFÂNCIA E JUVENTUDE*</li> <li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS TRABALHISTAS, SEGURANÇA SOCIAL E ASSUNTOS JURÍDICOS*</li> </ul> <p style="text-align: right;">(as comissões trabalharão em conjuntamente dado os temas)</p>

<b>NOVEMBRO</b>	<b>8 a 10</b>	Espanha (Cádiz)	<ul style="list-style-type: none"><li>• REUNIÃO DAS COMISSÕES DA EUROLAT;</li></ul>
	<b>29 e 30</b>	Panamá (Cidade do Panamá)	<ul style="list-style-type: none"><li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE POVOS INDÍGENAS E ETNIAS;</li><li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE SAÚDE;</li><li>• REUNIÃO DA COMISSÃO DE SEGURANÇA CIDADÃ.</li></ul>
<b>DEZEMBRO</b>	<b>2 a 5</b>	Panamá (Cid do Panamá)  à confirmar	<ul style="list-style-type: none"><li>• DIRETIVA DE COMISSÕES;</li><li>• REUNIÃO DA JUNTA DIRETIVA;</li><li>• ASSEMBLEIA GERAL DO PARLATINO.</li><li>• ASSEMBLEIA PARLAMENTAR EURO-LATINOAMERICANA.</li></ul>

# COMPOSIÇÃO DO SENADO FEDERAL NA 54<sup>a</sup> LEGISLATURA (por Unidade da Federação)

## Bahia

**Bloco-PDT** - João Durval\*  
**Bloco-PSB** - Lídice da Mata\*\*  
**Bloco-PT** - Walter Pinheiro\*\*

## Rio de Janeiro

**Bloco-PP** - Francisco Dornelles\*  
**Bloco-PT** - Lindbergh Farias\*\*  
**Bloco-PRB** - Marcelo Crivella\*\*

## Maranhão

**PTB** - Epitácio Cafeteira\*  
**Bloco-DEM** - Clovis Fecury\*\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Lobão Filho\*\* (S)

## Pará

**Bloco-PSDB** - Mário Couto\*  
**Bloco-PSDB** - Flexa Ribeiro\*\*  
**Bloco-PMDB** - Jader Barbalho\*\*

## Pernambuco

**Bloco-PMDB** - Jarbas Vasconcelos\*  
**PTB** - Armando Monteiro\*\*  
**Bloco-PT** - Humberto Costa\*\*

## São Paulo

**Bloco-PT** - Eduardo Suplicy\*  
**Bloco-PSDB** - Aloysio Nunes Ferreira\*\*  
**Bloco-PT** - Marta Suplicy\*\*

## Minas Gerais

**S/PARTIDO** - Clésio Andrade\* (S)  
**Bloco-PSDB** - Aécio Neves\*\*  
**Bloco-PDT** - Zeze Perrella\*\* (S)

## Goiás

**Bloco-PSDB** - Cyro Miranda\* (S)  
**Bloco-DEM** - Demóstenes Torres\*\*  
**Bloco-PSDB** - Lúcia Vânia\*\*

## Mato Grosso

**Bloco-DEM** - Jayme Campos\*  
**PR** - Blairo Maggi\*\*  
**Bloco-PDT** - Pedro Taques\*\*

## Rio Grande do Sul

**Bloco-PMDB** - Pedro Simon\*  
**Bloco-PP** - Ana Amélia\*\*  
**Bloco-PT** - Paulo Paim\*\*

## Ceará

**Bloco-PC DO B** - Inácio Arruda\*  
**Bloco-PMDB** - Eunício Oliveira\*\*  
**Bloco-PT** - José Pimentel\*\*

## Paraíba

**Bloco-PSDB** - Cícero Lucena\*  
**Bloco-PSDB** - Cássio Cunha Lima\*\*  
**Bloco-PMDB** - Vital do Rêgo\*\*

## Espírito Santo

**Bloco-PT** - Ana Rita\* (S)  
**PR** - Magno Malta\*\*  
**Bloco-PMDB** - Ricardo Ferraço\*\*

## Piauí

**PTB** - João Vicente Claudino\*  
**Bloco-PP** - Ciro Nogueira\*\*  
**Bloco-PT** - Wellington Dias\*\*

## Rio Grande do Norte

**Bloco-PMDB** - Ivonete Dantas\* (S)  
**Bloco-DEM** - José Agripino\*\*  
**Bloco-PV** - Paulo Davim\*\* (S)

## Santa Catarina

**Bloco-PMDB** - Casildo Maldaner\* (S)  
**Bloco-PMDB** - Luiz Henrique\*\*  
**Bloco-PSDB** - Paulo Bauer\*\*

## Alagoas

**PTB** - Fernando Collor\*  
**Bloco-PP** - Benedito de Lira\*\*  
**Bloco-PMDB** - Renan Calheiros\*\*

## Sergipe

**Bloco-DEM** - Maria do Carmo Alves\*  
**Bloco-PSB** - Antonio Carlos Valadares\*\*  
**PR** - Lauro Antonio\*\* (S)

## Mandatos

\*: Período 2007/2015   \*\*: Período 2011/2019

## Amazonas

**PR** - Alfredo Nascimento\*  
**Bloco-PMDB** - Eduardo Braga\*\*  
**Bloco-PC DO B** - Vanessa Grazziotin\*\*

## Paraná

**Bloco-PSDB** - Alvaro Dias\*  
**Bloco-PMDB** - Roberto Requião\*\*  
**Bloco-PMDB** - Sérgio Souza\*\* (S)

## Acre

**Bloco-PT** - Anibal Diniz\* (S)  
**Bloco-PT** - Jorge Viana\*\*  
**PSD** - Sérgio Petecão\*\*

## Mato Grosso do Sul

**PR** - Antonio Russo\* (S)  
**Bloco-PT** - Delcídio do Amaral\*\*  
**Bloco-PMDB** - Waldemir Moka\*\*

## Distrito Federal

**PTB** - Gim Argello\* (S)  
**Bloco-PDT** - Cristovam Buarque\*\*  
**Bloco-PSB** - Rodrigo Rollemberg\*\*

## Rondônia

**Bloco-PDT** - Acir Gurgacz\*  
**Bloco-PP** - Ivo Cassol\*\*  
**Bloco-PMDB** - Valdir Raupp\*\*

## Tocantins

**PSD** - Kátia Abreu\*  
**PR** - João Ribeiro\*\*  
**PR** - Vicentinho Alves\*\*

## Amapá

**Bloco-PMDB** - José Sarney\*  
**Bloco-PSB** - João Capiberibe\*\*  
**PSOL** - Randolfe Rodrigues\*\*

## Roraima

**PTB** - Mozarildo Cavalcanti\*  
**Bloco-PT** - Angela Portela\*\*  
**Bloco-PMDB** - Romero Jucá\*\*

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO

### 1) CPI - TRÁFICO NACIONAL E INTERNACIONAL DE PESSOAS NO BRASIL

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por sete titulares e cinco suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e vinte dias, o tráfico nacional e internacional de pessoas no Brasil, suas causas, consequências, rotas e responsáveis, no período de 2003 e 2011, compreendido na vigência da convenção de Palermo.

(Requerimento nº 226, de 2011, da Senadora Marinor Brito e outros Senadores)

**Número de membros:** 7 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(5)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(5,12)</sup>

**RELATORA:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(15,16)</sup>

**Leitura:** 16/03/2011

**Instalação:** 27/04/2011

**Prazo final:** 06/09/2011

**Prazo prorrogado:** 15/04/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(10)</sup>	
Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(2,4,6)</sup>	1. Gleisi Hoffmann (PT-PR) <sup>(2,7,9)</sup>
Angela Portela (PT-RR) <sup>(2)</sup>	2. Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Paulo Davim (PV-RN)	1. Ricardo Ferraço (PMDB-ES)
VAGO (8)	2. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (1,14)	1.
<b>PTB</b>	
VAGO (3,12)	

**Notas:**

- \*. Em 12.8.2011, foi lido o Requerimento nº 995, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 180 dias, a partir de 7.9.2011.
1. Em 5.4.2011, a Senadora Marinor Brito é designada membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 114/2011 SF/GSMB).
2. Em 13.4.2011, as Senadoras Vanessa Grazziotin, Ângela Portela e Marta Suplicy são designadas membros titulares; e a Senadora Lídice da Mata e o Senador Cristovam Buarque, membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 50/2011 - GLDBAG).
3. Em 13.4.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo PTB (Ofícios nºs 80/2011/GLPTB e 159/2011/GSMB).
4. Em 19.04.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Marta Suplicy (Of. nº 053/2011 - GLDBAG).
5. Em 27.04.2011, foi lido o Of. 15/11 - SSCEPLI, comunicando a eleição da Senadora Vanessa Grazziotin e do Senador Randolfe Rodrigues, respectivamente, para Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, bem como designada Relatora a Senadora Marinor Brito.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

6. Em 04.05.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
7. Em 04.05.2011, a Senadora Gleisi Hoffmann é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Lídice da Mata (Of. nº 058/2011 - GLDBAG).
8. Em 07.06.2011, a Liderança do PMDB solicita, a pedido, a exclusão do Senador Waldemir Moka da Comissão (OF. GLPMDB nº 182/2011).
9. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
10. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
11. Vago, em 26.09.2011, em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011-GRSS).
12. Em 26.09.2011, vago em virtude de o Senador Randolfe Rodrigues ter se desligado da Comissão (OF nº 207/2011 - GRSS).
13. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
14. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
15. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
16. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 3/12-SSCEPI, comunicando que a Senadora Lídice da Mata foi designada Relatora.

**Secretário(a):** José Augusto Panisset Santana

**Telefone(s):** 33033492

**Fax:** 33031176

**E-mail:** panisset@senado.gov.br

## 2) CPI - SUPOSTAS IRREGULARIDADES NO ECAD

**Finalidade:** Comissão Parlamentar de Inquérito composta por onze titulares e seis suplentes, destinada a investigar, no prazo de cento e oitenta dias, supostas irregularidades praticadas pelo ECAD na arrecadação e distribuição de recursos oriundos do direito autoral, abuso da ordem econômica e prática de cartel no arbitramento de valores de direito autoral e conexos, o modelo de gestão coletiva centralizada de direitos autorais de execução pública no Brasil e a necessidade de aprimoramento da Lei nº 9.610/98.

(Requerimento nº 547, de 2011, do Senador Randolfe Rodrigues e outros Senadores)

**Número de membros:** 11 titulares e 6 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(9)</sup>

**RELATOR:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(9)</sup>

**Leitura:** 17/05/2011

**Instalação:** 28/06/2011

**Prazo final:** 22/12/2011

**Prazo prorrogado:** 31/05/2012

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b> <sup>(11)</sup>	
Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(6)</sup>	1. Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(6)</sup>
VAGO <sup>(6,13)</sup>	2. Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(14)</sup>
Eduardo Suplicy (PT-SP) <sup>(6)</sup>	
Randolfe Rodrigues (PSOL-AP) <sup>(1,2)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB-PB) <sup>(3)</sup>	1. João Alberto Souza (PMDB-MA) <sup>(3,15)</sup>
Ciro Nogueira (PP-PI) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(3,17)</sup>
Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(3,16)</sup>	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM-GO) <sup>(5)</sup>	1. VAGO <sup>(7,8)</sup>
VAGO <sup>(10,12)</sup>	
<b>PTB</b>	
João Vicente Claudino (PI) <sup>(4)</sup>	1. Gim Argello (DF) <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*. Em 14.12.2011, foi lido o Requerimento nº 1.550, de 2011, que prorroga os trabalhos da Comissão por mais 120 dias, a partir de 23.12.2011.

1. Vaga cedida temporariamente ao PSOL (OF. Nº 67/2011-GLDBAG).

2. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro titular do PSOL (Of. nº 273/11-GSMB) em vaga cedida temporariamente pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 67/11-GLDBAG).

3. Em 02.06.2011, são designados os Senadores Vital do Rêgo, Ciro Nogueira e Sérgio Petecão membros titulares e os Senadores João Alberto Souza e Geovani Borges membros suplentes do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 166/2011-GLPMDB).

4. Em 02.06.2011, os Senadores João Vicente Claudino e Gim Argello são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PTB na Comissão (Of. nº 88/2011-GLPTB).
5. Em 02.06.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 41/2011-GLDEM).
6. Em 15.06.2011, são designados os Senadores Lindbergh Farias, Lídice da Mata e Eduardo Suplicy membros titulares e o Senador Pedro Taques membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 074/2011-GLDBAG).
7. Em 20.06.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 134/11-GLPSDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. Em 28.06.2011, foi lido o Of. 019/11-SSCEPI, que comunica a instalação da CPI e a eleição do Senador Randolfe Rodrigues para Presidente e do Senador Ciro Nogueira para Vice-Presidente, bem como a designação do Senador Lindberg Farias para Relator.
10. Em 06.07.2011, o Senador Aloysio Nunes é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 150/11-GLPSDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 14.09.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira deixa de integrar a Comissão como membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) (Of. nº 168/11-GLPSDB).
13. Vago em virtude da indicação da Senadora Lídice da Mata para vaga de suplente na Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
14. Em 29.09.2011, a Senadora Lídice da Mata é designada membro suplente da Comissão (OF nº 119/2011-GLDBAG).
15. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
16. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
17. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

**Secretário(a):** Will de Moura Wanderley

**Telefone(s):** 6133033514

**Fax:** 6133031176

**E-mail:** sscepi@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO COMISSÕES TEMPORÁRIAS**

### **1) REFORMA DO REGIMENTO INTERNO - 2008**

**Finalidade:** Apresentar, no prazo de noventa dias, projeto de resolução para reforma do Regimento Interno do Senado Federal.

(Requerimento nº 208, de 2008, da Mesa do Senado Federal, aditado pelo Requerimento nº 1.622, de 2008, do Senador Marco Maciel)

**Número de membros:** 6

**PRESIDENTE:** VAGO

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO

**RELATOR:** VAGO

**Aprovação do Requerimento:** 05/03/2008

**Aprovação do Requerimento de Aditamento:** 10/12/2008

**Instalação:** 06/11/2008

**Prazo prorrogado:** 30/06/2009

**Prazo prorrogado:** 31/08/2009

**Prazo prorrogado:** 22/12/2009

**Prazo prorrogado:** 17/07/2010

**Prazo prorrogado:** 22/12/2010

### **MEMBROS**

#### **Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup>**

Senador José Pimentel (PT) <sup>(1)</sup>

Senador Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(1)</sup>

#### **Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )**

Senador Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(2)</sup>

Senador Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(2)</sup>

#### **Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )**

#### **Membro da Comissão Diretora**

#### **Notas:**

\*. Em 11.11.2008 foi aprovada a criação de uma sexta vaga na Comissão (Requerimento nº 1.356/2008).

\*\*. Em 29.04.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 496, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 30.06.2009.

\*\*\*. Em 30.06.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 794, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 31.08.2009.

\*\*\*\*. Em 19.08.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.032, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2009.

\*\*\*\*\*. Em 1.12.2009, lido e aprovado o Requerimento nº 1.584, de 2009, que prorroga os trabalhos da Comissão até 17.07.2010.

\*\*\*\*\*. Em 1º.09.2010, lido e aprovado o Requerimento nº 799, de 2010, que prorroga os trabalhos da Comissão até 22.12.2010.

1. Em 23.03.2011, os Senadores José Pimentel e Antonio Carlos Valadares foram designados membros do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 038/2011 - GLDBAG).

2. Em 31.03.2011, os Senadores Vital do Rêgo e Ricardo Ferraço foram designados membros do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 097/2011 - GLPMDB).

3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

**Secretário(a):** Antonio Oscar Guimarães Lóssio

**Telefone(s):** 33033511

**Fax:** 33031176

**E-mail:** antiossio@senado.gov.br

## **COMISSÃO DE JURISTAS COM A FINALIDADE DE ELABORAR ANTEPROJETO DE CÓDIGO PENAL**

**Finalidade:** Elaborar, no prazo de cento e oitenta dias, anteprojeto de Código Penal.

(Requerimento nº 756, de 2011, do Senador Pedro Taques, aditado pelo Requerimento nº 1.034, de 2011, do Senador José Sarney)

**Número de membros:** 17

**PRESIDENTE:** Gilson Dipp <sup>(1)</sup>

**RELATOR:** Luiz Carlos Gonçalves

**Aprovação do Requerimento:** 10/08/2011

**Designação:** 21/09/2011

**Instalação:** 18/10/2011

**Notas:**

\*. Em 23.08.2011, foi aprovado o Requerimento nº 1.034/2011, alterando o número de membros da Comissão de sete para quinze.

\*\*. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação dos membros para comporem a Comissão de Juristas.

\*\*\*. Acrescida de uma vaga destinada a Consultor Legislativo do Senado, nos termos do Requerimento nº 756, de 2011, aprovado. Designado em 22.09.2011.

\*\*\*\*. Em 31.10.2011, foi lido o Of. nº 032/11-SSCEPI, comunicando a instalação da Comissão em 18.10.2011, bem como a designação, como Relator, do Dr. Luiz Carlos Gonçalves, Procurador Regional do Estado de São Paulo.

\*\*\*\*\*. Acrescida de uma vaga, conforme proposta da Presidência do Senado, aprovada na sessão de 20.10.2011, a ser ocupada pelo Desembargador Marco Antonio Marques da Silva, do Tribunal de Justiça de São Paulo.

1. Lida na sessão deliberativa de 21.09.2011 a designação do Ministro Gilson Dipp como presidente da Comissão.

**Secretário(a):** Reinilson Prado

**Telefone(s):** 061 33033501

**E-mail:** ref.codigopenal@senado.gov.br

### **3) COMISSÃO EXTERNA PARA VISITAR O CONGRESSO NACIONAL DO PARAGUAI**

**Finalidade:** Visitar o Congresso Nacional do Paraguai para estreitar as relações com os senadores paraguaios, tratar da crise que envolve os agricultores brasileiros no Paraguai e conhecer as ações que estão sendo realizadas pelo Governo daquele País para proteger os brasileiros no conflito de terras que envolvem os chamados "carperos" e "brasiguaios".

(Requerimento nº 30, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional)

**Número de membros:** 5

**Aprovação do Requerimento:** 14/02/2012

### **4) COMISSÃO EXTERNA PARA REPRESENTAR O SENADO NA CONFERÊNCIA DA ONU - RIO+20**

**Finalidade:** Representar o Senado Federal no âmbito da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável, a Rio+20

- Requerimento nº 39, de 2012, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle;
- Requerimento nº 40, de 2012, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplentes

---

## COMPOSIÇÃO COMISSÕES PERMANENTES E SUAS SUBCOMISSÕES

### **1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lobão Filho (PMDB-MA) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(14)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Zeze Perrella (PDT) <sup>(11,15)</sup>
Eduardo Suplicy (PT)	2. Angela Portela (PT)
José Pimentel (PT) <sup>(10,11)</sup>	3. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	4. Wellington Dias (PT)
Lindbergh Farias (PT)	5. Jorge Viana (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	6. Cristovam Buarque (PDT) <sup>(9)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	8. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(18,23)</sup>
Valdir Raupp (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	4. Ana Amélia (PP)
Eunício Oliveira (PMDB)	5. Waldemir Moka (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	6. VAGO <sup>(4,8,17)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	7. Benedito de Lira (PP)
Francisco Dornelles (PP)	8. Ciro Nogueira (PP)
Ivo Cassol (PP) <sup>(12,13,19,21)</sup>	9. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. Alvaro Dias (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Aécio Neves (PSDB) <sup>(3)</sup>
Flexa Ribeiro (PSDB)	3. Paulo Bauer (PSDB)
José Agripino (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
Demóstenes Torres (DEM)	5. Clovis Fecury (DEM) <sup>(5,16)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Fernando Collor
João Vicente Claudino	2. Gim Argello

<b>PR</b> (20)	
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	1. Blairo Maggi
João Ribeiro (7)	2. Alfredo Nascimento (22)
<b>PSD PSOL</b> (25)	
Kátia Abreu (PSD) (24,26)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CAE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e os Senadores Fernando Collor e Gim Arguello como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Aloysio Nunes e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, Humberto Costa, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, João Ribeiro, Acir Gurgacz, Lídice da Mata e Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Ângela Portela, Marta Suplicy, Wellington Dias, Jorge Viana, Blairo Maggi, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 51, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Casildo Maldaner, Eduardo Braga, Valdir Raupp, Roberto Requião, Eunício Oliveira, Luiz Henrique, Lobão Filho, Francisco Dornelles e Ivo Cassol como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Romero Jucá, Ana Amélia, Waldemir Moka, Gilvam Borges, Benedito de Lira e Ciro Nogueira como membros suplentes, para comporem a CAE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando os Senadores José Agripino e Demóstenes Torres como membros titulares; e o Senador Jayme Campos e a Senadora Kátia Abreu como membros suplentes, para comporem a CAE.
- 1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Delcídio Amaral e Lobão Filho, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
- 2. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aécio Neves.
- 3. Em 23.03.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 059/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.
- 4. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
- 5. Em 05.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
- 6. Em 06.04.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado membro suplente do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PMN/PSC/PV) na Comissão (of. nº 103/2011 - GLPMDB).
- 7. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
- 8. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
- 9. Em 26.05.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Pedro Taques (Of nº 66/2011-GLDBAG).
- 10. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
- 11. Em 28.06.2011, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann, o Senador José Pimentel é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of nº 079/2011-GLDBAG).
- 12. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
- 13. Em 14.07.2011, o Senador Reditorio Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
- 14. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- 15. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 104/2011 - GLDBAG).
- 16. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Maria do Carmo Alves, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
- 17. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 271/2011 - GLPMDB).
- 18. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

19. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Em 23.11.2011, o Senador Alfredo Nascimento é designado membro suplente do PR na Comissão, em decorrência de novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
23. Em 28.11.2011, foi lido o Ofício nº 298-2011-GLPMDB, comunicando o remanejamento do Senador Sérgio Souza, da 6ª para a 2ª suplência do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão.
24. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
25. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
26. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Reuniões:** terças-feiras, às 10h - Plenário nº 19 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - ASSUNTOS MUNICIPAIS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2005, do Senador Luiz Otávio, com o objetivo de opinar sobre matérias de interesse do poder municipal local.

**(Requerimento Da Comissão De Assuntos Econômicos 7, de 2005)**

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## **1.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DO SISTEMA TRIBUTÁRIO NACIONAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 1/2011, com o objetivo de avaliar a funcionalidade do Sistema Tributário Nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE)

**Instalação:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(1)</sup></b>	
Marta Suplicy (PT)	1. Acir Gurgacz (PDT)
José Pimentel (PT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Armando Monteiro (PTB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)

**Notas:**

1. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

\*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 173/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 26.4.2011, bem como a eleição dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e José Pimentel para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

### **1.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE AVALIAÇÃO DA POLÍTICA FISCAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 6/2011, com o objetivo de acompanhar e avaliar, até o final da presente sessão legislativa ordinária, o desempenho da política fiscal implementada pelo Governo e suas consequências para a gestão da política macroeconômica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cyro Miranda (PSDB-GO)

**Instalação:** 18/05/2011

**Prazo prorrogado:** 22/12/2012

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT) (4,7)	1. Angela Portela (PT)
Clésio Andrade (S/PARTIDO)	2. Cristovam Buarque (PDT) (6)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Francisco Dornelles (PP)	1. Ciro Nogueira (PP)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) (2)	1. Armando Monteiro (PTB) (1,3)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011, o Senador Aécio Neves é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda. (Of. nº 67/2011 - CAE).
2. Em 12.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves. (Of. nº 67/2011 - CAE).
3. Em 25.05.2011, o Senador Armando Monteiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão, em substituição ao Senador Aécio Neves, em vaga cedida pelo PSDB (Of. nº 159/2011-CAE).
4. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 03.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição ao Senador Lindbergh Farias (Of. nº 350/2011/CAE).
7. Em 03.10.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 350/2011/CAE).
- \*. Em 3.6.2011, foi lido o Ofício 174/2011-CAE, que comunica a instalação da Subcomissão em 18.5.2011, bem como a eleição dos Senadores Francisco Dornelles e Cyro Miranda para Presidente e Vice-Presidente, respectivamente.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

#### **1.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DAS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS E DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQE nº 7/2011, com a finalidade de examinar e debater os temas relacionados às micro e pequenas empresas e ao empreendedorismo individual.

**Secretário(a):** Adriana Tavares Sobral de Vito

**Telefone(s):** 3303-4605 /3303-3516

**Fax:** 3303-4344

**E-mail:** scomcae@senado.gov.br

## 2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

**Número de membros:** 21 titulares e 21 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Casildo Maldaner (PMDB-SC) <sup>(4)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT)
Angela Portela (PT)	2. Marta Suplicy (PT)
Humberto Costa (PT)	3. VAGO
Wellington Dias (PT)	4. Ana Rita (PT)
João Durval (PDT)	5. Lindbergh Farias (PT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	6. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	7. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Vital do Rêgo (PMDB) <sup>(7,18)</sup>
Paulo Davim (PV) <sup>(2)</sup>	2. Pedro Simon (PMDB)
Romero Jucá (PMDB) <sup>(3,5)</sup>	3. Lobão Filho (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	4. Eduardo Braga (PMDB)
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) <sup>(15,16,17)</sup>	6. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(11)</sup>
Ana Amélia (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(10,12,14)</sup>
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(8,10)</sup>	3. Paulo Bauer (PSDB)
Jayme Campos (DEM)	4. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
João Vicente Claudino <sup>(1,6)</sup>	2. Gim Argello
<b>PR <sup>(13)</sup></b>	
Vicentinho Alves	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 16, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*. Em 17.02.2011 foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cícero Lucena, Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Cyro Miranda e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CAS

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 52, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Gilvam Borges, Jarbas Vasconcelos, Casildo Maldaner, Ricardo Ferraço, Eudardo Amorim e Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Vital do Rêgo, Pedro Simon, Lobão Filho, Eduardo Braga, Roberto Requião, Sérgio Petecão e Benedito de Lira como membros suplentes, para comporem a CAS.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 19, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Paulo Paim, Ângela Portela, Humberto Costa, Wellington Dias, Vicentinho Alves, João Durval, Rodrigo Rollemberg, Vanessa Grazziotin como membros titulares; e os Senadores Eduardo Suplicy, Marta Suplicy, João Pedro, Ana Rita Esgálio, Lindbergh Farias, Clésio Andrade, Cristovam Buarque e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CAS.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para comporem a CAS.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 044/2011-GLPTB).
2. Em 23.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Gilvam Borges (OF. nº 062/2011 - GLPMDB).
3. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
4. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Jayme Campos e Casildo Maldaner, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
5. Em 16.03.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na comissão. (OF. nº 81/2011 - GLPMDB)
6. Em 18.05.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro titular do PTB na comissão. (OF. nº 87/2011 -GLPTB)
7. Em 15.06.2011, o Senador Eunício Oliveira é designado membro suplente na Comissão, em vaga antes ocupada pelo Senador Vital do Rêgo (OF. nº 194/2011 - GLPMDB).
8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 26.10.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do PSDB na Comissão, deixando de ocupar a suplência (Of. 184/11 -GLPSDB).
11. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
12. Em 14.11.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do PSDB na Comissão (Of. nº 190/11 -GLPSDB).
13. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
14. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias. (Of. nº 191/2011 - GLPSDB)
15. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
16. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
17. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
18. Em 16.02.2012, o Senador Vital do Rêgo é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eunício Oliveira (OF. GLPMDB nº 14/2012).

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

**Reuniões:** QUINTAS-FEIRAS - 11:30HS - Plenário nº 09 - ALA ALEXANDRE COSTA

## **2.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ASSUNTOS SOCIAIS DAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 12/2005, da Comissão de Assuntos Sociais, com o objetivo da Valorização das Pessoas com Deficiência.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Lindbergh Farias (PT-RJ) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,3)</sup>

**Instalação:** 24/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Wellington Dias (PT)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. VAGO <sup>(6)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. Maria do Carmo Alves (DEM) <sup>(2)</sup>

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido o Ofício nº 14/2011-PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Lindbergh Farias e da Senadora Marisa Serrano para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Em 07.04.2011, a Senadora Maria do Carmo Alves é designada membro suplente do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Cyro Miranda (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Lindbergh Farias e Wellington Dias como membros titulares, e Rodrigo Rollemberg e Lídice da Mata como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Waldemir Moka e Casildo Maldaner como titulares, e Ana Amélia e Eduardo Amorim como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Marisa Serrano como titular e Cyro Miranda como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

## **2.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROMOÇÃO, ACOMPANHAMENTO E DEFESA DA SAÚDE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 9/2005, do Senador Papaléo Paes, com o objetivo de Promoção, Acompanhamento e Defesa da Saúde.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Humberto Costa (PT-PE) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** <sup>(2,5,6)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Humberto Costa (PT)	1. João Durval (PDT)
Ana Rita (PT) <sup>(1)</sup>	2. Wellington Dias (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
VAGO <sup>(5,6)</sup>	1. VAGO <sup>(3)</sup>
Waldemir Moka (PMDB)	2. Ana Amélia (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Lúcia Vânia (PSDB)	1. Maria do Carmo Alves (DEM)

**Notas:**

1. Em 7.4.2011, a Senadora Ana Rita é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 20/2011 - PRESIDÊNCIA/CAS).
2. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Humberto Costa e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado para o biênio 2011/2012 (Of. nº 22/2011-CAS).
3. Em 15.06.2011, vago em virtude de o Senador Vital do Rêgo não pertencer mais à CAS (Of. nº 194/2011 - GLPMDB).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Humberto Costa e Rodrigo Rollemberg como membros titulares, e João Durval e Wellington Dias como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Eduardo Amorim e Waldemir Moka como titulares, e Vital do Rego e Ana Amélia como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Lúcia Vânia como titular e Maria do Carmo Alves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

## **2.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DO EMPREGO E DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 11/2009, do Senador Paulo Paim , com o objetivo da Defesa do Emprego e da Previdência Social.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Paulo Paim (PT)	1. Vicentinho Alves (PR)
Lídice da Mata (PSB)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Casildo Maldaner (PMDB)	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	2. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)

**Notas:**

1. Em 31.03.2011, foi lido Ofício 15/2011 - PRES/CAS comunicando a eleição do Senador Paulo Paim e da Senadora Lídice da Mata para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 23.03.2011, foi lido o OF. nº 11/2011 - PRES/CAS, designando os Senadores Paulo Paim e Lídice da Mata como membros titulares, e Vicentinho Alves e João Pedro como suplentes (pelo Bloco de Apoio ao Governo); Casildo Maldaner e Ricardo Ferraço como titulares, e Eduardo Amorim e Sérgio Petecão como suplentes (pelo Bloco Parlamentar da Maioria); Paulo Bauer como titular e Aécio Neves como suplente (pelo Bloco Parlamentar Minoria), para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

## **2.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DO FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO - FGTS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RAS nº 4/2012, do Senador Cyro Miranda, com a finalidade de, até o final da sessão legislativa, examinar as questões pertinentes à remuneração das contas vinculadas ao FGTS, a sustentabilidade de capitalização desse Fundo, bem como propor o devido aprimoramento na legislação específica.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Paulo Paim (PT)	1. Wellington Dias (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Waldemir Moka (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Lauro Antonio (PR)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Paulo Bauer (PSDB)

**Notas:**

\*. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 16/2012-CAS, que designa o Senador Paulo Paim e a Senadora Marta Suplicy como membros titulares e os Senadores Wellington Dias e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; a Senadora Ana Amélia e o Senador Casildo Maldaner como membros titulares e os Senadores Waldemir Moka e Lauro Antonio como membros suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Cyro Miranda como membro titular e o Senador Paulo Bauer como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Dulcídia Ramos Calháo

### 3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eunício Oliveira (PMDB-CE) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador José Pimentel (PT-CE) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(24)</sup></b>	
José Pimentel (PT)	1. Eduardo Suplicy (PT) <sup>(9)</sup>
Marta Suplicy (PT)	2. Ana Rita (PT) <sup>(9)</sup>
Pedro Taques (PDT)	3. Aníbal Diniz (PT) <sup>(9,12)</sup>
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	4. Acir Gurgacz (PDT) <sup>(25,26)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	5. Lindbergh Farias (PT) <sup>(10)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Marcelo Crivella (PRB)	7. Humberto Costa (PT) <sup>(13)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eunício Oliveira (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) <sup>(3,4,16,21,28)</sup>
Pedro Simon (PMDB) <sup>(2,17)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB) <sup>(5,16)</sup>
Romero Jucá (PMDB)	3. Eduardo Braga (PMDB) <sup>(14,16)</sup>
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Ricardo Ferraço (PMDB) <sup>(15,16)</sup>
Renan Calheiros (PMDB) <sup>(21)</sup>	5. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(27)</sup>	6. Waldemir Moka (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	7. Benedito de Lira (PP)
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(29)</sup>	8. Lauro Antonio (PR) <sup>(31,32,33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aécio Neves (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB) <sup>(23)</sup>
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB)	3. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(11)</sup>
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(18)</sup>	4. José Agripino (DEM) <sup>(19)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Ciro Nogueira (PP) <sup>(6)</sup>
Gim Argello	2. Mozarildo Cavalcanti <sup>(7)</sup>
<b>PR <sup>(30)</sup></b>	
Magno Malta	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO) <sup>(20,22)</sup>
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1. VAGO <sup>(34)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 5, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindberg Farias, José Pimentel, Marta Suplicy, Pedro Taques, Vicente Alves, Magno malta, Antonio Carlos Valadares, Inácio Arruda e Marcelo Crivella como membros titulares; e os Senadores João Pedro, Ana Rita Esgálio, Aníbal Diniz, Jorge Viana, Acir Gurgacz, João Ribeiro, Clésio Andrade, Rodrigo Rollemberg e Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CCJ.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 6, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para compor a CCJ (Em 22.02.2011, foi lido o Of. nº 12/2011, da Liderança do DEM, ratificando a informação).

\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Álvaro Dias como membros titulares; e os Senadores Mário Couto, Flexa Ribeiro e Paulo Bauer como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e Gim Argello como membros titulares, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Romero Jucá, Vital do Rego, Luiz Henrique, Roberto Requião, Francisco Dornelles e Sérgio Petecão como membros titulares; e os Senadores Renan Calheiros, Valdir Raupp, Wilson Santiago, Gilvam Borges, Lobão Filho, Waldemir Moka, Benedito de Lira e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCJ.

\*\*\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

1. Em 09.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eunício Oliveira e José Pimentel, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
2. Em 10.02.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
3. Vago em virtude de o Senador Renan Calheiros ter sido designado membro titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Braga. (OF. Nº 29/2011-GLPMDB)
4. Em 16.02.2011, o Senador Valdir Raupp é designado como 1º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão. (OF.Nº 42/2011-GLPMDB)
5. Em 16.02.2011, o Senador Eduardo Braga é designado como 2º suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Valdir Raupp. (OF.Nº 41/2011-GLPMDB)
6. Em 17.02.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado suplente na Comissão, em decorrência de vaga cedida pelo PTB ao PP (Ofícios nº 005/2011-GLDPP e 031/2011-GLPTB).
7. Em 17.02.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado suplente do PTB na Comissão (Ofício nº 041/2011-GLPTB).
8. Em 17.02.2011, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Vicentinho Alves (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
9. Em 17.02.2011, a Liderança do Bloco de Apoio ao Governo solicitou alteração na ordem de seus membros na suplência da Comissão (Ofício nº 012/2011-GLDBAG).
10. Em 17.02.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Clésio Andrade (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
11. O Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do PSDB na Comissão, em 17.02.2011, em substituição ao Senador Paulo Bauer (Of. nº 034/2011-GLPSDB).
12. Em 17.02.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Jorge Viana (Ofício nº 011/2011-GLDBAG).
13. Em 22.02.2011, o Senador Humberto Costa é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (OF. nº 014/2011-GLDBAG).
14. Em 23.02.2011, o Senador Ricardo Ferraço é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Wilson Santiago (OF. nº 063/2011-GLPMDB).
15. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
16. Em 31.03.2011, foi encaminhado um novo ordenamento na composição do Bloco Parlamentar (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão (Of. nº 089/2011 - GLPMDB).
17. Em 31.03.2011, o Senador Pedro Simon é designado membro titular do Bloco Parlamentar(PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Renan Calheiros. (Of. nº 088/2011-GLPMDB)
18. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
19. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 033/11-GLDEM), em substituição ao Senador Demóstenes Torres.
20. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
21. Em 05.05.2011, o Senador Renan Calheiros é designado membro titular do PMDB na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique, que passa à suplência (OF. GLPMDB nº 136/2011).
22. Em 24.05.2011, o Senador Clésio Andrade é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador João Ribeiro (Ofício nº 64/2011-GLDBAG).
23. Em 27.05.2011, a Senadora Lúcia Vânia é designada suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 125/2011-GLPSDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

24. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
25. Em 29.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 107/2011-GLDBAG).
26. Em 31.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (Of. nº 112/2011-GLDBAG).
27. Em 29.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Roberto Requião (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
28. Em 29.09.2011, o Senador Roberto Requião é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Luiz Henrique (OF. nº 261/2011-GLPMDB).
29. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
30. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
31. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
32. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
34. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 10h - Plenário nº 3 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - IMAGEM E PRERROGATIVAS PARLAMENTARES**

**Finalidade:** Assessorar a Presidência do Senado em casos que envolvam a imagem e as prerrogativas dos parlamentares e da própria instituição parlamentar.

**Número de membros:** 5 titulares

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

### **3.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQJ nº 4/2003, dos Senadores Ney Suassuna e Tasso Jereissati, com o objetivo de acompanhar sistematicamente a questão da segurança pública em nosso País.

**(Requerimento Da Comissão De Constituição, Justiça E Cidadania 4, de 2003)**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Pedro Taques (PDT-MT)

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Aloysio Nunes Ferreira (PSDB-SP)

**RELATOR:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM)

**Designação:** 19/10/2011

**Instalação:** 19/10/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Pedro Taques (PDT)	
Lindbergh Farias (PT)	
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	
Demóstenes Torres (DEM)	
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 26.10.2011, foi lido o Of. 188/2011-CCJ, que fixa a composição, designa os membros e comunica a instalação da Subcomissão em 19.10.2011; a fixação de sete membros titulares; a designação dos Senadores Pedro Taques e Lindbergh Farias como membros titulares do Bloco de Apoio ao Governo; a designação do Senador Eduardo Braga como membro titular do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV; a designação dos Senadores Aloysio Nunes Ferreira e Demóstenes Torres como membros titulares do Bloco Parlamentar da Minoria PSDB/DEM; a designação do Senador Armando Monteiro como membro titular do PTB; a designação do Senador Randolfe Rodrigues como membro titular do PSOL; e a eleição dos Senadores Pedro Taques e Aloysio Nunes Ferreira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente, e a designação do Senador Eduardo Braga para Relator.

**Secretário(a):** Ednaldo Magalhães Siqueira

**Telefone(s):** 3303-3972

**Fax:** 3303-4315

**E-mail:** scomccj@senado.gov.br

#### **4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - CE**

**Número de membros:** 27 titulares e 27 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Roberto Requião (PMDB-PR) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Bauer (PSDB-SC) <sup>(3,15,17)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(18)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Aníbal Diniz (PT)
Ana Rita (PT)	3. Marta Suplicy (PT)
Paulo Paim (PT)	4. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(14,26)</sup>
Walter Pinheiro (PT)	5. Pedro Taques (PDT)
Cristovam Buarque (PDT)	6. Antonio Carlos Valadares (PSB) <sup>(10)</sup>
Lídice da Mata (PSB)	7. Zeze Perrella (PDT) <sup>(19)</sup>
Inácio Arruda (PC DO B)	8. João Capiberibe (PSB) <sup>(33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Roberto Requião (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB) <sup>(2,22)</sup>
Lauro Antonio (PR) <sup>(29,30,31)</sup>	2. Valdir Raupp (PMDB)
VAGO <sup>(7,13,28)</sup>	3. Luiz Henrique (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(32,34)</sup>	4. Waldemir Moka (PMDB)
João Alberto Souza (PMDB) <sup>(20)</sup>	5. Vital do Rêgo (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	6. Sérgio Petecão (PSD) <sup>(23)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	7. Ciro Nogueira (PP) <sup>(11)</sup>
Benedito de Lira (PP)	8.
Ana Amélia (PP)	9.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(4)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB) <sup>(36)</sup>
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(16,25)</sup>	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(6)</sup>
Paulo Bauer (PSDB)	3. Flexa Ribeiro (PSDB) <sup>(5)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	4. Clovis Fecury (DEM) <sup>(21)</sup>
José Agripino (DEM) <sup>(8)</sup>	5. Demóstenes Torres (DEM) <sup>(9)</sup>
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro	1. Mozarildo Cavalcanti
João Vicente Claudino	2. <sup>(1)</sup>
<b>PR <sup>(24)</sup></b>	
Magno Malta <sup>(12,27)</sup>	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
João Ribeiro <sup>(27)</sup>	2. Vicentinho Alves

## PSD PSOL <sup>(37)</sup>

Kátia Abreu (PSD) (35,38)

1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

### Notas:

- \*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular; e o Senador Randolfe Rodrigues como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Lúcia Vânia, Marisa Serrano e o Senador Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Alvaro Dias, Cyro Miranda e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PTB, designando os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros titulares; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 50, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Roberto Requião, Eduardo Amorim, Gilvam Borges, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Pedro Simon, Ricardo Ferraço, Benedito de Lira e a Senadora Ana Amélia como membros titulares; e os Senadores Jarbas Vasconcelos, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Sérgio Petecão e Francisco Dornelles como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 17, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Wellington Dias, Ana Rita, Paulo Paim, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Magno Malta, Cristovam Buarque, Lídice da Mata e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Aníbal Diniz, Marta Suplicy, Gleisi Hoffmann, Clésio Andrade, Vicentinho Alves e Pedro Taques como membros suplentes, para comporem a CE.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando as Senadoras Maria do Carmo Alves e Kátia Abreu como membros titulares; e os Senadores Jayme Campos e José Agripino como membros suplentes, para comporem a CE.
1. Vaga cedida temporariamente ao Partido Verde - PV (OF. nº 043/2011-GLPTB).
2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Roberto Requião e Marisa Serrano, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
4. Em 23.03.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia (Of. nº 060/11-GLPSDB).
5. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão, em substituição ao Senador Cícero Lucena (Of. nº 061/11-GLPSDB).
6. Em 23.03.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 062/11-GLPSDB).
7. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
8. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
9. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. nº 33/11 - GLDEM), em substituição ao Senador José Agripino.
10. Em 13.04.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro suplente na Comissão. (Of. nº 048/2011 - GLDBAG)
11. Em 02.05.2011, o Senador Ciro Nogueira é designado membro suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Francisco Dornelles (Ofício nº 123/2011-GLPMDB)
12. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
13. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado titular do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
15. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
16. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
17. Em 12.07.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Bauer Vice-Presidente deste colegiado (Of. nº 72/2011-CE).
18. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
19. Em 31.08.2011, o Senador Zezé Perrella foi designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 114/2011-GLDBAG).
20. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
21. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
22. Em 18.10.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. nº 274/11-GLPMDB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

23. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
24. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
25. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria. (Of. 192/2011 - GLPSDB)
26. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 139/2011-GLDBAG).
27. Em 23.11.2011, os Senadores Magno Malta e João Ribeiro são confirmados membros titulares do PR na Comissão, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
28. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.
29. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
30. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
31. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
33. Em 08.12.2011, O Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. nº 146/2011-GLDBAG).
34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 330/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 13.02.2012, o Senador Cícero Lucena é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Alvaro Dias (Of. nº 13/2012 - GLPSDB).
37. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
38. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Reuniões:** terças-feiras, às 11h - Plenário nº 15 - ALA ALEXANDRE COSTA

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

#### **4.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE CINEMA, TEATRO, MÚSICA E COMUNICAÇÃO SOCIAL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 26/2000, do Senador José Fogaça e outros, com o objetivo de Acompanhamento das ações Cinema, Teatro, Música e Comunicação Social.

**Número de membros:** 12 titulares e 12 suplementares

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## **4.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO LIVRO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 1/2002, do Senador José Sarney.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## **4.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO ESPORTE**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## **4.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCE nº 19/2011, da Senadora Gleisi Hoffmann e outras, com a finalidade de, no prazo de seis meses, realizar um ciclo de diálogos com o objetivo de analisar e debater as relações no ambiente escolar, e apresentar propostas ao Poder Público, em todos os níveis, para enfrentar esse problema em busca de uma sociedade educadora.

**Número de membros:** 3 titulares e 3 suplentes

**Notas:**

\*. Em 17.05.2011, foi lido o Ofício nº 036/2011/CE informando que o Presidente da Comissão de Educação, Cultura e Esporte decidiu, e o Plenário referendou, a redução do número de cinco membros titulares e cinco suplentes para três membros titulares e três suplentes para a Subcomissão.

**Secretário(a):** Júlio Ricardo Borges Linhares

**Telefone(s):** 3303-4604

**Fax:** 3303-3121

**E-mail:** julioric@senado.gov.br

## 5) COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, DEFESA DO CONSUMIDOR E FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CMA

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(3,19)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(15)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Ana Rita (PT)
Acir Gurgacz (PDT) <sup>(12,16)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT) <sup>(4)</sup>
Jorge Viana (PT)	3. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Pedro Taques (PDT)	4. Cristovam Buarque (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Luiz Henrique (PMDB) <sup>(17)</sup>	1. Valdir Raupp (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB) <sup>(21,22)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	3. Romero Jucá (PMDB) <sup>(22,23)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(7)</sup>	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(18)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	5. Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(32,34)</sup>
Ivo Cassol (PP) <sup>(13,14,24,25)</sup>	6. Lauro Antonio (PR) <sup>(9,30,31,33)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Cícero Lucena (PSDB)
Alvaro Dias (PSDB) <sup>(8,11)</sup>	2. Flexa Ribeiro (PSDB)
José Agripino (DEM) <sup>(20,28,29)</sup>	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(28)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim Argello <sup>(1,27)</sup>	1. João Vicente Claudino <sup>(2)</sup>
<b>PR <sup>(26)</sup></b>	
Vicentinho Alves	1. Blairo Maggi
<b>PSD PSOL <sup>(35)</sup></b>	
Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(5)</sup>	1. Kátia Abreu (PSD) <sup>(5,6,10,36)</sup>

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para compor a CMA.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Marisa Serrano como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CMA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 57, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Vital do Rêgo, Wilson Santiago, Eunício Oliveira, Romero Jucá, Eduardo Braga, Ivo Cassol e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Valdir Raupp, Lobão Filho, Waldemir Moka, João Alberto Souza e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CMA.

- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, João Pedro, Jorge Viana, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg como membros titulares; a Senadora Ana Rita Esgálio e os Senadores Walter Pinheiro, Vanessa Grazziotin, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CMA.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Kátia Abreu como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CMA.
1. Em 22.02.2011, o Senador Paulo Davim é designado membro titular em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB na Comissão (OF. nº 046/2011 - GLPTB / OF. nº 057/2011-GLPMDB).
  2. Em 23.02.2011, o Senador João Vicente Claudino é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 052/2011 - GLPTB).
  3. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Rodrigo Rollemberg e Kátia Abreu, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  4. Em 18.03.2011, o Senador Delcídio do Amaral é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro (OF. nº 36/2011 - GLDBAG).
  5. Em 1º.06.2011, o Senador Randolph Rodrigues é designado membro titular do PSOL e a Senadora Marinor Brito deixa de ocupar a vaga de suplente do PSOL (Of. SF/GSMB nº 0275/2011).
  6. Em 1º.06.2011, o PSOL cede a vaga de suplente ao Partido dos Trabalhadores - PT (Of. SF/GSMB nº 0276/2011).
  7. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Romero Jucá (OF. nº 196/2011 - GLPMDB).
  8. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
  9. Em 30.6.2011, o Senador Eduardo Amorim é designado membro suplente na Comissão (OF. nº 210/2011 - GLPMDB).
  10. Em 05.07.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em vaga cedida, provisoriamente, pelo PSOL (OF. nº 087/2011 - GLDBAG / OF. nº 276/2011-GSMB).
  11. Em 06.07.2011, o senador Alvaro Dias é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (OF nº 143/11-GLPSDB).
  12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
  13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nº's 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  15. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  16. Em 10.08.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 100/2011 - GLDBAG).
  17. Em 20.09.2011, o Senador Luiz Henrique é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (OF. nº 255/2011 - GLPMDB).
  18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
  19. Em 5.10.2011, o cargo de Vice-Presidente da Comissão fica vago em virtude da saída da Senadora Kátia Abreu do Colegiado, obedecido o disposto no art. 81, § 2º, do Regimento Interno (OF. nº 59/2011 - GLDEM).
  20. Em 05.10.2011, em substituição à Senadora Kátia Abreu, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão(OF nº 059/2011-GLDEM).
  21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  22. Em 9/11/2011, o Senador Waldemir Moka é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, deixando de ocupar a suplência (OF. 289/11-GLPMDB)
  23. Em 10.11.2011, o Senador Romero Jucá é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (Of. 292/2011 - GLPMDB).
  24. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
  25. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
  26. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
  27. Em 16.11.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular da Comissão, em substituição ao Senador Paulo Davim (Of. nº 125/2011 - GLPTB).
  28. Em 17.11.2011, o Senador Jayme Campos é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury, que assume a suplência (Of. 072/2011 -GLDEM).
  29. Em 23.11.2011, em substituição ao Senador Jayme Campos, o Senador José Agripino Maia é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of nº 074/2011-GLDEM).
  30. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  31. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
  32. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
  33. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
  34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 331/2011).
  35. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.
  36. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).

## **5.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA ÁGUA**

**Finalidade:** Encaminhamento de soluções legislativas sobre os problemas ainda existentes da gestão e distribuição dos recursos hídricos no Brasil.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,3,6,9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Rodrigo Rollemberg (PSB-DF) <sup>(1,6)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Jorge Viana (PT)	1. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	2. Cristovam Buarque (PDT)
Anibal Diniz (PT) (4,12)	3. Rodrigo Rollemberg (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
VAGO (11)	1. Eduardo Braga (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) (10)	2. Waldemir Moka (PMDB) (7,11)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) (2,13)	1. Kátia Abreu (PSD)
<b>PTB</b>	
VAGO (8)	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 15.03.2011, a Senadora Marisa Serrano e o Senador Paulo Davim foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 02/2011-CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul (expediente lido na sessão de 27.06.2011).
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, dos Senadores Paulo Davim e Rodrigo Rollemberg para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
7. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
8. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
9. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
10. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Vital do Rêgo (Of. nº 34/2012/CMA).
11. Em 27.2.2012, o Senador Waldemir Moka é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
12. Em 27.2.2012, o Senador Anibal Diniz é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
13. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 2, de 15.03.2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores Jorge Viana, Vanessa Grazziotin, João Pedro, Waldemir Moka, Vital do Rêgo, Marisa Serrano e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Antonio Carlos Valadares, Cristovam Buarque, Rodrigo Rollemberg, Eduardo Braga, Wilson Santiago, Kátia Abreu e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente da Água.

## **5.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMPANHAMENTO DA COPA DO MUNDO DE 2014 E DAS OLIMPÍADAS DE 2016**

**Finalidade:** Acompanhamento, fiscalização e controle das obras financiadas com dinheiro público para a Copa de 2014 e as Olimpíadas de 2016.

**Número de membros:** 9 titulares e 9 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cícero Lucena (PSDB-PB) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 15/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Pedro Taques (PDT)	2. Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(1,5)</sup>
Anibal Diniz (PT)	3. Vicentinho Alves (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Eunício Oliveira (PMDB)	2. Waldemir Moka (PMDB)
Eduardo Braga (PMDB)	3. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Flexa Ribeiro (PSDB)
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	2. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(4)</sup>	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Vago em virtude de o Senador Walter Pinheiro não pertencer mais à Comissão. (Of. nº 36/2011 - GLDBAG)
2. Em 15.03.2011, os Senadores Blairo Maggi e Cícero Lucena foram eleitos presidente e vice-presidente da Subcomissão (Of. nº 04/2011-CMA).
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
5. Em 27.2.2012, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 16.3.2011, foi lido o Ofício nº 4, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 15.03.2011 os Senadores Blairo Maggi, Pedro Taques, Aníbal Diniz, Vital do Rêgo, Eunício Oliveira, Eduardo Braga, Cícero Lucena, Aloysio Nunes Ferreira e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Rodrigo Rollemberg, Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Flexa Ribeiro, Jayme Campos e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Copa do Mundo de 2014 e das Olimpíadas de 2016.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos

**Telefone(s):** 3303-3519

**Fax:** 3303-1060

**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

### **5.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS DA USINA DE BELO MONTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 20, de 2010, com o objetivo de acompanhar a execução das obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Ivo Cassol (PP-RO) <sup>(1,2,3)</sup>

**RELATOR:** Senador Delcídio do Amaral (PT-MS) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Jorge Viana (PT) <sup>(8)</sup>	1. VAGO <sup>(8)</sup>
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Pedro Taques (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(2,3,5,6,9)</sup>	1. Lobão Filho (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Eduardo Braga (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(7)</sup>	1. João Vicente Claudino

**Notas:**

1. Em 12.4.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Flexa Ribeiro e Ivo Cassol, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Delcídio do Amaral (Of. nº 26/2011 - CMA).
2. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
3. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
6. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
7. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
8. Em 27.2.2012, o Senador Jorge Viana é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
9. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 12.4.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp, Flexa Ribeiro e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Jorge Viana, Pedro Taques, Lobão Filho, Eduardo Braga, Aloysio Nunes Ferreira e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento das Obras da Usina Hidrelétrica de Belo Monte.

## **5.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ACOMPANHAMENTO DA CONFERÊNCIA DA ONU SOBRE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RMA nº 25/2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, com a finalidade de acompanhar a Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio+20.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(1,4,9)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,12)</sup>

**RELATOR:** Senador Pedro Taques (PDT-MT) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 05/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(6)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT) <sup>(3,8)</sup>	1. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	2. Antonio Carlos Valadares (PSB)
Pedro Taques (PDT)	3. Jorge Viana (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Valdir Raupp (PMDB)
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(5,7,10,13)</sup>	2. Luiz Henrique (PMDB) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cícero Lucena (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2,14)</sup>
<b>PTB</b>	
VAGO <sup>(11)</sup>	1. João Vicente Claudino

### **Notas:**

1. Em 5.5.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores João Pedro e Paulo Davim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado, e designou como relator o Senador Pedro Taques (Of. nº 47/2011 - CMA).
2. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
5. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
6. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
7. Em 11.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 91/2011-CMA).
8. Em 11.08.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 91/2011-CMA).
9. Em 25.08.2011, foi lido o Ofício nº 134/2011/CMA comunicando a eleição, no dia 24 de agosto corrente, do Senador Cristovam Buarque para Presidente da Subcomissão.
10. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
11. Vago, em 16.11.2011, em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
12. Em 16.11.2011, vago em virtude do OF. nº 125/2011-GLPTB.
13. Em 27.2.2012, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

14. Em 27.2.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
15. Em 27.2.2012, o Senador Luiz Henrique é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão (Of. nº 34/2012/CMA).
- \*. Em 10.5.2011, foi lido o Ofício nº 47, de 2011, da Comissão de Meio Ambiente, Defesa do Consumidor e Fiscalização e Controle, designando em 05.05.2011 os Senadores João Pedro, Rodrigo Rollemberg, Pedro Taques, Eduardo Braga, Ivo Cassol, Cícero Lucena e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Vanessa Grazziotin, Antonio Carlos Valadares, Jorge Viana, Valdir Raupp, Marisa Serrana e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária de Acompanhamento da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - RIO+20.

**Secretário(a):** Leany Barreiro de Sousa Lemos  
**Telefone(s):** 3303-3519  
**Fax:** 3303-1060  
**E-mail:** scomcma@senado.gov.br

## 6) COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA - CDH

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Paulo Paim (PT-RS) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(3)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Marta Suplicy (PT)	2. Eduardo Suplicy (PT) (14,24)
Paulo Paim (PT)	3. Humberto Costa (PT)
Wellington Dias (PT)	4. Anibal Diniz (PT) (15,25,27)
Cristovam Buarque (PDT)	5. João Durval (PDT)
Marcelo Crivella (PRB) <sup>(12)</sup>	6. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Pedro Simon (PMDB)	1. Roberto Requião (PMDB) (8,10,26,33)
Lauro Antonio (PR) (2,13,28,29,32)	2. Eunício Oliveira (PMDB)
Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(31,34)</sup>	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Casildo Maldaner (PMDB) <sup>(18,30)</sup>	4. VAGO <sup>(21)</sup>
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(20)</sup>	5. VAGO <sup>(13)</sup>
Paulo Davim (PV)	6.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(7,9,17,36)</sup>	1. Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,23)</sup>
VAGO <sup>(5)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(19,37)</sup>	3. José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti <sup>(1)</sup>	1.
Gim Argello <sup>(11)</sup>	2.
<b>PR <sup>(22)</sup></b>	
Magno Malta	1. Vicentinho Alves
<b>PSOL</b>	
VAGO <sup>(35)</sup>	1. Randolfe Rodrigues <sup>(4)</sup>

**Notas:**

\*\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando a Senadora Marinor Brito como membro titular para compor a CDH.

\*\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, da Liderança do PSDB, designando as Senadoras Marisa Serrano e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Cícero Lucena e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 54, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Pedro Simon, Jarbas Vasconcellos, Garibaldi Alves, João Alberto Souza, Sérgio Petecão e Paulo Davim como membros titulares; e os Senadores Gilvam Borges, Eunício Oliveira, Ricardo Ferraço, Wilson Santiago e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando as Senadoras Ana Rita e Marta Suplicy, e os Senadores Paulo Paim, Wellington Dias, Magno Malta e Cristovam Buarque, como membros titulares; e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann, e os Senadores Humberto Costa, João Pedro, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros suplentes, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular, e o Senador José Agripino como membro suplente, para comporem a CDH.

\*\*\*\*\*. Em 01.03.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CDH.

1. Em 01.03.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 058/2011 - GLPTB).

2. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.

3. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu o Senador Paulo Paim e a Senadora Ana Rita, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

4. Em 17.03.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado membro suplente do PSOL na Comissão (OF. nº 085/2011 - GSMB).

5. Em 23.03.2011, a Senadora Lúcia Vânia deixa de integrar a Comissão (OF. nº 65/2011 - GLPSDB).

6. Em 23.03.2011, o Senador Cícero Lucena deixa de integrar a Comissão (OF. nº 66/2011 - GLPSDB).

7. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano deixa de integrar a Comissão (OF. nº 64/2011 - GLPSDB).

8. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.

9. Em 09.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado membro titular do PSDB na Comissão (OF. nº 110/2011-GLPSDB).

10. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).

11. Em 11.05.2011, o Senador Gim Argello é designado membro titular do PTB na Comissão (Of. nº 84/2011 - GLPTB).

12. Em 11.05.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 63/2011-GLBAG).

13. Em 12.05.2011, o Senador Eduardo Amorim deixa de ser suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão e é designado como membro titular (Of. nº 156/2011 - GLPMDB)

14. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

15. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

17. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.

18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.

19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

20. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.

21. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.

22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.

23. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 194/2011 - GLPSDB)

24. Em 22.11.2011, o Senador Eduardo Suplicy é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 138/2011-GLDBAG).

25. Em 23.11.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 140/2011-GLDBAG).

26. Em 28.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Geovani Borges, em face da reassunção do membro titular, Senador Gilvam Borges.

27. Em 29.11.2011, o Senador Aníbal Diniz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Vanessa Grazziotin (Of. nº 142/2011-GLDBAG).

28. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

29. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

30. Em 07.12.2011, o Senador Casildo Maldaner é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador João Alberto Souza. (Of. s/n-GLPMDB)

31. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.

32. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

33. Em 08.12.2011, o Senador Roberto Requião é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão. (Of. nº 320/2011-GLPMDB)

34. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro titular do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 324/2011).
35. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
36. Em 08.02.2012, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. 10/12 - GLPSDB).
37. Em 14.02.2012, o Senador Demóstenes Torres é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão, em substituição ao Senador Clóvis Fecury (Of. nº 1/2012 - GLDEM).

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Reuniões:** terças-feiras, às 12h - Plenário nº 2 - ALA NILO COELHO  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 6.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE EM DEFESA DA MULHER

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RCH nº 76/2007, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em Defesa da Mulher.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Angela Portela (PT-RR)

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA)

**Instalação:** 12/04/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Marta Suplicy (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Ana Rita (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(3)</sup>	1. Eunício Oliveira (PMDB)
VAGO <sup>(1)</sup>	2.
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Demóstenes Torres (DEM) <sup>(1)</sup>	1.

**Notas:**

- Em 04.05.2011, foi lido o OF. Nº 172/11-CDH, que comunica a nova composição da Subcomissão, com o não preenchimento da segunda vaga de titular do Bloco Parlamentar pelo Senador João Alberto Souza (PMDB) e a ocupação da vaga de titular do Bloco da Minoria pelo Senador Demóstenes Torres (DEM).
- O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
- Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 02.05.2011, foi lido o Of. 150/2011-CDH, que comunica a instalação da Subcomissão em 12.04.2011; a designação das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata como membros titulares e das Senadoras Marta Suplicy e Ana Rita como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão; a designação dos Senadores Sérgio Petecão e João Alberto Souza como membros titulares e do Senador Eunício Oliveira como membro suplente do Bloco Parlamentar PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Subcomissão; e a eleição das Senadoras Ângela Portela e Lídice da Mata, Presidente e Vice-Presidente, respectivamente, da Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares  
**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005  
**Fax:** 3303-4646  
**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## **6.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA CRIANÇA, DO ADOLESCENTE, DA JUVENTUDE E DO IDOSO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 25/2010, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de acompanhar as ações em defesa da criança, do adolescente, da juventude e do idoso.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** VAGO <sup>(1,7)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 19/05/2011

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
VAGO (8)	1. Ana Rita (PT)
Marcelo Crivella (PRB)	2. Lídice da Mata (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
VAGO (5)	1. Garibaldi Alves (PMDB) (6)
Paulo Davim (PV)	2. VAGO (4)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (3)	1. Cyro Miranda (PSDB)

**Notas:**

1. Em 19.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (OF. Nº 269/11-CDH).
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
6. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
7. Vago, em 28.12.2011, em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
8. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 269/11-CDH designando a Senadora Marinor Brito e o Senador Marcelo Crivella como titulares e as Senadoras Ana Rita e Lídice da Mata como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Eduardo Amorim e Paulo Davim como titulares e os Senadores Garibaldi Alves e Wilson Santiago como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV; e o Senador Ataídes Oliveira como titular e o Senador Cyro Miranda como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

### **6.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA DE ERRADICAÇÃO DA MISÉRIA E REDUÇÃO DA POBREZA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 3/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de, no prazo de 6 meses, identificar, analisar e debater propostas legislativas que tratam dos temas da pobreza, da exclusão social e da questão de acesso e do exercício de direitos humanos fundamentais das populações menos favorecidas.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 18/05/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Ana Rita (PT)	1. Angela Portela (PT)
Wellington Dias (PT)	2. Gleisi Hoffmann (PT) <sup>(2)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Sérgio Petecão (PSD) <sup>(4)</sup>	1. VAGO <sup>(5)</sup>
Paulo Davim (PV)	2. Ricardo Ferraço (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Cristovam Buarque (PDT)

**Notas:**

1. Em 18.05.2011, a Subcomissão reunida elegeu os Senadores Wellington Dias e Sérgio Petecão, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
  2. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
  3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  4. Em 1º.11.2011, foi lido o Of. 0450-2011, do Senador Sérgio Petecão, de 04.10.2011, comunicando passar a ter a sua filiação partidária no Senado vinculada ao Partido Social Democrático - PSD.
  5. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Em 30.05.2011, foi lido o Ofício nº 268/2011/CDH designando a Senadora Ana Rita e o Senador Wellington Dias como titulares e as Senadoras Ângela Portela e Gleisi Hoffmann como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Sérgio Petecão e Paulo Davim como titulares e os Senadores Eduardo Amorim e Ricardo Ferraço como suplentes do Bloco Parlamentar PMDB-PP-PSC-PMN-PV, e o Senador Cyro Miranda como titular e o Senador Cristovam Buarque como suplente do Bloco da Minoria, para comporem a Subcomissão.

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

#### **6.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE COMBATE AO TRABALHO ESCRAVO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDH nº 80/2011, da Comissão de Direitos Humanos e Legislação Participativa, com o objetivo de desenvolver ações de combate às formas contemporâneas de escravidão.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Aprovação do Requerimento:** 02/06/2011

**Secretário(a):** Altair Gonçalves Soares

**Telefone(s):** 3303-4251/3303-2005

**Fax:** 3303-4646

**E-mail:** scomcdh@senado.gov.br

## 7) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

**Número de membros:** 19 titulares e 19 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Fernando Collor (PTB-AL) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(8)</sup></b>	
Anibal Diniz (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Eduardo Suplicy (PT)	2. Jorge Viana (PT)
Vanessa Grazziotin (PC DO B) <sup>(5,7)</sup>	3. Lindbergh Farias (PT) <sup>(4)</sup>
Sérgio Souza (PMDB) <sup>(6,9,10)</sup>	4. Marcelo Crivella (PRB)
Cristovam Buarque (PDT)	5. Pedro Taques (PDT) <sup>(17)</sup>
Antonio Carlos Valadares (PSB)	6. João Capiberibe (PSB) <sup>(16)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Jarbas Vasconcelos (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Luiz Henrique (PMDB)	2. Romero Jucá (PMDB)
Valdir Raupp (PMDB)	3. Ana Amélia (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. Roberto Requião (PMDB)
Pedro Simon (PMDB)	5. Ricardo Ferraço (PMDB)
Francisco Dornelles (PP)	6. Lauro Antonio (PR) <sup>(13,14,15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Paulo Bauer (PSDB) <sup>(3)</sup>	2. Cyro Miranda (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) <sup>(11)</sup>
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Mozarildo Cavalcanti
Gim Argello	2. Inácio Arruda (PC DO B) <sup>(1)</sup>
<b>PR <sup>(12)</sup></b>	
Blairo Maggi	1. Clésio Andrade (S/PARTIDO)
<b>PSOL</b>	
Randolfe Rodrigues	1.

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular para compor a CRE.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 26, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aloysio Nunes e Lúcia Vânia como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 32, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular, para compor a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 20, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro suplente, para comporem a CRE.

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular; e o Senador Demóstenes Torres como membro suplente, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 59, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando os Senadores Jarbas Vasconcelos, Luiz Henrique, Valdir Raupp, Vital do Rego, Pedro Simon e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Lobão Filho, Romero Jucá, Ana Amélia, Roberto Requião, Ricardo Ferraço e Eduardo Amorim como membros suplentes, para comporem a CRE.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 15, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Aníbal Diniz, Eduardo Suplicy, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Blairo Maggi, Cristovam Buarque e Antonio Carlos Valadares como membros titulares; e os Senadores Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Marcelo Crivella, Clésio Andrade, Acir Gurgacz e Rodrigo Rollemberg como membros suplentes, para comporem a CRE.

1. Em 22.02.2011, o Senador Inácio Arruda é designado membro suplente em vaga cedida, provisoriamente, pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB ao Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF. nº 034/2011 - GLPTB / OF. nº 021/2011 - GLBAG).

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Fernando Collor e Cristovam Buarque, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.

3. Em 23.03.2011, o Senador Paulo Bauer é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 057/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Lúcia Vânia.

4. Em 13.04.2011, o Senador Lindbergh Farias é designado membro suplente na Comissão, em substituição ao Senador Walter Pinheiro. (Of. nº 051/2011 - GLDBAG)

5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).

6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.

7. Em 03.08.2011, a Senadora Vanessa Grazziotin é designada membro titular na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 098/2011 - GLDBAG)

8. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

9. Em 25.08.2011, o Bloco de Apoio ao Governo cede uma vaga de titular na Comissão ao Bloco Parlamentar da Maioria (Of. nº 106/2011-GLDBAG).

10. Em 29.08.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 237/2011 - GLPMDB).

11. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).

12. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011 e do Of. nº 17/2011-GLPR.

13. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.

14. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).

15. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)

16. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Rodrigo Rollemberg. (Of. nº 147/2011-GLDBAG)

17. Em 09.02.2012, o Senador Pedro Taques é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz. (Of. 022/2012 - GLDBAG)

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Reuniões:** quintas-feiras, às 10h - Plenário nº 7 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE PROTEÇÃO DOS CIDADÃOS BRASILEIROS NO EXTERIOR**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelos RRE's nº 4 e 11/2003, do Senador Marcelo Crivella e do Senador Tião Viana, respectivamente, com o objetivo de estudar, propor e adotar as medidas necessárias à implementação das propostas aprovadas no " I Encontro Ibérico da Comunidade de Brasileiros no Exterior", dentro do "Projeto Brasileiros no Exterior".

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE ACOMP. DA RIO +20 E DO REGIME INTERNACIONAL SOBRE MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 3/2007\*\*, do Senador Heráclito Fortes, com o objetivo de acompanhar, estudar e monitorar a implementação das políticas públicas nacionais decorrentes dos esforços mundiais para o combate ao aquecimento global, que se iniciaram com a Conferência-Quadro sobre Mudança Climática, assinado no Rio de Janeiro, em 1992, assim como contribuir para o aperfeiçoamento dessa implementação, sob a perspectiva da política externa brasileira, por meio da formulação de proposições de normas e quaisquer outros atos que forem da competência do Poder Legislativo.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Cristovam Buarque (PDT-DF) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Francisco Dornelles (PP-RJ) <sup>(2)</sup>

**Instalação:** 19/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(4)</sup></b>	
Cristovam Buarque (PDT)	1. Blairo Maggi (PR)
Lindbergh Farias (PT)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,5)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Francisco Dornelles (PP)	2. Inácio Arruda (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Vaga cedida ao PSOL (Of. nº 27/20110-CRE/PRES)
2. Em 26.05.2011, foi lido o Ofício nº 061/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 19 de abril do ano em curso, dos Senadores Cristovam Buarque e Francisco Dornelles para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
3. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
4. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
5. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado como membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann. (Of. nº 134/2011 - GLDBAG)
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.
- \*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da CRE, informando o aditamento do RRE nº 3/2007 pelo RRE nº 10/2011-CRE, que alterou o nome deste colegiado e ampliou sua competência para também acompanhar o planejamento e as atividades da Conferência das Nações Unidas sobre Desenvolvimento Sustentável - Rio +20.
- \*\*\*. Em 14.4.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, designando os Senadores Cristovam Buarque, Lindbergh Farias, Luiz Henrique, Francisco Dornelles e Aloysio Nunes Ferreira como membros titulares; e os Senadores Blairo Maggi, Gleisi Hoffmann, Marcelo Crivella, Inácio Arruda e Randolfe Rodrigues como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Permanente de Acompanhamento da Rio +20 e do Regime Internacional sobre Mudanças Climáticas.

### **7.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DAS FORÇAS ARMADAS**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 5/2006, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de tratar de assuntos de seu interesse.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Luiz Henrique (PMDB-SC) <sup>(3)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Marcelo Crivella (PRB-RJ) <sup>(3)</sup>

**Instalação:** 11/08/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Jorge Viana (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. Marcelo Crivella (PRB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Luiz Henrique (PMDB)	1. Ana Amélia (PP)
Francisco Dornelles (PP)	2. VAGO
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO	1. José Agripino (DEM) <sup>(1)</sup>

**Notas:**

1. Em 03.08.2011, o Senador José Agripino é designado como membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira.(Ofício nº 157/2011-CRE/PRES)

2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.

3. Em 18.08.2011, foi lido o Ofício nº 171/2011 - CRE/PRES comunicando a eleição, no dia 11 de agosto do ano em curso, dos Senadores Luiz Henrique e Marcelo Crivella para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 14.07.2011, foi lido o Ofício nº 155/2011-CRE designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como titulares e os Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como suplentes do Bloco de Apoio ao Governo; os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como titulares e a Senadora Ana Amélia e o Senador Pedro Simon como suplentes do Bloco Parlamentar da Maioria; e o Senador Demóstenes Torres como titular e o Senador Aloysio Nunes Ferreira como suplente do Bloco Parlamentar da Minoria.

\*\*\*. Em 08.12.2011, foi lido o Of. 219/2011-CRE/PRES, que comunica nova composição da Subcomissão, designando os Senadores Blairo Maggi e Delcídio do Amaral como membros titulares e dos Senadores Jorge Viana e Marcelo Crivella como membros suplentes do Bloco de Apoio ao Governo, os Senadores Luiz Henrique e Francisco Dornelles como membros titulares e a Senadora Ana Amélia como membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria, e o Senador José Agripino como membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Subcomissão.

**Secretário(a):** Alvaro Araújo Souza

**Telefone(s):** 3303-3496

**Fax:** 3303-3546

**E-mail:** scomcre@senado.gov.br

## **7.4) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA E DA FAIXA DE FRONTEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRE nº 2/2009, da Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional, com o objetivo de acompanhar as ações na Faixa de Fronteira.

**Número de membros:** 8 titulares e 8 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Mozarildo Cavalcanti (PTB-RR) <sup>(4)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senadora Ana Amélia (PP-RS) <sup>(4)</sup>

**Instalação:** 01/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(7)</sup></b>	
Blairo Maggi (PR)	1. Marcelo Crivella (PRB)
Jorge Viana (PT)	2. Acir Gurgacz (PDT)
Delcídio do Amaral (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT)
Vanessa Grazzotin (PC DO B) <sup>(5,9)</sup>	4. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,6,10)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Lobão Filho (PMDB)
Ana Amélia (PP)	2. Jarbas Vasconcelos (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Aloysio Nunes Ferreira (PSDB) <sup>(2)</sup>	1. VAGO <sup>(1,8)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Randolfe Rodrigues (PSOL)

**Notas:**

1. Em 13.04.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro suplente da Subcomissão, em substituição ao Senador Aloysio Nunes Ferreira. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
2. Em 13.04.2011, o Senador Aloysio Nunes Ferreira é designado membro titular da Subcomissão, em substituição à Senadora Lúcia Vânia. (Of. nº 026/2011 - CRE/PRES)
3. Em 13.04.2011, o Senador João Pedro é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. 026/2011 - CRE/PRES)
4. Em 18.04.2011, foi lido o Ofício nº 29/2011-CREPRES comunicando a eleição do Senador Mozarildo Cavalcanti e da Senadora Ana Amélia para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
5. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
6. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
7. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
8. Vago em virtude do desligamento do Senador Cyro Miranda da Subcomissão (OF nº 194/2011 - CRE/PRES).
9. Em 28.09.2011, a Senadora Vanessa Grazzotin é designada membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (OF. nº 194/2011 - CRE/PRES).
10. Em 16.11.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente da Subcomissão. (Of. nº 135/2011 - GLDBAG)
- \*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

## 8) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA - CI

**Número de membros:** 23 titulares e 23 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lúcia Vânia (PSDB-GO) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Blairo Maggi (PR-MT) <sup>(1)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Lindbergh Farias (PT)	1. Humberto Costa (PT)
Delcídio do Amaral (PT)	2. José Pimentel (PT)
Jorge Viana (PT)	3. Wellington Dias (PT)
Walter Pinheiro (PT)	4. Marcelo Crivella (PRB)
Acir Gurgacz (PDT)	5. Pedro Taques (PDT)
João Capiberibe (PSB) <sup>(19)</sup>	6. Rodrigo Rollemberg (PSB)
Inácio Arruda (PC DO B)	7. Vanessa Grazziotin (PC DO B)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Valdir Raupp (PMDB)	1. Romero Jucá (PMDB)
Waldemir Moka (PMDB)	2. Sérgio Souza (PMDB) <sup>(3,4,11)</sup>
Lobão Filho (PMDB)	3. Roberto Requião (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	4. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(10)</sup>
Ricardo Ferraço (PMDB)	5. VAGO <sup>(12)</sup>
Eduardo Braga (PMDB)	6. Casildo Maldaner (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	7. Lauro Antonio (PR) <sup>(16,17,18)</sup>
Francisco Dornelles (PP)	8. Ivo Cassol (PP) <sup>(6,7,13,14)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Aécio Neves (PSDB)
Lúcia Vânia (PSDB)	2. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB) <sup>(2,5)</sup>	3. Alvaro Dias (PSDB) <sup>(5,8)</sup>
Demóstenes Torres (DEM)	4. Jayme Campos (DEM)
<b>PTB</b>	
Fernando Collor	1. Armando Monteiro
Mozarildo Cavalcanti	2. João Vicente Claudino
<b>PR <sup>(15)</sup></b>	
Blairo Maggi	1. Vicentinho Alves
<b>PSOL</b>	
(20)	1. (20)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 21, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Fernando Collor como membro titular; e os Senadores Armando Monteiro e João Vicente Claudino como membros suplentes, para comporem a CI.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

- \*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 40, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular, para compor a CI.
- \*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 27, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Flexa Ribeiro, Lúcia Vânia e Paulo Bauer como membros titulares; e os Senadores Aécio Neves, Aloysio Nunes e Cyro Miranda como membros suplentes, para comporem a CI.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 56, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Valdir Raupp, Waldemir Moka, Lobão Filho, Vital do Rêgo, Ricardo Ferraço, Eduardo Braga, Ciro Nogueira e Francisco Dornelles como membros titulares; e os Senadores Romero Jucá, Gilvam Borges, Roberto Requião, João Alberto Souza, Wilson Santiago, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim e Ivo Cassol como membros suplentes, para comporem a CI.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Demóstenes Torres como membro titular; e o Senador Jayme Campos como membro suplente, para comporem a CI.
- \*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 18, de 2011, da Liderança do PT e do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Lindbergh Farias, Delcídio Amaral, Jorge Viana, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, Acir Gurgacz, Antonio Carlos Valadares e Inácio Arruda como membros titulares; e os Senadores Humberto Costa, José Pimentel, Wellington Dias, Marcelo Crivella, Vicentinho Alves, Pedro Taques, Rodrigo Rollemberg e a Senadora Vanessa Grazziotin como membros suplentes, para comporem a CI.
1. Em 17.03.2011, a Comissão reunida elegeu a Senadora Lúcia Vânia Presidente e o Senador Blairo Maggi Vice-Presidente deste colegiado (OF. nº 003/2011 - CI).
  2. Em 23.03.2011, o Senador Mário Couto é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 058/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Paulo Bauer.
  3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
  4. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
  5. Em 01.06.2011, o Senador Cyro Miranda é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão (Of. nº 124/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Mário Couto, que passa a integrar a Comissão como membro suplente.
  6. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
  7. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
  8. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão, em substituição ao Senador Mário Couto (Of. nº 151/11-GLPSDB).
  9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
  10. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
  11. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 272/2011 - GLPMDB).
  12. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
  13. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
  14. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
  15. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
  16. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
  17. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
  18. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
  19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 148/2011-GLDBAG)
  20. Vaga cedida temporariamente ao Bloco de Apoio ao Governo (OF. Nº 20/2012-GSRR).

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Reuniões:** quintas-feiras, às 9h - Plenário nº 13 - Ala Alexandre Costa

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE - PLANO DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 6/2007, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, com o objetivo de acompanhar a implementação do Plano de Aceleração do Crescimento - PAC.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## **8.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO**

**Finalidade:** Debater temas relacionados à infraestrutura e desenvolvimento urbano.

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

### **8.3) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA SOBRE A AVIAÇÃO CIVIL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RQI nº 68/2011, do Senador Vicentinho Alves, com a finalidade de, no prazo de doze meses, realizar ciclo de debates sobre a situação de todos os seguimentos da aviação nacional.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB )</b>	
Walter Pinheiro (PT)	1. José Pimentel (PT)
Vicentinho Alves (PR) <sup>(1)</sup>	2. Delcídio do Amaral (PT)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. Ivo Cassol (PP)
Eduardo Braga (PMDB)	2. Valdir Raupp (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido da República - PR (OF. nº 002/2012-GLDBAG).
2. Em 15.02.2012, foi lido o Of. nº 11/2012-CI, comunicando a eleição do Senador Vicentinho Alves para Presidente da Subcomissão.
- \*. Em 06.02.2012, foram lidos os Ofícios nºs 115, de 2011, e 1, de 2012, da Comissão de Serviços de Infraestrutura, designando os Senadores Walter Pinheiro, Vicentinho Alves, Vital do Rêgo, Eduardo Braga e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Delcídio do Amaral, Ivo Cassol, Valdir Raupp e a Senadora Lúcia Vânia como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária sobre a Aviação Civil.

**Secretário(a):** José Alexandre Girão M. da Silva

**Telefone(s):** 3303-4607

**Fax:** 3303-3286

**E-mail:** scomci@senado.gov.br

## 9) COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL E TURISMO - CDR

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Benedito de Lira (PP-AL) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lauro Antonio (PR-SE) <sup>(1,22,24,28)</sup>

TITULARES	SUPLENTES
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(11)</sup></b>	
Wellington Dias (PT) <sup>(3)</sup>	1. Paulo Paim (PT)
Ana Rita (PT)	2. Zeze Perrella (PDT) <sup>(8,12)</sup>
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	3. José Pimentel (PT) <sup>(2)</sup>
João Durval (PDT)	4. Acir Gurgacz (PDT)
Lídice da Mata (PSB)	5. Rodrigo Rollemberg (PSB) <sup>(15)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. João Alberto Souza (PMDB) <sup>(14)</sup>
Lauro Antonio (PR) <sup>(22,23,24,25)</sup>	2. Lobão Filho (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. VAGO <sup>(4)</sup>
VAGO <sup>(17)</sup>	4. Eunício Oliveira (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) <sup>(9,10,18,19)</sup>
Benedito de Lira (PP)	6. Ivonete Dantas (PMDB) <sup>(26,27)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cássio Cunha Lima (PSDB) <sup>(6,13,21)</sup>	1. Lúcia Vânia (PSDB)
Cícero Lucena (PSDB)	2. VAGO <sup>(7)</sup>
Maria do Carmo Alves (DEM)	3. José Agripino (DEM) <sup>(5)</sup>
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	1. Armando Monteiro
<b>PR <sup>(20)</sup></b>	
Vicentinho Alves	1. Magno Malta
<b>PSD PSOL <sup>(29)</sup></b>	
	1. Randolfe Rodrigues (PSOL) <sup>(16)</sup>

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 28, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Aécio Neves e Cícero Lucena como membros titulares; e as Senadoras Lúcia Vânia e Marisa Serrano como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 22, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Mozarildo Cavalcanti como membro titular; e o Senador Armando Monteiro como membro suplente, para comporem a CDR.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores José Pimentel, Ana Rita Esgário, Vanessa Grazziotin, Vicentinho Alves, João Durval e Lídice da Mata como membros titulares; e os Senadores Paulo Paim, João Pedro, Wellington Dias, Magno Malta e Acir Gurgacz como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 55, de 2011, da Liderança do Bloco PMDB-PP-PSC-PMN-PV, designando a Senadora Ana Amélia e os Senadores Eduardo Amorim, Vital do Rego, Wilson Santiago, Ciro Nogueira e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores João Alberto Souza, Lobão Filho, Jarbas Vasconcelos, Eunício Oliveira, Ivo Cassol e Garibaldi Alves como membros suplentes, para comporem a CDR.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando a Senadora Maria do Carmo Alves como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CDR.

1. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Benedito de Lira e Eduardo Amorim, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 001/2011 - PRES/CDR).
2. Em 24.02.2011, o Senador José Pimentel foi substituído pelo Senador Wellington Dias como membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, passando a compô-la como suplente em vaga destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
3. Em 24.02.2011, o Senador Wellington Dias é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador José Pimentel, que passa a ocupar a vaga de suplente destinada ao Bloco (Ofício nº 027/2011-GLDBAG).
4. Em 01.03.2011, vago em virtude de o Senador Jarbas Vasconcelos declinar da indicação da Liderança do PMDB para compor a Comissão.
5. Em 05.04.2011, o Senador José Agripino é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
6. Em 10.05.2011, o Senador Ataídes Oliveira é designado titular do Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB/DEM) na Comissão, em substituição ao Senador Aécio Neves (Of. nº 113/2011-GLPSDB).
7. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
8. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
9. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
10. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
11. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
12. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 102/2011 - GLDBAG).
13. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
14. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
15. Em 29.09.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF nº 120/2011 - GLDBAG).
16. Em 29.09.2011, o Senador Randolfe Rodrigues é designado suplente do PSOL na Comissão (OF nº 481/2011 - GSMB).
17. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
18. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
19. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
20. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
21. Em 17.11.2011, o Senador Cássio Cunha Lima é designado membro titular do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão. (Of. nº 193/2011 - GLPSDB)
22. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
23. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
24. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
25. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
26. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
27. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 326/2011).
28. Em 14.12.2011, foi lido o Ofício nº 342/2011-PRES/CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio, no dia 13.12.2011, para Vice-Presidente da Comissão.
29. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Reuniões:** quartas-feiras, às 14h -

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **9.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO DESENVOLVIMENTO DO NORDESTE**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 2/2011, do Senador Wellington Dias, com o objetivo de acompanhar o Desenvolvimento do Nordeste.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Wellington Dias (PT-PI) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Lauro Antonio (PR-SE) <sup>(6,7)</sup>

**Instalação:** 29/03/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(2)</sup></b>	
Wellington Dias (PT)	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2. Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Lauro Antonio (PR) <sup>(4,5)</sup>	1. Ciro Nogueira (PP)
Vital do Rêgo (PMDB)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Maria do Carmo Alves (DEM)	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 04.04.2011, foi lido o Ofício nº 01/2011-CDR comunicando a eleição dos Senadores Wellington Dias e Eduardo Amorim para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente.
2. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
3. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
4. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
5. Em 21.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Subcomissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, licenciado (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
6. O Senador Eduardo Amorim licenciou-se, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/11, aprovados na sessão de 30.11.2011, e foi substituído na Subcomissão pelo Senador Lauro Antonio, em 21.12.2011 (OF. Nº 377/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.02.2012, foi lido o Ofício nº 11/2012-CDR comunicando a eleição do Senador Lauro Antônio para Vice-Presidente da Subcomissão.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **9.2) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DA AMAZÔNIA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 1/2011, da Senadora Vanessa Grazziotin, com o objetivo de acompanhar as políticas referentes à Amazônia.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Vicentinho Alves (PR-TO) <sup>(1)</sup>

**Instalação:** 12/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(5)</sup></b>	
Vanessa Grazziotin (PC DO B)	1. Acir Gurgacz (PDT)
Vicentinho Alves (PR)	2. VAGO <sup>(3)</sup>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Ana Amélia (PP)	1. Mozarildo Cavalcanti (PTB)
Ivo Cassol (PP) (4,6,7,8)	2. Lobão Filho (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO (2)	1. Lúcia Vânia (PSDB)

**Notas:**

1. Em 12.04.2011 a Subcomissão reunida elegeu a Senadora Vanessa Grazziotin e o Senador Vicentinho Alves, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado (Ofício nº 041/2011-CDR/PRES).
2. Vago em 10.05.2011 em virtude de o Senador Aécio Neves não pertencer mais à Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo(Of. nº 113/2011-GLPSDB).
3. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
4. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
5. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
6. Em 18.08.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (OF. Nº 162/2011-PRES/CDR).
7. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
8. Em 22.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Subcomissão (OF. Nº 339/2011-PRES/CDR).

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

### **9.3) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE DESENVOLVIMENTO DO CODESUL**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 5/2011, da Senadora Ana Amelia, com o objetivo de debater as propostas de integração regional e desenvolvimento dos Estados da região Sul.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

#### **9.4) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA COPA 2014, OLIMPÍADA E PARAOLIMPÍADA 2016.**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RDR nº 8/2011, da Senadora Lídice da Mata, com o objetivo de acompanhar, avaliar e fiscalizar todas as ações empreendidas para a realização da Copa do Mundo de Futebol em 2014 no Brasil, bem como para os Jogos Olímpicos e Paraolímpicos em 2016, na cidade do Rio de Janeiro.

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**PRESIDENTE:** Senadora Lídice da Mata (PSB-BA) <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Zeze Perrella (PDT-MG) <sup>(1,4,7)</sup>

**Designação:** 14/06/2011

**Instalação:** 05/07/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(3)</sup></b>	
Zeze Perrella (PDT) <sup>(2,6)</sup>	1. José Pimentel (PT)
Lídice da Mata (PSB)	2.
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Vital do Rêgo (PMDB)	1. VAGO <sup>(9)</sup>
VAGO <sup>(8)</sup>	2. Eunício Oliveira (PMDB)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
VAGO <sup>(5)</sup>	1. Cícero Lucena (PSDB)

**Notas:**

1. Em 06.07.2011, foi lido Ofício comunicando a eleição da senadora Lídice da Mata e do senador Ataídes Oliveira para Presidente e Vice-Presidente da Subcomissão, respectivamente (Ofício nº 099/2011-PRES/CDR).
2. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
3. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
4. Em 1º.09.2011, vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro.
5. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
6. Em 20.09.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Subcomissão (Of. nº 220/2011-PRES/CDR).
7. Em 20.09.2011, foi lido o Ofício nº 221/2011-PRESCDR comunicando a eleição do Senador Zeze Perrella para vice-presidente da Subcomissão.
8. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago ter deixado o mandato.
9. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nº's 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
- \*. Em 14.6.2011, foi lido o Ofício nº 85, de 2011, da Comissão de Desenvolvimento Regional e Turismo, designando os Senadores João Pedro, Lídice da Mata, Vital do Rêgo, Wilson Santiago e Ataídes Oliveira como membros titulares; e os Senadores José Pimentel, Eduardo Amorim, Eunício Oliveira e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a Subcomissão Temporária Copa 2014, Olímpíada e Paraolímpíada 2016.

**Secretário(a):** Selma Míriam Perpétuo Martins

**Telefone(s):** 3303-4282

**Fax:** 3303-1627

**E-mail:** scomcdr@senado.gov.br

## **10) COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA**

**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Acir Gurgacz (PDT-RO) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(16)</sup></b>	
Delcídio do Amaral (PT)	1. Angela Portela (PT)
Antonio Russo (PR) (8,11,23,24)	2. Eduardo Suplicy (PT)
Zeze Perrella (PDT) (12,17)	3. Walter Pinheiro (PT)
Acir Gurgacz (PDT)	4. João Durval (PDT)
Rodrigo Rollemberg (PSB) (5)	5. Antonio Carlos Valadares (PSB)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Waldemir Moka (PMDB)	1. Ivonete Dantas (PMDB) (29,30)
Casildo Maldaner (PMDB)	2. Roberto Requião (PMDB)
Lauro Antonio (PR) (26,27,28)	3. Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	4. Luiz Henrique (PMDB)
Ivo Cassol (PP) (13,14,20,21)	5. Ciro Nogueira (PP)
Benedito de Lira (PP)	6. João Alberto Souza (PMDB) (18)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Flexa Ribeiro (PSDB) (4)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Cyro Miranda (PSDB)	2. Alvaro Dias (PSDB) (3,10,15)
Jayme Campos (DEM)	3. Clovis Fecury (DEM) (7,19)
<b>PTB</b>	
Sérgio Souza (PMDB) (1,9)	1. Mozarildo Cavalcanti (6)
<b>PR <sup>(22)</sup></b>	
Clésio Andrade (S/PARTIDO) (25)	1. Blairo Maggi (25)
<b>PSD/PSOL <sup>(33)</sup></b>	
Sérgio Petecão (PSD) (32)	1. Kátia Abreu (PSD) (31)

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 29, de 2011, da Liderança do PSDB, designando a Senadora Marisa Serrano e o Senador Cyro Miranda como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Flexa Ribeiro como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 58, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Waldemir Moka, Casildo Maldaner, Eduardo Amorim, Ana Amélia, Ivo Cassol e Benedito de Lira como membros titulares; e os Senadores Garibaldi Alves, Roberto Requião, Valdir Raupp, Luiz Henrique, Ciro Nogueira e João Alberto Souza como membros suplentes, para comporem a CRA.

\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador Jayme Campos como membro titular; e a Senadora Kátia Abreu como membro suplente, para comporem a CRA.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 24, de 2011, do Líder do Bloco de Apoio ao Governo, designando os Senadores Delcídio Amaral, Gleisi Hoffmann, João Pedro, Clésio Andrade e Acir Gurgacz como membros titulares; a Senadora Ângela Portela e os Senadores Eduardo Suplicy, Walter Pinheiro, Blairo Maggi, João Durval e Antonio Carlos Valadares como membros suplentes, para comporem a CRA.

1. Vaga cedida temporariamente ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB (OF. nº 047/2011-GLPTB).

Endereço na Internet: <http://www.senado.gov.br/atividade/plenario/sf>

Informações: Subsecretaria de Informações - 3303-3325/3572/7279

2. Em 23.02.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Acir Gurgacz e Waldemir Moka, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 23.03.2011, a Senadora Marisa Serrano é designada membro suplente do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição ao Senador Flexa Ribeiro.
4. Em 23.03.2011, o Senador Flexa Ribeiro é designado membro titular do Bloco Parlamentar PSDB/DEM na Comissão (Of. nº 063/11-GLPSDB), em substituição à Senadora Marisa Serrano.
5. Em 29.03.2011, o Senador Rodrigo Rollemberg é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 040/11-GLBAG).
6. Em 05.04.2011, o Senador Mozarildo Cavalcanti é designado membro suplente do PTB na Comissão (Of. 76/2011 - GLPTB).
7. Em 05.04.2011, o Senador Demóstenes Torres é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB/DEM) na Comissão (Of. 033/11 - GLDEM), em substituição à Senadora Kátia Abreu.
8. Em 08.06.2011, lido ofício da Senadora Gleisi Hoffmann comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, ter tomado posse no cargo de Ministra de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República (D.O.U. nº 109, Seção 2, de 8 de junho de 2011).
9. Em 16.06.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro titular na Comissão, em vaga cedida pelo Partido Trabalhista Brasileiro - PTB (Of. nº 197/2011 - GLPMDB).
10. Vago, em virtude de a Senadora Marisa Serrano ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
11. Em 29.06.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição à Senadora Gleisi Hoffmann (Of. nº 083/2011-GLBAG).
12. Vago em razão do término do mandato do Senador João Pedro, face à reassunção do membro titular, Senador Alfredo Nascimento.
13. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
14. Em 14.07.2011, o Senador Reditario Cassol é designado titular do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
15. Em 1º.08.2011, o Senador Alvaro Dias é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria (PSDB) na Comissão (Of. nº 152/11-GLPSDB).
16. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
17. Em 18.08.2011, o Senador Zeze Perrella é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. nº 103/2011 - GLDBAG).
18. Em 29.09.2011, o Senador João Alberto Souza afastou-se nos termos do art. 56, inciso I, da Constituição Federal, para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais, da Casa Civil do Estado do Maranhão, conforme OF. Nº 208/2011-GSJALB.
19. Em 05.10.2011, em substituição ao Senador Demóstenes Torres, o Senador Clovis Fecury é designado membro suplente do Bloco Parlamentar Minoria na Comissão.(Of nº 060/2011-GLDEM).
20. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditario Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
21. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
22. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
23. Em 22.11.2011, vaga cedida ao PR pelo Bloco de Apoio ao Governo (Of. nº 137/2011-GLDBAG).
24. Em 23.11.2011, o Senador Antonio Russo é designado membro titular em vaga cedida pelo Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (Of. Leg. nº 18/2011-GLPR).
25. Em 23.11.2011, os Senadores Clésio Andrade e Blairo Maggi são designados membros titular e suplente, respectivamente, do PR na Comissão, em decorrência da revisão da cálculo da proporcionalidade da participação do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
26. Em 06.12.2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 121 dias, conforme os Requerimentos nºs 1.458 e 1.459/2011, aprovados na sessão de 30.11.2011.
27. Vaga cedida temporariamente ao PR (OF. Nº 308/2011-GLPMDB).
28. Em 07.12.2011, o Senador Lauro Antonio é designado membro titular do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Eduardo Amorim, em virtude de vaga cedida temporariamente ao PR. (Of. 20/2011-GLPR)
29. Senador Garibaldi Alves licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 07.12.2011, conforme Ofício nº 130/2011, aprovado na sessão de 07.12.2011.
30. Em 13.12.2011, a Senadora Ivonete Dantas é designada membro suplente do Bloco da Maioria (PMDB/PP/PV/PSC) na Comissão, em substituição ao Senador Garibaldi Alves (OF. GLPMDB nº 329/2011).
31. Em 16.02.2012, a Senadora Kátia Abreu é designada membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
32. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro titular do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012-GLPSD).
33. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

**Secretário(a):** Marcello Varella  
**Reuniões:** quintas-feiras, às 12h -  
**Telefone(s):** 3303-3506  
**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DOS BIOCOMBUSTÍVEIS**

**Número de membros:** 7 titulares e 7 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

## **10.2) SUBCOMISSÃO TEMPORÁRIA PARA ACOMPANHAR A POLÍTICA AGRÍCOLA BRASILEIRA**

**Finalidade:** Subcomissão criada pelo RRA nº 8/2011, da Comissão de Agricultura e Reforma Agrária, destinada a acompanhar a execução da política agrícola brasileira.

**Secretário(a):** Marcello Varella

**Telefone(s):** 3303-3506

**E-mail:** marcello@senado.gov.br

**11) COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA,  
INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA - CCT**  
**Número de membros:** 17 titulares e 17 suplentes

**PRESIDENTE:** Senador Eduardo Braga (PMDB-AM) <sup>(2)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Gim Argello (PTB-DF) <sup>(2)</sup>

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo ( PT, PDT, PSB, PC DO B, PRB ) <sup>(9)</sup></b>	
Angela Portela (PT)	1. Delcídio do Amaral (PT)
Aníbal Diniz (PT)	2. Paulo Paim (PT)
Walter Pinheiro (PT)	3. Cristovam Buarque (PDT) (12,14)
João Capiberibe (PSB) (10,11,19)	4. Lídice da Mata (PSB)
Rodrigo Rollemberg (PSB)	5. Marcelo Crivella (PRB) (1)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria ( PMDB, PP, PV, PSC )</b>	
Eduardo Braga (PMDB)	1. Sérgio Souza (PMDB) (3,5,13)
Valdir Raupp (PMDB)	2. Luiz Henrique (PMDB)
Vital do Rêgo (PMDB)	3. Ricardo Ferraço (PMDB)
Lobão Filho (PMDB)	4. Renan Calheiros (PMDB)
Ciro Nogueira (PP)	5. Ivo Cassol (PP) (7,8,15,17)
Eunício Oliveira (PMDB)	6. Benedito de Lira (PP)
<b>Bloco Parlamentar Minoria ( PSDB, DEM )</b>	
Cyro Miranda (PSDB)	1. Aloysio Nunes Ferreira (PSDB)
Flexa Ribeiro (PSDB)	2. Cícero Lucena (PSDB)
José Agripino (DEM)	3. Maria do Carmo Alves (DEM)
<b>PTB</b>	
Gim Argello	1. Fernando Collor
<b>PR <sup>(16)</sup></b>	
Alfredo Nascimento (4,18)	1. João Ribeiro (18)
<b>PSD PSOL <sup>(22)</sup></b>	
(6)	1. Sérgio Petecão (PSD) (20,21)

**Notas:**

\*. Em 08.02.2011, foi lido o Ofício nº 1, de 2011, da Liderança do PSOL, designando o Senador Randolfe Rodrigues como membro titular; e a Senadora Marinor Brito como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011, lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 23, de 2011, da Liderança do PTB, designando o Senador Gim Argello como membro titular; e o Senador Fernando Collor como membro suplente, para comporem a CCT.

\*\*\*\*. Em 17.02.2011, foi lido o Ofício nº 30, de 2011, da Liderança do PSDB, designando os Senadores Cyro Miranda e Flexa Ribeiro como membros titulares; e os Senadores Aloysio Nunes e Cícero Lucena como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 53, de 2011, da Liderança do PMDB, designando os Senadores Eduardo Braga, Valdir Raupp, Vital do Rêgo, Lobão Filho, Ciro Nogueira e Eunício Oliveira, como membros titulares e os Senadores Gilvam Borges, Luiz Henrique, Ricardo Ferraço, Renan Calheiros, Ivo Cassol e Benedito de Lira, como membros suplentes, para compor a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 25, de 2011, da Liderança do Bloco de Apoio ao Governo, designando a Senadora Ângela Portela e os Senadores Aníbal Diniz, Walter Pinheiro, João Ribeiro, Pedro Taques e Rodrigo Rollemberg, como membros titulares e os Senadores Delcídio Amaral, Paulo Paim, Magno Malta, Cristovam Buarque e a Senadora Lídice da Mata, como membros suplentes, para comporem a CCT.

\*\*\*\*\*. Em 22.02.2011, foi lido o Ofício nº 12, de 2011, da Liderança do DEM, designando o Senador José Agripino como membro titular e a Senadora Maria do Carmo Alves como membro suplente, para compor a CCT.

1. Em 23.02.2011, o Senador Marcelo Crivella é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão (OF.nº 026/2011-GLDBAG).
2. Em 02.03.2011, a Comissão reunida elegeu os Senadores Eduardo Braga e Gim Argelo, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente deste colegiado.
3. Em 29.03.2011, o Senador Gilvam Borges licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, por 121 dias, a partir de 29.03.11, conforme RQS nº 291/2011, deferido na sessão de 29.03.11.
4. O Senador João Ribeiro licenciou-se nos termos do art. 43, inciso I, do Regimento Interno, pelo período de 3 de maio a 31 de agosto de 2011, conforme Requerimento nº 472/2011, aprovado na sessão de 03.05.11.
5. Em 10.05.2011, o Senador Geovani Borges é designado suplente do Bloco PMDB/PP/PSC/PMN/PV na Comissão, em substituição ao Senador Gilvam Borges (Of. nº 141/2011-GLPMDB).
6. Em 01.06.2011, o Senador Randolfe Rodrigues deixa de compor a Comissão (Of. nº 274/11-GSMB).
7. Em 12.07.2011, o Senador Ivo Cassol licenciou-se nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, por 126 dias, a partir de 13.07.11, conforme RQS nºs 848 e 849 de 2011, aprovado na sessão de 12.07.11.
8. Em 14.07.2011, o Senador Reditário Cassol é designado suplente do Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB/PP/PSC/PMN/PV) na Comissão, em substituição ao Senador Ivo Cassol (Of. nº 223/2011-GLPMDB).
9. O PR deixou de integrar o Bloco de Apoio ao Governo, conforme OF. Nº 056/2011-GLPR, lido na sessão do Senado de 3 de agosto de 2011.
10. Em 18.08.2011, o Senador Pedro Taques deixa de compor a Comissão (Of. nº 99/11-GLDBAG).
11. Em 27.09.2011, o Senador Antonio Carlos Valadares é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão. (Of. 116/2011 - GLDBAG)
12. Em 05.10.2011, o Senador Acir Gurgacz é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Cristovam Buarque (OF. nº 126/2011 - GLDBAG).
13. Em 06.10.2011, o Senador Sérgio Souza é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão, em substituição ao Senador Geovani Borges (OF. nº 270/2011 - GLPMDB).
14. Em 18.10.2011, o Senador Cristovam Buarque é designado membro suplente do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Acir Gurgacz (Of. nº 128/11-GLDBAG).
15. Em 14.11.2011, vago em razão do término do mandato do Senador Reditário Cassol, em face da reassunção do membro titular, Senador Ivo Cassol (Of. nº 656/2011-GSICAS).
16. Nos termos da decisão do Presidente do Senado publicada no DSF de 17.11.2011.
17. Em 16.11.2011, o Senador Ivo Cassol é designado membro suplente do Bloco Parlamentar da Maioria na Comissão (OF. GLPMDB nº 294/2011).
18. Em 23.11.2011, os Senadores Alfredo Nascimento e João Ribeiro são designados membros titular e suplente do PR na Comissão, respectivamente, em decorrência das novas indicações do Partido (Of. Leg. 017/2011 GLPR).
19. Em 08.12.2011, o Senador João Capiberibe é designado membro titular do Bloco de Apoio ao Governo na Comissão, em substituição ao Senador Antonio Carlos Valadares. (Of. nº 145/2011-GLDBAG).
20. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.
21. Em 16.02.2012, o Senador Sérgio Petecão é designado membro suplente do PSD/PSOL na Comissão (Of. nº 6/2012 - GLPSD).
22. Em 16.02.2012, foi lido o Of. nº 6/2012-GLPSD, comunicando o compartilhamento de vagas entre o PSD e o PSOL na Comissão.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Reuniões:** quartas-feiras, às 8h45 -

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **11.1) SUBCOMISSÃO PERMANENTE DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA**

**Número de membros:** 5 titulares e 5 suplentes

**Notas:**

\*. Os Líderes do PSDB e do DEM comunicam a formação do bloco composto por seus partidos, mediante o Ofício nº 31/11-GLPSDB, de 10.02.2011,lido na sessão do Senado de 25 de fevereiro de 2011.

**Secretário(a):** Égli Lucena Heusi Moreira

**Telefone(s):** 3303-1120

**Fax:** 3303-2025

**E-mail:** scomcct@senado.gov.br

## **COMPOSIÇÃO CONSELHOS e ÓRGÃOS**

### **1) CORREGEDORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 17, de 1993)*

<b>SENADORES</b>	<b>CARGO</b>
Senador Vital do Rêgo (PMDB-PB)	CORREGEDOR
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO
	CORREGEDOR SUBSTITUTO

**Atualização:** 26/04/2011

**Notas:**

1. Eleito na sessão plenária do Senado Federal de 26.04.2011.

## **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **2) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 20, de 1993)*

**Número de membros:** 15 titulares e 15 suplentes

**PRESIDENTE:** <sup>(1)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Jayme Campos (DEM-MT) <sup>(1)</sup>

**1<sup>a</sup> Eleição Geral:** 19/04/1995 **5<sup>a</sup> Eleição Geral:** 23/11/2005

**2<sup>a</sup> Eleição Geral:** 30/06/1999 **6<sup>a</sup> Eleição Geral:** 06/03/2007

**3<sup>a</sup> Eleição Geral:** 27/06/2001 **7<sup>a</sup> Eleição Geral:** 14/07/2009

**4<sup>a</sup> Eleição Geral:** 13/03/2003 **8<sup>a</sup> Eleição Geral:** 26/04/2011

<b>TITULARES</b>	<b>SUPLENTES</b>
<b>PMDB</b>	
Lobão Filho (MA)	1.
João Alberto Souza (MA) <sup>(3)</sup>	2. VAGO <sup>(4)</sup>
Renan Calheiros (AL)	3. Valdir Raupp (RO)
Romero Jucá (RR)	4. Eunício Oliveira (CE)
<b>PT</b>	
Humberto Costa (PE)	1. Anibal Diniz (AC)
Wellington Dias (PI)	2. Walter Pinheiro (BA)
José Pimentel (CE)	3. Angela Portela (RR)
<b>PSDB</b>	
Mário Couto (PA)	1. Paulo Bauer (SC)
Cyro Miranda (GO)	2. VAGO <sup>(2)</sup>
<b>PTB</b>	
Gim Argello (DF)	1. João Vicente Claudino (PI)
<b>DEM</b>	
Jayme Campos (MT)	1. Maria do Carmo Alves (SE)
<b>PR</b>	
Vicentinho Alves (TO)	1.
<b>PP</b>	
Ciro Nogueira (PI)	1.
<b>PDT</b>	
Acir Gurgacz (RO)	1.
<b>PSB</b>	
Antonio Carlos Valadares (SE)	1.
<b>Corregedor do Senado (Membro nato - art. 25 da Resolução nº 20/93)</b>	

---

Vital do Rêgo (PMDB/PB)

---

**Atualização:** 08/11/2011

**Notas:**

1. Eleito na 1ª reunião do Conselho, realizada em 27/04/2011.
2. Em 27.06.2011, lido o Ofício da Senadora Marisa Serrano comunicando, nos termos do art. 29 do Regimento Interno do Senado Federal, renúncia a seu mandato, em razão de ter sido nomeada para o cargo de Conselheira do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul.
3. Em 29.09.2011, foi lido, na Sessão Deliberativa Extraordinária do Senado Federal, o OF. GSJALB nº 0208/2011, do Senador João Alberto Souza, comunicando, nos termos do inciso II do art. 39 do Regimento Interno do Senado Federal, o afastamento do exercício do mandato para assumir o cargo de Secretário-Chefe da Assessoria de Programas Especiais da Casa Civil do Estado do Maranhão (Diário Oficial do Estado do Maranhão nº 186, de 26.09.2011).
4. Em 08.11.2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago( PMDB-PB) ter deixado o mandato.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

**3) PROCURADORIA PARLAMENTAR**

*(Resolução do Senado Federal nº 40, de 1995)*

**Número de membros:** 5 titulares

<b>SENADOR</b>	<b>BLOCO / PARTIDO</b>
Waldemir Moka (PMDB/MS)	PMDB
Delcídio do Amaral (PT/MS)	PT
Mozarildo Cavalcanti (PTB/RR)	PTB
Demóstenes Torres (DEM/GO)	DEM
Benedito de Lira (PP/AL)	PP

**Atualização:** 26/04/2011

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

#### **4) OUVIDORIA DO SENADO FEDERAL**

*(Ato da Comissão Diretora nº 05, de 2005 - Resolução do Senado Federal nº 01, de 2005)*

**OUVIDOR-GERAL:** Senador Flexa Ribeiro (PSDB-PA)

**1ª Designação:** 26/04/2011

---

**Atualização:** 26/04/2011

#### **SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento - SCOP**

**Endereço:** Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):** 3303-5255   **Fax:** 3303-5260

**E-mail:** scop@senado.gov.br

## **5) CONSELHO DO DIPLOMA MULHER-CIDADÃ BERTHA LUTZ**

*(Resolução do Senado Federal nº 02, de 2001.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(6)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1<sup>a</sup> Designação:** 03/12/2001

**2<sup>a</sup> Designação:** 26/02/2003

**3<sup>a</sup> Designação:** 03/04/2007

**4<sup>a</sup> Designação:** 12/02/2009

**5<sup>a</sup> Designação:** 11/02/2011

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Ivonete Dantas (RN) <sup>(10)</sup>

#### **PT**

Ana Rita (ES) <sup>(9)</sup>

#### **PSDB**

Lúcia Vânia (GO)

#### **PTB**

Mozarildo Cavalcanti (RR) <sup>(3)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(5)</sup>

#### **PR**

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) <sup>(8)</sup>

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(1)</sup>

#### **PDT**

#### **PSB**

Lídice da Mata (BA)

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(2)</sup>

#### **PSOL**

VAGO <sup>(4,11)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ)

#### **PSC**

---

Eduardo Amorim (SE) <sup>(7)</sup>

---

**PPS**

---

**PMN**

---

Sérgio Petecão (PSD-AC)

---

**PV**

---

Paulo Davim (RN)

---

**Atualização:** 28/12/2011

**Notas:**

1. Indicado para ocupar a vaga do PP, conforme Of.nº 070/2011-GSFD, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
2. Indicada para ocupar a vaga do PCdoB, conforme Of.nº 003/2011-GLPCdoB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
3. Indicado para ocupar a vaga do PTB, conforme Of.nº 038/2011-GLPTB, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
4. Indicada para ocupar a vaga do PSOL, conforme Of.nº 034/2011-GSMB, de 16.02.2011, lido na sessão da mesma data.
5. Indicada para ocupar a vaga do DEM, conforme Of.nº 008/2011-GLDEM, de 15.02.2011, lido na sessão da mesma data.
6. Eleita na 1ª reunião do Conselho, realizada em 24.02.2011.
7. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
8. Indicado para ocupar a vaga do PR, conforme Of. Leg. nº 020/2011-GLPR, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
9. Indicada para ocupar a vaga do PT, conforme Of. nº 063/2011-GLDPT, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
10. Indicada para ocupar a vaga do PMDB, conforme OF.GLPMDB nº 323, de 13.12.2011, lido na sessão da mesma data.
11. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**3303-4561/3303-5258 **Fax:**3303-5258

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **6) CONSELHO DO DIPLOMA JOSÉ ERMÍRIO DE MORAES**

*(Resolução do Senado Federal nº 35, de 2009)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senador Armando Monteiro (PTB-PE) <sup>(13)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Waldemir Moka (PMDB-MS) <sup>(13)</sup>

**1ª Designação:** 23/03/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Waldemir Moka (MS) <sup>(6)</sup>

#### **PT**

Jorge Viana (AC) <sup>(7)</sup>

#### **PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(10)</sup>

#### **PTB**

Armando Monteiro (PE) <sup>(9)</sup>

#### **DEM**

José Agripino (RN) <sup>(8)</sup>

#### **PR**

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) <sup>(11)</sup>

#### **PP**

Ivo Cassol (RO) <sup>(16)</sup>

#### **PDT**

---

#### **PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(12)</sup>

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(4)</sup>

#### **PSOL**

VAGO <sup>(14,15)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(3,17)</sup>

#### **PPS**

**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(2)</sup>**PV**Paulo Davim (RN) <sup>(5)</sup>**Atualização:** 06/12/2011**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 086/2011, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal de 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 117, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 55, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 05, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 52/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
8. Designado para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 024/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 64, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 054/2011, lido na sessão do Senado Federal de 23/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg. 004/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
12. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 003/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
13. Eleito na 1ª Reunião de 2011, realizada em 03/05/2011.
14. Designado para ocupar a vaga cedida pelo PSOL ao PSDB, nos termos dos Ofs. nºs 118/2011, da Liderança do PSDB, e 213/2011 da Liderança do PSOL, respectivamente, lidos na sessão do Senado Federal do dia 19/05/2011.
15. Vago em virtude de o Senador Ataídes Oliveira não exercer mais o mandato devido ao retorno do titular, Senador João Ribeiro, em 1º.09.2011.
16. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 77/2011-GLDPP, de 24/11/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **7) CONSELHO DA COMENDA DE DIREITOS HUMANOS DOM HÉLDER CÂMARA**

*(Resolução do Senado Federal nº 14, de 2010)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Ana Rita (PT-ES) <sup>(15)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:** Senador Paulo Davim (PV-RN) <sup>(14)</sup>

**1ª Designação:** 30/11/2010

**2ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

#### **PMDB**

Pedro Simon (RS) <sup>(7)</sup>

#### **PT**

Ana Rita (ES) <sup>(9)</sup>

#### **PSDB**

Cícero Lucena (PB) <sup>(11)</sup>

#### **PTB**

João Vicente Claudino (PI) <sup>(10)</sup>

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

#### **PR**

Blairo Maggi (MT) <sup>(12)</sup>

#### **PP**

Ana Amélia (RS) <sup>(6)</sup>

#### **PDT**

---

#### **PSB**

Rodrigo Rollemberg (DF) <sup>(13)</sup>

#### **PC DO B**

Inácio Arruda (CE) <sup>(2)</sup>

#### **PSOL**

VAGO <sup>(16,18)</sup>

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(5,17)</sup>

#### **PPS**

**PMN**Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(4)</sup>**PV**Paulo Davim (RN) <sup>(3)</sup>**Atualização:** 28/12/2011**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 087/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 06, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 118, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 54, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
6. Designada para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 13/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 74/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 023/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designada para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 022/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 65/2011-GLPTB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, nos termos do Of. nº 55/2011-GLPSDB, de 23/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of. Leg.005/2011-GLPR, de 17/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designado para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 002/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleito na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
15. Eleita na 1<sup>a</sup> reunião do Conselho, realizada em 25.05.2011.
16. Designada para ocupar a vaga do PSOL, nos termos do Of. SF/GSMB nº 0417/2011, de 10/08/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 11/08/2011.
17. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nº's 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.
18. Em 28.12.2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA****Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)****Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo**Telefone(s):**3303-5255 **Fax:**3303-5260**E-mail:**scop@senado.gov.br

## **8) COMISSÃO DO PROJETO JOVEM SENADOR**

*(Art. 17 da Resolução do Senado Federal nº 42, de 2010, regulamentada pelo Ato da Comissão Diretora nº 07, de 2011.)*

**Número de membros:** 16 titulares

**PRESIDENTE:** Senadora Vanessa Grazziotin (PC DO B-AM) <sup>(14)</sup>

**VICE-PRESIDENTE:**

**1ª Designação:** 14/03/2011

---

### **MEMBROS**

---

#### **PMDB**

Casildo Maldaner (SC) <sup>(5)</sup>

---

#### **PT**

Jorge Viana (AC) <sup>(9)</sup>

---

#### **PSDB**

Cyro Miranda (GO) <sup>(11)</sup>

---

#### **PTB**

Gim Argello (DF) <sup>(10)</sup>

---

#### **DEM**

Maria do Carmo Alves (SE) <sup>(8)</sup>

---

#### **PR**

Clésio Andrade (S/PARTIDO-MG) <sup>(12)</sup>

---

#### **PP**

Ciro Nogueira (PI) <sup>(6)</sup>

---

#### **PDT**

Cristovam Buarque (DF) <sup>(15)</sup>

---

#### **PSB**

Lídice da Mata (BA) <sup>(13)</sup>

---

#### **PC DO B**

Vanessa Grazziotin (AM) <sup>(3)</sup>

---

#### **PSOL**

---

#### **PRB**

Marcelo Crivella (RJ) <sup>(1)</sup>

---

#### **PSC**

Eduardo Amorim (SE) <sup>(4,16)</sup>

---

#### **PPS**

**PMN**

Sérgio Petecão (PSD-AC) <sup>(7)</sup>

**PV**

Paulo Davim (RN) <sup>(2)</sup>

**Atualização:** 06/12/2011

**Notas:**

1. Designado para ocupar a vaga do PRB, nos termos do Of.nº 88/2011-GSMC, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 14/03/2011.
2. Designado para ocupar a vaga do PV, nos termos do Of. nº 53, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
3. Designada para ocupar a vaga do PC do B, nos termos do Of. nº 04, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
4. Designado para ocupar a vaga do PSC, nos termos do Of. nº 56, de 02/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 15/03/2011.
5. Designado para ocupar a vaga do PMDB, nos termos do Of. nº 75/2011, de 14/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
6. Designado para ocupar a vaga do PP, nos termos do Of. nº 14/2011, de 15/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
7. Designado para ocupar a vaga do PMN, nos termos do Of. nº 114/2011, de 03/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 16/03/2011.
8. Designada para ocupar a vaga do DEM, nos termos do Of. nº 025/2011-GLDEM, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
9. Designado para ocupar a vaga do PT, nos termos do Of. nº 24/2011-GLDPT, de 22/03/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
10. Designado para ocupar a vaga do PTB, nos termos do Of. nº 72/2011-GLPTB, de 28/03/2011, lido na sessão do Senado Federal do dia 29/03/2011.
11. Designado para ocupar a vaga do PSDB, em substituição ao Senador Paulo Bauer, nos termos do Of.nº 79/11-GLPSDB, lido na sessão do Senado Federal do dia 05/04/2011.
12. Designado para ocupar a vaga do PR, nos termos do Of.nº 006/2011-GLPR, lido na sessão do Senado Federal do dia 07/04/2011.
13. Designada para ocupar a varga do PSB, conforme Of. nº 004/2011-GSACV, de 13/04/2011, lido na sessão do Senado Federal da mesma data.
14. Eleita na 1<sup>a</sup> Reunião de 2011, realizada em 04/05/2011.
15. Designado para ocupar a vaga do PDT, nos termos do OF. GLPDT nº 026/2011, de 05/05/2011, lido na sessão do Senado Federal desta data.
16. Em 30/11/2011, o Senador Eduardo Amorim licenciou-se por 121 dias, nos termos do art. 43, incisos I e II, do Regimento Interno, a partir dessa data, conforme RQS nºs 1.458 e 1.459, de 2011, lidos e aprovados na sessão da mesma data.

**SECRETARIA-GERAL DA MESA**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento**

**Endereço:**Senado Federal - Anexo II - Térreo

**Telefone(s):**(61)3303-5255 **Fax:**(61)3303-5260

**E-mail:**scop@senado.gov.br

## CONSELHOS

### CONSELHO DA ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL

(Criado pelo Decreto Legislativo nº 70/1972)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato nº 1/1973-CN)

### COMPOSIÇÃO

**Grão-Mestre:** Senador José Sarney (PMDB/AP)  
**Chanceler:** Deputado Marco Maia (PT/RS)

MESA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS	MESA DO SENADO FEDERAL
<b>PRESIDENTE</b> Marco Maia (PT/RS)	<b>PRESIDENTE</b> José Sarney (PMDB/AP)
<b>1º VICE-PRESIDENTE</b> Rose de Freitas (PMDB/ES)	<b>1ª VICE-PRESIDENTE</b> Marta Suplicy (PT/SP)
<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Eduardo da Fonte (PP/PE)	<b>2º VICE-PRESIDENTE</b> Waldemir Moka (PMDB/MS) <sup>1</sup>
<b>1º SECRETÁRIO</b> Eduardo Gomes (PSDB/TO)	<b>1º SECRETÁRIO</b> Cícero Lucena (PSDB/PB)
<b>2º SECRETÁRIO</b> Jorge Tadeu Mudalen (DEM/SP)	<b>2º SECRETÁRIO</b> João Ribeiro (PR/TO)
<b>3º SECRETÁRIO</b> Inocêncio Oliveira (PR/PE)	<b>3º SECRETÁRIO</b> João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>4º SECRETÁRIO</b> Júlio Delgado (PSB/MG)	<b>4º SECRETÁRIO</b> Ciro Nogueira (PP/PI)
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP)	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL)
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA</b> João Paulo Cunha (PT/SP)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA</b> Eunício Oliveira (PMDB/CE)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

1- O Senador Waldemir Moka foi eleito 2º Vice-Presidente na sessão do Senado Federal de 16.11.2011.

(Atualizada em 16.11.2011)

#### Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=768&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

**Número de membros:** 13 titulares e respectivos suplentes

### **COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

<b>Lei nº 8.389/91, artigo 4º</b>	<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
Representante das empresas de rádio (inciso I)		
Representante das empresas de televisão (inciso II)		
Representante de empresas da imprensa escrita (inciso III)		
Engenheiro com notório conhecimento na área de comunicação social (inciso IV)		
Representante da categoria profissional dos jornalistas (inciso V)		
Representante da categoria profissional dos radialistas (inciso VI)		
Representante da categoria profissional dos artistas (inciso VII)		
Representante das categorias profissionais de cinema e vídeo (inciso VIII)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		
Representante da sociedade civil (inciso IX)		

1ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 5.6.2002

2ª Eleição Geral: Sessão do Congresso Nacional de 22.12.2004

#### **Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## **CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL**

(Criado pela Lei nº 8.389/1991)  
(Regimento Interno aprovado nos termos do Ato da Mesa nº 1/2004)

### **COMISSÕES DE TRABALHO**

**01 – COMISSÃO DE REGIONALIZAÇÃO E QUALIDADE DA PROGRAMAÇÃO E DE RADIODIFUSÃO COMUNITÁRIA**

**02 – COMISSÃO DE TECNOLOGIA DIGITAL**

**03 – COMISSÃO DE TV POR ASSINATURA**

**04 – COMISSÃO DE MARCO REGULATÓRIO**

**05 – COMISSÃO DE LIBERDADE DE EXPRESSÃO**

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

**Telefone:** (61) 3303-4561 / 3303-5258

**E-mail:** scop@senado.gov.br

**Local:** Senado Federal, Anexo II, Térreo

**Endereço na Internet:** [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=767&origem=CN)

## REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA NO PARLAMENTO DO MERCOSUL

Resolução nº 1/2011-CN

### COMPOSIÇÃO<sup>1</sup>

**37 Titulares (27 Deputados e 10 Senadores) e 37 Suplentes (27 Deputados e 10 Senadores)**

**Presidente:** Senador Roberto Requião<sup>6</sup>

**Vice-Presidente:** Deputado Antônio Carlos Mendes Thame<sup>6</sup>

**Vice-Presidente:** Senadora Ana Amélia<sup>6</sup>

Instalação: 31.08.2011

#### Deputados

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Benedita da Silva	Bohn Gass
Dr. Rosinha	Newton Lima
Emílio José	Sibá Machado
Jilmar Tatto	Weliton Prado
Paulo Pimenta	Zé Geraldo
<b>PMDB</b>	
Íris de Araújo	Fátima Pelaes
Marçal Filho	Gastão Vieira
Moacir Micheletto	Lelo Coimbra
Raul Henry	Valdir Colatto
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo	Duarte Nogueira <sup>3</sup>
Antonio Carlos Mendes Thame <sup>2</sup>	Luiz Nishimori <sup>3</sup>
Sergio Guerra	Reinaldo Azambuja <sup>3</sup>
<b>PP</b>	
Dilceu Sperafico	Afonso Hamm
Renato Molling	Raul Lima
<b>DEM</b>	
Júlio Campos	Marcos Montes <sup>4</sup>
Mandetta	Augusto Coutinho <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Paulo Freire	Giacobo
	Henrique Oliveira
<b>PSB</b>	
José Stédile	Antonio Balhmann
Ribamar Alves	Audifax
<b>PDT</b>	
Vieira da Cunha	Sebastião Bala Rocha
<b>Bloco PV / PPS</b>	
Roberto Freire (PPS)	Antônio Roberto (PV)
<b>PTB</b>	
Sérgio Moraes	Paes Landim
<b>PSC</b>	
Nelson Padovani	Takayama
Manuela D'ávila	Assis Melo
<b>PRB</b>	
George Hilton	Vitor Paulo
<b>PMN</b>	
Dr. Carlos Alberto	Fábio Faria
<b>PTdoB</b>	
Luis Tibé <sup>8</sup>	

## Senadores

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PMN / PSC / PV)</b>	
Pedro Simon (PMDB)	Casildo Maldaner (PMDB)
Roberto Requião (PMDB)	Waldemir Moka (PMDB)
Vago <sup>7</sup>	Valdir Raupp (PMDB)
Ana Amélia (PP)	
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Paulo Paim (PT)	Eduardo Suplicy (PT)
Inácio Arruda (PCdoB)	Humberto Costa (PT)
Antonio Carlos Valadares (PSB)	Cristovam Buarque (PDT)
	Magno Malta (PR)
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Paulo Bauer (PSDB)	José Agripino (DEM)
<b>PTB</b>	
Mozarildo Cavalcanti	Fernando Collor

(Atualizada em 08.11.2011)

**1-** Designados pelo Ato nº 28, de 2011, do Presidente da Mesa do Congresso Nacional, lido na sessão do Senado Federal de 15 de julho de 2011.

**2-** Designado para ocupar a vaga de titular do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011, em virtude da renúncia do Dep. Reinaldo Azambuja, conf. OF. nº 697/2011/PSDB, de 10-8-2011.

**3-** Designados para ocuparem as vagas de suplente do PSDB, nos termos do Of. nº 687/2011/PSDB, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

**4-** Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 285-L-DEM/11, de 9-8-2011, lido na sessão do Senado Federal de 10-8-2011.

**5-** Designado para ocupar a vaga de suplente do DEM, nos termos do Of. nº 295-L-DEM/11, de 16-8-2011, lido na sessão do Senado Federal dessa mesma data.

**6-** Eleitos na Reunião Ordinária do dia 13/09/2011.

**7-** Em 8-11-2011, vago em virtude de o Senador Wilson Santiago (PMDB/PB) ter deixado o mandato.

**8-** Vaga cedida pelo PR.

**Câmara dos Deputados**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>PT</b>	
Dr. Rosinha (PT/PR)	1. Dalva Figueiredo (PT/AP)
Marina Santanna (PT/GO)	2. Luci Choinacki (PT/SC)
<b>PMDB</b>	
Teresa Surita (PMDB/RR)	1. Elcione Barbalho (PMDB/PA)
Jô Moraes (PCdoB/MG) <sup>1</sup>	2. Fátima Pelaes (PMDB/AP)
<b>PSDB</b>	
Eduardo Azeredo (PSDB/MG)	1.
<b>PP</b>	
Rebecca Garcia (PP/AM)	1. Aline Corrêa (PP/SP)
<b>DEM</b>	
Professora Dorinha Seabra Rezende (DEM/TO)	1. Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL) <sup>5</sup>
<b>PR</b>	
Gorete Pereira (PR/CE)	1. Neilton Mulim (PR/RJ) <sup>2 e 4</sup>
<b>PSB</b>	
Keiko Ota (PSB/SP) <sup>7</sup>	1 Sandra Rosado (PSB/RN) <sup>7</sup>
<b>PDT</b>	
Sueli Vidigal (PDT/ES)	1. Flávia Morais (PDT/GO)
<b>Bloco PV, PPS</b>	
Carmen Zanotto (PPS/SC)	1. Rosane Ferreira (PV/PR) <sup>6</sup>
<b>PTB</b>	
Celia Rocha (PTB/AL)	1. Marinha Raupp (PMDB/RO) <sup>3</sup>

**Notas:**

1- Vaga cedida pelo PMDB.

2- Vaga cedida pelo PR.

3- Vaga cedida pelo PTB.

4- Designado o Deputado Neilton Mulim, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), em substituição à Deputada Liliam Sá, conforme Ofício nº 503/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar PR/PTdoB/PRP/PHS/PTC/PSL, da Câmara dos Deputados.

5- Designada a Deputada Rosinha Da Adefal (PTdoB/AL), em 9-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em vaga pertencente ao Democratas na Câmara dos Deputados, conforme Ofício nº 3/2012, da Liderança do Democratas.

6- Designada a Deputada Rosane Ferreira, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), em substituição ao Deputado Arnaldo Jordy, conforme Ofício nº 18/2012, da Liderança do Bloco Parlamentar PV/PPS, da Câmara dos Deputados.

7- Designadas, em 15-2-2012 (Sessão do Senado Federal), a Deputada Keiko Ota, como membro titular, em substituição à Deputada Sandra Rosado, e a Deputada Sandra Rosado, como membro suplente, em substituição à Deputada Keiko Ota, conforme Ofício nº 4/2012, da Liderança do PSB, da Câmara dos Deputados.

## MESA DO PARLAMENTO DO MERCOSUL

**Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Vice-Presidente:** \_\_\_\_\_

**Secretário:** Antônio Ferreira Costa Filho

**Telefones:** (61) 3216-6871 / 3216-6878

**Fax:** (61) 3216-6880

**E-mail:** cpmc@camara.gov.br

**Local:** Câmara dos Deputados – Anexo II – Sala T/28

**Endereço na Internet:** [www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms](http://www2.camara.gov.br/atividade-legislativa/comissoes/comissoes-mistas/cpcms)

**COMISSÃO MISTA DE CONTROLE DAS ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA – CCAI**  
(Art. 6º da Lei nº 9.883/1999)

**COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Deputado Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)<sup>1</sup>  
**Vice-Presidente:** Senador Fernando Collor (PTB/AL)

CÂMARA DOS DEPUTADOS	SENADO FEDERAL
<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Paulo Teixeira (PT/SP) <sup>2</sup>	<b>LÍDER DA MAIORIA</b> Renan Calheiros (PMDB/AL) <sup>3</sup>
<b>LÍDER DA MINORIA</b> Paulo Abi-Ackel (PSDB/MG)	<b>LÍDER DO BLOCO PARLAMENTAR DA MINORIA</b> Mário Couto (PSDB/PA)
<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DE DEFESA NACIONAL</b> Carlos Alberto Leréia (PSDB/GO)	<b>PRESIDENTE DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL</b> Fernando Collor (PTB/AL)

(Atualizada em 07.06.2011)

**Notas:**

- 1- Assumiu a presidência na 1ª Reunião de 2011, realizada em 3-5-2011, em substituição ao Senador Fernando Collor, conforme alternância estabelecida na 1ª Reunião de 2001 da CCAI, realizada em 15-8-2011.
- 2- Conforme Of. nº 216/2011/SGM da Câmara dos Deputados, o Líder do PT, Deputado Paulo Teixeira, responde pela Maioria daquela Casa Legislativa, de acordo com o art. 13 de seu Regimento Interno.
- 3- Indicado o Líder da Maioria, conforme expediente subscrito pelos líderes Renan Calheiros, Eduardo Amorim, Francisco Dornelles e Paulo Davim.

**Secretaria de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento (SCOP)**

Telefone: (61) 3303-4561 / 3303-5258

E-mail: scop@senado.gov.br

Local: Senado Federal, Anexo II, Térreo

Endereço na Internet: [www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN](http://www.senado.gov.br/atividade/conselho/conselho.asp?con=449&origem=CN)

## **COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO**

(Requerimento nº 4, de 2011-CN)

Requer a criação de Comissão Parlamentar Mista de Inquérito, composta por 11 (onze) Senadores e 11 (onze) Deputados e igual número de suplentes, para, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias, investigar a situação de violência contra a mulher no Brasil e apurar denúncias de omissão por parte do poder público com relação à aplicação de instrumentos instituídos em lei para proteger as mulheres em situação de violência.

- Leitura: 13-7-2011
- Designação da Comissão: 14-12-2011
- Instalação da Comissão: 8-2-2012
- Prazo final da Comissão: 19-8-2012

**Presidente:** Deputada Jô Moraes  
**Vice-Presidente:** Deputada Keiko Ota  
**Relatora:** Senadora Ana Rita

### **Senado Federal**

<b>Titulares</b>	<b>Suplentes</b>
<b>Bloco de Apoio ao Governo (PT / PR / PDT / PSB / PCdoB / PRB)</b>	
Ana Rita (PT/ES)	1. Humberto Costa (PT/PE)
Marta Suplicy (PT/SP)	2. Wellington Dias (PT/PI)
Lídice da Mata (PSB/BA)	3. Pedro Taques (PDT/MT)
Angela Portela (PT/RR)	4. Marcelo Crivella (PRB/RJ)
<b>Bloco Parlamentar da Maioria (PMDB / PP / PSC / PMN / PV)</b>	
Ivonete Dantas (PMDB/RN) <sup>2</sup>	1.
Vanessa Grazzotin (PCdoB/AM) <sup>3 e 4</sup>	2.
	3.
	4.
<b>Bloco Parlamentar da Minoria (PSDB / DEM)</b>	
Lúcia Vânia (PSDB/GO)	1.
Maria do Carmo Alves (DEM/SE)	2. José Agripino (DEM/RN)
<b>PTB</b>	
Armando Monteiro (PTB/PE)	1. João Vicente Claudino (PTB/PI)
<b>PSOL<sup>1</sup></b>	
5	1.

---

**Notas:**

- 1- Vaga destinada ao rodízio, nos termos da Resolução nº 2/2000-CN.
- 2- Designada a Senadora Ivonete Dantas, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 3/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 3- Cedida uma vaga de membro titular ao Bloco de Apoio ao Governo, em 15-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 2/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar da Maioria.
- 4- Designada a Senadora Vanessa Grazzotin, em 21-12-2011 (Sessão do Senado Federal), conforme Ofício nº 149/2011, da Liderança do Bloco Parlamentar de Apoio ao Governo.
- 5- Em 28-12-2011, vago em virtude de a Senadora Marinor Brito ter deixado o mandato.

Edição de hoje: 288 páginas  
(OS: 10519/2012)

Secretaria Especial de  
Editoração e Publicações – SEEP

SENADO  
FEDERAL

